

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL

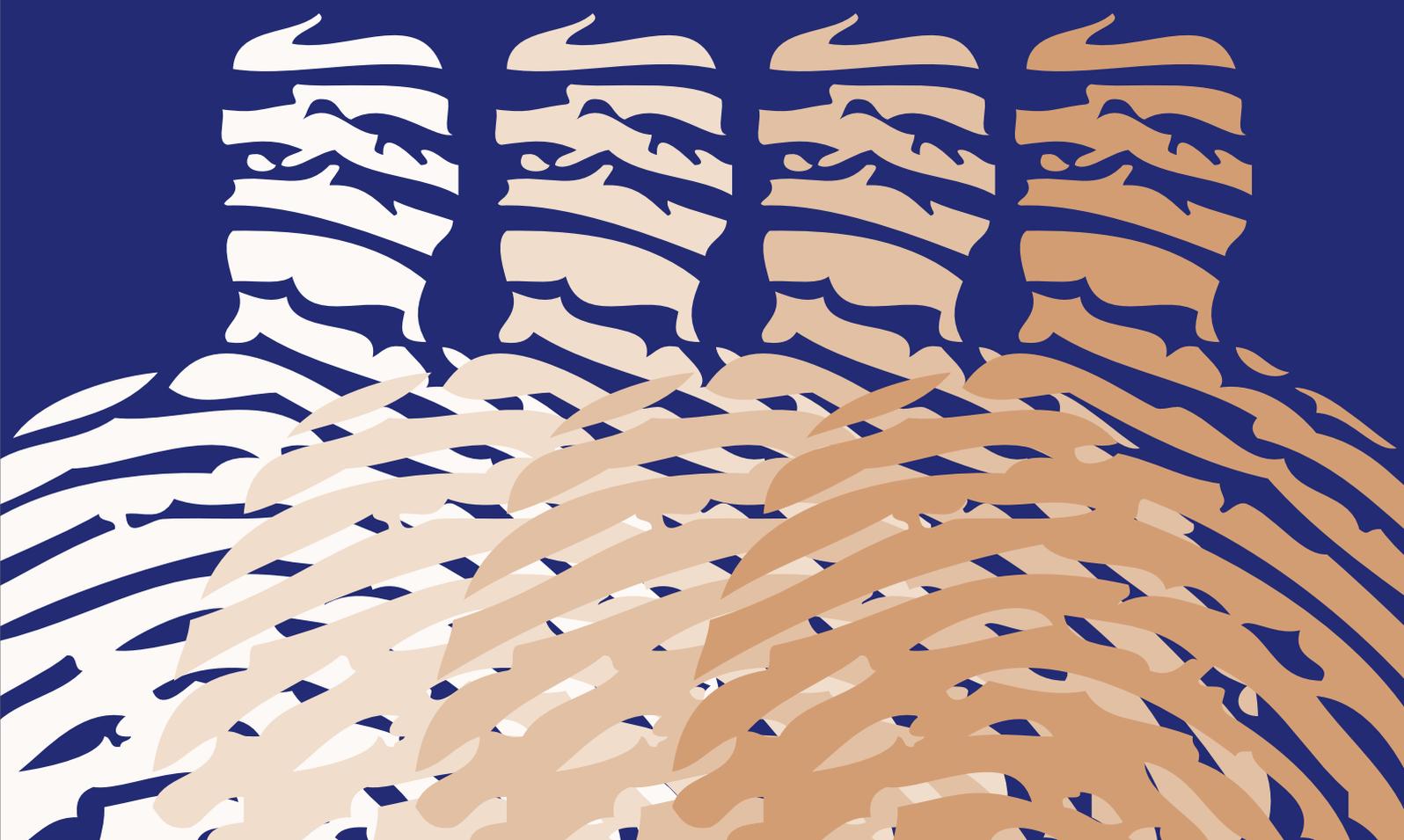


COMISSÃO ESTADUAL DA

MEMÓRIA
E VERDADE

DOM HELDER CÂMARA

RELATÓRIO FINAL
VOLUME I





GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA

RELATÓRIO FINAL VOLUME I

Fernando de Vasconcellos Coelho
Gilberto Marques de Melo Lima
Henrique Neves Mariano
Humberto Cabral Vieira de Melo
Jose Áureo Rodrigues Bradley
Manoel Severino Moraes de Almeida
Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Nadja Maria Miranda Brayner
Vera Lúcia Costa Acioli

RECIFE
2017

COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA RELATÓRIO FINAL – VOLUME I

Governador do Estado de Pernambuco

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Secretário da Casa Civil

Antônio Carlos dos Santos Figueira

COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA

Fernando de Vasconcellos Coelho (Coordenador Geral)

Henrique Neves Mariano (Secretário Executivo)

Gilberto Marques de Melo Lima

Humberto Cabral Vieira de Melo

Jose Áureo Rodrigues Bradley

Manoel Severino Moraes de Almeida

Maria do Socorro Ferraz Barbosa

Nadja Maria Miranda Brayner

Vera Lúcia Costa Acioli

Assessores da CEMVDHC

Ana Cecília Lima

Fernando José Pereira de Araújo

Jacqueline de Araújo Florêncio

Joelma de Gusmão Lima

Lilia Maria Pinto Gondim

Monike Gabrielle de Moura Pinto

Rafael Leite Ferreira

Teresa Cristina Wanderley Neves

Zélia Maria Pereira da Silva

Consultoria Especial da CEMVDHC

José Almino de Alencar e Silva Neto

Secretaria da CEMVDHC

Lia Marques

Priscila Gonçalves Ferreira

Ruth Lima de Araújo Coutinho

Digitalização, Edição e Impressão

Companhia Editora de Pernambuco – CEPE

Diretor Presidente

Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

Diretor de Edição e Produção

Edson Ricardo Teixeira de Melo

Equipe

Igor Burgos, Ana Cláudia Alencar, Débora Lôbo, Denise Vieira, Fabiola Rodrigues, Fátima Pessoa, Luciana Lino, Martiniano Lins, Pedro Souza, Joselma Firmino, Ayrton Poeta, Thaís Pinheiro, Gildson Alves e Valdeito Souza.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) foi integrada por nove membros, por designação do governador Eduardo Henrique Accioly Campos, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 14.688. Compuseram-na durante todo o seu período de funcionamento – de 1 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2016 – os membros Fernando de Vasconcellos Coelho, Gilberto Marques de Melo Lima, Henrique Neves Mariano, Humberto Vieira de Melo, Manoel Severino Moraes de Almeida, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Nadja Maria Miranda Brayner. Foram designados para a composição inicial, mas se desligaram antes das conclusões dos trabalhos, Pedro Eurico de Barros e Silva (renunciou em 28 de dezembro de 2012, para assumir o cargo de Secretário Estadual da Criança e da Juventude) e Roberto Franca Filho (renunciou em 31 de outubro de 2016, para assumir o cargo de presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase). Os membros José Áureo Rodrigues Bradley, em 28 de dezembro de 2012, e Vera Lúcia Costa Acioli, em 4 de novembro de 2016, foram nomeados para substituí-los, tendo ambos permanecido nos cargos até a entrega do Relatório Final da Comissão.

Os trabalhos da CEMVDHC foram desenvolvidos sob a coordenação de seus membros e com a colaboração de nove assessores (conforme previsto no art. 8º da lei acima referida), consultores e colaboradores.

Coordenador geral: Fernando de Vasconcellos Coelho

Secretário executivo: Henrique Neves Mariano

Organizadores do relatório: Vera Lúcia Costa Acioli, Monike Gabrielle de Moura Pinto, José Almino de Alencar e Silva Neto, Lilia Maria Pinto Gondim e Rafael Leite Ferreira.

Relatores: Fernando de Vasconcellos Coelho, Gilberto Marques de Melo Lima, Henrique Neves Mariano, Humberto Cabral Vieira de Melo, Jose Áureo Rodrigues Bradley, Manoel Severino Moraes de Almeida, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Nadja Maria Miranda Brayner, Roberto Franca Filho e Vera Lúcia Costa Acioli.

Consultoria especial: José Almino de Alencar e Silva Neto

Equipe da CEMVDHC

Assessoria de Administração: Fernando José Pereira de Araújo (Coordenação)

Colaboradores: Ruth Lima de Araújo Coutinho, Samara Késia (de outubro de 2012 a dezembro de 2013), Ana Cecília Lima Vasconcelos (de outubro de 2012 a dezembro de 2014), Maria Martha Cavalcante Padilha (de maio de 2013 a fevereiro de 2014), Geraldo José Carvalho Cisneiros (de julho de 2014 até agosto de 2016), Maria Nívea dos Prazeres Siqueira Melo Hoepfner (de agosto de 2015 a junho de 2016), Lia Marques (de junho de 2015 a maio de 2016, como voluntária, e a partir de junho de 2016, como contratada).

Assessoria de Audiências: Lilia Maria Pinto Gondim (Coordenação), Joelma de Gusmão Lima. Colaborador: Eduardo Gomes de Figueiredo (de agosto a dezembro de 2012).

Assessoria de Comunicação: Jacqueline de Araújo Florêncio (Coordenação)

Colaboradores: Débora Brito (de janeiro a julho de 2013), Maria Nívea dos Prazeres Siqueira de Melo Hoepfner (de agosto de 2013 a agosto de 2015), Rani Mendonça (de março a outubro de 2013), Neide Andrade (de maio a outubro de 2014), Ramone Soraia Ramalho de Souza (de dezembro de 2013 a maio de 2014), Cibelly Melo (a partir de agosto de 2015).

Assessoria de Pesquisa: Rafael Leite Ferreira (Coordenação), Zélia Maria Pereira da Silva, Teresa Cristina Wanderley Neves (a partir de maio de 2013).

Colaboradores: Vera Lúcia Costa Acioli, Lilia Maria Pinto Gondim, Joelma de Gusmão Lima, Monike Gabrielle de Moura Pinto, Priscila Gonçalves Ferreira, Samuel Carvalheira de Maupeou (até maio de 2013), Suzane Batista de Araújo (até junho de 2014), Valéria José Silva Santos (até agosto de 2013).

Assessoria de Sistematização da Documentação: Vera Lúcia Costa Acioli (Coordenação), Monike Gabrielle de Moura Pinto (de setembro de 2013 a julho de 2014, como voluntária, e a partir de agosto de 2014, como assessora).

Colaboradores: Valéria José Silva Santos (de agosto de 2012 a agosto de 2013), Suzane Batista de Araújo (de setembro de 2013 a junho de 2014), Priscila Gonçalves Ferreira (de setembro de 2013 a dezembro de 2014, como voluntária, e a partir de janeiro de 2015, como contratada).

Organização do Banco de Dados: Vera Lúcia Costa Acioli (Coordenação), Monike Gabrielle de Moura Pinto, Priscila Gonçalves Ferreira.

Organização das Fontes Documentais e Testemunhais de Investigação: Vera Lúcia Costa Acioli e Monike Gabrielle de Moura Pinto.

FICHA CATALOGRÁFICA

P452c Pernambuco. Secretaria da Casa Civil
Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara : relatório final : volume I / Secretaria da Casa Civil. – Recife : CEPE, 2017.
405p. : il.

ISBN 978-85-7858-481-8

Inclui referências.

1. PRISIONEIRO POLÍTIOS – PERNAMBUCO – RELATÓRIOS. 2. PESSOAS DESAPARECIDAS – PERNAMBUCO – RELATÓRIOS. 3. COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA – PERNAMBUCO – RELATÓRIOS. 4. CRIME POLÍTIOS – PERNAMBUCO. 5. PERNAMBUCO – POLÍTICA E GOVERNO. 6. BRASIL – POLÍTICA E GOVERNO, 1964-1985. 7. DIREITOS HUMANOS. 8. PESSOAS DESAPARECIDAS – PERNAMBUCO – BIOGRAFIA. I. Título.

CDU 343.22
CDD 364.131

PeR – BPE 17-156

1. Os textos que compõem este Relatório Final – Volumes I e II – são de responsabilidade dos relatores, sub-relatores e colaboradores, nominados no início de cada Biografia, Capítulo e/ou Relatoria Temática.

2. As fontes das Referências Documentais e Testemunhais de Investigação, relacionadas no fim de cada texto, constam do Banco de Dados da CEMVDHC, podendo ser acessadas através do site: www.comissaodaverdade.pe.gov.br.

Links de acesso:

- **Para Biografias:**

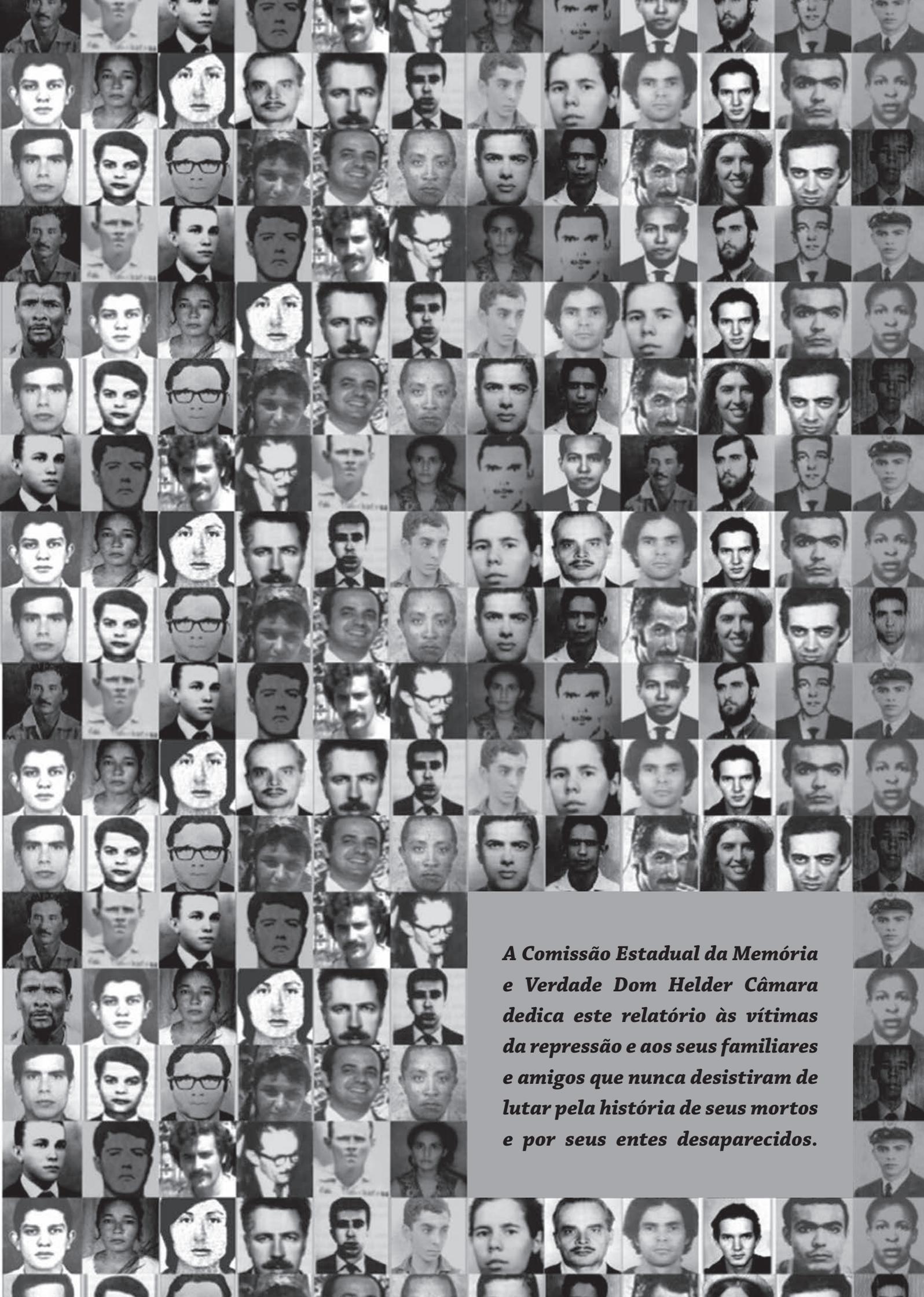
Fontes documentais e testemunhais → *Mortos e desaparecidos*
→ Nome do biografado.

- **Para Partidos:**

Fontes documentais e testemunhais → *Organizações políticas*
→ Nome da organização política.

- **Para Relatorias Temáticas ou Capítulos:**

Fontes documentais e testemunhais → *Relatorias temáticas*
→ Título da Relatoria temática ou Capítulo.



A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara dedica este relatório às vítimas da repressão e aos seus familiares e amigos que nunca desistiram de lutar pela história de seus mortos e por seus entes desaparecidos.

Abdias Bastos Le Abdias Pinheiro da Silva Abelardo Andrade Caminha Barros Abelardo Germano da Hora Abissair Vilanova Rego Adalberto Xavier de Paula Ademário Renaux Leite Aderico Alves de Vasconcelos Airton Corrêa de Araújo Airton de Albuquerque Queiroz Alanir Cardoso Albano Ferreira da Cruz Albérgio José Maria Farias Alberto Vinícius Melo do Nascimento Aldrovandi Torreão Marques Alonso Verissimo da Silva Aloysio Gonçalves da Costa Aluisio de Oliveira Lins Aluizio Valério da Silva Amaro Bezerra da Silva Amaro Domingos de Souza Amaro Félix Pereira Amaro Fernandes da Silva Amaro Ferreira Costa Amaro Luiz de Carvalho Amaro Rodrigues Costa Amauri Cavalcanti Caminha Amauri Lins de Melo Ana Maria Santos Rolemberg Côrtes Ana Rita de Castro Almeida Ananias Florêncio de Lima Barros Anátalia Melo Alves Anderson Lopes Araújo Andreia Serra Azul da Fonseca Anibal de Oliveira Valença Aníbal Soares Barbosa Antonio Alves Dias Antônio Avertano Barreto da Rocha Antonio Batista da Silva Antonio Claudino da Silva Filho Antonio Batista de Oliveira Antonio Esperidião Neto Antonio Fernandes Antonio Ferreira da Costa Neto Antonio Ferreira de Lima Antonio Geraldo de Souza Leão Antonio Gomes Soares Antonio Guedes de Queiroz Antonio Henrique Pereira da Silva Neto Antonio José dos Santos Antonio Leite Falcão Ardigam de Almeida Ferreira Arlindo Felipe da Silva Arnaldo Gomes da Cunha Aroldo Andrade de Moraes Arsênio Martins Gomes Athos de Vasconcelos Costa Augusto Aécio Mendes Duarte Aurea Santos da Silva Aybire Ferreira de Sá Artur Geraldo Bonfim de Paula Bartolomeu Mendes Cunha Beatriz da Silva Fonseca Belmiro do Nascimento Ferreira Bianor da Silva Teodósio Cândido Pinto de Melo Carlos Alberto Soares Carlos Alexandre Lapa de Aguiar Carlos Elisio de Faria Neves Carlos Fernando da Silva Carlúcio de Souza Castanha Junior Carmélio Ferreira de Andrade Carmem de Castro Chaves Carmem Zeferino da Silva Célia Maria Leite Costa Celso Rodrigues da Silva Cícero Gomes da Silva Cícero José de Souza Ciro Monteiro Cavalcanti Cláudio Limeira da Costa Cláudio Roberto Marques Gurgel Cleto da Costa Campelo Neto Cleusa Maria Paim Aguiar Clóvis Assunção de Melo Custódio Feitoza Amorim Daniel Lima Santiago Darcy Leite de Oliveira David Capistrano da Costa Filho Délio Mendes da Fonseca e Silva Filho Delzuite da Costa Silva Denis Jatobá Agra Denisson Luiz Cerqueira Meneses Deolindo Mello de Moura Dinaldo Almeida Coutinho Djalma Dutra de Barros Djalma Machado Mota Dulce Chaves Pandolfi Edgar José de Barros Edil da Silva Alves Edilson Freire Maciel Edilson Romariz Machado Edinaldo Miranda de Oliveira Edival Freitas da Silva Edival Nunes da Silva Cajá Edmilson Freire Maciel Edmilson Vitorino de Lima Edna Santos Barros Edson de Souza Carvalho Miranda Edson Ezequiel de Souza Edson Pereira da Silva Eduardo Maia Freese de Carvalho Eduardo Martins de Lima Eduardo Menezes

Vítimas de atos de graves violações de direitos humanos, reconhecidas e indenizadas pelo governo Estado de Pernambuco

Borges Edvaldo Marques de Souza Edvaldo Ratis Elenaldo Celso Teixeira Elias da Costa Lima Elias Ferreira da Silva Elias Ramos Rodrigues Eliphaz Levi Elzir Amorim de Moraes Emilton Reginaldo T. Cavalcanti Enildo Galvão Carneiro Enoch Mendes Saraiva Erico Dorneles Eridan Moreira Magalhães Erival Mendes Vieira Ernesto Paulino da Costa Euclides de Barros Xavier Evaldo Lopes Gonçalves da Silva Ezequias Bezerra da Rocha Fabiano Adalberto de Almeida Leite Fátima Elizabeth Ferreira da Fonseca Fausto de Lima Nogueira Fernanda Gomes de Matos Fernando Augusto Mendonça Filho Fernando Augusto Santa Cruz de Oliveira Fernando Barbosa da Silva Fernando Juarez Ramos Fernando Loureiro Marinho Fernando Soares da Silva Flávio Gomes Barbosa Florentino Alcântara de Moraes Francisco Clóvis Marques do Vale Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho Francisco de Assis Claudino Francisco Fernandes Maia Francisco Honorato da Costa Francisco Julião Arruda de Paula Francisco Machado Mota Francisco Pascoal de Oliveira Francisco Peixoto de Carvalho Francisco Pereira da Silva Francisco Sobreira de Moura Neto Francisco Soriano de Souza Nunes Francsico das Chagas Dias Monteiro Frederick Birten Morris Gabriel Barbosa Farias de Paula Gabriel Veloso de Melo Genivalda Melo da Silva Geraldina de Lima Santos Geraldo Cassimiro de Lima Albuquerque Geraldo Magela do Nascimento Geraldo Pereira de Oliveira Gilvan Cavalcanti de Melo Gilvan Pio Hamzi Giovani Baroni Givaldo Gualberto da Silva Glauco Almeida Gonçalves Graziela de Moura Cavalcanti de Melo Gregório Lourenço Bezerra Grivaldo Tenório Guilherbaldo Marques Macieira Guilhermina Bezerra da Rocha Haroldo Cícero de Moraes Helena Luis Pessoa Helena Mota Quintela Helena Serra Azul Monteiro Henri Albert Cossart Henrique Roberto Ramires Pinheiro da Silva Hercílio Sérgio de Melo Hércules Sidnei Pires Liberal Hiran Fernandes de Menezes Lima Hugo Cortez Crocia Barros Iberé Baptista da Costa Inácio José dos Santos Iracema Serra Azul da Fonseca Isanasis de Castro Cardoso Israel Travassos de Arruda Ivaldevan de Araújo Calheiros Ivan Rocha Aguiar Ivanildo Sampaio Xavier Ivo Carneiro Valença Jair Borin Jarbas Pereira Marques Joacir da Silva Castro João Alfredo dos Anjos João Alves Farias João Alves Gondim Neto João Amaro da Silva João Barbosa de Vasconcelos João Batista dos Santos João Bosco Leite Falcão João Bosco Rolemberg Cortes João de Lima Neto João Francisco da Silva João Francisco de Carvalho João Guerreiro de Oliveira João Roberto Costa do Nascimento João Virgínio da Silva João Zeferino da Silva Joaquim Andrade Pinheiro Joaquim Camilo de Santana Jonas Celso Maia de Brito Jonas José de Albuquerque Barros Jorge Alves da Silva José Adeildo Ramos José Almino de Alencar Arraes José Álvaro Lima Filho José Amaro Correia José Amaro da Silva José Anacleto de Lira José Arnaldo Amaral José Calistrato Cardoso Filho José Cardoso da Silva José

Vítimas de atos de graves violações de direitos humanos, reconhecidas e indenizadas pelo governo Estado de Pernambuco

Carlos de Abreu Prata José Carlos Moreira de Melo José Costa Neves José de Brito Galvão José de Oliveira Torres José Elidio do Nascimento José Emilson Ribeiro da Silva José Ernane de Souza Varejão José Fernandes Santos de Menezes José Francisco de Souza José Gomes de Lima José Guedes de Andrade José Hamilton Suarez Claro José Henrique de Souza Filho José Honório da Silva José Hugo de Moraes Vaz José Ivanildo Alves Machado José Jordão dos Anjos José Leite Falcão José Leite Filho José Lins Pereira José Lopes de Albuquerque José Luciano Correia de Cerqueira José Machado Bezerra José Manoel da Silva José Marcionilo de B. Lins Filho José Maria da Silva José Maria Wanderley Lins José Matias Lopes José Maurílio Serapião da Cruz José Moreira Lemos Neto José Moura e Fontes José Napoleão da Silva José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior José Osvaldo Gomes José Oto de Oliveira José Pedro da Silva José Reginaldo Veloso de Araújo José Romualdo Filho José Sobreira de França José Tarcizo Moreira José Udalrico dos Santos José Walter de Oliveira Josefa Lúcia de Andrade Jovenildo Pinheiro de Souza Juarez José Gomes Juarez Fernando da Silva Rocha Judas Tadeu de Lira Gabriel Júlio Leocadio Tavares das Chagas Júlio Santana Jurandir Bezerra Jurandir Ferreira da Silva Karl Marx de Almeida Gonçalves Karl Marx Guimarães Coelho Laércio Ferreira de França Laurindo João da Silva Leci de Moura Maciel Lêda Maria de Oliveira Lima Léia Emília de Moura Lustosa Lenin de Almeida Gonçalves Lenira da Silva de Lima Lenira Maria de Carvalho Lenisia Leite Sobeslavsky Lenito Cância de França Leonardo Mário de Aguiar Barreto Lilia Maria Pinto Gondim Luciano de Almeida Luciano Roberto Rosas de Siqueira Luiz Alves Neto Luiz Antonio da Silva Luiz Carlos de Almeida Gonçalves Luiz Ernesto Serra Azul da Fonseca Luiz Francisco de Souza Araújo Luiz Gomes Correia Arruda Luiz Gonzaga Lopes Pessoa Luiz Serafim dos Santos Lylia da Silva Guedes Galetti Manoel Albany Thomaz Manoel Antonio da Silva Manoel da Silva Teodósio Neto Manoel Dias Fonseca Neto Manoel Gonçalves Ferreira Manoel José Rodrigues Manoel Vicente da Silva Manuel Messias da Silva Manuel Tertuliano Arruda de Paula Marcello Nogueira da Silva Marcelo Cordeiro Marcelo Mário Melo Marcelo Sérgio Martins Mesel Margarida Serpa Cossart Maria Adozinda Monteiro da Costa Maria Alaéceia Moraes e Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Augusta de Oliveira Maria Betânia Correia Lira Maria Celeste Vidal Bastos Maria Cristina de Castro Maria da Conceição Correia Lira Maria de Lourdes da Silva Maria do Carmo Agra Cardoso de Azevedo Maria do Carmo Silva Maria do Carmo Thomaz Maria do Socorro Magalhães Maria Inalda da Silva Thomaz Maria Inês Moreira de Melo Maria José Carvalho de Paula Maria Lenita Agra Cardoso Maria Luzinete de Lima Maria Quintela de Almeida Maria Salete Damasceno Weyne Maria Tereza Lemos Vilaça Maria Yvone Loureiro Ribeiro Mario Miranda de Albuquerque

Vítimas de atos de graves violações de direitos humanos, reconhecidas e indenizadas pelo governo Estado de Pernambuco

Marise Borém Pimenta Hoffman Martinho Leal Campos Maurício Anísio de Araújo
Maurício de Figueiredo Formiga Melânia de Almeida Araújo Mércia de Albuquerque Ferreira
Mery Medeiro da Silva Milton Coelho da Graça Milton Emilio dos Santos Moacyr Cortês
Mozart de Almeida Araújo Mucio Souto Maior Pessoa Nadja Miranda Albuquerque Naíde
Regueira Teodósio Nancy Mangabeira Unger Natanael de Souza Lima Newton Vieira de
Vasconcelos Nilson Lustosa e Silva Nilton Alves da Silva Norton de Moraes Sarnento
Filho Odijas Carvalho de Souza Odon Porto de Almeida Oscar Bandeira Coutinho Neto
Oscar de Santos Sena Oswaldo Cabral de Lira Otávio Amâncio de Lima Otávio José do
Nascimento Ozana Carlos de Santana Paulo Alberto Almeida Lira Paulo Barros dos
Santos Paulo Bezerra Júnior Paulo Fenelon de Barros Paulo Fernando Magalhães dos
Santos Paulo Gomes da Silva Paulo Guilherme Moreira de Melo Paulo Marcos de Barros
e Souza Paulo Pontes da Silva Paulo Roberto Barbosa Bruscky Paulo Roberto P. Guimarães
Paulo Rodrigues do Nascimento Paulo Santos Carneiro Pedro Antônio do Nascimento
Pedro Bezerra da Silva Pedro Coutinho de Almeida Pedro José da Silva Pedro Makovski
Clemachuk Perly Cipriano Pery Thadeu Oliveira Falcon Potiguara Gomes da Silva
Raimundo Alves Quintal Raimundo Correia de Oliveira Raimundo Oswald Cavalcante
Barroso Ramires Maranhão do Vale Reginaldo Gonçalves de Lima Reinaldo Travassos
de Arruda Renato Gomes da Silva Rholine Sonde Cavalcante Silva Ricardo Zarattini Filho
Rildo José Mendes de Freitas Rinaldo Ruy de Carvalho Lima Rivadávia Braz de Oliveira
Romero dos Santos e Silva Romildo Maranhão do Vale Rômulo Raimundo Maranhão do
Vale Ronaldo Marques Guimarães Roque Santos de Carvalho Rosa Maria Barros dos
Santos Rosalvo Marinho de Melo Rubens Manoel de Lemos Rüdchbert Lins Ferraz Rui
Frazão Soares Samuel Firmino de Oliveira Sandino de Albuquerque Ferreira Sandoval
da Silva Ferreira Sebastião Chagas da Silva Sebastião Cirilo Arruda de Paula Sebastião
Gomes Coutinho Sedofas Ferreira de Albuquerque Selma Bandeira Mendes Sérgio Murilo
Santa Cruz Silva Severino Correia de Lima Severino de Souza Ferraz Severino Gomes
da Silva Severino Quirino de Miranda Silvia Lúcia Viana Montarroyos Simão Vicente
do Nascimento Sócrates da Silva Acioli Solange Almeida de Souza Soledad Barrett
Viedma Solon Pereira de Araújo Sônia Maria de Arruda Beltrão Sônia Montenegro
Tarzan de Castro Tereza Cristina Albuquerque Tibiriça de Melo e Silva Ubiraci Silva
Barbosa Ulrich Hoffman Valdir de Araújo Dantas Valdir Peixoto Ferreira Valmir Costa
Vanildo Barbosa da Silva Vânia Medeiros Macias Vera Lucia Stringuini Vera Regina
Paula Baroni Vicente Pompeu da Silva Walter da Rocha Araújo Water Colaço
Rodrigues Wilson Alves de Oliveira Wilson Carvalho da Silva Yara Cecy Falcon Lins

**Vítimas de atos de graves violações de direitos humanos, reconhecidas
e indenizadas pelo governo Estado de Pernambuco**

*Homenagem da Comissão Estadual da
Memória e Verdade Dom Helder Câmara
aos familiares dos mortos e desaparecidos,
ex-presos e perseguidos políticos e a todas as
pessoas que sofreram violações de direitos
humanos praticadas por agentes públicos.*

AGRADECIMENTOS

Criada pela Lei Estadual nº 14.688 de 1º de junho de 2012 e com prazo para conclusão do seu trabalho prorrogado pela Lei nº 15.813 de 25 de maio de 2016, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, enfrentou todas as dificuldades decorrentes do transcurso de dezenas de anos entre os fatos investigados e o início de suas atividades. Situação agravada, sobretudo, pelas circunstâncias especiais em que a transição da ditadura para a democracia ocorreu no Brasil, no largo período em que os principais agentes da repressão, usando a estrutura do Estado, atuaram livremente para destruir provas, ocultar a verdade, alterar cenários e tentar encobrir suas responsabilidades.

Tendo conseguido, não obstante, elucidar casos emblemáticos – como o sequestro e assassinato do Pe. Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, coordenador da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Olinda e Recife – e boa parte das graves violações de direitos humanos ocorridas em Pernambuco ou envolvendo pernambucanos fora do Estado, a CEMVDHC registra o seu reconhecimento ao apoio recebido do Governo

do Estado e da Prefeitura do Recife: à contribuição especial de organizações e familiares de mortos e desaparecidos, às autoridades civis e militares federais, estaduais e municipais; à Comissão Nacional da Verdade; às comissões estaduais, municipais e setoriais da verdade; aos arquivos públicos e particulares; aos comitês populares da memória, verdade e justiça; aos sindicatos e entidades de direitos humanos; às igrejas, universidades e imprensa.

A CEMVDHC agradece a todos que colaboraram para o êxito da investigação, em especial a todos os depoentes que espontaneamente prestaram esclarecimentos em sessões públicas ou reservadas. Consciente da importância do acervo documental e de multimídia a ser encaminhado ao Memorial da Democracia, quando de sua criação, ao Arquivo Público do Estado de Pernambuco e ao Arquivo Nacional, a CEMVDHC reitera a esperança de que os trabalhos desta e das demais Comissões da Verdade possam contribuir para que as graves violações de Direitos Humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar nunca mais voltem a se repetir.

COMISSÕES

Comissão da Memória e Verdade do Estado de Minas Gerais; Comissão da Memória e Verdade dos Correios Mércia Albuquerque Ferreira; Comissão da Verdade do Pará; Comissão da Verdade do Rio de Janeiro; Comissão Estadual da Verdade de Alagoas; Comissão Estadual da Verdade e da Memória do Estado da Paraíba; Comissão Estadual da Verdade de Paulo Stuart Wright de Santa Catarina; Comissão Nacional da Verdade; Comissão Nacional de Anistia; Comissão Rubens Paiva (São Paulo)

ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Arquivo Nacional de Brasília, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Arquivo Público Estadual do Rio de Janeiro, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Associação Docente da Universidade Federal de Pernambuco, Banco Central, Central Sindical, Central Única dos Trabalhadores, Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Comitê Carlos de Ré, da Verdade e da Justiça, Comitê Estadual da Memória, Verdade e Justiça de Pernambuco, Companhia Editora de Pernambuco, Congresso Nacional, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Embaixada dos Estados Unidos da América, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, Faculdade Maurício de Nassau, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, Fundação Joaquim Nabuco, Instituto de Criminalística do Estado de Pernambuco, Ministério das Relações Exteriores, Ministério Público Federal e Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB e OAB/PE, Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife, Projeto Marcas da Memória, Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, Sindicato dos Bancários de Pernambuco, Sindicato dos Servidores Públicos de Pernambuco, Superior Tribunal Federal, Superior Tribunal Militar, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Universidade Católica de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal Rural de Pernambuco

AO CONSELHO CIENTÍFICO E EDITORIAL DOS CADERNOS DA MEMÓRIA E VERDADE

Aida Maria Monteiro Silva, Antonio Torres Montenegro, Christine Paulette Yves Rufino Dabat, Suzana Cavani Rosas, Tânia Bacelar de Araújo - da Universidade Federal de Pernambuco; Giuseppe Tosi, Maria de Nazaré Tavares Zenaide - da Universidade Federal da Paraíba; Paulo Abrão Pires Junior - da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Luiz Carlos Luz Marques - da Universidade Católica de Pernambuco; Marcília Gama da Silva - da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Leda Alves - da Secretaria de Cultura do Recife; Rita de Cássia Barbosa de Araújo - da Fundação Joaquim Nabuco.

AO NÚCLEO PERICIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Carlos André de Albuquerque Alvim; Elbson Cavalcanti de Amorim; João César Ferreira; José Zito Pimentel.

À AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE SISTEMAS)

Eduardo Calado Ferreira Pinheiro; Carolina Lima Gomes de Melo; Celso Luiz Agra de Sa Filho; Vanessa Freitas Cândido; Alberto Luis Viegas.

SIGLAS

ACO: Ação Católica Operária	CIA: Central Intelligence Agency
ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	CIDH: Corte Interamericana de Direitos Humanos
Adufepe: Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco	CIE: Centro de Informações do Exército
AI: Ato Institucional	CISA: Centro de Informações da Aeronáutica
ALN: Ação Libertadora Nacional	CJI: Comissão Judiciária de Inquérito
AMRE: Arquivo do Ministério das Relações Exteriores	CMA: Comando Militar da Amazônia
AP: Ação Popular	CMVJ: Comitê Memória, Verdade e Justiça
APAP: Associação Pernambucana de Anistiados Políticos	CNA: Comissão Nacional de Anistia
APEJE: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano	CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
APERJ: Arquivo Público Estadual do Rio de Janeiro	CNI: Conselho Nacional de Informações
APML: Ação Popular Marxista Leninista	CNV: Comissão Nacional da Verdade
Arena: Aliança Renovadora Nacional	CODI: Centro de Operações de Defesa Interna.
Bacen: Banco Central	Colina: Comando de Libertação Nacional
BNM: Brasil Nunca Mais	Consintra: Conselho Sindical dos Trabalhadores
CBA: Comitê Brasileiro pela Anistia	Coreg: Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal
CCC: Comando de Caça aos Comunistas	CPC: Centro Popular de Cultura
Cecon: Centro de Convenções do Estado de Pernambuco	CPdoc: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CEFAL: Comissão Episcopal França-América Latina	CPP: Comando de Polícia Política
Cejil: Centro pela Justiça e o Direito Internacional	CSB: Central dos Sindicatos Brasileiros
Cema: Comando Estadual da Marinha	CSN: Comando de Segurança Nacional
CEMDP: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos	CSP: Central Sindical Popular
CEMVDHC: Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara	CTB: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
Cendhec: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social	CZ: Comitê Zonal do campo
Cenimar – Centro de Informações da Marinha	DCE: Diretório Central dos Estudantes
Cepe: Companhia Editora de Pernambuco	DFSP: Departamento Federal de Segurança Pública
Cfns: Companhia de Fuzileiros Navais	DOI-CODI: Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna
CGE: Controladoria Geral do Estado	DOPS: Departamento Ordem Política e Social
CGT: Confederação Geral dos Trabalhadores	DOU: Diário Oficial da União
CGTB: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil	DPF: Departamento de Polícia Federal
	DSI: Divisão de Segurança e Informações

EDAL: Equipe de Docentes da América Latina
EMAer.: Estado Maior da Aeronáutica
EME: Estado Maior do Exército
EMFA: Estado Maior das Forças Armadas
EMM: Estado Maior da Marinha
EMPM: Estado Maior da Polícia Militar
ESG: Escola Superior de Guerra
FAB: Força Aérea Brasileira
Fafire: Faculdade de Filosofia do Recife
FDR: Faculdade de Direito do Recife
FEB: Força Expedicionária Brasileira
Fundaj: Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais
GAJOP: Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Populares
IBAD: Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IC: Instituto de Criminalista
IEVE: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado
IML: Instituto Médico Legal
IPES: Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
IPM: Inquérito Policial Militar
IPT: Instituto de Perícia Técnica
JEC: Juventude Estudantil Católica
JOC: Juventude Operária Católica
JUC: Juventude Universitária Católica
MCP: Movimento de Cultura Popular
MDB: Movimento Democrático Brasileiro
MEB: Movimento de Educação de Base
Mepe: Museu do Estado de Pernambuco
MFPA: Movimentos Femininos pela Anistia
MNR: Movimento Nacionalista Revolucionário
Molipo: Movimento de Libertação Popular
MPF: Ministério Público Federal
MR-8: Movimento Revolucionário 8 de Outubro
MTR: Movimento Revolucionário Tiradentes
MTNM: Movimento Tortura Nunca Mais
NCST: Nova Central Sindical de Trabalhadores
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
Oban: Operação Bandeirante
OLAS: Organização Latino-Americana de Solidariedade
ORM: Organização Revolucionária Marxista
PB: Pedido de Busca
PC: Partido Comunista
PCB: Partido Comunista Brasileiro
PCBR: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PCdoB: Partido Comunista do Brasil
PCR: Partido Comunista Revolucionário
PDC: Partido Democrático Cristão
PF: Polícia Federal
PL: Partido Libertador
PM: Polícia Militar
PNI: Plano Nacional de Informações
Polop: Organização Revolucionária Marxista Política

Operária
PR: Partido Revolucionário
Fundarpe: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
PSB: Partido Socialista Brasileiro
PSD: Partido Socialista Democrático
PSP: Partido Social Progressista
PT: Partido dos Trabalhadores
PTB: Partido Trabalhista Brasileiro
RM: Região Militar
SAPPP: Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco
SESDSH: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco
Sejudh: Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos
Seplag: Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco
SFICI: Serviço Federal de Informações e Contrainformação
Sindsep: Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Pernambuco
SNI: Serviço Nacional de Informações
SSP: Secretaria de Segurança Pública
STF: Supremo Tribunal Federal
STM: Supremo Tribunal Militar
Sudene: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUNAB: Superintendência Nacional do Abastecimento
TSE: Tribunal Superior Eleitoral
TSM: Tribunal Superior Militar
UBES: União Brasileira de Estudantes Secundaristas
UDN: União Democrática Nacional
UEP: União dos Estudantes de Pernambuco
UERJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF: Universidade Federal Fluminense
UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais
Ufpe: Universidade Federal de Pernambuco
Ufrpe: Universidade Federal Rural de Pernambuco
UGT: União Geral dos Trabalhadores
UNE: União Nacional dos Estudantes
UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPE: Universidade de Pernambuco
URSS: União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID: United States Agency for International Development
USP: Universidade de São Paulo
VAR-Palmares: Vanguarda Armada Revolucionária - Palmares
VPR: Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	21
PARTE I - A COMISSÃO DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA: CRIAÇÃO, ATUAÇÃO E ANTECEDENTES.....	23
CAPÍTULO 1. A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA.....	25
Instalação e organização da CEMVDHC.....	26
Composição da CEMVDHC.....	27
CAPÍTULO 2. A ATUAÇÃO DA CEMVDHC: HISTÓRICO.....	29
Planejamento Estratégico.....	29
As subcomissões.....	30
Subcomissão de Pesquisa.....	30
Subcomissão de Audiências.....	34
Assessoria de Comunicação.....	36
Subcomissão de Sistematização da Documentação.....	37
Colaboração entre comissões da verdade.....	40
Parcerias com Órgãos e Entidades Públicas e Privadas.....	41
Eventos com Entidades Parceiras.....	41
Visitas aos Locais de Tortura.....	42
Relatório Administrativo.....	43
CAPÍTULO 3. A LUTA PELA MEMÓRIA E VERDADE EM PERNAMBUCO.....	45
A Luta pela Anistia.....	45
A CEMVDHC e a Lei de Anistia.....	47
Movimentos que antecederam a CEMVDHC.....	47
CAPÍTULO 4. METODOLOGIA DO TRABALHO.....	49
PARTE II - MORTOS E DESAPARECIDOS IDENTIFICADOS: A história de vida e as circunstâncias das graves violações cometidas contra 51 mortos e desaparecidos políticos.....	51
INTRODUÇÃO.....	55
CAPÍTULO 5. PERFIS DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS.....	57
1. Antônio Henrique Pereira da Silva Neto.....	57
Biografias Sistematizadas por Organizações Políticas.....	67
Histórico.....	67
Partido Comunista Brasileiro (PCB).....	69
Biografias dos militantes do PCB.....	75
2. Ivan Rocha Aguiar.....	75
3. Jonas José de Albuquerque Barros.....	76
4. Luiz Gonzaga dos Santos.....	78
5. David Capistrano da Costa.....	81
6. João Massena Melo.....	94
7. Hiran de Lima Pereira.....	101
Ligas Camponesas.....	115
Biografias dos militantes das Ligas Camponesas.....	119
8. Albertino José da Silva.....	119
9. José Inocêncio Barreto.....	122
10. Adauto Freire da Cruz.....	131
Comando de Libertação Nacional (COLINA).....	137

<i>Biografias dos militantes do COLINA</i>	137
11. João Lucas Alves	137
12. Severino Viana Colou	144
Ação Libertadora Nacional (ALN)	151
<i>Biografias dos militantes da ALN</i>	153
13. Antônio Bem Cardoso	153
14. José Milton Barbosa	155
15. João Mendes Araújo	159
16. Luiz José da Cunha	162
Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)	171
<i>Biografias dos militantes do PCBR</i>	175
17. Odijas Carvalho de Souza	175
PCBR - Episódio 1 - Mortos no Acidente Automobilístico na “Curva do Adolfo”	182
18. Luís Alberto Andrade de Sá E Benevides	183
19. Míriam Lopes Verbena	185
20. Ezequias Bezerra da Rocha	193
PCBR - Episódio 2 - Mortos na Chacina de Bento Ribeiro e Grajaú	199
21. Fernando Augusto Valente da Fonseca	199
22. José Bartolomeu Rodrigues de Souza	202
23. Lourdes Maria Wanderley Pontes	204
24. Anatália de Souza Melo Alves	211
PCBR - Episódio 3 - O Massacre da Praça Sentinela em Jacarepaguá	222
25. Almir Custódio de Lima	223
26. Ramires Maranhão do Valle	225
27. Ranusia Alves Rodrigues	228
Vanguarda Armada Revolucionária de Palmares (VAR-Palmares)	245
<i>Biografias dos militantes da VAR-Palmares</i>	246
28. Mariano Joaquim da Silva	246
29. Raimundo Gonçalves de Figueiredo	250
Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)	257
<i>Biografias dos militantes da VPR</i>	262
30. José Raimundo da Costa	262
Mortos no Massacre da Granja São Bento	264
31. Eudaldo Gomes da Silva	265
32. Evaldo Luiz Ferreira de Souza	267
33. Jarbas Pereira Marques	269
34. José Manoel da Silva	271
35. Pauline Reichstul	273
36. Soledad Barrett Viedma	275
37. Edgar de Aquino Duarte	302
Partido Comunista Revolucionário (PCR)	311
<i>Biografias dos militantes do PCR</i>	315
38. Amaro Félix Pereira	315
39. Amaro Luiz de Carvalho	318
40. Manoel Aleixo da Silva	325
41. Emmanuel Bezerra dos Santos	333
42. Manoel Lisboa de Moura	338
Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	347
<i>Biografias dos militantes do PCdoB</i>	349
43. Miguel Pereira dos Santos	349
44. Antônio Ferreira Pinto	352
45. Rui Frazão Soares	355
Ação Popular Marxista-Leninista (APML)	361
<i>Biografias dos militantes da APML</i>	366
46. Paulo Stuart Wrihgt	366
47. Umberto Albuquerque Câmara Neto	369
48. Gildo Macedo Lacerda	372
49. José Carlos Novaes da Matta Machado	375
50. Eduardo Collier Filho	378
51. Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira	382

Criada por iniciativa do governador Eduardo Campos através da Lei nº 14.688 de 1º de junho de 2012 e instalada na mesma data, com o seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.386, de 29 de junho de 2012 – a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara teve como finalidade “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas contra qualquer pessoa, no território do Estado de Pernambuco, ou contra pernambucanos ainda que fora do Estado, praticadas por agentes públicos estaduais durante o período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito”. Prorrogada a sua duração pela lei nº 15.813 de 25 de maio de 2016, que modificou a redação do artigo 9º da lei de criação da CEMVDHC, estabelecendo como prazo de conclusão dos trabalhos 31 de dezembro de 2016.

A Comissão contou com o apoio de um grupo de nove assessores providos pelo Governo de Pernambuco, colaboradores voluntários e o auxílio dos órgãos públicos e entidades privadas mencionadas neste Relatório, pesquisou a documentação alusiva existente, inclusive fora do Estado, tomou centenas de depoimentos, realizou dezenas de audiências, promoveu perícias técnicas, ajuizou ações para retificações de registros civis de óbitos e cumpriu todas as providências ao seu alcance para esclarecer os fatos e as circunstâncias em que ocorreram as graves violações de direitos humanos identificados a partir de sua instalação.

O princípio que norteou a construção deste Relatório foi a defesa dos direitos humanos, vilipen-

diados, não apenas durante a ditadura civil-militar, que se iniciou em 1964, mas também antes e depois dela. Planejado em dois volumes, ele foi concebido para ser um estímulo na construção de iniciativas que fortaleçam a democracia.

O Primeiro Volume – Parte I - capítulos de 1 a 4 contém textos informativos sobre como foi planejado o trabalho da CEMVDHC, desde sua criação, organização, planejamento estratégico e metodologia; subscrito coletivamente pelos comissionados e assessores. Na Parte II – capítulo 5 - Mortos e Desaparecidos Identificados – a Comissão empenhou-se em investigações criteriosas, que permitiram trazer ao conhecimento público a história de vida e as circunstâncias das graves violações cometidas contra 51 mortos e desaparecidos políticos. Esses indivíduos tiveram suas identidades políticas respeitadas: as suas ações na resistência à ditadura e na luta pela construção da democracia, articuladas com seus respectivos partidos, foram devidamente narradas pelos relatores com a colaboração dos sub-relatores.

O Segundo Volume - Parte III - trata das dificuldades da construção da democracia no Brasil e da repercussão desses fatos em Pernambuco; da intervenção do capital externo nas eleições de 1962, criando obstáculos à eleição de líderes comprometidos com a sociedade brasileira. Dois capítulos, 6 e 7, anunciam a marcha do golpe militar e os capítulos 8 e 9, a sua concretude: o desmonte da “intervenção planejada” e a repressão em Pernambuco.

Na Parte IV, capítulos de 10 a 15, o Relatório expõe as graves violações aos direitos humanos em Pernambuco, desde os poderes executivo, legislativo e judiciário, até os movimentos sociais no

campo, na cidade, nos meios de comunicação, nos meios religiosos e nos meios educacionais e culturais. As narrativas dos fatos abstiveram-se de análises por parte dos relatores, procurando oferecer ao leitor o resultado de pesquisas documentais e testemunhais, que comprovam as graves violações aos direitos humanos praticadas no Estado de Pernambuco. Textos, assim, embora integrando obra coletiva, são de responsabilidade individual dos comissionados e colaboradores identificados em cada capítulo.

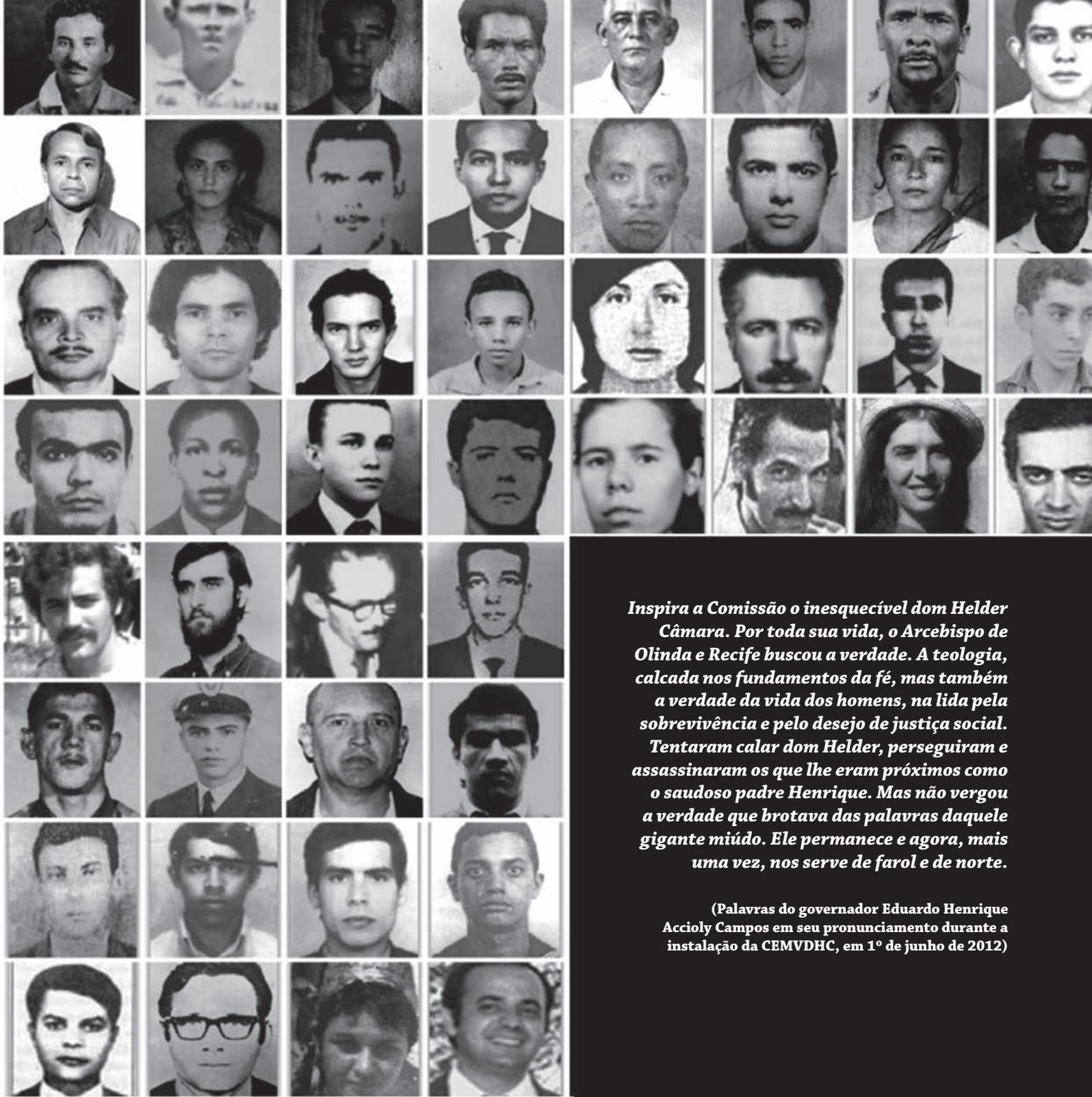
Por fim, este documento, que tem a expectativa de ser uma referência sobre os direitos humanos,

aponta na Parte V a responsabilização por estes atos criminosos e indica suas conclusões e recomendações.

E, se é verdade que nos estágios finais do totalitarismo, surge um mal absoluto (absoluto, porque já não pode ser atribuído a motivos humanamente compreensíveis), também é verdade que, sem ele, poderíamos nunca ter conhecido a natureza realmente radical do Mal. (Hannah Arendt)

Recife, 31 de dezembro de 2016.

A COMISSÃO



Inspira a Comissão o inesquecível dom Helder Câmara. Por toda sua vida, o Arcebispo de Olinda e Recife buscou a verdade. A teologia, calcada nos fundamentos da fé, mas também a verdade da vida dos homens, na lida pela sobrevivência e pelo desejo de justiça social. Tentaram calar dom Helder, perseguiram e assassinaram os que lhe eram próximos como o saudoso padre Henrique. Mas não vergou a verdade que brotava das palavras daquele gigante miúdo. Ele permanece e agora, mais uma vez, nos serve de farol e de norte.

(Palavras do governador Eduardo Henrique Accioly Campos em seu pronunciamento durante a instalação da CEMVDHC, em 1º de junho de 2012)

PARTE I

A COMISSÃO DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA: CRIAÇÃO, ATUAÇÃO E ANTECEDENTES

CAPÍTULO I.

A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara foi criada pela Lei nº 14.688, de 1º de junho de 2012, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas contra qualquer pessoa, no território do estado de Pernambuco ou contra pernambucanos ainda que fora do estado, praticadas por agentes públicos estaduais, durante o período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Entre as décadas de 1980 e 1990, o mundo assistiu – sob o signo do fim da Guerra Fria – ao desmoronar de regimes ditatoriais, autoritarismos e despotismos de matizes ideológicos diversos, muitos deles de décadas e entre os quais alguns haviam sido considerados praticamente indestrutíveis ou impermeáveis a mudanças. As suas inúmeras vítimas – os que foram mortos, os que tiveram seus direitos elementares violados ou as suas dignidades conspurcadas – pereceram ou padeceram na maioria dos casos praticamente no anonimato, para além do grupo de seus familiares e próximos. Em muitas situações ainda se desconhece a extensão das atrocidades cometidas por esses regimes, seus mecanismos de controle, repressão e, até mes-

mo, em certos exemplos mais extremos, os motivos que impulsionaram tal furor destrutivo.

Os anos setenta do século passado foram o período de apogeu das ditaduras militares no Cone Sul da América Latina. No exercício do poder, esses governos eliminaram fisicamente seus reais ou supostos adversários, neutralizaram a chamada classe política, impuseram severas restrições às organizações sindicais e às associações da sociedade civil e organizaram um regime de silêncio em torno das vozes e dos protestos que os incomodavam.

Muitos desses procedimentos se revelaram desde a instalação dos novos governantes. No Brasil, como assinala o relatório da Comissão Nacional da Verdade, o preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, já expunha o escopo de poder reivindicado pelo regime que formalmente ali se instaurara¹. Intitulando-se “movimento revolucionário”, o golpe militar introduzia por intermédio daquela medida mudança radical na base da organização política do país, em verdadeiro ato de fundação no qual atribuía a si próprio, poderes constitucionais absolutos:

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Po-

der Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória².

Em Pernambuco, em 1º de abril de 1964, ao mesmo tempo em que se depunha o governador eleito Miguel Arraes, dois jovens estudantes, Jonas José de Albuquerque Barros e Ivan de Rocha Aguiar eram assassinados durante manifestação popular de protesto pelas forças do exército. Dias depois, o líder comunista Gregório Bezerra foi exibido pelas ruas da cidade, sem camisa e com uma corda no pescoço preso por alguns soldados sob o comando do coronel do Exército Darcy Ursmar Villocq Vianna. Logo surgiram notícias – confirmadas mais tarde – de que se torturava em alguns quartéis com a participação de oficiais das Forças Armadas. Durante todo esse tempo, perseguiam-se, prendiam-se aqueles identificados como suspeitos ao novo regime; e, sobretudo, vigorava a mais dura repressão sobre os sindicatos rurais na zona da mata, que tiveram as suas modestas sedes destruídas e muitos de seus dirigentes e militantes presos, espancados ou mesmo assassinados, por vezes com a cumplicidade de proprietários de terra e seus algozes.

No Brasil, como em outros países vítimas de golpes de Estado e de ditaduras, cabe um lugar de destaque às famílias das vítimas de violações dos direitos humanos que vieram a se tornar os porta-vozes pioneiros e, ao longo do tempo, os mais consistentes na denúncia das ações praticadas por órgãos de repressão do Estado. Esses apelos privados, por longos períodos quase solitários, foram se unindo durante todo o regime militar, tomando forma associativa e progressivamente sendo acolhidos por personalidades e instituições que viriam a lhes emprestar ressonância pública e formas de ação mais eficazes.

Ressalte-se aqui a importância dos religiosos e das igrejas. Essas últimas vieram muitas vezes a se constituir em espaço de abrigo para as vítimas e seus familiares, assim como um lugar de resistência ao arbítrio. Nessa missão, em Pernambuco, durante todo o período ditatorial avulta a figura e o exemplo de D. Helder Câmara, cujo nome esta Comissão incorporou a sua própria denominação como uma homenagem.

O restabelecimento da normalidade democrática no país – que veio de par com a democratização de vários países latino-americanos e em outras partes do mundo – imprimiu vigor aos reclamos de justiça: de que se investigassem os crimes cometidos contra os direitos humanos, que fosse proclamada a verdade dos fatos, concedendo-se ao mes-

mo tempo o direito de reparação às vítimas diretas das violências ou aos seus próximos.

Neste sentido, nos últimos trinta anos, a comunidade internacional vem desenvolvendo um paradigma denominado justiça de transição que consiste no conjunto de medidas e instrumentos de investigação na busca da verdade, na identificação de responsabilidades criminosas, nas ações de reparações às vítimas e na elaboração de reformas institucionais, em resposta ao legado de violência em massa do passado recente, quando uma parte da humanidade vivia sob o regime do arbítrio e da repressão sem controle.

As Comissões da Verdade constituem um dos principais instrumentos que integram a justiça de transição. Foram criadas com o objetivo de analisar as violações aos direitos humanos contra pessoas ou grupos de uma determinada nação e recomendar políticas públicas onde esses mesmos direitos e garantias individuais e coletivas sejam assegurados dentro de um Estado Democrático de Direito consolidado.

Em 2011, instituiu-se no Brasil a Comissão Nacional da Verdade (CNV), através de Lei nº 12.528/2011. Ela foi seguida pela criação de diversas comissões da memória e verdade pelo país, a exemplo da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), primeira comissão estadual, instituída pela Lei Estadual nº 14.688, de 1º de junho de 2012.

INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CEMVDHC

Em 1º de junho de 2012, nos jardins do Palácio do Campo das Princesas, sede do governo do estado de Pernambuco, procedeu-se à solenidade de instalação da CEMVDHC. A cerimônia foi presidida pelo então governador Eduardo Henrique Accioly Campos.

Fizeram uso da palavra: o governador Eduardo Campos; a deputada federal Luiza Erundina, representando a Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça da Câmara dos Deputados; a mãe do desaparecido político Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, Elzita Santa Cruz, representando os familiares dos presos e torturados políticos; o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, representando a Comissão Nacional da Verdade; o advogado Fernando de Vasconcellos Coelho, coordenador-geral da CEMVDHC.

Em cumprimento ao disposto no art. 12, da Lei nº 14.699, de 1º de junho de 2012, ato contínuo à sua instalação, a CEMVDHC elaborou o seu Regimento Interno, publicado no Decreto nº 38.386, de 19 de junho de 2013. Entre outras questões, o Regimento Interno dispõe sobre a competência da Comissão para a consecução de suas finalidades, as atribuições do seu coordenador-geral e do secretário-geral e a periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Na perspectiva de organizar os trabalhos e definir a sua metodologia, em junho de 2012, em sessão ordinária, os membros da Comissão aprovaram, por unanimidade, a criação de três subcomissões com os seguintes objetivos:

- A subcomissão de sistematização da documentação constituída por historiadores, especialistas em arquivística. Ela foi responsável não só pela organização, indexação, classificação e guarda dos documentos, em diferentes suportes, produzidos durante todo o processo de trabalho da CEMVDHC, mas também pela composição de um Banco de Dados.
- A subcomissão de pesquisa, constituída de historiadores, sociólogos e outros profissionais de áreas afins. Teve a responsabilidade de identificar e delimitar a matéria a ser pesquisada, buscando nas fontes primárias e secundárias informações esclarecedoras e relevantes sobre os acontecimentos estudados. São exemplos de fontes primárias: depoimentos, processos judiciais, correspondências de sujeitos históricos, documentos produzidos por partidos políticos, por órgãos repressores, por instituições religiosas, legislativas. Constituem exemplos de fontes secundárias: material produzido pela imprensa, livros, teses, dissertações, monografias, fotografias e outros. Ambas as fontes têm a mesma importância probatória desde que analisadas à luz da crítica interna e externa, ou seja, depois de constatada a sua autenticidade e avaliados a sua acuidade e valor.
- A subcomissão de audiências públicas, formada com o desiderato de organizar as audiências públicas da Comissão, identificando local adequado para sua realização, divulgando e convidando entidades representativas da sociedade civil e de defesa de direitos humanos, viabilizando o deslocamento e a estadia dos depoentes com domicílio fora da Região Metropolitana do Recife e do estado de Pernambuco. Em trabalho conjunto com esta subcomissão, o colegiado da CEMVDHC examinou caso a caso quem devia e podia ser ouvido em cada processo.

Em seguida, a Comissão elaborou e aprovou o Provimento nº 01, de 17 de julho de 2012, o qual disciplinou os procedimentos a serem adotados nos depoimentos realizados por vítimas, familiares ou testemunhas de violência, sob as funções da referida Lei nº 14.688, obedecendo aos preceitos do Regimento Interno, do Protocolo de Istambul³ e do Código de Processo Penal.

A estrutura de pessoal da Comissão foi estabelecida nos art. 2º e 8º da Lei nº 14.688. Ela é integrada por 9 (nove) membros, sendo 2/3 (dois terços) da sociedade civil, designados por ato do governador do Estado. Foram reconduzidos uma única vez, por igual período, até o término dos trabalhos da Comissão. Foram ainda criados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do

Poder Executivo, os cargos, em comissão, no total de 9 (nove), todos alocados na Secretaria da Casa Civil. Como critério para as contratações dos cargos em comissão, em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2012, pelos valores republicanos da isenção e busca honesta da verdade, ficou decidido que nenhum de seus integrantes poderia ter qualquer grau de parentesco com os desaparecidos ou mortos políticos, cujos casos seriam objeto de investigação e estudo pela CEMVDHC.

Os dispositivos legais citados constituíram os objetivos e os fundamentos da Comissão, a qual teve como propósito: (I) esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos verificados no período de sua competência legal; (II) promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, estupros, sequestros, desaparecimento forçado, ocultação de cadáveres e sua autoria, ocorridos no território do estado de Pernambuco, ou contra pernambucanos, ainda que ocorridos fora do estado; (III) identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; (IV) recomendar a adoção de medidas e políticas públicas visando prevenir violação de direitos humanos; (V) encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos; (VI) promover a reconstrução da história dos casos de violações de direitos humanos, tendo como fundamento os informes obtidos; (VII) e recomendar a adoção de políticas públicas que assegurem a efetivação do direito à memória e à verdade histórica.

COMPOSIÇÃO DA CEMVDHC

Originalmente, a CEMVDHC foi composta pelos advogados Fernando de Vasconcellos Coelho (coordenador-geral), Henrique Neves Mariano (secretário-geral), Humberto Cabral Vieira de Melo, Gilberto Marques de Melo Lima, Roberto Franca Filho e Pedro Eurico de Barros e Silva, e pelos professores Manoel Severino Moraes de Almeida, Nadja Maria Miranda Brayner e Maria do Socorro Ferraz Barbosa. Em 28 de dezembro de 2012 foi nomeado pelo governador do estado para compor o colegiado, o advogado José Áureo Rodrigues Bradley, em substituição a Pedro Eurico de Barros e Silva que foi empossado como secretário estadual da Criança e da Juventude. O mesmo ocorreu com Roberto Franca Filho, que foi nomeado para a Presidência da FUNASE, sendo substituído pela assessora, professora Vera Lúcia Costa Acioli, através do Ato nº 3881, de 5 de novembro de 2016.

A CEMVDHC passou a dispor, desde agosto de 2012, de um grupo de nove assessores em cargos

de comissão, lotados na Secretaria da Casa Civil ⁴.

Em 3 de abril de 2014, através do Decreto nº 40.594, o governador Eduardo Campos renovou, por mais 2 (dois) anos, o prazo da Comissão, passando para 1º de junho de 2016, prazo estendido para 31 de dezembro do mesmo ano, para conclusão do trabalho.

A CEMVDHC sempre procurou operar em conjunto com as forças atuantes da sociedade civil e com órgãos e instituições públicos relevantes para o cumprimento de suas tarefas. No decurso de quatro anos e meio, como órgão da Casa Civil do Governo de Pernambuco, manteve-se especialmente em contato e colaboração com os arquivos públicos estaduais e Nacional, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), as Comissões Estaduais da Memória e Verdade, as universidades pernambucanas e algumas de outros estados, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Superior Tribunal Militar, o Ministério Público Estadual e Federal, o Congresso Nacional, o Ministério das Relações Exteriores, o Comitê Estadual da Memória, Verdade e Justiça de Pernambuco, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Fundação Joaquim Nabuco, a Prefeitura da Cidade do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe).

NOTAS - CAPÍTULO 1

1 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 1. Brasília: CNV, 2014, p. 94-95.

2 BRASIL. Ato Institucional, 9 de abril de 1964. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Distrito Federal, DF, 9 abr. 1964, Seção 1.

3 É um documento preparado com a coordenação de três organizações não governamentais: a Fundação de Direitos Humanos da Turquia, Istambul; Physicians for Human Rights, Boston, Estados Unidos; Action for Torture Survivors (HRFT), Genebra, Suíça. Sua redação teve a participação de dezenas de especialistas – médicos, psicólogos, profissionais da área forense, juristas, representantes de organizações defensoras dos direitos humanos, etc. – originários de diversas partes do mundo. O Manual recebeu a aprovação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos em nove de agosto de 1999. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. **Protocolo de Istambul**: manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Genebra: Nações Unidas, 2001.

4 ASSESSORES DA CEMVDHC: Eduardo Gomes de Figueiredo (até dezembro de 2012), substituído por Lília Maria Pinto Gondim; Fernando José Pereira de Araújo; Jacqueline de Araújo Florencio; Joelma de Gusmão Lima; Rafael Leite Ferreira; Samuel Carvalheira de Maupeou (até maio de 2013), substituído por Tereza Cristina Neves Wanderley; Valéria José Silva Santos (até agosto de 2013), substituída por Suzane Batista de Araújo (até junho de 2014), substituída por Monike Gabrielle de Moura Pinto; Vera Lúcia Costa Acioli (até outubro de 2016), substituída por Ana Cecília Lima; Zélia Maria Pereira da Silva.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade de Dom Helder Câmara desenvolveu com comprometimento e perseverança ao longo dos quatro anos e meio de sua existência aptidões de trabalho visando recompor a História de um tempo no qual a exceção e as violações dos direitos humanos foram palavras de ordem no Brasil. Conviveu com relatos de parentes e amigos das vítimas da repressão que nunca desistiram de lutar pela história de seus mortos e por seus entes desaparecidos. E também esteve frente a frente com antigos responsáveis e membros atuantes dos órgãos de repressão que investigaram, monitoraram, controlaram, torturaram e assassinaram muitos de seus concidadãos, considerados inimigos face à estrutura de repressão política então incrustada no Estado brasileiro. Foram horas de relatos frios, metodicamente articulados, de difícil compreensão a partir da lógica humana.

A efetiva execução de seu mandato – a identificação das graves violações de direitos humanos praticadas pelo Estado brasileiro no território do estado de Pernambuco ou contra pernambucanos ainda que fora do estado, praticadas por agentes públicos estaduais entre os anos de 1946 e 1988 – foi penosa e laboriosa. Sobretudo, ela exigiu, desde o início, circunsritos o objeto de seu trabalho e a sua extensão, a reunião de meios e aptidões os mais diversos em um esforço de longo prazo. Com esse propósito, a CEMVDHC realizou contato com a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) do Estado de Pernambuco, buscando o apoio na elaboração de seu planejamento estratégico.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A primeira reunião entre a CEMVDHC e a Seplag ocorreu em 19 de outubro de 2012, data considerada o início formal do processo de planejamento estratégico da Comissão. As atividades para a sua elaboração se desenrolaram em oito encontros e envolveu toda a CEMVDHC, seus membros e assessores. O exercício foi finalizado em 11 de dezembro do mesmo ano.

Na concepção geral de seu planejamento e para a sua estruturação, identificaram-se preliminarmente as seguintes tarefas: a definição dos objetivos principais, secundários e metas; a identificação do público-alvo ou público interessado⁵ de cada ação e objetivo; a declaração de seus valores, visão e missão; e a obtenção, monitoramento e controle dos resultados, identificando os responsáveis pela execução e obtenção dos objetivos assinalados pelo planejamento estratégico.

O objetivo principal é naturalmente o que vem determinado no mandato legal da Comissão: esclarecer as graves violações de direitos humanos, tais como torturas, mortes, estupros, sequestros, ferimentos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e suas autorias, ocorridas no estado de Pernambuco ou contra pernambucanos ainda que fora deste território, praticadas por agentes públicos durante o período de 1946 a 1988.

Os objetivos secundários são especificações induzidas pela busca do objetivo principal: (I) identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições que se relacionam à prática de viola-

ções de direitos humanos, ocorridas no estado de Pernambuco ou ainda fora deste território, quando atingiram pernambucanos; (II) estabelecer conexões entre órgãos repressivos e a sociedade civil, identificando possíveis financiamentos de operações criminosas praticados por indivíduos ou empresas; (III) encaminhar às instituições competentes informações obtidas através de pesquisa e dos depoimentos orais, para esclarecer a circunstância, a localização e a identificação dos mortos e desaparecidos políticos, do período; (IV) recomendar para que seja prestada assistência às vítimas e familiares; (V) recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violações de direitos humanos, assegurando sua não repetição; (VI) esclarecer e tornar público o modo como o estado organizou a repressão para enfrentar a resistência à ditadura; e, (VII) despertar discussão social sobre a interpretação da Lei da Anistia pelo STF.

A Declaração de Missão foi elaborada com o objetivo de tornar pública para a sociedade as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 em Pernambuco ou contra pernambucanos em outros territórios, inclusive as circunstâncias e estruturas em que ocorreram, atuando de acordo com os fundamentos da democracia e do Estado Democrático de Direito e recomendando a adoção de políticas públicas que assegurem a efetivação do direito à memória e à verdade histórica.

Os valores da CEMVDHC foram fundados no compromisso com a defesa da democracia, dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito; a transparência; o compromisso com a verdade histórica; a ética pública; a celeridade e produtividade; e a isenção.

Por fim, estabeleceu-se uma sistemática para o monitoramento da execução do planejamento estratégico. Primeiramente, foram distribuídas as atividades e os prazos para cada etapa dos produtos da CEMVDHC. Posteriormente, foram indicados os nomes dos responsáveis pela condução do monitoramento. Em terceiro lugar, definiu-se a periodicidade para cada reunião, enumerando os instrumentos para o monitoramento e definindo o padrão para cada coleta de informação.

Ao final dos trabalhos em 2016, a CEMVDHC apresenta os seguintes resultados: Acervo Documental, Site e Link, Transcrições das Audiências Públicas, Cadernos Periódicos e Relatório Final.

AS SUBCOMISSÕES

SUBCOMISSÃO DE PESQUISA

“Os regimes mais manipuladores produzem documentos que podem voltar para assombrá-los”⁶.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara procurou utilizar a fundo nas suas investigações, documentos provenientes

do regime instalado pelo golpe de 1964, mediante trabalho metucioso de levantamento, extração e checagem de informações. Esses documentos não testemunham apenas sobre os abusos e crimes cometidos pela ditadura. São também elementos essenciais para a compreensão do sistema político-administrativo-policial então constituído e para que se proceda à reconstituição histórica da memória sobre as perseguições, as prisões, as torturas, os desaparecimentos e as mortes ocorridas durante a sua vigência. Dão voz à história das vítimas do regime militar, homens e mulheres, marcados para sempre pela violência que lhes foi impingida e que reclamam por reconhecimento, verdade e justiça. Figuram, portanto, como um expressivo pano de fundo para o entendimento do longo período de arbítrio a que foi submetido o povo brasileiro.

FONTES ESCRITAS

As violações de direitos humanos cometidas pela ditadura não estão simplesmente assentadas nos arquivos. Como bem assinalou o historiador italiano Carlo Ginzburg, esses últimos trazem apenas os “rastros”, os “indícios”⁷, o fio condutor que deve ser submetido a um árduo trabalho de cruzamento de informações, um olhar crítico, um distanciamento em relação às fontes e uma correta contextualização do período. Deve-se ter permanentemente em vista que esses documentos são permeados por práticas difundidas e legitimadas pelo autoritarismo, como a delação e os falsos testemunhos, o que gerava frequentemente versões desencontradas, fabricações, condutas ambíguas, frutos mesmo de um sistema onde imperava a mais brutal violência.

Na maioria das vezes, as informações neles contidas foram arrancadas das vítimas em situações de dor, de humilhação, de constrangimento; em outras ocasiões, elas foram simplesmente fabricadas pelos servidores do regime, ao sabor dos interesses de suas instituições, dos seus chefes ou deles próprios. Ou ainda: muitas das atividades empreendidas pelo aparelho repressor produziam frequentemente falsos documentos, para permitir a infiltração em determinados ambientes, para fundamentar linhas de investigação e de interrogatório, para forjar imagens ou para provocar situações legitimadoras de sua atuação repressiva⁸.

Por isso tudo, na análise dos documentos produzidos pela ditadura, a CEMVDHC trouxe sempre consigo a crítica imperiosa das fontes, questionando-se permanentemente “sob quais condições aqueles documentos foram redigidos?”, “com que propósito?”, “por quem?”.

No decorrer de seu trabalho de pesquisa, a CEMVDHC contou com o apoio de diversos arquivos públicos e instituições de guarda de documentos, responsáveis pelo armazenamento de material relativo ao período visado. Realizaram-se

pesquisas nos seguintes locais:

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) – vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, esse arquivo foi criado por Decreto do Governo do Estado, de nº 1.265, dezembro de 1945, com a finalidade de guardar, conservar e disponibilizar ao cidadão e ao público pesquisador a documentação produzida e acumulada pelo Poder Executivo Estadual. O conjunto documental da extinta Delegacia de Ordem Política Social – DOPS – é custodiado pelo APEJE e se encontra atualmente no seu prédio anexo, estabelecido à rua Imperial, 1069, São José, também no Recife. Compreende mais de 33.000 prontuários, entre individuais, funcionais e administrativos, dossiês organizados pelos agentes da polícia, através de investigações de indivíduos e instituições (associações, agremiações, sindicatos entre outros); informações que eram disseminadas a todos os órgãos de repressão.

Aberto para pesquisadores e familiares das vítimas que sofreram perseguições políticas, inclusive a partir da Lei de Anistia nº 10.559 de 13 de novembro de 2002, vem sendo utilizado como prova para recebimento de indenizações de diversas famílias. Tornou-se importante fonte de informação para a CEMVDHC, que digitalizou mais de 350 prontuários. No período pós-1964, o DOPS passa a fazer parte da extensa rede do Sistema de Informação e Repressão composta por vários órgãos das diferentes esferas das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). Os procedimentos de violência e tortura se tornam rotina na obtenção de informações particularmente dos presos políticos. É deste período que procede a maior parte da documentação e dos prontuários das vítimas da repressão política.

Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (Coreg) – é o arquivo que abriga parte dos documentos classificados como secretos e confidenciais do extinto Serviço Nacional de Informação (SNI), criado em 13 de junho de 1964, pela Lei nº 4.341, com a função de coordenar as informações e contrainformações em território brasileiro e no exterior.

Como é sabido, o SNI estabelecia ligação direta com as entidades federais, estaduais e municipais, além da colaboração de instituições privadas. Possuía em seus arquivos informações sigilosas e dossiês de cidadãos brasileiros e estrangeiros referentes a assuntos de segurança nacional e de interesses de Estado. Assistia e articulava toda estrutura de repressão política instaurada no Brasil após o golpe civil-militar de 1964. Nesse arquivo, além dos referidos documentos, também foi trabalhada a documentação secreta produzida pelo extinto Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) durante a ditadura militar.

Arquivo Público Estadual do Rio de Janeiro (APERJ) – dele faz parte o acervo do DOPS-Rio,

fundo arquivístico da Polícia Política. Reúne prontuários do Rio de Janeiro e do estado da Guanabara. Foram digitalizados 32 prontuários, um total de 1.176 páginas que fazem parte do banco de dados da CEMVDHC. O trabalho de prospecção de pesquisa balizou-se na lista de mortos e desaparecidos, com ênfase aos nomes que interligavam Pernambuco ao Rio de Janeiro.

Arquivo Público do Estado de São Paulo – o principal acervo pesquisado nesse arquivo foi o do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP), que contém a ação policial cotidiana (fichas pessoais, registros, informes, prontuários, depoimentos, dossiês, relatórios, informações, ordens de busca e prisão, arquivos etc.), os documentos roubados (livros, publicações, correspondências pessoais, documentos de organizações etc.) e as declarações tomadas em interrogatórios permeados pelo autoritarismo.

Superior Tribunal Militar (STM) – nesse arquivo, a CEMVDHC localizou e trabalhou com os processos de última instância que foram instaurados no país pela Justiça Militar da União, inclusive pelas auditorias militares, contra os militantes presos durante a ditadura.

Instituto Médico Legal de Pernambuco (IML) – fazem parte desse acervo os laudos de exame tatanoscópico, breve histórico da morte, laudo cadavérico e fotos correspondentes, feitos pela polícia, das vítimas do regime militar. Esses laudos são de extrema importância para que a CEMVDHC tomasse conhecimento das marcas de tortura às vítimas produzidas pela ditadura.

Arquivo do Ministério das Relações Exteriores (AMRE) – nesse arquivo buscou-se pesquisar documentos oriundos de missões diplomáticas e repartições consulares que tiveram como principal objetivo o monitoramento das atividades dos brasileiros que foram exilados ou que partiram espontaneamente do Brasil. Foram consultados, especificamente, os documentos que continham informações sobre graves violações de direitos humanos investigadas pela CEMVDHC.

FONTES ORAIS

A busca pela verdade está presente na tarefa de esclarecer os acontecimentos responsáveis por graves violações aos direitos humanos, ocorridos no período de 1964 a 1985. Mesmo considerando a ausência do absoluto no conceito de verdade, seguindo a orientação de Foucault⁹ (1979:5) pode-se “distinguir os acontecimentos, diferenciar as redes e os níveis a que pertencem e reconstituir os fios que os ligam e que fazem com que se engendrem uns a partir dos outros”. Assim as ocorrências investigadas por esta Comissão poderão ser compreendidas, talvez, não em sua totalidade, mas no que se apresentam.

As fontes orais se constituem de depoimentos

realizados, tanto por agentes da repressão e autoridades da época, quanto por vítimas, militantes sobreviventes da repressão, testemunhas e familiares. Uma parte da reconstrução das biografias está fundamentada nos relatos orais, na narrativa memorialística, obtidos através dos depoimentos de sobreviventes ou daqueles que de uma forma ou de outra participaram desses acontecimentos.

A documentação, alvo de estudos da CEMVDHC, tanto trata de pessoas públicas e comuns, quanto dos arquivos que têm igual importância e guardam esse tipo de informação. Muitos militantes, homens comuns ou não, que participaram da resistência produziram deliberadamente uma memória de si próprio.

Em geral os registros de memória dos indivíduos comuns são, por definição, subjetivos, fragmentados e ordinários como suas vidas. No caso dos militantes, mesmo sendo homens comuns esses registros passam a ser extraordinários como suas vidas.

Os depoimentos orais surpreendem na medida em que o discurso do homem comum, quando esclarecido sobre política, repressão, tortura, morte e desaparecimento transforma-se em discurso extraordinário. Por sua vez, este discurso extraordinário, pela sua universalidade exprime e explica a experiência comum¹⁰.

Gravações, cartas, fotografias não chegam a se constituir fundo orgânico e sim documentos de interesse desse período. Grande parte do acervo acumulado pela CEMVDHC, incluindo os documentos escritos, move-se no mundo das instituições – delegacias, justiça, exército, marinha, aeronáutica, polícia militar, polícia civil, SNI – e traz a marca Cenimar, Cisa, IEE, DOPS, SNI. Fazem parte dessa documentação os depoimentos orais de presos políticos e testemunhas, policiais, investigadores, médicos e peritos criminais que foram realizados nas delegacias policiais ou nas dependências da justiça militar ou civil e depois transcritos pelos escrivães de plantão. Estes depoimentos informam sobre a vida pessoal do investigado, seu cotidiano, profissão, participação política na sociedade brasileira e no seu partido político.

A documentação que traz abordagem pessoal, como cartas, depoimentos escritos, depoimentos orais, é considerada uma “zona de penumbra marcada pela presença de documentos, que a exemplo dos diários íntimos não teriam a força probatória dos que decorrem de transações”¹¹, porque sua origem não é institucional. Para sustentar o valor probatório desses documentos algum procedimento teórico-metodológico foi aplicado aos referidos documentos, como a crítica interna e externa. Por exemplo, se o autor, o depoente, tem autoridade para relatar o acontecimento. Se o acontecimento é conhecido de outros contemporâneos. Estes documentos, oriundos de fontes orais, não produzidos por instituições, os considerados pessoais, são

igualmente importantes por possibilitarem recuperar a “conexão lógica e formal que liga um documento a outro mediante vínculo de necessidade”¹².

Os depoimentos são a peça de resistência das fontes orais. O diálogo entre o entrevistador e a testemunha é complexo “pois se situa numa contradição permanente entre a cumplicidade e a tensão”¹³. As informações baseiam-se na memória. Há pontos de referência estruturantes, que inserem a memória individual na memória coletiva. Toda memória é seletiva. Entretanto, há pontos de negociação para conciliar memória coletiva e memória individual. É preciso que os dois tipos de memória concordem e que haja pontos de contato entre as duas memórias, para que a lembrança que os outros trazem possa ser reconstruída sob uma base comum.

As fontes orais facilitam a análise sobre os excluídos, sobre as minorias e podem indicar o caráter opressor da memória coletiva nacional e da memória oficial. As fontes orais permitem, também, o afloramento das memórias subterrâneas, antes subvertidas ao silêncio. Por muito tempo os depoentes permaneceram em silêncio. O silêncio sobre o passado não significa esquecimento, mas é uma forma como a sociedade civil impotente se opõe aos discursos oficiais.

O silêncio sobre o passado pode significar um *modus vivendi* com aqueles que participaram de uma forma ou de outra daquela experiência ou uma maneira de conviver consigo mesmo. O silêncio dificulta a culpabilidade das vítimas. Muitas vítimas preferem guardar o silêncio. Nem sempre há interlocutores para a escuta. É preciso surgir perspectivas políticas e pessoais para quebrar o silêncio. Há, ainda, uma memória envergonhada, presente na fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, substância da memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada.

A CEMVDHC trabalhou com estas memórias, com estes silêncios, com estas zonas de penumbra, que constituem o cerne dos 157 depoimentos orais, gravados e transcritos sob a responsabilidade de comissionados e assessores da Comissão; este conjunto documental é o produto de um total de 90 sessões públicas e reservadas. Acrescente-se a estes depoimentos mais 130 entrevistas, gravadas pelo jornalista Samarone Lima e cedidas à Comissão.

FONTES ICONOGRÁFICAS

A CEMVDHC reuniu material iconográfico, registro de manifestações ideológicas das forças golpistas, em período anterior a 1964 ou, depois do golpe, elementos de propaganda contra todos aqueles identificados como inimigos do regime, quase sempre reunidos sob um epíteto comum: o de “comunistas”. Cedo se tornaram esses cartazes um reforço visual do discurso escrito nos meios

de comunicação, construído para despertar uma atmosfera de medo na sociedade, acentuando o grau de periculosidade dos “indivíduos suspeitos”, a serem combatidos pelo aparato policial da época.



APEJE – Acervo DOPS – Prontuário sem nº
Fundo 6703 Mapoteca 1, gaveta 1, documento 14.

Na verdade, trata-se de material produzido no mais das vezes pela própria polícia. O “inimigo” era tachado de “ameaça vermelha”, “nefasta doutrina”, “subversão social”. A informação visual emergia de símbolos aos olhos contemporâneos simploriamente desenhados, construção algumas vezes agressiva, outras vezes imagens fúnebres, que procuravam incutir o pavor ao comunismo, associando-o a fórmulas gerais assustadoras: anticristo, trabalho escravo e morte.



APEJE – Acervo DOPS – Prontuário sem nº
Fundo 6703 Mapoteca 1, gaveta 1, documento 17.

Os cartazes reproduzidos são de propaganda anticomunista tendo como temática a caveira hu-

mana. Um deles, como diz o título, “Está na cara”; o outro contém o símbolo do comunismo (foice e martelo cruzados) formado por crânios humanos, ambos fazem parte do prontuário “Recortes de jornais Tradição, Família e Propriedade”.



APEJE – Acervo DOPS – Prontuário sem nº
Fundo 6703 Mapoteca1, gaveta 1, documento 8.

O cartaz com a mensagem “Ajude-nos a vencer o comunismo ateu”, da entidade Tradição, Família e Propriedade, é representado pela cruz, símbolo cristão, como a luz destruidora da foice e do martelo, símbolos do comunismo.



APEJE - Acervo DOPS - Prontuário sem nº Fundo
6703 Mapoteca1, gaveta 1, documento 15.

Nem sempre a repressão fez uso de imagens de medo, a exemplo do rosto do Cristo difundido fartamente em Pernambuco. A imagem é um cartaz, em crayon, rosto de Cristo com coroa de espinhos formada pela união de várias unidades do símbolo comunista (foice e martelo cruzados), sem nenhuma identificação ou referência.

Esse cartaz sutilmente sugeria ser de autoria do então governador Miguel Arraes que na sessão da Câmara em 22 de agosto de 1963, ao depor na Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), entregou documentos incluindo um bilhete onde se encomenda uma coroa de um Cristo com a coroa da foice e do martelo, símbolos do comunismo. Disse Arraes, na ocasião, como um protesto e registro ao que considerava blasfêmia à imagem sagrada da religião Cristã: “Está aí o material que foi distribuído e atribuído a mim, para minha campanha eleitoral em Pernambuco, [...] é parte da chamada guerra santa, que contra mim se lançou no estado de Pernambuco”.

Também a fotografia foi utilizada pelo DOPS como registro visual de realce ao discurso que procurava enquadrar os réus no crime de subversão, algumas vezes com o agravante do uso de armas de fogo e munições. As fotografias, expostas em periódicos ou em prontuários como materialização da prova do crime de subversão, fomentaram representações que serviram como fundamento para o enquadramento e ajuizamento dos envolvidos como culpados do crime político no período de exceção.



Monumento Tortura Nunca Mais, Rua da Aurora, Recife-PE.

Ao ressaltar a importância da iconografia vale lembrar o monumento “Tortura Nunca Mais” localizado na rua da Aurora, no Recife-PE, em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos, vítimas da ditadura militar instalada no Brasil em 1964.

O monumento, escultura do arquiteto piauiense Demétrio Albuquerque, é a imagem de um homem em posição fetal com referência a posição de tortura chamada de “pau de arara”. Essa simbologia foi escolhida pelo artista como um emblema das condições reais dos torturados, representação da condição humana de degradação, retraimento e abandono todas as vezes que a dignidade humana foi desrespeitada. A escultura exposta à margem do Capibaribe tem função contrária dos cartazes distribuídos no período da ditadura; aqui a obra de arte tenta exorcizar o medo e a dor; ela é uma lem-

brança bizarra, mas conturbadora, de uma época que não deve ser esquecida.

SUBCOMISSÃO DE AUDIÊNCIAS

A Subcomissão de Audiências tinha por finalidade tomar as providências materiais cabíveis para realização dos depoimentos de testemunhas e familiares de pessoas que sofreram violações de direitos humanos, das próprias vítimas, assim como de agentes públicos violadores desses direitos. Esses depoimentos constituem elemento fundamental no processo investigativo da CEMVDHC, tal como lhe foi determinado pela Lei nº 14.688.

Além do Provimento nº 01, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a ouvida de vítimas e familiares, foi elaborado um Termo de Cessão de Imagem e Voz a ser assinado por cada depoente o que garante à CEMVDHC poder disponibilizar todo o material produzido nas sessões de depoimentos; incluindo fotos, gravação de áudio e vídeo e depoimentos transcritos, para composição do acervo do futuro Memorial da Democracia a ser criado pelo estado de Pernambuco, e onde permanecerá acessível para consulta e pesquisa.

Nos quatro anos e seis meses de trabalho, a CEMVDHC ouviu ao todo 157 depoimentos, colhidos em 50 sessões públicas e 40 sessões reservadas¹⁴. A opção do colegiado foi a de sempre dar preferência às ouvidas públicas, de forma a permitir o livre acesso de toda e qualquer pessoa interessada em estar presente à audiência. No caso de vítimas e familiares, era a disposição do depoente em expor-se em público ou não que definia o caráter reservado ou público de uma sessão. Já no caso de depoentes ligados à repressão, cabia unicamente à Comissão decidir sobre o formato da ouvida, sempre para obter informações as mais acuradas possíveis e em condições de segurança satisfatórias.

Os depoimentos de agentes da repressão equivalem a apenas 5,7% desse total. A grande maioria dos mencionados como torturadores ou responsáveis pelos maus-tratos sofridos pelas vítimas, já havia falecido, quando do início dos trabalhos da Comissão. Além disso, alguns dos convocados apresentaram atestados médicos para justificar o não comparecimento. Outros se recusaram simplesmente a comparecer ou ignoraram a convocação para o depoimento.

No primeiro ano as sessões públicas totalizaram 61,5% do total das sessões realizadas para tomada de depoimentos, tendo esse percentual caído para 60% no segundo ano e registrado uma queda para 47,1% no terceiro e o mesmo percentual no quarto ano, período em que estão concentradas as ouvidas individuais, realizadas e gravadas na presença de apenas um ou dois membros do colegiado, geralmente em viagem ao local de residência do depoente.

Tabela. Número de sessões públicas e sessões reservadas: resultados anuais.

Datas	Sessões públicas	Sessões reservadas	Total de sessões
Ano I (junho 2012/maio2013)	16 61,5%	10 38,5%	26 100%
Ano II (junho2013/maio 2014)	18 60,0%	12 40,0%	30 100%
Ano III (junho 2014/maio 2015)	08 47,1%	09 52,9%	17 100%
Ano IV (junho 2015/ maio 2016 + complemento de junho 2016/dezembro 2016)	08 47,1%	09 52,9%	15 100%
Total	48 56,5/%	40 43,5%	88 100%

No último ano de exercício da Comissão, observa-se uma queda nos valores absolutos do total dos depoimentos colhidos, justificada pelo avanço dos trabalhos de análise das informações fornecidas através das ouvidas realizadas nos três anos anteriores que, complementadas com pesquisas e sistematizadas, contribuíram de forma direta para o esclarecimento de diversos casos de mortos e desaparecidos constantes da lista da CEMVDHC.

Esta Comissão contou, na realização das audiências para ouvidas de vítimas, familiares e testemunhas, com o apoio do Projeto Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, executado aqui em Pernambuco através da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh). Recebeu igualmente a colaboração de várias entidades da sociedade civil que cederam seus auditórios e, em alguns casos, com infraestrutura de gravação de áudio e/ou vídeo como, por exemplo, a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco (Adufepe), o Sindicato dos Servidores Públicos/PE (Sindsep), e a Ordem dos Advogados/PE (OAB).

A Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), abrigou em seus diversos auditórios, audiências públicas e reservadas da Comissão, com gravação de áudio, totalizando 12 sessões. Também o Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Pernambuco, cedeu à Comissão seu auditório para a realização de seis audiências com gravação de áudio e vídeo, e o Banco Central cedeu seu auditório para a realização de cinco sessões de depoimentos.

As demais audiências públicas e reservadas foram realizadas em auditórios da Faculdade de Direito do Recife e do Centro de Educação, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, do Centro Univeritário Maurício de Nassau, ou auditórios de órgãos do governo do estado como o do Museu do Estado de Pernambuco (Mepe), o da Controladoria Estadual, do Tribunal de Contas, e salas utilizadas pela Comissão na Sejudh, na Casa Civil e no Centro de Convenções do Estado de Pernambuco (Cecon).

A realização das audiências públicas e reservadas observava as seguintes etapas e procedimentos:

- Antes da sessão: contato com o depoente; obten-

ção da aceitação da gravação do seu depoimento em áudio e vídeo; definição sobre a natureza da sessão: sessão pública ou reservada; escolha e definição do local para realização do evento; encaminhamento de informações para subsidiar a divulgação pela assessoria de imprensa; elaboração e distribuição dos convites (em caso de sessões públicas); coordenação de providências para passagem e hospedagem dos depoentes; contato prévio pessoal com os depoentes para explicação do método de trabalho e do Provimento nº 1 (no caso de vítimas, familiares e testemunhas).

- Durante a sessão: zelar pelo bem estar, segurança e tranquilidade do depoente; checar momento de início das gravações de áudio e vídeo (se for o caso); observar permanentemente o funcionamento dos equipamentos de gravação e microfones; controle da circulação da lista de presença; explicar aos depoentes o objetivo do Termo de Cessão de Imagem e Voz e colher sua assinatura; recolher qualquer material que for entregue à Comissão durante a audiência para posterior registro em protocolo e encaminhamento ao destino competente.
- Após a sessão, na sede da Comissão: abertura de pasta com nome do depoente e sua referência com o caso ou tema em estudo pela Comissão, contendo a lista de presença, termo de cessão assinado pelo depoente, cópia do convite, cópia de mídia digital com gravação de áudio, contatos do depoente; transcrição do depoimento para arquivo; protocolo e distribuição de qualquer material entregue durante a sessão de depoimentos.

Relação de pessoas que prestaram depoimentos à CEMVDHC, em sessão pública ou reservada; as primeiras podem ser acessadas no site da comissão, as reservadas estão restritas a seu acervo físico:

Abdias Villar; Abelardo Germano da Hora; Adalberto Arruda; Ailton Rodrigues de Andrade; Alanir Cardoso; Alberto Duarte (Betinho); Alberto Vinícius do Nascimento; Alfredo Lopes Ferreira Filho; Almeri Bezerra; Aluísio Gonçalves da Costa; Aluisio Leite Falcão; Aluísio Ferreira Palmar; Ana-

cleto Julião; Aníbal de Oliveira Valença; Antonio Alves Dias; Antonio Clériston de Andrade; Antônio Hermenegildo Portela; Antonio Soares de Lima Filho; Antonio Torres Montenegro; Argentina Rosas; Carlos Alberto Soares; Carlos Garcia; Carmen Chaves; Célia Ximenes; Christine Paulette Yves Rufino Dabat; Cláudio Duarte; Cláudio Guerra; Clemente Rosas Ribeiro; Cristina Uslenghi Rizzi; Dagoberto Alves Costa; Délio Mendes; Dorany Sampaio; Edgard Sobreira; Edmilson Vitorino de Lima; Ednaldo Bezerra; Edval Nunes da Silva; Edvaldo Ramos; Elzita Santa Cruz; Euvânio Jatobá; Flávio Cesário Régis de Carvalho; Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho; Francisco de Oliveira; Gabriel Hofstede; Genivalda Melo da Silva; Geraldo Guidotti; Geraldo Menucci; Glauco de Almeida Gonçalves; Guanaíra Rodrigues do Amaral; Helena Beltrão; Iara Lobo Figueiredo; Ivan Askelrud Seixas; Ivan Maurício Monteiro dos Santos; Ivan Rodrigues; Ivanildo Sampaio de Souza; João Bosco Tenório; Joaquim Gonçalves Vilarinho Neto; Jodeval Duarte; Jomard Muniz de Brito; Jorge Barrett Viedma; Jorge Tasso; José Adeildo Ramos; José Amaro Santos da Silva; José Arnóbio Pereira; José Calistrato Cardoso Filho; José Carlos Acâmpora de Paula Machado; José Emilson Ribeiro; José Ernanne Pinheiro; José Ferreira dos Anjos; José Genoíno Neto; José Henrique de Souza Filho; José Joaquim Camilo de Santana; José Joaquim da Silva; José Lucas Alves; José Moura e Fontes; José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior; José Paulo de Assis; Josebias Santos; Juraci da Costa Andrade; Karl Marx de Almeida Gonçalves; Laílson de Holanda Cavalcanti; Leda Alves; Lenin de Almeida Gonçalves; Lilia Maria Pinto Gondim; Luiz Alves Neto; Luiz Andrade Lima; Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão; Lylia Guedes Galleti; Madalena Prata Soares; Mãe Elza; Mãe Verônica; Manoel Messias da Silva; Marcelo Mário Melo; Marcelo Mesel; Marcelo Santa Cruz Oliveira; Margarida Cardoso; Maria Aída Bezerra Costa; Maria Cristina Capistrano; Maria do Amparo Almeida Araújo; Maria do Carmo Brito; Maria do Rosário Collier; Maria do Socorro de Abreu e Lima; Maria Lucia Moreira; Mariluce de Souza Moura; Marta Teodósio; Martha Silva; Martinho Leal de Campos; Maurílio Ferreira Lima; Milton Cordeiro; Miquelis Gomes de Almeida; Modesto da Silveira; Nagib Jorge Neto; Oldack Miranda; Orlando Cunha Lima; Othon Coelho Bastos Filho; Pai Adão; Pai de Xanbá; Patrícia Alves Dias; Paulo Pontes da Silva; Pedro Bezerra da Silva; Pedro de França Gomes; Pedro Eugênio Toledo Cabral; Plínio Monteiro Soares; Puranci de Araújo; Ricardo Noblat; Ricardo Ximenes; Ricardo Zarattini Filho; Rildete Alves Rodrigues Petersen; Rodrigo Pelegrino; Rogério do Nascimento Matos; Romildo Maranhão do Valle; Rosalina de Santa Cruz Leite; Samarone Lima; Sérgio Ximenes; Severino Soares de Santana; Shizuo Osawa; Silvia Montarroyos; Sonia Andrade de Sá e Benevides; Sonia Coutinho Calheiros; Sonia Maria de Arruda Beltrão; Sonja

Maria Cavalcanti Lócio; Tarzan de Castro; Tereza Wanderley Neves; Theodomiro Romeiro da Silva; Ulrich Hoffman; Urariano Mota; Waldemar Borges.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

À Assessoria de Imprensa coube tornar público o trabalho desenvolvido pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara em toda a sua amplitude, tornando conhecido durante os seus procedimentos e as etapas de sua investigação os fatos e as circunstâncias por ela levantados na busca de esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas no estado de Pernambuco ou a ele relacionados. Tratou-se, sobretudo, de dar lugar às narrativas e testemunhos que invocassem a memória daqueles cujas vidas foram interrompidas ou destruídas sob o silêncio imposto pelo governo militar. As histórias de viúvas e viúvos, de mães que perderam filhos, de filhos que não sabem onde estão os corpos dos pais, de homens e mulheres que saíram de casa pela última vez e desapareceram como pó em porões patrocinados por aqueles que integravam o terrorismo de Estado.

Da discussão da pauta, à elaboração do release e, conseqüentemente, à divulgação, cada fase do processo era precedida, na medida do possível, de cuidadoso planejamento e consultas. Para cada situação, uma estratégia diferente de matérias para as mais diversas editoriais até a construção de coletivas.

Um e-mail institucional foi criado para envio das pautas aos principais veículos de comunicação do país (comissaodomhelder@gmail.com). Mensalmente, a equipe da Assessoria de Imprensa apresentou “Relatório de Atividades” com análise de temas com maior destaque na imprensa, os veículos mais atingidos e número de inserções por veículos. Nele, também está contida a clipagem de sites, blogs, revistas, impresso e citação das matérias exibidas no rádio e na TV. Este acervo documental, denominado de Material Midiático, está disponível no site da Companhia Editora de Pernambuco: www.cepedocumento.com.br. E, também, no site da Comissão: www.comissaodaverdade.pe.gov.br, sob o título Arquivo de Notícias.

A Assessoria de Imprensa também lançou a Fanpage da CEMVDHC (www.facebook.com/comissaodomhelderpe), ferramenta de extrema importância. Os acessos mostram o interesse manifestado por pessoas de largo espectro geográfico: 28 países na América Latina, Central, do Norte, Europa, África e Ásia além de mais de 40 cidades brasileiras.

Durante todo o seu funcionamento, a Assessoria de Comunicação da CEMVDHC manteve comunicação com a Comissão Nacional da Verdade (até o seu desfecho em dezembro de 2014), assim com outras Comissões da Verdade do país, partilhando informações de interesse comum através de e-mails ou do envio e da recepção dos respectivos boletins de notícia, releases, etc.

SUBCOMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A sociedade contemporânea é uma sociedade da informação, fruto da revolução tecnológica do pós-guerra, com a disseminação rapidíssima dos computadores em rede e do avanço técnico-científico dos meios de comunicação, sobretudo depois da década de 1980. Essa explosão da informação¹⁵ atingiu vastas porções do mundo contemporâneo, permeia a vida cotidiana de milhares de pessoas e ganhou a imaginação pública, passando a mobilizar e a moldar valores culturais e históricos nesse paradigma.

A expansão desses meios – com a sua enorme capacidade de acumular dados e multiplicar as interações entre os indivíduos – estimulou a demanda social por novos registros e novos conhecimentos, de tal maneira que o acesso livre e transparente à informação vem se impondo como uma forma do exercício da cidadania. A Lei de Acesso à Informação¹⁶ – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto 7.724 aportou mais um elemento de incentivo a essas mudanças. Ela é certamente um marco referencial do trabalho da CEMVDHC.

É nesse contexto que se desenvolve todo o empenho da CEMVDHC, cujos objetivos precípuos – delegados pelo estado de Pernambuco – são o de investigar, esclarecer e tornar pública para a sociedade, graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988. Com esse propósito, a equipe interdisciplinar de profissionais que deu vida ao corpo orgânico da CEMVDHC, não cedeu a nenhum obstáculo. Por meio de estratégias e dinâmicas operacionais, prospectou uma variedade de acervos disponíveis, na sua tarefa de recuperar, preservar e tornar disponíveis informações confiáveis e relevantes para a elucidação dessas graves violações. Assim, todo dado que foi levantado, todo registro que foi adquirido, passou por critérios científicos, possibilitando que a informação recuperada saísse do estado de matéria-prima e se transformasse em saberes do tempo histórico considerado.

O Banco de Dados é o suporte tecnológico que abriga o sistema de gerenciamento de informação do acervo da CEMVDHC. A construção teórica de um banco obedece a critérios analíticos: começa pela própria reflexão ontológica do acervo e segue uma análise documental imposta aos registros para transformá-los em informação produtora de conhecimento. Como um suporte de memória coletiva, transita entre as ciências humanas, sociais e sociais aplicadas; reveste-se de fundamentações teóricas e de práticas descritivas, alicerçadas na biblioteconomia e na arquivística, que deverão ser utilizadas por meio dos suportes tecnológicos disponíveis.

Essas abordagens ajudam a pensar a organização estrutural, a lógica de um banco informatizado e a escolha dos nichos tecnológicos nos quais vão ser inseridos os registros que compõem o acervo. A “ideia” ou “reflexão” em torno do desenvolvimento da arquitetura do banco de dados/informação da CEMVDHC precedeu o entendimento da lógica da instituição que gerou o acervo e procurou responder questões de “como e por quê” a massa documental foi gestada.



O acesso ao acervo Dom Helder Câmara – nome atribuído ao banco de sistematização de dados da CEMVDHC¹⁷ – faz-se a partir de uma abertura simbólica que, em conjunto com texto de apresentação, reflete a identidade cultural dessa instituição.

Para a sistematização dos dados (registros – informação – conhecimento), o acervo foi repartido em linhas diversas, da seguinte maneira: “Fontes documentais e testemunhais” referentes às relatorias temáticas, mortos e desaparecidos, e organizações políticas; “Sessões públicas”; “Arquivo de notícias”; “Publicações”; “Documentos institucionais”; e “Iconografias”; núcleos desse lugar de memória. Eles vão se subdividir conforme a configuração do suporte dos seus respectivos registros sejam eles, documentos, livros ou os instrumentos de comunicação de mídia. É um armazenamento de conteúdo concebido em vários ambientes, conforme se observa na arquitetura do Banco de Dados na página seguinte.

As informações coletadas sobre as cinquenta e uma vítimas, homens e mulheres, mortos ou desaparecidos, a maioria em plena juventude que possuem alguma conexão com o estado de Pernambuco, são norteadores da ordenação do conjunto geral de dados recuperados e preservados para que esse passado fosse recomposto. São informações que, juntas às que foram reunidas pelas relatorias temáticas, estão abrigadas em sistema de gerenciamento de dados disponibilizado para multiusuários e localizados em dois sites:

1. de uma empresa pública estadual, a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) www.cepedocumento.com.br.

2. de um órgão público estadual, o Arquivo Público Estadual de Pernambuco, www.comissaoдавerdade.pe.gov.br.

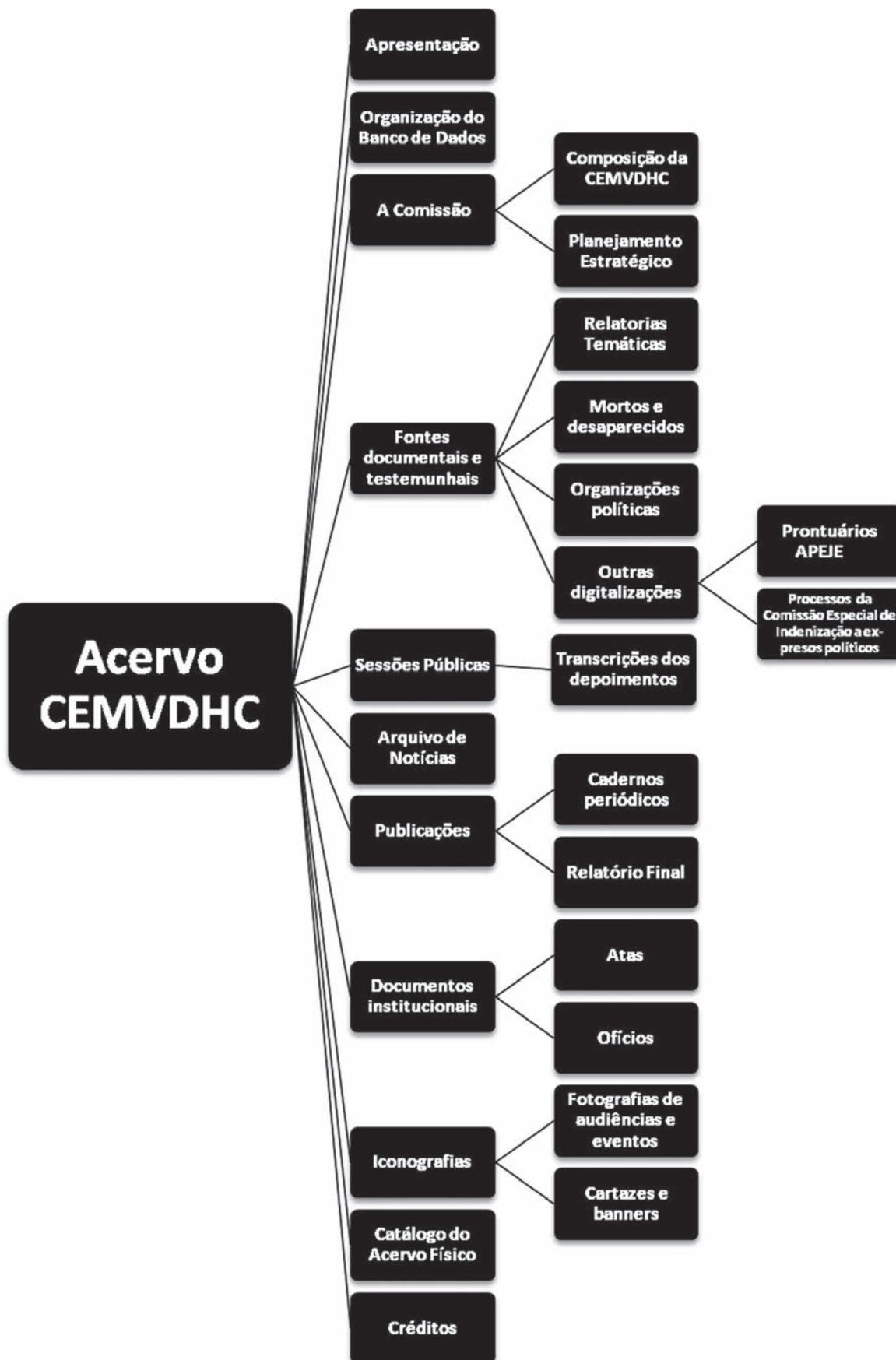


Imagem. Organograma do Banco de Dados da CEMVDHC

SITES DA COMISSÃO

A fim de atingir aos objetivos determinados na Lei Estadual nº 14.688, de 1º de junho de 2012, que criou a CEMVDHC, esta instituição buscou basear e fundamentar as suas investigações através de documentos produzidos pelo regime militar brasileiro (1964-1985), mediante trabalho que envolveu o levantamento e a comprovação de informações. Os documentos gerados pelos órgãos da repressão foram a principal base pela qual a CEMVDHC buscou para compreender a superestrutura político-administrativo-policial montada pelo regime militar entre os anos de 1964 e 1985 e para tentar reconstituir uma memória histórica sobre as perseguições, as prisões, as torturas, os desaparecimentos e as mortes ocorridas durante esse período. Os documentos revelados nos sites da Comissão não servem apenas como elementos de comprovação dos abusos e crimes cometidos pela ditadura, mas, também, como um importante pano de fundo para compreender o contexto daquele recente período de arbítrio instalado no Brasil.

Para disponibilizar tal acervo a CEMVDHC contou com grandes parcerias.

O Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, de Pernambuco, que cedeu seu site oficial (www.arquivopublico.pe.gov.br) para hospedar e disponibilizar os documentos da Comissão Estadual da Verdade Dom Helder Câmara, e a Agência Estadual de Tecnologia da Informação, através de sua Gerência de Arquitetura de Sistemas, que projetou esse armazenamento dos dados através do repositório digital Archivematica, voltado para gestão e preservação documental, e o ICA-Atom, ferramenta de divulgação do acervo e das informações arquivísticas, através do endereço www.comissaodaverdade.pe.gov.br.

A necessidade de converter seus documentos físicos em digitais levou a CEMVDHC a contratar a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) para desenvolver esse trabalho. Em seguida, essa colaboração bilateral integrou-se à Política Estadual de Gestão Documental do Estado, instituída pela Lei nº 15.529 de 23 de junho de 2015 que tornou a Cepe responsável pela digitalização de toda documentação produzida pelos órgãos públicos estaduais.

A parceria com a Cepe estendeu-se igualmente à hospedagem no seu site: www.cepedocumento.com.br, dos documentos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, em rede conjunta com a coleção Suplemento Cultural (1986-2006), o Jornal Diário da Manhã (1927-1985), a Revista Continente, e outros jornais recifenses do século XIX, importantes fontes informativas que fomentarão o debate sobre nossa história.

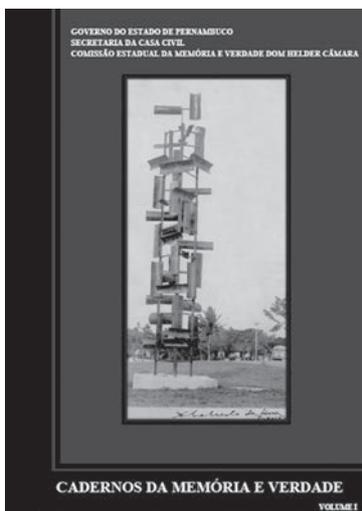
Produzidos durante o regime militar (1964-1988), coletados de fontes diversas, os documentos disponibilizados pela CEMVDHC trazem informações sobre perseguidos políticos naquele período, tais como os prontuários do arcebispo emérito de Olinda e Recife Dom Helder Câmara (1909-1999) e do ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar (1916-2005), entre outros. Marcos da memória, ao se fazer presente e disponível ao leitor, impedem que as graves violações a direitos humanos, então cometidas se beneficiem da cumplicidade do silêncio e do esquecimento.

Os documentos foram digitalizados no programa DocPro, uma tecnologia de pesquisa intuitiva capaz de buscar palavras, frases ou expressões, de uma só vez e em milhões de páginas, pela internet ou não, geradas a partir de papel (capturados por scanners, por exemplo) ou arquivos eletrônicos (Word, Excel, PDF, etc.), marcando cada ocorrência em fração de segundos. Como uma biblioteca online, os documentos podem ser acessados de qualquer lugar e ao mesmo tempo por várias pessoas, de qualquer dispositivo: – computadores, notebooks e tablets.

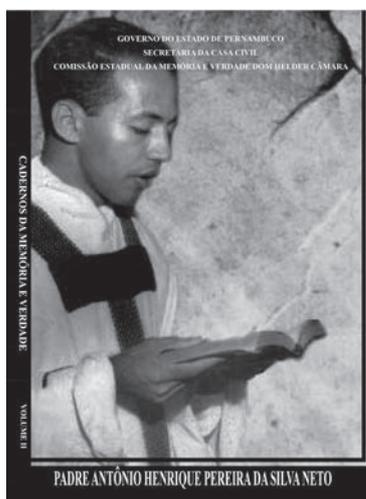
PUBLICAÇÕES

Para concretizar o propósito de uma permanente comunicação junto a sociedade, a CEMVDHC procurou publicar os cadernos da Memória e Verdade com o objetivo maior de divulgar matérias e artigos úteis ao desenvolvimento de seus trabalhos para melhor atender a pesquisadores de todo país.

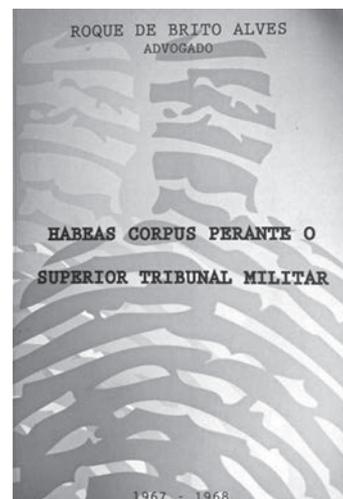
A colaboração com a Cepe possibilitou a edição de publicações da CEMVDHC, sobre temas que achou apropriado dar um tratamento individualizado. Coleções de Documentos do APEJE foram também reproduzidas em tamanho A3 – prontuários sistematizados por partidos –, o que permitiu uma leitura dos prontuários de forma mais legível e personalizada, parte do acervo físico da Comissão e do site da Cepe. Alguns exemplos:



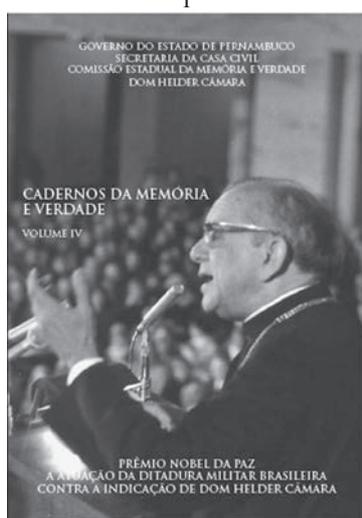
Cadernos da Memória e Verdade – vol. I



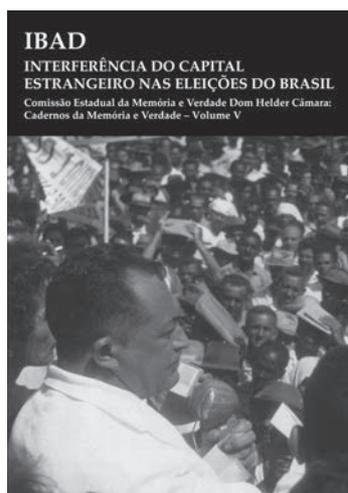
Cadernos da Memória e Verdade – vol. II (Relatório Padre Henrique)



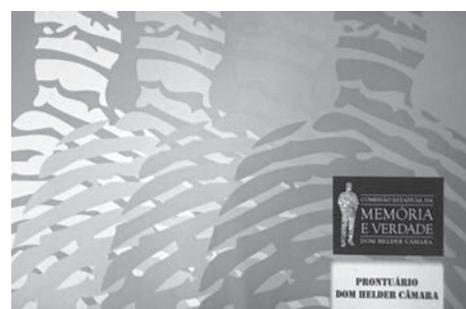
Habeas corpus Perante o STM



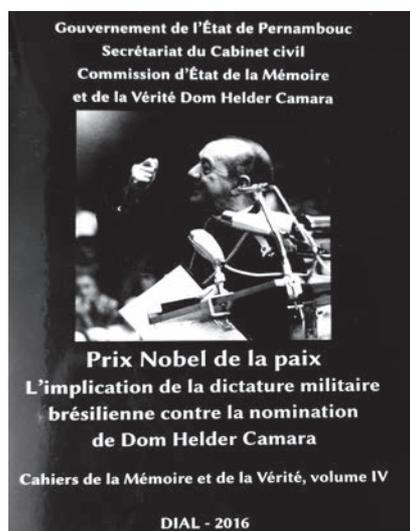
Cadernos da Memória e Verdade – vol. IV



Cadernos da Memória e Verdade – vol. V



Prontuário Dom Helder Câmara



Publicação do Caderno IV em francês

Dessas publicações, o volume IV dos Cadernos da Memória e Verdade, intitulado Prêmio Nobel da Paz: a atuação da ditadura militar brasileira contra a indicação de Dom Helder Câmara, foi reproduzido na revista francesa *Diffusion de l'information sur l'Amérique latine (DIAL)*¹⁸, em junho de 2016.

A tradução foi realizada por Gérard Panthier, com a colaboração de José de Broucker. A CEMVDHC já concedeu autorização para publicação de seu Caderno II - Pe. Antônio Henrique Pereira da Silva Neto - na mesma revista.

COLABORAÇÃO ENTRE COMISSÕES DA VERDADE

A Comissão Estadual da Memória e Verdade DoA Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara estabeleceu direta colaboração com instituições afins, criadas para investigar casos e situações similares aos que foram por ela tratados. Os laços de trabalho e troca de informação eram precedidos de informes e convites oficiais como nas plenárias promovidas pela Comissão Nacional da Verdade, em reuniões da Comissão de Anistia e outros encontros setoriais. Salientamos alguns desses contatos, comunicações e colaborações:

- No estado de São Paulo, a CEMVDHC participou de audiências públicas da Comissão Rubens Paiva para tratar dos casos Fernando Santa Cruz e Edgar Aquino Duarte, João Massena Melo, Hi-

ran de Lima Pereira.

- No Rio de Janeiro, a CEMVDHC realizou uma série de atividades de pesquisa e dois atos nacionais em conjunto. No início do ano de 2015 foi realizado um Encontro Nacional das Comissões Estaduais onde se aprovou a Carta do Rio de Janeiro reafirmando o compromisso das comissões com a democracia, a justiça e o direito à memória e à verdade. Tratou-se também de casos como o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier, o assassinato de José Raimundo da Costa (VAR-Palmares), David Capistrano, Umberto Albuquerque Câmara Neto, Severino Viana Colou.
- Em Minas Gerais, participou da Caravana da Anistia no Estado de Minas Gerais proporcionando maior integração com a Comissão da Memória e Verdade do Estado de Minas Gerais. Tomou-se o depoimento de familiares de José Carlos Novais da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda. Houve também troca de informações sobre João Lucas Alves.
- Em João Pessoa, foi realizada audiência pública conjunta com a Comissão Estadual da Verdade e da Memória do Estado da Paraíba com o objetivo de examinar as circunstâncias da morte dos militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR, o paraibano Luís Alberto Andrade de Sá Benevides, morto em Pernambuco, e de sua companheira Miriam Lopes Verbeina. A sessão foi realizada no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB, em 3 de setembro de 2013, onde foram ouvidos os depoimentos da jornalista Sônia de Sá Benevides, irmã do militante morto, e do ex-militante do PCBR, Antônio Soares de Lima.
- Em Santa Catarina, audiência pública para tratar do caso Paulo Stuart Wright.
- A Comissão Nacional da Verdade pôs à disposição da CEMVDHC informações relativas aos 51 mortos e desaparecidos recenseados pela comissão pernambucana, além de proporcionar o acesso aos documentos do acervo do fundo SNI e aos depoimentos por ela coletados. Por ocasião da visita da CNV a Pernambuco, foi realizada sessão conjunta no Centro de Convenções de Pernambuco.

Em algumas ocasiões, a CEMVDHC estabeleceu com outras comissões relações formalizadas através de convênios ou de troca de correspondência firmando compromissos recíprocos. Assim foi:

- Com a Comissão Nacional da Verdade, visando promover a mútua colaboração para a apuração e esclarecimento de graves violações de direitos humanos praticadas no país, no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; especialmente aquelas ocorridas no estado de Pernambuco, ou de per-

nambucanos, mesmo que tais violações tenham ocorrido fora de Pernambuco, como estabelece a Lei nº 14.688/2012, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

- Com a Comissão da Verdade da Paraíba, com o objetivo de promover a mútua colaboração para a apuração e esclarecimento de graves violações de direitos humanos praticadas no país, no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; especialmente aquelas ocorridas no estado de Pernambuco e da Paraíba, ou de pernambucanos e paraibanos, mesmo que tais violações tenham ocorrido fora de Pernambuco, como estabelece o art. 1º da Lei Estadual nº 14.688 de 1º de junho de 2012, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

A CEMVDHC durante toda a sua vigência recebeu o apoio ou manteve relações de colaboração mútua com organizações públicas ou privadas:

- Com a Comissão Nacional de Anistia (CNA), com vistas a estabelecer processos de geração de resultados conjuntos, intercâmbios de informações e métodos de trabalho, para o bem recíproco de suas missões institucionais.
- Com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), a fim de que as pesquisas e levantamentos feitos com base na legislação de regência possam chegar a bom termo; principalmente as investigações e catalogações de documentos do período de 1946 a 1985 sobre graves violações a direitos humanos perpetradas por agentes públicos na ditadura contra pernambucanos, mesmo que fora do território do estado ou contra não pernambucanos no território do estado.
- Com a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), com a finalidade de prestar apoio material e institucional à Comissão.
- Com a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Pernambuco, a quem a CEMVDHC é vinculada por força da Lei nº 14.688/2012, com o objetivo de editar obras produzidas pela Comissão.

EVENTOS COM ENTIDADES PARCEIRAS

EXPOSIÇÃO NA FACULDADE DE DIREITO (UFPE)

Sob o título “A repressão atinge as Universidades 1964-1974” ocorreu uma exposição na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no Espaço Memória, entre 17 e 30 de setembro de 2014.

Durante todo o regime militar, e desde o seu começo, a universidade brasileira foi atingida através de perseguição a estudantes, a professores e a funcionários. Centenas de professores e alunos foram atingidos em seus direitos civis, no âmbito nacional, por atos de exceção, como a Lei Suplicy Lacerda de 9.11.64, o AI -5 de 13.12.65, o Decreto-Lei 228 de 28.02.67 e o Decreto-Lei 477 de 25.11.69. Em Pernambuco, sete professores universitários foram aposentados compulsoriamente de suas atividades e 79 estudantes universitários sofreram interrupção de suas vidas acadêmicas, na Universidade Federal de Pernambuco, na Universidade Federal Rural de Pernambuco e na Universidade Católica de Pernambuco.

Os documentos expostos denunciavam o clima de perseguição aos alunos e alunas, como também aos professores e funcionários: por exemplo, reportagens de periódicos sobre renúncia do reitor da UFPE, João Alfredo Gonçalves de Lima, em 1964; manchetes do Diário de Pernambuco sobre manifestações estudantis: Mil Soldados Para Conter Estudantes Hoje; Polícia Proíbe e Estudantes Confirmam, em 1968.

Apresentaram-se também vários dossiês de alunos e alunas cassados por força do Decreto-Lei nº 477, assim como dossiês de professores atingidos pelas leis de exceção. Foi exibido vídeo nomeando todos os alunos cassados pelo Decreto-Lei nº 477 em todo o Brasil.

REUNIÃO E EXPOSIÇÃO NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

A Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara promoveu no Recife, em 22 de agosto de 2014, o “Ato Unitário sobre os Crimes da Ditadura contra a Classe Trabalhadora”. A iniciativa teve a parceria da Comissão Nacional da Verdade e centrais sindicais regionais de Pernambuco, entre as quais, Central Única dos Trabalhadores (CUT), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Força Sindical, Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central Sindical Popular (CSP/Conlutas), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e a Intersindical.

De âmbito nacional, o evento foi sediado no auditório do Sindicato dos Bancários de Pernambuco e – a exemplo do que havia ocorrido em reuniões similares em outros estados – teve como objetivo detectar através de depoimentos os graves casos de violação dos direitos humanos ocorridos contra os trabalhadores no período da ditadura militar. Na ocasião, contou-se com ampla programação envolvendo exposição de fotos, recortes de jornais, prontuários do DOPS, depoimentos, apresentação de vídeos, palestras e homenagens, ilustrando muitos aspectos da luta de resistência dos trabalhado-

res em Pernambuco durante o período ditatorial.

VISITAS AOS LOCAIS DE TORTURA

Em 14 de outubro de 2014, a CEMVDHC realizou, em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade, visitas a órgãos de repressão no Recife, onde se praticava a tortura durante o período ditatorial:

VISITA AO DOPS/PE

Teve início com a apresentação, num pequeno auditório do DOPS, de uma proposta dos funcionários da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), para que se criasse no local o Memorial da Democracia. Em seguida visitou-se o prédio do antigo DOPS, hoje em sua maior parte demolido.

Os ex-presos políticos, presentes na ocasião, apenas puderam identificar o lugar que abrigava as celas e as diversas salas de permanência dos presos, as dependências onde se torturava e o famoso “bunker” (termo derivado de “bunker”), cubículo que ficava no andar térreo da edificação. Atualmente, todo esse espaço é ocupado pelo estacionamento da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco.

Estiveram presentes, além da imprensa, os membros da CEMVDHV e assessores, dois membros da CNV, Pedro Dallari e José Carlos Dias, acompanhados de peritos, assessores e vários ex-presos políticos que estiveram detidos no local, entre eles: Alberto Vinícius Melo Nascimento, Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Marcelo Mário Melo, Roberto Franca Filho, Lilia Maria Pinto Gondim, José Adeildo Ramos, Marcelo Sérgio Martins Mesel, Alanir Cardoso, Edval Nunes da Silva (Cajá).

VISITA AO DOI-CODI – IV EXÉRCITO

Em seguida o grupo dirigiu-se às atuais instalações do Hospital Geral do Exército, localização no período dos governos militares do Comando do Quartel General do IV Exército, 7ª Região Militar, e as instalações do DOI-CODI neste Estado. A entrada foi restrita às pessoas anteriormente inscritas e autorizadas incluindo, dos ex-presos políticos presentes, apenas os que estiveram detidos nas suas dependências.

Assim como no DOPS/PE, lá também os espaços utilizados para torturas e interrogatórios haviam sido descaracterizados. No entanto, o local, antes conhecido por quem lá esteve apenas pelo som do relógio da Faculdade de Direito do Recife do outro lado da rua, foi identificado e visitado pelos ex-presos políticos, dessa vez sem vendas e capuzes. Foram igualmente identificados: algumas dependências de interrogatório, alguns corredores

e passagens, a entrada dos veículos e a casa principal. Não foi possível o acesso aos gabinetes dentários aonde só se chegou à parede posterior, mas, provavelmente neste espaço, estavam instalados, à época, o corredor das celas, o posto dos carcereiros e a sala de tortura principal. Na própria antiga sede do DOI-CODI foram ouvidos os depoimentos dos ex-presos políticos, ali mantidos sequestrados e torturados na época da ditadura: Alanir Cardoso, José Adeildo Ramos, Lilia Maria Pinto Gondim e Marcelo Sérgio Martins Mesel.

VISITA À VILA MILITAR/ RJ

A visita ocorreu em 24 de janeiro de 2014. Por três horas uma comitiva de membros da Comissão Nacional da Verdade – assessores e peritos criminais, comissões estaduais (Rio de Janeiro e Pernambuco), representantes das associações representativas dos familiares de vítimas da ditadura – e vítimas e testemunhas das torturas realizadas na Vila Militar se reuniram em uma comitiva para a diligência no Batalhão da Polícia do Exército na Vila Militar do Rio de Janeiro.

O reconhecimento dos lugares e espaços utilizados para a ocorrência de graves violações de direitos humanos foi feito pelos depoimentos de ex-presos políticos, então presentes: Amílcar Baiardi, Silvio Da-Rin, Francisco Celso Calmon Ferreira Silva e Antônio Roberto Espinosa. A vistoria resultou em informações que permitiram aos peritos criminais confeccionar croquis representando o posicionamento desses prédios no complexo militar, para demonstração gráfica dos locais onde as pessoas acima referidas foram torturadas.

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Decreto nº 38.386, de 29 de junho de 2012, que aprovou o seu Regimento Interno, a CEMVDHC se reuniu regularmente duas vezes por semana (terças e quintas-feiras) ou extraordinariamente quando as circunstâncias e necessidades exigiam, mesmo que em dias e horários diversos de suas sessões ordinárias.

As reuniões da Comissão normalmente aconteceram em sua sede, mas excepcionalmente o colegiado se reuniu em outros espaços físicos de instituições públicas ou privadas. Assim, algumas vezes as sessões ocorreram na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco (OAB/PE), no Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Pernambuco (Sindsep), Banco Central do Brasil (Bacen), Controladoria Geral do Estado (CGE), Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Pernambuco (Seplag), Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco (Adufepe), Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), Ministério Público Federal em Pernambuco (MPF/PE)

e Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe).

As reuniões da Comissão sempre se realizaram com a presença de, no mínimo, seis de seus integrantes, as deliberações ocorreram por maioria absoluta dos seus membros, fazendo-se registro das sessões em ata, que anotava as decisões adotadas, quer por maioria, quer por unanimidade. Cada ata era submetida ao Pleno na sessão seguinte para aprovação. Tudo na conformidade do art. 11 do Regimento Interno. As atas, depois de assinadas, foram digitalizadas e armazenadas em HD, passando a compor o acervo documental do colegiado.

Por vezes, as sessões, sejam as ordinárias, sejam as extraordinárias, eram destinadas para ouvir depoimentos de vítimas da repressão, familiares, ex-agentes públicos ou mesmo testemunhas da violência ocorrida no período a que se refere o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Muitas dessas sessões se deram em conjunto com a CNV ou outra comissão da verdade, conforme registros nas atas.

Encontra-se em anexo, volume II, os extratos das atas.

EXPEDIÇÃO E RECEBIMENTO DE OFÍCIOS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio do setor de apoio, a CEMVDHC expediu seus ofícios, fazendo suas comunicações e solicitando providências a autoridades públicas e privadas, em conformidade de sua competência legal; recebeu os que lhe foram enviados, bem como outros documentos, além de revistas, jornais, fotos etc. O material recebido foi sempre levado às reuniões ordinárias para conhecimento dos integrantes da Comissão que, a depender do caso, deliberaram sobre possíveis respostas, outros encaminhamentos ou pelo simples arquivamento. Todos os documentos e outros papéis recebidos foram devidamente registrados em ata para fins de memória e controle. Tudo digitalizado para integrar o acervo da Comissão.

ENCONTROS COM AUTORIDADES, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, DEBATES EM RÁDIOS E TELEVISÃO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS.

Tendo em vista sua competência, a qual se acha definida no art. 4º, incisos e parágrafos da Lei nº 14.688/2012, a Coordenação da Assessoria e o corpo de assessores, em clima de atuação conjunta com o setor de apoio, adotaram as necessárias providências para que diversas audiências de interesse da Comissão fossem realizadas, com autoridades estaduais, municipais, dirigentes de entidades, locais e nacionais.

Por intermédio do seu coordenador-geral, do secretário-geral, dos comissionários e assessores, o colegiado participou dessas audiências, de encon-

tros com autoridades, proferiu palestras, conferências; participou de debates em locais públicos, no rádio, na televisão e nas redes sociais; participou igualmente de eventos culturais, homenagens a pessoas que lutaram contra a ditadura, principalmente em apoio às famílias, em memória de seus entes mortos. Tudo se encontra devidamente registrado nas atas das sessões.

NOTAS - CAPÍTULO 2

5 O termo usado correntemente em planejamento estratégico é *stakeholders*, onde *stake* pode significar interesse, participação, risco. E *holder*, aquele que possui.

6 STARN, Randolph. A Historian Revisits the Archives: Randolph Starn on Authenticity. In: **New of the National Humanities Center**, Durham (NC), v. 8, n. 2, pp. 387-401, 2002. PULO ESTA NOTA

7 GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 7.

8 Étienne François assim resume a questão: “*Os arquivos da polícia ou os relatórios dos ‘informantes oficiosos’, por exemplo, têm também por função acobertar aqueles que os redigem, fazer com que seus autores sejam tidos por eficientes, sendo, o mais das vezes, redigidos de modo que agradem àqueles que os vão ler, para que se obtenham vantagens para seus autores, promoções, ou simplesmente tranquilidade, e para que comprometam terceiros sobre os quais poder-se-ia, em seguida, fazer pressão. Em tal regime de suspeita, de repressão constante, mas muitas vezes intermitente, tudo é dissimulação, tudo também é expressão de desconfiança, de suspeita. Deve-se, por essa razão, considerá-lo como a palavra do Evangelho? [...] Nada poderia ser pior do que considerar ao pé da letra o que dizem os arquivos [...] A manipulação dos arquivos autoritários, mais do que a de qualquer outro, requer exigência crítica e rigor metodológico, considerando o risco de se cair novamente nas armadilhas dos aparelhos totalitários*”. [FRANÇOIS, Étienne. Os “tesouros” da Stasi ou a miragem dos arquivos. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (Orgs.). **Passados recompostos**: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora FGV, 1998, p. 157-158 e p.155].

9 FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 5.

10 CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984, p. 61.

11 De acordo com a Diplomática “[...] a transação é um tipo especial de ação que logra transformar o relacionamento entre duas ou mais partes”. CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. **Tempo e circunstância**: a abordagem contextual dos arquivos pessoais - procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007, p. 40.

12 Ibid., p. 40-41.

13 MONTENEGRO, Antonio Torres. **História, metodologia, memória**. São Paulo: Contexto, 2010.

14 Consultar planilha completa nos ANEXOS, Volume II deste relatório.

15 LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Tradução de Maria Yêda F. S. de Filgueiras Gomes. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996, p. 2-6.

16 Lei de Acesso à Informação. Disponível em: BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Distrito Federal, DF, 18 nov. 2011, Seção 1 - Edição Extra, p. 1.

17 O nome justifica-se pelo próprio critério de definição de fundo arquivístico, organização essa que deve ser posta à ordenação dos arquivos permanentes como o Arquivo Dom Helder Câmara o é. A documentação que compõe esse sistema de informação foi gerada, reunindo-se de forma “automática e organicamente” e, assim, respondendo suas demandas funcionais.

18 DIAL. **Prix Nobel de la paix**: L'implication de la dictature militaire brésilienne contre la nomination de Dom Helder Câmara. Toulouse: Imprimerie Scopie, 2016.

CAPÍTULO 3.

A LUTA PELA MEMÓRIA E VERDADE EM PERNAMBUCO

A implantação da nova ordem constitucional e democrática brasileira, sobrepondo-se ao regime ditatorial instaurado pelo golpe de abril de 1964, tem sido um processo continuado, fruto da emergência e do desenvolvimento de organizações populares e de pressões da opinião pública para incorporação de novos direitos ou o efetivo exercício de direitos já consagrados, em contexto onde, pelo menos na sua forma, consolida-se uma normativa internacional dos direitos humanos.

Desponta com a revogação do Ato Institucional nº 5 em 13 de dezembro de 1978¹⁹, que em consequência restaurou as garantias constitucionais, tais como o *habeas corpus*; e conhece o seu ponto culminante na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 8 de outubro de 1988.

Entre as iniciativas organizadas da sociedade, nesse longo processo de construção política, destaca-se – pelo seu potencial agregador e de resistência – o Movimento pela Anistia, liderado pelos comitês pela anistia constituídos em todo o Brasil, fruto do Movimento Feminino pela Anistia, sob a inspiração e liderança de Terezinha Zerbini. Em Pernambuco foi instalado o Comitê Feminino pela Anistia, com funcionamento inicial na sede do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), então sob a presidência do deputado federal Jarbas Vasconcelos.

A Lei nº 6.683, promulgada em 28 de agosto de 1979, foi resultado da mobilização da sociedade civil e de importante batalha parlamentar no Congresso Nacional, com a instituição de anistia parcial.

A LUTA PELA ANISTIA

A anistia de 1979 não constituiu liberalidade nem doação generosa do governo. Foi conquistada a duras penas pelo povo brasileiro, tendo à frente, no plano institucional, o MDB, a OAB, a CNBB e a ABI, além de centenas de núcleos do CBA e do MFPA espalhados no país e no exterior, nas cidades e no campo, nas escolas e nas fábricas.

Pouco depois do golpe de 1964 e do início do ciclo de cassações de mandatos eletivos, suspensões de direitos políticos, exílios forçados e outras violências praticadas pelo novo governo, começaram os pronunciamentos em favor da anistia. Entre outros, na imprensa, foram pioneiros nesse apelo Carlos Heitor Cony e Alceu do Amoroso Lima e, nas Forças Armadas, o general Pery Beviláqua. Em vez de anistiar, no entanto, durante quinze anos a ditadura prosseguiu punindo seus opositores e, até mesmo, antigos correligionários caídos em desgraça, por divergirem dos rumos seguidos pelos governos militares ou em razão da mera disputa interna pelo poder. Para tanto armou-se de instrumentos institucionais cada vez mais arbitrários e sofisticados, imunes a qualquer espécie de controle, inclusive judicial. Mantinha-se a segurança do Estado à custa da total insegurança dos cidadãos.

A mobilização da sociedade civil pela anistia verificou-se paulatinamente, chegando a constituir, no final da década de 1970, um dos mais importantes movimentos de opinião surgidos em toda a história do Brasil. Já em 1967 a Frente Ampla propunha a medida no seu Manifesto à Nação. Foi desarticulada rapidamente, com a proibição de suas atividades e punição de seus principais líde-

res, a exemplo de Carlos Lacerda, definitivamente afastado da vida pública. Promulgada a Constituição de 1967 – que restaurava a competência do Congresso Nacional para decretá-la, na linha das Constituições de 1891, 1934 e 1946 – projeto de anistia parcial foi apresentado na Câmara Federal pelo deputado Paulo Macarini. Apesar da acolhida favorável na sociedade, do apoio de toda a bancada do MDB e de 45 deputados da Arena, somando 150 votos, o projeto foi derrotado pela maioria situacionista. Receosa de nova iniciativa e do desgaste que a sua rejeição acarretaria, na primeira oportunidade a ditadura amputou a competência do Parlamento: tornou a iniciativa de anistia – contra a nossa tradição política – privativa do presidente da República (art. 57, VI, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, outorgada pela Junta Militar).

A partir daí o Congresso ficou de mãos atadas, sem poder de iniciativa e inteiramente à mercê da vontade do executivo. Nesse quadro de exacerbação do autoritarismo difundiu-se a convicção de que seria imprescindível pressionar o governo, através da opinião pública, para forçá-lo a retroceder. Essa tarefa caberia à própria sociedade civil, que acompanhava solidária o drama das vítimas da repressão oficial. A campanha para anistia teria de ser ganha inicialmente nas ruas, para poder chegar a ser vitoriosa através de uma lei. Em 1972, ao elaborar o programa partidário, o MDB incluiu, como uma das metas de sua ação política, a luta pela “anistia ampla e total a favor de todos os civis e militares atingidos pelos atos de exceção e de arbítrio praticados a partir de 1º de abril de 1964” (Programa de Ação no Plano Político, item VI, letra ‘e’ do Programa do Movimento Democrático Brasileiro, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral através da Resolução nº 9.241, de 6.7.1972, publicada no Diário da Justiça do DOU, ed. de 4.9.1972, pág. 5.744). Enquanto isso, a mobilização popular venia novas etapas.

Com a fundação do Movimento Feminino pela Anistia em São Paulo, no início de 1974, pela advogada Terezinha Godoy Zerbini à frente de um grupo de mulheres, inúmeros núcleos do MFPA começaram a surgir, com atuação destacada em todo o país. Ao incansável movimento feminino deve-se, em grande parte, a conquista da anistia. Nesse mesmo ano a V Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no Rio de Janeiro, aprovou moção pela anistia dos presos políticos. No ano seguinte, em carta ao MFPA o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Prudente de Moraes Neto, reiterou a posição dos jornalistas, favorável à medida. Após diversos pronunciamentos individuais de alguns prelados – entre os quais D. Paulo Evaristo Arns, D. Helder Câmara e D. Tomaz Balduino –, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, reunida em Itaipó no ano seguinte, aprovou o “Apelo dos Bispos do Brasil em favor da Anistia”. Ministros de outras confis-

sões religiosas também se manifestaram no mesmo sentido. Igualmente os estudantes e, como podiam, os trabalhadores. Criado o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1978, numa cerimônia de grande repercussão realizada na sede da ABI, multiplicaram-se rapidamente os seus núcleos nas capitais dos estados e em centenas de cidades do país.

A mobilização já havia chegado ao exterior, onde funcionava em Portugal, desde 1975, com sede em Lisboa e sub-sedes em Coimbra e na Ilha da Madeira, o Comitê Pró-Anistia Geral do Brasil. Entidades semelhantes haviam surgido na França (Comité Brésil pour l'Anistie), na Itália (Comitato Italiano per l'Amnistia in Brasile) e em vários outros países, ao lado de uma Secretaria Nacional de Exilados, órgão dos comitês brasileiros pela anistia (CBAS) e dos movimentos femininos pela anistia (MFPAs). Em conjunto com os exilados brasileiros, participavam dessas entidades parlamentares, cientistas, escritores, artistas e outras personalidades de diferentes nações difundindo a luta do povo brasileiro pela anistia e dando apoio às vítimas da ditadura que não podiam voltar ao país. Pressionado pela opinião pública e confessando-se, ele próprio, “contente por poder cumprir suas promessas de candidato, com a autoridade de quem viveu a juventude e tantos anos de adulto sob a esperança de ver o pai anistiado” (*Jornal de Brasília*, ed. de 28.6.1979, pág. 1) em fins de junho de 1979 o presidente João Figueiredo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº PR-191/1979, acompanhando o Projeto de Lei que tomou o nº 14, de 1979”²⁰.

Criticado praticamente em todas as áreas – na OAB salientada pelo, à época, conselheiro e mais tarde ministro do STF José Paulo Pertence “a mesquinaria das discriminações e ressalvas que apequenam, desfiguram e desqualificam a proposição governamental”²¹ –, o projeto recebeu no Congresso 305 emendas, das quais 68 foram total ou parcialmente incorporadas ao texto final, beneficiando sobretudo servidores públicos, trabalhadores e estudantes punidos por motivo político. O governo, que esperava fortalecer-se com a iniciativa, junto à opinião pública, viu-se novamente acuado. Teve de fazer outras concessões para não perder a batalha e a guerra.

A anistia foi afinal votada na tumultuada sessão de 22 de agosto de 1979, depois de esgotada a discussão da matéria no dia anterior. Cedo o governo ocupara as galerias do Plenário, com soldados à paisana, para impedir a presença e as manifestações das caravanas vindas de todos os estados e da população de Brasília. O fato foi denunciado da tribuna e consignado na ata dos trabalhos. Da mesma forma que o lançamento de gás lacrimogêneo contra os parlamentares e populares que se encontravam na rampa do Congresso, impedidos de chegarem até as galerias. O substitutivo do MDB – que consagrava a anistia ampla, geral e irrestrita – teve o

pedido de preferência para a votação rejeitado por 210 contra 193 votos. O embate final foi travado em torno da Emenda nº 53, do deputado Djalma Maranhão, que embora parcialmente, alargava a anistia. Mesmo sem apoio legal, o líder da Arena, deputado Nelson Marchesan, declarou a questão fechada para a sua bancada, o que poderia acarretar para os dissidentes até a cassação do mandato, ainda na vigência do AI-5. Para acautelar-se ainda mais pediu, também, fosse a votação nominal e aberta, o que lhe permitia fiscalizar o procedimento de cada um dos deputados. Em votação tumultuada, várias vezes interrompida por incidentes regimentais, o requerimento de destaque para a Emenda Djalma Maranhão foi rejeitado, por 206 contra 202 votos – apenas 4 votos de diferença, em um total de 408. Dessa forma, embora o Congresso Nacional tenha conseguido ampliar substancialmente o projeto de anistia do presidente Figueiredo, não foi possível obter, naquela oportunidade, a anistia ampla, geral e irrestrita desejada pela sociedade.

A CEMVDHC E A LEI DE ANISTIA

Divergindo da interpretação dada pela maioria do STF à Lei nº 6.683/1979 – em decisão mais política que jurídica²² – proferida nas circunstâncias da transição do governo dos generais para um governo civil, paradoxalmente ocupado, após a morte de Tancredo Neves, pelo até pouco antes presidente e principal líder do partido que dera sustentação parlamentar à ditadura – desde logo a CEMVDHC firmou o entendimento de que a anistia não alcançava os agentes públicos que praticaram, mandaram praticar ou permitiram fossem praticadas detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, estupros, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, violências todas elas que, “pela escala e sistematicidade” constituíram crimes contra a humanidade e, com essa caracterização, no direito brasileiro e na ordem jurídica internacional considerados imprescritíveis e inaniistiáveis²³. Endossou, dessa forma, a CEMVDHC, à unanimidade, a conclusão dos votos vencidos no julgamento daquela ADPF – ainda pendente da decisão do recurso tempestivamente interposto pela OAB.

Para fundamentar a conclusão semelhante a que chegou – com divergência pontual do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho –, a CNV considerou que “desde meados do século XX, em decorrência da investigação do julgamento de violações cometidas durante a 2ª Guerra Mundial, ocorreu a crescente internacionalização dos direitos humanos, com a consolidação de parâmetros de prudência e a doutrina internacionalistas são unânimes em reconhecer que os crimes contra a humanidade constituem violação do costume internacional e mesmo de tratados sobre direitos humanos. A elevada relevância do bem jurídico protegido – nas hipóteses de crimes contra a humanidade, a abranger as

práticas de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – requer dos estados o cumprimento da obrigação jurídica de prevenir, investigar, processar, punir e reparar graves violações a direitos. A importância do bem protegido justifica o regime jurídico da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e da impossibilidade da anistia, determinado pela ordem internacional e decorrente da proteção à dignidade da pessoa humana e da prevalência dos direitos humanos, previstas pela Constituição brasileira (artigos 1º, III e 4º, II), bem como da abertura desta ao direito internacional dos direitos humanos (artigo 5º, parágrafos 2º e 3º).

A descrição e análise dos fatos ocorridos na votação da anistia – exatamente como eles se passaram e a imprensa à época noticiou – evidenciam a inexistência de qualquer acordo partidário para sua aprovação. Ao contrário do pressuposto firmado na maioria dos votos vencedores, eles demonstram e os números comprovam que a Arena e o MDB – os dois únicos partidos então existentes, governo e oposição – divergiram o tempo todo e em todas matérias de mérito. Já a apresentação de um substitutivo ao projeto oficial, em sintonia com todas as declarações de suas lideranças, deixava clara a posição do partido e a impossibilidade de qualquer transigência na defesa da anistia “ampla, geral e irrestrita”.

O acordo invocado no julgamento da ADPF, na verdade, nunca existiu. Simplesmente, não houve. Em nenhum dos cerca de mil discursos pronunciados no Congresso durante a discussão e votação do projeto da anistia, há qualquer menção à sua existência. Nada há que comprove a sua materialidade ou quais as partes que o firmaram. Foi fabricado já na vigência da Lei nº 6.683/79, aproveitando-se os que criaram a versão fantasiosa das circunstâncias imperantes na transição da ditadura para a democracia. Com o objetivo de proteger agentes públicos que receavam vir a ser chamados para responder nos tribunais pelos crimes cometidos.

MOVIMENTOS QUE ANTECEDERAM A CEMVDHC

O processo de memória e luta por acesso à justiça no mundo é pauta da sociedade civil e, como tal, não poderia deixar ser também aqui, entre nós. Surgiram e se desenvolveram no estado de Pernambuco várias experiências e movimentos que contribuíram e contribuem para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito; gerações de defensoras e defensores de direitos humanos que se multiplicaram na esfera pública, aliados aos movimentos populares na educação, na saúde, na segurança pública e nos governos democraticamente eleitos que vêm fortalecendo as políticas públicas e aperfeiçoando instrumentos de controle social.

Ainda durante o regime ditatorial, aliada ao processo de resistência, a sociedade civil, através de organizações como a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife e os comitês de anistia, inicia o resgate ao direito, à memória e à verdade, que resulta na volta dos exilados e banidos agregando uma força simbólica a esta luta.

Durante o processo da constituinte emergiram e se fortaleceram as primeiras redes nacionais de direitos humanos que tinham base social vinculada aos movimentos de garantia da moradia, resguardo dos direitos dos indígenas, das crianças e dos adolescentes, das mulheres e dos negros, e da luta pela reforma agrária. Consolidou-se assim no Brasil a visão dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, incorporados pela Constituinte de 1988. Os desdobramentos de suas garantias levam algum tempo para serem assimilados. Embora inscritos no texto constitucional, esses direitos ainda aguardam serem assimilados e regulamentados pela legislação ordinária.

Em Pernambuco, a partir de 1987, inicia-se um processo de políticas de reparação e preservação da memória e verdade que culmina no ano de 1990 com a extinção do Departamento de Ordem Social e Política – DOPS, na estrutura de segurança do estado e abertura de sua documentação encaminhada ao Arquivo Público Estadual para acesso de toda a sociedade, em especial pesquisadores sociais. Essas ações foram coordenadas por um comitê formado pelas organizações não governamentais, Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP, Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, Centro de Cultura Luiz Freire, Tortura Nunca Mais e Causa Comum.

Em 1999 organizou-se eventos para registro da luta contra os 30 anos de impunidade simbolizada pelo atentado a Cândido Pinto e o assassinato do padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto. A Associação Pernambucana dos Anistiados Políticos (APAP), e o GAJOP, em conjunto com os familiares de vítimas da repressão, propuseram ao governo do estado de Pernambuco projeto de reparação mediante indenização financeira para aqueles que tivessem sofrido atos de tortura.

Através da Lei nº 11.773, de 23 de maio de 2000, o Estado de Pernambuco autoriza a efetuar o pagamento de indenização, a título reparatório, a pessoas detidas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, sob a acusação de terem

participado de atividades políticas e que tenham ficado sob a responsabilidade ou guarda de órgãos ou agentes públicos deste Estado. Foram indenizadas 425 pessoas atingidas por esses atos conforme critérios e limites previstos na lei.

No plano federal, foi criada a Comissão Nacional de Anistia em 2001 por força do artigo 8º da ADCT/CF88 – Ministério da Justiça e regulamentada através da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Em dezembro de 2008 foi realizada a 11ª Conferência de Direitos Humanos que elaborou o III Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH3, onde se defende a instituição de políticas de reparação, memória e verdade. Logo a seguir, é criado o Comitê Pernambucano em Defesa do III Plano Nacional de Direitos Humanos.

Em 2011, é lançado o Comitê Estadual pelo Direito à Memória e à Verdade de Pernambuco que traz entre suas propostas a criação de uma Comissão da Verdade no Estado de Pernambuco. Em 1º de junho de 2012, pela Lei nº 14.688, o governo do estado institui a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara.

NOTAS - CAPÍTULO 3

19 BRASIL. Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Distrito Federal, DF, 14 out. 1978, Seção 2, p. 5265.

20 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 1. Parte IV. Brasília: CNV, 2014.

21 BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Mista Sobre Anistia. **Documentário organizado por determinação do presidente da Comissão Mista do Congresso, Senador Teotônio Vilela**. v. II. Brasília, DF: 1982, p. 431.

22 Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/adpf153.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

23 COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA. **Cadernos da Memória e Verdade**. v. 1. Recife: Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2013.

CAPÍTULO 4.

METODOLOGIA DO TRABALHO

A Comissão iniciou seu trabalho pela construção de uma lista com 51 nomes de mortos e desaparecidos pernambucanos ou nascidos em outro território, cujas mortes ou desaparecimento ocorreram em Pernambuco. A lista foi discutida em sessão realizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, tornando-a pública e convocando a participação da sociedade na busca de informações.



Reprodução de um dos panfletos

Lançou a campanha publicitária através de spot, backbus, panfletos, banners, cartazes e identidade visual da fanpage, tudo no intuito de atuar na conscientização e sensibilização da sociedade civil. A logomarca da CEMVDHC foi criada.



Logomarca da CEMVDHC

A Comissão definiu conhecer as ações da repressão, que desencadearam mortes e desaparecimentos dos 51 nominados e as circunstâncias dessas ocorrências.

O seu cronograma de ações foi assim estabelecido: pesquisa-análise, definição e quantificação dos casos, distribuídos em relatorias pelos comissionados; audiências públicas e privadas, discussões e avaliações sobre as informações e a produção do relatório final. Para realizar estas tarefas, a Comissão utilizou metodologia de pesquisa indutiva, do particular para o geral, isto é, do indivíduo para o coletivo, do militante para partidos e grupos políticos apoiando-se nas evidências e nos indícios encontrados nos documentos escritos e orais.

Além das relatorias sobre os indivíduos, o colegiado optou, também, pelo tratamento de grandes linhas temáticas: estrutura e financiamento da repressão em Pernambuco; violações dos direitos humanos: no campo, meios acadêmicos e culturais,

nos sindicatos, a grupos religiosos; ocorrências nos órgãos de justiça, nos meios de comunicação e resistências democráticas de parlamentares.

A CEMVDHC utilizou para a sua pesquisa fontes documentais encontradas em diversos arquivos: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco (APEJE/DOPS) –; Arquivo Público Estadual do Rio de Janeiro (APERJ/DOPS); Arquivo Público Estadual de São Paulo; Arquivo Nacional de Brasília – Coreg, com documentos secretos do Serviço Nacional de Informação dos órgãos de repressão – Ciex, Cenimar e Cisa – do Exército, da Marinha da Aeronáutica, respectivamente; Arquivo do Instituto de Medicina Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC) de Pernambuco; Arquivo do Superior Tribunal Militar e do Ministério das Relações Exteriores; entre outros.

A Comissão utilizou-se também de fontes testemunhais para o embasamento de suas investigações. Fundamentadas, sobretudo, nos depoimentos dos militantes sobreviventes, dos familiares e de agentes da repressão. Além de termos de declarações constantes em inquéritos e documentos dos setores de segurança como os do Exército, Marinha, Aeronáutica e da Polícia Federal.

O suporte e a organização desses procedimentos dependeram do trabalho e dos esforços articulados entre as subcomissões que compõem a CEMVDHC: subcomissão de pesquisa, subcomissão promotora das audiências públicas e subcomissão de sistematização da documentação.

A subcomissão de sistematização organizou toda a documentação pesquisada de acordo com os diversos assuntos assim distribuídos: por mortos e desaparecidos (os biografados), por organizações políticas e por temáticas. Neste relatório, após a redação de cada um desses assuntos, estão publicadas as tabelas de referências documentais e testemunhais. Toda essa documentação pode ser acessada no banco de dados da CEMVDHC, dentro do link Fontes documentais em seus sub-links correspondentes (Relatorias Temáticas; Mortos e desaparecidos; Organizações políticas).

As biografias e a trajetória de vida de cada uma das vítimas publicadas como texto neste Relatório foram examinadas no contexto de sua filiação partidária. Preservado este critério, essas biografias estão dispostas na ordem cronológica da morte e desaparecimento de cada uma das vítimas.



PARTE II

MORTOS E DESAPARECIDOS IDENTIFICADOS

A história de vida e as circunstâncias das graves violações cometidas contra 51 mortos e desaparecidos políticos no Estado de Pernambuco



Como desenhar um rosto? Esboçar uma pessoa? Decifrar, na sua fala, seu caráter? Descobrir pelo seu olhar seu desejo, seus sonhos, suas esperanças, seus planos? Se já é tão difícil descobrir, desvelar, uma pessoa de quem ouvimos a voz, de quem tentamos adivinhar os gestos, conhecemos as manias (algumas, não todas)... como fazer quando jamais estivemos diante da pessoa que queremos desenhar? E quando sem nunca ter estado diante dessa pessoa, a carregamos em nós, não em nosso coração apenas, mas em nossos gestos involuntários, em nossa fisionomia, na maneira de mover a cabeça quando andamos, na escolha da maneira de falar, nos olhos, involuntariamente tristes, ou céticos, a depender da situação? Como reconstruir uma pessoa inteira que está dentro de nós, mas que nós não sabemos? O que em mim é reflexo do que foi meu pai? O que sou eu ou a maneira como eu encontrei para trabalhar o que ele me deixou?

Há um filósofo do séc. XVII chamado Leibniz, que diz que as ações de um indivíduo exprimem sua alma, dão a conhecer sua essência, definem essa pessoa. Se for assim então, com certeza, a alma de Gildo, que lutou pela liberdade - liberdade de pensamento, liberdade política, liberdade de ação - certamente não é uma alma pequena, parafraseando Fernando Pessoa.

[...]

Quem foi Gildo? O quê em mim exprime a pessoa que ele foi? Os olhos sim, certamente... Mas o que mais? Como ele era, em seus pequenos gestos, em seus grandes sonhos? Como seria o abraço que nunca me deu, o colo que, jamais, pode me oferecer, os conselhos que me daria, a ajuda - a mão capaz de amparar a queda de quem está começando a andar, o abraço capaz de confortar quem sofreu um duro golpe da vida, a bronca que impulsionaria quem está metendo os pés pelas mãos a encontrar seu caminho? Como seria para Gildo ser pai? Ser meu pai? Ele teria orgulho de mim? Como, diante da grandeza do que ele fez, conseguir ter uma integridade de caráter e uma grandeza de espírito dignas de quem ele foi? [...]

* Parte da mensagem de TESSA MOURA LACERDA, filósofa, nascida após o assassinato do seu pai, Gildo Lacerda, lida no dia 23/07/2015, depoimento de sua mãe Mariluce de Souza Moura em audiência à CEMVDHC, auditório do Sindicato dos Servidores Estaduais de Pernambuco, no Recife.

INTRODUÇÃO

O Brasil, apesar de ser um país relativamente novo, teve desde o início a maior parte de sua história mergulhada nas sombras. A escravidão é a mancha mais forte de toda a história colonial e imperial; a república se inicia com um arremedo de liberalismo, constitucionalismo e democracia sem, contudo, se libertar dessa sua marca mais sórdida. As forças conservadoras alicerçaram a construção do estado nacional e, nesse processo, a vigilância contra o avanço da cidadania foi uma presença constante.

Por exemplo, a nossa primeira Constituição, que data de 1824, permitia o voto do analfabeto para incluir um grande número de proprietários de terra que não sabiam ler. Os escravos, desprovidos da condição de cidadão não poderiam votar, mesmo que fossem alfabetizados. Passadas algumas décadas, em 1881²⁴, uma nova lei, conhecida como a Reforma Saraiva, excluiria totalmente os analfabetos do eleitorado.

Abolida a escravidão e instaurado o regime republicano em 1889, a nova Constituição da República, promulgada em 1891, não mais permitiu que analfabetos participassem das eleições pelo voto, porque seria temerosa a participação do enorme contingente de ex-escravos nos destinos políticos do país. O resultado foi o apartamento de uma massa de trabalhadores, não apenas das ações políticas, mas da educação de uma maneira geral, incluindo a educação para o trabalho.

A interdição do voto do analfabeto, só extinta pela Constituição de 1988, foi um fator decisivo para que a proporção de eleitores, relativamente à população total do país, se mantivesse pouco expressiva. Somente depois do Estado Novo, em 1945, essa porcentagem de eleitores atinge o nível de 1872 (13,4 por cento)²⁵.

No curso dessa história tão marcada pela injustiça, o arbítrio e a violência, nunca deixaram de haver homens e mulheres que se opusessem a esse estado de coisas dentro de suas circunstâncias e possibilidades, reagindo ora pela palavra, por vezes pelas armas ou nos interstícios que encontravam ou construíam no sistema político e social vigente.

Em Pernambuco, a sua juventude jamais se fez ausente nem foi acomodada. Desde as lutas pela Independência. Na abolição. Na república. Assim também nos anos 40, na movimentação popular para a entrada do Brasil na guerra contra o nazi-

fascismo e pela redemocratização do país. Dando o primeiro mártir na luta pela derrubada do Estado Novo: Demócrito de Souza Filho, bacharelado da Faculdade de Direito do Recife. Assassinado pela Polícia Civil do Estado em 3 de março de 1945, na sacada do Diário de Pernambuco. Depois de falar ao povo, no final de uma passeata improvisada pelos estudantes, saindo da Faculdade de Direito com destino à praça da Independência, no centro da cidade. Distante poucos metros do local em que, em 1º de abril de 1964, também foram assassinados Ivan Rocha Aguiar e Jonas José de Albuquerque Barros. Menos de 20 anos depois da morte de Demócrito.

Vigente a Constituição de 1946, nos anos 60 Pernambuco vivia o surgimento de um tempo novo. Político, administrativo, econômico e cultural. Marcado, inclusive, por expressivas vitórias eleitorais da Frente do Recife, na capital e no interior. Na área federal a SUDENE – criada no governo do presidente Juscelino Kubitschek – começava a tomar corpo, como resultado de um esforço coletivo. Sob a direção segura de Celso Furtado, um competente grupo de técnicos e jovens saídos das faculdades públicas e particulares, planejava e executava o enfraquecimento dos seculares problemas sociais e econômicos do Nordeste. Como salientou o economista Clemente Rosas no depoimento prestado à CEMVDHC, “só quem viveu aqueles momentos pode bem testemunhar o entusiasmo e o desprendimento com que todos se dedicavam ao trabalho”²⁶. Na universidade, a mocidade acadêmica vivia o mesmo clima. Nunca se leu tanto em Pernambuco como naquele tempo. Particularmente sobre temas políticos e econômicos. Havia uma verdadeira fome de informações, principalmente entre os estudantes. Com o mesmo entusiasmo contagiante e com a mesma coragem de efetuar mudanças, o governador Miguel Arraes – na linha iniciada por Pelópidas Silveira na Prefeitura do Recife – desenvolvia no estado uma nova mística de trabalho, com a integração do povo no governo. Como já fizera na capital, através do Movimento de Cultura Popular. Na “revolução sem violência” que Antônio Calado descrevera e o próprio Arraes certificara no discurso de posse:

Vivemos hoje um tempo brasileiro, marcado nem de pessimismo nem de otimismo, nem de

desencanto nem de ilusão, mas da vontade de fazer e de trabalhar, da determinação de descobrir, de estudar, de planejar, de construir. O processo de mudança, de que somos autores e atores, caracteriza esse tempo. A revolução brasileira, de que tanto se fala, e o projeto nacional que dá sentido e confere dignidade à condição de político, de militar, de administrador, de governante, de intelectual, de cidadão no Brasil dos nossos dias. A preocupação de todos os que estão empenhados na execução desse projeto é reunir e unir todas as forças para a rápida superação do atraso e do subdesenvolvimento em que nos encontramos. E nessa luta é necessário não perder tempo, não gastar força nem queimar energia inutilmente. Passou o tempo das discussões acadêmicas, dos torneios de oratória em defesa de posições teóricas importadas e mal traduzidas. Agora é o tempo de agir, de fazer, de enfrentar a dura realidade, que é a nossa, para compreendê-la e modificá-la. Tempo de fazer do homem brasileiro – o que morre de fome nas secas do Nordeste e o que vive subnutrido e doente nas grandes concentrações urbanas, o que é vítima das endemias que matam lentamente e o que se desespera por não poder dar aos filhos água e pão –, fazer desse homem brasileiro o centro de todas as preocupações, a fim de ajudá-lo a sobreviver e ascender à condição de consumidor e criador de riqueza ²⁷.

Vivendo nesse tempo, com o sentimento de quem se considerava também “autor e ator do processo de mudanças” é que Ivan Rocha Aguiar e Jonas José de Albuquerque, ao lado de centenas de outros estudantes – ouvindo o noticiário dos rádios que, desde cedo davam conta do cerco do Exército ao Palácio do Campo das Princesas –, saíram em passeata da Escola de Engenharia, empunhando a bandeira brasileira e cantando o hino nacional. Para levarem a sua solidariedade ao governador ameaçado de deposição. Na cena que Paulo Cavalcanti descreveu e todos os testemunhos confirmam:

Da sede da prefeitura avistei uma passeata de estudantes que se deslocava da Escola de Engenharia para o centro da cidade, aos gritos de ‘abaixo o golpe’ e ‘Viva Miguel Arraes’. Minutos depois ouvimos o matraquear das armas do Exército, ruídos de tiros de fuzis automáticos ressoando pelos lados da Praça da Independência, onde está situado o Diário de Pernambuco. Testemunhas de vista dos fatos afirmam que os soldados se haviam negado a atirar contra os estudantes, em passeata, perto da Rua Ubaldo Gomes de Matos, por trás da Sudene. Um certo major Hugo, do Exército, tomou das mãos de um praça uma arma

automática e, ele próprio, atingiu dois jovens estudantes, um nas costas, outro no rosto, es-traçalhando-os ²⁸.

O coronel Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira, destacou o major Hugo Caetano Coelho de Almeida, como líder da “revolução” em Pernambuco. Informou que ele chegara a Pernambuco em dezembro de 1963 e recebera todo o apoio do coronel Ivan Ruy, comandante do Quartel, para preparar a tropa.

Fizemos a Revolução, é preciso que se diga, com recrutas incorporados no dia 13 de janeiro de 1964. A Revolução, aqui em Pernambuco, desenvolveu-se no dia 1º de abril de 1964.

Pensando na Revolução, o Major Hugo, designado S/3, criou um programa de adestramento do contingente incorporado ‘para ficar pronto, tendo em vista uma possível Revolução’. Ele sempre repetia isso.

[...]

O ‘Ibope’ do major entre os oficiais estava lá embaixo, mas com a eclosão do Movimento Revolucionário de 31 de Março, subiu.

O pessoal dizia:

- O major tinha razão, realmente veio para cá para preparar a tropa para a Revolução ²⁹.

NOTAS - INTRODUÇÃO

24 9/01/1881.

25 CARVALHO, José Murilo. **Teatro de Sombras**. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume Dumará, 1996. p. 361.

26 CLEMENTE ROSAS, Depoimento à CEMVDHC, em 24 de setembro de 2015, no auditório da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), no Recife.

27 ARRAES, Miguel. **Pensamento e Ação Política**. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997, p. 18-19.

28 CAVALCANTI, Paulo. **O Caso eu Conto como o Caso Foi**: da Coluna Prestes à Queda de Arraes. São Paulo, Alfa-Ômega, 1978, p. 339.

29 Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira foi instrutor-chefe do Curso de Artilharia do Centro de Preparação de Oficiais de Reserva (CPOR) do Recife e serviu durante muito tempo na 2ª Seção (de Informação) do IV Exército. Entrevista concedida em 25 de maio de 2000, à Coleção História Oral do Exército. MOTTA, Aricildes De Moraes (Coord.). 1964 - 31 de março: o movimento revolucionário e sua história. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. 10 tomos. p. 169 e 176, respectivamente.

A história de vida e as circunstâncias da morte de 51 mortos e desaparecidos políticos no território do estado de Pernambuco; ou de pernambucanos ainda que fora do estado, praticadas por agentes públicos são o tema desta Parte II do Relatório da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara.

Buscou-se o esclarecimento circunstanciado das graves violações de direitos humanos praticadas nesses casos. A trajetória de cada uma das vítimas é examinada no contexto de sua filiação partidária. Preservado este critério, as biografias estão dispostas na ordem cronológica da morte e desaparecimento de cada uma das vítimas. O caso do padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, que não pertencia à organização política alguma, foge à regra desta norma organizadora e é apresentado em primeiro lugar.



01

Antônio Henrique Pereira da Silva Neto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/10/1940, Recife – PE.

FILIAÇÃO: Isaias Pereira da Silva e

José Henrique Pereira da Silva Neto.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: padre e educador.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não era filiado a partido político.

DATA E LOCAL DA MORTE: 27/05/1969 no Recife – PE.

RELATOR: Henrique Mariano.

SUB-RELATORES: Gilberto Marques e Nadja Brayner

BIOGRAFIA

Natural da cidade do Recife (PE), o primogênito dos doze filhos do casal José Henrique Pereira da Silva Neto e Isaias Pereira da Silva nasceu na manhã de 28 de outubro de 1940, recebendo o nome de Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, em homenagem ao avô paterno. Criança ativa e inteligente alfabetizou-se aos cinco anos de idade. Foi matriculado pela primeira vez no Grupo Escolar Martins Júnior, no bairro da Torre. Posteriormente, foi para o Ginásio da Madalena onde cursou todo o primeiro grau. Em 1955, com 15 anos, matriculou-se no Colégio Salesiano para o Curso Científico (atualmente ensino médio) onde estudava no período noturno. Pela manhã exercia atividade de office-boy no City Bank.

Logo após a sua ordenação foi convidado por Dom Helder Câmara a assumir a Pastoral da Juventude, sendo orientador espiritual de jovens universitários e secundaristas. Aberto aos tempos modernos, não usava batina, salvo em cerimônias de ritual católico. Como padre, não cobrava pelos serviços, pois dizia: “a palavra de Deus não tem preço”.

Trabalhava como professor, em três colégios da cidade do Recife: Colégio Marista, Colégio Vera Cruz e Colégio Municipal do Recife. Dotado de vasta cultura, apreciava música erudita e popular e o artesanato local. Realizou missões eclesiais em outros estados brasileiros e em outros países, tais como, Estados Unidos, Argentina, Paraguai, Chile, Uruguai e Peru. Poliglota, falava e escrevia fluentemente os idiomas estrangeiros – inglês, francês e espanhol, além de fazer anotações em grego e hebraico.

Na condição de coordenador da Pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife, desenvolveu meritória atividade de inclusão social na recuperação de jovens toxicômanos, especializando-se em problemas da juventude. Nunca militou em partidos políticos. No entanto, tinha convicções políticas contrárias aos métodos de repressão utilizados

pelo regime militar após o golpe civil-militar de 31 de março de 1964, tendo inclusive celebrado, no Recife, a missa em memória do estudante Edson Luiz de Lima Souto, secundarista assassinado por policiais militares, durante confronto no restaurante Calabouço, no centro do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1968.

Ainda no ano de 1968, pelos trabalhos de denúncia da repressão e defesa da justiça social, desenvolvidos com Dom Helder Câmara, e pelo trabalho político de esclarecimento e conscientização dos jovens, passou a ser perseguido e considerado “subversivo” pelos setores conservadores. Na noite de 26 de maio de 1969, após reunião com pais e alunos na casa de um deles foi visto vivo pela última vez, no largo do Parnamirim, no Recife, entrando numa Rural Willys de cor verde e branca. Na manhã do dia seguinte, seu corpo foi encontrado, com marcas de tortura e execução, por um vigilante, em terreno baldio, na Cidade Universitária, no Recife.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Na noite de 26 de maio de 1969, após sair de reunião com pais e alunos que se realizava na casa de um deles, no largo do Parnamirim, no Recife, o padre Antônio Henrique foi visto vivo pela última vez, quando da reunião se retirava, entrando numa Rural Willys verde e branca, acompanhado por dois homens.

A vasta prova documental, testemunhal e pericial produzida na época, hoje ampliada pelo trabalho exercido pela CEMVDHC e abertura dos arquivos secretos, sistematizada por familiares, amigos, autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público do Estado de Pernambuco e pela polícia do estado provam, de modo incontestável, que o padre Antônio Henrique foi assassinado com requintes de barbárie e sob forte tortura física. Seu corpo foi encontrado de bruços, em meio às altas folhas de capim. Apresentava sinais de estrangulamento, arranhões, cortes e hematomas profundos, uma corda de espessura mediana enlaçada ao pescoço e três disparos de arma de fogo em sua cabeça. O padre Antônio Henrique morreu com apenas vinte e oito anos de idade.

Passados quarenta e cinco anos do assassinato do padre Antônio Henrique, dúvidas, inquietações, irresoluções ainda persistiam, notadamente quanto à participação de agentes da Polícia Civil de Pernambuco e o uso de veículo de propriedade da Secretaria de Segurança Pública em seu sequestro e assassinato. Desde a sua instalação, em 1º de junho de 2012, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) tem empreendido ilimitados esforços para fornecer à família, aos amigos, às autoridades eclesiais e à sociedade pernambucana respostas definitivas, fundamentadas e esclarecedoras sobre o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA MORTE

O corpo do padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto foi encontrado em 27 de maio de 1969, com marcas de tortura e execução, por um vigilante, em terreno baldio, na Cidade Universitária, no Recife, estado de Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O caso Antônio Henrique Pereira da Silva Neto foi levado à CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos) do Ministério da Justiça, com relatoria de Nilmário Miranda, aprovada por unanimidade em 18 de janeiro de 1996, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. O seu nome consta tanto no “Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964” publicado no Recife em 1995, quanto no Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985), publicado em São Paulo, em 2009³⁰, organizados pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, três locais levam seu nome: a Escola Municipal Padre Antônio Henrique, Derby, Recife; a Rua Padre Henrique, Várzea, Recife; e a Rua Padre Antônio Henrique, Rio Doce, Olinda.

Pressionado pela forte repercussão nacional e internacional do crime, o então governador do estado de Pernambuco, Nilo de Sousa Coelho, constituiu, em 6 de junho de 1969, Comissão Judiciária de Inquérito (CJI) com o objetivo de investigar e apontar os responsáveis pelo delito. A criação da CJI foi uma manobra que visou transferir a missão do executivo, em face da suspeição causada pela participação de seus agentes no homicídio investigado. Com apenas 24 dias de funcionamento, o resultado apresentado por essa Comissão Judiciária foi incompleto, longe da busca da verdade real. A CJI atuou sem independência e de modo absolutamente açodado, porquanto é inconcebível que um crime de tamanha complexidade possa ser seguramente esclarecido em período tão exíguo de vinte e quatro dias, prazo total que a Comissão Judiciária dispôs para processar, instruir e concluir o relatório. A despeito de ter sido requerida a dilação do prazo de seu funcionamento, o então governador do estado de Pernambuco indeferiu o requerimento.

Antagonicamente à realidade dos fatos e à verdadeira motivação do crime, a Comissão Judiciária concluiu tratar-se de crime comum, provavelmente cometido por toxicômanos, eliminando por completo motivação política “em face de ser a vítima apolítica”.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de Comando dos órgãos envolvidos no sequestro e morte

O sequestro e assassinato do padre Antônio Henrique foi idealizado e executado por uma ação coordenada envolvendo um integrante do Ministério Público, comissionado como diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública do Estado, dois investigadores da Polícia Civil e dois civis notoriamente participantes de movimentos da extrema direita.

2. Autores do sequestro e assassinato

Participaram do sequestro, tortura e morte do padre Antônio Henrique os investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, Rível Rocha (falecido) e Humberto Serrano de Souza (falecido); o promotor público José Bartolomeu Lemos Gibson (falecido) – que, à época, exercia o cargo de diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública; o seu parente, à época, menor de idade, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto (vivo); e o então estudante universitário Rogério Matos do Nascimento (vivo).

DOCUMENTOS QUE ELUCIDARAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE³¹

A CEMVDHC realizou trabalho de pesquisa documental no acervo do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE) e na Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (Coreg), que abriga parte dos documentos classificados como secretos e confidenciais do extinto Serviço Nacional de Informação (SNI), criado em 13 de junho de 1964, pela Lei nº 4.341, com a função de coordenar as informações e contra informações em território brasileiro e em países no exterior.

Como é sabido, o SNI estabelecia ligação direta com as entidades federais, estaduais e municipais, além de instituições privadas. Possuía em seus arquivos informações sigilosas e dossiês de cidadãos brasileiros e estrangeiros referentes a assuntos de segurança nacional e de interesse de Estado. Assistia e articulava toda estrutura de repressão política instaurada no Brasil após o golpe civil-militar de 1964.

A documentação encontrada no APEJE e na Coreg, associada e cruzada com os outros conjuntos de documentos e depoimentos colhidos, levou a CEMVDHC a desqualificar integralmente a versão estatal, à época, apresentada como oficial, de que o assassinato do padre Antônio Henrique teria sido um crime comum, supostamente cometido por toxicômanos, sem motivação política.

No primeiro arquivo, a CEMVDHC localizou uma documentação que revelava o monitoramento feito pelo Centro de Informações da Marinha

(Cenimar) no ano de 1972 sobre a Equipe de Docentes da América Latina (EDAL) que, seguindo a orientação da Comissão Episcopal França-América Latina (Cefal), promovia a conscientização cristã. No relatório confidencial do Cenimar aparecem os nomes do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara, como um dos principais colaboradores da Região Nordeste, e do padre Antônio Henrique, como um dos colaboradores da EDAL. Como se vê, há anos, tanto Dom Helder Câmara quanto o jovem padre Antônio Henrique estavam sob forte monitoramento pelas forças repressivas da ditadura.

Relatórios reservados eram encaminhados ao comissário-chefe da Delegacia de Segurança Social e até diretamente ao delegado Moacir Sales, com serviços de censura realizados por investigadores da referida delegacia na Companhia Telefônica de Pernambuco (ou em subestações da mesma companhia) – com “escutas e observações” dos telefones de números 25513 (Juvenato Dom Vital), 26536 (Palácio dos Manguinhos ou Palácio Episcopal), 20400 (Arquidiocese de Olinda e Recife) e também o telefone de número 90768 (Mosteiro de São Bento de Olinda) – “em obediência às determinações desta especializada” ou “conforme determinação de V. Sa.”. Nas Referências Documentais da CEMVDHC podem ser vistos alguns desses relatórios de dias depois do assassinato do padre Antônio Henrique.

Na Coreg, a CEMVDHC, em parceria com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), identificou documentos produzidos pelo SNI, pelo Ministério da Justiça e pelo Cenimar. Esta documentação, até então inédita, além de indicar os autores do crime, esclarece de modo insofismável e manifesto que o trucidamento do padre Antônio Henrique foi um crime eminentemente político, consumado mediante a efetiva participação de agentes do estado de Pernambuco.

Através do Aviso Confidencial nº 320/SI-Gab, de 2 de julho de 1970, o general Carlos Alberto da Fontoura, chefe do SNI (Agência Central), encaminhou ao então ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, a Informação nº 685/970/SNI/AC, de 30 de junho de 1970, com o seguinte conteúdo:

Data: 30 junho.

Assunto: Processo relativo ao assassinio do Pe. ANTONIO HENRIQUE.

Referência: Informação nº 239/ARE/70 de 19 Jun.

Difusão: CHEFE DO SNI.

1 – O processo relativo ao crime de que foi vítima o Pe. ANTONIO HENRIQUE PEREIRA NETO no qual estão denunciados os jovens ROGÉRIO MATOS DO NASCIMENTO, PEDRO JORGE BEZERRA E MAURICE OCH, está com a prova testemunhal definitivamente

encerrada e com vistas ao Ministério Público para alegações finais.

Segundo indícios e documentos suficientes para uma pronúncia – constantes dos autos do processo – o crime não foi obra de toxicômanos; sim, de jovens radicais da direita em coautoria com investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, que usaram veículo pertencente à polícia civil no sequestro e assassinio do padre.

Constam, também, nos autos, indícios veementes de favorecimento pessoal por parte do doutor JOSÉ BARTOLOMEU LEMOS GIBSON, Promotor Público, exercendo em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública, que tem um parente, menor de 17 anos, implicado no processo.

Segundo os autos do processo, os autores do delito são:

- ROGÉRIO MATOS DO NASCIMENTO;
- JERÔNIMO GIBSON DUARTE RODRIGUES;
- RIVEL ROCHA – investigador de polícia; e
- HUMBERTO SERRANO DE SOUZA – investigador de polícia.

2 – O promotor JOSÉ IVENS PEIXOTO, que deverá apresentar as razões do Ministério Público, expôs a situação à ARE, mostrando-se muito preocupado com os rumos tomados pelo processo.

3 – As razões a serem apresentadas pelo Ministério Público, segundo as provas dos autos, forçosamente, irão implicar elementos da polícia civil do Estado, dando nova feição no rumoroso caso.

São imprevisíveis as consequências malélicas que certamente advirão, devido ao fato de estarem implicados elementos da polícia civil no assassinio do padre, haja vista que os opositores do governo irão explorar o fato ao máximo, talvez mesmo no âmbito internacional. [grifos nosso]

O documento supracitado afirma que o promotor público José Ivens Peixoto procurou o chefe da Agência Regional do SNI na cidade do Recife, manifestando sua preocupação com as “imprevisíveis consequências malélicas” que adviriam com o conteúdo das Alegações Finais do Ministério Pú-

blico do Estado de Pernambuco, as quais estavam fundamentadas em vasta prova produzida na fase da investigação criminal.

Conforme expressamente consignado nessa informação, os coautores do assassinato do padre Antônio Henrique foram dois investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, Rível Rocha e Humberto Serrano de Souza; o promotor público José Bartolomeu Lemos Gibson, que, à época, exercia o cargo de diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública; e o seu parente, à época menor de idade, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto, também conhecido como “Jerônimo Gibson Duarte Rodrigues”. O documento também confirma a utilização de veículo pertencente à Polícia Civil de Pernambuco no sequestro do padre Antônio Henrique realizado em 26 de maio de 1969.

De posse da Informação nº 685, o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, através da Portaria nº 114-BC, de 6 de agosto de 1970, designou o consultor jurídico Leonardo Greco e o assessor do gabinete Haroldo Ferreira para investigarem o assunto.

Com este objetivo, ambos se dirigiram à cidade do Recife em 11 de agosto do corrente ano, onde mantiveram entrevistas e colheram elementos para elucidar a participação de agentes da Polícia Civil do estado no rumoroso assassinato.

Em 19 de agosto de 1970, o consultor jurídico Leonardo Greco encaminha o Parecer Confidencial nº CJ 144/70 ao seu superior hierárquico, ministro Alfredo Buzaid, prestando as seguintes informações:

Senhor Ministro: O Senhor Chefe do Serviço Nacional de Informações encaminhou a este Ministério a Informação nº 685/970, relativa ao rumo que estaria tomando o processo criminal em curso na Comarca de Recife para apuração do assassinato do Padre ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO.

Esse documento revela que a instrução criminal conduziria à incriminação de dois investigadores da Polícia Civil do Estado, bem como do Diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública local, que teria parente, menor de dezoito anos, implicado no caso.

Pela Portaria nº 114-B, de 06.8.70, Vossa Excelência resolveu designar-me para investigar o assunto, juntamente com o Doutor Haroldo Ferreira, Assessor do Gabinete.

Com esse objetivo, dirigimo-nos à cidade de Recife no dia 11 de agosto de 1970, onde mantivemos contato e colhemos elementos para elucidar a participação da Polícia do Estado no rumoroso assassinato, conforme passo sucintamente a expor [...].

Este relato é dividido em cinco tópicos: “Relato do crime”, “Quem era o padre Antônio Henrique Pereira Neto?”, “Motivo do crime”, “Relato de nossas diligências” e “Conclusão”. Nos três primeiros tópicos, o consultor Leonardo Greco se restringiu basicamente a transcrever parte das peças instrutórias do trabalho da Comissão Judiciária de Inquérito (CJI), criada em 1969, logo após o assassinato do padre Antônio Henrique.

No entanto, cabe destacar que o tópico “Relato de nossas diligências” é deveras revelador, na medida em que certifica a interferência e o intrometimento direto do Ministério da Justiça na versão oficial posteriormente assentada nas Alegações Finais do Ministério Público do Estado de Pernambuco que, à época, foi representado pelo promotor público José Ivens Peixoto. Neste tópico, o consultor destaca:

Em cumprimento à Portaria nº 114-BC, estivemos em Pernambuco de 11 a 14 de agosto próximo passado, onde mantivemos contatos com as seguintes autoridades: Dr. JULIO FREIRE RIVORÊDO (Delegado Regional do D.P.F.), general ASCENDINO BEZERRA DE ARAÚJO LINS (Chefe da Agência do SNI), Doutor FRANCISCO EVANDRO DE PAIVA ONOFRE (Secretário de Justiça do Estado), Doutor JOSÉ IVENS PEIXOTO DE CARVALHO (Promotor Público), coronel GABRIEL RIBEIRO (Comandante da Polícia Militar do Estado), general EDNARDO D’ÁVILA MELO (Comandante da 7ª R.M.), coronel IVO e Major PIMENTEL (da 2ª Seção da 7ª R.M.) e Doutor ARMANDO HERMES RIBEIRO SAMICO (Secretário de Segurança Pública do Estado).

[...]

GENERAL ASCENDINO BEZERRA DE ARAÚJO LINS (Chefe da Agência do SNI). Confirmou ter fornecido elementos para elaboração da informação nº 685, do SNI. Colheu-os junto ao Promotor Doutor JOSÉ IVENS, que o procurou, alegando encontrar-se num impasse. Tendo vista dos autos para alegações finais, convenceu-se de que o crime fora praticado por jovens pertencentes ao ‘CCC’, com a cumplicidade dos investigadores RIVEL ROCHA e HUMBERTO SERRANO DE SOUZA. O Doutor BARTOLOMEU GIBSON estaria encobrendo a participação de um jovem seu parente, JERÔNIMO GIBSON DUARTE RODRIGUES.

Asseverando que melhores esclarecimentos poderiam ser fornecidos pelo Promotor Doutor JOSÉ IVENS, acompanhou-nos o general ASCENDINO ao Fórum PAULA BATISTA, e a seguir à residência do aludido Promotor, no Bairro de Boa Viagem, onde a ele nos apresentou.

DOUTOR JOSÉ IVENS PEIXOTO DE CARVALHO (Promotor Público).

[...]

Declarou ter passado a funcionar no feito após a denúncia e interrogatório do principal acusado, ROGÉRIO MATOS DO NASCIMENTO.

De início, estava convencido de que o crime tinha sido obra de jovens viciados, com os quais o Padre Henrique vivia. Baseado em meros indícios, ofereceu o aditamento de denúncia contra outros toxicômanos (MAURICE OCH, PEDRO JORGE E JORGE TAVARES).

Todavia, as insistentes afirmações da mãe do Padre, Dona ISAIRAS PEREIRA DA SILVA, de que seu filho fora vítima de elementos radicais de direita, tendo sofrido ameaças de membros do ‘CCC’ por seu apostolado, foram corroboradas por outros indícios no curso da instrução. Os depoimentos de RISOLETA CAVALCANTI PEREIRA DE SOUZA, do tenente coronel reformado da Aeronáutica AGENOR RODRIGUES DA SILVA, do Diretor do Colégio Marista Irmão ORLANDO CUNHA LIMA, revelariam o motivo político do crime.

[...]

Esses novos indícios incriminariam RIVEL ROCHA e HUMBERTO SERRANO DE SOUZA, investigadores, como co-autores do homicídio do Padre Henrique. Está convencido, agora, de que os co-réus MAURICE OCH, PEDRO JORGE E JORGE TAVARES são inocentes. Por isso, concordou com a revogação da prisão preventiva.

Temendo que a revelação da nova versão do crime do Padre Henrique, pudesse ser explorada no País e no Exterior em desprestígio da autoridade constituída, procurou a Agência do SNI, transmitindo sua preocupação, e aguardando orientação.

[...]

Conseguimos de sua Excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder [grifos nossos].

Os trechos acima transcritos do parecer confidencial do consultor jurídico Leonardo Greco, conjugado com a Informação nº 685 do SNI, denotam a total subserviência à época do Ministério Público do Estado de Pernambuco ao Poder Executivo Federal, ao ponto de subjugar a independência funcional de José Ivens Peixoto, promotor público subscritor das Alegações Finais.

Em 14 de dezembro de 1970, quatro meses após a estada do consultor jurídico do Ministério da Justiça, Leonardo Greco, na cidade do Recife,

o promotor público José Ivens Peixoto apresentou as Alegações Finais e, seguindo as expressas determinações daquele ministério e contrariando suas próprias convicções, impronunciou, por falta de provas, Pedro Jorge Bezerra Leite, Jorge Caldas Tavares da Silva e Michel Maurice Och, e isentou de qualquer responsabilidade ou envolvimento dos dois investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, Rível Rocha e Humberto Serrano de Souza, o promotor público José Bartolomeu Lemos Gibson, e o seu parente, à época menor de idade, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto. Ademais, o promotor desqualificou a versão preteritamente confirmada que no sequestro realizado em 26 de maio de 1969, foi utilizado veículo pertencente à Polícia Civil de Pernambuco.

As Alegações Finais subscritas pelo promotor público José Ivens Peixoto são uma peça teatrológica, sortida de sofismas, falácias, favorecimentos, de cunho político e ideológico favorável ao golpe civil-miliár, além de se constituir em documento de conteúdo racista e homofóbico. Nos tópicos, por exemplo, “Quem era o padre Antônio Henrique Pereira Neto?” E “A face esquerdista do padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto”, o promotor José Ivens ultraja a imagem da vítima, além de desferir conceitos racistas e homofóbicos contra os jovens alunos do religioso.

O patético favorecimento dado ao promotor José Bartolomeu Lemos Gibson – que, à época, exercia o cargo de diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública –, e a natureza política e ideológica das Alegações Finais tornam-se nítidos na medida em que o promotor público José Ivens Peixoto exaltou a pessoa do investigado, enaltecendo seu labor contra os insurgentes do regime militar:

O Dr. José Bartolomeu Lemos Gibson é um membro do Ministério Público de Pernambuco. Trata-se portanto de um homem de curso superior, de família tradicional no Estado, honrado e digno como quem mais o for. Como integrante do Ministério Público, sempre foi austero e infalível no cumprimento do dever. Em todo tempo colocou a lei muito acima dos interesses de qualquer poderoso do dia. **Na época da gloriosa e irreversível revolução democrática de 1964, sua atuação foi dinâmica e corajosa contra os subversivos, comunistas e corruptos.** A sua atuação na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco também não ficou abaixo da sua vida no Ministério Público. Tornou-se na Secretaria de Segurança Pública dentro de pouco tempo, um homem conhecido pelo seu destemor e audácia na luta contra o crime. Para este homem, a polícia civil foi simplesmente um prolongamento de sua vida no Ministério Público. A retidão no cumprimento do dever e a honra de sua vida privada, são atributos do seu caráter. Enfim, a sua per-

sonalidade de homem público foi forjada na luta ininterrupta contra o crime. Em face desse conhecimento da personalidade deste homem, é justa a pergunta: Por que, então, é ele agora acusado de coautoria no assassinato do Padre Antonio Henrique Pereira da Silva Neto? Será que todo esse passado de uma vida cristalina, pode tombar apenas ao sopro de uma acusação sem provas? Evidentemente, não. Talvez as acusações que hoje receba sejam simples frutos de sua luta contra os comunistas no tempo da revolução de 1964. Quem sabe se D. Isáias Pereira da Silva não é, neste processo, apenas um instrumento inocente nas mãos de certos padres subversivos? Tudo é possível numa guerra revolucionária. [grifo nosso]

Mais adiante, o promotor José Ivens desqualifica o depoimento de Raimundo Ferreira da Silva, pelo fato de ele ser um “simples motorista” da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Causa profunda estranheza que um funcionário da polícia, no caso o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, venha acusar, embora indiretamente, o Dr. Bartolomeu Gibson, digno promotor público, desta capital, e atualmente exercendo o cargo de Diretor do Depto. de Investigações da SSP do Estado, de favorecimento pessoal ao acusado Rogério Matos do Nascimento ou, pelo menos, de negligência funcional. De modo geral, existe em qualquer situação a chamada solidariedade de classe ou funcional. No caso em tela, acontece o contrário: um subordinado, um simples motorista, vai a juízo acusar um seu superior insinuando uma possível coparticipação na morte terrível do Padre Antonio Henrique Pereira da Silva Neto.

Em depoimento prestado em 22 de outubro de 2013 à CEMVDHC, por ocasião da sessão pública realizada no auditório da Procuradoria da República, no Recife, o Irmão Marista Orlando Cunha Lima, à época diretor do Colégio Marista do Recife, afirmou que o livro de controle de entrada e saída dos veículos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, contendo o fluxo da frota na noite do sequestro do padre Antônio Henrique, 26 de maio de 1969, foi violado, porquanto a correspondente folha comprobatória de que a Rural Willys verde e branca usada no crime foi conduzida pelo promotor público e diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública, José Bartolomeu Lemos Gibson, fora arrancada.

Com relação ao parente menor de idade do promotor José Bartolomeu Lemos Gibson, mencionado no envolvimento do assassinato do padre Antônio Henrique, a CEMVDHC procedeu levantamento dos assentamentos escolares do extin-

to Colégio Marista – em que foi diretor o Irmão Orlando Cunha Lima e professor o padre Antônio Henrique –, os quais estão sob a guarda atual da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Os documentos revelaram que Jerônimo Duarte Rodrigues Neto prestou exame de admissão para o 1º ano ginasial no Colégio Marista em 10 de dezembro de 1963. Nos anos subsequentes, 1964, 1965, 1966, 1967 e 1968, cursou no mesmo estabelecimento de ensino, respectivamente, o 2º, 3º e 4º anos ginasiais e o 1º ano colegial. No início do segundo semestre de 1969, na metade do ano letivo correspondente ao 2º ano colegial e três meses após o assassinato do religioso, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto requereu transferência do Colégio Marista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dominação do Ministério da Justiça sobre o Ministério Público de Pernambuco e o servilismo deste último ao regime de exceção culminaram na alteração dos fatos para encobrir a verdade no assassinato do padre Antônio Henrique.

As forças de repressão, capitaneadas pelo Ministério da Justiça, com a repulsiva subserviência do Ministério Público estadual de então, criaram e sustentaram uma versão falaciosa do bárbaro assassinato do religioso, asseverando tratar-se de crime comum, cometido por toxicômanos.

Some-se, ainda, que a Comissão Judiciária de Inquérito – constituída com o objetivo de investigar e apontar os responsáveis pelo delito – atuou sem independência e de modo absolutamente açodado, porquanto é inconcebível que um crime de tamanha complexidade possa ser seguramente esclarecido em período tão exíguo de vinte e quatro dias, prazo total que a Comissão Judiciária dispôs para processar, instruir e concluir o relatório. A despeito de ter sido requerida a dilação do prazo de seu funcionamento, o então governador do estado de Pernambuco indeferiu o requerimento.

Da leitura do Parecer Confidencial nº CJ 144/70, datado de 19 de agosto de 1970, subscrito pelo então consultor jurídico do Ministério da Justiça, Leonardo Greco, cotejado com as Alegações Finais oferecidas em 14 de dezembro de 1970 pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco que, à época, foi representado pelo promotor público José Ivens Peixoto, depreende-se existir entre eles absoluta coincidência de técnica redacional. Diversos trechos da descrição fática e das conclusões chegam a ser idênticas.

Sendo as “Alegações Finais” instrumento jurídico e processual essencial para o magistrado exercer a função judicante na ação penal, quaisquer vícios que nelas se apresentem em seu conteúdo ou instrumentalização, inexoravelmente, poderão induzir o julgador a erro. E pior, poderão materializar, no caso concreto, talvez o maior mal de que a so-

cidade brasileira padece: a impunidade. No caso do assassinato do padre Antônio Henrique é o que se evidencia.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara conclui, portanto, que o assassinato do padre Antônio Henrique foi, eminentemente, crime político, perpetrado por agentes do estado de Pernambuco, em conluio com civis integrantes da chamada extrema direita, com o desiderato de aterrorizar, amedrontar e coibir o incontestado foco de resistência ao regime militar então exercido por parte considerável da Igreja Católica no estado de Pernambuco, sob a liderança do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara. Seu afastamento foi sugerido em ofício datado de 13 de abril de 1970, solicitando encaminhamento ao assistente-secretário do chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, coronel Octávio Aguiar de Medeiros, ao chefe do SNI, onde se lê em bilhete:

SECRETO

Prezado Figueiredo

Com grande abraço

Aí vai um exemplar do Diário da Noite, jornal do Recife, o qual retrata fielmente a atuação subversiva que se desenrola na igreja católica, sob a direção de D. Helder Câmara. Sua leitura dispensa comentários e serve como amostra das distorções e deformações do evangelho, com toda gama de consequências no campo psicossocial desta área nordestina.

Servindo no Recife há quase cinco anos, dos quais dois como E2 / IV Ex., posso afirmar com segurança que toda a subversão desta área tem origem no clero, capitaneado, de modo particular, por D. Helder Câmara. Sua atuação tem sido contida dentro de nossas possibilidades. Entretanto, como prelado e com trânsito livre em quase todas áreas, a subversão que desenvolve, de modo sub-reptício, poderia ser, se não eliminada, pelo menos reduzida, caso fosse ele removido desta área.

E julgando que você possa cooperar nesse sentido que ora lhe escrevo este pequeno e rápido bilhete.

Continuo aqui como seu amigo.

A CEMVDHC termina esta biografia de padre Antônio Henrique com a transcrição de parte da Declaração de Dom Helder Câmara (itens 9 e 10) subscrita e datada de 16 de abril de 1975, sobre o seu assassinato.

9. A Exma. Secretaria de Segurança do Estado

de Pernambuco e sua Delegacia de Homicídios têm – nesta hora de reabertura do Inquérito relativo ao trucidamento do Pe. Henrique – uma grande oportunidade de firmar prestígio decisivo junto à opinião pública do Estado e de todo o País, tomando, como ponto de honra, esclarecer, em definitivo, o assassinato de 27 de maio de 1969. Como cidadão brasileiro e como pastor de Olinda e Recife, permito-me a confiança de salientar, ainda uma vez, pontos particularmente merecedores de atenção:

– atendimento corajoso e imparcial das diligências solicitadas à Secretaria de Segurança do Estado de Pernambuco pelo Poder Judiciário, através do Ofício do Juiz Nildo Nery dos Santos;

– esclarecimento decisivo e leal sobre a atitude de todos os membros da Segurança do Estado, cujos nomes foram arrolados ao longo do processo, como direta ou indiretamente ligados ao crime;

– condução do processo, na presente fase, em termos de esclarecimento de crime político, de modo a que, conforme os resultados obtidos, possa o egrégio Tribunal de Justiça do Estado encaminhar os autos à competente Autoridade Judiciária Federal;

– devassa em regra sobre o CCC. E nem se alegue que se trata de entidade desaparecida. Sob a fé do meu Sacerdócio, levo ao conhecimento da Segurança do Estado de Pernambuco e das demais Autoridades da Segurança Federal que, anunciado pela Imprensa, pelo Rádio e pela TV, que eu seria convidado a depor no processo do Pe. Henrique, na 4ª e na 5ª Feiras da Semana Santa, recebi, pelo telefone, avisos de dever falar com extrema cautela, se eu não quisesse perder mais um de meus Padres. Os telefonemas concluíam: ‘Quem avisa é o velho CCC, agora redivivo no Gorilão’. Tratar-se-ia de trote? Será que o CCC cobriu-se de novo nome, mantendo o mesmo espírito e os mesmos métodos?

10. Solicito que a presente Declaração seja incorporada aos autos do processos do assassinato do Pe. Antônio Henrique Pereira Neto. Agradeço a paciência com que me ouviram e declaro-me às ordens para responder às perguntas que as Exmas. Autoridades me queiram fazer.

+ Helder Camara
Recife, 16.4.1975

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara conclui, portanto, que o assassinato do padre Antônio Henrique foi, eminentemente, crime político, perpetrado por agentes do estado de Pernambuco, em conluio com civis integrantes da chamada extrema direita, visando aterrorizar, amedrontar e coibir o incontestado foco de resistência ao regime militar então exercido por parte considerável da Igreja Católica no estado de Pernambuco, sob a liderança do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara.

Como dito, aqui repetido, participaram do sequestro, tortura e morte do padre Antônio Henrique os investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, Rivel Rocha (falecido) e Humberto Serrano de Souza (falecido); o promotor público José Bartolomeu Lemos Gibson (falecido) – que, à época, exercia em comissão o cargo de diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública; o seu parente, à época, menor de idade, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto (vivo); e o estudante universitário Rogério Matos do Nascimento (vivo).

Em 10 de outubro de 2013, através do Ofício nº 429/2013, a CEMVDHC apresentou à Prefeitura da Cidade do Recife pedido para colocar na cidade um busto em homenagem ao padre Antônio Henrique Pereira Neto, a ser fixado no local onde ele foi visto pela última vez, quando foi sequestrado e depois torturado e morto. Atendendo essa solicitação a Prefeitura do Recife fixou, no dia 28 de junho de 2016, na praça de Parnamirim, no Recife-PE, um busto em sua homenagem.³²

NOTAS - PADRE HENRIQUE

30 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 139-140.

31 O **Caderno da Memória e Verdade**, volume II, versa sobre o assassinato do padre Antonio Henrique e poderá ser consultado no site da Cepe.

32 Outras solicitações da CEMVDHC: instalação de busto em homenagem a Gregório Bezerra, a ser fixado na praça de Casa Forte ou suas imediações, local onde fora brutalmente torturado; reconstrução da Torre de Iluminação Cinética na praça da Torre, a qual foi projetada e construída pelo artista plástico Abelardo da Hora em 1961 e destruída pela repressão em 1964.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – PE. HENRIQUE

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 1808 Fundo 29786.	Prontuário Funcional - Antonio Henrique Pereira Neto.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes e anotações, manifestos, ofícios e encaminhamentos, recortes de jornais e fotografias.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário sem nº Fundo 29809	Prontuário Funcional - Pedidos de Busca (EDAL - dez a fev 72)	DOPS - SSP-PE	O monitoramento feito pelo Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) no ano de 1972 sobre a Equipe de Docentes da América Latina (EDAL) que, seguindo a orientação da Comissão Episcopal França-América Latina (CEFAL), promovia a conscientização cristã. No relatório Confidencial do CENIMAR aparecem os nomes do arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara, como um dos principais colaboradores da Região Nordeste, e do Padre Antônio Henrique, como um dos colaboradores da EDAL
APEJE: DOPS – PE, Prontuário nº 1792 D Fundo 1652	Mosteiro de São Bento (Escutas 1969)	DOPS - SSP-PE	Serviços de censura realizados por investigadores da referida delegacia na Companhia Telefônica de Pernambuco (ou em subestações da mesma companhia) – com “escutas e observações” dos telefones de números 25.513 (Juvenato Dom Vital), 26536 (Palácio dos Manguinhos ou Palácio Episcopal), 20400 (Arqui-diocese de Olinda e Recife) e também o telefone de número 90768 (Mosteiro de São Bento de Olinda).
APEJE: DOPS – PE, Prontuário 1775 D Fundo 1642.	Comando de Caça aos Comunistas (CCC)	DOPS - SSP-PE	Comando de Caça aos Comunistas (CCC), grupo anti-comunista, que, no Recife, foi acusado de ter metralhado, no dia 28 de abril de 1969, o Juvenato Dom Vital onde o Padre Antônio Henrique trabalhava, e, em seguida, baleado, no bairro da Torre, o estudante de engenharia e presidente da União Estadual dos Estudantes de Pernambuco (UEP) Cândido Pinto de Melo, deixando-o paralítico.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário nº 16906 B	Helder Câmara (Dom)	DOPS - SSP-PE	Depoimento de D. Helder Câmara sobre a morte do Pe. Henrique, datado de abril 1975.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0068_d001 - volume 5. Capítulo 1: O assassinato do Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto.	Cinco exemplares de difamações (1970)	Justiça Militar – 2ª Auditoria da 2ª Região Militar.	Índice dos documentos: 1) Denúncia realizada pela CIDH/OEA insinuando a participação do governo brasileiro no assassinato; 2) Estudo sobre o assassinato do Padre Antônio Henrique Pereira Neto; 3) Extrato do relatório de autoridade do Ministério da Justiça, sobre o crime; 4) Extrato do relatório de uma autoridade militar sobre o ocorrido; 5) Notícia sobre o bárbaro trucidamento do Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, no Recife, em 27 de maio de 1969, distribuído pela Arquidiocese de Olinda e Recife; 6) Relatório da Comissão Judiciária de Inquérito; 7) Documentos colhidos no processo criminal; 8) Documentos vários.

Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64590_74	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Pe. Henrique e outros. Documento com análise enviada em novembro 1973 sobre desmantelamento do PCBR.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e casa de detenção de Recife. Cita: Padre Henrique e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DF_AN_BSB_AAJ_IPM_0600_d	Remessa de denúncia	Ministério da Marinha	Cópia da denúncia oferecida contra Rogério Mattos do Nascimento.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_19040_70	Memorando 819	SNI	Em resposta ao aviso 320/51, encaminha processo Ministério da Justiça (MJ) 58.706/70 sobre o caso Pe. Henrique, acompanhado de relatório de Leonardo Grecco (assessor jurídico MJ).
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_32207_70_001 e AC_ACE_32207_70_002	Encaminhamento nº 548/SNI/ARE/70 (SS17/79)	SNI	Sobre homicídio do Padre Antonio Henrique Pereira da Silva Neto.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_66951_74	Encaminhamento nº 52/74 DSI/MJ	MJ	Informa que os alunos do O Instituto de Teologia do Recife (ITER) continuam seguindo as orientações do Padre Joseph Comblin.
Comissão Nacional de Anistia: Documentos de Pernambuco (Laudo Pericial – caso nº 148/69)	Laudo Pericial: morte de Padre Antônio Henrique	Instituto de Polícia Técnica	Relatório do exame em local do homicídio. (02/06/1969)
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 211/01	Processo de Indenização – Vítima: Antônio Henrique Pereira Neto	Governo do Estado de Pernambuco – Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de sua mãe Isaias Pereira da Silva. Concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 04/06/2002.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – PE. HENRIQUE

Identificação da Fonte Oral (Local E Data)	Depoente (S)	Assunto Em Pauta
Sessão pública, Auditório do Banco Central do Brasil, Recife, em 31 de julho de 2012.	Jorge Tasso de Souza.	O assassinato do Pe. Henrique.
Sessão pública, Auditório da OAB-PE, Recife, em 16 de agosto de 2012.	Pe. Ernanne Pinheiro	O assassinato do Pe. Henrique.
Sessão pública, Auditório do Banco Central do Brasil, Recife, em 20 de setembro de 2012.	José Ferreira dos Anjos (Major Ferreira)	O assassinato do Pe. Henrique.
Sessão reservada, a pedido do depoente, sala de reunião da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, Recife, em 08 de novembro de 2012.	Geraldo Guidotti	O assassinato do Pe. Henrique.
Sessão reservada, a pedido do depoente, sala de reunião da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Recife, em 22 de novembro de 2012.	Rogério Matos do Nascimento	O assassinato do Pe. Henrique.
Sessão pública, Auditório da Procuradoria da República em Pernambuco, Recife, em 22 de outubro de 2013.	Irmão Orlando Cunha Lima	O assassinato do Pe. Henrique.

BIOGRAFIAS SISTEMATIZADAS POR ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS

HISTÓRICO

Em 30 de outubro de 1969, quando o general Emílio Garrastazu Médici assumiu a Presidência da República, a ditadura estava prestes a atingir sua forma plena. Desde 1964 até aquela data, o governo militar estendera mais e mais os seus poderes até onde aqueles que elaboraram o ato fundador do regime puderam imaginar e prescrever. Criara-se uma arquitetura legal que permitia o controle dos rudimentos de atividade política tolerada. Aperfeiçoara-se um sistema repressor complexo, expandido a ponto de permear as estruturas administrativas dos poderes públicos e que exercia vigilância permanente sobre as principais instituições da sociedade civil: sindicatos, organizações profissionais, igrejas, partidos. Eriuiu-se também uma burocracia de censura que intimidava ou proibia manifestações de opiniões e de expressões culturais identificadas como hostis ao sistema. E, sobretudo, nas suas práticas repressivas, utilizava-se cada vez mais, de maneira sistemática e sem limites dos meios mais violentos, como a tortura e o assassinato.

Médici chega ao poder em meio à intensificação de ações de grupos de luta armada – pelo menos no que se refere à visibilidade e à ousadia – às quais o governo responderá com truculência até então inédita. No entanto, carece de fundamento o argumento utilizado por partidários do regime de que a repressão violenta, tal como fora organizada, teria sido apenas uma resposta defensiva a essas manifestações. Na verdade, tratava-se de um processo que lhes antecedia e cujo projeto, desde o início, vinha impulsionado pelo propósito de construir um sistema centralizado e autoritário de poder. Não há como se ignorar que

Foram os militares que deram um golpe de Estado, violaram a Constituição, cassaram pessoas, restringiram enormemente a participação política e os canais de expressão, instituíram a censura, editaram atos institucionais, ainda antes do início das ações armadas dos grupos de esquerda³³.

Por outro lado, a resposta dos grupos da oposição que recorreram à luta armada não pode ser qualificada apenas como uma reação ao endureci-

mento do regime. Ela vinha no bojo de um debate intercontinental, contraditório e por vezes tumultuado no campo das forças de esquerda, envolvendo a revisão de diagnósticos políticos passados, definição de estratégias e cursos de ação em face de uma nova realidade.

A partir de 1968, com ditaduras militares já instaladas em outros países da América Latina, além do Brasil, houve uma radicalização de setores da intelectualidade e da juventude brasileiras e latino-americanas. Na ocasião, surgiram e se multiplicaram críticas severas à condução política dos partidos de orientação marxista (em particular dos partidos comunistas), e de políticos e organizações progressistas sobre as formas de enfrentamento a serem adotadas contra esses novos regimes. Foram se constituindo novos grupamentos políticos propondo iniciativas imediatas, decisivas, incluindo ações militares, que conduziram ao enfrentamento com as forças armadas brasileiras.

Antes do golpe civil-militar de 1964 os partidos de esquerda de filiação marxista (todos formalmente ilegais) eram os seguintes:

– O Partido Comunista do Brasil, fundado em 1922. Após a redemocratização de 1946 passou a se denominar Partido Comunista Brasileiro – PCB.

– O Partido Operário Revolucionário, fundado em 1953 como uma seção da IV Internacional Comunista, dissidência criada por Leon Trotski da III Internacional, que era liderada pela União Soviética.

– A Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), criada em fevereiro de 1961, principalmente por elementos vindos da Liga Socialista — organização influenciada pela teórica marxista alemã Rosa Luxemburgo —, por ex-militantes trotskistas e por ex-militantes comunistas. Tinha representação sobretudo em Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro e era composta essencialmente por intelectuais e estudantes. Destacou-se por suas análises críticas sobre o processo de desenvolvimento da sociedade brasileira e pela influência que exerceu sobre outros grupos marxistas. Vários de seus membros participaram da criação de organizações clandestinas, depois do golpe de 1964.

– O Partido Comunista do Brasil – PCdoB. For-

mado em fevereiro de 1962 por ex-dirigentes dissidentes do PCB que se opuseram à linha política por ele adotada, estabelecida após as resoluções do XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética, realizado em fevereiro de 1956. Considerando-se o verdadeiro continuador do partido fundado em 1922, retomaram o nome originário da organização comunista. Externamente, defenderam o confronto com os países capitalistas, enquanto o PCB defendia a coexistência pacífica, e, internamente, propôs-se a preparar a luta armada, enquanto o PCB defendia o caminho pacífico para a revolução brasileira

Entre os partidos de esquerda e organizações de esquerda, sem filiação marxista, encontravam-se:

– O PSB – Partido Socialista Brasileiro, fundado em 1932, teve a maioria de seus quadros absorvida pela Aliança Nacional Libertadora em 1935 e desapareceu formalmente em 1937, com a decretação do Estado Novo. Com a Constituição de 1946, foi recriado por participantes da Esquerda Democrática, facção progressista da União Democrática Nacional. Foi extinto em outubro de 1965 pelo Ato Institucional nº 2, como os outros partidos que atuavam legalmente antes do golpe de 64.

– O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), fundado no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, em 15 de maio de 1945, e também extinto em outubro de 1965 pelo Ato Institucional nº 2. A sua criação foi estimulada por Getúlio Vargas, durante o processo de redemocratização que precedeu à Constituinte de 1946, como uma base de apoio dos trabalhadores às suas políticas. Teve frequentemente, por exemplo, durante o governo de Vargas (1950-1954) e o governo de João Goulart (1961-1964), o Ministério do Trabalho como veículo primordial para a sua organização e fortalecimento. Veio a ter muita influência na Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), organização intersindical, criada em 1962.

– Durante a década anterior ao golpe de 64, em Pernambuco, surgiram as Ligas Camponesas sob a orientação de Francisco Julião, deputado do PSB. Algumas tiveram influência dos comunistas e dos trotskistas. Foram criados também os sindicatos rurais, sob a orientação dos comunistas, trotskistas e de setores da Igreja Católica.

– Destaca-se também entre as organizações da esquerda não marxista a Ação Popular (AP), criada em 1962 a partir de grupos de operários e estudantes militantes de organizações laicas ligadas à Igreja Católica: a Juventude Operária Católica (JOC), Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Juventude Universitária Católica (JUC).

Após o golpe de 1964, houve criação de novos partidos, fracionamento dessas organizações, alianças temporárias e até mesmo fusões entre elas. Assim, por exemplo:

– Entre 1967 e 1968, a Ação Libertadora Nacional (ALN), o Partido Comunista Brasileiro Revolu-

cionário (PCBR) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), foram criados, sobretudo por militantes – por vezes, antigos militantes – egressos do PCB. Assim, na ALN foram protagonistas, entre outros dirigentes, Carlos Marighela e Joaquim Câmara Ferreira. O PCBR teve entre os seus expoentes Mário Alves, Jacob Gorender e Apolônio de Carvalho. O MR-8 surgiu de uma dissidência de universitários do Rio de Janeiro (a Dissidência Interna – RJ) com o Partido Comunista Brasileiro. Em algumas iniciativas atuou em aliança com ALN, como no sequestro do embaixador Charles Burke Elbrick, em 1969.

De divisões do PCdoB, surgiram: o Partido Comunista Revolucionário – PCR, fundado em 1966, no Recife cuja atuação se restringiu particularmente ao Nordeste; e o Partido Comunista do Brasil – Ala Vermelha, criado também em 1966 e que teve suas ações mais centradas na região Sudeste.

Em 1967, surgiu a Ação Popular Marxista Leninista, de orientação maoísta, dissidência da AP. Em 1968, saídos da POLOP – surgiram Política Operária, COLINA, movimento criado em Minas Gerais, e a Vanguarda Popular Revolucionária – VPR, formada em São Paulo.

O Relatório da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, Direito à Memória e à Verdade recenseou ao todo 27 organizações de esquerda para este período. A luta contra os governos militares foi heterogênea no entendimento das formas de combatê-los. Incluindo a oposição institucional, legalmente organizada, que em 1966 formou o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) como frente ampla de oposição e teve 172 deputados federais cassados arbitrariamente no exercício do mandato³⁴. Na verdade, a ditadura tratou por igual aos que a rechaçaram, reprimindo violentamente todos os que não lhe apoiavam, fossem familiares de vítimas, que denunciavam as violações físicas e psicológicas aos seus parentes, fossem parlamentares e ou funcionários da Justiça, militares, militantes de partidos políticos, estudantes, ligados ou não com a luta armada.

NOTAS - HISTÓRICO

33 D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p.13.

34 KINZO, Maria D'Alva G.. **Oposição e autoritarismo**: gênese e trajetória do MDB (1966-1979). São Paulo: Vértice; Editora Revista Dos Tribunais, 1988. AZEVEDO, Débora Bithiah; RABAT, Márcio Nuno. **Parlamento Mutilado**: deputados federais cassados pela ditadura de 1964. Brasília: Edições Câmara dos Deputados, 2012.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB)

Fundado em 1922, em Niterói, no estado do Rio de Janeiro, o PCB marcou, no Brasil, a criação de um instrumento político partidário para transformar a sociedade brasileira. O PCB teve características peculiares: surge do movimento anarquista e recebeu pequena influência do pensamento socialista, que já estava presente no Brasil, desde 1911.

Fatores internos e externos possibilitaram a aparição desse partido no início do século XX, como o movimento tenentista, o declínio da influência do anarquismo sobre a emergente classe operária brasileira e a vitória da Revolução de Outubro de 1917 na Rússia. Em março de 1922, nos dias 25, 26 e 27, reunidos em congresso, no Rio de Janeiro³⁵, os comunistas decidiram desde o início que o partido deveria ser de alcance nacional, apoiar-se em núcleos comunistas, organizados no território brasileiro, mas subordinados a uma direção central, concentrada no Rio de Janeiro e ser filiado à Internacional Comunista para a América Latina.

Um periódico mensal, Movimento Comunista passou a ser editado pela direção nacional como órgão do partido. Este mensário propagava as ideias defendidas pelos comunistas, mas também folhetos e livros, que chegavam às mãos dos operários, dos simpatizantes do partido e da sociedade em geral, através dos militantes. O Estatuto do Partido foi publicado como opúsculo e o Manifesto Comunista, em sua primeira edição, no Brasil, em 1924, sob a forma de livro.

Durante o congresso foram representados grupos de comunistas de várias regiões do país: Porto Alegre, Recife, São Paulo, Cruzeiro, Niterói e Rio de Janeiro. Os grupos de Santos e Juiz de Fora, que

já existiam, não enviaram delegados. O Bureau da Internacional Comunista para a América do Sul e o Partido Comunista do Uruguai se fizeram representar.

Os nove delegados fundadores do partido foram Astrogildo Pereira, jornalista; Abílio de Nequete, barbeiro; Cristiano Cordeiro, funcionário público; Hermogênio Silva, electricista; João da Costa Pimenta, gráfico; Joaquim Barbosa, alfaiate; José Elias da Silva, funcionário público; Luís Peres, operário vassoureiro; e Manuel Cendon, alfaiate, nascido na Espanha. Com exceção deste, os demais eram brasileiros natos³⁶.

Após o congresso, o partido comunista foi legalmente registrado, como sociedade civil. No documento de fundação colocava-se com a função de promover o entendimento, a ação internacional dos trabalhadores e a organização política do proletariado em partido de classe, para a conquista do poder e conseqüente transformação política e econômica da sociedade brasileira. Após vários períodos na ilegalidade, em 1927 o partido voltou a participar da vida política do país.

O Partido Comunista Brasileiro desde a sua origem passou por fases distintas e todas estiveram articuladas à situação política internacional: a luta entre Stalin e Trotsky na União Soviética, no início do século XX, o isolamento do partido até 1930, e depois sua política de frentes populares para acompanhar a política de frentes do Komintern. Com o fim da II Guerra Mundial e o surgimento da guerra fria os comunistas se mostraram nacionalistas e contrários à aproximação com os Estados Unidos.

Para as eleições de 1927, o partido apresentou plataforma de ação, que denominou de o Bloco

Operário. Era a primeira tentativa para os comunistas de fazer uma aliança operário/camponesa.

A “Carta Aberta”, publicada pelo vespertino *A Nação*³⁷, defendia a unidade da classe operária e conclamava à formação de uma frente única eleitoral, baseada numa plataforma de 13 pontos programáticos. Com este documento o PCB lançava as bases para a formação do Bloco Operário:³⁸

Política independente de classe

Crítica e combate à política plutocrática

Contra o imperialismo

Reconhecimento da URSS

Anistia aos presos políticos

Autonomia do Distrito Federal

Legislação Social – os candidatos do Bloco Operário, uma vez eleitos, defenderão oito horas de trabalho diário e 44 horas de trabalho semanal, e redução a seis horas, quando trabalho insalubre, proteção efetiva às mulheres operárias, aos menores operários e a proibição do trabalho a menores de 14 anos; salário mínimo, contratos coletivos de trabalho, seguro social a cargo do estado e do patronato, descanso hebdomadário em todos os ramos de trabalho, na indústria, no comércio, na lavoura e outras reivindicações da classe operária, que constam do Código do Trabalho, que se encontra no Senado.

Contra as leis de exceção

Sobre os impostos. Só os ricos devem pagar impostos. No momento só os pobres têm uma carga muito pesada.

A reforma monetária e a carestia

Habitação operária

Ensino e educação

Voto secreto

Em dezembro de 1927, Astrogildo Pereira encontrou Luiz Carlos Prestes, na Bolívia, na Cidade de Puerto Suarez e convidou Prestes a agregar e coordenar os comunistas e os combatentes da Coluna, pois tinham objetivos comuns. Até a entrada de Luiz Carlos Prestes o partido se manteve mais na defesa da classe operária, na relação capital/trabalho. Esta linha política é perceptível na origem classista dos seus dirigentes fundadores, quase todos oriundos da classe operária.

Em 12 de março de 1931, em carta aberta, Prestes se declara comunista. Desde então, o partido manteve relações com os militares e sempre houve uma espécie de “lenda” de que havia um esquema militar dentro do partido.

Em 1935, o PCB concebeu um amplo movimento de frente, nacionalista e democrático. A ANL – Aliança Nacional Libertadora, que pregava a democracia, a ética, a defesa dos interesses nacionais diante do imperialismo de grupos estrangeiros e o fim da corrupção eleitoral. Este movimento atraiu lideranças expressivas do Movimento Tenentista e parte da intelectualidade brasileira.

Em represália, em julho de 1935, Getúlio Vargas, proibiu as atividades da ALN; em novembro, desse mesmo ano, o PCB responde com uma insurreição militar a partir de levantes em quartéis do exército de Natal, Recife e Rio de Janeiro. A insurreição fracassa, há forte perseguição aos comunistas e, sob o pretexto de combatê-los, o Governo Vargas decretou, em 1937, o Estado Novo, período em que as liberdades democráticas foram suspensas e todos os partidos políticos foram extintos. O PCB, na ilegalidade, passa por perseguições aos seus dirigentes e militantes em quase todo o país, o que possibilitou ao PCB ampliar as alianças com setores antiditatoriais da sociedade brasileira.

Com a mudança na geopolítica brasileira e a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos chamados aliados e com a derrota do nazifascismo, os comunistas se reorganizaram e no final da guerra já atuavam quase em uma legalidade possível. Em 1943, na Segunda Conferência do PCB, Prestes é eleito secretário-geral do partido. Em abril de 1945, o governo Vargas anuncia anistia política de centenas de prisioneiros, incluindo Luiz Carlos Prestes e em dez de novembro o PCB é registrado como partido político.

Em 1946, nas eleições para a Constituinte, o Partido Comunista Brasileiro se apresentou com candidatos e conseguiu 10% do eleitorado nacional. Em Pernambuco, o PCB elegeu Gregório Lourenço Bezerra, Luiz Carlos Prestes, depois substituído por Alcedo de Moraes Coutinho e Agostinho Dias de Oliveira, deputados federais; David Capistrano da Costa, Rui da Costa Antunes, Valdo Cardoso de Aguiar, Amaro Francisco de Oliveira, Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, José Leite Filho, Francisco Antonio Leivas Otero, Eliazar Machado e Etelvino de Oliveira Pinto, deputados estaduais.

Apesar do êxito nas eleições, a presença dos comunistas no Congresso Nacional não era bem-vista pelo governo de Eurico Gaspar Dutra. Em 1947, as elites anticomunistas se articularam e obtiveram judicialmente a cassação do registro do partido e, posteriormente, em 7 de janeiro de 1948, os mandatos dos parlamentares eleitos, tanto em nível federal quanto estadual.

Na década de 50, militantes do PCB, mesmo estando o partido na ilegalidade, participaram

da vida política do país, através de outras legendas partidárias registradas, que os abrigavam. Em 1956, o PCB abriu um debate interno sobre as declarações de Nikita Krushchev no XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética. Estas declarações atingiram em cheio a organização interna do Partido, que se caracterizava por uma linha política de orientação stalinista.

As discussões levadas ao V Congresso refletiam a crise ideológica no interior do partido e esta, por sua vez refletia a crise do movimento comunista internacional.

As declarações de março de 1958, afirmavam que a contradição entre o proletariado e a burguesia não mais exigia uma solução radical, na etapa atual, e que nas condições atuais do Brasil, o desenvolvimento do capitalismo interessava ao proletariado e a todo o povo brasileiro e que era possível chegar ao poder pela via pacífica.

O grupo liderado por João Amazonas, Maurício Grabois e Pedro Pomar reagiu a estas declarações e às formulações analíticas de Caio Prado Júnior, que rebatia não somente a tática partidária – a política de alianças –, mas atacava o ponto central da política do PCB, o caráter da revolução brasileira³⁹.

A definição do caráter da Revolução Brasileira recebeu pesada influência das resoluções do VI Congresso da Internacional Comunista. No entendimento desse congresso a revolução deveria ocorrer em etapas, devido à presença de resquícios de relações feudais de produção durante a colonização, o que batia com a tradição da historiografia ibero-americana. Nelson Werneck Sodré foi o principal teórico na defesa deste conceito. Portanto, seria necessário passar pela etapa capitalista, livrando-se dos restos feudais, para atingir o comunismo. Essas concepções táticas estavam subordinadas à estratégia definida pelo Komintern.

No V Congresso do PCB em 1960 apareceram as teses de Caio Prado Júnior questionando a teoria de que a colonização brasileira teria sido realizada por uma forma híbrida de feudalismo com escravismo defendida por Nelson Werneck Sodré. Caio Prado rebatia esta tese com uma outra: a de que a colonização brasileira se inseriu no capitalismo comercial do século XVI, inclusive com suas práticas escravistas. Portanto, a sociedade brasileira poderia partir para a construção do socialismo. Por que o partido fazia questão em definir o modo de produção nesse período? Como o VI Congresso da Internacional Comunista concluiu que a revolução socialista se daria por etapas e se o modo de produção hegemônico durante a colonização foi do tipo feudal, para chegar a etapa do socialismo deveria passar primeiro pela etapa do capitalismo. Portanto no conteúdo programático do PCB constava a etapa da revolução democrático-burguesa, como um período de construção e afirmação como a última etapa para chegar ao socialismo.

Além dessas teses antagônicas às declarações

de março de 1958 não se constituíam em unanimidade: “ambas as classes poderiam se aliar em torno do objetivo comum de lutar por um desenvolvimento independente e progressista contra o imperialismo norte-americano”⁴⁰.

Além dessas questões de cunho teórico-político havia que discutir o processo de desestalinização. Três posições se colocaram nas reuniões: uma defendida por parte do Comitê Central aceitava fazer autocrítica em relação ao período stalinista; uma segunda posição, de líderes importantes, não aceitava rever as posições stalinistas; e a terceira posição sugeria reforma profunda, inclusive nas teses defendidas pela direção do partido, nas quais se fundamentava sua linha política.

Na construção de uma interpretação da realidade brasileira, a primeira etapa da revolução foi explicitada pelo PCB como democrática, antifeudal e anti-imperialista.

Esta definição levaria a tarefas como conseguir alianças com a burguesia nacional para combater os resquícios feudais, presentes na economia brasileira, principalmente aquela que se baseava no latifúndio, que era o elemento chave na articulação com o imperialismo.

Em 1962, a crise ideológica no seio desse partido acabou levando à cisão. O impacto das revelações do período stalinista feitas por Nikita Serguievitch Khrushchev, no XX Congresso do PCUS – Partido Comunista da União Soviética, em 1956 e o espanto para alguns dirigentes da implantação da nova política de coexistência pacífica entre os blocos capitalista e comunista, levaram dirigentes importantes a fundar um novo partido com a denominação de PCdoB, resgatando o nome inicial do partido comunista e se aliando ao Partido Comunista Chinês; por sua vez, o PCB permanece aliado da URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Em 1964, o PCB defendia um programa de transformações democrático-burguesas, fortalecedoras do capital nacional e que na sua perspectiva caminharia na direção do socialismo, através da via eleitoral. Para tanto procurou intermediar questões relativas ao operariado, através da Confederação Geral dos Trabalhadores, CGT, e o governo de João Goulart; apoiou a política trabalhista dos assalariados do campo, participando ativamente da organização dos sindicatos rurais e das ligas camponesas, principalmente no Nordeste brasileiro. Esporadicamente saía documento falando da necessidade de organizar a violência revolucionária das massas.

O PCB, portanto, defendia as reformas de base, propostas pelo governo João Goulart. Os dirigentes não acreditavam na possibilidade de uma intervenção militar neste governo popular. O golpe militar de 1964 surpreendeu o PCB, que foi perseguido, sendo os seus militantes, presos, torturados e, algumas dezenas, mortos e desaparecidos.

Na avaliação feita por alguns militantes dissi-

dentos, os dirigentes foram responsáveis pela desestabilização do partido e pela linha política altamente conciliadora⁴¹. Comungaram nessa crítica Carlos Marighella, Mário Alves, Joaquim Câmara Ferreira, Apolônio de Carvalho, Jacob Gorender e outros.

Na preparação para o VI Congresso, o partido reafirmou a linha política anterior como a mais correta, o que provocou reação contrária, culminando com acusações de abandono do marxismo, punições e expulsões.

Em dezembro de 1967 o VI Congresso do PCB foi realizado, mas os dissidentes não chegaram a comparecer, foram expulsos antes do início do congresso e somente compareceram os apoiadores da linha política defendida por Prestes. As resoluções deste congresso reafirmaram a via pacífica e a condenação à luta armada. Os militantes do PCB passaram a apoiar o único partido da oposição consentida, o Movimento Democrático Brasileiro, e atuaram dentro dele contra a ditadura de forma política, tentando provar que a via pacífica era a mais correta.

A partir dessas decisões ou mesmo antes, os dissidentes já haviam fundado partidos, cujo objetivo principal era o combate à ditadura pela luta armada. Essas dissidências fundaram o PCBR e a ALN.

Enquanto o aparelho repressor esteve voltado para a destruição dos grupos partidários defensores da luta armada, o Partido Comunista Brasileiro conseguiu manter intacta parte de sua estrutura

partidária até 1974.

No entanto, entre 1974 e 1976, os militantes do PCB vão sofrer perseguição violenta, numa tentativa de dismantlar esta facção política, culminando em prisões, desaparecimentos e morte dos dirigentes e militantes do partido, sem que as autoridades respondessem por esses processos.

A tendência do PCB a posições mais moderadas deveu-se em parte à sua experiência dentro da chamada legalidade e a algum êxito eleitoral em quase todas as eleições em que participou em momentos da vida política nacional. Fez parte dessa tendência a busca pela participação democrática na política nacional “acreditando que poderia funcionar dentro da estrutura política existente”⁴³.

Certamente, por esta razão o PCB, durante sua atuação antes e depois de 1964, deu tanta importância à manutenção da imprensa do próprio partido e desenvolveu atividade editorial intensa durante sua vida até 1974.

Desde sua fundação percebe-se preocupação com a organização das massas. Para tanto, seria necessário ter uma imprensa atuante, que levasse à classe operária as teses do partido, sua linha política, para ganhar adeptos. Logo depois da fundação do Partido circulou mensalmente O Movimento Comunista. Em 1927, circulava A Nação, redigido por Leônidas de Resende; o jornal A Classe Operária já circulava desde 1930. Novos títulos e iniciativas se seguiram: o semanário Novos Rumos; Imprensa Popular, Projeto Sindical, Terra Livre, a revista Problemas, A Voz Operária e tantos outros.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCB

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº158, Fundo 6166.	Prontuário Funcional - Ala Vermelha do PCB	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Contém: Plano Geral da ação do PCB do Brasil (Ala Vermelha); Manual de instruções de “Como deve comportar-se um militante na prisão”, apreendido entre os documentos da Vanguarda Armada Revolucionária de Palmares (VAR-Palmares).
APEJE: DOPS-PE, nº 27057 (parte)	Prontuário Funcional - Informes (diversos)	DOPS – SSP-PE	Relação nominal de dirigentes do extinto Partido Comunista Brasileiro para fins de fornecimento de qualificação e ficha fotográfica.
APEJE: DOPS-PE, nº 701, Fundo 27531	Prontuário Funcional - Arnaldo Moreira Pinto (Fotografias)	DOPS – SSP-PE	Fotografias dos locais onde funcionava o aparelho do Comitê do PC em Pernambuco.
APEJE: DOPS-PE, nº 382, Fundo 27517	Prontuário Funcional -Manifesto do Partido Comunista.	DOPS – SSP-PE	Vários Manifestos do Partido Comunista e recortes de jornais.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS-PE, Mapoteca 1, Gaveta 4, Documento 8, Fundo 27040	Prontuário Funcional -Mapa PCB em Pernambuco	DOPS – SSP-PE	Mapa do PCB em Pernambuco, de 1956.
APEJE: DOPS-PE, nº 1833-D, Fundo 29019	Prontuário Funcional -Partido Comunista Brasileiro/Ação Popular Marxista-Leninista/ Ação Libertadora Nacional	DOPS – SSP-PE	Informação nº0095/1975 sobre diversos partidos; Normas de segurança – Ala Prestes; recortes de jornais.
APEJE: DOPS-PE, prontuário sem nº Fundo 7504.	Prontuário Funcionário – Partido Comunista Brasileiro (Pessoas que assinaram o reconhecimento do PCB)	DOPS – SSP-PE	Lista de Pessoas que assinaram o reconhecimento do PCB, de 1964/1972.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_41439_71_001	Referente ao ofício nº 394 - AI/CIE de 24/04/71	Centro de Informações do Exército (CIE)	Contém: Estudo de campo psicossocial. Esquemas gráficos de funcionamentos dos partidos de resistência. Cita: Marcos Freire, David Capistrano, Hiran de Lima Pereira, João Massena Melo.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ ACE_1026_82	Informação nº 018/40 /AC/74	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Central	Contém: Relação de membros do PCB com organograma Cita: Dom Helder, Davi Capistrano, João Massena, Miguel Arraes, Fernando Lyra, entre outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_3971_80	Continuação do RPI nº 2, de 05/03/1975.	II Exército	Contém: informações sobre o PCB, incluindo organograma; desmantelamento do parque gráfico do partido; Relatório de estatística do DOI-II Exército, em fevereiro de 1975.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_9143_81_001, ASP_ ACE_9143_81_002, ASP_ ACE_9143_81_003 e ASP_ ACE_9143_81_004	Ofício nº 979/66 e Informação da Ação nº 1866 - B/75	2ª Auditoria da 2ª Região Militar – SP	Consta nome de João Massena Melo. Contém: Sentença do processo “Cadernetas Prestes” (373 folhas); Análise das informações contidas na caderneta de Prestes.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_10638_82	Encaminhamento nº 0077/750 7 6/ARJ/ SNI - Paulo de Tarso Miranda e Lemos	SNI	Anexo A: Encaminhamento nº 0498/25.05.76/CENIMAR. Informações sobre Paulo de Tarso Miranda e Lemos e cópia do IPM que recebeu nº 159/71-C da 2ª Auditoria da Marinha. Neste constam: “(3) – João Massena Melo – preso desde 30/06/1970 na Ilha das Flores, estando já condenado à pena de sete (7) anos de reclusão pelas 1ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM e 2ª Auditoria da 2ª Região Militar; (10) – José Raimundo da Silva – preso desde 09/10/70 na Ilha das Flores, aguardando sua transferência para Recife – Pernambuco, onde cumprirá à pena de nove (9) anos e seis (6) meses de reclusão, imposta pela Auditoria da 7ª Região Militar; (20) David Capistrano da Costa – foragido; (46) – Hiran de Lima Pereira – foragido”; Anexo B: Informação nº 1216/76-G- I Ex/2ª Seção – 19 abr 76 – Paulo de Tarso Miranda e Lemos.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_107_0131	Informe nº 153/EMAER.	CENIMAR	Reestruturação do PCB (Ala Chinesa), com a criação do Comitê Central, com jurisdição inicial sobre Pernambuco, Alagoas e Paraíba. Cita que Amaro Luiz de Carvalho (codinomes Vicente de Carvalho e Amaro Vicente de Carvalho) seria o reestruturador do partido no Nordeste, vindo do sul do país (provavelmente do Rio), tendo regressado da China Comunista.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCB

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) – Derby, Recife em 06 de dezembro de 2012.	Marcelo Mário de Melo Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho Pedro Bezerra da Silva	Repressão Geral
Sessão pública, Auditório da FUNDAJ – Derby, Recife em 13 de dezembro de 2012.	Carlos Alberto Soares José Emilson Ribeiro José Calistrato Cardoso Filho	Repressão Geral
Sessão pública, Auditório do Centro de Educação da UFPE - Cidade Universitária, Recife em 04 de junho de 2013.	Cristina Capistrano Aníbal Valença	Depoimentos sobre o PCB

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DO PCB

1964	1967	1974	1975
Ivan Rocha Aguiar Jonas José de Albuquerque	Luiz Gonzaga dos Santos	David Capistrano da Costa João Massena	Hiran Pereira



02

Ivan Rocha Aguiar

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/12/1941, à rua Coronel Olympio Wanderley, 253, Triunfo-PE.

FILIAÇÃO: Severino Aguiar Pereira e Luzinete Rocha Aguiar.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista (aprovado no vestibular de Engenharia).

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: filiado ao PCB.

DATA E LOCAL DA MORTE: 1/04/1964, no Recife.

RELATOR: Fernando Coelho.
SUB-RELATORA: Socorro Ferraz.

BIOGRAFIA

Ivan Rocha Aguiar, nascido em 14 de dezembro de 1941, filho de Severino Aguiar Pereira e Luzinete Rocha Aguiar era pernambucano de Triunfo. Estudou no Ginásio Municipal Agamenom Magalhães, em Palmares (PE), quando foi secretário do Grêmio Estudantil Joaquim Nabuco e vice-presidente da União dos Estudantes de Palmares.

Mudou-se para o Recife, onde prestou o serviço militar, saindo da 7ª Cia da Polícia do Exército como reservista da 1ª Categoria na QM 07029 (soldado de elite).

Participou do Movimento de Cultura Popular (MCP), instituição sem fins lucrativos, criada em 1960, durante a gestão de Miguel Arraes na prefeitura do Recife. O MCP era constituído por estudantes universitários, artistas e intelectuais e tinha como objetivo realizar ações comunitárias de educação popular, utilizando instrumentos pedagógi-

cos adaptados à realidade social da região. Visava fortalecer e estimular as múltiplas expressões da cultura popular, além de formar uma consciência política e social nas camadas menos favorecidas da população, preparando-a para efetiva participação na vida política do país.

Segundo consta do depoimento prestado à CEMVDHC pelo economista Clemente Rosas, Ivan era filiado ao PCB, partido então na ilegalidade. Terminara o curso secundário e preparava-se para ingressar na Faculdade de Engenharia de Pernambuco quando foi assassinado aos 23 anos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 1º de abril de 1964, os estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando aproximadamente às 14 horas foram expulsos do prédio pelo Exército. Saíram em passeata pelo centro do Recife, protestando contra o golpe militar, empunhando a bandeira brasileira e cantando o hino nacional. Levavam sua solidariedade ao governador ameaçado de deposição. Dirigiram-se então ao Palácio Campo das Princesas, sede do governo de Pernambuco que se encontrava sitiado por tropas militares.

A meio caminho depararam-se com uma barreira formada por militares na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife. Os soldados realizaram disparos para o alto e os estudantes revidaram com palavras de ordem, pedras e cocos vazios. Então, os militares fizeram disparos de arma de fogo na direção dos estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos: Ivan Rocha Aguiar e Jonas José de Albuquerque Barros.

O seu registro de óbito apresenta como causa mortis hemorragia interna decorrente de ferimentos transfixantes por projétil de arma de fogo, conforme atestado firmado pelo dr. Nivaldo Ribeiro. Foi sepultado no Cemitério de Santo Amaro, na cidade do Recife.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Ivan Rocha Aguiar foi considerado morto político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso consta do Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil

(1964-1985)⁴³; assim como é também apresentado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴⁴.

Seus familiares, nas pessoas de Moldávia de Aguiar Cavalcanti e outros, requereram junto à Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos, do Governo do Estado de Pernambuco, indenização de reparação. A comissão, fundamentada no art. 3º da Lei nº 13.764/2009 e tomando por base a decisão anterior do caso de Jonas Albuquerque, assassinado nas mesmas circunstâncias, concedeu a indenização no valor de R\$ 30.000,00 aos herdeiros da vítima, em 6 de outubro de 2009.

A Fundação Casa de Cultura Hermilo Borba Filho, de Palmares, homenageou Ivan criando o Centro de Debates Ivan Rocha Aguiar. No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como

Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado o nome de Ivan Rocha Aguiar a uma rua na Vila Buriti⁴⁵. Também foi homenageado pela cidade de São Paulo, onde uma rua recebeu o seu nome.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O estudante Ivan Rocha Aguiar foi alvejado por Hugo Caetano Coelho de Almeida, à época major do IV Exército que servia no Recife e nas manifestações do dia 1 de abril de 1964, que se seguiram ao golpe militar, atirou contra manifestantes. Foi o autor direto da conduta que ocasionou a morte do estudante⁴⁶.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ivan Rocha Aguiar e a responsabilização dos agentes envolvidos no caso.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – IVAN ROCHA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 045/09	Processo de indenização – Vítima: Ivan Rocha Aguiar	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Moldávia de Aguiar Cavalcanti e outros, concedida no ano de 2009.



03

Jonas José de Albuquerque Barros

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/06/1946, na Avenida Norte, nº 1238, Santo Amaro, Recife-PE.

FILIAÇÃO: Severino de Albuquerque Barros e Antonieta de Albuquerque Barros.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Estudantil, dirigente do Grêmio do Ginásio Pernambucano (Colégio Estadual de Pernambuco).

DATA E LOCAL DA MORTE: 1/04/ 1964, no Recife.

RELATOR: Fernando Coelho
SUB-RELATORA: Socorro Ferraz.

BIOGRAFIA

Recifense do bairro de Santo Amaro, Jonas José de Albuquerque Barros, nasceu em 15 de junho de 1946. Era filho de Severino de Albuquerque Barros e Antonieta de Albuquerque Barros.

Menor de idade, não consta haver sido filiado a nenhum partido político⁴⁷. Segundo o depoimento de Marcelo Mário de Melo atuou na Alma (Associação Literária Machado de Assis), fundada por ele, Edir Vainer e David Capistrano Filho. Atuou no movimento estudantil como dirigente do Grêmio do Ginásio Pernambucano, hoje Colégio Estadual de Pernambuco, e da Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas. Tinha apenas 17 anos quando foi assassinado pela ditadura militar.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jonas José de Albuquerque Barros foi assassinado, com Ivan Rocha Aguiar, quando participava de manifestação pelas ruas do Recife com o objetivo de chegar até o Palácio das Princesas, sede do governo, protestando contra o golpe militar e buscando apoio popular.

O grupo marchava com bandeiras do Brasil e cantava o hino nacional quando esbarraram em uma barreira de soldados na esquina da avenida

Dantas Barreto com a rua Marquês do Recife. Os militares dispararam para o alto e os estudantes continuaram gritando palavras de ordem contra o golpe e revidaram com pedras e cocos vazios. Foram feitos disparos dirigidos aos estudantes, resultando em vários feridos e dois mortos: Jonas e Ivan.

Essas informações constam no depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho que, assim, detalha:

[...] os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas [...].⁴⁸

Segundo o seu atestado de óbito, firmado pelo dr. Salgado Calheiros, consta como causa mortis “hemorragia externa decorrente de ferimento penetrante da face com fratura cominativa do maxilar inferior e da coluna cervical por projétil de arma de fogo”. Foi sepultado no Cemitério de Santo Amaro, na cidade do Recife.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Jonas José de Albuquerque Barros foi considerado morto político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso consta do Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)⁴⁹; assim como é também apresentado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁵⁰.

Seus familiares, nas pessoas de Marisa Helio-

nora de Albuquerque Barros e outros, requereram à Comissão Especial de Indenização a Ex-presos Políticos, do Governo do Estado de Pernambuco, indenização de reparação. A comissão, por maioria, indeferiu o pedido de indenização referente ao Processo nº 502/01, nos termos do voto do relator, afastando a aplicação da Lei Estadual nº 11.773/00 por falta de comprovação de prisão durante o período de exceção. Em 2009, através do Processo 033/2009, os requerentes recorreram da decisão anterior e após o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, fundamentado no art. 3º da Lei nº 13.764/2009, o então governador, por meio de decreto, aprovou o pagamento no valor de R\$ 30.000,00 aos herdeiros da vítima, em 27 de agosto de 2009.

O Grêmio Estudantil do Colégio Estadual de Pernambuco, escola em que Jonas estudou, atualmente leva o seu nome. Sua irmã, Marisa Helionora de Albuquerque Barros, escreveu um livro sobre a vida e militância do irmão intitulado Jonas! Presente... Agora e Sempre!. Quando de sua passagem pelo Recife, em 10 de março de 2014, em cerimônia formal, Jonas José de Albuquerque Barros foi anistiado.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O estudante Jonas José de Albuquerque Barros foi alvejado por Hugo Caetano Coelho de Almeida, à época major do IV Exército que servia no Recife e nas manifestações do dia 1 de abril de 1964, que se seguiram ao golpe militar, atirou contra manifestantes sendo o autor direto da conduta que ocasionou a morte do estudante⁵¹.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jonas José de Albuquerque Barros e a responsabilização dos agentes envolvidos no caso.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JONAS ALBUQUERQUE

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_ATO_0047_0013	Processo 0361/96 (30/05/1996)	Comissão Especial de mortos e desaparecidos políticos	Reabertura do processo requerido por Marisa Helionora de Albuquerque Barros, irmã de Jonas José de Albuquerque Barros, em 08/11/2002 (com base nas leis 10.536/2002 e 9.140/1995). Em 08/10/2004 o relator, João Batista Fagundes, posicionou-se pela procedência do pedido e a Comissão definiu a indenização no valor de R\$ 137.220,00, em 10/12/2004.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 502/01	Processo de indenização – Vítima: Jonas José de Albuquerque Barros	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Marisa Helionora de Albuquerque Barros, indeferido em 31/07/2003 por “ausência de comprovação de prisão no período de exceção [...]”.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 033/09	Processo de indenização – Vítima: Jonas José de Albuquerque Barros	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Marisa Helionora de Albuquerque Barros e outros, concedida no valor de R\$ 30.000,00 em 30/04/2009.



04

Luiz Gonzaga dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/06/1919, Natal-RN.

FILIAÇÃO: Maria Domingos dos Santos e Napoleão dos Santos.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário autárquico federal, vice-prefeito de Natal-RN, comerciante.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB).

DATA E LOCAL DA MORTE: 13/09/1967, no Hospital Geral do Exército, no Recife.

RELATOR: Gilberto Marques.

SUB-RELATOR: Humberto Vieira.

BIOGRAFIA

Luiz Gonzaga dos Santos nasceu em 18 de junho de 1919, em Natal, capital do estado Rio Grande do Norte, filho de Napoleão dos Santos e Maria Domingos dos Santos.

Efetivou os estudos do ciclo colegial no Ateneu Rio-Grandense, em 1938, e mudou-se para o Recife-PE para cursar o pré-técnico. Em razão de doença na família teve de abandonar o curso ainda no primeiro ano, retornando para a cidade de Natal.

Em julho 1942, foi incorporado ao Exército

brasileiro, sendo aprovado para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva e desincorporado em setembro de 1945, como aspirante – oficial R2.

Casado com Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, com quem teve dois filhos, Silvino Eduardo Barbalho dos Santos e Maíra Jurema Barbalho dos Santos.

Em 1947 ingressou como escriturário no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Iapi). Prestou concurso para exercer o cargo de fiscal da mesma autarquia em 1949. Exerceu o cargo comissionado de delegado do IAPI em Natal durante o governo de Juscelino Kubitschek, do qual se afastou para se candidatar a vice-prefeito daquela cidade. No pleito realizado em 15 de novembro de 1960, Luiz Gonzaga dos Santos foi eleito vice-prefeito com Djalma Maranhão eleito prefeito.

Na condição de vice-prefeito, no início do ano 1964, recebeu a visita de José Anselmo dos Santos – Cabo Anselmo, então presidente da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, acompanhado do cabo Jessé apresentado como dirigente da seção do Rio Grande do Norte da referida entidade. No dizer do Cabo Anselmo, a visita buscava obter contato com o prefeito Djalma Maranhão para solicitar cessão de imóvel da Prefeitura de Natal, onde se instalaria a sede da sucursal da entidade dos marinheiros em Natal.

Com o golpe de Estado de 1964, em 2 de abril do mesmo ano foi afastado do cargo de vice-prefeito para o qual fora eleito. Teve em seguida o mandato cassado em 3 de abril de 1964 pelo Ato Institucional nº 1/1964, com supressão dos direitos políticos e a consequente perda de suas funções de servidor público autárquico. Foi preso, permanecendo sete meses detido. Era acusado de ser um político “ligado aos esquerdistas [sic], com referência especial ao presidente João Goulart”.

Posto em liberdade, embora respondendo Inquérito Policial Militar (IPM), mas ante o clima de terror, constrangimento e perseguição à sua família mudou-se para a cidade de Niterói, no estado

do Rio de Janeiro, passando a exercer a atividade de comerciante.

Durante sua prisão no R.O. de Natal, sempre visitado por sua esposa e filhos, reclamava dos maus-tratos e pressão infligidos pelos militares para que prestasse informações; tortura psicológica, o que, na percepção de todos que lhe eram mais próximos, causou a evidente mudança de comportamento: de uma pessoa cheia de vida para alguém assustado e recluso, estado em que permaneceu mesmo após liberdade.

Em 16 de junho de 1967 foi julgado e condenado, à revelia, pela Auditoria da 7ª Região Militar – Recife com pena de 15 anos de reclusão por crime contra a segurança nacional.

Foi preso em 1º de agosto de 1967 no Rio de Janeiro e veio a falecer no Hospital Geral do Exército do Recife em 13 de agosto de 1967.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Oficialmente Luiz Gonzaga dos Santos faleceu de morte natural, edema agudo de pulmão e insuficiência cardíaca, no Hospital Geral do Exército no Recife, conforme o atestado de óbito do médico dr. Elói Farias Teles.

No entanto, desde sua prisão no estado do Rio de Janeiro em 1º de agosto de 1967, por força da condenação pela Auditoria da 7ª Região Militar no Recife, e a data de seu falecimento, situações e documentos levantam concretas dúvidas, deixam indagações sem respostas e incongruências expostas.

A ficha de referência, datada de 7 de março de 1972, do Serviço de Cadastro e Documentação do Departamento de Polícia Política e Social da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, aponta registro da apresentação do preso, em 1º de agosto de 1967, àquele departamento, em face da condenação pela Auditoria da 7ª Região Militar, conforme o Boletim de Preso; contudo, o registro seguinte datado de 2 de agosto de 1967 indica que ele teria sido posto em liberdade, apresenta Alvará de Soltura emitido pelo senhor Godofredo Ferreira da Silva Filho, delegado de Vigilância, Capturas e Menores, autoridade sem competência para o ato e texto incompatível para seu fim.

No entanto, conforme declara a senhora Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, em petição à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, seu marido, após a prisão em 1º agosto de 1967, em face de ser oficial da reserva (CPOR), fora preso no Quartel do Exército do bairro de Neves, em Niterói-RJ. Sendo permitida sua visita diária a Luiz Gonzaga dos Santos, este reclamava como vinha sendo tratado.

Ora, se ele estava preso no Quartel do Exército, pela condição de oficial, como poderia ter sido apresentado em departamento da Polícia Civil? E mais, preso por ordem da Auditoria Militar em decorrência de condenação penal, o delegado pode-

ria emitir Alvará de Soltura?

Informa ainda a senhora Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, que sem nenhum aviso, ao chegar a uma de suas visitas diárias foi comunicada que Luiz Gonzaga dos Santos fora transferido para o Recife para assinar um indulto, posto que sua condenação se dera pela Auditoria da 7ª Região Militar sediada nesta cidade.

Não há possibilidade de veracidade da afirmação de indulto, pois Luiz Gonzaga dos Santos fora condenado a 15 anos de reclusão à revelia, com trânsito em julgado da sentença em 16 de julho de 1967, permanecendo inicialmente 7 meses detido. A nova detenção tinha cerca de um mês, que corresponde a 4,4% da pena. Além do mais, não há qualquer registro histórico de benefício de indulto neste período para condenados a crimes políticos.

O certo é que Luiz Gonzaga dos Santos foi transferido para o Recife, sem, contudo, haver o registro documental da transferência, bem como o seu ingresso e apresentação na Companhia de Guardas.

Ainda, segundo a própria Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, a comunicação da morte do marido se deu dois dias após ela tomar conhecimento de sua transferência para Recife.

Ocorre que, de acordo com o atestado de óbito, o falecimento se deu em 13 de setembro de 1967 e o ofício da Companhia de Guardas apresentando a vítima ao diretor do Hospital Geral do Exército do Recife é datado de 11 de setembro de 1967, ou seja, coincidentemente dois dias antes de sua morte.

Ainda, nestes choques de data, há de se destacar que boletim do Hospital Geral do Exército descreve que na internação ele apresentava vômitos intermitentes, por três dias, bem como episódio de hipóxia.

Conforme o relator na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos,

não se pode duvidar, de acordo com a avaliação do caso, que Luiz estava preso, no Recife, quando morreu. O motivo específico da prisão não está comprovado, mas é certo que se tratava de pessoa com envolvimento contrário ao regime então estabelecido e morto sob a guarda do Estado.

Acrescente-se que o Boletim Médico refere que o paciente apresentava há três dias vômitos e falta de ar, deixando evidente também que a demora no atendimento e adoção das medidas necessárias pelos agentes do Estado, para resguardo da saúde e da vida do preso sob custódia terá concorrido para a sua morte. Sobretudo tendo em vista tratar-se de pessoa com problemas de ordem cardíaca.

Assim, mesmo que não se possa descaracterizar que a morte ocorreu em razão dos problemas cardíacos apresentados por Luiz Gonzaga dos Santos, ao mesmo tempo não se pode excluir a responsabi-

lidade indireta da União e seus agentes pelo estado anímico do preso e, diretamente, pela incúria ao retardar o encaminhamento de um preso ao hospital, com aquele histórico de saúde e que há três dias apresentava vômitos e falta de ar.

Muitas foram as violências no caso: a condenação de 15 anos de reclusão por razões ideológicas e ligação com o governo João Goulart; uma revelia não justificável e prolatada a sentença condenatória, em 16 de junho de 1967, já em 1º de agosto do mesmo ano ter sido localizado, identificado, capturado e encaminhado a um quartel em face da sua condição de oficial R2.

Por fim, a violência contra a família, o enterro no Recife-PE, local sem qualquer vínculo com os seus e anterior à própria comunicação de sua morte.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Luiz Gonzaga dos Santos teve reconhecida a responsabilidade pela Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos do Estado por sua morte, pro-

cesso apresentado por sua esposa, filho e filha, e deferido o pedido de indenização à família⁵².

Seu nome consta no Dossiê Ditadura: mortos desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

A Comissão Nacional da Verdade em seu relatório final reconheceu a morte de Luiz Gonzaga dos Santos como de ordem política e de responsabilidade do Estado brasileiro⁵³.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Gonzaga dos Santos morreu sob a custódia do Estado brasileiro em estabelecimento militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos.

Recomenda-se a apuração das circunstâncias da morte, identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos, através do prosseguimento do Inquérito Civil nº 1.26.000.002217/2015-87, em andamento.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – LUIZ GONZAGA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18192 Fundo 24250	Prontuário Individual - Luiz Gonzaga dos Santos	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral, anotações, bilhete, informações, recorte de jornal, pedido de cancelamento de nota (prontuário no DOPS), o que lhe foi concedido.
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 15.625 Fundo 21737	Prontuário Individual - Luiz Gonzaga dos Santos	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro do preso, foto, termo das declarações por ele prestadas, registra seu contato com cabo Anselmo.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 2.201	Prontuário: Luiz Gonzaga dos Santos	Secretaria de Segurança Pública da Guanabara-RJ	Históricos, planilha de registro, resumo do prontuário.
APERJ: nº 32.313, gav. 403.	Prontuário: Luiz Gonzaga dos Santos	Secretaria de Segurança Pública da Guanabara-RJ	Boletim de preso, alvará de soltura, ficha de referência, memorandum. Ex-prefeito de Natal – RGN, teve seus direitos políticos suspensos.
Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos	Processo nº 0295/1996	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos	Petição de Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, Silvino Eduardo Barbalho dos Santos e Maíra Jurema Barbalho dos Santos.



05

David Capistrano da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/11/1913, Jacampari, Boa Viagem, Quixeramobim – Ceará.

FILIAÇÃO: José Capistrano da Costa e Cristina Cirila de Araújo.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar, mecânico, jornalista.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB).

DATA DO DESAPARECIMENTO: desde 16/03/1974.

CODINOMES: Enéas, Walter, David Campista, David.

IDENTIDADES FALSAS: Capistrano da Silva, David Capistrano de Souza.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Gilberto Marques, Manoel Moraes

BIOGRAFIA

Nasceu em Jacampari, distrito do município de Boa Viagem – CE, em 16 de novembro de 1913. Filho de José Capistrano da Costa, pequeno proprietário rural e de Cristina Cirila de Araújo. David tinha sete irmãos. Em 1926, a região assolada pela seca, David e dois irmãos procuraram trabalho em outros lugares a fim de ajudar a família. Os irmãos eram muito religiosos. Um foi colega de Dom Helder Câmara no seminário para a formação de padres. Duas irmãs foram freiras.

Aos 13 anos de idade, David Capistrano deixou sua família e foi para o Rio de Janeiro, na época capital da República. Ficou aos cuidados de um tio, Porfírio, irmão de sua mãe. No Rio de Janeiro exerceu várias profissões, trabalhando em bares e botequins. Fez o curso para cabo da Força Aérea Brasileira e foi aprovado. Fazia o curso para sargento quando sua carreira foi interrompida.

Desde que entrou no Exército conheceu o tenente Ivã Ramos Ribeiro, militante do partido comunista, que lhe passava material de propaganda do movimento comunista, sendo o responsável pela sua entrada no partido.

Após a Revolução de 1930, a Assembleia Constituinte de 1934 legitimou Getúlio Vargas na Presidência da República. Os comunistas não participa-

ram da Revolução de 30. Dirigiram suas ações para o movimento sindical, que cresceu com a participação dos comunistas.

Em 1935, os sindicatos realizaram convenções estaduais e foi criada uma central sindical, a Confederação Unitária dos Trabalhadores. Neste mesmo ano ocorreu o Congresso Sindical Nacional. Com base nesses avanços do movimento sindical foi possível lançar a Aliança Nacional Libertadora (ANL), que logo recebeu muitas adesões de militares, ligados ao movimento tenentista, de intelectuais, estudantes e comunistas.

Defendendo um programa de ações políticas e sociais próximo daquele patrocinado pelo PCB, o governo de Getúlio iniciou sua ação repressiva após um comício da ALN, decretando a Lei de Segurança Nacional. A referida lei proibia o direito de greve e dissolvia a Confederação Unitária dos Trabalhadores. Luiz Carlos Prestes⁵⁴, lança manifesto em nome da ALN, pregando a derrubada do governo. Medidas repressoras foram tomadas por Vargas, que decretou estado de sítio, criou a Comissão de Repressão ao Comunismo, e o próximo passo foi reprimir com prisões e deportações seus adversários. Os comunistas responderam com um levante militar em alguns quartéis de Natal, Recife e Rio de Janeiro, em novembro de 1935.

David Capistrano, militante da ALN e do Partido Comunista, participou do levante de 1935 no Regimento de Aviação de Realengo, no Campo dos Afonsos, auxiliando o tenente Ivã Ribeiro na missão de comandar um grupo de combatentes para dominar o Pavilhão de Comando. Os principais focos do levante de 1935 foram o Rio de Janeiro, Natal e Recife. Derrotado o movimento, centenas de combatentes foram presos, entre eles David Capistrano, condenado a sete anos e três meses de prisão foi recolhido ao presídio de Dois Rios, na Ilha Grande, no Rio de Janeiro. Não chegou a cumprir a pena, conseguiu fugir da prisão a nado com ajuda de companheiros militares; atravessou o canal e chegou ao continente e, deste, conseguiu alcançar o Uruguai, onde se estabeleceu por um tempo ganhando a vida como mecânico.

Em 1936, saiu do Uruguai com um grupo de latino-americanos para se alistar nas brigadas internacionais, que defendiam a Espanha republicana. David integrou a brigada Garibaldi sob o comando do dirigente comunista Luigi Longo e com 18 voluntários brasileiros foi promovido a capitão. Com a desmobilização das brigadas internacionais, pelo governo espanhol, retirou-se para França e aí, com seus companheiros, foi parar no campo de internamento – Campo de Gurs, nos Baixos Pireneus.

Vivendo um período difícil, já em plena II Guerra Mundial, a Alemanha invadiu a França e David se integrou nas atividades do Exército de Resistência Francesa; capturado pelos alemães é enviado a um campo de concentração na Alemanha de onde foi libertado pesando 37 kg, depois de

oito meses aprisionado. Após sua libertação chega a Marseille onde encontrou Apolônio de Carvalho, antigo “camarada”, que com outros companheiros conseguiram-lhe algumas roupas e iniciaram as providências para que pudesse voltar ao Brasil.

No Brasil, Getúlio Vargas pressionado pelos Estados Unidos e pela opinião pública, que repudiava a aliança com o eixo Alemanha-Itália-Japão, principalmente após o afundamento de oito navios brasileiros, por submarinos alemães, entre julho e agosto de 1942, o governo de Vargas declarou estado de guerra àqueles países. Esta nova conjuntura política no Brasil animou os que estavam fora do país a voltar e tentar se reorganizar politicamente.

Em 15 de setembro de 1942, David chegou ao Uruguai e tomou um trem para o Rio Grande do Sul, com outros companheiros. Ao chegar ao Rio Grande do Sul a polícia entrou em contato com a polícia de São Paulo. Todos foram presos e enviados à Colônia Agrícola do Distrito Federal. Preso, David foi cumprir pena em Dois Rios, de onde havia fugido, na Ilha Grande, Rio de Janeiro. Nesta prisão conviveu com Carlos Marighela e Gregório Bezerra, que haviam sido transferidos da ilha de Fernando de Noronha, para a Ilha Grande.

Em Dois Rios, conheceu Ida Torres da Cruz, paranaense, com quem se casou, ainda prisioneiro, por procuração. Em 18 de abril de 1945, foram libertados todos os presos políticos, pela força do decreto de anistia. Nesse período, estabeleceu-se no Rio de Janeiro e se tornou um profissional do partido. Foram tantas as viagens e reuniões que o casamento durou três meses. Com um bilhete, deixado em casa, durante uma das viagens-tarefa do partido, Ida Cruz se despediu de David Capistrano.

Ainda em 1945, Capistrano foi eleito para o Comitê Central do partido e no ano seguinte foi transferido para Pernambuco, onde passou a realizar intenso trabalho no Comitê Estadual. Em uma de suas viagens-tarefa a João Pessoa, na Paraíba, conheceu a companheira do PCB Maria Augusta Oliveira que se dedicava inteiramente à militância do partido. Em fins de 1946 passaram a viver juntos no Recife.

David Capistrano havia sido eleito deputado estadual para elaboração da Constituição estadual, o que foi feito em três meses, de 19 de abril a 25 de julho de 1947 e depois continuou deputado nas funções habituais da Assembleia Legislativa. Há vários pronunciamentos de Capistrano sobre inflação, habitação, Paulo Afonso, reforma agrária, constituição, o golpe de 29 de outubro de 1945, que derrubou Getúlio Vargas, registrados nos anais da Assembleia. Durante seu mandato foi membro da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Em 1946, o general Dutra assume a Presidência da República e inicia perseguição aos comunistas, culminando com a cassação do Partido Comunista Brasileiro, extensiva, logo após, aos seus represen-

tantes parlamentares. Em 14 de janeiro de 1948 a Assembleia Legislativa de Pernambuco, através de sua Mesa Diretora, acompanhou a decisão do plenário da Câmara Federal, cassando os deputados do PCB.

Devido às perseguições, David Capistrano foi preso em 19 de outubro de 1946, no município de Jaboatão, ao participar de um comício. O Comitê Central transferiu David Capistrano de Pernambuco para Sorocaba, em São Paulo, com o intuito de organizar o núcleo comunista da fábrica Votorantim. Daí foi transferido para Santos, onde o PCB tinha grande influência na faixa portuária e nos sindicatos. Passou a residir com Maria Augusta e David seu filho, na cidade de São Vicente, com uma nova identidade, a do pai de Maria Augusta, Francisco Oliveira, atuando como mecânico, sua nova/antiga profissão. A polícia descobriu seu endereço e invadiu sua residência; no entanto, sua prisão se efetuou na rua, em 4 de junho de 1952, ficando desaparecido durante 3 semanas. Foi instaurado inquérito na 4ª Delegacia de Polícia de Santos, com base em documentos encontrados em sua residência. Foram 834 documentos relacionados com a propaganda comunista. Após ser julgado e absolvido em 22 de agosto de 1952, foi solto.

Ainda no ano de 1952, David Capistrano recebeu do partido uma bolsa de estudos para se aprimorar em estudos marxistas na escola de quadros do Partido Comunista da União Soviética. A duração da bolsa foi de 1952 a 1955.

Com a morte de Stalin, em 1953, grandes mudanças vão ocorrer na política da URSS⁵⁵, depois do XX Congresso do PCUS⁵⁶, alaçando-se aos partidos comunistas de outros países: o combate ao mandonismo e ao culto da personalidade e pela coexistência pacífica. O PCB se alinha à nova política defendida por Nikita Khrushchev⁵⁷.

Em 1957, David Capistrano volta ao Recife e vai integrar a direção do jornal do partido, a *Folha do Povo* a convite do jornalista Hiran Pereira, diretor deste jornal. Pernambuco se prepara para eleger novo governador. David Capistrano articula a aliança do seu partido dentro da Frente do Recife apoiando Cid Sampaio, da UDN⁵⁸ que disputava o cargo contra Jarbas Maranhão, do PSD⁵⁹. O PCB inaugura uma política de frente com outros partidos para enfrentar o PSD, o partido de Etelvino Lins e de Agamenon Magalhães que permanecia no poder desde o Estado Novo.

Em 1960, o Partido Comunista desencadeou campanha pela sua legalização, agora com outra sigla – Partido Comunista Brasileiro, pois como PCdoB – Partido Comunista do Brasil, foi alvo de denúncia de que o partido não era brasileiro e sim uma sucursal de Moscou.

No governo Jânio Quadros, os estudantes de direito iniciaram uma greve contra os demandas do diretor da Faculdade de Direito, Soriano Neto. O PCB, através do seu comitê estudantil, apoiou

este movimento e entre muitas prisões de estudantes realizadas, algumas foram efetivadas atingindo membros do PCB; em junho de 1961, David Capistrano e Hiran Pereira foram presos e enviados à ilha de Fernando de Noronha, por determinação do IV Exército, sob a acusação de incentivar estudantes à subversão. Posteriormente, foram libertados por força de um *habeas corpus*.

Em 25 de agosto de 1961, Jânio Quadros renunciou à Presidência da República e o Brasil ficou entregue a uma junta militar, enquanto seu vice-presidente João Goulart, que se encontrava fora do país, negociava com os militares sua assunção ao poder. Enquanto não se normalizava a situação, em 31 de agosto de 1961, David Capistrano foi outra vez preso.

Com a posse de João Goulart na presidência o partido passa a gozar de mais liberdade e, portanto, maior presença política na sociedade. Em fevereiro de 1962, o PCB deliberou romper com o governo de Cid Sampaio. Para tanto, a direção do partido utilizou-se de uma carta aberta. Antes de sua publicação, a informação vazou e a resposta veio imediata. A carta aberta ainda estava sendo impressa na gráfica do jornal do partido, *A Hora*, quando foi invadida e várias pessoas foram detidas; nove gráficos e David Capistrano foram presos; após serem ouvidos pelo juiz, foram liberados.

Novas eleições se aproximam. Agora com a candidatura de Miguel Arraes ao governo do estado. Maria Augusta, companheira de David Capistrano, em uma entrevista concedida em 1983, a Socorro Ferraz, em São Paulo, relata:

David Capistrano tinha na experiência da Frente do Recife, ou melhor, nas costuras das alianças políticas no Recife dos anos 1957 a 1963, o seu melhor desempenho político. [...] Esta circunstância propiciou ao partido trabalhar com a diferença, portanto, avançar na prática democrática.

Durante o processo eleitoral, para a escolha dos candidatos ao governo de Pernambuco, surgiram dois nomes com força, dentro da frente: Miguel Arraes e Pelópidas Silveira. Dentro do partido houve posições divergentes. David apoiou o nome de Miguel Arraes, e Paulo Cavalcanti o de Pelópidas Silveira; a maioria dos votos do Comitê Estadual apoiou o nome que Capistrano defendeu.

O partido apresentou três nomes como candidatos a deputado estadual no Tribunal Regional Eleitoral: David Capistrano da Costa, apresentado como deputado dos comunistas, Gilberto Azevedo e Cícero Targino Dantas, líderes classistas, como candidatos recomendados pelo PCB. O conhecido anticomunista, delegado Wandenkolk Wanderley, que era na época vereador no Recife, solicitou a impugnação das candidaturas de David Capistrano, Gilberto Azevedo e Ramiro Justino, tendo

conseguido por unanimidade a impugnação da candidatura de David Capistrano. David reage, divulgando um manifesto intitulado *Aos Meus Correligionários e aos Meus Amigos*, no qual protesta contra a injusta decisão do TRE.

David como secretário político do PCB em Pernambuco acompanhou todo o processo democrático que se instaurou neste estado durante o governo de Miguel Arraes de Alencar, com ampla participação do partido na Frente do Recife. A política trabalhista do governo Goulart teve assegurada sua eficácia nos sindicatos urbanos e rurais, pela presença do partido, inclusive com hegemonia no Consintra⁶⁰, durante esse período.

Em 31 de março de 1964, David se encontrou com Miguel Arraes para discutir a questão da resistência ao golpe civil-militar que se instalava no Brasil. Arraes fez um balanço da correlação de forças para a resistência armada, incluindo a posição de João Goulart, que era a mais defensiva possível. A partir dessa conversa, David decidiu se foragir, para evitar a sua prisão, que era iminente. Sua mulher Maria Augusta e seu filho com 16 anos foram presos, em casa de amigos. David Filho foi levado para o Quartel Geral do IV Exército e depois encaminhado ao Juizado de Menores.

Ainda em liberdade, David Capistrano reorganizou o Comitê Estadual do partido, com José Raimundo da Silva, Irineu Ferreira, Hiran de Lima Pereira e Miguel Batista, para atuar na ilegalidade. Nesse mesmo ano, o PCB de Pernambuco dirigiu manifesto ao povo, repudiando os atos da ditadura e criticando o governo de Paulo Guerra. Ainda em 1964, fez circular o jornal *Combater*, impresso em mimeógrafo.

Em abril de 1964, “foragiu-se de Pernambuco, encontrando-se em local desconhecido”⁶¹ segundo documentos secretos da Presidência da República, do Serviço Federal de Informações e Contrainformação, de 2 de junho de 1964, assinado por João Batista de Oliveira Figueiredo, tenente-coronel chefe do SFICI. Neste documento há várias informações sobre sua atuação como militante do PCB. Nesta mesma fonte, “documentos secretos da Presidência da República” encontra-se uma “apreciação sintética”⁶², na qual David Capistrano da Costa é considerado elemento comunista de alta periculosidade, ligado a quase todas as ações de caráter subversivo no Nordeste e por “ter dedicado sua vida à inglória tarefa de subverter a ordem política”. O general de brigada Ernesto Geisel, secretário-geral do CSN, no Rio de Janeiro, assina o “parecer desta Secretaria Geral, que tem cabimento e é necessária a aplicação da sanção prevista no Art. 10º do Ato Institucional – a suspensão de seus direitos políticos”, em 2 de junho de 1964, no Rio de Janeiro.

David Capistrano foi condenado a três anos de prisão em 3 de junho de 1966, como incurso nos artigos 7 e 9 da Lei nº 1802/53, pela Auditoria de

No relatório encaminhado ao auditor de guerra da Justiça Militar, o delegado Moacir Sales de Araújo enquadrou-o na Lei de Segurança Nacional acusando o nominado de arregimentar estudantes para as fileiras do comunismo. Em vista das 'provas' do IPM o delegado Moacir Sales de Araújo lembrou a conveniência da prisão preventiva do nominado⁶⁴.

Em 23 de fevereiro de 1967, o Conselho Permanente da Justiça do Exército da 7ª Região Militar, por unanimidade de votos, resolveu julgar procedente a denúncia contra o nominado, para condená-lo por desclassificação, à pena de 19 anos de reclusão, como incurso nos artigos 2º, inciso 4º, 9º, 10º, 11º, letras "a" e "b" e 12 da Lei 1802/53, combinado com o artigo 66 do CPM. (Processo nº 88/64).

A providência do Comitê Central, no final de 1965, foi deslocar David Capistrano de Pernambuco para São Paulo, alegando questões de segurança. O VI Congresso do PCB realizou-se no período de 6 a 13 de dezembro de 1967, quando foi eleito um novo Comitê Central e David Capistrano da Costa tornou-se um dos membros.

Em nível nacional o PCB continuava com as mesmas posições anteriores ao golpe: apoio à burguesia nacional e reação a qualquer forma de luta armada. Disciplinado, David permanece no partido, mesmo que as decisões do Comitê Central fossem conflitantes com suas convicções.

As divergências políticas chegaram até sua casa. Seu filho David e sua filha Cristina terminaram discordando da linha política do PCB. David Filho não se filiou a nenhum partido, liderou uma ala radical mais jovem do PCB, mas sua filha Cristina passou a militar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o que determinou a saída de David Capistrano de sua casa, por medida de segurança. Cristina posteriormente foi presa e torturada no DOI-CODI de São Paulo.

Em 17 de fevereiro de 1966, David Capistrano Filho escreveu ao seu amigo Marcelo Mário Melo explicitando a posição do seu pai.

Politicamente ele é o que há de melhor. Ouça o que ele diz literalmente: 'Ou se acaba essa política de mãos estendidas à burguesia, ou nada impedirá que o Partido leve à breca, e inclusive, nada impedirá a divisão. No Comitê Central há uns quatro ou cinco que pensam assim, mas nenhum com a mesma violência que eu [...] Esta política é criminosa. Ela tem que ser modificada ou haverá a inevitável divisão. Não estou pronto para continuar assim. Tenho esta opinião desde 1962 e brigo com todo mundo por causa disto. Fizeram o possível para me tirar de lá e agora conseguiram. Sou disciplinado, mas tudo tem um limite.'⁶⁵

O VI Congresso do Partido se realizou em dezembro de 1967, na clandestinidade, e decorreu como David Capistrano previu: um choque de tendências divergentes, o que levou a uma divisão das forças de esquerda. Das divergências se formaram o PCB – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, e a ALN – Ação Libertadora Nacional.

A repressão aos que resistiam à ditadura civil-militar instalada no Brasil em 1964 tornou-se mais poderosa e violenta nos anos 70. Muitos militantes e dirigentes comunistas haviam sido presos, torturados e mortos. Com as prisões e torturas a repressão conseguiu muitas informações, o que lhe deu maior conhecimento para combater as ações da esquerda.

Desde 1969, o Comitê Central do PCB tomou a deliberação de resguardar um quinto deste Comitê, colocando-o fora do País, sendo renovada à medida da necessidade e das baixas, que se sucediam. Receoso de perder mais um quadro para a repressão ou para alguma ala dissidente, decidiu a Comissão Executiva⁶⁶ pelo exílio de David, na Tchecoslováquia, em 1971. A sua posição crítica dentro do Comitê Central em relação à política do PCB de resistência à ditadura, aproximava-se mais da posição de Marighela, embora não o acompanhasse em suas propostas precipitadas, na sua opinião.

O Comitê Central determinou a David Capistrano sua ida para a Checoslováquia, e ali passou a ser redator da Revista Internacional, que também circulava com outro título: Problemas da Paz e do Socialismo.

Em 1974, David Capistrano resolveu voltar ao Brasil e avisou sua família. Fez o percurso Checoslováquia – Paris – Buenos Aires e desta capital até a fronteira da Argentina com o Brasil.

Chegou em março, mais ou menos no dia 10, segundo Samuel Dibb⁶⁷ em Uruguaiana. Este tinha a tarefa de auxiliar elementos do PCB vindos do exterior ou indo para o exterior na passagem pela fronteira entre Uruguaiana, no Brasil, e Paso de Los Libres, na Argentina. Continuando o seu depoimento, Samuel Dibb diz que chegou um amigo de David, José Roman, em um fusca verde, para levá-lo com a sua bagagem, para São Paulo. Trazia duas malas vindas da Checoslováquia, uma com livros e outra com pequenas lembranças para a família. Cristina Capistrano em seu depoimento à CEMVDHC completa a informação dizendo que essas malas foram vistas por outras pessoas detidas no DOI-CODI de São Paulo, nas datas que coincidem com a prisão de David.

Segundo Samuel Dibb⁶⁸, David trouxe 5 mil dólares, que lhe passou para ser entregue a Givaldo Pereira Siqueira, companheiro do PCB, o que ele cumpriu. O seu companheiro que lhe levaria a São Paulo é o José Roman que chegou em 15 de março e os dois saíram de Uruguaiana em 16 de março de 1974. Depois dessa data, não se soube mais do seu paradeiro e a família de Capistrano percorreu um

infindável caminho para encontrá-lo, sem êxito.

As prisões, os sequestros e os desaparecimentos se sucediam e os familiares passaram a procurar pelos seus parentes sem nenhum resultado concreto. Organizaram-se em comissões e solicitaram ajuda às autoridades civis e religiosas. Dom Evaristo Arns se propôs a intermediar uma reunião com o general Golbery do Couto e Silva⁶⁹, da qual os parentes das vítimas saíram sem informações. Apenas promessas não cumpridas.

Maria Augusta, companheira de David Capistrano, reuniu-se a outros familiares de desaparecidos e elaboraram uma carta ao presidente Ernesto Geisel denunciando a prisão de David em Aquidauana, Rio Grande do Sul, em 16 de março de 1974, e de outros desaparecidos, solicitando providências. Algum tempo depois, o ministro da Justiça, Armando Falcão, foi à TV, em cadeia nacional, leu uma Nota Oficial Sobre Presos Desaparecidos, “negando que os desaparecidos estivessem presos”. No caso específico de David, afirmou que ele se encontrava na Chescolováquia.

O governo militar preocupado com a repercussão das denúncias, após a fala do ministro da Justiça, encomenda uma pesquisa sobre a repercussão da Nota. Em 24 de fevereiro de 1975, o SNI informou o resultado da pesquisa sobre a recepção da sociedade diante do noticiário da imprensa⁷⁰.

1. IMPRENSA

a – Os órgãos de divulgação analisados foram:

1. Do Grupo Folha: Folha de São Paulo, Folha da Tarde, Notícias Populares, Última Hora, A Gazeta e Cidade de Santos.
2. Do grupo Estado: Estado de São Paulo e Jornal da Tarde
3. Outros: Diário de São Paulo, Diário Popular, Diário do Comércio e Indústria e a Tribuna.
4. Revistas: Veja e Visão.
5. Boletim Ecclesia

b – Os órgãos acima deram destaque ao assunto.

c – Os jornais dos itens a.1 e a.3 sem descaracterizar a matéria, publicaram na íntegra a nota ministerial sem comentários.

d – Os jornais do item a.2 não deram tratamento de ‘press release’ ao fato e envolveram a citada Nota com outros assuntos correlatos.

e – A revista Visão e o boletim Ecclesia incluíram o assunto e não a Nota Oficial, em matéria que publicaram a respeito do anúncio do ministro sobre o desmantelamento do sistema gráfico mantido pelo PCB.

f – A revista Veja resume a Nota a dados numéricos.

g – Os demais órgãos de divulgação – rádio e televisão – destacaram o fato em seus horários noticiosos, sem comentários.

2. OPINIÃO PÚBLICA

a – As opiniões são diversas variando conforme a camada social e também de acordo com o grau de politização e escolaridade.

b – Nas pessoas de nível superior a maioria achou a exposição do ministro razoável, dando razão ao governo. No entanto houve quem achasse que a Nota tinha implícita uma preocupação com a posição do MDB, quando da abertura do Congresso.

c – O meio estudantil, no nível colegial e superior, limitou-se a comentários sobre a notícia, sem se mostrar contra ou a favor.

d – Quanto à grande massa de instrução primária, o operário em geral desconhece o assunto.

e – De uma maneira geral a Nota foi bem recebida, não havendo críticas de monta à sua divulgação.

O reconhecimento da prisão de David Capistrano pelo Exército nunca se fez oficialmente para a sociedade, até que os arquivos secretos foram abertos e os pesquisadores encontraram várias pistas no Arquivo Nacional, em Brasília, e nos arquivos do DOPS de Pernambuco, São Paulo e Guanabara.

CAMPANAS

Toda a movimentação do secretário político do PCB em Pernambuco pôde ser acompanhada através das informações advindas das campanhas. De 1946 a 1963, David foi campanado por 22 investigadores que se revezavam dia e noite, cujos nomes seguem: Manoel Otaviano, Nelson Machado, Antenor José da Silva, Benedito Ventura, Manoel Marques de Souza, Olavo Pereira de Gouveia, Agrisson Amorim, Clovis Calisto da Silva, José Xavier de Oliveira, Arlindo Paulo de Oliveira, Valdemar de Souza, Inácio, Jonas, Edson, José Rocha, Genaro Guimarães, Edson Magnata, Raimundo Alves, Raulfo, Luiz dos Santos, Bernardino Pereira Xavier, Nelson Gomes Machado, Manuel dos Santos.

David residia no Recife, na rua Professor Fernando Soares 356, Sítio Novo, Campo Grande, e tinha escritório na rua Floriano Peixoto 85, Edifício Vieira da Cunha, sala 431, Recife, onde funcionava o escritório do PCB.

Os investigadores o acompanhavam e descreviam seu cotidiano desde que saía de casa até sua volta, a forma como ele se deslocava, se de ônibus ou carro particular ou oficial; registravam com quem falava, a que horas chegava ao escritório, os visitantes que subiam à sua sala, a que horas desciam; se durante o dia tinha encontros fora do escritório, sua volta para casa, a que horas a luz se apagava ou quantas vezes se dirigia à *Folha do Povo*, jornal do partido.

Por estas informações sabe-se que, além do escritório do Edifício Vieira da Cunha, David frequentava o Edifício Tereza Cristina. Provavelmente, este seria o segundo escritório, era mais discreto

e se destinava a receber pessoas que não queriam ser vistas pelos investigadores ou para reuniões com políticos ou membros do partido, que deveriam ser preservados.

O abuso à sua privacidade se estendeu durante toda a sua vida política. Isto pode ser comprovado pelo tipo de informação dada pelos investigadores aos seus superiores, não apenas durante o período ditatorial, mas igualmente no tempo anterior à ditadura, no qual se pensava respirar ares democráticos. Vejamos alguns exemplos:

– Em 13.05.46 – A Delegacia de Ordem Política e Social informou que David viajou para Natal de trem. Em 30 de maio retornou de avião e deu como residência imaginária, Pátio dos Prazeres, nº 129.

– Em 10.06.1946 – José da Silva Rocha informou que fez campana para saber o que David Capistrano fez em Timbaúba e em Aliança. Nesta cidade tem apoio da Igreja Batista. Em Aliança, o secretário de organização do PCB era informante de Raimundo Alves (investigador). Nota-se que as relações de David Capistrano são sempre com marceneiro, relojoeiro, carpinteiro, todos do mundo do trabalho.

– Em 24.08.46 – Ferreira Guimarães informou que o campanado foi à *Folha do Povo* em companhia de Paulo Antunes. Ao sair, tomou um caminhão do Exército, com destino ignorado.

– Em 26.07.1947 – O investigador Zé Rocha informou que David viajou para Belo Horizonte.

– Em 7.08.1947 – Veio do Rio de Janeiro para Recife e se hospedou no Hotel Central.

– Em 20.09.1947 – Viajou para o Rio de Janeiro.

– Em 23.09.1947 – Voltou do Rio de Janeiro.

– Em 14.11.1947 – Viajou ao Rio de Janeiro

– Em 19.11.1947 – Voltou para Recife.

– Em 30.10.1959 – Manuel Otaviano informou que um indivíduo lhe entregou em sua residência um pequeno pacote e foi embora.

– Em 10.07.1960 – O investigador Manuel Otaviano informou que chegou às 6h da manhã, já havia uma caminhonete cor bege, em frente à sua casa, chapa do Distrito Federal e às 7h30 saiu David Capistrano com um motorista desconhecido.

– Em 4.10.1960 – Olavo Pereira de Gouveia informou que David nem Gregório apareceram.

– Em 24.02.1961 – Os investigadores José Xa-

vier de Oliveira e Magnata informaram: “O menino veio receber o leite...”

– Em 25.03.1961 – José Xavier de Oliveira informou que David usa calça e uma camisa branca para despistar e está saindo à noite em uma caminhonete Studebaker.

– Em 27.03.61 – O investigador José Xavier de Oliveira, depois de relatar o dia de David Capistrano, escreveu: “às 22 horas... já de pijama”.

– Em 29.03.1961 – José Xavier de Oliveira informa: “David Capistrano está em muita atividade, não me é possível segui-lo”.

– Em 12.04.1961 – Escuta Telefônica – José Xavier de Oliveira informou que David Capistrano fez ligação para Clodomir Moraes, ele não compareceu.

Das informações contidas no seu prontuário⁷¹, sabe-se que era filho de José Capistrano da Costa e Cristina Cirilo de Araújo, que iniciou sua vida adulta como militar, depois se tornou jornalista e militante do Partido Comunista Brasileiro; foi secretário-geral do PCB em Pernambuco desde 1957 até 1964 e membro do Comitê Central do PCB. Utilizou vários codinomes em sua atuação política: David Campista, Walter, David Capistrano da Silva, David Capistrano de Souza. Fichado pelos órgãos de segurança do país, em data anterior a 1935, foi expulso do Exército, por haver participado do movimento insurgente comunista de 1935, quando foi preso e condenado, tendo cumprido parte da pena. De suas muitas prisões, algumas estão registradas: em 1942, no Rio Grande do Sul, quando voltava da França; em 1952 foi preso no Rio de Janeiro e, na ocasião, o PCB lançou uma “campanha pró-liberdade” em favor dele. Por informação da E2/7ª RM, David foi preso, no Recife, em 1961.

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO/MORTE

Na verdade há muitas informações sobre as atividades políticas de David Capistrano, nos documentos encontrados nos arquivos pesquisados e nos depoimentos obtidos em várias Comissões da Verdade. No entanto, as informações produzidas pelos órgãos de segurança do país, sobre o seu desaparecimento, são desencontradas.

O fato de David Capistrano ter se exilado em Praga e voltar ao Brasil clandestinamente passou a ser uma moeda positiva para a repressão esconder seus atos contra este militante. Na documentação encontrada é constante a afirmação pelos órgãos de segurança e repressão do Estado brasileiro que David Capistrano se encontrava fora do país.

No Arquivo do SNI – Agência Recife, no pron-

tuário de David Capistrano encontra-se informação sobre a presença do nominado em Praga – Checoslováquia trabalhando na Revista Internacional, a data é de 8 de julho de 1974 e, ainda, no Relatório Especial sobre o Partido Comunista Brasileiro, do Ministério do Exército, Gabinete do Ministro CIE, nº 04/74 de 22 de maio de 1974 consta o nome de David Capistrano da Costa, como membro efetivo do PCB, no exterior.

O Cenimar confirma, pelo documento 467/70⁷², que o prontuário era um dos membros efetivos do PCB. Consta nessa informação que iria ser indiciado em IPM instaurado na Marinha. Este documento encontra-se no Prontuário de David Capistrano, no DOPS-PE.

No mesmo documento há outra informação do CIE, de maio de 1974, a de nº 203/187⁷³. Afirma-se nela que David Capistrano encontra-se preso há quatro meses, sendo motivo de campanha da Comissão Nacional Pró-Anistia e do jornal Berliner Zeitung, da Alemanha Oriental⁷⁴. A notícia é confusa, pois segundo testemunhas como Samuel Dibb, David foi preso em 16 de março de 1974. Em maio, do mesmo ano, não completava quatro meses.

Em 2 de agosto de 1974, a Informação nº 0761/10/AMA/74⁷⁵, vinda da Presidência da República, da Agência de Manaus e do SNI, notícia que David Capistrano é elemento procurado pela Justiça Militar, tendo sido condenado, à revelia, a 19 anos de prisão, pela Auditoria da 7ª Região Militar. Parte desse informe é verdadeiro. Ele foi condenado a 19 anos pela Auditoria Militar, em fevereiro de 1967. Porém, se ele foi preso em março de 1974, como testemunhas e alguns documentos secretos confirmaram ele não poderia ser considerado ‘elemento procurado’. Em agosto de 1978 ele estaria sob a tutela do Estado brasileiro. A notícia é divulgada para confundir ou para esconder sua morte nas dependências utilizadas por oficiais do Exército brasileiro.

Outra informação⁷⁶ do Ministério da Aeronáutica, Comando Costeiro, Quartel General, 2ª Seção – PCB, Nº655/A2 COMCOS, de 22 de setembro de 1978, descreve a situação de vários exilados, numa lista de 416 pessoas, sob o título: Regresso ao Brasil de Banidos, Asilados, Auto Asilados, Elementos com Pedido de Prisão e Comprometidos com a Subversão e outras classificações. No subtítulo, outros elementos com seus respectivos antecedentes, encontra-se referência ao nome de David Capistrano da Costa com uma ementa qualificativa, para responder a uma solicitação contida no Pedido de Busca (PB) Nº 0054116/ASN de 8 de setembro de 1978. A resposta é a seguinte:

Nascido em 1913; ex-deputado estadual por Pernambuco; indiciado em Inquérito Policial Nº53/75/DOPS/SP; **preso em São Paulo em 16 de março de 1974**; considerado desaparecido

em uma relação divulgada pelo Comitê Brasileiro de Anistia⁷⁷. [grifo nosso]

Esta notícia do Exército brasileiro é de 1978 e o seu desaparecimento foi em 1974, do que se conclui ser as declarações do Exército sobre este caso, desde a data de sua prisão em 1974 até 1978, falsas porque a prisão foi realizada por elementos ligados ao Centro de Informação do Exército – CIE.

Há outras notícias contidas em documentos do Serviço Nacional de Informação – SNI – sobre as atividades de David Capistrano no exterior, do que se pode inferir que há indícios que servidores do Ministério das Relações Exteriores tenham funcionado como agentes espões durante a ditadura. No caso de David Capistrano, esses agentes acompanhavam os seus deslocamentos e praticamente o seu dia a dia, como se pode ver no Relatório Especial de Informações do Ministério do Exército sobre o PCB, Gabinete do Ministro, CIE⁷⁸: consta o nome de David Capistrano como membro efetivo do Partido Comunista Brasileiro no exterior e suas atividades.

Dados existentes no Centro de Inteligência do Exército (CIE) sobre os 144 desaparecidos políticos, durante o regime militar, incluem informações acerca de David Capistrano e sua vida política. Um deles afirma que em novembro de 1970, David

teria deixado o Brasil, passando pelo Uruguai, com destino ao Chile. Em fevereiro de 1972, foi confirmada sua presença em Praga, Checoslováquia. Passados dez anos de suspensão de seus direitos políticos retornou via Argentina; nesta sua volta teria sido auxiliado por Samuel Dibb a entrar clandestinamente no Brasil, em 15 de março de 1974.

Segundo nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, David em 13 de junho de 1974 recuperou seus direitos políticos.

Em 8 de outubro de 1975 já funcionava o Comitê pela Anistia, que enviou ao presidente Geisel 54 nomes de pessoas desaparecidas, entre elas constavam: David Capistrano da Costa – 16 de março de 1974 – Uruguaiana/RS; José Roman – 16 de março de 1974 – Uruguaiana/RS; Hiran Pereira de Lima – fevereiro 1975 – RJ.

Em 1978 já funcionava a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e havia grande movimentação pela anistia política.

Nenhuma dessas comissões recebeu qualquer informação sobre o paradeiro de David Capistrano. As informações existiam, mas eram consideradas secretas e confidenciais, e só podiam circular entre os órgãos de segurança nacional.

O *Jornal de Brasília* de 5 de fevereiro de 1975 publicou que sua prisão deu-se em São Paulo, em 3 de abril de 1974, e estava sendo procurado pela família.

Outra informação sobre David Capistrano do SNI – Agência Recife, com o prontuário do nominado anexo, dá conta que em 8 de julho de 1974 David se encontrava em Praga e trabalhava na Revista Internacional.

No Relatório Especial de Informações do Ministério do Exército sobre o PCB, Gabinete do Ministro CIE, nº04/74 de 22 de maio de 74, consta o nome de David Capistrano da Costa como membro efetivo do partido no exterior.

Em 2 de agosto de 1974, em uma informação nº 761/10/AMA/74⁷⁹, do SNI, Presidência da República, Agência de Manaus, dá conta que David Capistrano, “elemento procurado pela Justiça Militar está foragido sendo condenado à revelia, pela auditoria da 7ª RM”.

No Arquivo Nacional de Brasília, pesquisadores da CEMVDHC encontraram cópias de documentos do Serviço Nacional de Informação sobre acontecimento que envolve David Capistrano da Costa e outros comunistas:

– O primeiro documento é um telegrama⁸⁰ do chefe da Polinter dirigido ao chefe do Gabinete do SNI e à Divisão de Polícia Federal de Campo Grande, MT, recebido no dia 1º de Julho de 1974, assinado pelo chefe da Polinter; faz referência a um comunicado telefônico, oriundo da cidade de Aquidauana, informando sobre as prisões de David Capistrano, José Roman, Luiz Inácio Maranhão Filho, João Massena de Mello, Walter Sousa Ribeiro e Maria da Conceição Sarmiento Coelho da Paz.

– O segundo documento do Serviço Nacional de Informação, agência de Campo Grande, a Informação nº 342/16/ACG/74⁸¹, de 3 de julho de 1974, relata telegrama da Polinter-MT, de 26 de junho de 1974, que noticia a prisão de David Capistrano e a de José Roman, Luiz Inácio Maranhão Filho, João Massena de Mello, Walter Sousa Ribeiro e Maria da Conceição Sarmiento Coelho da Paz, em Aquidauana – MT. No mesmo documento o SNI informa que a ACG está processando este assunto junto aos órgãos de segurança da área. Este documento foi recebido em 3 de julho de 1974, pela ACG.

– Em um terceiro documento⁸², desta mesma fonte, em 5 de julho de 1974, destinado ao chefe de Gabinete do SNI, de Campo Grande – MT, assinado pelo coronel REF – Mamede Viagas de Carvalho, delegado chefe da Polinter, há comunicação contrária em relação aos dois documentos citados acima; a informação é taxativa: “não se encontram presos em Aquidauana os elementos, David Capistrano, José Roman, Luiz Inácio Maranhão Filho, João Marssena de Mello, Walter Sousa Ribeiro e Maria da Conceição Sarmiento Coelho da Paz”.

Parece ter sido uma constante, na documentação encontrada, a afirmação pelos órgãos de segurança e repressão do Estado brasileiro que David Capistrano se encontrava fora do país.

Na verdade há muitas informações sobre as atividades políticas de David Capistrano da Costa, sobre a sua atuação política no Partido Comunista Brasileiro. Entretanto, as informações que dizem respeito às circunstâncias do desaparecimento e morte de David Capistrano foram suprimidas nos arquivos da repressão. Sobre este ponto específico, até agora tem-se algumas informações de ex-torturadores, ex-executores “arrepentidos”, que se dispuseram a relatar as ações de extermínio, praticadas ou complementadas por eles, como é o caso do Cláudio Guerra e Marival Chaves; outras informações foram obtidas por militantes comunistas que denunciaram a presença de informantes, dentro do próprio Partido, como é o relatório de Hércules Correia. O extermínio dos militantes do PCB foi uma decisão dos próprios órgãos de segurança do país, como política de Estado para vencer ideias e oposições. Ações hediondas, praticadas durante o período da ditadura civil-militar são incompreensíveis e inexplicáveis para a humanidade dos homens e mulheres.

São de Marival Chaves⁸³ as informações sobre ausência da documentação que poderia esclarecer as circunstâncias das mortes e dos desaparecimentos durante a ditadura. Segundo esta testemunha, a Comissão Nacional da Verdade não vai encontrar documentos das Forças Armadas sobre operações clandestinas. Os documentos dos arquivos do DOPS (SP) estavam com Ênio Pimentel (dr. Nei). Pelos documentos das Forças Armadas quem responde é o dr. Cláudio. Sobre este assunto ele, Marival, esclarece o seguinte:

[...] depois de Frota, os chefes militares foram se apossando dos arquivos e os descaracterizando; houve ordem, na época de Romeu Tuma, para descaracterizar os referidos arquivos; que Tuma passou incólume durante todo esse período e que era o Chefe do Diretor Geral do DOPS (SP) e Sergio Fleury Paranhos era o operacional do Serviço de Informações [...] que a ordem para acabar com os documentos sigilosos veio do chefe das operações do CIE, coronel José Antonio Nogueira Belhan, sucessor do coronel Ustra; que a documentação do DOPS foi descaracterizada desde a época em que Franco Montoro passou a ser governador de São Paulo.

Ainda no seu depoimento, Marival Chaves afirmou que, no início de 1973, o CIE, comandado pelo coronel Brandt, desenvolveu um trabalho de investigação sobre o Partido Comunista Brasileiro, auxiliado por infiltrados “militantes” do próprio partido. Esta ofensiva, chamada de Operação

Radar, obteve êxito nos seus objetivos, que eram a prisão dos membros do Comitê Central, o desmantelamento do partido, o desmonte e fechamento da gráfica, que imprimia informes, análises de conjuntura, incluindo o jornal *A Voz Operária*.

Continuando seu depoimento afirmou que, em 1974, quando trabalhava em São Paulo, ele, Marival, diz ter visto o coronel Brandt chegar ao DOI-CODI com os dirigentes comunistas José Roman e David Capistrano, presos, quando tentavam regressar ao Brasil pela fronteira do Uruguai⁸⁴. Um agente nominado 'Carioca', com outro agente o 'Boa Morte' foram apanhar David Capistrano em Uruguaiana. Levaram-no com José Roman à Casa da Morte, em Petrópolis; lá, foram mortos e esquartejados e depois jogados no rio.

Cristina Capistrano, filha de David Capistrano da Costa, em depoimento à CEMVDHC, em 4 de junho de 2013, relata que o major Brandt chefiou a equipe que prendeu seu pai e José Roman, militantes do PCB. Capistrano e José Roman foram levados para o Rio de Janeiro, ambos foram mortos em Petrópolis, onde a prática de ocultação de corpos era através de esquartejamento.

Ainda no seu depoimento, Cristina Capistrano lembra das declarações do médico Amílcar Lobo. Ele afirma que David foi assassinado, depois de torturado no quartel Barão de Mesquita, no Rio. Na época, o chefe do SNI era o general João Batista de Oliveira Figueiredo.

Trinta e um membros do Comitê Central do PCB reunidos em São Paulo, em novembro de 1973, discutiram especificamente o desmantelamento do PCB, fruto das ações organizadas dos órgãos repressores da ditadura contra este partido. Concluíram que estavam cercados e aniquilados. Hércules Correia, um dos membros do Comitê Central, levantou a hipótese de infiltração no partido das Forças Armadas e da CIA. Prestes incumbiu Hércules a averiguar esta situação. Nove meses depois, dois casos foram mencionados com trágico desfecho para militantes que atravessavam a fronteira sul do Brasil.

O caso de David Capistrano descrito no relatório de Hércules Correia pode ser resumido: Capistrano voltava da Checoslováquia e entrou no Brasil pela cidade argentina de Paso de Los Libres, divisa com Uruguaiana, no Rio Grande do Sul. Pediu ajuda a Samuel Dibb, um taxista ligado ao PCB, que auxiliava nessa travessia. Achando a travessia arriscada, já que Capistrano carregava malas com documentos do PCB, o taxista foi a São Paulo pedir orientação ao partido.

Enquanto esperava a volta de Samuel Dibb, Capistrano ficou 10 dias em um hotel da cidade. De acordo com o relatório o taxista, com o aval de Givaldo Siqueira, outro membro do Comitê Central e sobre quem pairou graves suspeitas, voltou no carro de José Roman, militante do PCB, até Uruguaiana. Às 23h de 18 de março, Roman pegou a estrada com Capistrano em direção a São Paulo. No meio

do caminho se depararam com o sargento do DOI Marival Chaves e com um grupo de agentes do CIE, chefiados pelo coronel José Teixeira Brandt, vulgo dr. César. Os dois dirigentes foram levados para o DOI de São Paulo.

Há muitas semelhanças entre o depoimento de Samuel Dibb no DOPS/SP e as informações de Hércules Correia em seu relatório; elas são importantes e servem para confirmar a prisão de Capistrano e José Roman, pelo Exército, mas não trazem elementos definitivos para o esclarecimento da morte dos referidos militantes.

As investigações sobre o caso David Capistrano da Costa se debruçaram em vários arquivos: DOPS/PE, DOPS/RJ, Seção do SNI no Arquivo Nacional em Brasília, Arquivo Nacional – Rio de Janeiro, jornais do período, livros escritos sobre o tema e sobre o contexto político da época, depoimento de sobreviventes, familiares e de agentes do Estado, que operaram em torturas e execuções. No caso específico do nominado ouviu-se depoimento de Cláudio Guerra, Cristina Capistrano, filha de David, Aníbal Valença, membro do PCB/PE, Pedro Bezerra da Silva, ex-fuzileiro naval, membro do PCB, e foram recebidas cópias de alguns depoimentos feitos à Comissão Nacional da Verdade e da Comissão da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como o de Marival Chaves.

No depoimento⁸⁵ de Cláudio Guerra, autor de *Memórias de uma Guerra Suja*, ele repete o que ditou aos jornalistas Marcelo Netto e Rogério Medeiros, nessa publicação:

Eu me lembro bem de dois senhores que peguei na Casa da Morte e levei para a incineração na usina. Disseram-me se tratar de líderes do Partido. Um deles me marcou muito [...] O outro homem parecia ter sido mais torturado. Era David Capistrano. A Casa da Morte era para onde iam as pessoas mais importantes. Eu não ia lá sem o consentimento do Perdigão, que sempre me avisava da missão.

Na continuidade do depoimento, Cláudio Guerra afirma que levou os corpos para incinerar na Usina de Campos, estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Notícias publicadas em jornais e revistas sobre o desaparecimento de David Capistrano:

– *Jornal do Brasil* em 15.05.1974, página 4, publica que a polícia divulga prisões; a Amnesty Internacional denúncia une nouvelle vague de repression, em 22.06.1974.

– *Le Monde au Bresil: La Police politique de São Paulo Multiplie les arrestations et Le tortures*.

– *Jornal da Tarde* de 14.08.74.

– *O Jornal de Brasília* de 5.02.1975, publicou

que sua prisão deu-se em São Paulo, em 3 de abril de 1974 e está sendo procurado pela família.

– O *Jornal do Brasil* de 21.02.75, 1º caderno: Falcão dá explicação sobre 27 pessoas desaparecidas e cita David Capistrano da Costa, como membro efetivo do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil, condenado pela Justiça. Foragido em Praga, Checoslováquia, está trabalhando na Revista Internacional, órgão de agitação do movimento comunista internacional.

– No *Jornal do Brasil* de domingo, 3.09.78, o Comitê de Anistia diz que há 49 desaparecidos, entre eles Hiran Lima Pereira, David Capistrano.

– *Folha de São Paulo* de 15.09.78 – Familiares fazem apelo ao governo por desaparecidos.

– *Diário de Pernambuco* de 15.09.1978 – Acusados de subversão são procurados pelas esposas.

– *Última Hora* de 15.09.78, na coluna Café na Cama – Quem explica esses desaparecimentos?

– *Jornal do Brasil* de 17.09.78 – 1º caderno, Auditoria da Marinha julga Luiz Carlos Prestes e mais 63 militantes por reorganizarem o PCB; no item – Desaparecidos – estão David Capistrano da Costa, Hiran Pereira, João Massena e outros.

– *Folha de São Paulo* de 20.09.78 – na auditoria o ex-deputado Antônio Coelho denunciava tortura e faz uma auto-defesa; acusados do PCB vão a julgamento. O advogado Sobral Pinto, voltando a defender Prestes após 43 anos e o deputado Marco Antônio Coelho fazendo sua própria defesa. Teve início ontem na 2ª Auditoria da Marinha o julgamento do processo onde 70 pessoas são acusadas de reorganizar o Partido Comunista Brasileiro. Sobral Pinto, além de Prestes, defende João Massena Melo. O advogado Júlio Fernando Teixeira denunciou no julgamento o desaparecimento entre 1974 e 1975 de oito acusados, entre eles Hiran de Lima Pereira, David Capistrano da Costa, João Massena Melo.

– *Folha de São Paulo* de 21.09.70 – Resultado do processo – o Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha absolveu por unanimidade os 64 acusados, do PCB, implicando no Processo de Reorganização desse partido. Recomeça então a luta pelo paradeiro dos desaparecidos.

– O jornal *Em Tempo*, de 24.09.78, traz matéria sobre David Capistrano.

– O *Jornal Movimento*, de 25.09.78, entrevista David Capistrano Filho, sobre o desaparecimento do seu pai, em 1974; no seu entendimento, “estas pessoas desaparecidas, provavelmente foram eliminadas[...] Os familiares têm se reunido, têm buscado muito às autoridades com a CNBB, chegaram até uma audiência com o general Golberri do Couto e Silva”.

Em princípios de 1974, ele comunicou à família que estava disposto a regressar, que aguardava a posse do novo governo, para consumir este regresso. De fato, voltou através da Argen-

tina; saiu de Paris em direção à Argentina no começo de março, atravessou a fronteira e hospedou-se na casa de Samuel Dibb. E ficou lá aguardando que um amigo dele, José Roman, que residia aqui em São Paulo, no Belenzinho, fosse buscá-lo de carro. Este José Roman saiu de São de Paulo não sei a data, mas foi depois de 12 ou 13 de março e saiu com meu pai de Uruguaiana, no dia 16 de março de 1974, em direção a São Paulo. José Roman, em cada cidade maior que passava, mandava telegrama à família. O último telegrama foi do dia 16 de março de 1974, Uruguaiana em direção a São Paulo. Nenhum deles chegou, e até hoje não tivemos mais nenhuma notícia.

[...]

Samuel Dibb, este cidadão que hospedou meu pai foi preso e depôs na auditoria militar [dizendo] que hospedou meu pai. É uma testemunha do regresso do meu pai ao país. Até hoje nenhuma resposta, não tenho esperança de encontrar meu pai vivo.

Enquanto os familiares reclamavam seus parentes, o ministro da Justiça afirmava que David Capistrano se encontrava na Checoslováquia.

David Capistrano da Costa foi reconhecido como morto político. Por esta razão o seu atestado de óbito foi obtido por determinação do juiz de Direito dr. Jorge Lucchesi Rocha, de acordo com a Lei Federal nº 1.140, de 4 de dezembro de 1995. A causa morte não foi declarada e o sepultamento em cemitério não declarado, também.

Fato reconhecido para efeito de indenização à sua mulher Maria Augusta de Oliveira, pela Comissão Especial – Processo 017/96 e 009/96 – Lei 9.140/95.

Atestado de Óbito de David Capistrano da Costa: Falecido no ano de 1974, dia e hora não esclarecidos. Profissão não declarada, natural de Boa Viagem – CE, domicílio e residência não declarados, casado, filho de José Capistrano da Costa e Cristina Cirilo da Costa. Foi declarante – autorização judicial – Lei Federal nº 1.140 de 04/12/95 – causa morte não declarada – sepultamento em cemitério não declarado.

Observação: casado com Ida Torres Cruz da Costa. Deixa filha: Tânia Cruz da Costa Oliveira. Deixou bens. Registro feito de acordo com a determinação do Dr. Jorge Lucchesi Rocha, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Assina o oficial de justiça – Fabiana Rocha de Oliveira.

Por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a um logradouro público no bairro da Paciência⁸⁶.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As fontes escritas e orais são reveladoras do que aconteceu com David Capistrano, quanto às circunstâncias de sua morte. Os relatores do caso entendem que Capistrano entrou no Brasil por Uruguaiana e saiu com destino a São Paulo, em 16 de março de 1974, não chegando ao destino planejado.

David foi preso por agentes do DOI de São Paulo e do CIE sob a responsabilidade do coronel José Teixeira Brandt. Tomando as declarações dos militares como indicadoras e o testemunho de alguns presos, que se encontravam no DOI-CODI e que

viram as malas de David lá, David e José Roman foram levados a este departamento e depois ao quartel do Exército, na Barão de Mesquita, e depois à Casa da Morte, em Petrópolis.

Apesar de algumas incongruências entre as declarações de Amílcar Lobo, Cláudio Guerra e Marival Chaves, os acontecimentos descritos por eles podem ser o início de um fio condutor para uma investigação mais aprofundada.

Portanto, recomenda-se que este caso seja encaminhado ao Ministério Público para responsabilizar autores e coautores dessa barbárie e concluir onde os corpos desapareceram.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – DAVID CAPISTRANO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 4436 Fundo 10860 B	Prontuário Individual - David Capistrano da Costa	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, registro geral, termo de declarações, pedido de busca, documentos manuscritos, fotografias, investigações de campanha, textos e publicações, recortes de jornais, documentos pessoais, certidões, encaminhamentos, informes, ofícios, relatórios, entre outros.
APEJE - DOPS-PE: Prontuário sem nº, Fundo 7085	Fotos Marechal	DOPS - SSP-PE	Fotografia de David Capistrano na Assembleia Legislativa durante ato da Legalidade do PCB. (<i>Folha do Povo</i> , 7/07/61).
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 8.465	David Capistrano da Costa	Secretaria de Justiça e Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Registro geral, ficha de consulta do DGIE, documento da Delegacia de Polícia de Petrópolis, fichas de referência, documento com imagens de agentes do PCB no exterior, informações, ofício com nomes de indiciados, radiograma de SP, relação de elementos condenados foragidos, relação de presos foragidos, fotografia de David Capistrano e Giocondo Dias. Recorte de jornal “O Globo” de 07/02/1975.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_3971_80	Continuação do RPI nº 2	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Sobre PCB. Cita David Capistrano e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81408_75_001 e AC_ACE_81408_75_002 SNI SP	A propaganda adversa	SNI – Agência de São Paulo	Cita David Capistrano e outros desaparecidos.
Arquivo Nacional de Brasília: ESV_ACE_3704_82_003	Informação 0593/78	Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional da Bahia	Retorno ao Brasil de banidos, asilados, auto exilados, e/ou elementos comprometidos com a subversão. Registra prisões de David Capistrano, Fernando Santa Cruz e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_5330_80_003	Relatório de enquadramento por ocasião de 64.	SNI – Agência de São Paulo	Cita David Capistrano.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_3030_76	Paulo de Tarso Miranda e Lemos	Ministério da Marinha	Sobre PCB. Cita David Capistrano e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_3991_80	Reunião do PCB em Buenos Aires.	SNI - Agência Central	Cita David Capistrano e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos.	SNI – Agência de São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita David Capistrano, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Umberto Câmara, João Massena, Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1528_82	Informa sobre cidadãos	SNI – Agência de Fortaleza	Cita Cândida de Melo Capistrano, Breno Capistrano e David Capistrano da Costa.
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ACE_3936_82	David Capistrano da Costa	SNI – Agência de Recife	Prontuário do nominado.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	SNI	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita: David Capistrano e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_73902_74	Maria Cândida de Melo Capistrano	SNI – Agência de Manaus	Monitoramento da família Capistrano.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0087_0009	Ação Popular	SNI – Agência Recife	Davi Capistrano da Costa. Ação Popular. PCB - Troca de comunicados entre POLINTER e SNI ACG sobre prisão em Aquidauana e documento posterior alegando erro na comunicação anterior. Declarações de Neide Alves Santos sobre Hiran Pereira. João Francisco da Silva, Arnaldo de Holanda Cavalcanti, Antonio Bezerra Souza Filho. Declaração de José Leite Filho. Relatório Especial de Informações.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_88734_75	Relatório mensal de informações	Ministério da Aeronáutica – Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Estudo teórico sobre Comunismo com representações gráficas de suas estruturas. Relatório sobre atuação política em todos os estados brasileiros. Cita David Capistrano e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_2039_69	Recortes de jornais	Não consta.	Vários recortes de notícias sem remetente nem destinatário. Cita David Capistrano.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_10638_82	Paulo de Tarso Miranda e Lemos	SNI	Anexo I: Informações sobre Paulo de Tarso Miranda e Lemos e cópia do IPM que recebeu nº 159/71-C da 2ª Auditoria da Marinha. Neste constam: "... (20) David Capistrano da Costa – foragido..."
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê – David Capistrano da Costa (3 volumes)	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – Lei nº 9.140/95	Documento encaminhado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, por sua companheira, Maria Augusta de Oliveira, em 15/01/1996. Contém: prontuários, identificação, biografia, relatórios, petições, abaixo-assinados, certidões, notícias de jornais.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – DAVID CAPISTRANO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Sala do Conselho da Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 21 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Repressão Cita David Capistrano e outros.
Sessão pública, Auditório do Centro de Educação da UFPE, Recife, em 04 de junho de 2013.	Maria Cristina Capistrano Aníbal de Oliveira Valença	David Capistrano da Costa
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 28/02/2013.	Não indicados	David Capistrano da Costa, Hiran de Lima Pereira, João Massena Melo e militantes do Partido Comunista Brasileiro.

SOBRE DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 6.285 ou 5.235	David Capistrano da Costa Filho	Secretaria de Segurança Pública – Estado de Guanabara	Anotações, antecedentes, auto de qualificação, documento da Divisão de Arquivos SSP, histórico, informações, pedidos de busca, planilha de registro, relação de setores referentes ao prontuário, resposta a pedido de busca, termo de declarações, recorte de jornal “Jornal do Brasil” 25/11/1977.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 275/01	Processo de indenização – Vítima: Davi Capistrano da Costa Filho	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Haíde Benetti de Paula, concedida no valor de R\$ 29.000,00 por decisão em 24/07/1991.



06

João Massena Melo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/08/1919, Palmares-PE.

FILIAÇÃO: Olímpia Melo Maciel e Sebastião Massena Melo.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: tecelão, metalúrgico, vereador e deputado estadual.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB).

DATA DO DESAPARECIMENTO: desaparecido após 3/04/1974.

CODINOMES: Jacinto, Mário.

IDENTIDADE FALSA: João Augusto de Oliveira.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Gilberto Marques, Manoel Moraes

Melo Maciel. Seu pai era carpinteiro e sua mãe costureira. No início dos anos 30, ainda adolescente começou a se interessar por política. Mudou-se para o Rio de Janeiro e se profissionalizou como tecelão, trabalhando na fábrica de tecidos Nova América.

Durante a ditadura de Vargas foi preso várias vezes, por suas atividades políticas já articuladas com o PCB: em 22 de setembro de 1936, pela Seção de Segurança Política do Estado do Rio; em 1º de outubro, do mesmo ano, foi transferido para a Casa de Detenção e, em 1º de junho de 1937, foi posto em liberdade. Em 12 de outubro de 1939 foi detido pela S2, sob a acusação de fazer parte de uma célula comunista de operários têxteis e de atuar junto à União dos Operários de Fábricas de Tecidos. Recolhido ao Depósito de Presos ficou à disposição do delegado especial. Em dezembro de 1939, foi transferido à Casa de Correção e somente em 30 de abril de 1940 foi expedido mandado de prisão, após ter sido condenado à pena de 5 anos e 4 meses, pelo Tribunal de Segurança Nacional⁸⁷. Em 1º de maio deste mesmo ano foi transferido ao presídio da ilha de Fernando de Noronha, onde conviveu com Agildo Barata e Carlos Marighela, também presos políticos.

Em 13 de junho de 1940, o Tribunal de Segurança Nacional, através do ofício nº 2549, comunicou que em sessão de 11 do corrente, julgando a apelação do preso, reformou a sentença imposta a João Massena Melo, para 3 anos e 6 meses de prisão. Em 31 de março de 1942, foi transferido do presídio de Fernando de Noronha para a Colônia Agrícola do Distrito Federal e, em 15 de abril de 1943, foi posto em liberdade por ter cumprido a pena que lhe foi imposta, mas logo depois, em 24 do mesmo mês, o chefe do gabinete do ministro da

BIOGRAFIA

João Massena Melo nasceu em 18 de agosto de 1919, em Água Preta, à época distrito de Palmares (PE). Filho de Sebastião Massena Melo e Olímpia

Justiça solicitou que fosse apresentado à delegacia antes de ser liberado.

João Massena Melo teve durante toda a vida intensa atividade política articulada ao Partido Comunista Brasileiro. Participou da Ação Libertadora Nacional e durante a ditadura de Vargas, apesar das perseguições, continuou seu trabalho político: integrou o Socorro Vermelho⁸⁸, foi eleito membro do Comitê Nacional do PCB e delegado ao Congresso Nacional; articulou-se, em nome do partido, com escolas de samba do Rio de Janeiro; fez parte da Comissão do Centro de Estudos e de Defesa do Petróleo.

Através de ofício do chefe da Divisão de Polícia Política e Social, de 26 de agosto de 1946, Augusto Imbassahy, dirigido ao coronel João Vicente Sayão Cardoso, chefe do Estado-Maior Regional, sabe-se que a 2ª Seção do Estado-Maior Regional solicitou a presença de João Massena, ao chefe da DPPS, quando este se encontrava hospitalizado. O ofício resposta transmite as alegações do médico assistente, que acompanhava Massena no Sanatório Santa Alexandrina desde 26 de agosto. Segundo o médico, dr. Francisco de Sá Pires, Massena foi internado sob suspeita de litíase renal, confirmada pela radiografia e, também, por suspeitas de ser portador da sífilis, após o exame no líquido raquidiano. Portanto, não recomendava sua saída do hospital. Podendo fazê-lo, apenas, com acompanhamento médico por não ser ainda satisfatório o seu estado de saúde.⁸⁹

Em 1947, dois acontecimentos marcaram sua vida: casou-se com Ercila Francisca Massena Melo com quem teve dois filhos, João, Carlos e uma filha, Alice, e foi eleito vereador pela Guanabara, na época capital do estado do Rio de Janeiro. Teve o mandato extinto e cassado quando o PCB foi considerado ilegal, em 1948. No mesmo ano, foi processado por ter participado de greves e por pertencer ao PCB, que naquele período entrava na ilegalidade.

As dificuldades de sobreviver no Rio de Janeiro por causa das perseguições políticas trouxeram Massena para Pernambuco, onde residiu até 1950. Neste ano, voltou ao Rio de Janeiro e conseguiu trabalho como soldador numa metalúrgica. Com a nova profissão passou a atuar no Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara. Em 1955, participou ativamente da greve da estrada de ferro Leopoldina e nessa época já participava do Comitê Estadual do PCB, da Guanabara, sendo responsável pela Secretaria da Comissão de Organização e de Finanças, desse partido.

No relatório de análise 013/77, da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública, DOPS/RJ, consta, no depoimento de Lindolfo Hill, em 1973, que o depoente viajou à União Soviética com mais 30 pessoas, inclusive João Massena, que recebeu uma bolsa de estudos de 18 meses, da Universidade Patrice Lumumba. Dessa sua atividade não consta

data. Esta informação também está em um Pedido de Busca, nº 48472/72, do Ministério do Exército-Confidencial- publicado pelo SNI-ARJ, Rio em 30 de agosto de 1972.

Sua formação e suas práticas políticas levaram este militante a ser responsável por reuniões, palestras, conferências e manifestações na área de Marechal Hermes, Pavuna, Rocha Miranda, Madureira, Irajá e Jacarepaguá. Foi também elemento de ligação entre o PCB e as Ligas Camponesas da Guanabara e do estado do Rio de Janeiro, dirigente do Bureau Regional Sindical Mundial e, em 1962, era membro atuante do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT.

Com todas essas atividades políticas junto à população não é estranho que tenha sido eleito representante do povo da Guanabara por duas vezes. A primeira como vereador, em 1946, e a segunda, em 1962, como deputado estadual.

Foi eleito deputado estadual pelo antigo estado da Guanabara, em 1962, pela legenda do Partido Social Trabalhista (PST). Após o golpe civil-militar de 1964, teve novamente seu mandato cassado, com base no art. 10 § único do Ato Institucional de 9 de abril, daquele ano. Além disso, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Em 13 de outubro de 1964, o juiz auditor da Segunda Região Militar expediu mandado de prisão contra Massena, mas segundo notícia o jornal *Folha da Manhã*, de 13 de novembro de 1964, ele foi liberado em seguida.

Em 20 de julho de 1965 a *Folha da Manhã* publicou que Massena responderá ao processo instaurado pelo DOPS referente às Cadernetas de Prestes. Segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, de 7 de junho de 1966, Massena foi condenado a 5 anos de reclusão no chamado “Processo das Cadernetas de Prestes”. Nestas, está citado em 6 cadernetas, aliás desde a caderneta nº 01 e 15 vezes pelo nome de Massena. Por esta articulação com Prestes, foi condenado pela 2ª Região Militar a 5 anos de reclusão.⁹⁰

Em 3 de novembro de 1965, o coronel Ferdinando de Carvalho, encarregado do IPM/709, emite Mandado de Prisão contra mais de 100 indivíduos, entre eles, João Massena Melo, David Capistrano da Costa, Miguel Arraes de Alencar, Samuel Wainer. Deveriam ser presos e ficar incomunicáveis. Contra eles, procedia-se investigação policial para apurar-se os fatos relativos às atividades subversivas cuja autoria lhes são atribuídas⁹¹.

Em 12 de maio de 1966 a *Folha da Manhã* noticiou que o Supremo Tribunal Militar adiou o julgamento do *habeas corpus*, impetrado a favor de Massena. Em julho do mesmo ano o jornal *Diário Popular* publicou que Massena foi condenado pelo Conselho Permanente de Justiça Militar, de acordo com o art. 233 do código de Justiça Militar a 5 anos de reclusão.

Foi preso em casa em 1º de julho de 1970 por agentes da 2ª Auditoria da Marinha, sob a acusação

de estar reorganizando o PCB. Segundo informação de companheiros de prisão, Massena foi muito torturado. Sua família também foi presa e levada para ilha das Flores e sua casa foi saqueada. Veio a ser transferido para ilha das Cobras⁹².

Foi libertado após dois anos e sete meses de reclusão, em fevereiro de 1973. Sua filha Alice denunciou as sevícias a que o pai foi submetido nesta prisão, no quartel da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro. Ela diz que seu pai poderia ter morrido em consequência das torturas: espancamento, pau de arara ao mesmo tempo em que se aplicavam choques elétricos por todo o corpo, quase enforcamento e outros requintes bestiais e horripilantes sofridos no quartel da Polícia do Exército.

Na avaliação de Relatório do 1º Distrito Naval⁹³ sobre as ações do PCB e especificamente sobre as atividades de João Massena, este militante, comunista desde sua adolescência, continua fazendo panfletagem contra o governo. O relatório cita os principais crimes de João Massena Melo:

1. Eleito deputado estadual pela legenda do Partido Social Trabalhista em 1962; cassado em 1964;
2. Na Assembleia Legislativa da Guanabara lutava pelas questões defendidas pelo PCB;
3. Trabalhava para introduzir no Brasil a revista francesa, do Partido Comunista Francês – PCF – Movimento Sindical Mundial;
4. Usou nome falso – José Frederico da Silva, para viajar à URSS;
5. De 1964 até a data da prisão (julho de 1970) esteve na clandestinidade;
6. Mentiu em negar que participou da Conferência Estadual na preparação do VI Congresso e que nele esteve presente;
7. Admitiu que seus codinomes são Jacinto e Mário;
8. Contribuiu financeiramente para o PCB.

Após ser libertado, permaneceu com a família até viajar para a cidade de São Paulo, em 19 de março de 1974, onde foi novamente preso em 3 de abril, quando desapareceu.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Em 3 de maio de 1976 a Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo encaminhou ao DOPS o ofício 3890 de 2 de abril de 1976, do Ministério da Justiça, comunicando que por decreto de 10 de março do mesmo ano, publicado no *Diário Oficial* de 11 de março de 1976, foi comutada para 35 anos de reclusão a pena imposta a João Massena Melo pela Justiça do estado⁹⁴.

Em documentos referentes a João Massena, arquivados no antigo DOPS/SP, foram encontradas as seguintes anotações: “Em 24 de junho de 74, sua filha Alice Massena Melo, solicitou ao Exmo. Sr.

Presidente da República, general Ernesto Geisel, providências no sentido de localizar seu pai”.

Em outro documento, o “Relatório Periódico de Informação (RPI nº 08/76)”, de 10 de setembro de 1976, consta: “Ministério do Exército nos cientificou que o marginado e outros, a partir de maio de 1974, o PCB passa a dar como desaparecidos”⁹⁵.

De acordo com o livro *Desaparecidos Políticos* sua mulher Ercila denunciou o seguinte:

[...] não puderam desaparecê-lo, no dizer de sua mulher que ia sempre visitá-lo, afinal ele fora preso com testemunha [...] Massena foi solto em fevereiro de 1973, embora seu julgamento só tenha ocorrido cinco anos depois, em 20 de setembro de 1978, quando foi absolvido, com outras pessoas submetidas às mesmas acusações e igualmente desaparecidas, como Jayme Amorim Miranda, Orlando Bonfim Júnior, David Capistrano, Itair José Veloso e Hiran de Lima Pereira. A libertação de Massena, para sua mulher, foi uma verdadeira armadilha. Eles – os organismos de repressão – ficaram à espreita e na primeira oportunidade, apanharam o ex-deputado [...]

A 30 de março, Massena escreveu sua última carta, marcava um encontro com sua mulher, que seria realizado em um fim de semana, entre os dias 5 e 6 de abril. Ela foi ao encontro, esperou todo o fim de semana, mas Massena não apareceu. Então julgou que alguma coisa acontecera, mas ainda não colocara a prisão dele como uma possibilidade. Em 20 de abril, o homem na casa de quem Massena se hospedara em São Paulo lhe informou que Massena saiu de casa dia 3 ou 4 de manhã, apenas com a roupa, dizendo que voltaria para o almoço e não voltou.

João Massena foi solto em fevereiro de 1973, embora ainda aguardasse julgamento da acusação de tomar parte na reorganização do PCB. Tal ação por parte dos órgãos de repressão pode ser apontada, como disse sua esposa, como uma verdadeira armadilha. Agindo dessa forma, a repressão confirmou formalmente sua prisão e sua libertação, também, de maneira institucional, para na sequência empreender na primeira oportunidade um sequestro. Depois disso, a família de Massena desenvolveu intensa busca, seguindo o ritual das outras famílias de desaparecidos: em São Paulo procurou a Igreja, dirigiu-se aos conhecidos órgãos de repressão política e aos hospitais de emergência, cemitérios, institutos médico-legais. Ninguém sabia dizer do seu paradeiro.

A família impetrou um *habeas corpus* no STM, protocolado, com número 31.242, sendo distribuído para o ministro Alcides Carneiro, mas foi negado sob a alegação de que Massena não se encontrava preso em nenhuma dependência militar.

Em 20 de setembro de 1978, ocorreu o julgamento de mais de 60 pessoas, pelo Conselho Per-

manente de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha no Rio de Janeiro, acusadas de pertencer ao Partido Comunista Brasileiro. Destas, oito eram desaparecidas e foram absolvidas, inclusive Massena⁹⁶.

O jornalista Élio Gaspari em seu livro *a Ditadura Derrotada* analisa o desmantelamento do Partido com as seguintes informações:

além de Capistrano ter desaparecido os dirigentes do PCB perceberam que estavam sendo observados. [...] suspeitou que Walter de Souza Ribeiro, ex-oficial do Exército e chefe do Partido em São Paulo, também estivesse campanado. No dia 3 de abril saiu de uma reunião em uma casa em cuja vizinhança havia pessoas consertando uma fiação de postes. Foi a um 'ponto' conversar com Luís Inácio Maranhão. [...] Também iria a esse encontro João Massena Melo, ex-deputado estadual carioca e veterano agitador sindical do PCB. Pagara três anos de cadeia e estava em liberdade fazia um pouco mais de um ano. Sumiram todos.⁹⁷

Em 30 de outubro de 2012, na sede da CNV, em Brasília, Marival Chaves Dias do Canto prestou depoimento na presença de Rosa Cardoso, Cláudio Fontoura da Cunha, Marcelo da Cruz Oliveira e outros membros da CNV. Segundo Marival, as operações eram decididas previamente quanto à prisão, tortura e morte de pessoas. Assim foi determinado o extermínio dos membros do PCB pelo ministro do Exército. Tal determinação veio da cadeia de comando, chegando até ao presidente da República, como uma política de Estado.

Em 1992 o ex-agente do DOI-CODI/SP, Marival Chaves Dias do Canto, afirmou numa entrevista à revista VEJA ter tomado parte na ocultação do corpo de Massena. Diz ele: "Um deles [João Massena] me marcou muito, porque haviam arrancado a mão direita. Ela estava dentro do saco, perto do corpo, resultado de impiedosa tortura"⁹⁸ e que Massena era um dos oito integrantes do PCB, que tiveram seus corpos atirados nas águas do rio Novo em Avaré. Marival ainda informou que Massena foi torturado e morto em um centro de torturas, na cidade de Itapevi. Contradizendo esse depoimento ele disse à CNV, em 30 de abril de 2012, que foram levados à Casa da Morte, ainda vivos João Massena Melo, David Capistrano da Costa e Luís Inácio Maranhão Filho.

No entanto, diferentemente de Marival Chaves, Cláudio Guerra⁹⁹ dá a entender que o corpo de Massena teria sido transportado por ele, já morto e mutilado até a cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, e posteriormente incinerado na usina Cambahyba.

O semanário *Brasil de Fato* de 29 de novembro a 5 de dezembro numa reportagem investigativa do jornalista Milton Pinheiro analisa as perdas sofridas pelo PCB e conclui que

o ódio da burguesia é contra as ideias do socialismo e contra o partido que luta para operar essa tarefa histórica. A ditadura dava sinais de exaustão e a política do PCB começava a ser vitoriosa na ampla frente democrática. Mas a repressão não poupou as vidas de comunistas naquele ano.

Ele cita vários dirigentes que foram assassinados pela repressão em 1974. Entre eles, David Capistrano e João Massena Melo.

A *Revista Istoé – Independente*, de 31 de março de 2004 denunciou que a Operação Radar, um grupo ultra secreto tinha como missão caçar e executar membros do Comitê Central do PCB sem deixar pistas. A caça resultou em prisões, torturas e mortes de 11 membros do Comitê Central. Esta Operação foi comandada pelo chefe do DOI – Destacamento de Operações Internas de São Paulo, coronel Aldir dos Santos Maciel, o "doutor Silva". Massena está entre essas 11 vítimas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Seu nome consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I, da lei 9.140/95. Na CEMDP, seu caso foi protocolado com o número 195/96.

Seu nome consta do *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos.

O MDB – Movimento Democrático Brasileiro – denunciou sua prisão em 25 de abril de 1974, através dos deputados Laerte Vieira e Marcos Freire, na Câmara dos Deputados.

Certidão de Óbito:

No Registro Civil das Pessoas Naturais, 11ª Circunscrição, 6ª Zona, no estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, Gerson Andrade, oficial do registro Civil certificou que no Livro C-21, de registro de óbito, desta Circunscrição, relativo à freguesia de Inhauma, nele às folhas 170, sob o termo número 15078, consta o óbito de João Massena Melo, de sexo masculino, falecido no ano de 1974, filho de Sebastião Massena Melo e de Olímpia Melo Maciel, com 55 anos, casado com Ecila Francisca Massena Melo, natural de Pernambuco, profissão metalúrgico, em consequência de causa ignorada. Médico Atestante, ignorado e lugar do falecimento, ignorado; lugar de enterramento, cemitério ignorado; deixa três filhos maiores. Deixa bens, mas não fez testamento; é eleitor. Foi declarante Ecila Francisca Massena Melo. O registro foi feito de acordo com a Lei 9140, de 04 de dezembro de 1995, anexo I e aviso 11 da Corregedoria Geral da Justiça. O ano do desaparecimento foi 1974. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro,

08 de março de 1996, Ana Maria da Silva de Moura –Escrevente.

Por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a um logradouro público no bairro da Paciência¹⁰⁰. Ele foi homenageado também com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 2007, pelo GTNM/RJ.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A vida de João Massena Melo se caracterizou por um calendário de perseguições, prisões, torturas, culminando com sua morte de forma violenta e até hoje não elucidada. Este relatório tentou esclarecer as circunstâncias nas quais sua vida foi interrompida. Entretanto, o poder da impunidade durante quase quarenta anos, a descaracterização dos arquivos e a forma como as autoridades repressoras agiram, criaram sérias dificuldades para o esclarecimento da natureza de seu desaparecimento ou morte, o local do acontecimento e onde estão os restos mortais.

Por quase meio século o PCB (1922 a 1964) tentou atuar dentro da legalidade na qual a sociedade brasileira se movimentava. Não conseguiu. Tentou participar das eleições, defendeu um programa de proteção ao trabalhador, propôs uma legislação trabalhista muito semelhante à que foi implantada

por Getúlio Vargas, ajudou a construir a democracia brasileira. Até sua linha política da revolução por etapas, trazendo alianças com a burguesia nacional não lhe trouxe significativos dividendos. Os seus membros viveram sempre na ilegalidade, sujeitos a todas as formas de humilhação. Qualquer movimentação política era considerada subversiva.

Um exemplo dessa reação das elites no Brasil pode ser o Relatório do 1º Distrito Naval sobre as ações do PCB e de Massena, já descritas nesse relatório. Vale lembrar algumas:

- a) Participou de eleições e foi eleito, mesmo estando o partido na legalidade.
- b) Continuou fazendo panfletagem contra o governo.
- c) Contribuiu financeiramente para o partido.
- d) Viveu na clandestinidade.
- e) Desejou introduzir uma revista do Partido Comunista Francês no Brasil sobre o movimento sindical mundial.

Por estas atividades normais em uma democracia Massena foi punido com penalidade de 35 anos de prisão, com torturas, morte e ocultação do seu cadáver.

Portanto, os relatores desse caso encaminham ao Ministério Público os resultados obtidos pela pesquisa realizada e pelo encadeamento dos fatos, esperando que estas autoridades possam dar continuidade à apuração do crime em sua completude.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOÃO MASSENA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 8.622	Prontuário – João Massena Mello	Departamento Federal de Segurança Pública	Antecedentes, anotações, correspondências, carta ao deputado Armando da Fonseca, da Assembleia Legislativa da Guanabara, histórico de atividades políticas, informações, memorando, ofícios, registro geral, remessa de documentação sobre atividades extremistas de ex-praças, termo de declarações, fotografia.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 24.528	Prontuário – João Massena	Secretaria de Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Ficha de referência, informações, mandado de prisão, radiograma de São Paulo, relação de visitantes dos presos subversivos, fotografia, recorte de jornal - O Globo 07.02.1975.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_9143_81_001, ASP_ACE_9143_81_002 e ASP_ACE_9143_81_003	Nomes de pessoas e/ou entidades	Justiça Militar	Ver ainda sobre João Massena - Relação de nomes dos cidadãos denunciados no processo “Cadernetas Prestes”.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos.	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência de São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita João Massena, Umberto Câmara, David Capistrano, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Rui Frazão e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81408_75_001 e AC_ACE_81408_75_002	A propaganda adversa.	SNI – Agência de São Paulo	Cita João Massena e outros desaparecidos.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_5330_80_003	Relatório de enquadramento por ocasião de 64.	SNI – Agência de São Paulo	Luis Carlos Prestes e outros. Cita João Massena (pag36) Capistrano (p. 38) Walter Ribeiro (p. 51).
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_1610_74	Informação nº 641	Ministério do Exército – I Exército	Cita João Massena Melo. Depoimentos prestados no DOI em 19/03/74.
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_3030_76	Paulo de Tarso Miranda e Lemos	Ministério da Marinha	Cita João Massena e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_3991_80	Reunião do PCB em Buenos Aires.	SNI - Agência Central	Cita João Massena e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_510_71	Informação nº 71	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita João Massena.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_88002_75	Partido Comunista Brasileiro (PCB)	SNI – Agência de São Paulo	Monitoramento do PCB no Brasil e no exterior. Cita João Massena Melo.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	SNI	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita: João Massena e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_68151_72	Dados sobre cidadãos	SNI – Agência do Rio de Janeiro	Cita João Massena.
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_7539_83_001	Informação nº 051	Ministério do Exército – I Exército	Aurélio Pereira Rosa (João, Doca, Laguna, Jordão, Joaquim), do PCdoB, preso pelo DOI-CODI/RJ em 25/09/76, permaneceu lá até 05/11/76 sendo transferido para o DPPS/RJ. Foi interrogado 67 vezes durante 45 dias. Cita João Massena Melo (Jacinto) e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_88734_75	Relatório mensal de informações	Ministério da Aeronáutica – Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Estudo teórico sobre Comunismo com representações gráficas de suas estruturas. Relatório sobre atuação política em todos os estados brasileiros. Cita João Massena e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_10638_82	Paulo de Tarso Miranda e Lemos	SNI	Anexo I: Informações sobre Paulo de Tarso Miranda e Lemos e cópia do IPM que recebeu nº 159/71-C da 2ª Auditoria da Marinha. Neste constam: “(3) – João Massena Melo – preso desde 30/06/1970 na Ilha das Flores, estando já condenado à pena de sete (7) anos de reclusão pelas 1ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM e 2ª Auditoria da 2ª Região Militar ...”
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Relatório de análise 013/77	DOPS-SP	Fragmento de relatório de análise DOPS-SP versando sobre João Massena Melo.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Informação datada de 02/08/1977	DOPS-SP	Sobre a atuação de João Massena Melo desde 1964.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Informação datada de outubro de 1977	DOPS-SP	Sobre atuação de João Massena Melo na década de 1970.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	1ª Auditoria da Marinha	Diário de Notícias - Rio	Relação de condenados com base na Lei de Segurança Nacional e no Código Penal Militar publicada em 23 de agosto de 1969 no Diário de Notícias – Rio. O Nome de João Massena Melo aparece como número 21 da relação.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Informação reservada	DOPS-SP – Serviço Secreto	Informação datada de 15/06/1962, referente a João Massena Melo.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Entrevista de Marival Chaves	Revista Veja	Fragmento da entrevista concedida por Marival Chaves à revista Veja (18/11/1992) detalhando as circunstâncias do desaparecimento de João Massena Melo.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Certidão de óbito de João Massena Melo	Registro Civil das Pessoas Naturais – 11ª Circunscrição – Inhaúma – Estado do Rio de Janeiro	Certidão de óbito lavrada em decorrência da Lei 9140/1995, apontando como “ignorada” a causa morte.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Requerimento à Comissão Especial do Ministério da Justiça	Ecilia Francisca Massena Melo	Requerimento feito pela viúva de João Massena Melo, Ecilia Francisca Massena Melo, acompanhado por documentos de instrução do processo, para localização dos restos mortais do marido.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOÃO MASSENA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (S)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Sala do Conselho da Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 21 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Repressão Cita João Massena e outros.
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 28/02/2013.	Não indicados	David Capistrano da Costa, Hiran de Lima Pereira, João Massena Melo e militantes do Partido Comunista Brasileiro.



07

Hiran de Lima Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/10/1914, em Caicó-RN.

FILIAÇÃO: Maria Marieta de Lima Pereira e
Hilário Amâncio Pereira.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista, ator,
administrador público.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro
(PCB)

DATA E LOCAL DO DESPARECIMENTO: 15/01/1975, São
Paulo.

CODINOMES: Fernando, Zeca, Artur.

IDENTIDADES FALSAS: José Vanildo de Oliveira Almeida,
José Scipião, Artur José da Costa.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Gilberto Marques,
Manoel Moraes

BIOGRAFIA

Hiran de Lima Pereira nasceu em 3 de outubro de 1913, mas foi registrado em 1914, em Caicó (RN), filho de Hilário Amâncio Pereira e Maria Marieta de Lima Pereira. Era casado com Célia Pereira, com quem tinha quatro filhas: Nadja, Sacha Lídice, Zodja e Hânia.

Em uma autobiografia encontrada no seu prontuário, arquivo do DOPS/PE¹⁰¹, Hiran discorre sobre sua família e sua relação com o partido. Seu

pai era juiz de direito no interior do Rio Grande do Norte. Segundo ele, homem pobre vivendo unicamente de sua profissão. A mãe faleceu em 1918, quando ele tinha cinco anos. Teve instrução secundária, não concluiu o curso ginásial, embora como autodidata elevou o seu nível cultural. Proclamava-se ateu, anti-imperialista e anticlerical.

Sua primeira profissão foi a de comerciário em um estabelecimento de tios, no Recife e tinha na época 13 para 14 anos. Posteriormente trabalhou em outros estabelecimentos comerciais como em uma firma americana de máquinas de calcular. Em 1930, em Natal-RN, tomou parte em acontecimentos de rua liderados pela Ação Libertadora Nacional

Entre 1932 e 1935, serviu no Exército, daí foi para a polícia municipal no Rio de Janeiro, como instrutor militar de 1935 a 1937. Neste ano foi preso no Rio de Janeiro e o torturaram com um instrumento chamado “Cadeira Americana”, onde passou três dias sem comer e sem dormir. Julgado pelo Tribunal de Segurança foi condenado a dois anos de prisão. Permaneceu preso durante treze ou quatorze meses. Houve apelação e, posteriormente, absolvição.

Os primeiros contatos com a literatura marxista se deram na Casa de Detenção do Distrito Federal (abril de 1937 a agosto de 1938), quando líderes do PCB, que também estavam presos, lhe passaram alguns livros como o de Lênin – *Esquerdismo, doença infantil do comunismo*. Ouviu também muitas palestras de Guioldi e de outros dirigentes do movimento de 1935 que se encontravam presos. Participava de reuniões orgânicas, grupos da Ação Libertadora Nacional, mas tudo lhe parecia muito confuso. Depois que saiu da prisão executou várias tarefas para o partido, particularmente de finanças e realizou algumas viagens. No Rio de Janeiro ainda foi preso duas ou três vezes, uma das quais depois de uma operação de apendicite. Até 1945 se considerava mais um simpatizante ou um militante sem regularidade.

Voltou para Natal em fins de 1939 e foi nomeado promotor público interino nos meses de setem-

bro, outubro e novembro, em Caicó-RN. Depois trabalhou em uma firma exportadora de algodão, nessa mesma cidade. Quando a firma se extinguiu, arrendou um antigo cinema local e iniciou uma livraria. Após esta experiência, trabalhou com firmas comerciais em outras cidades do Rio Grande do Norte. Em 1º de agosto de 1945 foi residir em Natal, onde conseguiu uma representação de seguros e de capitalização; trabalhou com teatro e rádio. Até então, não havia participado de nenhuma luta de massas antes de se filiar ao PCB. Mas, nesse período foi procurado por Luís Maranhão e José Costa para assumir como membro do PCB um cargo de direção no Comitê Municipal de uma cidade do interior. Aceita a tarefa, e participa ativamente das lutas sindicais dos comerciários por melhores salários e semana inglesa, todas vitoriosas. Chegou a ser preso durante oito dias com Luís Maranhão e respondeu a dois processos por crime de imprensa, por estar vendendo o jornal do partido numa manifestação de massa.

Em 1945, na eleição para a Assembléia Nacional Constituinte foi candidato a deputado federal pelo PCB; foi o mais votado em Natal, mas não foi eleito porque o Partido não conseguiu fazer o coeficiente eleitoral necessário para eleger um deputado. Com a cassação do PCB, Hiran, sai de Natal, onde já era membro do PCB e vem para o Recife. Aqui resiste a aceitar cargos de responsabilidade dentro do Partido, mas, enfim aceita trabalhar no jornal *A Folha do Povo*.

Em 1946 vai ao Rio a fim de fazer um curso sobre organização partidária, sob a responsabilidade da direção do PCB; em julho de 1951, Hiran fez um novo curso no Recife.

Em 11 de setembro de 1946, Hiran de Lima Pereira, em nome da delegação do estado de Pernambuco representou os trabalhadores de todas as categorias na instalação do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, reunião presidida pelo presidente da república, o general Eurico Gaspar Dutra e presente o ministro do trabalho indústria e comércio. Nesta ocasião propôs a fundação de uma grande e poderosa Central Sindical. Diz Hiran em seu discurso: “potente e poderosa será essa Confederação Central dos Trabalhadores, que vamos fundar com o patriótico apoio das mais altas autoridades da república”¹⁰².

A polícia política de Pernambuco anotou no prontuário de Hiran praticamente quase todas as suas atividades políticas e também sua vida cotidiana. Nas páginas dos “antecedentes”, encontradas no seu prontuário, da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, há registros sobre prisões, viagens realizadas, falas em comícios, encontros com companheiros do partido, participação em congressos de jornalistas, sua participação na Campanha dos 15 Milhões de Cruzeiros para a imprensa popular. Ainda segundo esses ‘antecedentes’ Hiran, em 27 de outubro de 1949, foi detido e identificado com o

ofício nº 1150, como incurso no inciso 9, do artigo 3º do Decreto-Lei 431, de 18 de maio de 1938. Em 1950 foi outra vez detido, segundo a polícia, por haver pilheriado os investigadores que se encontravam de serviço na redação da *Folha do Povo*¹⁰³. Isto significa que a polícia invadiu e permaneceu na redação do jornal.

Hiran Pereira foi redator e diretor do jornal *Folha do Povo*¹⁰⁴. Durante a existência da gráfica do partido, que a editava, ela foi alvo permanente de ataques da polícia. Frequentemente eram presos gráficos, jornalistas, diretores, como também foram destruídas suas máquinas¹⁰⁵. Em 1951, Hiran foi preso em frente à gráfica da *Folha do Povo* por defender os gráficos e as oficinas deste jornal. Houve um tiroteio entre a polícia, que veio empastelar o jornal, e os gazeteiros, que faziam a sua distribuição, terminando em prisões e depredações.

Para se entender a importância de um periódico para o PCB, e a responsabilidade de quem o dirigia, o relatório do comissário Francisco de Lima ao delegado auxiliar da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco¹⁰⁶ é útil, por descrever a função e a operacionalidade do sistema gráfico do partido, em 1950, em relação ao papel da sucursal da editora Waldir Duarte, do Rio de Janeiro, instalada no Edifício Sael. Competia a esta fazer a distribuição dos livros da editora, todos de divulgação marxista; ainda tinha ao seu cargo a representação do jornal *Voz Operária*, que se editava na capital da República, e a circulação deste em cinco outros estados (da Bahia ao Rio Grande do Norte); ainda, era da responsabilidade do diretor remeter à secretaria daquele jornal matérias alusivas a acontecimentos políticos locais. A tiragem do jornal era feita nas oficinas da *Folha do Povo*, mas o trabalho de redação, toda a produção intelectual, vinha do Rio de Janeiro. Estes trabalhos eram enviados, em molde (matrizes) por via aérea, à sucursal do Recife; aqui, uma vez impressos, eram lançados simultaneamente com os do Rio de Janeiro. As agências de Pernambuco recebiam o material impresso e faziam a distribuição. Eram vinte, dentro do Estado, estabelecidas nas seguintes localidades: Recife, Olinda, Jaboatão, Moreno, Carpina, Cabo, Freixeiros, Escada, Timbaúba, Garanhuns, Goiânia, Caruaru, Nazaré da Mata, Ponta de Pedra, Arcoverde, Surubim, Sertânia, Pesqueira, Vicência e Barreiros.

Em 1954, Hiran candidatou-se a deputado estadual pelo Partido Trabalhista Nacional – PTN, para as eleições que ocorreriam em 3 de outubro de 1954, mas teve o registro de sua candidatura cassada pelo TRE.

Em 14 de maio de 1960 foi nomeado diretor de Administração da Prefeitura Municipal do Recife. A polícia política de Pernambuco redobrou a investigação, fazendo campanhas dia e noite, não somente a Hiran, mas a sua família. Um documento¹⁰⁷ encontrado no seu prontuário denuncia a invasão da privacidade de sua família, pelos detalhes nas

informações. É um papel com linhas, sem timbre, escrito em letra de forma, com assinatura de Paulo e o sobrenome ilegível. Reproduz-se abaixo:

Nome: Hiran de Lima Pereira
Idade: 47anos
Residência: Rua Imperial, 101, apt 1º
Função: Diretor de Administração da PMR

Esposa: Célia Pereira – 38 anos, loura (oxigenada) 48/52 kg

Filhos: Nadja Pereira – estudante Fundação Getúlio Vargas. Estado da Guanabara, 19 anos, solteira; só vem ao Recife nos fins de ano, de férias.

Sacha Lídice Pereira – 18 anos, usa óculos de grau (miopia) terminou vestibulares de sociologia (COAP ou COFAP), 50 a 55 kg, 1,50cm a 1,55 cm de altura, solteira, cabelos castanhos curtos.

Zodja Pereira – 14 anos, estudante, participa de peças teatrais estudantis – aparência bonita, aparentando 16 a 17 anos, cabelos castanhos curtos, 52 kg, muito conhecida nos meios teatrais.

Hiran de L. Pereira – Ex- Jornalista de Curitiba escrevia para a *Folha do Povo*, parece ter tendências comunistas. Diretor da Administração da PMR (Prefeitura Municipal do Recife) viajou sábado passado para o Rio a serviço da PMR. Com o falecimento da esposa do Senhor Miguel Arraes, enviou para sua esposa telegrama, devendo regressar dentro de 2/3 dias.

Célia Pereira – de estatura baixa, compleição magra, cabelos curtos, louros oxigenados, gosta de falar principalmente sobre as filhas.

Em 27 de fevereiro de 1961, assina um investigador de nome Paulo.

Outras campanas e escutas telefônicas, escutas através do Rádio, mostram a estrutura e montagem do sistema repressivo em Pernambuco, antes mesmo do golpe civil-militar de 1964. Viagens de avião, número dos voos, destino, volta, horários, encontros de trabalho, com amigos, tudo anotado e encaminhado a Álvaro da Costa Lima, delegado auxiliar da SSP/PE.

Em 10 de junho de 1961, uma greve de estudantes da Faculdade de Direito, no período que antecedeu à renúncia de Jânio foi pretexto para a prisão de três dirigentes do PCB no estado: Hiran de Lima Pereira, David Capistrano da Costa e Irineu Ferreira. Presos pelo IV Exército e enviados ao presídio na ilha de Fernando de Noronha, para responderem a um inquérito policial militar. Por força de *habeas corpus*, impetrado por Barbosa Lima Sobrinho, foram libertados, em 20 de junho de

1961. O comandante do IV Exército, nessa data era o general Oswaldo de Araújo Mota e o promotor da Justiça Militar era Eraldo Gueiros. Hiran reasumiu seu cargo na Secretaria de Administração da PMR e na Justiça do Trabalho, em uma das Juntas de Conciliação, onde representava os trabalhadores, como vogal.

Hiran Pereira foi secretário de Administração da Prefeitura do Recife nas gestões de Miguel Arraes de Alencar, de Pelópidas da Silveira e de Liberato Costa Júnior de 1959 a 1964.

Em 7 de janeiro de 1961, no Teatro Santa Isabel, do Recife, Hiran abriu a sessão para a conferência de Luiz Carlos Prestes, que era preparatória para a Plenária do Partido no Rio de Janeiro, procedendo a chamada de várias representações de classe ali presentes. Em 25 de fevereiro do mesmo ano, viajou com Amaro Valentim, ao Rio de Janeiro para participar de uma reunião desta plenária do partido.

Ao lado de sua atuação política e administrativa, havia um Hiran artista, ligado ao teatro, à poesia e à música. Sua mulher era musicista e suas filhas também tiveram uma educação valorativa das artes. Reconhecido como bom ator, integrou o elenco profissional do Teatro Popular do Nordeste. Foi convidado por Hermilo Borba Filho para fazer o papel do padre na peça, *A Pena e a Lei*, de Ariano Suassuna, tendo o seu personagem obtido absoluto sucesso da crítica, recebendo o Prêmio de Interpretação da Sociedade dos Cronistas Teatrais.

A atriz Leda Alves, diretora do Teatro Popular do Nordeste – TPN, e mulher do teatrólogo, escritor e diretor de teatro Hermilo Borba Filho, em seu depoimento à CEMVDHC¹⁰⁸ sobre o Movimento de Cultura Popular se reporta a Hiran como ator e lembra o episódio da *A Pena e a Lei*:

Na peça *A Pena e a Lei* um dos personagens era o padre, que era gaiato, que era feito por Hiran Pereira, que aqui eu vou contar um fato: Hiran Pereira que era do Partido Comunista, fechado, odiado pela direita e pelos capitalistas de todo esse mundo era ator. Ele se integrou ao TPN e Hermilo deu a ele o papel de padre e não houve nenhuma outra intenção nisso, até por que Hiran era muito engraçado, dançava muito bem e Hermilo queria acrescentar a ideia de Ariano uma vestimenta que reforçasse o caráter do padre que não valia nada. Era venal, pagodeiro, engraçado, mas venal, (...?...) o Evangelho, mas venal e muito simpático, o povo todo é mau caráter, não é? (risos) Tem coisa mais importante e envolvente do que um mau caráter? Não tem. Então a peça foi um sucesso. Dois meses diariamente no Teatro do Parque com 1200 lugares. Não era brincadeira nos anos 60. Eis que, a nossa Santa Madre, comandada por D. Antônio Moraes Júnior¹⁰⁹, vulgo Toinho Coca Cola, foi pro (...?...) dizendo: 'Olhe, essa peça não presta, não.

Esse grupo é comunista. Imaginem que tem um comunista fazendo o papel de um padre, e que faz isso, aquilo...’ Tem uma hora que ele dança, levanta a batina, segura a batina nos dentes e dança um forró danado. Isso era uma coisa... Então daí em diante a coisa se agravou e ele mandou os padres recomendarem para o público que essa peça não era uma peça aconselhável, recomendada para os cristãos assistirem. Estava no fim da temporada...’

Após o Golpe, Hiran ainda permaneceu no Recife participando de reuniões clandestinas do Partido. Durante este período em que permaneceu no Recife na clandestinidade, sua mulher Célia e sua filha Sacha Lídice foram detidas na sua casa por agentes da polícia política.

Homem de teatro sabia se metamorfosear para realizar tarefas partidárias. Quando o cerco para prendê-lo apertou, com auxílio de amigos e religiosos (Dom Marcelo Carvalheira, Dom Helder e Pe. Manoel, entre outros), refugiou-se no mosteiro de São Bento e depois no Seminário de Olinda, de onde teve que sair às pressas quando foi descoberto; ficou alguns dias na casa de Rands Barros até ser levado por Leda Alves, a pedido de Dom Helder, para a casa de Ariano Suassuna, onde ficou dois meses e depois para a casa de Hugo Martins (Guri), lá ficando até ser estabelecido um plano para tirar Hiran de Pernambuco. Hiran Pereira encontrava-se foragido; foi impetrado um *habeas corpus* em seu favor e foi concedido. Esta informação foi passada pelo Comando do IV Exército ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, em 29 de março de 1965¹¹⁰. Em 1966, passou a viver no Rio de Janeiro e posteriormente mudou-se para São Paulo.

No relatório do IPM do IV Exército de 18 de outubro de 1964¹¹¹, Hiran é apontado como um dos chefes comunistas de Pernambuco e do Nordeste que atuou ao lado de Miguel Arraes, desde sua primeira gestão; elemento de proa do PCB e um dos mais citados na “Caderneta de Prestes”; que em 1961 esteve preso na ilha de Fernando de Noronha; que tem grande prestígio no Recife; e com livre trânsito com a Juventude Universitária Comunista.

Em 23 de fevereiro de 1967, com informações sobre as condenações de muitos líderes políticos, entre eles David Capistrano e Gregório Bezerra¹¹², o SNI informa que Hiran de Lima Pereira foi julgado pela 7ª CJM, como infrator da Lei de Segurança Nacional, sendo condenado à pena de 19 anos de reclusão e que se encontra foragido

Hiran foi acusado de ser membro do PCB, responsável pela organização de uma base na Associação de Imprensa de Pernambuco, de ser comunista profissional, funcionário do partido, de participar do Consintra, de participar da Sociedade dos Amigos de Cuba, de participar do Movimento de Cultura Popular, de participar do Teatro Popular do

Nordeste e de atuar em organizações internacionais. É membro efetivo do Comitê Regional do PCB¹¹³. Estas acusações constavam no IPM da IV Exército de 18 de outubro de 1964.

Desde sua saída de Pernambuco os órgãos repressores passaram a procurá-lo. Há muitos ofícios do Departamento de Polícia Social do Estado do Rio de Janeiro solicitando buscas dos indiciados em várias cidades, inclusive Petrópolis, Niterói e Nova Friburgo. Na relação dos indiciados constam vários nomes, além de Hiran: Maria Ceales, Ivo Valença, Aluísio Falcão, Miguel Batista e outros. Todos esses foram prontualizados no DOPS de Petrópolis, com ficha de referência. A localização e prisão dos indiciados foi solicitada pela Polinter do estado do Rio de Janeiro.

Sobre Hiran, escreveu Paulo Cavalcanti ¹¹⁴, no quarto volume do Caso Eu Conto Como o Caso Foi:

Nesses momentos de solidariedade, Hiran era insuperável. Homem de teatro, não suportou a clandestinidade quando a atriz Glauce Rocha morreu em São Paulo. Foi ao velório quase sem disfarce de fisionomia. [...] Creio que nenhuma vez que fui a São Paulo deixei de procurá-lo. [...] Perguntava por todos, por amigos e companheiros. Perguntava por Lucia, por Hermilo, por Leda, por Ariano, que o havia homiziado nas horas mais duras dos primeiros dias do golpe de 1964.

[...] Rio-grandense-do-norte, Hiran se ligara a Pernambuco emocionalmente, onde viveu longos anos, trabalhou e lutou. Conheço poucos homens com tanta presença de bom humor.

[...] No cruzamento da Av. São João com a Av. Ipiranga, de grande movimentação, reconheceu entre os transeuntes a figura simpática do compositor Capiba, autor de famosos frevos pernambucanos. Mais que ligeiro, identificou-se. Tirou as barbas e os óculos para melhor parecer consigo mesmo. Foi uma festa.

[...] Vivia na mais completa clandestinidade em São Paulo. Seu nome de guerra de ‘Hilário’ encobria a identidade de outrora. No para-brisa do seu fusquinha, lá estavam os adesivos despistatórios à moda do sistema: Ame-o ou deixe-o. Ninguém segura este país.

Hiran, por ele mesmo, numa conversa com Paulo Cavalcanti afirmou: “Não tenho jeito de viver às escondidas, seu Paulo! Eu sou um homem da legalidade, da conversação, da festa, do papo, das reuniões. Sem a trincheira da luta aberta, sem a redação do jornal, sem a ribalta, não sou ninguém”¹¹⁵.

CIRCUNSTÂNCIA DA MORTE

Segundo Élio Gaspari

No dia 13 de janeiro de 1975 o CIE – Centro de Informação do Exército estourou a capa de proteção do PCB e localizou a gráfica clandestina onde se imprimia o jornal *A Voz Operária*, no subúrbio carioca. Ela funcionava num subterrâneo, num sítio. Chegava-se à impressora por um alçapão existente no fundo de uma caixa-d'água, que era esvaziada para que os trabalhadores descessem. [...] Com a gráfica sumiu mais um pedaço do Partidão¹¹⁶.

A impressão dos documentos elaborados pelo PCB era realizada por um “sistema gráfico”, controlado pela Seção de Agitação e Propaganda (SAP)–, constituído de gráficas legais e clandestinas. A direção do ‘sistema gráfico’ era de Raimundo Alves de Souza (Batista) na parte técnica e Gutemberg Cavalcanti, na parte administrativa. As gráficas clandestinas eram as responsáveis pelos impressos do partido e as legais eram de apoio, principalmente na compra de materiais necessários ao funcionamento das clandestinas. Essas gráficas eram localizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. A do Ceará foi desmantelada em 1972 e não se recuperou mais. Além dessas citadas, havia uma previsão para instalação de gráficas em Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia. O sistema gráfico editava na época a *Voz Operária*, *Estudos* (revista teórica), *Mundo em Revista*, *Notícias Censuradas*, panfletos diversos e material de propaganda em geral.

O sistema de distribuição da SAP era dirigido por Hiran de Lima Pereira, com um auxiliar, identificado por Souza ou Joel. A responsabilidade era distribuir o material em nível nacional. A distribuição para o exterior ficava a cargo de Marco Antonio Tavares Coelho (Jacques).

A Operação Radar foi meticulosamente executada pelo DOI do II Exército. Durante cinco meses agentes da repressão observaram a movimentação de militantes do PCB, principalmente nas áreas de São Paulo e Rio de Janeiro, culminando com a prisão de Raimundo Alves de Souza (Petrônio), um dos integrantes da direção da SAP. Após esta prisão, os militantes do Rio e de São Paulo ligados à SAP caíram como um dominó.

Nas investidas contra o PCB foram presos no Rio de Janeiro dezenove militantes, entre eles dirigentes importantes da SAP, como Raimundo Alves de Souza, preso em 14 de janeiro de 1975, Elson Costa responsável pela estrutura de impressão da Seção de Agitação e Propaganda, membro do Comitê Central. Também foi preso Alberto Aleixo¹¹⁷ de 72 anos, gráfico, comunista, nesta mesma data.

Em São Paulo, ainda como parte da Operação Radar membros do Comitê Central e da Comissão Executiva e dirigentes da SAP, como Marco Anto-

nio Coelho, Dervil Antonio Benedetti foram presos. No total, em São Paulo foram trinta pessoas presas.

Em 15 de janeiro de 1975, desapareceram Hiran Pereira, Elson Costa e “Souza” ou ‘Joel’ não identificado. Apesar de se ter informações sobre a prisão de Elson Costa, nunca se teve retorno de sua prisão. É considerado “desaparecido” porque seu corpo não apareceu. Todos os três eram responsáveis por atividades importantes dentro do “sistema gráfico”, do PCB.

Traição e Extermínio é o título da reportagem dos jornalistas Amaury Ribeiro Jr. Eugenio Viola e Tales Faria para *Istoé – Independente*¹¹⁸ sobre a caça e o extermínio de parte do Comitê Central do PCB.

Segundo a reportagem, munido de informações oriundas de agentes duplos como o “Carlos”- Adauto Freire, militante comunista desde os anos 50, funcionário da ONU e assessor de Luiz Carlos Prestes para assuntos internacionais, o chefe do DOI – Destacamento de Operações Internas de São Paulo, o coronel Aldir dos Santos Maciel, o “doutor Silva” comandou um grupo secreto cuja missão era a de prender e executar os membros do Comitê Central do PCB, sem deixar rastros. Esta missão ficou conhecida como Operação Radar.

A Operação Radar conseguiu prender e matar (ou fazer desaparecer) 11 membros do Comitê Central, além de destruir as gráficas clandestinas do partido. A repressão desmantelou seus diretórios nos estados em operações que prenderam seiscentas e setenta e nove pessoas.

A família de Hiran mudou-se para São Paulo, onde ele vivia na clandestinidade. Impossibilitado de morar com a família, ligava semanalmente. A última vez que a esposa esteve com Hiran foi em 9 de janeiro de 1975, quando ele contou que sua situação estava muito séria. Disse que se não aparecesse em cinco ou seis dias, algo de muito grave lhe teria acontecido.

No dia 15, por volta de 6 horas da manhã, Célia foi sequestrada por dois homens que invadiram a casa da sua filha, onde se encontrava. Os homens identificaram-se como da OBAN (organização que precedeu o DOI-CODI/SP), sem revelarem nomes. Ela foi levada em um Opala azul que acabou colidindo em um cruzamento com um carro particular e um dos sequestradores identificou-se como capitão do Exército. Na OBAN, Célia respondeu a interrogatórios sob tortura até o dia 17, quando foi solta às 14 horas. Pegou um táxi nas imediações da OBAN, que logo adiante foi interceptado pelos mesmos homens que a haviam sequestrado. Eles a obrigaram a pagar o táxi e seguir com eles de “carona” para sua casa. Ao chegarem, novas revistas foram feitas e aproveitaram a “visita” para levar sua máquina de escrever, que nunca a devolveram.

Em 6 de março de 1975, os advogados Maria Luiza Bierrenbach e José Carlos Dias (que posteriormente tornou-se ministro da Justiça) peticio-

naram a 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar em uma tentativa de localizar o paradeiro de Hiran.

Em sua primeira carta dirigida à Comissão Justiça e Paz (CJP), Célia narra o seu sequestro e a ameaça de prisão de Hiran. Em uma segunda carta, datada de 12 de março de 1975, ela fez a seguinte denúncia:

Apelo para que ajudem a encontrá-lo. Trata-se de um homem de 62 anos, cujo estado de saúde nos inspirava cuidados mesmo antes disso, uma vez que sofre problemas circulatórios e cardíacos, é herniado e está quase cego por conta de catarata e glaucoma. Precisamos encontrá-lo urgentemente, pois, conhecemos os métodos desumanos usados pelos coatores, receamos não chegar a tempo de proporcionar-lhe a assistência médica de que tanto necessita¹¹⁹.

Sua filha Zodja Pereira descreveu, em 1990, sobre a militância e o desaparecimento de seu pai para a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo:

[...] meu pai já tinha atividades políticas bem antes de meu nascimento. Sei que, em meados da década de 1930, foi detido no Rio de Janeiro, onde prestava serviços ao Exército Nacional, servindo na PE, tendo ficado preso nessa ocasião cerca de um ano. Em 1946, Hiran foi eleito Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, onde conseguiu uma das maiores votações na legenda do PCB. Logo a seguir foi cassado, com a legenda partidária, por ato do Governo Federal.

No ano de 1949, transferiu sua residência para o Recife onde passou a ser um dos redatores do Jornal *'Folha do Povo'*, órgão oficial do Partido Comunista Brasileiro, de âmbito estadual. Concomitantemente passou a trabalhar como vogal numa das juntas de Conciliação da Justiça do Trabalho sediada no Recife.

Participou ativamente de todas as campanhas eleitorais, tanto de caráter nacional, estadual como municipal. Por volta de 1958, Miguel Arraes foi eleito prefeito do Recife, tendo convidado meu pai para exercer as funções de Secretário da Administração da capital pernambucana, permanecendo nesse cargo por mais duas administrações sucessivas dos prefeitos Pelópidas Silveira e Liberato Costa Junior.

Em agosto de 1961, foi sequestrado por agentes do IV Exército, ficando desaparecido por dez dias, sendo que, inicialmente, em local desconhecido e, posteriormente, na Ilha de Fernando de Noronha. Após essa prisão retor-

nou às suas funções de secretário do Executivo Municipal do Recife e atuou como ator de teatro no Grupo Profissional denominado 'Teatro Popular do Nordeste, estreando uma peça de autoria de Ariano Suassuna 'A Pena e a Lei', com direção artística de Hermilo Borba Filho.

Após o golpe militar de 1º de abril de 1964, minha mãe Célia Pereira e minha irmã Sacha Lídice Pereira foram detidas, no Recife, em nossa residência como reféns por agentes do IV Exército, ficando presas no R.O., em Olinda. Os noivos de minhas irmãs, Ardigan e Nathánias, foram igualmente detidos. Meu pai estava clandestino na própria cidade do Recife, onde ficou até o ano de 1966, quando se transferiu para o Rio de Janeiro e, posteriormente, para a cidade de São Paulo.

Dessa data até o ano de 1975, meu pai teve intensa participação nos movimentos políticos contra a ditadura e em favor da liberdade e da justiça social, sendo que essas atividades foram exercidas no PCB e na qualidade de jornalista. Durante esse período, a par de suas atividades políticas partidárias, meu pai esteve sempre presente na vida familiar mantendo contato comigo, com minha mãe e minhas três irmãs.

Na passagem de ano de 1974 para 1975 mantive meu último contato com meu pai na residência de Sacha em São Paulo, no Bairro de Campo Belo. Sei que minha mãe, com quem residia nesse período, manteve outros contatos com meu pai, na primeira semana de janeiro de 1975. Meu pai marcou três encontros alternativos nas datas de 13, 15 e 17 do mês de janeiro, não tendo comparecido ao primeiro. Sacha foi ao terceiro encontro marcado, dia 17 de janeiro, mas meu pai também não compareceu. Minha mãe foi detida no dia 15 na minha residência. Ela ficou detida nas dependências do DOI-CODI, à rua Tutóia, São Paulo, por três dias, sendo que agentes desse organismo policial permaneceram durante esse período em minha casa. Minha mãe sofreu sevícias e torturas durante essa detenção e, pela forma como foi conduzido seu interrogatório, chegou a conclusão que meu pai teria sido morto em torturas nessa mesma época. Minha mãe teria vislumbrado, entre várias pessoas conduzidas às sessões de torturas, um cidadão encapuzado com características físicas que pareciam ser de meu pai.

Quero esclarecer também que todos os meus familiares tinham conhecimento de que meu pai, durante esse tempo de clandestinidade, usava o nome de guerra de José Vanildo de Almeida e que tinha toda sua documentação com esse nome, que

era de um parente já falecido. Cerca de um mês depois, eu e minha irmã Sacha fomos detidas por algumas horas nas dependências do DOI-CODI, onde, encapuzadas, fomos interrogadas.

Logo a seguir, eu e meus familiares passamos a buscar a ajuda e os serviços de advogados e de órgãos que colaboravam na procura de desaparecidos políticos¹²⁰.

Para localizar Hiran, Célia procurou o QG do II Exército. Foi então encaminhada ao DOPS/SP por um coronel que lhe garantiu ser ali o lugar onde Hiran estaria detido. No DOPS, disseram-lhe que ele não se encontrava lá. Retornou Célia ao II Exército, onde o mesmo coronel reafirmou: “Se eu disse que estava lá, é porque estava.” Ela seguiu procurando, na sede do I Exército e no DOPS/RJ e a resposta foi a mesma: Hiran não estava preso.

Inconformada, escreveu ao ministro da Justiça, Armando Falcão, em 14 de março de 1975. Na carta, além de pedir a localização do seu marido, denunciava as coações, torturas e ameaças sofridas por ela e suas filhas.

Em 20 de setembro de 1976, Hiran foi julgado à revelia pela 2ª Auditoria da Marinha. De acordo com o livro *Direito à Memória e à Verdade*, consta em um documento encontrado no DOPS/RJ em 1992, identificado com a sigla DI/DGIE do RJ e datado de 7 de dezembro de 1979, a seguinte nota sobre Hiran: “Teve seus direitos políticos cassados por 10 anos em 20 de fevereiro de 1967. Segundo documento aqui existente, teria sido preso em 15 de janeiro de 1975 e, em 26 de junho de 1975, estaria desaparecido conforme Manifesto publicado pelo MDB¹²¹”.

No arquivo do DOPS/PR, foi encontrado o nome de Hiran em uma gaveta com a identificação “falecido”.

Na ficha com os antecedentes de militância de Hiran encontrada no arquivo do DOPS/PE, datada de 20 de março de 1975, consta que usava o nome falso de José Vanildo de Oliveira Almeida, que tinha conta bancária em São Paulo e estava foragido¹²².

De acordo com o depoimento do ex-sargento do Exército Marival Dias Chaves do Canto, do DOI-CODI/SP, publicado na revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992, a “Operação Radar” realizou a apreensão da gráfica do jornal *Voz Operária*, do PCB, e as prisões de “Hiran de Lima Pereira, interrogado em Itapevi; e de Luís Inácio Maranhão Filho, preso em São Paulo em 1974”. O ex-sargento afirmou ainda que existia um centro clandestino de torturas na estrada de Itapevi, cidade da Região Metropolitana de São Paulo.

De acordo com o ex-sargento, os corpos de vários militantes mortos nas casas de torturas clandestinas mantidas pelo CIE e pelo DOI-CODI/SP foram jogados “no rio debaixo de uma ponte que fica na es-

trada que liga a cidade de Avaré, no interior de São Paulo à Rodovia Castello Branco [...]. Existe ali um cemitério debaixo d’água. A revista *Veja*, na matéria citada, informa que se trata da rodovia SP-255.

O jornalista Marcelo Godoi em seu livro *A Casa da Vovó* reproduziu uma entrevista que fez com o tenente José, marido da tenente Neuza, que atuava no DOI-CODI.¹²³ Este tenente confessou ter participado do desaparecimento de Hiran de Lima Pereira, assim como também o agente Alemão.

No relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, consta:

[...] em março de 1991, reportagem veiculada pelo Jornal do Brasil relata que, na abertura dos arquivos do DOPS/SP, os pesquisadores descobriram no prontuário do nominado um extrato bancário do dia 28 de janeiro de 1975, concluindo que esta provavelmente foi a data em que ocorreu sua morte.

No relatório do Ministério da Marinha consta que, em “abril/75, foi preso por agentes de segurança¹²⁴”.

Na Informação nº 474 do Ministério do Exército¹²⁵, assunto Hiran de Lima Pereira, vinda do DOI/CODIII Exército para o IV Exército, em 4 de fevereiro de 75, aparece um contrato de crédito e oito folhas de extrato de conta corrente, da União de Bancos Brasileiros.

O DOI/CODI do II Exército¹²⁶ diligenciou e informou o seguinte:

Na agência da Casa Verde SP, Capital, da União de Bancos Brasileiros, foi levantada a conta de nº 305-867-2 que está em nome de JOSÉ VANILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, nome falso usado pelo subversivo HIRAN DE LIMA PEREIRA, a qual acusa um saldo positivo de CRS 10,85 (dez cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

No CREDICARD – Cia de Turismo Promoções e Administração, foi levantada a ficha cadastral de JOSÉ VANILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, cuja cópia segue anexa, onde verifica-se que a Carteira de Identidade do mesmo é de RG – 3.868.958-SSP/SP e CPF nº 325.303.108.

Considerando que o marginado está usando documentos com o nome falso de JOSÉ VANILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, solicita-se ao DOPS/SP ampla difusão do fato, aos estabelecimentos de crédito da Capital de São Paulo, bem como à Secretaria da Fazenda. (grifos nossos)

Solicita-se também, aos órgãos de Segurança sua localização e sua consequente prisão.

Dados para a Identificação:

Hiran de Lima Pereira
Nomes falsos: José Vanildo de Oliveira Almeida
José Scipião
Artur José da Costa
Codinomes: Fernando, Zeca e Artur
Filiação: Hilário Amâncio Pereira e Maria Marieta
Nascido aos 8 Out 14, no Rio Grande do Norte
Cassado por Ato da Revolução de 1964.

O DOI/CODI do II Exército informou no relatório já citado que foram instaurados inquéritos policiais a cargo respectivamente do DOPS/GB e do DOPS/SP para completa apuração dos fatos, visando o procedimento legal a que serão submetidos perante a Justiça Militar. No seu parecer, a SAP foi duramente atingida na sua estrutura, particularmente nos setores de impressão e distribuição; num partido na clandestinidade isto significa um rude golpe, já que é por seu intermédio que se consolidam as ligações entre todos os integrantes e organismos partidários.

Os órgãos repressores oficiais nunca reconheceram publicamente a prisão de Hiran de Lima Pereira, a não ser no relatório de Ministério da Marinha, com circulação interna e confidencial. Nos seus pronunciamentos oficiais afirmavam que Hiran estava foragido.

Em 20 de setembro de 1978, o Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha no Rio de Janeiro, julgou sessenta pessoas acusadas de pertencer ao PCB. Destas, oito eram desaparecidas e foram absolvidas, incluindo Hiran de Lima Pereira.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Desde a fundação do PCB seus dirigentes decidiram que este partido seria um instrumento para a organização da massa trabalhadora do Brasil com o objetivo de construir uma sociedade comunista. A experiência fracassada de alcançar o poder pelas armas em 1935, foi justificada pela falta de preparo ideológico da classe operária. Os trabalhadores brasileiros sem acesso a uma educação formal deveriam ser instruídos politicamente pelo partido. Daí, a atividade regular de cursos de organização partidária e de organização das massas e propaganda das teses e da linha política defendidas pelo partido. Para tanto, seria necessário ter uma imprensa operativa, que levasse as teses do partido, a sua linha política, e as informações sobre a atualidade à classe operária. Logo depois da fundação do PCB circulou mensalmente *O Movimento Comunista*. Em 1927, circulava *A Nação*, redigida por Leônidas de Resende. O jornal *A Voz Operária*, já circulava desde 1930. Novos títulos e iniciativas se seguiram: o semanário *Novos Rumos*; *Imprensa Popular*, *Projeto Sindical*, *Terra Livre*, a revista *Problemas*, e os tradicionais órgãos partidários, *A Voz*

Operária e *A Classe Operária*. O PCB desenvolveu uma fértil atividade editorial, pois sua opção foi pela construção de um partido de massas e de uma ativa participação na vida política do país de forma legal para chegar ao poder cumprindo etapas dentro da viabilidade da transição pacífica ao socialismo.

Portanto, o PCB tinha na sua imprensa o meio de comunicação com seus filiados, simpatizantes e leitores em geral. A imprensa era o cerne, a espinha dorsal do partido.

Segundo documentos do Comitê Central, encontrados, durante a invasão na gráfica da *Voz Operária*, em janeiro de 1975 e difundidos pelo II Exército, o trabalho com este jornal devia ser encarado como a primeira tarefa do conjunto do partido na Seção de Agitação e Propaganda. O documento mostra a estrutura da Seção de Agitação e Propaganda – SAP. Marco Antonio Tavares Coelho (Jacques), membro efetivo do Comitê Central e membro do Comitê Executivo, era o principal dirigente da SAP, responsável pela parte teórica de suas atividades; Elson Costa (Eli), membro do Comitê Central era o responsável pela parte prática da SAP, toda a infraestrutura de impressão e Hiran de Lima Pereira (Artur ou Zeca) membro suplente do Comitê Central, responsável em nível nacional pela distribuição dos produtos elaborados pela SAP. Este trabalho de agitação e propaganda era tão especial que seus integrantes tinham uma militância à parte, mais protegida, do que a que era praticada por outros militantes do Partido.

Especialistas políticos opinam que o resultado das eleições de 1974, no Brasil, impôs uma derrota à ditadura nas urnas. O Movimento Democrático Brasileiro elegeu 335 deputados estaduais, 160 deputados federais, 16 senadores em vinte e dois estados da União. É provável que esta vitória tenha sido avaliada como um trabalho de frente ampla contra a ditadura, tese esta defendida pelo PCB. Uma vez, combalidos os partidos de luta armada, restava o PCB com suas teses de participação eleitoral e volta à democracia a ser combatido ferrenhamente.

Outro ponto que deve ter motivado à reação do ministro do Exército, Sílvio Frota, determinando o extermínio dos membros do PCB, é que as organizações da luta armada receberam a orientação para se alinharem no trabalho de massa preconizado e executado pelo PCB há vários anos, visando à constituição da Frente Patriótica Anti-Fascista (FPAF). O próprio relatório do II Exército refere-se a estes fatos realçando que este fator tornou-se particularmente importante após as eleições de 15 de novembro de 1974, pois o partido apregou no número 118 da *Voz Operária*, de dezembro de 1974, que havia constituído os embriões da FPAF durante a campanha eleitoral, e, à luz dos resultados então obtidos, intensificaria a sua implantação.

Não apenas o Comitê Central fez da SAP a sua atividade mais importante, na luta contra a ditadu-

ra, como o CIE, através da Operação Radar, compreendeu que destruiria o PCB atingindo a sua Seção de Agitação e Propaganda.

O nome de Hiran consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I, da lei 9.140/95. Seu caso foi protocolado com o número 294/96, CEMDP.

Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma rua do bairro Jardim Toca e uma placa com o nome de Hiran de Lima Pereira foi colocada no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Ainda no Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado o nome de Hiran de Lima Pereira a uma rua na Vila Buri-ti¹²⁷. E por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a um logradouro público no bairro da Paciência¹²⁸.

Em homenagem a Hiran de Lima Pereira e a sua família a cineasta Leila Jenkins fez um documentário sobre sua vida – *Lua Nova do Penar* – o título é uma alusão à sua música predileta. A pré-estreia foi no Memorial da Resistência de São Paulo e o filme foi muito bem recebido. Estreou no Ionian International Digital Film Festival – II DFF 2013, na Grécia, onde obteve o Prêmio de Melhor Documentário.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Não há testemunhas da prisão de Hiran. Há o prenúncio, a desconfiança da parte de sua mulher, quando lá esteve presa, de sua presença no DOPS/SP e há as confissões de ex-militares que afirmam como Hiran foi morto, como o Marival Chaves Dias do Canto.

No início de janeiro ele avisou à família que poderia lhe acontecer algo muito sério. Prisão, tortura e morte. Vários companheiros de partido e de atividades da SAP foram presos e sobreviveram. Os membros do partido, dirigentes, devem ter tido informações surpreendentes ao ponto de solicitar ao companheiro Hércules Correia que fizesse uma investigação sobre os possíveis informantes que circulavam como membros do PCB.

Célia Pereira, presa no DOPS/SP, afirma que viu seu marido Hiran, também no DOPS. Não há dúvida sobre a prisão de Hiran. Os relatores sabem de suas atividades, de sua vida até a véspera de sua prisão. A partir de 15 de janeiro de 1975, Hiran entrou em um mundo impenetrável, obscuro, da barbárie. Sem justiça, sem humanidade. Não houve mais nenhuma comunicação a não ser o esquecimento.

Os relatores deste caso não tiveram meios de investigar a parte mais obscura: o que o estado ditatorial brasileiro fez com Hiran?

Portanto, o relator e sub-relatores deste caso encaminham este relatório ao Ministério Público para que se faça JUSTIÇA.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – HIRAN PEREIRA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 1095 Fundo 2821	Prontuário individual - Hiran de Lima Pereira	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, auditorias, biografias, declarações prestadas, informações, partes de serviço, plano de estudo, registro geral, relatórios, telegramas, documento manuscrito, fotografia, recortes de jornais, publicações, textos.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 23.607	Prontuário - Hiran de Lima Pereira	Secretaria de Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Documento da Delegacia de Polícia de Petrópolis, encaminhamentos, pedido de busca, ficha de referências, informações, mandado de prisão, registro geral.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_3971_80	Continuação do RPI nº 2	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Sobre PCB. Cita Hiran Pereira e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81408_75_001 e AC_ACE_81408_75_002	A propaganda adversa	SNI – Agência de São Paulo	Cita Hiran Pereira e outros desaparecidos.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_3030_76	Paulo de Tarso Miranda e Lemos	Ministério da Marinha	Cita Hiran Pereira e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_88734_75	Relatório mensal de informações	Ministério da Aeronáutica – Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Estudo teórico sobre Comunismo com representações gráficas de suas estruturas. Relatório sobre atuação política em todos os estados brasileiros. Cita Hiran de Lima Pereira e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_10638_82	Paulo de Tarso Miranda e Lemos	SNI	Anexo I: Informações sobre Paulo de Tarso Miranda e Lemos e cópia do IPM que recebeu nº 159/71-C da 2ª Auditoria da Marinha. Neste constam: “... (46) – <i>Hiran de Lima Pereira – foragido</i> ”.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Ficha de identificação, parte do seu prontuário nº 2693.	DEOPS-Santos	Ficha de Hiran de Lima Pereira no DEOPS-Santos.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Prontuário nº 2693 – Hiran de Lima Pereira	DEOPS-Santos	Prontuário de Hiran de Lima Pereira no DEOPS-Santos, no qual consta cópia do Pedido de Busca nº 162, datado de 26 de março de 1975 e procedente do II Exército.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Pedido de Busca 13/ SI-EOEIG/263	Ministério da Aeronáutica	Pedido busca confidencial sobre Hiran de Lima Pereira, datado de 03 de junho de 1975.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Informação nº 474/75	DOI-CODI – II Exército – São Paulo	Cópia de informação, datada de 13 de março de 1975, sobre contas em nome de José Vanildo de Oliveira Almeida, nome falso de Hiran de Lima Pereira.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Declaração de Zodja Pereira	Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo	Declaração de Zodja Pereira, filha de Hiran de Lima Pereira, à Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo em 1990.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – HIRAN PEREIRA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (S)	Assunto em Pauta
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 28/02/2013.	Não indicados	David Capistrano da Costa, Hiran de Lima Pereira, João Massena Melo e outros militantes do Partido Comunista Brasileiro.

NOTAS - PCB

35 O Partido Comunista Brasileiro, quando de sua fundação, denominou-se Partido Comunista do Brasil. PEREIRA, Astrogildo. **Formação do PCB – Partido Comunista Brasileiro, 1922/1928**. Lisboa: Prelo Editora SARL, 1976. A alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961. Refletia o propósito de sublinhar o caráter nacional do partido, assim como a busca de sua integração e participação na vida política institucional do país. Nesse sentido, a mudança de nome teria também como finalidade facilitar o registro eleitoral da organização e sua legalização.

36 PEREIRA, op. cit., p. 66.

37 Editado por Leônidas de Resende, mas da responsabilidade da direção do PCB.

38 PEREIRA, op. cit., p. 116.

39 MAZZEO, Carlos; LAGOA, Maria Izabel. **Corações Vermelhos**. Os comunistas brasileiros no século XX. São Paulo: Cortez, 2003, p. 162.

40 MAZZEO; LAGOA, op. cit., p. 116.

41 Conciliadora no sentido de aceitar participar da etapa do desenvolvimento capitalista, com outros partidos burgueses, lutando dentro da correlação de forças, que se apresentava. Os comunistas propunham uma frente única de partidos nacionalistas e democratas apoiando candidatos que tivessem este perfil; apoiavam as reformas de base, defendidas por trabalhadores do governo Goulart e queriam participar das eleições e dos governos democratas e nacionalistas. Por tudo isso, os comunistas eram acusados de reformistas.

42 CHILCOTE, Ronald H. **O Partido Comunista Brasileiro: conflito e integração**. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1982, p. 307.

43 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 66.

44 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 106-108.

45 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória: guia turístico para visitar locais de memória no Recife**. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

46 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 106-107.

47 Como foi assassinado na mesma manifestação em que morreu o estudante Ivan Rocha, do PCB, suas biografias foram colocadas em sequência.

48 Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos relatando os acontecimentos da manifestação do dia 1/04/1964, no Recife. Depoimento (22/02/1996). CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0015, pp. 52-54.

49 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 66.

50 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 109-111.

51 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 1. Brasília: CNV, 2014, p. 896.

52 Processo nº 0295/1996. In: site da Cepe.

53 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 218/220.

54 Prestes, por participar do movimento tenentista e liderar a Coluna Miguel Costa-Prestes, ganhou prestígio nacional e se tornou líder popular carismático, nesse período.

- 55 União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.
- 56 Partido Comunista da União Soviética. O XX Congresso realizou-se entre 14 e 26 de fevereiro de 1956; nele, Nikita Khrushchev denunciou a política stalinista: o culto à personalidade e outros crimes cometidos por Stalin e seus colaboradores.
- 57 Após a morte de Stalin torna-se o primeiro secretário do Partido Comunista da União Soviética e primeiro-ministro em 27 de março de 1958, daquela nação.
- 58 União Democrática Nacional (partido político).
- 59 Partido Social Democrático.
- 60 Conselho Sindical dos Trabalhadores.
- 61 Arquivo Nacional de Brasília. Documentos secretos da Presidência da República, Serviço Federal de Informações e Contrainformações, de 2 de junho de 1964, SFICI.
- 62 Idem.
- 63 Arquivo Nacional Brasília: ARE_ ACE_3936_82. Relatório do SNI, Agência Recife.
- 64 Idem. Of. Nº 741-A de 18.12.1967, do delegado de Segurança Social ao Exmo. Sr. Auditor da 7ª RM, encaminhado ao SNI e o registro é de 15.1.68.
- 65 Citado por: MELO, Marcelo Mario. **David Capistrano**. Perfil Parlamentar Século XX, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Recife: Comunigraf Editora, 2001.
- 66 Na estrutura orgânica do PCB a instância mais importante é o Congresso, em seguida vem o Comitê Central, logo depois a Comissão Executiva – nessa instância se coloca o secretário geral do Partido. Depois vem o secretariado, depois a SAP, os comitês estaduais e no mesmo nível outras seções do comitê central; em baixo os comitês municipais, os comitês distritais e as organizações de base. No caso de David, o Comitê Central delegou poderes à Comissão Executiva para substituir David Capistrano da Costa, na Revista Internacional (em Praga) por Dinarco Reis, que se encontrava em Paris.
- 67 Quadro do PCB, destacado para esta cidade a fim de ajudar militantes comunistas em suas idas e vindas pela fronteira da Argentina. Depoimento prestado na Superintendência da Polícia Judiciária do Estado da Guanabara, em 23.2.1975.
- 68 Esteve preso no mesmo período de David Capistrano e prestou depoimento na Superintendência da Polícia Judiciária do Estado da Guanabara, ao comissário dr. Joubert J. Peixoto tendo como testemunha os policiais Ubiracy Marques e Gil Moreira Chaves, em 23 de fevereiro de 1975.
- 69 Chefe da Casa Civil no governo do presidente Ernesto Geisel.
- 70 Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_80912_75 – Presidência da República, SNI, Agência de São Paulo – Nota Oficial Sobre Presos Desaparecidos, Informação nº 0421.
- 71 SSP/DOPS/APEJE, Prontuário individual nº 4436 Fundo 10860 B.
- 72 Idem.
- 73 Idem.
- 74 Idem.
- 75 Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_73902_74.
- 76 Arquivo Nacional de Brasília: ESV_ ACE_3704_82_003.
- 77 Idem.
- 78 Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_73902_74. Centro de Inteligência do Exército, nº 04/74, de 22 de maio de 1974.
- 79 Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_73902_74.
- 80 Arquivo Nacional de Brasília: BR_ DFANBSB_ AT0_0087_0009.
- 81 Idem.
- 82 Idem.
- 83 Ex-sargento do Exército, trabalhou no DOI-CODI e no CIE, durante a ditadura. Saiu do Exército em 1985. As declarações de Marival Chaves Dias do Canto foram dadas à Comissão Nacional da Verdade, em 30 de outubro de 2012, no Centro Cultural do Banco do Brasil – CCBB, na presença do coordenador da CNV, dr. Cláudio Fontelles, e os demais membros da CNV.
- 84 O ex-sargento se equivocou, não foi pelo Uruguai e sim pela fronteira com a Argentina.
- 85 À Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara de Pernambuco ouviu no dia 21 de outubro de 2013, na sala do Conselho da Fundaj, Cláudio Guerra, um dos principais agentes de confiança do coronel Freddie Perdigão, do SNI, e o comandante Vieira do Cenimar.
- 86 Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VA_ Z_136A_0003.

- 87 O Tribunal de Segurança Nacional criado em 1936 para atender ao clamor de militares e varguistas que consideravam moroso o julgamento dos processos contra os comunistas do levante de 1935. Getúlio Vargas, com o apoio das Forças Armadas optou pela institucionalização da repressão por meio da criação do TSN. Funcionava exclusivamente no Rio de Janeiro, órgão de 1ª instância da Justiça Militar. Trata-se de um Tribunal de Exceção que apresentava os vícios dos regimes autoritários; a defesa era obrigada a deslocar-se ao Distrito Federal. O número de testemunhas de defesa era 40% inferior ao das leis ordinárias; para a acusação não havia limite. Era um tribunal criado com a função de condenar. No Estado Novo passou a ser autônomo. Os juízes desse tribunal poderiam julgar segundo suas convicções e não de acordo com as provas.
- 88 Socorro Vermelho é uma organização nascida nos anos 20, do século passado, pelo impulso da III Internacional para se opor ao fascismo.
- 89 Departamento Federal de Segurança Pública, of. nº 311, DPS, Cartório, 26/08/1946. Estado do Rio de Janeiro, SSP- DOPS. Serviço de Cadastro e Documentação.
- 90 Secretaria de Segurança Pública, Serviço de Informação- DOPS/SP.
- 91 Ministério da Guerra I Exército, IPM/709. DOPS/RJ.
- 92 Esta informação consta do seu prontuário, DOPS/RJ.
- 93 Assinado pelo Vice-Almirante, Comandante Otávio José Sampaio Fernandes. Ministério da Marinha, ref. PB 0248/750/76 – DOPS/SP.
- 94 Secretaria dos Negócios de Segurança Pública/ SP Divisão de Ordem Social. Relatório de Análise nº 013/77.
- 95 DOPS/SP.
- 96 Estas informações constam do Relatório Massena – DOPS/SP.
- 97 Gaspari, Élio. **A Ditadura Derrotada**. São Paulo: Cia das Letras, p. 394-395.
- 98 Entrevista do ex-sargento Marival Chaves ao jornalista Expedito Filho da revista VEJA.
- 99 Delegado do estado do Espírito Santo, subordinado a Fleury, teria confessado em seu livro, História de Uma Guerra Suja e no depoimento que prestou à CEMVDHC.
- 100 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.
- 101 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.
- 102 Discurso cedido por Zodja Pereira, filha de Hiran Pereira, à relatora deste caso.
- 103 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.
- 104 A *Folha do Povo* circulou a primeira vez em julho de 1935 e pertencia a Ozório de Lima e José Cavalcanti, que eram ligados à Ação Libertadora Nacional. Após a sublevação dos comunistas em novembro de 1935, a Folha foi fechada pela polícia de Pernambuco. Em 1945, voltou a circular integrando a rede de jornais do PCB, que eram sete, no total, circulando no RJ, em Salvador e em Porto Alegre. Em 1960, a *Folha do Povo* não mais foi editada, surgindo no seu lugar o jornal A Hora. Após 64 foi vendida à família de Fernando Lyra.
- 105 Em abril de 1948 a *Folha do Povo* foi empastelada pela Polícia Civil de Pernambuco. Em 1949 a Polícia ocupou o jornal e despejou ácido nas máquinas, destruindo-as.
- 106 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.
- 107 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.
- 108 Audiência pública em 22/10/2015, na ADUFEPE – UFPE.
- 109 Dom Antonio de Almeida Moraes Junior era o arcebispo de Olinda no Recife, nesse período.
- 110 Of. Nº 97, assinado pelo general Walter de Menezes Paes.
- 111 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.
- 112 O *Jornal do Comercio* de 34.2.1967, informa que o Conselho de Justiça Militar da 7ª Região Militar levou mais de duas horas para condenar Gregório Bezerra a 19 anos de prisão.
- 113 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.
- 114 Autor de uma obra em 4 volumes que se intitula: CAVALCANTI, Paulo. **O Caso Eu Conto Como O Caso Foi** – Memórias Políticas. 2. ed. Revista e Ampliada. Recife: editora Cepe, 2008.
- 115 Ibidem, p. 174.
- 116 Esta descrição sobre a destruição da gráfica do Partido por Élio Gaspari, em seu livro, **A Ditadura Escan-**

carada, pp. 24 e 25, coincide com o relatório contido em documento confidencial – RPI, nº 02 de 5 de março de 1975, do II Exército.

117 Morreu em consequência de torturas em outubro de 1975; irmão de Pedro Aleixo, vice-presidente do Brasil no governo Costa e Silva.

118 Edição 1799, atualizada em 25.4.2013.

119 Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

120 Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, em 1990.

121 BRASIL. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

122 SSP-PE/DOPS/APEJE, prontuário individual de Hiran de Lima Pereira, nº 1095 Fundo 2821.

123 Godoi, Marcelo. **A Casa da Vovó.** São Paulo: Alameda, 2014.

Entrevista com o tenente José, p.140. Entrevista com Alemão p. 143/145.

124 Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_3030_76.

125 Acervo da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva: Informação nº 474 do Ministério do Exército.

126 Idem.

127 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória:** guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

128 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.

A té quase a metade do século XX não existiu maior preocupação, pelos dirigentes do País, com a realidade agrária brasileira, apesar de ela ter sido denunciada, em 1846, por Antonio Pedro de Figueiredo, jornalista, mulato, apelidado o “cousin fusco”¹²⁹ brasileiro, que tentou elaborar um projeto de reforma agrária para a então província de Pernambuco.

Das poucas notícias sobre a formação de organizações camponesas, há algumas mais concretas: em 1930, no município de São João do Meriti, no estado do Rio de Janeiro, funcionava o Sindicato Agrícola de Meriti, formado por pequenos camponeses autônomos¹³⁰. Em 1935, já funcionavam 600 sindicatos urbanos no País e apenas dois sindicatos rurais de trabalhadores agrícolas, em Campos e Parati, também no estado do Rio de Janeiro.

A partir da redemocratização em 1945, houve uma mobilização das massas camponesas em muitos estados da federação brasileira.

Nesse esforço se destacou naquele período, o Partido Comunista como única organização que se dedicava às massas rurais. As outras agrupações políticas se limitavam ao simples e periódico manejo eleitoral das pessoas do campo empregando para isso, a estrutura de poder político dominado pelos grandes latifundiários.¹³¹

A consolidação das leis trabalhistas, em 1943, deu um impulso ao desenvolvimento do sindicalismo urbano no Brasil, mas o sindicalismo rural não conseguiu leis específicas para sua proteção. Esta realidade levou aos que atuavam politicamente

no campo a utilizar o código civil brasileiro, que admite a organização de associações não necessariamente trabalhistas. Entre 1945 e 1947, os comunistas fundaram centenas de ligas camponesas, em grande parte do país. Milhares desses camponeses participaram das eleições (os alfabetizados) e ajudaram a eleger alguns candidatos comunistas às assembleias estaduais e federais, como Gregório Bezerra, em Pernambuco. Este movimento agrarista era centralizado e recebia orientação de jornais e semanários comunistas como o próprio jornal das ligas, o jornal *Terra Livre* e o folheto *Zé Brasil*, que alcançou milhões de exemplares, com ampla circulação no meio rural. Estas organizações incluíam assalariados agrícolas, pequenos arrendatários, parceiros e posseiros em quase todos os estados brasileiros. O PCB dirigia esse movimento numa aliança operário-camponesa, com palavras de ordem dirigidas a uma política unitária. Não houve nesse momento o surgimento de uma liderança expressiva camponesa tanto pela presença de Luiz Carlos Prestes quanto pelo desnível ideológico dos camponeses em influir nas teses programáticas do movimento agrário.

Em 1947, com o PCB na ilegalidade, houve o fechamento das ligas camponesas no Brasil e a perseguição aos camponeses, participantes do movimento, com prisões e um grande número de assassinatos sob a responsabilidade do governo do general Eurico Gaspar Dutra, comprometido com os latifundiários. Apenas poucas organizações continuaram resistindo na clandestinidade e muitas tiveram que se reorganizar sem a assistência política do Partido, em sua maioria onde predominava a agricultura de subsistência.

No período entre 1948 a 1954 alguns acontecimentos marcaram a presença do movimento camponês, no cenário brasileiro: a guerrilha de Poracatu, em 1950, na margem esquerda do rio Paranapanema, na divisão entre São Paulo e Paraná; a revolta de D. Noca em 1951, no interior do Maranhão; o Território Livre do Formoso, em Goiás; e o Primeiro Congresso Nordeste de Trabalhadores Agrícolas, em Pernambuco, em 1954. Com expressiva participação de camponeses, pequenos agricultores e assalariados, o Congresso se realizou em Limoeiro sob a liderança de um operário Pedro Renaux Leite, de orientação comunista. O Congresso tinha como objetivo reunir um grande número de associações objetivando se institucionalizar. A polícia encerrou violentamente o Congresso, mas em contrapartida foi expulsa da cidade pela invasão de milhares de trabalhadores agrícolas armados de foices, facões e enxadões, todos pertencentes ao sindicato agrícola de Goiana, sem personalidade jurídica.

Em 1954, há registro da existência do Sindicato dos Trabalhadores da Usina de Barreiros, em Pernambuco e mais duas organizações, uma no estado da Bahia e outra em São Paulo. Havia também algumas ligas camponesas no município do Recife, como a da Iputinga, dirigida por José Ayres dos Prazeres, o seu irmão Amaro do Capim, e Carlos Cavalcanti, um dirigente comunista; a da Miroeira, dirigida por Manoelzinho; as Ligas de Limão, Espera e Cova da Onça eram as mais ativas. Em novembro de 1955, um grupo de camponeses, liderados pelo velho João Tomás, no município de Goiana repeliu à bala a agressão feita pela polícia, na instalação de uma liga camponesa.

Em 1955, os comunistas criaram em São Paulo a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB)¹³², com a finalidade de organizar os trabalhadores rurais no Brasil. No ato de sua fundação estiveram presentes muitas delegações dos movimentos do campo, inclusive as Ligas Camponesas de Pernambuco, representadas pelo advogado Djaci Magalhães. Entretanto, esta organização não se filiou à ULTAB, nem quis participar do jornal da entidade *Terra Livre*. As Ligas, entretanto, mantiveram relações com a ULTAB e se fizeram presentes no primeiro congresso realizado por aquela organização, no Paraná, em 1959.

Essas lutas pretéritas levaram a massa camponesa a compreender que poderia se organizar sob forma política não declarada explicitamente. Daí surgiu, em 1955, a Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco, SAPP, baseada no núcleo de camponeses do engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

No engenho Galileia habitavam cento e quarenta famílias, cerca de mil pessoas, em 1961. Não eram assalariados, eram posseiros e rendeiros. O proprietário do engenho, Oscar Beltrão, negava aos trabalhadores o direito previsto na Constitui-

ção Federal que obriga a que todo estabelecimento agrícola com mais de cem trabalhadores ofereça escola gratuita aos filhos dos seus empregados.

A SAPP era uma sociedade beneficente, de auxílio mútuo, seu objetivo era fundar uma escola primária e constituir um fundo para adquirir caixões para enterrar crianças (na época havia alto índice de mortalidade infantil) e adultos. O estatuto da sociedade previa a compra de sementes, inseticidas, instrumentos agrícolas, obtenção de auxílio governamental e de assistência técnica. Após a eleição da diretoria – presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, os trabalhadores convidaram o proprietário Oscar Beltrão para ocupar o cargo de presidente de honra da SAPP, e ele aceitou. Alertado pelos seus colegas Sadir Pinto do Rego, dono do engenho Surubim e Constâncio Maranhão, dono do engenho Tamatamirim, Oscar Beltrão declinou do convite e passou a perseguir camponeses associados, exigindo a extinção da Sociedade. Houve resistência e a maioria apoiou o movimento liderado pelo antigo administrador do engenho, José Francisco de Souza, o Zezé da Galileia.

Os proprietários chamavam o movimento camponês de Ligas Camponesas; esta denominação difundida pelos proprietários tinha a intenção de “carimbar” o movimento camponês como atividade comunista. De fato, os comunistas tinham organizado ligas – organizações de trabalhadores urbanos ou rurais, como a da Iputinga e a da Miroeira, no Recife.

A perseguição se fez cada vez mais violenta e a reação dos camponeses, através de suas lideranças, foi buscar apoio no Recife, junto à Assembleia Legislativa de Pernambuco. José dos Prazeres, líder da Liga da Iputinga e Paulo Travassos, presidente da SAPP, conseguiram o apoio de parlamentares como os deputados Ignácio Valadares Filho, José Dias da Silva, do Partido da UDN, Francisco Julião de Paula, do Partido Socialista, Clodomir Moraes e Paulo Viana de Queiroz, do Partido Trabalhista Brasileiro; o vereador Guimarães Sobrinho do Partido Social Trabalhista, o prefeito de Paulista Cunha Primo, do Partido Social Democrático, e o advogado Djaci Magalhães do Partido Comunista. Após a formação desse núcleo de apoio, os defensores dessas sociedades passaram a visitar periodicamente os locais de camponeses organizados, tentando evitar que a polícia praticasse atos de violência contra eles. A criação de ligas camponesas localizadas em engenhos ou lugares de assalariados isolados levava a questões de vulnerabilidade em relação aos proprietários, à polícia e à justiça. Com o intuito de fortalecer o movimento, posteriormente foi criado o Conselho Regional das Ligas, composto de profissionais liberais, políticos, intelectuais, pessoas influentes na sociedade, formadores de opinião. Em geral, estavam presentes, entre outros, comunistas e socialistas. No Conselho Regional de Pernambuco, Francisco Julião de

Paula era uma figura proeminente tendo sido eleito presidente de Honra das Ligas Camponesas.

A sindicalização rural até 1962 não tinha apoio na legislação brasileira. Portanto, os que viviam de salários tinham limitações severas para enfrentar a luta contra os proprietários; enquanto os arrendatários, foreiros, posseiros poderiam enfrentá-los com base no Código Civil.

O Conselho Regional de Pernambuco optou por dar preferência a estas categorias, porque poderiam receber e multiplicar o trabalho de proselitismo político. A luta pela reforma agrária, entretanto, não foi, no início, uma palavra de ordem uníssona.

Durante o governo do presidente Juscelino Kubistchek e seu vice João Goulart, evidenciou-se que as liberdades democráticas no Brasil possibilitaram a discussão sobre a fome¹³³ e a reforma agrária. Além da abertura da sociedade para esta discussão, três fatores contribuíram para a expansão das Ligas Camponesas, segundo Clodomir Santos de Moraes¹³⁴: o Congresso de Salvação do Nordeste, o desmoronamento da oligarquia agrária e a vitória da revolução cubana.

Manoel Correia de Andrade assinala que durante o sistema parlamentarista, após a renúncia de Jânio Quadros, tanto as ligas camponesas como os sindicatos rurais foram fortalecidos¹³⁵. Em 1963, foi decisivo para o movimento camponês com a promulgação da Lei Fernando Ferrari, o Estatuto do Trabalhador Rural, que estendia aos trabalhadores rurais os direitos já concedidos aos trabalhadores urbanos, pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943. Em Pernambuco, a eleição de Miguel Arraes para governador foi também fundamental para a expansão do movimento camponês. O governador ao retirar a polícia da casa do camponês e evitar que esta servisse de retaguarda aos desmandos dos proprietários, possibilitou a prática

da cidadania dos camponeses.

O movimento camponês organizou-se mais em torno dos sindicatos, que agora, protegidos pelo Estatuto de Trabalhador Rural poderia reivindicar aos proprietários, salário mínimo, repouso semanal remunerado, férias, garantias de aviso prévio e indenização, no caso de demissão; enquanto as organizações – Ligas Camponesas – baseadas em associações civis, foram minguando em relação à quantidade de associados, os sindicatos rurais cresceram. O lema das Ligas - Terra Para Quem Nela Trabalha - cresceu como um rastro de pólvora, nos 50 até 60, do século passado, mas dependia da tão esperada Reforma Agrária, que nunca chegou. É interessante notar que o movimento, assim como no seu nascedouro, esteve mais apropriado aos foreiros, condiceiros, arrendatários do que aos assalariados do campo. Além disso, a partir dos anos 60, as Ligas estavam mergulhadas numa luta interna e o seu líder Francisco Julião, quando do *referendum*, que aboliu o Parlamentarismo, tomou a decisão de votar contra. Este fato levou as Ligas a um isolamento do restante do movimento camponês, ao ponto máximo do problema. Quando da fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), o arcebispo de Natal, Dom Eugênio Sales e Luiz Maranhão Filho, do Comitê Central do PCB convocaram uma reunião com a ULTAB, AP, PTB e outros partidos, para tratar da formação da CONTAG, as Ligas já estavam definitivamente excluídas dessa central única de trabalhadores agrícolas.

Numa tentativa de continuidade, o movimento Ligas Camponesas cria, em 1964, uma organização política das Ligas Camponesas do Brasil, publicando seus estatutos, no jornal *Liga*, à página 7, em 11 de março de 1964. Dias depois, a partir de 31 de março, já era ilegal.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE AS LIGAS CAMPONESAS

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 27556	Relatório	Ministério da Guerra IV Exército IPM/PE	Relatório IV Exército; Relação de pessoal implicado no IPM; reprodução artificial de Florestas.
APEJE: DOPS-PE, prontuário sem nº, Fundo 29313	Prontuário Funcional Ligas Camponesas de Vitória de Santo Antão.	DOPS – SSP-PE	Contém: Relatório sobre a invasão às terras do engenho Barra no município de Vitória de Santo Antão; Termos de declarações de Maria Celeste Vidal, Enésio José de Oliveira, Rildo Veloso de Melo; Rivadávia Braz de Oliveira, David Hulac, Grivaldo Tenório, Luís Serafim dos Santos, Amaro Miguel de Lima, José Soares Ferreira, Severo Pessoa de Lira, José Corrêa de Amorim; Exames de lesão corporal; colonização dos engenhos Galiléia, Terra e Barra.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS – PE, nº 41 Fundo 29309	Prontuário - Ligas Camponesas (Caiçara, Engenho Barra, Cachoeira, Vitória de St. Antão)	DOPS - SSP-PE	Sobre camponeses que invadiram engenhos em Vitória de Santo Antão; Colonização de terras; incêndios em canaviais; relatórios sobre a situação dos engenhos; situação do município com a instalação das Ligas Camponesas; Cita os engenhos Barra, São Bento, Terra Preta, Caiçara e Galiléia. Contém: declarações de Severo Pessoa de Lira, Amaro Miguel de Lima, José Corrêa de Amorim e José Soares Ferreira; Reclamação e relatório de sindicância trabalhista de João Manoel de Souza; Decreto do Governo do Estado de Pernambuco desapropriando as terras dos engenhos Barra e Terra Preta; recortes de jornais. Cita Maria Celeste Vidal.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário sem nº Fundo 1573	Prontuário - Ligas Camponesas (Sociedade Agrícola e Pecuária - Plantadores de PE)	DOPS - SSP-PE	Contém: Planta manuscrita salientando alguns engenhos em Pernambuco; documentos sobre Ligas Camponesas de Limoeiro; biografia de Cícero Targino Dantas; Ações de reintegração de posse de propriedades rurais em Limoeiro, Altinho, Cabo, Bom Jardim, João Alfredo, Surubim; vários documentos manuscritos; recortes de jornais.
APEJE: DOPS – PE, nº 16 Fundo 7956	Prontuário - Ligas Camponesas de Goiana 1959	DOPS - SSP-PE	Contém: recortes de jornais sobre agitação no campo em Goiana; espécie de relatório da situação de agitadores e infiltrados; relatório das ocorrências observadas (1959/1960); documentos manuscritos. Cita: David Capistrano, Clodomir Moraes e Francisco Julião.
Superior Tribunal Militar (STM): Ligas Camponesas	Ligas Camponesas	Justiça Militar	IPM sobre ação das Ligas Camponesas. Contém: Termos de inquirição, relação de Ligas Camponesas existentes em Pernambuco, fotografias, documentos manuscritos, matéria de jornal.

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DAS LIGAS CAMPONESAS

1964	1972	1979
Albertino José da Silva	José Inocêncio	Adauto Freire



08

Albertino José da Silva (ou Farias ou Oliveira)

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/01/1914, Escada - PE.

FILIAÇÃO: Maria Joaquina da Silva e
José Alberto de Farias.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ligas Camponesas

DATA DA MORTE: anterior a 15 /04/1964.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano,
Humberto Vieira

BIOGRAFIA

Albertino José da Silva (ou Farias ou Oliveira) era casado desde 11 de dezembro de 1940 com Severina Maria da Paz, com quem teve filhos. Residia e trabalhava no Engenho Serra em Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

A década de 50 e os anos sessenta, do século passado, foram os mais conflituosos e exitosos para os trabalhadores do campo, na zona da mata de Pernambuco. Esta classe não foi incluída nos benefícios trabalhistas concedidos aos trabalhadores urbanos, pelo presidente Getúlio Vargas. Através de sociedades civis como a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco – Ligas Camponesas –, milhares de camponeses se organizaram para reivindicar seus direitos básicos: a vida, o trabalho e a moradia.

Em Vitória de Santo Antão, cidade da zona da mata sul de Pernambuco, houve um grande movimento dos camponeses pela obtenção de terras, através da desapropriação de alguns engenhos. O primeiro desses movimentos pela ocupação da terra aconteceu no engenho Galileia e terminou com a vitória dos camponeses. O governo do estado à época, Cid Sampaio, sob pressão política e social,

sancionando Projeto de Lei aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado, empreendeu a desapropriação dessas terras, que passaram a pertencer à Companhia de Revenda e Colonização de Pernambuco, uma empresa pública. Essa vitória deu grande ânimo à continuação da luta pela terra.

Em 1960, novas ocupações ocorreram nos engenhos Barra e Terra Preta, no mesmo município, com o reforço de camponeses de outras localidades, como Galileia, Caiçara, Cova da Onça, Malmemba e, às vezes, de outros municípios. O governador de Pernambuco, através do Decreto nº 525 de 3 de setembro de 1960, desapropriou também essas terras colocando-as à disposição da Companhia de Revenda e Colonização – CRC.

Segue abaixo o teor do decreto:

O Governador do Estado no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 141, § 16 da Constituição Federal,

Decreta:

Art.1º - É declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação os engenhos Barra e Terra Preta, ambos localizados no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Art. 2º - os aludidos imóveis, inclusive benefícios destinar-se-ão à política de colonização e assistência aos trabalhadores rurais da Companhia de Revenda e Colonização do Governo.

Art. 3º - o presente decreto entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Governo do Estado de Pernambuco em 3 de setembro de 1960.

As) Cid Feijó Sampaio,
Luiz de Magalhães Melo
Antígenes Afonso Ferreira
Salviano Machado Filho

O *Diário Oficial* – Diário do Poder Executivo – publicou o decreto em 4 de setembro de 1960, portanto as ocupações desses dois engenhos desapropriados, Barra e Terra Preta, ocorreram de imediato.

O movimento camponês em Vitória de Santo Antão era forte; lá funcionavam quatro Ligas Cam-

ponesas: a de Vitória de Santo Antão, a de Caiçara, a de Galileia e a de Mauês. Albertino José foi presidente de uma dessas ligas, a de Vitória de Santo Antão. Sua atuação mais notada foi no engenho Serra, onde morava e trabalhava, cujo proprietário era o dr. Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.

Com o abandono do engenho pelos proprietários, ocorreu uma ocupação em 1963. A liderança do movimento foi coletiva. Pelo inquérito policial instaurado após o golpe militar, para apurar as ações da liderança no campo, através dos depoimentos de Clodomir Moraes, Maria Celeste Vidal, Luiz Serafim e João Virgínio, que não eram trabalhadores rurais, mas faziam parte da diretoria estadual das Ligas Camponesas, percebe-se uma proteção velada à liderança camponesa por parte desses companheiros ligados ao deputado Francisco Julião. Nesses depoimentos não há nenhuma acusação aos camponeses, que permitisse fundamentar um processo contra eles.

Por outro lado, os senhores proprietários com os seus capangas, acobertados por agentes policiais, agiram diretamente sobre os camponeses desassistidos, sem ter “necessidade” de cumprir nenhum preceito institucional, ou seja, apurar alguma participação através de inquérito policial/militar.

Em março de 1964, com o golpe civil-militar, os camponeses de Vitória de Santo Antão liderados pelos militantes das Ligas Camponesas ocuparam os principais prédios de serviços da cidade: a prefeitura, o quartel da polícia, a estação de rádio, a central telefônica, a central telegráfica, a estação ferroviária, os postos de gasolina e os celeiros da Cagep. O exército ocupou a cidade em 3 de abril, com policiais civis do DOPS, iniciando então as prisões, coadjuvado pelos latifundiários e por um civil, que se destacou nessas ações, Biu do Álcool, como era apelidado¹³⁶. As casas dos camponeses foram vasculhadas e se fizeram muitas prisões. As autoridades procuravam armas entre os camponeses, pois a propaganda era intensa antes do golpe: falava-se muito do poder de reação dos camponeses.

Após 1964, a aliança entre forças policiais e oligarquias rurais, que já era significativa, produziu mais violência e impunidade.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

As circunstâncias da morte de Albertino José ainda não foram devidamente esclarecidas. A versão oficial da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, através de nota oficial, informava ao público que Albertino José suicidou-se, por envenenamento.

O documento da Perícia Tanatoscópica, do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, informa que os médicos designados pelo sr. diretor, à requisição do delegado especial de Vitória de Santo An-

tão, às 19h45 em 15 de abril de 1964 no Cemitério de Vitória procederam à necropsopia de Albertino José da Silva do sexo masculino, aparentando 45 anos de idade, de cor parda, trajando calça cáqui e camisa branca. Os peritos, segundo eles mesmos, não dispõem de elementos para opinar se a morte foi causada por envenenamento, fogo, explosivo, ou outro meio que pudesse resultar perigo comum. Portanto, segundo os peritos, foi por causa indeterminada. O corpo estava em adiantado estado de putrefação e alguns órgãos haviam sido destruídos por animais. O exame foi solicitado pelo delegado especial de Vitória de Santo Antão, o major Rômulo Pereira de Moraes, através do ofício 28/64; o cadáver foi encontrado nas matas do engenho São José, em Vitória de Santo Antão.

Conforme informou sua família à CNV, Albertino José desapareceu em uma terça-feira e apenas no domingo foi encontrado.

Pelo exame necroscópico, sabe-se que o delegado de Vitória de Santo Antão fez o requerimento ao Instituto de Medicina Legal do Estado de Pernambuco em 15 de abril de 64, portanto a terça-feira que antecede esta data é o dia 10 de abril de 64. Sebastião Pereira da Silva encontrou o corpo nas matas do engenho São José, avisou à polícia e à família. O local era de difícil acesso e sua esposa não conseguiu chegar. Os filhos o reconheceram pelas roupas que trajava.

Apesar de ter sido avisada, a polícia somente compareceu ao local, cinco dias após o corpo de Albertino ter sido encontrado. Transportaram-no em uma mala ao cemitério da cidade. A família não teve acesso ao corpo, nem lhe foi permitido fazer um enterro segundo a tradição religiosa ou civil da época.

Foi aberto inquérito sobre este fato, sob a responsabilidade do major Rômulo Pereira, delegado especial de Vitória de Santo Antão, noticiado por dois jornais de Pernambuco, entretanto, esses registros nunca foram encontrados nos órgãos competentes de Vitória nem da Secretaria de Segurança Pública do Recife. Os restos mortais de Albertino José nunca foram localizados no cemitério de Vitória.

Duas declarações feitas à CNV foram importantes para se resgatar esta biografia. A de Manoel Antônio de Lira, seu conhecido, testemunha do resgate do corpo de Albertino e a de Sebastião Pereira da Silva, genro de Albertino, informando sobre o seu desaparecimento, sobre as buscas que foram realizadas, sobre o descaso da polícia em resgatar o corpo, certidão de óbito, certidão de nascimento de seus filhos. Há também um abaixo-assinado por moradores de Vitória de Santo Antão atestando que ele foi um líder do movimento camponês que participou da ocupação da cidade, quando do golpe civil-militar de 1964 e que foi morto pela repressão por suas atividades políticas.

Os pesquisadores da CEMVDHC não encon-

traram no arquivo do DOPS o seu prontuário. Também não há nenhum registro de sua prisão e nos depoimentos de presos políticos daquela cidade, seu nome não é mencionado. No entanto, um aviso nº 01861 de 2 de dezembro de 1993, produzido pelos ministérios militares, está registrado um ‘nada consta’, o que significa que Albertino José foi investigado.

Paulo Cavalcanti, em seu livro *O Caso Eu Conoto Como O Caso Foi – Memórias Políticas* escreve que “Os comitês de anistia, as comissões de direitos humanos, as entidades de classe, por descaso ou desinformação, preocupam-se, hoje, em organizar listas de desaparecidos sem levar em consideração centenas de camponeses nordestinos que sumiram para sempre do rol dos vivos, não deixando rastros”. Isto pode ser aplicado à maioria dos casos. No de Albertino José, os rastros foram encontrados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Albertino José da Silva ou Farias ou Oliveira, não foi reconhecido como vítima da ditadura civil-militar no Brasil. O seu processo foi indeferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em duas ocasiões. É possível que a falta de clareza sobre o seu sobrenome tenha contribuído para tanto. Informa a Comissão Nacional da Verdade que consta na certidão de nascimento do seu filho e na sua certidão de óbito o nome Al-

bertino José de Farias. Entretanto, no documento da Perícia Tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco está grafado o nome de Albertino José da Silva.

No *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* seu nome aparece Albertino José de Oliveira

Recebeu homenagens: há ruas no Recife, em São Paulo e em Patos de Minas, com o seu nome.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, resultado das investigações, conclui-se que Albertino José é de fato Albertino José de Farias, pois seu pai tinha este sobrenome e também Albertino José da Silva, sobrenome de sua mãe. E que há ainda um Albertino José de Oliveira, que pela sua história pode ser a mesma pessoa. Que foi um trabalhador rural, sócio das Ligas Camponesas, morador do engenho Serra, palco de ocupação das terras, em 1963, por camponeses sem terras. Que participou da resistência ao golpe civil-militar e que sua morte aconteceu em circunstâncias de sistemáticas violações aos direitos humanos promovidas pela ditadura que se instalou no Brasil em 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações para a localização e identificação dos restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na morte e ocultação do cadáver e a retificação do atestado de óbito.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – ALBERTINO DA SILVA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): IML	Perícia Tanatoscópica - Albertino José da Silva	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Corpo encontrado nas matas do Engenho São José, em adiantado estado de putrefação, indicando como causa morte indeterminada. Laudo em nome de Albertino José da Silva, um dos nomes de Albertino José.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_93821_75	Informação 0061/03 / ARE/1975 – Maria Celeste Vidal.	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Recife	Documento em resposta ao Pedido de Busca nº 1340/19/AC/74, de 17 de dezembro, com informações sobre Maria Celeste Vidal. Contém: Informação nº 1256, do IV Exército - 2ª Seção para o SNI; Texto da Embaixada do Brasil em Bonn, com notícia sobre denúncia de Maria Celeste Vidal a um diplomata alemão; e Pedido de Busca nº 1340/19/AC/74.
Superior Tribunal Militar (STM): Ligas Camponesas (parte)	IPM -Ligas Camponesas	Justiça Militar	Relação das Ligas Camponesas existentes no Estado de Pernambuco.



09

José Inocêncio Barreto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/10/1940, Escada - PE.

FILIAÇÃO: Cosma Laurinda de Lima e Manoel Inocêncio Barreto.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada.

DATA E LOCAL DA MORTE: 5/10/1972, engenho Matapiruma de Baixo, município de Escada, zona da mata de Pernambuco.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Humberto Vieira.

BIOGRAFIA

José Inocêncio Barreto era filho de Manoel Inocêncio Barreto, um camponês, que entre muitas mudanças de trabalho se fixou no Engenho Matapiruma de Baixo, pertencente à Usina Barão de Suassuna, em Escada, PE. Seus irmãos Luís Inocêncio, João Inocêncio, Francisco Inocêncio e Mariano Inocêncio tornaram-se, assim como ele, trabalhadores de engenho, cortadores de cana. As dificuldades de frequentar uma escola levou José a não ter estudos. Apenas seu irmão Luís conseguiu estudar com mais regularidade em uma escola, montada por um filho de um morador do Sítio Olho d'Água. Por ter feito melhor aprendizado no grupo de estudantes o seu professor o convidou para participar de reuniões no Centro Social Urbano, na cidade de Ribeirão, e também passou a ter contatos com o diretor da escola, o Zé Pedro. Ao se tornar uma pessoa mais consciente da realidade em que vivia, o José Metódio Pereira, arrendatário do Engenho Matapiruma de Baixo, passou a chamá-lo de comunista.

Com dezenas de trabalhadores do Engenho Matapiruma de Baixo, onde morava e trabalhava, José reclamou seus direitos que não haviam sido respeitados pelo arrendatário do referido engenho, José Metódio Pereira: salário, 13%, férias, repouso semanal remunerado. Os trabalhadores, cerca de setenta, ganharam a questão trabalhista em todas as instâncias do processo. Seu irmão Luís, por ser o

mais alfabetizado, liderava o movimento e por esta razão era vigiado e odiado pelo arrendatário do engenho e pelas autoridades policiais.

Tudo denunciava a tragédia de Matapiruma. Até que na manhã de 5 de outubro de 1972, chegou o grupo de oito homens armados em três carros. Um dos carros estacionou na chamada Volta da Gamela. Outro ficou na curva do caminho que dava para a colheita. Eram trinta e sete trabalhadores cortando cana. Naquele dia, às oito horas da manhã, os canavieiros haviam recebido a informação de que iam receber todos os seus direitos: o patrão ia pagar tudo o que devia.

Perto das dez horas, Luiz terminou de cortar a cana e amarrou os vinte e cinco feixes. Estava saindo para uma audiência na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada. Viu quando chegaram os carros na estrada de cima. Um dos homens desceu e disse: chama aí José Inocêncio Barreto e João... depois acrescentou, não são três, Luís também¹³⁷.

Quando lhe alertaram para não atender ao chamado dos policiais, respondeu: “eu vou, quem não deve não teme”¹³⁸. Tinha 31 anos, quando foi assassinado, deixando viúva e 10 filhos. Na ocasião do conflito estavam mais de trinta trabalhadores cortando a cana do engenho, nos seus locais de trabalho.

DOS ACONTECIMENTOS COM BASE NOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NO PRONTUÁRIO Nº 1961-D¹³⁹

Em 1970, trabalhadores e moradores do Engenho Matapiruma de Baixo, no município de Escada, Pernambuco, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada haviam movido ação trabalhista contra seu arrendatário, José Metódio Pereira, na Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ). Desta ação trabalhista participaram setenta e um trabalhadores. Reivindicavam 13%, salários e férias não pagas desde o ano de 1969. Lideravam esta ação os irmãos Inocêncio Barreto: Luís, Francisco, José, João e Mariano. Após esta iniciativa, os trabalhadores passaram a receber ameaças de morte, principalmente depois que o arrendatário do engenho, José Metódio Maranhão, teve seus bens penhorados pela Justiça do Trabalho para pagar as dívidas trabalhistas. O que significa dizer que a safra de cana-de-açúcar já estava comprometida. Quando se tratou do pagamento aos trabalhadores constatou-se que já havia sido vendida.

Acossado, o arrendatário José Metódio Pereira denuncia ao delegado de Escada, o tenente da Polícia Militar, Bartolomeu Ferreira de Melo, os trabalhadores reclamantes do Engenho Matapiru-

ma como agitadores, subversivos e comunistas. Os trabalhadores, então, decidiram solicitar a intervenção de órgãos policiais, militares e da Delegacia Regional do Trabalho.

Entre 20 de abril de 1972 e 2 de maio do mesmo ano, os trabalhadores levaram o caso às várias autoridades: Secretaria de Segurança Pública, Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal, Delegacia do INPS. Nenhuma providência foi tomada.

Em 21 de março de 1972, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada, Euzébio Francisco de Oliveira, dirigiu-se ao secretário de Segurança Pública de Pernambuco, denunciando José Metódio Pereira pelo clima de apreensão e insegurança, no engenho; afirmou na correspondência que este senhor ameaça assassinar os trabalhadores exequentes, conforme declarações que fez perante o oficial da Justiça da Junta de Conciliação onde corre o processo. Diante desse quadro, o advogado do sindicato, Adalberto Guerra, solicitou ao delegado de polícia de Escada garantias para as vidas ameaçadas.

Em 4 de agosto de 1972 os trabalhadores, em nome de Luís Inocêncio Barreto, oficiaram o comandante do IV Exército para expor e solicitar providências contra o arrendatário do Engenho Matapiruma de Baixo, José Metódio Pereira, que não respeita a legislação trabalhista em relação aos direitos dos camponeses: salários, férias, 13º salário e ainda ameaça de morte os trabalhadores. As principais denúncias contra o arrendatário são as seguintes:

- após ter sido condenado pela Justiça do Trabalho, cujas reclamações em sua quase totalidade já passaram em julgado, devendo pagar aos 71 reclamantes os seus direitos, o arrendatário passou ao terreno do verdadeiro despotismo, proibindo que os reclamantes plantassem em seus sítios e também proibindo a criação de animais;
- mantinha um vigia no Engenho Matapiruma de Baixo que agride os trabalhadores tendo atirado em um deles sem que nenhuma penalidade lhe fosse imposta;
- suspendeu o trabalho de vários camponeses, os quais considerava seus inimigos e isto foi dito na frente de um representante da Polícia Federal;
- transacionou com a Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Pernambuco, através de contrato de financiamento, canas penhoradas para garantirem a penhora feita através de vários processos;
- em uma demonstração de total impunidade se apresentou à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada com vários elementos armados para protegê-lo ou ameaçar as autoridades. Diante dessas ameaças, o juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Escada requisitou garantias à polícia de Escada. O delegado enviou apenas um soldado por poucos dias, sem mais nenhuma explicação.

Os trabalhadores reclamantes, em nome de Luís Inocêncio Barreto, solicitaram que a Usina Barão de Suassuna afastasse o sr. José Metódio Pereira da administração do Engenho Matapiruma de Baixo. E, finalmente, pleitearam do comandante do IV Exército, medidas junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, devido à impossibilidade de solução para o caso, seja a propriedade dividida para entrega de suas terras aos trabalhadores, aos quais se proibiu que plantassem e criassem. Os trabalhadores concluíram o requerimento com agradecimentos e se colocando à disposição dessa unidade do Exército nacional para qualquer emergência, em defesa da pátria estremecida¹⁴⁰.

Em 7 de agosto, a 7ª RM do IV Exército difundiu as acusações que foram feitas pelos trabalhadores do Engenho Matapiruma de Baixo, Escada, às suas agências noticiadoras. E em 4 de setembro a 2ª Seção do IV Exército fez pedido de busca solicitando informações sobre a agitação chefiada por Luís “Carneiro”¹⁴¹, no Engenho Matapiruma de Baixo e nos demais das usinas Massauassu e Barão de Suassuna. Solicitou que lhe fosse informado sobre a veracidade dos fatos, as ligações de Luís “Carneiro” e que lhe seja enviada uma fotografia acompanhada da qualificação do Luís.

Um documento Confidencial¹⁴², encontrado no prontuário já citado, de 29 de agosto de 1972, assinado por Sylvio Ferreira da Silva, comandante do 14º RI, encaminhado ao comandante da 7ª Região Militar, responde ao pedido de busca daquela autoridade sobre a situação do Engenho Matapiruma de Baixo, informando que o sr. José Metódio Pereira é vítima de agitações subversivas orientadas pelo advogado do Sindicato Rural de Escada, Adalberto Guerra, pelo padre Carlos e pela família conhecida como “Carneiro”, constituída dos irmãos Luís, José, Francisco, João e Mariano Inocêncio Barreto. São os mais esclarecidos trabalhadores infiltrados no engenho e remanescentes de Francisco Julião; que o arrendatário procura pagar seus compromissos atrasados, mas que a questão trabalhista é para resolver uma pendência de pagamento do 13º salário desde 1963; que realmente proibiu a plantação e criação para evitar maiores despesas nas indenizações; que o vigia citado, trata-se de um ancião, sem porte físico, que não aterroriza ninguém; que o grupo chefiado por Luís Inocêncio é que vem tentando intimidar o sr. José Metódio Pereira. Todos trabalham armados com revólver 38; que há muitas questões trabalhistas que já estão sendo acordadas e resolvidas e que no engenho funciona uma escola com seis professoras, cento e cinco alunos e mais oitenta alunos do Mobral, que sofrem tentativas de sabotagem por parte do grupo de Luís Inocêncio.

Em 14 de setembro de 1972, chegaram ao Engenho Matapiruma de Baixo dois homens se dizendo militares do Exército: um tenente e um sargento. O tenente Albertino Francisco Bezerra ficou na casa-grande e o sargento Francisco, acompanhado do

motorista e do vigia, Severino Fernando da Silva, dirigiu-se ao campo a fim de interrogar os camponeses e desarmá-los. Um trabalhador, que ocultou sua arma, foi agredido pelo tenente Albertino Francisco Bezerra.

O advogado dos trabalhadores, Adalberto Guerra, foi ao IV Exército e narrou o ocorrido ao major Juarez, na presença do coronel Rogério. Os militares negaram ter enviado algum militar ao engenho. Segundo eles, nem o tenente, nem o sargento faziam parte do Exército.

Mas, o ofício do 14º RI, nº 99-S2, de 19 de setembro de 1972¹⁴³, assinado por Carlos de Amorim Rocha, comandante do 14º RI, confirma o levantamento que foi feito naquele engenho e da apreensão de armas, realizada por intermédio do oficial encarregado. Entre os elementos abordados e portadores de armas figuram o João Inocêncio e o Luís Inocêncio Barreto. Complementa as informações dizendo que ficou apurado que pelo menos dois dos elementos abordados esconderam suas armas ao perceberem a apreensão dos demais e ainda que é praxe todos portarem armas, as quais podem ser conduzidas até em sacos de farinha, quando se dirigem ao trabalho.

Na sequência dos acontecimentos, o juiz da Junta de Conciliação e Justiça de Escada pediu a prisão preventiva do sr. José Metódio Pereira e do vigia do engenho, Severino Fernando da Silva. Procurados, não foram encontrados.

Em 4 de outubro de 1972, o delegado de polícia de Escada, tenente Bartolomeu Ferreira de Melo, enviou ao DOPS/PE, para atender uma solicitação verbal desse órgão, informações sobre agitações subversivas em vários engenhos, Matapiruma de Baixo, Cachoeira Tapada e Usina Barão de Suassuna, entre outros.

Neste informe há descrição pormenorizada das atividades de Luís Inocêncio. Aos domingos vendia frutas na feira e nos fins de semana exercia atividade de barbeiro; fazia reuniões com seus companheiros, em sua residência à porta fechada ou na barbearia; que é associado ao Sindicato Rural de Escada, do qual foi delegado sindical, candidato a vice-presidente e que era eleitor inscrito na zona eleitoral de Escada.

O delegado de polícia de Escada juntou a este informe nomes de supostos subversivos atuantes como Aniceto Sebastião Pereira, do Engenho Massauassu, em Escada; Manoel Vieira de Moura, do Engenho Fresco; Antonio Sebastião Ferreira, do Engenho Tapada; e José Tertuliano, da Usina Barão de Suassuna; acusou trabalhadores de outros engenhos e juntou ao ofício uma fotografia de Luís Inocêncio Barreto. Em seguida, o referido delegado abriu inquérito policial para apurar essas denúncias conduzindo as acusações para serem julgadas no âmbito da Lei de Segurança Nacional.

À proporção que os trabalhadores ganhavam suas causas, na Justiça do Trabalho, o arrendatário

do engenho e os donos da Usina Barão de Suassuna os denunciavam como subversivos e comunistas. Portanto, deveriam ser julgados pela 7ª CJM.

Vinte e quatro horas depois, em 5 de outubro de 1972, apareceram no Engenho Matapiruma de Baixo três viaturas oficiais do Departamento de Ordem e Política Social (DOPS/PE) com oito policiais procurando pelos irmãos Inocêncio Barreto.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Em 12 de agosto de 1998, o professor e pesquisador do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco, Antonio Montenegro, entrevistou o sobrevivente da chacina, ocorrida no Engenho Matapiruma de Baixo perpetrada por policiais do DOPS, Luís Inocêncio Barreto que descreveu as circunstâncias da morte do seu irmão José Inocêncio Barreto, dos ferimentos à bala que atingiu o outro irmão João Inocêncio Barreto, o seu próprio ferimento e a perseguição que sofreu após esses acontecimentos. Aqui reproduzimos esta entrevista. Segundo o professor Antonio Montenegro, Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto foram alvo de abordagem policial que resultou em dois mortos e quatro feridos, quando se encontravam no corte da cana, no Engenho Matapiruma de Baixo, no município de Escada.

Em 1998, quando foi entrevistado, Luís Inocêncio reconstituiu o conflito, lembrando rixas entre seu irmão João Inocêncio e o vigia Severino Fernando da Silva¹⁴⁴. Recorda que ele e seus irmãos se encontravam no eito da cana, quando foram chamados para atender algumas pessoas desconhecidas. Afirma que aquela estranha convocação o deixou de sobreaviso, a ponto de aconselhar aos irmãos José e João a não irem. Mas, como eles decidiram se aproximar daquelas pessoas, ele os seguiu um pouco atrás, a certa distância:

Então eu vinha pra essa audiência, quando foi dez horas eu saí do canavial. Quando eu tava saindo, chegou esse pessoal e chamou na... na estrada em cima na estrada, que era linha velha, ali na estrada de ferro.

Chegou, saíram no eito da cana... e tava Manuel Batista, Domicio e Zé Batista, tinha saído no eito da cana, na linha. Manuel Batista foi que saiu primeiro, então ele disse: 'Chama aí José Inocêncio Barreto e João'. Aí os meninos chamaram.

Ele disse: 'Não, mas é três, é Luis também'.

Quando ele chama, que eu tava mais longe, numa distância de uns cinquenta metros, eu fui e disse a José: 'Não vá não, esses homens tão estranhos, não vá não... não vá não que isso aí tem coisa!'

E ele disse: 'É, quem não deve não teme'.

Aí eu disse: 'Não vá não José. Aí José não foi.'

Aí João disse: 'Mas eles não tão chamando, quem não deve, não teme, vamos!'

Aí José disse: 'É, se, se você vai, eu vou também, se morrer um, morre os dois!'

Eu disse: 'Assim não é os dois, é os três!'

Então, eu fui seguindo, mas eu saí mais atrás deles, numa distância de uns dez metros. Não teve dúvida, o vigia, quando ele...vinha saindo e João foi se apresentando, ele tinha uma queixa de João, o vigia, tinha uma queixa de João, porque a mulher de...do vigia, tinha sido namorada de João antes, com isso ele já vivia chocado!

E ele, só fez dizer: 'Venha você, venha, venha os três.' Mas já tava certo...pra gente ser pego, pra ele matar os três na mata do lastro e, lá, o sogro dos meus dois irmãos, tinha matado um bode e esse bode era pra comerem uma buchada, na hora que a gente fosse pego, que aí a gente ia denunciar...dizer coisa, a gente ia ser torturado, né? Dizer coisa que não era possível...que... [...] doutor Adalberto...ia ser...tachado como comunista, o professor...[...] o padre... não, era o professor, o padre não era o professor, o padre eu não conhecia, veio conhecer depois do, da casa. E...quando ele chegou, eles pensava que pegava a gente fácil, mas não pegou.

Quando eles chegaram, aí o vigia foi em cima de José, avançou em cima de José, avançou, José pulou de banda e ele foi e partiu em cima de João, quando ele foi em cima de João, nós sabendo que ele já era pistoleiro, quando ele foi em cima de João, foi logo com a mão no revólver, antes de ele puxar o revólver, aí José não teve dúvida, meteu-lhe a foice, pegou na mão dele, o revólver caiu.

O policial que vinha descendo atirou em José, vinha dois, eu vinha mais atrás, ele foi e atirou em José, José caiu, aí o outro atirou em João, meu irmão, quando atirou em João..., mas José se levantou ainda, se, se levantou... e foi a ele novamente, foi a ele, o vigia já tava no chão, o vigia tava caído, eu vinha chegando, mas não dava tempo eu pegar uma cana pra dizer eu vou pegar essa cana, aqui, não dava tempo, porque era um tiroteio.

O pessoal, tinha trinta e sete pessoas, correram tudo, teve gente que enfiou-se por debaixo das palhas da cana, dentro da levada. E ele...o...pessoal, e o...senhor de engenho esperando na mata lastro, com uma buchada do bode, que era pra comer, pra fazer tira-gosto e a gente ser torturado, que era pra dizer que a gente tinha envolvimento com comunista e com as pessoas comu-

nista. E nós não tinha.

Quer dizer que ele queria que a gente tivesse aquele...porque o Marco, Marco também...que era do, o Marco que era presidente do sindicato foi pego três vezes como que fosse comunista e Marco não era...Então com isso, ele...ficou ainda mais apavorado. Ficou, do deles, lá morreu meu irmão José, morreu, lá no conflito, o vigia, o meu irmão levou oito tiros, eu também saí baleado, pegou aqui, entrou aqui na minha mão, saiu entrou aqui, e deles ficou cinco cortados. Um ficou sem orelha, outro ficou sem a mão, outro ficou sem o dedo e esse pensando que ia só pegar, mas foi engano deles...Quando eles vier, vieram, se os outros...tivesse uma atitude, tinha tocado fogo logo no carro, no carro que eles não tinha pra onde correr também, mas eles pegaram o carro e saíram. Quando chegaram no rumo de Matapiruma com Campestre, num lugar chamado Aiu-ma tinha uma caixa d'água, que era da máquina, mas...ele...perdeu o controle, caiu com a rural dentro da cana, dentro de uma levada, ficou...e eles vieram pro hospital...em Escada, o pessoal não quiseram atender...fizeram um...checapezinho lá e eles foram...e era da Polícia Federal. Um dos pistoleiro, um deles era da Polícia Federal.

Então, foi quando eu peguei o conhecimento com padre Servat, através de Zé Pedro. Quando houve isso, quando foi, na sexta-feira, pela manhã...[...] eu cheguei à usina Massauassu, mas antes na quinta-feira, eu presenciei em cima do morro na curva, eles querendo tirar o carro e eu tentei embolar uma pedra de serra abaixo, que era pra jogar por cima do carro, eu já tava desmantelado, mas a mão não tive força. Eu saí...num, não peguei a estrada não...Num lugar chamado Aboeira de Seu Justino, na volta do cachorro, eu entrei na cana, vi um carro, eu entrei na cana, eu ouvi quando eles passaram conversando, dizendo assim:

'É, um morreu, o outro não escapa, talvez não escape, e o outro deve tá morto dentro das cana.' Era eu vinha passando, então eu não vou por aqui não, subi, passei na estrada da cana, descí, quando eu cheguei na cana, vi aquela zoada... era...dois guará, aí eu joguei uma pedra no bicho, eles correram, aí eu saí...passei na casa de minha irmã, na casa de José Marcionilo...peguei um plástico e eles me deram quinze mil réis, naquele tempo...cheguei na casa desse seu Justino...foi onde eu peguei o plástico, na casa de seu Amaro José, ele me deu quatorze mil réis...e disse: 'Vá embora que você ficar aqui, você vai ser morto!' Fui embora...saí na usina Massauassu...cinco horas da manhã...Tinha um menino chamado João, tava com o jipe, fazia arara, carregando gente de Escada, da usina para Escada... .

Após o conflito, o diretor da Fetape envia relatório com um anexo de vinte e um documentos entregues pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada, Eugênio Francisco, ao presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Contag, denunciando o ocorrido no Engenho Matapiruma de Baixo: o assassinato de José Inocêncio Barreto, a tentativa de assassinato dos seus irmãos João Inocêncio Barreto e Luís Inocêncio Barreto; e as prisões dos trabalhadores Amaro Alves da Silva, Manoel Neves da Silva, Francisco Inocêncio Barreto e Robertino Francisco; encaminha a relação nominal dos setenta e um trabalhadores, que requereram seus direitos à Justiça, mas que se encontram sem garantias para exercitarem seus direitos. Solicita providências.

A imprensa de Pernambuco nada noticiou.

Quatro dias depois do conflito, em 9 de outubro de 1972, o jornal *Estado de São Paulo* fez reportagem sobre o trágico acontecimento, com manchetes denunciadoras: “Mortes num Engenho em Pernambuco – Culpados Pelos Massacres”. História o caso, fala das ações trabalhistas ganhas pelos trabalhadores rurais e do desrespeito às decisões da Justiça do Trabalho. Estas informações, segundo o repórter, foram dadas pela única testemunha disposta a falar, um menino de onze anos – José Inocêncio Barreto Sobrinho – que assistiu seu pai receber oito tiros e seu tio morrer no tiroteio. Escreve que o medo tomou conta dos habitantes, que não sabem de nada, não viram nada, mesmo que no local onde se deu o conflito, estivessem mais de vinte trabalhadores cortando e cambitando cana. Os mortos foram o lavrador José Inocêncio Barreto de 31 anos, casado, pai de dez filhos, e um vigia, Severino Fernando da Silva, capanga do arrendatário. José Inocêncio foi sepultado no dia seguinte ao da sua morte, mas ninguém soube o que aconteceu com o corpo do vigia. Os feridos foram os investigadores Pedro Vieira e José (Miguel) Timóteo. O trabalhador ferido, João Inocêncio Barreto, 35 anos, viúvo é pai do José Inocêncio Barreto de 11 anos que testemunhou o fato. José Metódio Pereira não cumpriu as decisões da Justiça e está desaparecido. Com esta informação encerra o jornalista a reportagem.

No ofício nº 168¹⁴⁵, de 9 de novembro de 1972, do delegado de Segurança Social, Redivaldo Acioli, ao sr. auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, aquele delegado relata os fatos ocorridos no Engenho Matapiruma em 5 de outubro de 1972, informando que abriu inquérito policial para apurar os acontecimentos; defende os investigadores que, segundo ele, agiram em legítima defesa, pois foram agredidos pelos trabalhadores rurais “com selvageria”, tendo sido morto à foice o vigia do engenho, e feridos também à foice dois investigadores, Miguel Timóteo e Pedro Vieira da Silva. Em legítima defesa, segundo o delegado, os investigadores mataram José Inocêncio Barreto. Termina o ofício, solicitando

do a prisão preventiva de João Inocêncio Barreto e Luís Inocêncio Barreto e o enquadramento dos dois na Lei de Segurança Nacional, de 9 de setembro de 1969 do Código de Processo Penal Militar.

Em 7 de março de 1973, através de ofício dirigido ao delegado de Segurança Social, Redivaldo Oliveira Acioli, a Auditoria da 7ª CJM declinou da competência para julgar os fatos imputados aos indiciados Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto, em favor do juiz da Comarca de Escada, por se tratar de crimes de natureza prevista no Código Penal Brasileiro¹⁴⁶.

O professor Antonio Montenegro analisou este processo, encontrado nos arquivos do Tribunal Regional Trabalhista, 6ª Região, e outros documentos encontrados nos arquivos do DOPS, entre eles o Relatório¹⁴⁷ do delegado Redivaldo Oliveira Acioli, sem data, encaminhado ao auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar sobre o indiciamento de João Inocêncio Barreto, vulgo João Carneiro e Luís Inocêncio Barreto, vulgo Luís Carneiro, incursos no artigo 121 do Código Penal Brasileiro. Transcreve-se os comentários do professor sobre o relatório do delegado Redivaldo Oliveira Acioli

No entanto, é significativo destacar que o encaminhamento que vinha sendo dado ao caso será alvo de uma reviravolta, se for considerado o relatório final, escrito pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioli, como conclusão do Inquérito Policial. Este relatório foi enviado ao auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Todas as páginas recebem a rubrica do delegado e estão em papel timbrado da Secretaria de Segurança Pública – Pernambuco. Na primeira página, do lado direito, abaixo da referência à cidade do Recife – Pernambuco e como tema da matéria daquele relatório, se encontra o termo ‘indiciado’, seguido do nome de João Inocêncio Barreto, vulgo ‘João Carneiro’ e de Luis Inocêncio Barreto, vulgo ‘Luis Carneiro’. O delegado desfazendo seu parecer anterior – enviado ao auditor em 9 de novembro de 1972 – sobre a atuação dos referidos trabalhadores rurais, aponta estarem os mesmos incursos no art. 121 do Código Penal Brasileiro, e não mais na Lei de Segurança Nacional e no Código de Processo Penal Militar.

Justifica em seguida que, em relação às atividades subversivas registradas e comentadas em diversos documentos, estas não foram incluídas no presente inquérito, porque os ‘Órgãos de Segurança por motivos técnicos, não autorizaram a baixa do sigilo, isto é, de CONFIDENCIAL para OSTENSIVO (fls. 102, 104 e 106)’.

No entanto, afirma que a morte do trabalhador rural José Inocêncio Barreto, assim como os ferimentos no seu irmão, João Inocêncio Barreto, que passou à condição de indiciado, se deveu à

ação dos agentes policiais em legítima defesa, e que atuaram no cumprimento do dever legal, na função policial, que foram designados para prender dois indivíduos acusados de subversão no meio rural, Anselmo e Luis Inocêncio Barreto. Logo, não há justificativa legal para indiciamento dos agentes. O que é, ainda segundo o delegado, amplamente documentado nos relatos das provas testemunhais, que apontaram os trabalhadores rurais como os agressores. Para consubstanciar sua defesa dos agentes, o delegado inclui citações do penalista Nelson Hungria Hoffbauer.

Surpreende descobrir algumas imprecisões no relatório do delegado, sobretudo quando este, por meio das constantes citações do reconhecimento do jurista penal Nelson Hungria, apresenta-se como conhecedor do debate jurídico penal. Porém, não revela o mesmo rigor para revisar o relatório e perceber que a abordagem policial e o conflito que se sucedeu ocorreram no dia 5 de outubro de 1972, e não no dia 4 de outubro de 1922.

Ainda para ampliar sua argumentação jurídica em defesa dos agentes policiais, afirma que, mesmo que ‘não houvesse a excludente criminal de legítima defesa própria e de outrem’ estes ainda estariam resguardados legalmente em outro ‘excludente criminal – o estrito cumprimento do dever’.

Dessa maneira, após recorrer aos argumentos jurídicos de ‘caso de excludentes’ de ‘injuricidade penal’, assim como, no também excludente criminal ‘de legítima defesa própria e de outrem’ para resguardar qualquer acusação de ilícito penal que pudesse recair nos agentes policiais, o delegado passa a analisar o enquadramento legal que deverão ser alvo os irmãos sobreviventes ao conflito, Luis Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto.

As razões para esse deslocamento na análise jurídica do conflito são em seguida construídas operando com os diversos argumentos presentes nos documentos remetidos pelos trabalhadores rurais do Engenho Matapiruma àquelas autoridades policiais e militares. Nesse sentido, inicia o delegado sua justificativa para não mais incriminar os trabalhadores na Lei de Segurança Nacional, afirmando que se está diante de uma realidade social incontestável – apesar – do esforço inaudito do governo, no que tange à legislação social trabalhista, casos há, como o na espécie, onde o empregador procura os mais diversos artifícios para burlar a conquista do trabalhador, numa busca desesperada em confundir as suas justas reivindicações, com atividades subversivas, com o objetivo de fazer calar o ânimo da-

queles que batem às portas da Justiça Trabalhista.

E relaciona os inúmeros problemas criados por José Metódio, arrendatário do Engenho Matapiruma de Baixo, ao não cumprir com suas obrigações trabalhistas de ter ‘péssimo relacionamento’ com os trabalhadores, que teve sua prisão decretada pela Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, por se tornar depositário infiel.

Ademais, tanto é verdade que a conduta dos rurícolas estava conforme a ordem, que o seu opositor, o patrão José Metódio, teve contra si expedido um mandado de prisão por infringir as normas do Direito. Como admitir subversão da ordem, necessário é, como condição sine qua non, que o comportamento do agente seja ilegítimo, não tenha o amparo da lei, o que, no caso em espécie não existe – os rurícolas estavam com os ânimos exaltados, em virtude de não estarem participando dos direitos dos trabalhadores, conquista social alcançada, que tanto engrandece nosso país, cuja melhoria tem sido a preocupação dos governos revolucionários.

E conclui que o ilícito penal a ser examinado pela Justiça se relaciona à morte do vigia Severino Fernando da Silva e a tentativa de morte contra os agentes Miguel Timóteo e Pedro Vieira da Silva, cujos responsáveis foram João Inocêncio Barreto e Luis Inocêncio Barreto. Estes trabalhadores rurais devem ser indiciados por terem cometido o ilícito previsto no art. 121, do Código Penal Brasileiro. A responsabilidade pela morte do trabalhador rural José Inocêncio Barreto e os ferimentos à bala em João Inocêncio Barreto foram plenamente admitidos como resposta às agressões feitas pelos próprios trabalhadores, o que caracteriza a legítima defesa.

Recomenda, em seguida, a decretação da prisão preventiva de Luis Inocêncio Barreto. Este se encontrava foragido, como já foi registrado, protegido por um grupo de padres católicos. No que tange a José Metódio, afirma o delegado que não encontra nenhum ilícito penal em sua conduta, e o caracteriza apenas como uma figura atípica, embora moral e socialmente reprovável¹⁴⁸.

Continua o professor Montenegro ‘o arrendatário, que até então era réu no Processo Trabalhista Julgado e promulgado, será transformado em vítima pelas instâncias do poder policial e militar’¹⁴⁹.

Em 5 de outubro de 1972, foi nomeado novo delegado para presidir o inquérito e foi com base nessas informações que o delegado Redivaldo Acioli escreveu seu relatório. Este novo delegado, Edmundo Brito de Lima, tomou as declarações dos investigadores que foram ao Engenho Matapiruma de Baixo prender os três irmãos da família Inocên-

cio Barreto. Eles relataram que foram agredidos e que não tiveram tempo nem de usar a metralhadora que eles haviam levado para efetuar as prisões. Outras testemunhas que falaram no processo eram trabalhadores recém-chegados no engenho ou de outros lugares.

O delegado Redivaldo Acioli informa ainda que o inquérito está sendo instruído com base nas declarações prestadas por João Inocêncio Barreto, que teria confessado ser um dos autores do homicídio que vitimou o vigia Severino Fernando da Silva e nos depoimentos das testemunhas Antenor Francisco de Sousa, José Nelson do Nascimento e Manuel Francisco Barbosa.

Os crimes cometidos contra os três irmãos Inocêncio Barreto não são objeto de responsabilidade de nenhum dos investigadores, na ótica do delegado. Apenas agiram no cumprimento do dever, segundo o delegado.

Na fuga, Luís procurou o diretor da escola, José Pedro, e este conseguiu o apoio do padre José Servat que o levou a conhecer dom Helder Câmara, dom Lamartine e dom Fragoso. Daí se criou uma rede de solidariedade para salvar Luís e João. Advogados, professores, paróquias, conventos, bispos, padres e principalmente a Associação Católica Rural (ACR). O convento da Madalena, a paróquia do morro da Conceição, no Recife, e o convento de São Bento, em Olinda, ajudaram a esconder Luís Inocêncio da fúria policial-militar. Era transportado frequentemente de um endereço a outro para não ser encontrado. Esta rede de solidariedade também ajudou ao seu irmão João. O padre José Servat visitou-o no hospital e depois foi até à casa da família para dar notícias. João foi alvejado oito vezes, submeteu-se a várias cirurgias, inclusive a retirada do baço. Ficou no Hospital Pronto-Socorro do Recife de 5 de outubro a 6 de dezembro de 1972, quando foi ouvido pelo delegado responsável pelo processo. Depois foi transferido para a Casa de Detenção. Cinco trabalhadores, incluindo um dos irmãos Inocêncio Barreto, o Francisco, são presos, ouvidos, como testemunhas do processo e detidos por trinta dias, também na Casa de Detenção do Recife.

Na primeira audiência, presidida pelo juiz da cidade de Escada, José Antonio Macedo Malta, em 7 de maio de 1973, João Inocêncio Barreto relata a sua situação e faz um pedido de liberdade, dirigido ao Juiz, este autoriza a suspensão da prisão do requerente, baseado no seguinte argumento: se João Inocêncio Barreto estava preso a mando da Auditoria Militar e se o auditor militar, José Bolívar Régis, em 27 de fevereiro de 1973, declinou da competência para julgar o caso, desde que o crime ao qual João responde era de natureza do Código Penal Brasileiro e não sujeito à Lei de Segurança Nacional, a sua prisão era desnecessária. Foi expedido o alvará de soltura.

Em 8 de abril de 1973, João Inocêncio Barreto e

Luís Inocêncio Barreto foram denunciados perante o juiz de Escada por suposta infração, tipificada nos artigos 121 e 129 § 2º, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Após a denúncia, o promotor e o advogado se pronunciaram no processo.

O pronunciamento do advogado de defesa, Marcos A. Soares da Cunha, foi para que o juiz não acolhesse o parecer do promotor, e pedia a pronúncia dos acusados, pelas seguintes razões:

1. são réus neste processo, paupérrimos operários do campo, exercendo seu labor no Engenho Matapiruma de Baixo, cujo arrendatário é o sr. José Metódio Pereira;
2. o arrendatário não aceita o direito social, recorre à capangagem e aos sicários para intimidar os empregados. Não respeita os direitos trabalhistas. É arrogante. Procurem a Justiça, diz o arrendatário, e não cumpre o que esta determina quando demandada;
3. foragiu-se, depois que teve a prisão decretada, por ser depositário infiel de bens;
4. quis incriminar os trabalhadores como subversivos e foi desmentido pelo próprio delegado;
5. a auditoria militar declinou da competência de julgar os acusados, por eles não terem cometido crime contra a segurança nacional;
6. por causa de uma denúncia infundada contra os trabalhadores agrícolas, deu-se uma tragédia;
7. quem iniciou o conflito foi um vigia conhecido por sua violência, os agentes policiais podem ter secundado a violência do vigia;
8. no dia anterior ao conflito, as residências dos trabalhadores foram invadidas, por falsos agentes do IV Exército e os trabalhadores foram desarmados;
9. argumentou que os trabalhadores agiram em legítima defesa, pois estavam desarmados e traziam apenas os instrumentos de trabalho, foices e facas, enquanto o vigia estava armado com rifle, revólver e faca-peixeira;
10. os trabalhadores estavam cortando cana, quando o vigia os chamou para uma armadilha. Os investigadores desceram até o córrego para pegá-los;
11. reagiram com suas foices de trabalho em defesa da própria vida;
12. os réus agiram em legítima defesa própria ou putativa;
13. pede a absolvição liminar dos acusados;
14. urge a impronúncia dos acusados, ditada pelo sentimento de justiça.

O processo se arrastou por longos anos. Em 24 de outubro de 1985, nove anos depois que o promotor e o advogado de defesa apresentaram suas razões finais, o juiz de Escada, substituto do juiz José Antonio Macedo Malta, deu a sentença afir-

mando não acolher o argumento de legítima defesa dos investigados e que o crime, quanto à autoria, não foi negado; julgou procedente a denúncia para a pronúncia, “como de fato os tenho pronunciado”, os réus Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto, qualificados como incurso nos artigos 121 e 129 § 2º, inciso IV e o artigo 25, do Código Penal Brasileiro, acusados da morte de Severino Fernandes da Silva e José Inocêncio Barreto e lesões corporais de natureza grave em Miguel Timóteo, Pedro Vieira e João Inocêncio Barreto.

Os réus, segundo o juiz, estariam sujeitos ao julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Escada, a ser designada a data e que deixa de decretar a custódia preventiva dos acusados por serem réus primários. Não houve júri popular. Na data do julgamento os advogados de defesa não compareceram.

Em 10 de outubro de 1996, Luís e João tomaram conhecimento dos autos. Somente em 25 de outubro de 1996 os réus receberam a denúncia. Os advogados, Adalberto Guerra e Marcos Cunha entraram com pedido de extinção da punibilidade argumentando que o artigo 117, inciso II do Código Penal Brasileiro diz que a prescrição é interrompida pela pronúncia, porém quando esta foi recebida pelos acusados, já havia decorrido mais de vinte e três anos da denúncia e mais de vinte e quatro dos fatos acusatórios. Continuam os advogados argumentando: o artigo 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro, declara que quando a pena for superior a 12 anos, prescreve com 20 anos.

Em 9 de janeiro de 1997, o Ministério Público requereu o arquivamento do processo.

Os advogados Adalberto Guerra e Marcos Cunha defenderam os irmãos Inocêncio Barreto na Justiça sem exigir nenhum pagamento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Através do cardeal dom Eugênio Sales o processo foi levado até Brasília e após meses de angústia e de muita solidariedade Luís e seus companheiros foram declarados não comunistas e anistiados. A declaração do padre José Servat deixa uma pista de que para salvar os camponeses da acusação de serem subversivos e comunistas, a Igreja, através de dom Eugênio Sales, conseguiu alguma negociação com o governo Médici.

O *Boletim Arquidiocesano* da Arquidiocese de Olinda e Recife nº 223 de 17 de novembro de 1972 comenta a conferência de dom Helder na cidade de Roma, Itália, onde fez denúncias sobre a situação política do Brasil; aborda o caso do Engenho Matapiruma em todos os seus detalhes e noticia a reportagem do jornal *Estado de São Paulo*. Por documentação da Delegacia de Segurança Social, o boletim é alvo de censura. Inclusive há comentários no documento¹⁵⁰ que as informações veicu-

ladas pelo boletim devem ter sido fornecidas pelo advogado Adalberto Guerra, suspeito de ser o chefe da subversão no Engenho Matapiruma e orientador dos trabalhadores nas suas reivindicações trabalhistas.

Algumas paróquias em Pernambuco deram difusão ao caso, agregando a reportagem do *Jornal do Brasil* ao quadro mural da igreja de Camaragibe, cujo pároco era José de Ribamar Ericeira Junior, em 22 de janeiro de 1973.

O nome de José Inocêncio Barreto consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos. Além de seu nome consta a história dos seus irmãos vítimas da violência de direitos humanos.

No livro *Retrato da Repressão Política no Campo*, editado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2010, há relato desse caso, denunciando a violência sofrida por esses trabalhadores rurais. Também está relatado no livro *Dos Filhos Deste Solo*, do deputado Nilmário Miranda.

O livro do coronel Alberto Brilhante Ustra, *Rompendo o Silêncio*, cita o caso, confundindo informações e responsabilizando “terroristas” pelas mortes, no Engenho Matapiruma de Baixo, em Escada.

José Inocêncio Barreto foi reconhecido como morto político na Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

O corpo de José Inocêncio foi encaminhado pelo ofício nº 298/72 da delegacia de Escada à delegacia de plantão da SSP/PE em 5 de outubro de 1972. O delegado de plantão, Tercio Soares de Aquino, através do ofício nº 1402 de 6 de outubro de 1972, encaminhou ao diretor do Necrotério de Santo Amaro, um cadáver de identidade desconhecida, procedente da cidade de Escada solicitando as necessárias providências para que o resultado do exame médico fosse remetido à delegacia de Ordem Política e Social. Consta o carimbo do IML – Recife/PE.

Em seguida, por ofício nº 158 de 12 de outubro de 1972, do dr. delegado de Segurança Social, informa tratar-se de José Inocêncio Barreto e pede que o seu nome conste do laudo. Em 19 de outubro de 1972. Assina Gerusa Braga de Almeida – escritora *ad hoc*.

O laudo do exame tanatoscópico fora realizado às 11h do dia 6 de outubro de 1972. Cadáver do sexo masculino, apresentando 37 anos, medindo 1,67cm a 1,70cm, cor parda, vestindo calção verde. Houve morte ocasionada por hemorragia interna e externa decorrente de ferimentos transfixiantes da cabeça, tronco e membros por projéteis de arma de fogo. O óbito se deu em 5 de outubro de 1972. Assinam Antonio Victoriano da Costa e Wellington de Melo Cahú.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conheci-

da também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti¹⁵¹.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os documentos encontrados no prontuário funcional – Escada, Engenho Matapiruma de Baixo¹⁵², são muito significativos acerca do que os trabalhadores rurais enfrentaram não apenas durante a ditadura civil-militar, mas, ainda, no processo de abertura democrática.

Ao pronunciar os réus, o juiz da Comarca de Escada, substituto do juiz José Antonio Macedo Malta, deu a sentença, afirmando não acolher o argumento de legítima defesa dos investigados e que o crime, quanto à autoria, não foi negado; julgou procedente a denúncia para a pronúncia, “como de fato os tenho pronunciado, os réus Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto, qualificados como incurso nos artigos 121 e 129 § 2º, inciso IV e o artigo 25, do Código Penal Brasileiro, acusados da morte de Severino Fernandes da Silva e José Inocêncio Barreto e lesões corporais de natureza grave em Miguel Timóteo, Pedro Vieira e João Inocêncio Barreto.

No laudo do exame tanatoscópico do cadáver de José Inocêncio Barreto não há nenhuma descrição de ferimentos por arma branca e sim ferimentos transfixiantes por arma de fogo. Se os camponeses perderam seus revólveres na véspera do conflito como poderiam ser responsáveis por morte e ferimentos ocasionados por armas de fogo? O que o juiz quis incutir é que eram assassinos do próprio irmão e responsáveis pelos ferimentos nos seus

próprios corpos, já que o João recebeu oito tiros e Luís um tiro na mão.

O processo contra os irmãos Inocêncio Barreto somente veio a ser arquivado em 1997. Durante vinte e cinco anos os sobreviventes da família Inocêncio Barreto conviveram com toda esta tragédia: a orfandade dos dez filhos de José Inocêncio; a saída do Engenho Matapiruma de Baixo; a mudança de profissão deixando de ser trabalhadores rurais e passando a ganhar o sustento em outras atividades, como vigias; e a pior de todas as heranças desse passado foi a de terem sido transformados pelo juiz da comarca de Escada em assassinos do próprio irmão José e responsáveis pelos ferimentos do João. Teria João atirado oito vezes em si próprio? Teria Luís atirado oito vezes no seu próprio irmão João?

Foram tremendamente castigados por terem acreditado na Justiça do Trabalho e enfrentado relações de poder secularmente urdidas. Com o golpe militar, os proprietários de terras esperavam que as leis trabalhistas, estendidas ao campo, fossem anuladas; se não oficialmente, pelo menos de fato, através do medo e da repressão. Acusar um trabalhador de subversivo, comunista, incendiário, porque reclama seus direitos na Justiça do Trabalho, tornou-se comportamento comum entre os donos de terra. A Liga Camponesa, sociedade civil, já havia experimentado todo tipo de acusação e os sindicatos rurais, mesmo institucionalizados, também conheceram e enfrentaram na medida do possível as formas veladas da antiga escravidão.

Diante do exposto, recomendam os relatores da CEMVDHC que o processo seja encaminhado ao Ministério Público para possível revisão da sentença dos dois réus.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ INOCÊNCIO BARRETO

Identificação Da Fonte Documental	Título Do Documento	Órgão Produtor Do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29541	Prontuário - Engenho Matapiruma de Baixo 3 (1972-85 PE)	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Correspondências, certificado da Comarca de Escada, termo de autuação, convocatória do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Escada, ofícios, auto de penhora e depósito, declarações de Severino Mandú, de Marcos Barros, de Afrânio Santos, de Robson Barbosa, de João Justino de Oliveira, e de Maria da Silva e Manuel da Silva, informações, exame de corpo e delito, histórico do caso, pedido de busca, abaixo assinado referente a permanência de Delegado de Polícia, portaria, relatórios.
APEJE: DOPS-PE, nº 19720 Fundo 25700	Prontuário Individual - Luiz Inocêncio Barreto	DOPS – SSP-PE	Prontuário do irmão de José Inocêncio. Contém: Anotações, histórico, fotografia, ofício, registro geral, relatório sobre o indiciado.

Identificação Da Fonte Documental	Título Do Documento	Órgão Produtor Do Documento	Informações Relevantes
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica – José Inocêncio Pereira	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Corpo desconhecido encontrado na cidade de Escada. Documento aponta como causa morte “hemorragia interna e externa, decorrente de ferimentos transfixantes de cabeça, tronco e membros, por projéteis de arma de fogo”.



10

Adauto Freire da Cruz

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/02/1924;
Bananeiras – PB.

FILIAÇÃO: Olívia Freire da Cruz e
Manoel Freire da Rocha.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciante, comerciante.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro e Ligas Camponesas.

DATA E LOCAL DA MORTE: 13/05/1979, entre o Rio de Janeiro e a cidade de Petrópolis.

CODINOME: Antonio.

IDENTIDADE FALSA: Celestino Alves da Silva.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano e Humberto Vieira.

BIOGRAFIA¹⁵³

Adauto Freire da Cruz nasceu em 15 de fevereiro de 1924, na vila de Borborema, em Bananeiras, na Paraíba. Seu pai era um camponês assalariado agrícola, que morreu em 1929; sua mãe, também de origem camponesa, era funileira por profissão, mas foi também operária da fábrica têxtil de Rio Tinto, na Paraíba.

Adauto começou a trabalhar aos doze anos de idade numa indústria de artefatos de couro, depois se profissionalizou como pintor de paredes e operador de cinema. Nunca foi operário de grandes firmas. O seu início no mundo do trabalho se deu em Guarabira e em Campina Grande, ambas as cidades da Paraíba. Trabalhou também como autô-

no, fabricando cintos de couro.

Segundo o prontuário do DOPS¹⁵⁴ nº 12818, Adauto era branco, cabelos lisos pretos, barba raspada, bigode preto, olhos e sobrancelhas castanhos, media 1m e 58cm, sabia ler e escrever.

Seu primeiro casamento foi com Priscila de Oliveira Lima, nascida em Guarabira, PB; casou-se civilmente com comunhão de bens, em 18 de fevereiro de 1954. Nessa época já tinham quatro filhos legítimos: Edileusa (em 4/10/1945), José (em 19/02/1947), Olena (em 26/2/1949) e Heloísa (em 11/8/1950). Depois houve outro casamento com Terezinha Rodrigues de Araújo Freire, com quem veio morar no Recife. Na sua biografia aparecem mais duas companheiras, Josefa Maria da Conceição e Delzuite da Costa Silva.

Antes de entrar para o Partido Comunista Brasileiro, nunca havia participado de lutas políticas e nem pertencido a partidos da burguesia. Os primeiros contatos com a literatura marxista e com o PCB aconteceram em 1946; passou todo este ano até o final de 1947 como simpatizante quando foi recrutado; após dois meses foi estruturado em Campina Grande, passando a ter vida ativa e celular no partido. Ocupou vários cargos de direção: secretário sindical da célula de Rio Tinto/PB até chegar a ser membro do Comitê Estadual do PCB em João Pessoa. Em 1948, participou da greve dos trabalhadores da construção civil, em Campina Grande; em 1949, tomou parte na greve dos operários têxteis de Rio Tinto e, em 1952, esteve presente em outra greve que reivindicava o abono natalino. Atuou de forma decisiva contra a expansão do grupo integralista de Sá Barreto na luta dos camponeses de Sapé, em Campina Grande. Esteve preso duas vezes, na Paraíba; a primeira em 1948, pela sua presença na greve da construção civil e a segunda em 1951, quando distribuía panfletos na porta da fábrica.

Transferiu-se para o Recife em 1953, ano em que passou a atuar como membro do PCB, em Pernambuco, ocupando cargos de direção para trabalho político na zona da mata, no agreste e no sertão, chegando a ser membro do Comitê Estadual. Ficou responsável pela política do partido nas empresas da cidade de Moreno e na ferrovia; foi também dirigente da comissão de campo do Comitê Esta-

dual e Sindical. Nesse período, houve muita agitação no campo e muitas greves. Os proprietários de engenhos tinham medo de sua atuação política, e quando se referiam a esse tempo chamavam de era “adaulesca”. Participou da invasão do Engenho Serra em Vitória de Santo Antão, em 1962, no governo de Miguel Arraes.

Em seguida, ocupou o cargo de secretário do Comitê Zonal do Recife. Durante o IV Congresso do PCB, em 1954, a comissão do campo apresentou um informe sobre a situação dos camponeses na zona da mata e uma análise da crise que atravessava a agricultura de Pernambuco.

No documento, ‘Biografia’, que escreveu em junho de 1955, para o partido, encontrado provavelmente pela polícia entre seus papéis, em 1956, fez uma autocritica quanto à sua formação ideológica. Relata ter frequentado dois cursos de formação política oferecidos pelo partido, cada um com duração de doze dias. Sentia mais aptidão para o trabalho legal, para atividades relacionadas com as massas. Não sentia prazer em estudar, mas sabia dessa lacuna e dessa necessidade. Em muitas ocasiões utilizou práticas pouco recomendáveis como o sectarismo de esquerda ou oportunismo da direita pela sua vaidade e autossuficiência. Criticou o partido por lhe faltar clareza na condução da luta das massas e pela forma como encarou os problemas da imprensa do Partido. Segundo Aduino, “falta assistência da direção do Partido à direção da *Folha do Povo*; a direção do jornal é débil”¹⁵⁵.

Sua primeira prisão no Recife ocorreu em sua residência, na Campina do Barreto, nº 147, Fundão de Dentro, em 4 de maio de 1956¹⁵⁶. Na época exercia o cargo de 2º secretário do Comitê Regional de Pernambuco. Segundo a polícia, a causa da prisão está relacionada à sua atividade de agitador comunista; quem o conduziu à Secretaria de Segurança Pública foi o investigador da SSP/PE, nº 118. Nessa época tinha trinta e dois anos.

O PCB foi muito atingido com as prisões de 1956. Aduino faz um balanço das “quedas”¹⁵⁷ dos companheiros e do resultado para o partido desta ação anticomunista. Escreveu Aduino, em seu relatório, que provavelmente 73 companheiros do partido foram presos. A Comissão do Campo foi muito torturada com espancamentos mas não delatou ninguém e nem “abriu”¹⁵⁸ nenhuma informação; o tesoureiro do Comitê Zonal Regional foi também preso, apesar das torturas que sofreu, permaneceu firme; do Comitê Distrital de Olinda foram presos dois militantes, que denunciaram o que sabiam. Dois camponeses de Vitória de Santo Antão foram presos. Avaliando o comportamento dos companheiros do partido na prisão, Aduino concluiu o seguinte: dos 73 militantes presos, 27 ficaram firmes; 14 traíram e 44 tiveram posições duvidosas.

A polícia encontrou com Aduino, além de sua biografia, alguns bilhetes, pedaços de papel, endereços comprometedores do ponto de vista da orga-

nização do partido. Também no edifício Vieira da Cunha, sala 235, onde funcionava o escritório do partido, encontrou uma relação de endereços onde o PCB tinha atuação onde a repressão se fez presente: em Macau – Base do Sal, comitê zona oeste; Base Canto do Mangue, mesmo comitê; Base Logradouro, nº 1; Fábrica de Goiana; Base do Cordeiro; Base do Moinho; Empresa Paulista; Docas; Rede Ferroviária do Nordeste; Base Monteiro Lobato, Jaime Calado; Base Nicolau da Costa. Também caiu nas mãos da polícia toda a contabilidade da ‘empresa’ PCB, com livros de caixa com entrada e saída de ‘capital’, valores de aluguéis, ajudas de custo, viagens e outras despesas.

Essas prisões estão relacionadas com as informações obtidas pelo Serviço Secreto da Marinha, um policial civil chamado Francisco de Assis de Lima, conhecido como Chico Pinote¹⁵⁹; pelo Serviço Secreto da Aeronáutica, conhecido por Galhardo e pelo Serviço Secreto do Exército em posição secundária. Aduino Freire foi apresentado ao delegado auxiliar por ofício datado de 4/5/1956. Na ocasião dessa sua prisão, Aduino foi torturado por vários “tiras” entre eles Matuzalém e Galhardo e foi incurso no artigo 9º e 10º da Lei de 1802 de 5 de janeiro 1953.

No prontuário de Aduino Freire há extenso documento escrito em letra de fôrma, por um prisioneiro, que não quis se identificar. Esse anônimo afirmou que foi preso do dia 13 às 22 horas (não cita o mês nem o ano). Mas, pelas circunstâncias do depoimento, deve ter sido no mesmo período em que o PCB foi desmantelado. Não se trata de Aduino, pois este foi preso em 4 de maio de 1956, segundo seu prontuário. O que importa nessa informação são as condições da prisão, as torturas sofridas, os interrogatórios e os lugares de tortura. Casebre no meio do mato com dois xadrezes no seu interior, com distância de duas horas de automóvel da cidade do Recife e da indicação da delegacia da Torre como entreposto de interrogatório e de torturas.

A partir de 1961, Aduino Freire vai se ligar ao movimento das Ligas Camponesas através de um ex-militante do PCB, Clodomir Santos de Moraes, que nessa época é um dos dirigentes desse movimento. A convite do Partido Comunista Cubano, viajou a Cuba com treze líderes camponeses articulados com Francisco Julião e Clodomir Moraes. Anotações na delegacia auxiliar da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco dão conta que Aduino Freire viajou a Cuba para fazer curso de guerrilha, em 27 de julho de 1961, com o salvo-conduto nº 344399. Nessa ocasião era membro do diretório nacional das Ligas Camponesas.

Um pedido de busca da 2ª Seção do Estado-Maior do IV Exército informa sobre seu curso de guerrilha em Cuba e sobre outros militantes que viajaram com o mesmo objetivo e na mesma época. Seguem os nomes: Amaro Luís de Carvalho,

Clodomir Santos de Moraes, Joaquim Ferreira Filho, Ozias Ferreira, Pedro Mota, Rivadavia Rocha e Florentino Alcântara de Moraes. Quando voltou de Cuba dedicou-se à campanha política para a eleição de Elizabete Teixeira, líder camponesa na Paraíba. Nessa época se desligou do PCB e Aduino Freire mudou seu nome para Celestino Alves da Silva.

Em 28 de agosto de 1962, Aduino Freire, residente na avenida Visconde de Rio Branco, RJ, foi indiciado no inquérito nº 37/62, aberto pela Delegacia de Segurança Social, do Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara. Freire foi incurso no artigo 2º no IV, 7º e 9º da Lei 1802/53 e identificado em 21 de dezembro 1962, como militante das Ligas Camponesas do estado do Rio de Janeiro e profissional do jornal *A Liga*.

Em 5 de março de 1963, uma carta precatória extraída dos autos do inquérito policial nº 37/62 dirigida ao delegado do DOPS do Rio de Janeiro, Denizard Correia Pinheiro, comunica que nesta delegacia corre inquérito policial para apurar as atividades subversivas dos elementos componentes das Ligas Camponesas neste estado da Guanabara, bem como suas relações (as de Freire) com os demais acusados: Atualpa Alves, José Bartolomeu de Souza, Rivadavia Braz de Oliveira, Clodomir Santos de Moraes, entre outros.

Nas declarações que prestou nesse inquérito informou que trabalhava no jornal *A Liga*, de propriedade das Ligas Camponesas, que conhece o motorista da caminhonete onde foram detidos Clodomir Moraes, Regina Cavalcanti, Joaquim Ferreira Filho e outros; que era comunista, filiado ao PCB desde 1948 e que foi expulso quando fez a campanha de Elizabete Teixeira.

Com o golpe civil-militar de 1964, Aduino Freire da Cruz passou a viver na clandestinidade usando o codinome de Celestino Alves da Silva, inclusive na certidão de nascimento de seus filhos consta o nome de Celestino e não de Aduino. Por informações de sua última companheira Delzuite, no dia do golpe Aduino se encontrava no Recife e com Clodomir Moraes dirigiram-se ao palácio para solicitar armas a serem distribuídas com os camponeses. Mas essas ações ficaram fora das possibilidades das autoridades palacianas. Ainda nesse dia participou de reuniões e tentou comunicação com os tenentes Edvaldo Rodrigues, Agnelo dos Santos e João Bezerra de Araújo da Polícia Militar de Pernambuco.

Não havendo resistência armada ao golpe, Aduino voltou a Vitória de Santo Antão; com o presidente da Liga de Vitória, Benedito, Maria Celeste Vidal e Luís Serafim arregimentou camponeses no Engenho Águas Compridas com objetivo de criar condições para o enfrentamento. Houve prisões e ele Aduino escondeu-se no canal com mais de 20 camponeses até que pudessem sair com

segurança.

Diante da repressão que não lhe dava tréguas resolveu sair de Vitória de Santo Antão com sua companheira Delzuite para morar no sertão do Pajeú, onde trabalharam durante um ano na agricultura. De lá, a chamado de Clodomir Moraes, que se encontrava no Rio de Janeiro, se transferiram para o Rio. Com eles, estava Luís Serafim, antigo militante das Ligas Camponesas. Exilados no próprio país, foram morar em Magé, no estado do Rio e sobreviviam fabricando e vendendo artesanato. Viviam clandestinamente. A essa altura, o casal já tinha dois filhos. Para complementar a renda do casal Delzuite trabalhava como cozinheira e ele continuou fazendo política. Ligou-se ao Comitê de Anistia do Rio de Janeiro. Sua foto foi distribuída nos aeroportos, rodoviárias e estações ferroviárias. De vez em quando aparecia alguém perguntando, rondando, seguindo o casal. Com o cerco da repressão Clodomir se asilou no Chile.

Em 1965, o inquérito nº 37/62 chega à 1ª Auditoria da 1ª Região Militar. O auditor Teócritro Rodrigues acusa os que foram indiciados anteriormente, começando por Atualpa Alves, Aduino Freire da Cruz e outros.

No seu prontuário há vários pedidos de busca do IV Exército, distribuindo e solicitando informações dos militantes das Ligas Camponesas, já citados em parágrafos acima e que estavam indiciados no inquérito militar da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar.

Em 27 de junho de 1973, o delegado de Segurança Social, Redivaldo de Oliveira Acioly, atendendo ao pedido de busca da 2ª Seção do IV Exército faz uma observação no final do documento: “No dia 21 de agosto de 1973, Florentino Alcântara de Moraes declarou ter se tornado informante para a agência de informação (não diz qual) após ter ido a Cuba¹⁶⁰”.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Aduino Freire foi importante para as Ligas Camponesas. Após sua viagem a Cuba passou a ter responsabilidade no movimento guerrilheiro conduzido por Francisco Julião e Clodomir Moraes nos anos de 1962/63. O inquérito militar da 1ª RM investigava esses fatos. Portanto, era um militante procurado.

Aduino Freire da Cruz vivia clandestinamente em Teresópolis com sua mulher Delzuite e os dois filhos João Luiz e Mariana. Apesar de haver trocado de identidade para Celestino Alves da Silva, seu retrato foi estampado nos aeroportos, estações ferroviárias e rodoviárias. Seja como Aduino ou Celestino continuou fazendo política de resistência ao regime ditatorial.

Em 13 de maio de 1979, a família voltava da cidade do Rio de Janeiro, onde havia participado de manifestação de massas pró-anistia. Viajavam de ônibus para Magé com o roteiro via Niterói/Teresó-

polis, percurso mais longo para despistar a repressão. Delzuíte, sua mulher conta que o casal transportava material de propaganda: panfletos e cartazes, quando o ônibus, em que viajavam, foi parado por uma blitz. Os policiais entraram abruptamente no ônibus; aos gritos solicitavam documentos de identidade, mas Aداuto/Celestino não havia levado consigo nenhum que o identificasse. Não houve tempo de esconder o material de propaganda. Estavam sentados na quarta fila de cadeiras do ônibus. Delzuíte tentou abrir a bolsa para tirar a certidão de casamento, único documento hábil que tinha do "esposo clandestino" identificado como Celestino Alves da Silva. Enquanto Delzuíte tentava abrir a bolsa um policial armado a empurrou brutalmente tomando-lhe os panfletos. Aداuto observava tudo, mas reagiu ao vê-la sendo agredida pelos policiais. Golpearam-no com socos no estômago. O casal foi retirado do ônibus, à força. Nesse momento, Aداuto ficou roxo e asfíxiado até desfalecer com um infarto fulminante. Pouco depois, os policiais desapareceram, passou um automóvel que o levou à Casa de Saúde São José, onde o médico atestou a causa mortis: infarto fulminante do miocárdio. Na certidão de óbito consta que a causa da morte está relacionada com infarto do miocárdio. O local da morte de Aداuto foi na rua Judith Maurício de Paula, nº 40, em Teresópolis, RJ.

Delzuíte foi amparada pelo seu irmão, que cuidou do enterro de Aداuto e transportou-a com as crianças para um lugar seguro. Aداuto foi sepultado em 1979, em Teresópolis, estado do Rio de Janeiro.

Após seis meses do acontecimento, com a ajuda solidária de Francisco Julião, Delzuíte voltou para Pernambuco com seus dois filhos menores de idade.¹⁶¹

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Em 10 de dezembro de 1996 e 10 de abril de 1997, a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o requerimento apre-

sentado duas vezes pela família de Aداuto Freire da Cruz, por não ter ficado clara a relação de sua morte com a repressão. Porém, a família mais uma vez requereu a concessão de benefícios com base na Lei 10536, de 14 de agosto de 2002, e foi deferida em 15 de outubro de 2008.

Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Delzuíte da Costa e Silva solicitou ação indenizatória ao estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com base na Lei estadual nº 11773, de 23 de maio de 2000, em 31 de julho de 2007, foi indeferido em 15 de outubro de 2010; uma segunda solicitação obteve voto favorável da relatora conselheira Helena Carneiro Leão, através do relatório – Da Pertinência do Pedido e Tempestividade, em 18 de fevereiro de 2011.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Não resta dúvida que a morte de Aداuto Freire da Cruz foi causada por infarto do miocárdio, conforme atestou o médico que o atendeu na Casa de Saúde São José. Mas, também é certo que o brutal espancamento produziu este infarto fulminante. Portanto, ele é um dos reconhecidos como morto político do Brasil, vítima da ditadura civil-militar implantada em 1964.

Recomendações: diligenciar o Ministério Público para

- localizar os restos mortais de Aداuto, que foi enterrado no Cemitério de Teresópolis, em maio de 1979;

- modificar no atestado de óbito, o nome da vítima; onde consta o nome Celestino Alves da Silva substituir por Aداuto Freire da Cruz;

- modificar o nome do pai na certidão de nascimento dos filhos do casal João Luiz e Mariana para Aداuto Freire da Cruz.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – ADAUTO FREIRE

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 12818 Fundo 19220	Prontuário Individual Aداuto Freire da Cruz	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, documentos pessoais, certidões, recortes de jornais, declarações, ofícios, Congressos do Partido Comunista Brasileiro, biografias, documentos manuscritos e fotografias.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0001_0007 e BR_DFANBSB_AT0_0002_0001	Processo nº 0535/96, de Adauto Freire da Cruz.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos.	Requerido por Delzuite da Costa Silva, sua companheira, em 14/-5/1996, indeferido, em 10/12/1996. Com recurso também indeferido, em 10/04/1997. Novo recurso para concessão de benefícios da Lei 9140/95, em 10/09/2007, deferido em 17/06/2008.
Superior Tribunal Militar (STM): Inquérito nº 62/65	Acusados Atualpa Alves de Lima e outros.	Justiça Militar	Apresenta Adauto Freire como um dos réus do Inquérito 37/62.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 4609/07	Processo de Indenização – Vítima: Adauto Freira da Cruz	Governo do Estado de Pernambuco – Comissão Especial de Indenização a ex- presos políticos	Requerimento de indenização por parte de sua companheira Delzuite da Costa Silva. Concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 18/02/2011.

NOTAS - LIGAS CAMPONESAS

129 Antonio Pedro de Figueiredo, pernambucano, redator da Revista *O Progresso*, traduziu do francês para o português o Curso da História da Filosofia de Victor Cousin. Seus inimigos rancorosos o apelidaram o ‘cousin fusco’, associando sua cor parda ao fato de defender um tipo de socialismo também defendido por Victor Cousin.

130 LUZ FILHO, Fábio. **O Cooperativismo e os Latifúndios**. São Paulo: Editora Unitas, 1931.

131 MORAIS, Clodomir Santos de. **História das Ligas Camponesas do Brasil**. Brasília: IATTERMUND, 1997, p.12.

132 A ULTAB, apoiada pelo Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro, era uma organização do tipo clássico, de um certo modo já experimentada entre os anos de 1945 e 1947. Sua tática residia na acumulação de forças, através de um trabalho de apoio às reivindicações, principalmente dos assalariados agrícolas. Em 1962, a ULTAB tinha dez vezes mais o número de filiados, distribuídos por quase todo o Brasil, comparativamente às Ligas. Entretanto pela sua radicalidade, as Ligas, no Nordeste, tinham mais visibilidade. Também no Rio Grande do Sul, um movimento chamado MASTER, criou barreiras ao trabalho da ULTAB.

133 Celso Furtado, superintendente da SUDENE, em 1962, falou sobre a fome na reportagem “*Nordeste, as*

vítimas da imprevisão” ao repórter da revista *O Cruzeiro*, Mauritônio Meira, em 9 de dezembro de 1961. “*Se se tem em conta que três quartas partes do Nordeste passam fome todos os dias do ano, que esta miséria resulta de que o homem nordestino não tem oportunidade de utilizar sua capacidade de trabalho e que ao mesmo tempo. As melhores terras do Nordeste são subutilizadas e os capitais formados na região tendem a emigrar, resulta que o sistema econômico está socialmente condenado, devendo ser modificado em suas bases.*”

134 MORAIS, op. cit. p. 26.

135 Texto – para discussão do Grupo Movimentos Sociais no Campo, em abril de 1980, no Rio de Janeiro-Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura. CPDA/EIAP/FGV – **Lutas Camponesas e Sindicatos Rurais do Nordeste** (1957/64) – Manuel Correia de Andrade.

136 Ver sobre a atuação de “Biu do Álcool” – Severino Queiroz - no capítulo da Estrutura e Financiamento da Repressão em Pernambuco, neste relatório, volume II.

137 CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão Política no Campo – Brasil: 1962-1985** – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

138 Entrevista de Luís Inocêncio Barreto a Antonio Montenegro, professor do Departamento de História da UFPE, e a Carlos Gomes, em 12.8.1998, para o projeto

- guerreiros do Além-Mar, apoiado pelo CNPQ; citado no artigo Justiça do Trabalho e o Regime Militar. (1963-1974) – CNPq.
- 139 SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 140 SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 141 Carneiro é o apelido da família Inocêncio Barreto. Os irmãos Inocêncio Barreto eram conhecidos como se fossem da família Carneiro.
- 142 SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 143 SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 144 A grafia desse nome às vezes aparece Fernandes e outras vezes Fernando, nos documentos processuais.
- 145 SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 146 Idem.
- 147 Idem.
- 148 Artigo escrito como resultado de pesquisas desenvolvidas para realização do Projeto “Justiça do Trabalho e o Regime Militar (1963 – 1974)” com apoio de bolsa de Produtividade do CNPq.
- 149 Idem.
- 150 Informação nº 2424 B-E2 de 1º de dezembro de 1972. In: SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 151 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. Recife lugar de memória: guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, p. 88-92.
- 152 SSP/DOPS/APEJE. Engenho Matapiruma de Baixo – 1972/1985, Fundo 29541.
- 153 SSP/DOPS/APEJE, prontuário individual nº 12818, Fundo 19220. Biografia. Manuscrito encontrado no seu prontuário, nº 12818, escrita para o PCB, em junho de 1955; foi encontrada pelos policiais quando foi preso, em 1956, e colocada em seu prontuário.
- 154 SSP/DOPS/APEJE, prontuário individual nº 12818, Fundo 19220.
- 155 SSP/DOPS/APEJE, prontuário individual nº 12818, Fundo 19220.
- 156 Esta data consta no seu prontuário como o dia de sua prisão, mas há também a informação de que ele foi apresentado ao delegado auxiliar da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, por um ofício, na mesma data.
- 157 Quedas – linguagem usada pelos militantes do PCB para indicar prisões pela polícia política.
- 158 Esta terminologia era usada pelo partido e significa dizer que não abriu o bico, isto é, não denunciou ninguém, nem falou sobre a organização do partido.
- 159 O Francisco de Assis de Lima, vulgo Chico Pinote, foi um investigador de polícia, que se infiltrou no PCB, conheceu toda sua organização e grande parte dos dirigentes. De posse dessas informações os setores da repressão das três armas, juntamente com a polícia política do Estado de Pernambuco, sob a orientação de Álvaro da Costa Lima, investiram contra o Partido Comunista Brasileiro e tentaram dismantlar o partido em Pernambuco. As três armas Marinha, Aeronáutica e Exército ainda não tinham uma organização repressora como depois do golpe civil-militar vão estruturar, mas já conheciam a – Segunda Seção, – que cuidava da segurança nacional.
- 160 Informação nº 779. In: SSP/DOPS/APEJE, prontuário individual nº 12818 Fundo 19220.
- 161 Texto baseado nas declarações de Delzúite da Costa Silva no processo 4609/2007 referente ao pedido de indenização ao estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

COMANDO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL (COLINA)

O Comando de Libertação Nacional (Colina) surge em meados de 1967, com as cisões da ORM-POLOP nas regiões de Minas Gerais – MG¹⁶², São Paulo – SP; e Rio de Janeiro – RJ. No entanto, o grupo de imediato não adotou nenhum nome específico, pois o seu objetivo era participar de um processo maior de fusão de vários grupos e tendências. Assim nomeou-se apenas como “O.” (Organização) e na sequência: OPM- Organização Político Militar. Nessa época a organização mantinha um ativo setor de agitação e propaganda, um jornal *O Piquete* distribuído nas fábricas; e uma revista *América Latina* de conteúdo teórico com traduções de artigos de Régis Debray e Che Guevara, artigos sobre o movimento estudantil e conjuntura política.

Em 1968, essa organização participou ativamente das greves operárias de Contagem – MG, e

realizou ações de expropriação de fundos e de propaganda armada, quando das greves operárias. Foi nessa época que se nomearam Colina – Comando de Libertação Nacional.

Em 1969 a repressão praticamente dizimou o comando da organização que atuava em Minas Gerais, obrigando os seus quadros de direção a se retirarem daquele estado. Nesse mesmo ano, grupos de outras organizações vão aderir ao Colina, tais como: a dissidência do PCB do Rio Grande do Sul, a dissidência da dissidência (DDD) formada por militantes da DI – Dissidência Guanabara; o núcleo marxista-leninista da AP – Ação Popular, do Rio de Janeiro; além de militantes da Bahia, Pernambuco e Goiás. Em julho de 1969, fortalecida a organização Comando de Libertação Nacional – Colina – se integraria à VPR, formando à VAR – Palmares.

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DO COLINA

1969

João Lucas Alves
Severino Viana Colou



11

João Lucas Alves

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/11/1935, Canhotinho – PE.

FILIAÇÃO: Odília Pimenta Alves e José Lucas Alves.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar, 2º sargento da Aeronáutica.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Comando de Libertação Nacional – Colina.

DATA DE DESAPARECIMENTO: 6/3/1969, Belo Horizonte – MG.

CODINOME: Moacyr.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATOR: Humberto Vieira.

BIOGRAFIA

Pernambucano de Canhotinho, filho de José Lucas Alves e Odília Pimenta Alves, João Lucas Alves nasceu em 3 de novembro de 1935. Quando tinha 1 ano de idade, sua família mudou-se para Recife, onde passou a infância. No bairro da Encruzilhada, cursou o Grupo Escolar Maciel Pinheiro. Ao completar 11 anos entrou para o Ginásio Pernambucano e terminou o colegial no Ginásio Visconde de Mauá. Começou a trabalhar muito cedo, aos 13 anos, primeiramente com seu pai, na firma comercial da família, e posteriormente na empresa Philips do Brasil.

Quando recrutado pelo serviço militar obrigatório, fez concurso para a Escola de Especialistas da Aeronáutica em Guaratinguetá (SP), de onde saiu como 3º sargento. Serviu na Base Aérea de Ibura (Recife, PE), de 1957 a 1960, e em Natal (RN) e no Rio de Janeiro (RJ).

Em 1961, realizou um curso de especialização em voo nos Estados Unidos por meio do Ministério da Aeronáutica, tendo bom desempenho como

estudante. A experiência no exterior parece lhe ter aguçado o interesse pela realidade social e política do Brasil, o que o levou a ter participação ativa nos movimentos pelas reformas quando do seu regresso ao país. Foi destacada liderança na Rebelião dos Sargentos, em 1963, que defendia, entre outros pontos, o direito de voto aos praças. Na ocasião, o Superior Tribunal Federal (STF) negou essa reivindicação. A participação destacada de João Lucas no movimento influenciou as punições e perseguições que sofreu após o golpe militar: em 1964, foi preso na Base Aérea de Santa Cruz, onde permaneceu incomunicável, e expulso da Força Aérea Brasileira (FAB) pelo Ato Institucional nº 1.

Libertado por meio de decisão judicial do STF, retomou a militância política e ingressou no Comando de Libertação Nacional – Colina, organização clandestina contra a ditadura, da qual chegou a ser dirigente. Em consequência, foi preso pela segunda vez no Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1968, levado para o DOPS/RJ e, posteriormente, para a Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Com João Lucas foi capturado o ex-sargento da Força Expedicionária Brasileira (FEB) José Mendes de Sá Roriz, que viria a ser assassinado em 1973, segundo relato de seu irmão, José Lucas¹⁶³:

Aos interrogatórios sofridos, Moacyr nada respondeu de concreto, apenas dizia ter sido um conhecido seu que havia deixado aquele material em sua casa para que guardasse, atribuindo um nome fictício a essa pessoa. [...] Na verdade, eles sabiam de seu passado de liderança entre os sargentos, de sua prisão na Base Aérea de Santa Cruz durante um ano e de seu caráter firme e inamovível de não ceder às torturas e às pressões. Sua mãe visitou várias vezes e reconheceu nas celas contíguas à de Moacyr, dois cantores e compositores da MPB, Gilberto Gil e Caetano Veloso, que ali também se encontravam aprisionados.

Em 20 de novembro de 1968, decretou-se sua prisão preventiva por 30 dias e, em 18 de dezembro, prorrogada por mais 30 dias. Foi requerido o relaxamento de sua prisão em 20 de janeiro de 1969, ato reiterado em 29 de janeiro, mas ambos os pedidos não foram apreciados pela justiça.

No início de 1969, em 28 de fevereiro, após uma onda de prisões de membros do Colina em Minas Gerais, João Lucas foi transferido para Belo Horizonte (MG). Em 6 de março, sua morte foi registrada pelas autoridades policiais como suicídio por enforcamento, ocorrido na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. Sua mãe, Odília Pimenta Alves, o procurou em diversas delegacias da cidade, até descobrir, em 11 de março, no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), que o filho já havia morrido cinco dias antes.

Durante as torturas que sofreu nesse departamento policial, João Lucas teve vários ossos que-

brados, olhos vazados, além de queimaduras generalizadas. Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), desaparecido em 1974, estava preso na mesma época. Banido do país – após sua libertação e de mais 14 prisioneiros trocados pelo embaixador norte-americano, em setembro de 1969 –, denunciou o ocorrido a João Lucas ao desembarcar na Cidade do México, em 7 de setembro, em depoimento ao semanário italiano *L'Espresso*. Esta denúncia também foi registrada pela Anistia Internacional. Além disso,

[v]ários presos políticos, como Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzutti da Silva e Afonso Celso Lana Leite, denunciaram as torturas sofridas por João Lucas em depoimentos realizados em auditorias militares. Lana Leite forneceu ainda alguns nomes de responsáveis pelas torturas sofridas por João Lucas, como os dos torturadores Thacyr Menezes Sia e Ariovaldo, do DOPS. Além disso, os torturadores da Delegacia de Furtos e Roubos foram orientados pelo 'dr. Luiz Soares'¹⁶⁴.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Relatório preliminar elaborado por Cláudio Fonteles da Comissão Nacional da Verdade¹⁶⁵ reúne uma série de informações relevantes para que se esclareçam as circunstâncias da morte de João Lucas Alves. Localizou-se, por exemplo, o depoimento prestado pelo titular da Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, Antônio Nogueira Lara Rezende, em 24 de agosto de 1970, onde ele afirma:

[...] que os interrogatórios de presos eram feitos pelo Dr. Luiz Soares da Rocha, pessoalmente, e tendo a presença de outras autoridades, tais como Dr. Gilberto Pessoa, Dr. Maurílio Naback e outros componentes da Polícia; que até o escrivão designado por aquela autoridade para os trabalhos de interrogatório, era o sr. Pedro Ernesto, não pertencente à Delegacia de Furtos e Roubos; que o declarante se lembra de ter recebido ordem para levar ao xadrez daquela especializada um elemento que se encontrava preso no D.V.S e ali deixado à disposição do Dr. Luiz Soares da Rocha; que essa ordem partiu diretamente do Dr. Luiz Soares da Rocha; que se lembra mais ter isolado aquele preso por determinação superior.

Sobre a morte de João Lucas declara o delegado Antônio Lara Rezende:

Que apesar do tempo decorrido e não podendo precisar a data, um dia, pela manhã, foi chamado em sua casa o declarante, para tomar conhecimento de um fato ocorrido na delegacia; que em lá chegando, foi-lhe relatado pelo policial José Lisboa, de plantão, que um dos presos esta-

va morto em sua cela; que o declarante mandou que se abrisse a porta do xadrez e verificou, de fato, que um homem estava estirado no piso do xadrez, sem vida; que o preso estava com uma perna da calça amarrada ao pescoço.

Lara Rezende informa ao delegado Luiz Soares da Rocha do acontecido, o qual, por sua vez, achou por bem

se dirigir ao Dr. Gilberto Pessoa, chefe do S.N.I., em Minas Gerais, e relatar tudo; que esses fatos se deram na presença do declarante; que logo após a conversa com o Dr. Gilberto Pessoa, o Dr. Luiz Soares foi ao gabinete do Sr. secretário de Segurança, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves, para colocá-lo também a par; que no gabinete do Sr. Secretário de Segurança o declarante recebeu ordem de, tão logo feita a perícia no local, trasladar o corpo do infeliz preso para o Departamento de Medicina Legal onde seria feita a autópsia.

Finalmente, o delegado Antônio Lara Rezende declara “que ficou sabendo tratar-se do terrorista de nome João Lucas e [...] e que ficou sabendo, através desta Superintendência, que o preso se suicidara com a própria calça, causando-lhe asfixia mecânica; que maiores detalhes quanto à ocorrência, admite o declarante, poderão ser relatados pelo policial de plantão, José Lisboa”. Condizente com esta narrativa, a certidão de óbito, lavrada em 14 de abril de 1969, por requerimento do chefe do Departamento de Investigações de Belo Horizonte, consignou como *causa mortis*, asfixia mecânica, à luz de atestado firmado pelo dr. João Bosco Nacif da Silva, datando o evento de 6 de março.

O relatório preliminar de Cláudio Fonteles relata depoimento da mãe de João Lucas: ao saber que o filho fora recambiado para Minas Gerais, Odília deslocou-se para Belo Horizonte e iniciou uma peregrinação de busca, sendo enviada de um lado para o outro, entre a Divisão de Investigação Social e a Delegacia de Furtos e Roubos. Finalmente, encaminharam-na para o “Departamento de Investigações, onde deveria falar ao dr. Luiz Soares da Rocha, autoridade competente para autorizar a declarante a visitar o filho”. Não conseguindo encontrá-lo, “voltou para saber se poderia falar com seu filho, foi encaminhada por agentes da Delegacia Geral do Estado, que levou a declarante novamente à Delegacia de Furtos, onde ficou sabendo que seu filho tinha [se] suicidado”. Conclui esta parte inicial do relatório dizendo:

Resta indubitável que o delegado Luiz Soares da Rocha, responsável pelo traslado, interrogatório e a quem estava completamente entregue João Lucas Alves, friamente, ludibriou a mãe de João Lucas, posto que, morto João Lucas desde 6 de março, do dia 8 de março ao dia 11, alimentava a

via-crúcis da Sra. Odília Alves, esquivando-se no recebê-la, fazendo-a joguete das circunstâncias que engendrava.

Continua Fonteles: o laudo de local – cela onde morreu João Lucas Alves –, subscrito pelos peritos João Bosco Campos Magalhães Gomes e Geraldo Neves Fernandes, ao examinar as vestimentas de João Lucas, constata que elas apresentavam marcas de sangue espalhadas, sugerindo que o prisioneiro sofrera ferimentos antes do óbito. Nos termos da perícia:

uma camisa, em linho trabalhado, na cor azul-claro, com todos os seus botões intactos e tendo um bolso em sua parte superior esquerda. A peça examinada apresentava-se impregnada, em pontos diversos, de sangue. [...] O calção era de tecido de algodão na cor cinza claro, apresentando em pontos diversos manchas de coloração avermelhada.

O relatório ainda destaca divergência entre os depoimentos do policial plantonista José Lisboa, do delegado Lara Rezende e do delegado Luiz Soares da Rocha. José Lisboa narra como encontrou o corpo de João Lucas:

que tão logo abriu a porta de madeira do depoente notou que João Lucas Alves estava deitado no solo, tendo notado que em volta de seu pescoço existia um pano e suas mãos estavam crispadas.

Assim, observa o relator, “José Lisboa diz que em torno do pescoço da vítima ‘existia um pano’ – por certo se constatasse a presença de calça, diria calça, e não pano”. Ora, Lara Rezende havia dito “calça”.

E Fonteles ainda acrescenta:

O delegado Luiz Soares da Rocha, em seu depoimento, antes de apresentar a versão do ‘enforcamento na perna da calça’ asseverou que João Lucas ‘tentara em vão seccionar as veias do pulso com a lapiseira’, situação não constatada pela perícia, nem abonada pelos testemunhos de José Lisboa e de Lara Rezende.

Ao examinar a questão da responsabilidade do que ocorrera com João Lucas Alves, Fonteles faz ver o papel preponderante de Soares da Rocha em todo o episódio:

O delegado Luiz Soares da Rocha, na verdade, e com o beneplácito dos comandos do Exército na área – ID/4 e SNI – assumiu postura de absoluta liderança. Está em seu depoimento:

[...] ‘que da Delegacia de Furtos, o depoente dirigiu-se diretamente, em companhia do de-

legado Lara Rezende ao Gabinete do Chefe do SNI, na rua Espírito Santo, a quem relatou o que havia acontecido, pois julgou-se no dever de assim proceder, porque fora através daquele órgão que conseguira a remoção de João Lucas para esta capital; que colocou também a par dos acontecimentos o comandante da ID/4, com quem quase diariamente se avistava, para dar-lhe conhecimento da marcha das investigações, já que as mesmas interessavam de perto à Segurança Nacional.

O relatório preliminar também aponta contradições e mentiras no depoimento do delegado Luiz Soares da Rocha:

O delegado Luiz Soares da Rocha disse que mal se entrevistara com João Lucas porque cuidava de outros afazeres – situação mentirosa porque, como mesmo está na transcrição retro, o próprio Luiz Soares tinha muita pressa em ouvir João Lucas tanto que acionara a chefia do SNI para recambiá-lo a Belo Horizonte – e quanto ao suicídio:

‘que imediatamente o depoente dirigiu-se à Delegacia de Furtos e ali constatou a veracidade da informação, pois João Lucas após tentar em vão seccionar as veias do pulso com a lapiseira, havia se enforcado na perna de sua calça; que o cadáver estava próximo à grade tendo junto dele além da camisa, as lapiseiras, parte intacta do bloco, um monte de papéis repicados em que escrevera parte de sua vida, e duas ou três folhas intactas relatando o que fizera como sargento da Aeronáutica até determinado tempo.’

Portanto, o delegado Luiz Soares da Rocha, do preso João Lucas Alves, não obteve, mesmo sob tortura, qualquer informação, e aqui se desfaz, novamente, por totalmente mentirosa afirmação de Luiz Soares de que interesse não havia na morte de João Lucas porque, com ele vivo, chegar-se-ia mais depressa ao aniquilamento do grupo.

Mentirosa também é a conclusão do depoimento do mesmo delegado:

que o cadáver de João Lucas Alves permaneceu quase uma semana na geladeira do Departamento de Medicina Legal à espera de alguns elementos de sua família, e como ninguém aparecesse, foi sepultado no cemitério da Saudade; que, finalmente, para o depoente, parece que havia um pacto de morte entre os sargentos João Lucas e ‘Calu’, companheiros de assaltos, pois ambos puseram termo a vida, usando os mesmos métodos e em idênticas situações.

“Outra deslavada mentira”, afirma Fonteles:

A mãe de João Lucas Alves, Sra. Odília Alves,

no depoimento aqui transcrito, narrou seu périplo nos dias em que esteve em Belo Horizonte na busca desesperada pelo filho João Lucas, o que nos propiciou concluir, o que reiteramos, com ênfase:

‘Resta indubitável que o delegado Luiz Soares da Rocha, responsável pelo traslado, interrogatório, e a quem estava completamente entregue João Lucas Alves, friamente, ludibriou a mãe de João Lucas posto que morto João Lucas desde 6 de março, do dia 8 de março ao dia 11, alimentava a via-crúcis da Sra. Odília Alves, esquivando-se no recebê-la, fazendo-a joguete das circunstâncias que engendrava.’

E conclui seu relatório, com uma clara, detalhada e incisiva denúncia:

João Lucas Alves foi morto, mediante tortura, na cela especial da Delegacia de Furtos e Roubos por conduta direta do delegado Luiz Soares da Rocha, com o concurso omissivo do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, do major Gilberto Pessoa, chefe do SNI, em Minas Gerais, e do comandante da ID/4: general Gentil Marcondes Filho.

A Comissão Nacional da Verdade, durante procedimento investigatório, providenciou a elaboração de Exame Pericial Indireto que teve “como escopo verificar o diagnóstico diferencial, entre homicídio e suicídio, da morte de João Lucas Alves, ocorrida em 6 de março de 1969”¹⁶⁶. Para tal, três peritos submeteram a severo escrutínio o conjunto dos laudos – Laudo de Exame do Local de Morte Violenta¹⁶⁷, Laudo de Laboratório¹⁶⁸, Laudo de Exame Cadavérico¹⁶⁹ – produzidos pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais à época da ocorrência da morte de João Lucas Alves; assim como examinaram outras evidências, tais como o testemunho de médico legista consignatário do Laudo Necroscópico (que apura a causa da morte) de João Lucas. Foram identificadas várias inconsistências, aqui sumarizadas:

[...] O Laudo de Exame Cadavérico, LEC, apresenta como causa morte ‘asfixia mecânica’, omitindo, sem qualquer justificativa, o tipo de asfixia, no caso em estudo, se enforcamento ou estrangulamento.

[...] O LEC também não apresenta, como deveria, a descrição do sulco observado no pescoço da vítima, produzido pelo instrumento constritor. Neste caso, a simples análise desse sulco seria suficiente para estabelecer o tipo de asfixia.

Em casos de enforcamento ocorre a ascendência do sulco, pois o corpo, quando da projeção,

se desloca, por ação da força gravitacional, em direção ao solo, transferindo essa força ao instrumento constritor que, estando fixo, sem possibilidade de descolamento, fará com que a cabeça da vítima assuma uma posição oblíqua, posição na qual a alça que envolve o pescoço irá se acomodar, procedendo à constrição e, conseqüentemente, ao sulco, cuja profundidade dependerá do tipo de instrumento e do tempo de constrição.

Diferentemente, em casos de estrangulamento, independentemente de qual que seja o instrumento constritor, o sulco será horizontal em relação à posição ortostática do corpo, podendo ser contínuo ou não, dependendo da forma como o estrangulamento é realizado.

[...] Pelo estudo das Fotografias apresentadas no LEL [Laudo de Exame do Local de Morte Violenta], verifica-se a horizontalidade do sulco em relação à posição ortostática do corpo, indicando tratar-se, sem qualquer dúvida, de estrangulamento.

Quanto às lesões nos pés da vítima descritas no LEC (Escoriações vermelhas situadas nos 4 últimos pododátiles esquerdo. Ausência da unha do primeiro pododátilo esquerdo. Edema do pé direito. Contusão com equimose arroxeadada sobre a unha do primeiro pododátilo direito. Equimose arroxeadada na região glútea direita, face posterior da região escapular direita e flanco direito), considerando ser improvável suas produções num mesmo evento acidental e, ainda, ao fato de a vítima encontrar-se presa, sob a custódia do Estado, desde 8/11/1968, conforme FI. 12 do dossiê deste Laudo Pericial, portanto, cerca de quatro meses antes de vir a óbito, os signatários consideram que tais lesões decorreram de tortura.

Cabe aqui salientar que estas lesões podem caracterizar prática da tortura conhecida como 'falanga'. Essa tortura é assim definida no Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura da Secretaria Especial dos

Direitos Humanos da Presidência da República: [...] que se constitui em agressões repetidas nos pés ou nas mãos, geralmente por barras de ferro, cassetetes ou bastões, capaz de produzir sérios danos, entre os quais a necrose muscular e obstrução de vasos seguida de gangrena na parte distal dos dedos.

Embora o trabalho pericial tenha "como base, tão somente, elementos materiais, ou seja, elementos de natureza objetiva", os peritos apresentaram também "algumas informações de natureza subje-

tiva que corroboram a conclusão" geral do Laudo Pericial Indireto. Assim, chamam a atenção para o depoimento do médico legista Dejjezar Gonçalves Leite, primeiro signatário do Laudo de Exame Cadavérico, constante da documentação proveniente da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, onde ele afirma que a causa da morte de João Lucas Alves foi asfixia por estrangulamento.

Acrescentam ainda outro testemunho:

Em Audiência Pública realizada pela CNV, Comissão Nacional da Verdade, em 30/09/2014, na cidade de Belo Horizonte/MG, no auditório da OAB, com a participação do Perito Relator deste documento, o Médico Legista João Basco Nacif da Silva, segundo signatário do Laudo Necroscópico de João Lucas Alves, disse que as lesões verificadas na vítima, e descritas no referido laudo, foram decorrentes de tortura. Questionado, disse, ainda, que as escoriações no pulso da vítima podem ter sido decorrentes da utilização de algemas e que de tais escoriações não ocorreria extravasamento de sangue que justificasse as manchas nas vestes.

E o Laudo Pericial Indireto da Comissão Nacional da Verdade conclui:

Assim, em face do exposto e considerando o objetivo pericial proposto, os signatários concluem que:

1. o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio por estrangulamento, consumado em local e circunstâncias que não foram possíveis determinar;
2. o estrangulamento não foi realizado diretamente com as mãos do agressor, visto que não havia no pescoço qualquer evidência neste sentido, mas sim por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que, segundo o LEC, envolvia o pescoço da vítima quando da realização da necropsia; e
3. A vítima foi submetida à tortura, conforme evidenciado pelas lesões descritas, onde, possivelmente, houvera também a prática da 'falanga'.

João Lucas Alves foi morto, mediante tortura, na cela especial da Delegacia de Furtos e Roubos da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, por conduta direta do delegado Luiz Soares da Rocha, com o concurso omissivo do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, do major Gilberto Pessoa, chefe do SNI, em Minas Gerais, e do comandante do ID/4: general Gentil Marcondes Filho.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMD) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Lucas Alves, em decisão de 18 de março de 1996. Seu caso é relatado no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*¹⁷⁰, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Foi investigado pela Comissão da Verdade em Minas Gerais. E consta do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade¹⁷¹. Em sua homenagem, uma rua no bairro da Lagoa, Belo Horizonte, foi batizada com seu nome.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O corpo de João Lucas foi sepultado, a princípio, sem o conhecimento da família, depois loca-

lizado e, passados cinco anos, foi trasladado para ser sepultado no Cemitério de São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Lucas Alves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, restando desconstruída a versão de suicídio divulgada à época dos fatos. Ademais, evidencia-se a dinâmica de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias da morte.

Recomenda-se retificação da certidão de óbito de João Lucas Alves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

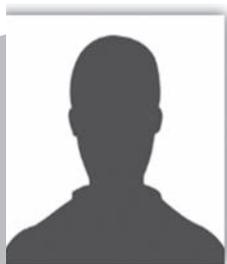
FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOÃO LUCAS ALVES

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18747 Fundo 24779 B	Ver Prontuário Individual – José Raimundo da Costa	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Contém um “Testemunho de 12 presos políticos torturados” e descrição de técnicas de tortura. Cita João Lucas Alves e Severino Colou.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 34.440	Prontuário – João Lucas Alves	Secretaria de Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Pedido de busca. Matérias de jornais: O Globo de 31.05.1969 e Última hora de 05.06.1969.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita João Lucas e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DF_AN_BSB_VAY_0063_d	Operação Mesopotâmia	Ministério do Exército – Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar	Operação especial a fim de capturar grupos de elementos subversivos em atividade nas regiões sudoeste do Maranhão e norte de Goiás. Cita João Lucas Alves e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DF_AN_BSB_AAJ_IPM_0076_d	Telegramas, aerogramas e correspondências diversas da CGIPM Aerograma sobre João Lucas Alves	Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar (CGIPM)	Pag 43 do doc – Radiograma através do ministério da Guerra, solicita remoção urgente dos presos João Lucas Alves e Roberto Monteiro para BH, a fim de serem ouvidos pelo encarregado do IPM.. Assina o encarregado do IPM e cmdte. Do CPOR/BH Cel. Medeiros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_RJ_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_0080_d001 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Relação de nomes sobre os quais a OEA pede informações	Ministério de Justiça (MJ) - DSI	-P. 5 – João Lucas Alves (ver na pág. 79 o caso relatado pelo MJ). -P. 6 – Severino Colou (idem pág.262)
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ACE_2555_80 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Infão 0049/SNI/ABH/69 Info nº 049/SNI/ABH/69 Info. Nº 299/SNI/ABH/68 Info 072/SNI/ABH/69	SNI - Agência Belo Horizonte	- Cita: João Lucas Alves (nº 36), na lista dos elementos citados no ACE 2555/80, Viana Colou (nº37) e JAS (nº54). P. 17 – item 2.3.7- ver obs. De Antônio Pereira Matos, sobre Viana Colou e João Lucas P. 26 – João Lucas Alves – relato da apresentação para interrogatório. Citação de Viana Colou mais outros como companheiros, denúncia de vários aparelhos, informe sobre a morte. Ex sargento, João Lucas Alves – refere-se a documentos. Anexos I e II, contendo cópias xerox de trechos manuscritos por João Lucas, com a observação: os anexos permanecem no arquivo de anexos da Arquivo de Belo Horizonte.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOÃO LUCAS ALVES

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, na CEMVDHC.	José Lucas Alves	João Lucas Alves.
Sessão pública, Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Recife-PE, 30 de outubro de 2014.	Modesto da Silveira Marta Teodósio	João Lucas Severino Colou Família Teodósio



12

Severino Viana Colou

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1930, Caruaru – PE.

FILIAÇÃO: Belarmina da Conceição e
Ulisses Viana Colou.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: policial militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Comando de Libertação
Nacional (Colina)

DATA E LOCAL DA MORTE: 24/05/1969, Rio de Janeiro
– GB.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATOR: Humberto Vieira.

BIOGRAFIA

Severino Viana Colou, nascido em 1930, era pernambucano de Caruaru. Policial militar no Rio de Janeiro, sargento, foi presidente da Associação de Cabos e Sargentos da PM do Estado da Guanabara. Quando deflagrado o golpe militar em abril de 1964, posicionou-se em defesa do governo constitucional do presidente João Goulart, razão pela qual foi indiciado e expulso da Polícia Militar, em 1º de julho de 1964.

Passou a viver na clandestinidade e com João Lucas Alves, também pernambucano e segundo-sargento da Aeronáutica, foi um dos fundadores, em abril de 1968, do Comando de Libertação Nacional (Colina). Documentos dos órgãos de segurança do regime militar acusam genericamente Severino e Lucas de participação em algumas ações armadas ocorridas em 1968, tanto em Belo Horizonte quanto no Rio de Janeiro. Seu nome também é aventado, naquela documentação, como integrante do comando que matou o major do Exército alemão Edward Von Westernhagen¹⁷². Foi preso e morreu nas dependências da 1ª Companhia da Polícia do Exército do Rio de Janeiro, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro – GB, aos 39 anos de idade, assassinado por agente do Estado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Severino Viana Colou morreu em 24 de maio de 1969. No Pedido de Busca, nº 0569, do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), consta que

Severino fora preso três dias antes de sua morte, em 21 de maio de 1969, em Magé (RJ), “acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar”¹⁷³.

De acordo com o IPM 1.478, realizado no quartel-general da 1ª Divisão de Infantaria, ele estava preso e foi encontrado morto por volta das 11h35 de 24 de maio de 1969, enforcado com a própria calça, presa em uma das barras da cela.

A versão de morte por suicídio é apresentada pelo depoimento do 3º sargento Luiz Paulo Silva de Carvalho. Como detentor das chaves da cela onde estava o preso, cabia a ele atender as necessidades de Viana Colou. Por volta das 11h30, com o primeiro-tenente Ailton Joaquim, se dirigiram à cela com o propósito de convencê-lo a suspender a sua greve de fome. Ailton ressaltou em depoimento que havia chamado por Severino e não obteve resposta. E só quando a cela foi aberta tiveram a real dimensão do que havia ocorrido: havia uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço da vítima que se encontrava assim pendurada, o que sustentava a versão de suicídio¹⁷⁴.

Assinaram o laudo pericial do local de morte os legistas Euler Moreira de Moraes e Erivaldo Lima dos Santos. No laudo consta que: “Em ambas as pernas, na altura da canela, apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco. Nas nádegas apresentava hematomas de forma irregular”¹⁷⁵, o que pode ser considerado indício de que foi submetido a torturas. Esse mesmo laudo, aprovado e assinado pelo tenente-coronel Alexandre Boaventura Bandeira de Mello em 24 de junho, aponta, porém, que “em ambas as pernas, na altura da canela, apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco”, e “nas nádegas apresentava hematomas de formato irregular”, sem explicar as causas dessas marcas¹⁷⁶.

Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzuti da Silva e Afonso Celso Lana Leite, presos políticos à época, denunciaram em auditorias militares as torturas a que Severino foi submetido durante a sua prisão na Vila Militar do Rio de Janeiro. No *Report on Allegations of Torture in Brazil* da *Amnesty International* consta o nome de Severino Viana Colou entre os 1.081 prisioneiros políticos torturados no Brasil, repertoriados por aquela organização¹⁷⁷. O seu caso também se encontra denunciado no livro *Oposição no Brasil, Hoje*¹⁷⁸, do senador pernambucano Marcos Freire.

O relatório da Comissão Nacional da Verdade constata incongruências entre os relatos oficiais, como: “A certidão de óbito registra a data da morte como 24 de junho de 1969, o que contrasta com outros documentos expedidos pelos órgãos da repressão, como o IPM, que registra a data da morte em 24 de maio de 1969 e a data de entrada no IML em 2 de junho do mesmo ano”. Este atestado de óbito¹⁷⁹ também informa que Severino Viana Colou foi enterrado como indigente no Cemitério

da Cacuaia, na Ilha do Governador (RJ), em 25 de julho de 1969, sepultura 11.252, quadra 26.

O núcleo pericial da Comissão Nacional da Verdade procedeu então a investigações que realmente identificaram “inconsistências no laudo pericial de local de morte, nas fotografias anexas a ele e no Auto de Autópsia da lavra do capitão-médico Arildo da Silva, do Serviço Médico-Legal do Hospital Central do Exército, de 24 de maio de 1969”¹⁸⁰. Diz o laudo¹⁸¹ elaborado pelos peritos¹⁸² da Comissão Nacional da Verdade:

Ao analisar o laudo de exames de local verificou-se a ausência da descrição de elementos. Ao analisar o laudo de exames de local verificou-se a ausência da descrição de elementos que fundamentassem concluir pelo suicídio. Medidas básicas como a estatura do cadáver, o comprimento da calça utilizada para a constrição e a distância entre os nós são informações fundamentais para a análise e o diagnóstico seguro do suicídio. [...]

[...] o sistema de constrição proposto jamais seria eficiente para manter a constrição no pescoço, na medida em que a perna da calça se desenrolaria do cadáver, quando esse cessasse o movimento de torção, retornando à posição de equilíbrio, mesmo que a vítima desfalecesse.

Tal sistema demonstra-se mais insólito na medida em que o perito descreve a fixação da outra perna da calça em uma das barras verticais da porta da cela, na altura de 1,50m. Considerando o registro fotográfico nº 03 do laudo, o pescoço da vítima estaria cerca de 0,30cm mais baixa desse ponto, ou seja, a 1,20m do piso, tornando mais absurda a hipótese de enforcamento da forma relatada, observando-se que a vítima tinha 1,73m de altura. Assinale-se, ainda que as fotografias demonstram que os nós que fixavam a calça ao pescoço eram fixos, não permitindo a ação progressiva da constrição por gravidade, o que é atípico para o enforcamento, em especial quando se trata de suspensão incompleta. Muito embora o laudo de local não tenha mencionado nenhuma característica do sulco produzido pelo sistema de constrição no pescoço do cadáver, tal como forma, extensão, profundidade, existência de escoriações e sinais vitais, foi possível verificar, por meio do clareamento da imagem, utilizando-se os software Photoshop, dois sulcos distintos: um apertado e horizontal, típico de estrangulamento, enquanto o outro, oblíquo e ascendente, possui o fundo claro, típico daqueles produzidos ‘*pos mortem*’. Pode-se também inferir com maior certeza pela impossibilidade da confecção do nó observado no pescoço pela própria vítima,

na medida em que é possível visualizar a intensidade e uniformidade da compressão exercida para confecção do nó (força realizada para apertá-lo), tanto na região anterior, quanto nas laterais do pescoço¹⁸³.

No que diz respeito às lesões no cadáver “descritas nos laudos de local e de necropsia”, concluem os especialistas reunidos pela Comissão Nacional da Verdade:

Os laudos de local e de necropsia descreveram uma série de lesões de natureza contundente: lesões contusas e escoriações de diversos formatos dispersos pela cabeça, tronco e membros, bem como um hematoma cuja intensidade provocou infusões hemorrágicas retroperitoneal [...] Tais lesões, em face de sua natureza, intensidade e dispersão são típicas daquelas decorrentes da prática de tortura. Esse indício ganha força probante principalmente quando verificado que os referidos ferimentos foram produzidos em ambiente de cárcere militar¹⁸⁴.

Acrescentam mais uma observação sobre “a atipicidade das vestes” do prisioneiro:

Em se considerando o dia a dia do cárcere, outra condição atípica observada no caso em tela consistiu no fato de que o prisioneiro estava de posse de uma calça no interior da cela, sendo de conhecimento geral que os presos ficavam nus. De se indagar também o porquê de haver somente uma calça, sem qualquer relato de outra peça de vestuário no ambiente¹⁸⁵.

Finalmente, nas suas investigações, o grupo de peritos ouviu em depoimento, em 25 de agosto de 2014, na sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, o senhor Euler Moreira Moraes signatário do laudo pericial de local de morte da Primeira Companhia de Polícia do Exército, que entre outras revelações, declarou:

- Fui verificar o que houve. Encontrei um cidadão amarrado, pendurado com tiras da calça amarrado;
- Chamei o fotógrafo e mandei retirar o corpo para que eu fizesse o exame. Olhei e vi que não havia suicídio. Não houve suicídio. Houve tudo menos suicídio;
- As pernas estavam já dobradas;
- Para trás. Então, no meu exame que eu falei para a autoridade que estava presente. O capitão. Não lembro o nome. Eu digo: ‘Capitão, eu não lembro o nome, aqui não houve suicídio.’ Ele disse: ‘Houve suicídio’;

- Então, houve suicídio. Eu disse: ‘Mas eu não vou colocar que houve suicídio.’ Ele disse: ‘Não. Você vai colocar, aqui é uma ordem.’ Eu digo: ‘Mas isso é minha responsabilidade. Não vou colocar.’ Ele disse: ‘Você tem que colocar isso que está aqui.’ Que é exatamente uma mecânica para a perícia impossível de acontecer. Quem é perito sabe disso. Quer dizer, um cidadão colocar uma perna de calça e fazer rodopios ele próprio até desfalecer. Dentro da ótica do perito criminal é impossível. Aí ele, ‘vai ter que assinar, tem que assinar porque estamos num regime de exceção e o descumprimento de uma ordem pode resultar em consequências muito drásticas contra você. Contra a família. Contra tudo’;

- Estava dando uma ordem. ‘Você tem de fazer...’ Certamente ele tinha escrito como seria. Então, ditado para mim o que teria de colocar. Pois bem. Cumpri. Fotografei. Fiz todas as fotografias de todos os ângulos. Entretanto, aquela situação me deixou muito constrangido. E o corpo do laudo. Isso também foi uma questão emblemática demais, infelizmente. Eu coloquei em outros elementos, lembro bem, que o exame do cadáver este perito constatou marcas possivelmente colocadas como instrumentos contundentes e várias outras marcas que indicavam, não disse tortura, mas várias equimoses;

- Então, fiz o laudo e entreguei ao competente. Esse laudo foi levado ao encarregado do inquérito que era um general de alto nível. Era o inquérito 709. O general, não lembro quem era. Veio de volta dizendo que eu teria que mudar esse contexto e eu disse que não ia mudar;

- Eu não vou mudar. E não mudei. Começaram contra mim as mais diversas perseguições¹⁸⁶.

E o Laudo Pericial indireto produzido em decorrência da morte de Severino Viana Colou, conclui:

1. não houve enforcamento e, por consequência, não houve suicídio;
2. o diagnóstico diferencial para o evento é de homicídio por estrangulamento, ou por outra causa porventura omitida pela análise médico-legal;

3. os peritos também não possuem elementos para afirmar em que local e em que circunstâncias se deu a morte;

4. a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, suspensa por meio de uma calça, estando uma das pernas dessa amarrada por meio de nó em uma das barras verticais da porta da cela em que a vítima foi encontrada, e a outra extremidade amarrada, também por meio de nó, ao seu pescoço.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Viana Colou, em decisão de 19 de dezembro de 2003. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça como anistiado político *post mortem*, em 7 de dezembro de 2010. Seu caso é apresentado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade¹⁸⁷, assim como no Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro¹⁸⁸.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As investigações realizadas concluem que Severino Viana Colou morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar que se implantou no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão de suicídio divulgada à época dos fatos. Ficou também evidenciado o empenho das autoridades envolvidas no caso em encobrir a verdade das circunstâncias da morte, além de ter patrocinado a ocultação de seus restos mortais, até esta data não entregue à família. Recomenda-se a retificação do registro de óbito de Severino Viana Colou, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação dos demais agentes envolvidos.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – SEVERINO COLOU

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, 18747 Fundo 24779 B	Prontuário Individual – José Raimundo da Costa	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Telegrama, Atestado de óbito, Exame cadavérico, informação da SSP, informação confidencial do II Exército de São Paulo, informe da 2ª Seção do IV Exército, ofício do Departamento de Ordem Social, ofício do DOPS de 23/11/71, registro de ocorrência do DOPS, descrição de técnicas de torturas, testemunho de doze presos políticos, fotografia pessoal, fotografia de uma mala contendo dentre outras coisas, livros e armas.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 34.259	Prontuário – Severino Viana Colom	Secretaria de Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Recorte de jornal sobre prisão de Severino Colou.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DF_AN_BSB_VAY_0063_d	Operação Mesopotâmia	Ministério do Exército – Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar	Operação especial a fim de capturar grupos de elementos subversivos em atividade nas regiões sudoeste do Maranhão e norte de Goiás. Páginas 15 e 16. cita Severino Viana Colou, João Lucas e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_ATO_0080_0003	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Pag. 6 – citação da ocasião da morte de RANUSIA. Pag. 11 e 12 cita cemitérios onde estariam enterrados em vala comum em Perus são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, RANUSIA Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini. Outros dois militantes foram sepultados em valas comuns no Rio de Janeiro: no cemitério de Cacuia: Severino Viana Colon e no de Santa Cruz, Roberto Cieto.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_RJ_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_0080_d001 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Relação de nomes sobre os quais a OEA pede informações	Ministério de Justiça (MJ) - DSI	-P. 5 – João Lucas Alves (ver na pág. 79 o caso relatado pelo MJ). -P. 6 – Severino Colou (idem pág.262)

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ACE_2555_80 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Infão 0049/SNI/ABH/69 Info nº 049/SNI/ABH/69 Info. Nº 299/SNI/ABH/68 Info 072/SNI/ABH/69	SNI - Agência Belo Horizonte	- Cita: João Lucas Alves (nº 36), na lista dos elementos citados no ACE 2555/80, Viana Colou (nº37) e JAS (nº54). P. 17 – item 2.3.7- ver obs. De Antônio Pereira Matos, sobre Viana Colou e João Lucas P. 26 – João Lucas Alves – relato da apresentação para interrogatório. Citação de Viana Colou mais outros como companheiros, denúncia de vários aparelhos, informe sobre a morte. Ex-sargento, João Lucas Alves – refere-se a documentos. Anexos I e II, contendo cópias xerox de trechos manuscritos por João Lucas, com a observação: os anexos permanecem no arquivo de anexos da Arquivo de Belo Horizonte.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DF_AN_BSB_AT0_0075_0002	Processo nº 16/02	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Gertrudes Maria Colou, irmã de Severino Viana Colou, ex-sargento da PM/GB, membro da COLINA, morto em 1969, entra com processo na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Político.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – SEVERINO COLOU

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Recife-PE, 30 de outubro de 2014.	Modesto da Silveira Marta Teodósio	João Lucas Severino Colou Família Teodósio
Depoimento de Militares e Servidores Públicos à CNV, Comissão Dom Helder Câmara e CEV Rio de Janeiro		

NOTAS - COLINA

162 O “Grupo de Minas Gerais – MG”, tinha à frente Ângelo Pezzutti, Juarez Guimarães de Brito, M^a do Carmo Brito, Carlos Alberto de Freitas e Jorge Batista F^o. No Rio de Janeiro/estado da Guanabara, teve a adesão de Carlos Franklim de Araújo Paixão.

163 Em uma pequena plaqueta sobre João Lucas, pleito afetivo e homenagem ao irmão assassinado: ALVES, José Lucas. **MOACYR**: Romance da Guerrilha. Recife: Livro Rápido, 2013, p. 98.

164 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 134.

165 Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/publicacoes/177-textos-de-claudio-fonteles>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

166 Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/laudos/laudo_indireto_joao_luca_alves.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2016.

- 167 Expedido pelo Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais.
- 168 Expedido pelo Serviço de Laboratório do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais.
- 169 Expedido pelo Departamento de Medicina Legal da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais.
- 170 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 133-134.
- 171 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 284-288.
- 172 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: Ficha descritiva de Severino Viana Colou. Disponível em: <<http://CEMDP.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/327>>. Acesso em: 18 nov. 2016. O major cursava a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Foi confundido com o capitão boliviano Gary Prado, um dos responsáveis pela morte de Che Guevara.
- 173 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 296.
- 174 Ibid. p. 297.
- 175 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 137.
- 176 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 297.
- 177 O *Report on Allegations of Torture in Brazil da Amnesty International* é o resultado de um levantamento feito pela Amnesty International entre abril e setembro de 1972. Ele teve três impressões: em 1972, 1974, 1976. Severino é o caso 162, na página 77 do Report, na sua terceira reimpressão.
- 178 FREIRE, Marcos. **Oposição no Brasil**, Hoje. Editora Paz e Terra, 1974.
- 179 Nº 11789, teve como declarante José Severino Teixeira.
- 180 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 297.
- 181 Comissão Nacional da Verdade. *Laudo Pericial indireto produzido em decorrência da morte de Severino Viana Colou*. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/laudos/analise_severino_colou.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2016.
- 182 Foram quatro, os signatários do laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Severino Viana Colou: Peritos Pedro Luiz Lemos Cunha, Mauro José Oliveira Yared, Roberto Meza Niella e Saul de Castro Martins.
- 183 Ibid., p. 8-9.
- 184 Ibid., p. 10.
- 185 Ibid., p. 11.
- 186 Ibid., p. 10-11.
- 187 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 297 – 300.
- 188 COMISSÃO DA VERDADE DO RIO. **Relatório Final.** 2015, p. 319. Disponível em: <<http://www.cev-rio.org.br/relatorios/final>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN)

Ação Libertadora Nacional, surge a partir da luta interna travada no Partido Comunista Brasileiro (PCB), quando das discussões das teses de preparação do VI Congresso do partido. Algumas teses eram consideradas básicas por parte dos militantes. Entre elas,

[...] a luta de libertação nacional, a estruturação de uma organização revolucionária nacional, patriótica, de caráter amplo e ampla autonomia tática, além do desencadeamento de ações revolucionárias como base para a afirmação da organização, e para a formação do Exército popular de libertação.

Uma série de textos escritos em 1965 e 1966 por Marighella revelam sua inquietação intelectual e o amadurecimento de suas ideias e reflexões¹⁸⁹.

Na agenda das reuniões preparatórias para o VI Congresso do PCB estava incluída a discussão de uma autocrítica do partido, diante da posição adotada ante o golpe militar de 1964.

Na primeira reunião do PCB em 1965 após o golpe é formado um grupo nominado de “Corrente Revolucionária”, que se opunha à posição capitaneada por Luís Carlos Prestes e Giocondo Dias quando do V Congresso da organização.

Em junho de 1967 Marighella viaja a Cuba para participar da reunião da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS), sem autorização do PCB. Na sequência é expulso do partido, por indisciplina. As bases de São Paulo indignadas reagem formando, no 2º semestre de 1967, o Agrupamento Comunista de São Paulo – AC-SP.

Em dezembro de 1967 ao regressar de Cuba, Marighella defronta-se com a notícia da sua expulsão

do partido e da intervenção do Comitê Central do PCB, no quadro partidário do Comitê Estadual de São Paulo. A resposta dos militantes, diante da intervenção, foi a ruptura com o partido e a formação do “Agrupamento Comunista de São Paulo”, com Rolando Frati, Raphael Martinelli, Adolfo Costa Pinto, Joaquim Câmara Ferreira e Oswaldo Lourenço¹⁹⁰.

Em fevereiro de 1968, o Agrupamento de São Paulo esboça um tipo de organização “moldado para as tarefas da luta armada e oposto à estrutura tradicional do partido comunista”.

No final de 1968, Marighella define os princípios norteadores da ALN, em substituição ao Agrupamento Comunista de São Paulo. Afirmando que: “o primeiríssimo princípio é o da ação. É a ação que faz a organização e a desenvolve. A ação significa violência, guerrilha. [...]”.

A estrutura funcional da ALN era formada por Grupos Táticos Armados (GTA), com autonomia de ação descentralizada. O primeiro GTA foi chefiado por Marco Antonio Braz de Carvalho (Marquito).

As ações de expropriação praticadas pela ALN, até novembro de 1968, não eram nominadas. Mais tarde, “Marighella escreverá que se tratava de ganhar tempo para acumular poder de fogo”. A ALN passa a ser conhecida principalmente pela sua ousadia das ações revolucionárias praticadas: expropriação do trem pagador em São Paulo e do carro pagador do IPEG, no Rio de Janeiro – 1967; a ocupação da Rádio Nacional em São Paulo, e o justicamento do major norte-americano Charles Chandler (com a VPR), em 1968; participação no sequestro do embaixador norte-americano (com o MR-8); justicamento do empresário Boilesen, da Supergasbrás, que coordenava o financiamento da OBAN em São Paulo, destruição de caminhões pertencentes ao Grupo Frias, por dar

cobertura aos atos da OBAN, e a tomada do sindicato dos têxteis, em São Paulo, em 1970-1971.

O cerco à ALN pelas forças da repressão, apesar das ações espetaculares, a organização não conseguiu fugir do cerco da repressão em novembro de 1969, numa investida da Operação Bandeirante (OBAN),

comandada pelo delegado Fleury, foi emboscado e assassinado na Alameda Casa Branca, em São Paulo, Carlos Marighella. Em 1970 foi também assassinado Joaquim Câmara Ferreira (Toledo), as quedas dos quadros da ALN se sucederam nos anos seguintes 1971, 1972, a sua destruição se consumaria em 1973.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A ALN

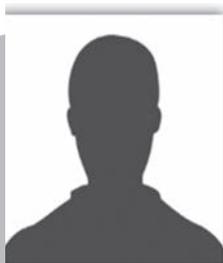
Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 1833 D Fundo 29019	Prontuário Funcional -Partido Comunista Brasileiro/Ação Popular Marxista-Leninista/ Ação Libertadora Nacional	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Informação nº0095/1975 sobre diversos partidos; Normas de segurança – Ala Prestes; recortes de jornais.
APEJE: DOPS – PE, nº 1840 D Fundo 29596	Prontuário Funcional - Relação de integrantes da VPR-ALN	DOPS – SSP-PE	Relação alfabética de codinomes dos integrantes da Vanguarda Popular Revolucionário (VPR) e da Ação Libertadora Nacional (ALN).
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_4198_69	Enc. 031/GARE/SNI	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Declarações prestadas por subversivos presos em Fortaleza – CE: José Sales de Oliveira “Marcos”, José Arruda Lopes “Arrudinha”, “Almeida”, “Camilo”, Geraldo Alves Formiga e Patrício Moreira, da Ala dissidente da ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_33948_71	Enc. 09/ASP/71 Enc. nº 40/SNI/ASP/71 (Atividades subversivas)	SNI – Agência São Paulo	Encaminha Relatório Periódico de Informações nº 12 do I Exército referente à dezembro de 1970: Fl.6 - dados sobre prisões de integrantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e atividades do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), ALN, Vanguarda Armada Revolucionária de Palmares (VAR-Palmares) e dados sobre estruturação da Ação Popular (AP). Atividades e reuniões da VPR e da ALN. Informes sobre o MRT, ALN, VAR Palmares e AP. Preso no dia 01 de janeiro de 1970 a funcionária da Fundação Estadual de Construções Escolares, Maria Sampaio Tavares, ligada a VPR e ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_48318_72_001 e AC_ACE_48318_72_002	Ministério da Marinha Doc nº 0472	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Encaminhamento da publicação “Ação subversiva no Brasil”. Sobre PCdoB - processo de fusão com a APML (p. 13); APML e ALN.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A ALN

Identificação Da Fonte Oral (Local E Data)	Depoente (S)	Assunto Em Pauta
Sessão pública, Auditório MEPE, Recife-PE, em 11 de abril de 2013.	Maria do Âmparo Almeida Araújo Ivan Seixas	Ação Libertadora Nacional Cemitério Perus

BIOGRAFIA DOS MILITANTES DA ALN

1970	1971	1972	1973
Antonio Bem Cardoso	José Milton Barbosa	João Mendes de Araújo	Luiz José da Cunha



13

Antonio Bem Cardoso

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/09/1938, Serrita - PE.

FILIAÇÃO: Otavina Bem Cardoso e

Antônio Figueira Cardoso.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Lulene Vieira Cardoso

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 1/07/1970, Jati - CE.

CODINOME: Padre.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano,
Nadja Brayner.

Antônio Bem era até meu primo, o pai dele era irmão do meu, sabe? Ele, desde 64, que ele também tava nessa militância e tava esperando a resistência ao golpe militar para ele se incorporar na luta. Porque não vem e a gente não tem conhecimento de fazer coisa além de esperar que os outros organizassem para a gente entrar como soldado, sabe? Ele... então, é o seguinte, depois de 67 é que a gente volta a discutir com ele. Olha, surgiu coisa nova, o Marighela vai partir para organizar um grande exército de libertação nacional, entendeu? É aí que ele se incorpora, quando ele se incorpora eu já estou aqui mais o Arnaldo Cardoso, que é da coordenação da ALN, que é quando a gente... nós tivemos fazendo um levantamento da Serra do Araripe, da Serra do Tauá, de todos os cantos [...]

Portanto, em 1967 ambos se encontravam integrados à recém-criada Ação Libertadora Nacional (ALN) e, sob a orientação de Arnaldo Cardoso Rocha, dirigente da ALN, morto em São Paulo em 1973, Bem Cardoso, com Calistrato e outros companheiros, participaram de treinamentos e reconhecimentos de regiões várias no interior do Ceará.

BIOGRAFIA

Pernambucano de Serrita, Antônio Bem Cardoso iniciou sua atividade política no Partido Comunista Brasileiro, a partir de 1963. Seu primo e companheiro de militância desde aquela época, José Calistrato Cardoso, prestou o seguinte depoimento a seu respeito em audiência pública realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 13 de dezembro de 2012:

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Bem Cardoso morreu executado por agentes da Polícia Federal, em 1º de junho de 1970, no município de Jati, Ceará, em sua residência. Lulene Vieira Cardoso, sua esposa, assim relatou o incidente:

Ao amanhecer Antônio abriu a porta do quintal para ir escovar os dentes, como era de costume e foi recebido à bala pelos policiais federais. A casa estava toda cercada de policiais disfarçados.

Eu levantei com os tiros e [vi] o corredor da casa cheio de sangue e perguntei: O que é isso Antônio. Ele respondeu: Atiraram em mim. Avistei ele no chão sangrando e se encontrava ainda com vida. Fiquei muito nervosa chorando, querendo colocar ele no meu colo e pedindo socorro. Os policiais disfarçados de macacões de trabalho começaram a metralhar a casa e invadiram gritando que ele se entregasse. Mandaram que eu soltasse ele e ao mesmo tempo rasgaram minha roupa e puseram armas sobre mim e mandaram que pegasse as crianças senão matariam todos. Ele não se encontrava com armas em punho no momento, pois sua arma estava no quarto em cima de uma mesinha. Os policiais gritaram: ‘Não encosta ninguém que é a Polícia Federal’. Reviraram a casa toda, rasgaram o colchão da cama atrás de dinheiro e não encontraram. Algumas horas depois me levaram para a cidade de Brejo Santo para depor [...]¹⁹¹

Os policiais procuravam o dinheiro retirado do cofre de Ademar de Barros em ação executada pela Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) em 18 de julho de 1969, cujo montante fora dividido com outras organizações para financiar a luta contra a ditadura.

Em seu depoimento, Calistrato trata do episódio:

E nisso daí, um companheiro do Ceará, deu uns dólares para a gente, no caso, da ALN. Entregou 80 mil dólares. E o que se sabe, o que eu soube depois é que Antonio Bem Cardoso, que tinha o nome de Padre, o nome dele é Padre, lá é conhecido como Padre, ele trocou uma nota de cem dólares, que foi a questão do liberalismo, a questão de não ter muito cuidado nas coisas. [...] Nisso daí, tem um sujeito, torturador, eu conheço bem ele, chamado João Lucena Leal, delegado da polícia de Fortaleza, toma conhecimento disso, cerca a casa dele e metralha ele.

A localização de Antônio pela polícia teria sido favorecida por essa troca da cédula de US\$ 100, operação pouco habitual naquele meio. O fato,

portanto, chegou ao conhecimento do delegado da Polícia Federal João Lucena Leal, lotado em Fortaleza, motivando-o a organizar a operação que terminou com a sua execução.

O atestado de óbito de Antônio Bem Cardoso, lavrado no Cartório de Brejo Santo (CE), traz mencionado como *causa mortis* apenas o adjetivo “violenta”¹⁹². Até o momento não foram encontrados inquérito policial, laudo ou perícia de local. As consultas nas delegacias de polícia de Jati e de Brejo Santo não tiveram resultado, conforme registra o processo da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Apenas duas fotos do corpo, cuja procedência não é informada, integram o caso.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu, em 17 de agosto de 2005, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Bem Cardoso. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O seu caso também faz parte do *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*¹⁹³.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os fatos narrados demonstram que Antônio Bem Cardoso foi executado por agentes do Estado brasileiro, sem resistência, em sua própria casa, na presença de sua esposa e filhas, em condições que ameaçavam a vida desses seus familiares, impondo-lhes, além disso, o choque de assistirem impotentes à morte violenta do companheiro e pai.

Recomenda-se a retificação do registro de óbito de Antônio Bem Cardoso, assim como a continuidade das investigações no estado do Ceará para a devida responsabilização dos agentes do estado envolvidos e para que se dê satisfação ao direito, à memória e à verdade de seus familiares e da sociedade.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – ANTÔNIO BEM CARDOSO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública realizada no Auditório do Centro Universitário Maurício de Nassau, no Recife, em 13 de dezembro de 2012.	Carlos Alberto Soares José Calistrato Cardoso Filho José Emilson Ribeiro	Repressão. O depoente José Calistrato disse ser primo de Antônio Bem Cardoso e discorreu sobre a militância do primo e testemunhou sobre as circunstâncias de sua morte. Indicou a autoria ao delegado João Lucena Leal.



14

José Milton Barbosa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/10/1939, Bonito – PE.

FILIAÇÃO: Maria das Dores Paula.

ATUAÇÃO ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar, estudante universitário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN).

DATA E LOCAL DA MORTE: 05/07/1969, São Paulo – SP.

CODINOME: Cláudio.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano,
Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Pernambucano de Bonito, José Milton Barbosa nasceu em 22 de outubro de 1939, filho de Maria das Dores Paula. Era sargento radiotelegrafista do Exército, formado pela Escola de Sargentos das Armas. Foi cassado logo após o golpe de 1964 e da deposição do presidente João Goulart. Trabalhou como funcionário da Superintendência Nacional do Abastecimento (Sunab), autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura, até fevereiro de 1969.

Em 1967, ingressou no curso de economia da antiga Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ. Estudou até o 3º ano de graduação, quando, no início de 1969, em virtude de suas atividades políticas, passou a viver na clandestinidade. Foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) antes de ingressar na ALN, da qual se tornou dirigente regional. Era acusado pelos órgãos de segurança de participar do sequestro do embaixador alemão no Brasil, Ehrenfried von Holleben, ocorrido em 11 de junho de 1970, quando 40 presos políticos foram banidos em troca do diplomata, e, também, de ter participado da execução do então presidente da Ultragás e diretor da FIESP, Albert Henning Boilesen, fundador e financiador da Oban, em 15 de abril de 1971.

José Milton foi morto em 5 de dezembro de 1971, em São Paulo. Foi condenado à prisão per-

pétua como revel pela 1ª Auditoria do Exército, em 14 de abril de 1972, quando já estava morto. Esta pena foi reduzida para 20 anos de reclusão em 30 de agosto de 1972. Foi condenado também pela 2ª Auditoria da Aeronáutica – 1ª CJM à pena de 12 anos de reclusão. Além disso, teve seus direitos políticos cassados por dez anos.

José Milton era companheiro da também militante Linda Tayah de Melo, presa em sua companhia. Naquele momento, Linda estava grávida de um filho que José Milton não chegou a conhecer. Batizado com o nome do pai, o filho permaneceu com o registro apenas em nome da mãe, pois ela temia represálias da repressão. Além disso, havia dificuldades práticas para o registro, já que o pai morreu antes mesmo do nascimento do filho.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão oficial de sua morte, divulgada à época dos fatos, registra que José Milton, ao tentar roubar um carro “Galaxie”, em companhia de Linda Tayah, foi abordado por policiais dos órgãos de segurança nacional. José Milton teria resistido à voz de prisão, quando se travou violento tiroteio culminando em sua morte¹⁹⁴.

No entanto, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos recebeu carta de Linda Tayah, na qual ela descreve os lugares onde esteve presa em São Paulo (presídios Tiradentes e Hipódromo) e Rio de Janeiro (Presídio São Judas Tadeu), de onde saiu em março de 1974 e relata como se deu a prisão e morte de seu companheiro em circunstâncias totalmente distintas:

[...] No dia 5 de dezembro de 1971, eu, José Milton e Gelson Reicher (este foi assassinado 45 dias depois, junto com Alex Xavier) estávamos no bairro do Sumaré, quando vimos uma blitz da Polícia Militar. Estacionamos o carro e fomos andando normalmente, não querendo chamar a atenção dos policiais. Entramos numa casa e não fomos atendidos à porta. Decidimos pular os muros dessa casa e das casas subsequentes. Saímos numa rua paralela e percebemos que já vinham chegando alguns policiais. Gelson escapa [...]

Na fuga, os dois pararam um Galaxie. Linda entrou no carro e José Milton estava tentando retirar o motorista, apontando-lhe uma arma, quando ela é baleada na cabeça e desmaiou.

Quando voltei a mim, [continua o seu depoimento] vi José Milton sentado ao volante desmaiado, não percebendo nele nenhum ferimento. Puseram-nos em duas peruas diferentes e nos levaram à Oban, para salas diferentes. Eu estava lúcida, embora em estado de choque. Faziam-me perguntas, mas minha voz não saía. Trouxeram

algumas pessoas para me reconhecer. Só após é que me levaram ao Hospital das Clínicas para ser operada. De volta à Oban (dias depois), soube que José Milton havia morrido [...] ¹⁹⁵.

Quando examinado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), foram descobertos indícios que permitem desqualificar a versão oficial. A relatora Suzana K. Lisbôa, destacou aspectos importantes da análise dos documentos: a diferença de cinco horas entre a morte e a entrada do corpo no Instituto Médico Legal (IML), o que reforça a declaração de Linda Tayah, atestando a passagem de José Milton pelo Destacamento de Operações de Informação (DOI) ¹⁹⁶.

Houve pedido de vistas de Paulo Gustavo Gonet Branco, conselheiro do CEMDP que se pronunciou:

[...] as fotografias emprestam significado relevante à demora ocorrida entre o momento da morte e o da entrega do corpo ao IML, certo de que a polícia, neste período, tinha o domínio da situação. As fotografias transmitem, de igual sorte, importância à indicação de nome equivocado do cadáver e subsequente enterro sob o mesmo nome incorreto.

Além disso, quando se compara o laudo necroscópico com as fotografias do corpo, observa-se que ele não faz referência alguma aos visíveis ferimentos apresentados em diversas partes do rosto. Chama a atenção nas fotografias o fato de José Milton estar vestindo casaco de lã e cachecol durante um mês de verão em São Paulo, o que sugere a intenção de encobrir marcas de tortura no corpo do militante. Não obstante, é possível visualizar os possíveis causadores dos ferimentos internos da cabeça: várias lesões e equimoses no nariz, canto do olho esquerdo, queixo e testa, não descritas no laudo. O laudo aponta quatro orifícios de entrada de projétil de arma de fogo, nenhum na cabeça, embora no exame interno observe edema e anemia do encéfalo. É possível, portanto, inferir que ele foi capturado com vida e torturado até a morte.

Em sua certidão de óbito, José Milton aparece com o nome Hélio José da Silva, sendo enterrado no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, com

essa identidade. A sua identificação com nome falso foi assinado pelos médicos-legistas Antônio Dácio Franco do Amaral e José Henrique da Fonseca. No arquivo do DOPS/SP, foi encontrada a requisição de exame necroscópico ao IML marcada com a letra T de “terrorista”, conforme tratamento dado pelos órgãos de segurança aos militantes da esquerda revolucionária. Trazia, em anexo, a ficha datiloscópica com a identificação de José Milton. Apesar disso, ele foi enterrado como indigente e com o nome de Hélio José da Silva, no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista, onde permanece até agora.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1997. É anistiado político *post mortem* 26 de setembro de 1979.

Seu caso consta do *Dossiê ditadura: mortos desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos ¹⁹⁷. Consta igualmente do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade ¹⁹⁸; assim como do Relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva ¹⁹⁹.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Milton Barbosa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Ademais, evidencia-se o empenho de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias da morte e ocultação de seus restos mortais, até esta data não entregues à família.

Recomenda-se retificação do registro de óbito de José Milton Barbosa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de restos mortais identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ MILTON BARBOSA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_115300_78_004 e AC_ACE_115300_78_006	Ficha de distribuição e processamento de documentos CIE, nº 1004	CISA/CENI/MAR/CIE	O documento se inicia em AC_ACE_115300_78_001 e segue até o AC_ACE_115300_78_008. O arquivo com final “004” aponta atualização de boletim informativo; e o com final “006” contém listagem das diversas auditorias da 2ª CJM.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_31675_70	Depoimento de Eduardo Leite (“Bacury”)	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_31679_70	Prisão de militantes da ALN de São Paulo	SNI	Cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_33596_71_001	Relatório período de informações	SNI – Agência Regional de São Paulo	Cita José Milton Barbosa, com qualificação e fotografia. Relata várias ações conjuntas de grupos armados
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_43978_72	Relatório período de informações	SNI – Agência Regional de São Paulo	Cita José Milton Barbosa (ações armadas).
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_2418_71	Informação nº 279	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Relata prisão de militantes do MR8 e VPR. Deixa clara a articulação institucional dos diversos órgãos e instituições com a repressão. Cita José Milton Barbosa e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_6377_82	Informação nº 331	I Exército – 2ª Seção	Informações do depoimento de Hélcio Pereira Fortes. Cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_7613_83	Informação nº 1058	I Exército – 2ª Seção	Relatório de Inquérito Policial – ALN. Cita José Milton Barbosa. Pedido de prisão preventiva de José Milton Barbosa, morto em 1971, e Dulce Pandolfi.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_2940_80	Ação terrorista subversiva	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS)	Cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_8309_81	José Milton Barbosa e Carlos Eugênio S. Coelho da Paz	SNI – Agência Central	Pedido de Busca nº 626, solicitando captura dos dois nominados.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_8853_81	Resumo de declarações	Ministério do Exército	Declarações prestadas ao DOI - II Exército e grade de presos. Cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_8888_81	Relatório de Inquérito	DOPS	Cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_015_0067	Localização e prisão de elementos subversivos	Ministério da Aeronáutica	Solicita localização e prisão dos José Milton Barbosa e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_079_0183	Depoimento de Eduardo Leite (“Bacuri”)	Ministério da Aeronáutica	Cita José Milton Barbosa.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_10443_82_001 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Inf. 202/750/ASP (Termos de declarações – DOI-CODI II EXE-entre 70 e 72)	SNI – Agência São Paulo	Depoimento de Ana Bursztyn: cita José Milton Barbosa.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_10443_82_010 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.			-P. 5- depoimento de Monir T. Saab: acusa José Milton Barbosa de ser um dos autores do justicamento de Boilesen. O mesmo se oferece para “colaborar mais eficientemente” e que “se interessar a esse DOI poderá fazer campana onde tem quase certeza de surpreender elementos da ALN”.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva: Processo de indenização nº 0264/96	Dossiê – José Milton Barbosa	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – Lei nº 9.140/95	Documento encaminhado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, por Linda Tayah Melo, sua companheira. Constam: certidão de nascimento e óbito; relatórios; fotografias; dentre outros. A relatora, Suzana Keniger Lisbôa, votou pelo deferimento em 19/11/1996.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Ficha de cadastro	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	José Milton Barbosa ou Alexandre Rodrigues de Miranda, codinome Claudio e Rui. Ex-sargento do Exército Brasileiro, desertor.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Requisição e exame necroscópico	Instituto de Medicina Legal (IML)	Requisição e exame necroscópico com nome falso de Hélio José da Silva e exame datiloscópico com nome verdadeiro José Milton Barbosa
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Certidão óbito José Milton Barbosa	Cartório de Registro Civil – 20º Sub-distrito – Jardim América-SP	Atestado de Óbito fraudulento, no qual consta o nome falso de Hélio José da Silva, que foi utilizado para enterrar o cadáver de José Milton Barbosa.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Documentos sobre Perseguição em Cadastros de órgãos Repressão	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) - Paraná	Documentos que comprovam perseguição política a José Milton Barbosa: ficha DOPS, registros, relatórios.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Foto José Milton Barbosa morto	Não indica procedência	Foto do corpo de José Milton Barbosa, que mostra diversas lesões no rosto, as quais não foram objeto do laudo pericial.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Fotos José Milton Barbosa	Não indica procedência	Retratos fotográficos de José Milton Barbosa.

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto Em Pauta
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 20/03/2014	Não indicados	Sobre o caso de José Milton Barbosa e outros.



15

João Mendes Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/07/1943, Bom Jardim – PE ou Rio de Janeiro, 29/04/1947 – RJ.
 ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor e eletricitista.
 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN).
 DATA E LOCAL DA MORTE: 24/01/1972, Recife – PE.
 Difere do atestado de óbito: 24/02/1972, Olinda-PE.
 CODINOME: Paulo.

RELATOR: Manoel Moraes.
 SUB-RELATORES: Henrique Mariano,
 Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

As informações sobre a vida de João Mendes são incertas e precárias. No dossiê preparado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encontra-se que ele era agricultor, natural de Bom Jardim (PE). Seria filho de Virgínia Rodrigues Amorim, nascido em 28 de julho de 1943. Em prontuários dos órgãos de segurança, anota-se “João Mendes de Araújo, filho de Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves de Araújo, nascido em 20 de abril de 1947, no Rio de Janeiro (RJ)”. Há também registro de “João Mendes de Araújo, natural da cidade do Rio de Janeiro, estado da Guanabara, filho de Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves Feitosa, nascido, dia 29 de abril de 1947”. No prontuário do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco²⁰⁰ afirma-se que era eletricitista.

Sabe-se, com certeza, que foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) no Rio de Janeiro, tendo sido, posteriormente, transferido pela orga-

nização para o Nordeste onde, segundo os órgãos de segurança, praticou diversos assaltos e ações. Mesmo depois de morto, foi condenado a 12 anos de prisão pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército em 28 de julho de 1973, e também condenado a quatro anos de prisão pelo Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica, em agosto de 1973²⁰¹.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, em 13 de dezembro de 2012, José Calistrato Cardoso Filho, também militante da ALN, preso durante o cerco e tiroteio que ocasionou a morte de João Mendes, descreveu detalhadamente o incidente.

Eu fui preso no dia 24 de janeiro de 1972. Me despedi de Arnaldo Cardoso da Rocha²⁰², aqui na Ponte Duarte Coelho. Ele viajou para Havana e eu fiquei no Recife. E é nesse 24 de janeiro de 72 que morre João Mendes de Araújo que estava comigo. É um companheiro que era do interior de Pernambuco e foi mandado do Rio de Janeiro para se incorporar ao grupo da ALN daqui, entendeu? Então houve um tiroteio, a gente estava cercado, a gente estava com um pessoal que seria mandado daqui para Fortaleza, entendeu? Combinei com Arnaldo, antes dele sair, que tinha que sair do país para voltar logo que a gente ia tirar os companheiros que estavam muito queimados. O João Mendes de Araújo estava no nosso aparelho, no meu aparelho, estava baleado, estava se tratando lá e quando se deu o cerco assim, aproximadamente uma hora da tarde, aí houve um tiroteio...

O aparelho era um apartamento em Olinda, na rua José Augusto Moreira, 740, apartamento 5, no bairro de Casa Caiada. Segundo Calistrato, era um “aparelho de recuo”, ou seja, um lugar para receber feridos e militantes em trânsito. Na ocasião, ainda segundo Calistrato, estavam presentes: Maria de Lurdes da Silva, Marluce Gomes da Silva (militantes de partida para o Ceará), o depoente e João Mendes de Araújo que se refugiara ali tendo escapado de um tiroteio ocorrido há três dias, em 21 de janeiro de 1972, do qual saíra ferido na coxa.

No relato do delegado Redivaldo Oliveira Acioly²⁰³ sobre o “estouro do aparelho de Casa Caiada”, pode também ser encontrada notícia sobre este tiroteio anterior, no qual ele confirma o ferimento de João.

[...]eu vi, eu pedi a João Mendes: ‘Fique na porta de trás’, era num edifício, mas a gente tinha um aparelho no térreo. Eu digo: ‘Fique na porta de trás, que eu vou ficar aqui na frente’. Fiquei na frente trocando tiro mesmo. Eles atiravam, a gente atirava. Vi o Luiz Miranda nesse cerco porque eu conhecia ele de vista; na época a gente sempre fazia um esforço para conhecer essas figuras. Era figura possível de ser justificada pelo trabalho que eles faziam. E eu vi, já com uns dez minutos depois, tinham duas moças que iam viajar para Fortaleza, eu pedi para que elas saíssem por trás, e que o João Mendes desse cobertura na saída delas. Porque na realidade eu via muitos policiais, mas eles não... eles estavam de longe. Eles viram que a gente estava disposto a resistir, a gente não ia se entregar fácil. Acontece que eu também vi quando o João Mendes foi metralhado... Eu não sei se ele foi metralhado, se foi de metralhadora ou foi de fuzil, aqui é... correu sangue. Ele virou para mim e eu vi que ele estava desfalecendo, estava branco coisa e tal. Daí surgiu uma história de que ele pulou e foi para dentro do mar. Eu acho que ele saiu, que ele deve ter saído. Mas eu fui para frente da casa onde eu resistia. Acontece que quando João Mendes deixou de atirar, eu vi que eu tinha que sair. E saí, saí atirando e entrei num carro e se o carro tivesse pegado, eu tinha ido embora. E era um cerco e depois eu vim saber que era muito grande. Quando eu estava no DOI-CODI, pelo que se falava lá, era um cerco extraordinário. Vi também que estava baleado, estava com um tiro na mão, nos braços, ainda tem as marcas aqui, estava com um tiro na cabeça e, ao todo, eu já estava com cinco tiros no corpo. Isso eu soube lá... eu não sabia, não senti dor, não. Acontece que o carro não pegou e eu não ia morrer dentro do carro. Pulei fora e comecei a resistir no meio da areia, era um areal. O cara acertou um tiro no meu braço e até a pistola caiu. E terminou me agarrando. Pularam em cima de mim e me pegaram mesmo. Esse negócio você pode resistir, mas mesmo resistindo, você pode cair vivo. E era uma decisão de uma grande parte do pessoal da ALN de, primeiro o seguinte, de não se entregar: uma questão de princípio. Não se entregar. E se possível morrer, mas não chegar ao DOI-CODI para ser torturado. Nisso daí eles me pegaram e me jogaram dentro de uma Rural Willys e me levaram para a PE de Olinda, que fica muito próximo da rua onde a gente tinha um aparelho, que era na Getúlio Vargas. Me levaram para a polícia... para a PE de Olinda. Quando nós chegamos lá, que eles foram me tirando, o coronel – eu

estou dizendo coronel mais ou menos pelo galão que ele tinha, estava fardado, e disse que os caras tinham sido muito inábeis, seria dizer muito burro, aí eles disseram: ‘Volta e mata junto com o outro’. Ele já sabia que o João Mendes estava morto. Porque antes de me tirar do carro direito, ele vem e diz: ‘Volta para lá e mata junto com o outro’. [...]

O corpo de João Mendes de Araújo só foi encontrado um dia depois na avenida Beira-Mar, em frente ao prédio nº 1.401, no Bairro Novo, Olinda. A sua morte foi registrada como ocorrida em 25 de janeiro de 1972, na cidade de Olinda (PE), por ferimento de arma de fogo, em certidão de óbito datado de 19 de dezembro de 1978, que consta do seu prontuário. Embora seu nome estivesse lá assentado – portanto, os órgãos oficiais conheciam sua identidade –, João Mendes de Araújo foi considerado desconhecido e sepultado no Cemitério de Santo Amaro, no Recife (PE)²⁰⁴.

A perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco confirma que o corpo de João Mendes de Araújo teria sido encontrado na praia de Olinda, e apresentava um ferimento recente de tiro, anterior à data da morte, já com curativo, o que comprova estar ferido no momento do confronto com os agentes dos órgãos de segurança em Casa Caiada. Ela também registrou como a data de óbito de João Mendes Araújo o dia 25 de janeiro de 1972.

Por solicitação da CEMVDHC, a Polícia Federal realizou perícia técnico-científica sobre a morte do militante político João Mendes Araújo. Através da Informação nº 205/2016, de 4 de maio de 2016, a Polícia Federal concluiu que:

Diante dos relatos colhidos nas pesquisas realizadas e na análise de documentos obtidos, inclusive nos depoimentos prestados pelo ex-militante José Calistrato, ficou claramente evidenciado que o militante João Mendes Araújo morreu em decorrência de opor-se à execução de ato legal, mediante o uso da violência ou ameaça perpetrada contra os ex-agentes dos órgãos de segurança que cumpriam mandado de prisão no local onde se ele se encontrava²⁰⁵.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO EM INVESTIGAÇÕES ANTERIORES

A família de João Mendes Araújo nunca foi identificada e localizada e não foi apresentado requerimento para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos com pedido de seu reconhecimento como morto político. Na verdade, dele só temos notícia detalhada de sua morte. Mesmo quem a testemunhou de perto só o conheceu como “companheiro da ALN”. É o que se induz desse diálogo entre Nadja Brayner, da Comissão

Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, e José Calistrato Cardoso Filho, durante o testemunho deste último:

CEMVDHC: Isso é importante para restaurar a verdade dos fatos. Bom, ele era agricultor, não é, o João Mendes?

José Calistrato: Era.

CEMVDHC: Ele chegou a desenvolver alguma atividade no campo, com a ALN?

José Calistrato: Ele é agricultor antes da ALN, entendeu? Quando eu recebi ele aqui para ingressar num grupo de ação que a gente preparava, ele já tava vindo do Rio de Janeiro.

CEMVDHC: Então, ele se profissionalizou no grupo, digamos assim, e ficou voltado só para essas atividades...

José Calistrato: Era um profissional da ALN.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti²⁰⁶.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante da documentação e do relato da testemunha está provado a sua morte pelos agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de João Mendes de Araújo e da continuidade das investigações, para a localização dos seus familiares e responsabilização dos agentes envolvidos na sua morte.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOÃO MENDES DE ARAÚJO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19377 Fundo 25366 B	Prontuário Individual – João Mendes de Araújo	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes. Documento da CTU. Informação sobre atividade terrorista. Informação para o diretor do CI de 15/09/78. Ofícios da Delegacia de Segurança Social de 06/03/72 e 31/03/72. Registro Geral. Atestado de óbito. Publicação no Diário de Pernambuco do dia 24/02/72.
APEJE: DOPS – PE, nº 17605 Fundo 28821	Prontuário Funcional – João Mendes de Araújo	DOPS – SSP-PE	Informação sobre a Frente de Libertação Nacional - FLN. Pedido de busca nº 478.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário sem nº Fundo 29969	Prontuário Funcional – Portarias, termos de declarações, etc.	DOPS – SSP-PE	Relatório da Delegacia de Segurança Social, de 19.01.73, onde é feito o relato de sua morte.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário sem nº Fundo 29775	Pedido de busca, informação e encaminhamento.	DOPS – SSP-PE	Informe sobre reuniões das quais o pai de João Mendes participava, após a morte do filho.
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Determina como causa morte “hemorragia cerebral decorrente de ferimento transfixante do crânio por projétil de arma de fogo”.
APEJE: DOPS – PE, nº 18889 Fundo 24915	Prontuário Individual - Aluizio Valério da Silva	DOPS – SSP-PE	Era estudante, trabalhava na orla marítima. Foi preso na Igreja da Torre por ocasião da celebração da missa do 1º ano da morte do Pe. Henrique. Denuncia Ramires Maranhão, Paulo Pontes e Eudes. Cita a morte, em tiroteio de João Mendes de Araújo, vulgo Paulo.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 3.067	Prontuário – João Mendes de Araújo	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) – Estado do Rio de Janeiro	Boletim de preso, informações 25.10.1973 e 31.01.1974, pedido de busca, registro geral.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_115300_78_006	Ficha de distribuição e processamento de documentos CIE, nº 1004	CISA/CENI/MAR/CIE	O documento se inicia em AC_ ACE_115300_78_001 e segue até o AC_ ACE_115300_78_008. O documento com final “006” traz uma listagem das diversas auditorias da 2ª CJM.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOÃO MENDES DE ARAÚJO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório do Centro Universitário Maurício de Nassau, Recife-PE, em 13 de dezembro de 2012.	Ex-presos políticos: Carlos Alberto Soares José Calistrato Cardoso José Emilson Barbosa	Repressão geral José Calistrato Cardoso testemunhou sobre as circunstâncias da morte de João Mendes de Araújo.



16

Luiz José da Cunha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 02/08/1943, Recife – PE

FILIAÇÃO: Maria Madalena da Cunha e José Joviano da Cunha.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB).

DATA E LOCAL DA MORTE: 13/07/1973, em São Paulo – SP.

CODINOMES: Comandante Crioulo, Capitão Crioulo, Crioulo, Gomes, Davi, Gastão, Ivo, Buche.

NOMES FALSOS: Antônio Santos Oliveira e Antônio dos Santos Oliveira.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Natural de Recife, Luiz José da Cunha iniciou a militância no Partido Comunista Brasileiro (PCB), quando ainda era estudante do Colégio Estadual Beberibe. Logo se destacou e se tornou membro do Comitê Secundarista do partido em Pernambuco. Em 1963, foi para Moscou estudar na Escola da Juventude Comunista, onde realizou vários cursos nas áreas de filosofia, ciências sociais, política e economia. Retornou da União Soviética após o golpe de 1964 e foi morar no Rio de Janeiro, pois nessa época já era procurado pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS-PE) no Recife. No Rio, se integrou à Seção Juvenil do Comitê Central do PCB. Assistia e orientava o Comitê Secundarista da Guanabara, quando conheceu os irmãos Iuri e Alex Xavier Pereira, ambos assassinados pela ditadura em 1972, de quem se tornou grande amigo.

Em 1967, participou da dissidência do PCB com Carlos Marighella, que resultaria na criação da Ação Libertadora Nacional. Em fins de 1968, esteve em Cuba participando de treinamentos de guerrilha e, posteriormente, voltou clandestinamente ao Brasil. Foi membro do Comando Nacional da ALN, organização da qual se tornou um dos principais dirigentes, após a morte de Carlos Marighella e de Joaquim Câmara Ferreira.

Participou da elaboração do documento “Política de Organização”, com base no qual teve início,

em junho de 1972, um debate sobre os desafios e as possibilidades da luta armada na ALN. Por ser um político experiente, Luiz José da Cunha – também conhecido com o codinome de comandante Crioulo – teve papel destacado na formação de jovens militantes.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz José da Cunha morreu em decorrência de torturas, em 13 de julho de 1973, em São Paulo, praticadas por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão. No entanto, até a preparação do requerimento sobre seu caso apresentado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a informação da qual se dispunha era a de que Luiz fora fuzilado pela equipe do Grupo Especial do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI – Codi/SP), chefiada pelo capitão do Exército Ênio Pimentel da Silveira, também conhecido como Capitão Nei e pelo então tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Carlos Elias Lotti, na altura do nº 200 da avenida Santo Amaro, em São Paulo, em 13 de julho de 1973. Esta versão policial de “morte durante tiroteio” perdurou durante muitos anos, até que, com o acesso aos arquivos do DOPS/SP e o encontro das fotos de seu corpo, pôde-se constatar que houve morte sob tortura.

Mesmo tendo a sua identidade conhecida pelos órgãos de segurança, Luiz foi sepultado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo (SP). Sua ossada, incompleta, sem o crânio, foi exumada somente em 1991 e entregue à Unicamp para custódia, conservação e identificação.

Maria Madalena, mãe de Luiz José da Cunha, não sobreviveu para presenciar a identificação dos restos mortais do filho. Antes de falecer ela havia fornecido sangue para que fossem realizados exames de identificação nos restos mortais de Luiz, porém, sob a responsabilidade do então chefe do Departamento de Medicina Legal da Unicamp, Badan Palhares, essa amostra de sangue foi mal conservada, o que inviabilizou os exames²⁰⁷.

Em 2001, os restos mortais de Luiz José foram transferidos para o IML/SP, com outras ossadas encontradas na Vala de Perus. A Comissão de Familiares solicitou que os legistas da instituição efetuassem novo exame de DNA. A identificação ocorreu, em 2006, após intervenção do Ministério Público Federal em São Paulo, que assegurou a contratação de laboratório privado para realizar o exame, o que permitiu comprovar serem de Luiz José da Cunha os restos mortais analisados²⁰⁸.

A falsa representação das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha foi registrada formalmente em documentos oficiais. A Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23 de agosto de 1973, do Ministério do Exército, traz o seguinte relato:

Por volta das 14:30 horas do dia 13 JUL 1973, elementos do DOI/ CODI/II EX, quando realizavam ronda de rotina na Av. Santo Amaro, depa- raram com um elemento bastante parecido com Luiz José da Cunha (‘Crioulo’), da ALN, sobeja- mente procurado pelos Órgãos de Segurança. Ao receber voz de prisão, o referido elemento reagiu violentamente, abrindo fogo contra os agentes do DOI, utilizando uma pistola automática que portava. Após intenso tiroteio, caiu ferido, vindo a falecer quando era transportado para o Pronto Socorro Santa Paula.

Vinte anos após, essa versão foi reproduzida nos relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993: “Luiz José da Cunha, em julho de 1973: militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73, em São Paulo/SP”²⁰⁹.

Ao falso registro da causa de sua morte, acrescentou-se um falso laudo de exame de corpo do delito – assinado pelos peritos Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos fraudulentos durante a ditadura – que reforçava a versão de tiroteio. Desse modo, a *causa mortis* foi registrada como “hemorragia interna ocasionada por ferimento de projétil de arma de fogo”.

No requerimento apresentado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos para o reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos apontou diversos lapsos e inconsistências no laudo de necropsia desses dois legistas: ferimentos que não foram descritos no laudo, contradições entre as informações sobre o local exato da morte, “onze lesões apenas no rosto e nenhuma produzida por arma de fogo”; além disso, o laudo descrevia no campo das “vestes” de Luiz apenas “cueca de nylon amarela” e “meias pretas”, fato que, combinado com outros elementos e omissões no documento, levou a Comissão de Familiares a concluir que, “entre o momento em que foi capturado e sua morte, Luiz foi levado a algum outro lugar, onde foi submetido à tortura”. Sem falar da *causa mortis* – hemorragia interna, com produção de mil e duzentos mililitros de sangue fluído na região abdominal, onde não há qualquer ferimento que possa ter sido causador de lesão nas artérias ou órgãos, mas indicativo, sim, de que após ferido, sobreviveu por várias horas.

Decidiu-se então enviar as fotos do arquivo do DOPS/SP, como também o laudo de Luiz, assinado pelos legistas Harry Shibata e Orlando J. B. Brandão, para exame e realização de parecer do perito Celso Nenevê. De acordo com o seu parecer:

O quadro das lesões contusas que a vítima apresenta na face não coaduna com a terminologia

‘tiroteio’ (alusão às circunstâncias em que se deu o fato que culminou com a morte de Luiz José da Cunha), uma vez que, necessariamente, indicam uma proximidade do oponente quando de suas produções. Considerando ainda o número de lesões contusas, a sede de suas produções, a presença de reação vital, e a similaridade de suas formas, infere o signatário, em consonância com o Professor França, que estas características são indícios contundentes de dominação cruel e/ou tortura, ou seja, ‘[...] lesões de formas idênticas, mesmo em regiões diferentes, pode-se pensar em sevícia [...]’.

Ao considerar as afirmações do Laudo de Exame Cadavérico de Shibata e Orlando Brandão, Nenevê acrescenta:

(1) [o] encéfalo que nada apresentava de anormal’ e (2) ‘Na cavidade torácica nada digno de especial menção foi consignado’, infere o Perito que as circunstâncias em que se deram o ‘tiroteio’ e o posterior traslado de Luiz José da Cunha para o Pronto-Socorro Santa Paula, quando faleceu, são atípicas, já que não é de se esperar o óbito de forma rápida, uma vez que nenhuma lesão em órgão vital, como coração e cérebro, foi evidenciada, nem tampouco nenhum dano a vasos calibrosos; sendo descrito somente lesões para o estômago e intestino.

E conclui:

[...] ‘ferimento perfuro-contuso transfixante no terço médio da coxa direita com fratura e desvio completo do fêmur’, estado patológico que certamente o impossibilitaria, a partir da formação dessa lesão, de se deslocar em estado de fuga (como mencionado, ele teria se deslocado do nº 2200 até o nº 2000 da Av. Santo Amaro). É absolutamente lógico inferir que uma vez ferida nessa condição a citada vítima tivesse, inclusive, dificuldades de sequer se manter em pé²¹⁰.

Em entrevista para a revista *Veja*, em 20 de maio de 1992, o ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luiz José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da organização, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como “Jota”, infiltrado que colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972. Convocado pela Comissão Nacional da Verdade, João Henrique Ferreira de Carvalho foi ouvido em depoimento gravado, no dia 1º de março de 2013.

Em determinado momento de seu testemunho, João Henrique descreve como teria se dado o tiroteio que precedeu a prisão de Luiz José da Cunha:

Comissão Nacional da Verdade: Você chegou a ver o ‘Crioulo’ enquanto estava colaborando? Como o senhor, por exemplo, viu o ‘Baiano’, teve em algum dia que você viu o ‘Crioulo’?

João Henrique Ferreira de Carvalho: O ‘Crioulo’, no dia que ele estava andando, se eu não me engano eu estava com o Fábio, e aí foi quando eu o identifiquei, se eu não me engano, ali próximo ao aeroporto, tem a avenida São Gabriel, mais pra frente.

Comissão Nacional da Verdade: Santo Amaro?

João Henrique Ferreira de Carvalho: É, acho que é. Se eu não me engano foi na avenida Santo Amaro mesmo. Na hora que houve a identificação, o que eles falaram, ‘agora vamos fazer a mesma coisa que foi feita com o Baiano, você volta lá e aí nós vamos ver [...]’, só que, ele já falou com raiva pra as outras equipes, enquanto eu ficava, se eu não me engano, com o Cléber, ele estava parado em uma travessa, eles foram e se encontraram com ele, e quando eu ouvi foi só os tiros. Eu não vi²¹¹.

Em 1º de setembro de 2006, a viúva de Luiz, Maria do Amparo Almeida Araújo, recebeu oficialmente a urna com os restos mortais de Luiz José em ato na Catedral da Sé, em São Paulo. Em seguida, no Recife, foi sepultado em 2 de setembro de 2006, no dia em que completaria 63 anos, no Cemitério Parque das Flores, ao lado do túmulo de sua mãe, após velório e homenagens que recebeu na sede do Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Luiz José da Cunha foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10 de abril de 1997, em decisão publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos²¹².

O Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco (MTNM/PE), por conta do traslado de seus restos mortais para Recife, em 2006, e como forma de homenagear Luiz José da Cunha, produziu o documentário *Comandante Crioulo*.

Em 7 de novembro de 2011, a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife inaugurou uma placa em homenagem a Luiz José da Cunha, na Escola Estadual Beberibe, na rua Uriel Holanda, 219, no Recife, local onde ele estudou e iniciou sua militância política. Ainda no Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga

Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti²¹³.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os fatos narrados demonstram que Luiz José da Cunha, foi morto devido às consequências da tortura a que foi submetido, e não da versão do tiroteio com os agentes do estado, divulgado à época dos fatos. Essa ação foi resultado de uma série de ações promovidas em uma sistemática de violações de direitos humanos do governo militar.

Recomenda-se a retificação do registro de óbito

de Luiz José da Cunha, assim como a continuidade das investigações no estado de São Paulo para que seja dado prosseguimento às investigações e responsabilização dos responsáveis pela sua morte.

Solicitar à Comissão Interamericana audiência temática sobre as investigações da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara ressaltando entre os casos investigados o do Comandante Crioulo, em parceria com o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejil). Reforçando procedimento aberto pelo Cejil na Comissão Interamericana com o objetivo de responsabilizar os agentes do estado pela sistemática de violações de direitos humanos praticados contra Luiz José da Cunha.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – LUIZ JOSÉ DA CUNHA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19178 Fundo 25180 C	Prontuário Individual - Luiz José da Cunha	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) – Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Anotações, datiloscópica, bilhete manuscrito, identificação, fotografia, informação judicial, ofício, registro geral, registro de identificação.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 01, pasta 04	Coleção Tortura Nunca Mais (presos políticos torturados)	DOPS – SSP-PE	Fotografia de Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001, AC_ACE_58248_73_002 e AC_ACE_65549_73	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas	Ministério da Aeronáutica - CISA	Parte I: PCdoB / Parte II: ALN e outros. Lista de líderes e militantes do PCdoB presos ou mortos em combate com organismos de segurança e lista de procurados e condenados. Cita Luiz José da Cunha
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_44755_72	Identificação de terrorista	Ministério do Exército – Gabinete do Ministro – CIE	Contém fotografia e informação de que Luiz José da Cunha, antes conhecido como “Antonio dos Santos Oliveira” era reconhecido como integrante da coordenação geral da ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_46684_72	Atividades subversivas	Ministério do Exército – Estado-Maior do Exército – 2ª Seção	Identificação de “Gomes” e “Crioulo” como José Luiz da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47884_72	Identificação de terrorista	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Salvador	Dados de identificação e qualificação de Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_50026_72	Resumo de depoimento do subversivo Gilson Ribeiro da Silva	SNI – Agência Brasília	Gilson Ribeiro da Silva (“poeta”, “Antonio”, “Sérgio”) - Preso pelo CIE /GB, cita ter encontrado “Crioulo” na casa de Zélia Paula Xavier em 15/12/68. Relata chegada de “Crioulo” e de Luiz de Almeida Araújo em Cuba. Cita ponto com Crioulo em maio/junho de 1972, marcado por Solange, mulher de Manoel Messias da Silva e diz que ponto não funcionou.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e casa de detenção de Recife. Cita Luiz José da Cunha e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_033A_0181	Edmir Elias Albino	Ministério da Aeronáutica – Divisão de Informações de Segurança	Cita contato do militante com José Luiz da Cunha (Crioulo).
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_042_0067	Luiz José da Cunha	Ministério da Aeronáutica – Divisão de Informações de Segurança	Identificação de “Antonio dos Santos Oliveira”, através de fotografia, como Luiz José da Cunha, coordenador geral da ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ ACE_2868_81	SICI nº 404- 7ª RM 2ª seção	Ministério do Exército – IV Exército - 7ª RM – QG	Item 2 – Identificação de Luís José da Cunha, como coordenador geral da ALN – Dados de qualificação
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DF_AN_BSB_AT0_0086_0027	Ofício nº 056/2007	Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (COREG)	Arquivo Nacional encaminha base de dados documentais à Comissão especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) a respeito do militante Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_47976_72	Campo psicossocial	SNI – Agência Central	Relação dos elementos dirigentes da APMIL do B, ALN, MOLIPO, PCdoB e outros. Cita Luiz José da Cunha, com codinomes de “Gomes” e “Crioulo”, como dirigente nacional da ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_48284_72	Informação nº 53	Centro de Informações do Exército (CIE)	Documento contendo relação de elementos da ALN e MOLIPO, que cita Luiz José da Cunha com nome falso de Antônio dos Santos Oliveira.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_47380_72	Informação nº 197/72	CIE	Relação de elementos da ALN que frequentaram cursos em Cuba. Cita Luiz José da Cunha, como foragido.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_9448_81	Encaminhamento 33316/72	SNI – Agência Central	Luiz José da Cunha ou Antônio dos Santos Oliveira como terrorista procurado.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_10350_82	Informação nº 1351/07-72	Departamento de Polícia Federal de São Paulo	Informa que sua fotografia consta dos cartazes de terroristas procurados com o nome falso Antônio dos Santos Oliveira, também com os codinomes de “Gomes”, “Crioulo”, “David”, “Gastão”, “Ivo” e “Buche”.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ ACE_2868_81	Informação	CIE e SNI	Sobre Marco Antônio Bastista de Oliveira, Luiz José da Cunha e Maria José da Costa, irmã de um ex-terrorista (José Raimundo da Costa).
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_10882_82	Relatório de inquéritos	DOPS-SP	Relatório de IPM sobre assalto realizado contra empresa de Táxi HHL, em São Paulo, no qual foi morto um dos funcionários. Cita Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_65121_73	Informação nº 180	SNI	Organizações subversivas de ideologia comunista. “3) O desmantelamento que sofreu recentemente (Doc Info nºs.137996/ ASP/73, 155096/ASP/73 e 171296/ASP/73) praticamente estagnou suas atividades, embora não as tenha cessado por completo. 4) Devemos consignar a morte, num entrevero com elementos dos órgãos de segurança de LUIZ JOSÉ DA CUNHA (ou “ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, ou “GOMES”, ou “DAVID”, ou “CRIOLO”, ou “GASTÃO”, ou, ainda, “IVO”) elemento pertencente ao Comando Nacional da Organização e apontado como sucessor de JOAQUIM CÂMARA FERREIRA (“TOLEDO”). 5) Essa Organização é a que mais preocupação merece dos órgãos de repressão da área, por causa da sua estrutura urbana que facilitou o retorno de vários elementos banidos.”
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_54795_73_001 e AC_ ACE_54795_73_002	Ofício nº 790 AI, anexo ao Memorando 56/SI	CIE	Álbum fotográfico organizado pelo CIE. Curso de Guerrilhas em Cuba. Cita Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_9828_81	Informação nº 1005/74	DOI-CODI – II Exército	Sobre Maria da Conceição Sarmento Coelho da Paz, ou Clarice, ou Joana, ou Lourdes, ou Neuza, ou Mariana Lopes Cardoso. Manteve contato com os militantes da ALN, dentre eles Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_9996_81	Informação nº 915/74	DOI-CODI – II Exército	Sobre Edmir Elias Albino, ou Antônio Roberto Gobi, ou Irineu, ou Barbudo. Manteve contato com os militantes da ALN, dentre eles Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_91101_75	Resposta a Pedido de Busca	Ministério da Marinha - CENIMAR	Contém informações sobre vários elementos relacionados, dentre eles Luiz José da Cunha, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, Emanuel Bezerra e Manoel Lisboa, incluindo situações em que se deram suas mortes.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_2730_80	Ofício 1355	Justiça Militar Federal (JMF) – 2ª Auditoria	Relação de elementos que foram condenados ou absolvidos nos diversos processos que tramitaram na JMF. Informa que Luiz José da Cunha teve extinta a punibilidade por seu falecimento.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê – Luís José da Cunha	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – Lei nº 9.140/95	Dossiê encaminhado à Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos por Maria do Amparo Almeida Araújo e Maria Madalena da Cunha, respectivamente companheira e mãe de Luiz José da Cunha. Documentação referente à morte do militante, dentre a qual constam cópias da requisição de laudo necroscópico e do laudo em si, bem como de parecer sobre ele; registro fotográfico de Luiz José da Cunha morto; documentos sobre a identificação de sua ossada etc.
Documento entregue por Maria do Amparo Almeida Araújo, compondo o acervo físico da CEMVDHC.	Requerimento de Anistia nº 2011.01.69100	Ministério da Justiça – Comissão de Anistia	Requerimento indenizatório para a Justiça da União, por parte de Maria do Amparo Almeida Araújo. Dossiê sobre Luiz José da Cunha, “Comandante Crioulo”, “Gomes”.

NOTAS - ALN

189 MARIGHELLA, Carlos. Por que resisti à prisão? 2. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994. _____. A Crise Brasileira (1966). In: **Escritos de Carlos Marighella**. São Paulo: Editorial Livramento, 1979. pp. 49-97. _____. Carta-renúncia à Comissão Executiva do PCB. In: NOVA, Cristiane; NOVA, Jorge (Orgs.). **Carlos Marighella: o homem por trás do mito**. São Paulo: Ed. Unesp, 1999. p. 536-546.

190 GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas, a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1987, pp. 94-100.

191 Arquivo Nacional: CEDP, BR_DFANBSB_ ATO0014_0009; pp. 46-47. O depoimento encontra-se resumido no COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 454-455.

192 Segunda via emitida pelo Cartório Silva, em 18/07/1986. Cf: Arquivo Nacional: CEDP, BR_DFANBSB_ ATO0014_0004, p.10. O Documento é também referido no COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 455.

193 Volume III: *Mortos e desaparecidos políticos*, dezembro de 2014; pp. 454-456.

194 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 774.

195 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 193.

196 O DOI é originário da Operação Bandeirantes, Oban. Por isso, Linda usa a sigla Oban para identificar o lugar onde estava detida.

197 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 292-294.

198 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 774-777.

199 Disponível em: <<http://verdadeaberta.org/mortos-desaparecidos/jose-milton-barbosa>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

- 200 Prontuários Individual e Funcional, – João Mendes de Araújo. SSP-PE/DOPS/APEJE, no 19.377.
- 201 Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ ACE_109623_75_004, p. 297. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 863.
- 202 Militante da ALN, morto em São Paulo em 15/03/1973.
- 203 Relato de 19 de janeiro de 1973. Cf: SSP-PE/DOPS/APEJE – Prontuário Relatório. Fundo no 29.969, pp. 1-4.
- 204 Prontuários Individual e Funcional – João Mendes de Araújo. Certidão de Óbito. SSP-PE/DOPS/APEJE, no 19.377.
- 205 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO. Informação nº 205/2016, 4 mai. 2016.
- 206 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória**: guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.
- 207 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1262.
- 208 Idem, p. 1262.
- 209 Idem, p.1259.
- 210 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 448.
- 211 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1261.
- 212 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 446-448.
- 213 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória**: guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO (PCBR)

O Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, foi criado em 1967 resultante da luta interna no Partido Comunista Brasileiro, intensificada desde maio de 1965 por um agrupamento nominado de “Corrente Revolucionária”. Constituiu uma das expressões do movimento de reações críticas e autocríticas que atravessaram as esquerdas no Brasil, ainda perplexas diante da derrota a que foram submetidas em 1964. Tentou elaborar uma alternativa política para essas forças, frente ao regime ditatorial que se abatera sobre o país.

Em setembro de 1967, durante a Conferência Regional do Estado do Rio de Janeiro – “preparatória do VI Congresso do PCB, convocada para dezembro do mesmo ano, conclamou os membros da ‘Corrente’ a unir-se em torno da criação de um novo Partido”. Em 1º de outubro do mesmo ano, após a reunião entre as diversas seções do agrupamento que formavam a “Corrente”, foi criado o PCBR.

Em abril de 1968 o PCBR realizou sua I Conferência Nacional, ocasião em que foi discutida e aprovada sua “linha política”, fundamentada nos princípios marxista-leninista. O “Programa do PCBR” preocupou-se em definir de maneira clara quanto às formas de luta. Afirmava que “a luta armada não se dissociava das lutas de massa e tão pouco excluía o potencial das aglomerações urbanas, onde também seria possível promover ações armadas”. No final de 1968 e início de 1969, elaborou sua linha militar.

Em dezembro de 1969 e janeiro de 1970, o partido sofreu grande abalo em sua estrutura or-

ganizacional, em consequência de diversas prisões entre seus quadros: de membros de seu Comitê Central; de militantes no Rio de Janeiro (GB); e de dirigentes do Comitê Zonal do Grande Recife.

Tal episódio vai marcar o início de mudanças na composição das direções regionais, provocando remanejamento de militantes entre aquelas regiões consideradas de maior influência: Sudeste, Nordeste e parte do Sul. Em julho de 1970, neste contexto de reorganização, de renovação de quadros assim como de sua linha de ação, o partido publicou uma série de textos, que ficaram conhecidos internamente como “Documentos de Julho”.

Os anos de 1971 a 1974 foram marcados pela intensa e crescente ação nacional da repressão da ditadura ao PCBR e às demais organizações de esquerda, com o objetivo de aniquilamento da resistência à ditadura. Na maior parte desse período, “o PCBR viveu uma rotina semelhante à dos demais grupos voltados para guerrilha urbana: a estrutura clandestina do partido exigia sucessivas operações para a obtenção de recursos e esse ciclo de ações absorvia todas as atenções dos militantes”²¹⁴.

Em 27 de outubro de 1973, integrantes do último Comitê Central daquela fase foram liquidados no episódio que ficou conhecido como o “Massacre da Praça Sentinela em Jacarepaguá”, no Rio de Janeiro (GB) em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações e Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/Codi) do I Exército. Entre janeiro de 1970 e outubro de 1973, o PCBR teve 16 dos seus integrantes mortos, entre eles, 11 foram investigados pela CEMVDHC:

1. Mário Alves de Souza Vieira	Morto sob tortura em 16.1.1970, no Rio de Janeiro, (considerado desaparecido).
2. Odijas Carvalho de Souza	Morto sob tortura em 08.2.1971, no DOPS. Recife/PE (caso esclarecido pela Comissão).
3. Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides 4. Míriam Lopes Verbena	Mortos em acidente de carro em 8.3.1972. Caruaru/PE (circunstâncias não esclarecidas).
5. Ezequias Bezerra da Rocha	Morto sob tortura em 11.3.1972, no DOI-CODI, Recife/PE (caso esclarecido, inicialmente considerado desaparecido).
6. Getúlio D'Oliveira Cabral 7. José Silton Pinheiro 8. José Bartolomeu Rodrigues de Souza 9. Fernando Augusto Valente da Fonseca	Mortos em "tiroteio" com os órgãos de segurança, em 29.12.1972, no bairro do Grajaú, Rio de Janeiro (os corpos de Getúlio, José Silton e José Bartolomeu, foram encontrados carbonizados dentro de um veículo. O de Fernando encontrado fora do veículo foi entregue à família.
10. Lourdes Maria Wanderley Pontes 11. Valdir Sales Sabóia	Mortos em "tiroteio" com a polícia em 29.12.1972. Bento Ribeiro no Rio de Janeiro.
12. Anatólia Melo Alves	Morta em "suposto suicídio" em 22.1.1973, no DOPS/PE (caso esclarecido pela Comissão).
13. Almir Custódio de Lima 14. Ramires Maranhão do Valle 15. Vitorino Alves Moitinho 16. Ranusia Alves Rodrigues	Mortos no "Massacre de Jacarepaguá" em 27/10/73. Rio de Janeiro. Os corpos de Almir, Ramires e Vitorino foram encontrados carbonizados no interior de um veículo. O de Ranusia, com marcas de tiro, do lado de fora do carro próximo ao meio-fio.
17. Cândido Pinto de Melo, vítima de atentado político.	Atingido por tiros, ficou paraplégico em 28.04.1969. Local: ponte da Torre, Recife/PE.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCBR

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS – PE, nº 9.1968 D Fundo 29008	Prontuário - Aparelho Subversivo	DOPS - SSP-PE	Sobre três aparelhos do PCBR. Relação de nomes e codinomes das pessoas mortas no Aparelho da Granja de São Bento (Paulista), entre os dias 8 e 9 de Janeiro de 1973; Ofício de solicitação de perícia do Aparelho da Granja de São Bento (Paulista); Cita Soledad Barret, Jorge Barrett Viedma, Maria Dilênia Cavalcanti (companheira de Jorge) e VPR; documento sobre Remessa ao necrotério dos 5 cadáveres da Granja de São Bento, sendo um deles o da Soledad Viedma; Aparelho de Chã da Mirueira, Olinda – Descrições e fotos do local; "Aparelho de Recuo" - esconderijo da VPR; Técnicas de como abordar os aparelhos subversivos.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, Prontuário Funcional nº 1306 Fundo 105	Partido Comunista Revolucionário Brasileiro (PCBR)	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Lista de integrantes do Partido.
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, Prontuário Funcional sem nº Fundo 29772.	PCBR (Propaganda Comunista)	DOPS – SSP-PE	Publicações sobre o PCBR, incluindo propagandas do partido.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_27749_70	Info 215/ARJ/SNI/70 (SS 16- 081) Info 467/970/SNI/AC	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Paulo Sérgio Granado Paranhos, preso na Unidade do I EX, prestou depoimento e citou, entre outros, Cândido Pinto de Melo, líder no meio estudantil, “que foi ferido em uma passeata em 1968”; Magão (Ernane) da UEG que mora com Benevides. Contém: Organograma do PCBR.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_56200_86_001 e AC_ACE_56200_86_002	Partido Comunista Brasileiro Revolucionária	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Narra histórico do PCBR, surgimento, primeira direção e principais ações armadas praticadas pela organização. Contém Relatório Especial de Informações sobre PCBR com: Introdução; Síntese histórica; Linha política; Organização; Áreas de atuação; Atividades; Situação atual dos principais líderes; Conclusão.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64590_74	Encaminhamento 0418/CISA/Esc RCD	CISA e Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Documento com análise enviada em novembro 1973 sobre desmantelamento do PCBR. Cita Almir Custódio de Lima, Ramires Maranhão, RANUSIA Rodrigues, Pe. Henrique Pereira, Rogério Matos, Emanuel Bezerra dos Santos, Manoel Lisboa.
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ACE_2820_81	Informação nº 032/16/ARE/73	SNI – Agência Recife	Anexos: Cópia relatos SSP/PE sobre atividades do PCBR Documento: Tendência leninista da ALN Recorte do Jornal do Commercio (19/07/73) sobre interrogatório da 7ª CJM a elementos do PCBR. Dados sobre Luis Alves, Edmilson Vitorino, José Adeildo e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ARJ_ACE_190_73	Informação 0011/CISA - Esc RCD Informação 185/CISA - Esc RCD	CISA	Informa que militante “Rui”, “Severino”, “Arnaldo” é Waldir Sales Saboia e não Jorge dos Santos, corrigindo a Info nº 185- CISA Na p. 7 registra Jorge dos Santos como “preso” (Waldir Sales Saboia).

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_ VAZ_018_0032	Encaminhamento nº 007/COMFAP Encaminhamento 012/COMFAP	Ministério da Aeronáutica - Comando Geral do Pessoal - Comando de Formação e Aperfeiçoamento - Seção de Segurança	-Organização do PCBR no Nordeste -Coordenação de operações junto à Secretaria de Segurança do Estado de Pernambuco 1)Localização três aparelhos: Monteiro, Casa Amarela e Engenho do Meio. 2)Apreensão de fardo material subversivo 3) Prisão de Ayrton Correia de Araújo, Abelardo Baltar e Silvério Gomes 4)Confirmação de identidades e levantamento das atividades dos integrantes dos comitês regionais no Nordeste. - Cita nomes e codinomes.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_ VAZ_075_0087	Informação 0030-CISA	Ministério da Aeronáutica - CISA	Cita: Edval Passos, Bruno Maranhão, Vera Rocha, Paulo Pontes, Claudio Gurgel.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_ VAZ_107_0007	Militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCBR)	Ministério da Aeronáutica - 3ª Zona Aérea	Divulga a "INFO": mortes em tiroteio com órgãos de segurança. Militantes: Ranusia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Valle, Almir Custódio de Lima, Vitorino Alves Moitinho.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_ VAZ_130A_0031	Informação 0184-CISA	Ministério da Aeronáutica - CISA	Cita: Ederval Araujo Xavier, Geraldo Aguiar, Thedomiro Romeiro, Paulo Pontes. Os dois primeiros nomes citados eram técnicos da SUDENE.
Arquivo Nacional de Brasília: DI_ACE_18636_70	PCBR	CENIMAR	Informação sobre o PCBR, contendo lista de militantes e organogramas da organização

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCBR

Identificação da Fonte Oral (Local E Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, auditório da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), em 14 de março de 2013.	Romildo Maranhão do Valle Sonia Maria de Arruda Beltrão Sonia Coutinho Calheiros Rildete Alves Rodrigues Petersen	Depoimentos sobre o PCBR
Sessão pública, auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), Cidade Universitária, em 04 de abril de 2013.	Paulo Pontes da Silva Tereza Wanderley Neves Theodomiro Romeiro da Silva	Depoimentos sobre o PCBR
Sessão pública, OAB-PB, em 03 de setembro de 2013.	Antônio Soares (Help) Sonia Benevides	Depoimentos sobre o PCBR

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DO PCBR

1971	1972	1973
Odijas Carvalho de Souza	<p>Episódio 1 – Acidente Curva do Adolfo/São Caetano: Luís Alberto Andrade de Sá Benevides Miriam Lopes Verbena Ezequias Bezerra da Rocha</p> <p>Episódio 2 – Chacina de Bento Ribeiro/Grajaú: Fernando Augusto da Fonseca José Bartolomeu Rodrigues de Souza Lourdes Maria Wanderley Pontes</p>	<p>Anatália de Souza Alves de Melo</p> <p>Episódio 3 – Praça Sentinela/Jacarepaguá: Almir Custódio de Lima Ramires Maranhão do Vale Ranusia Alves Rodrigues</p>



17

Odijas Carvalho de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/10/1945, Atalaia – AL.

FILIAÇÃO: Anália Carvalho de Souza e Osano Francisco de Souza.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Maria Yvone de Souza Loureiro.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 8/02/1971, no Recife-PE.

CODINOMES: Baiano, Ciro, Carlos, Pedro.

IDENTIDADE FALSA: Hilton Alencar de Araújo

RELATOR: **Roberto Franca.**

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

ativas no movimento estudantil, inicialmente militante do Partido Comunista Brasileiro, estava sempre presente nas assembleias, passeatas e comícios relâmpagos. Participou do Congresso da UNE realizado em Niterói em 1967.

Vinculou-se ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário. Desenvolveu atividades políticas nos estados de Alagoas, Ceará e Pernambuco e, por isso, foi perseguido pelos órgãos de segurança do estado. Em consequência, abandonou os estudos universitários em 1967, passando a viver na clandestinidade, até sua prisão.

Odijas utilizava o nome falso de Hilton Alencar de Araújo e era conhecido também pelos codinomes de “Baiano”, “Ciro”, “Carlos” e “Pedro”. Seus contemporâneos e amigos o têm na memória como um jovem cativante, alegre que brincava carnaval ao lado de sua mulher Yvone e cantava os sucessos do momento. Foi um líder amado e admirado pelos seus companheiros do PCBR. Um deles, Chico de Assis, ex-presos político, o homenageou em artigo publicado em um jornal local, 35 anos após a sua morte sob tortura nas dependências da então Delegacia de Segurança Social de Pernambuco:

Odijas era daqueles caras que diziam não conhecer o que o comum dos mortais chama de angústia (peste pequeno-burguesa, costumava gozar), sendo dos poucos no Partido que insistiam em não ver a revolução como imposição imperiosa de um tormento, fosse social ou pessoal. Gosto disso. Vivo pela vida e luto pela vida, esbravejava, vibrando com a frase de efeito²¹⁵.

BIOGRAFIA

Alagoano de Atalaia, Odijas Carvalho de Souza nasceu em 21 de outubro de 1945, filho de Osano Francisco de Souza e Anália Carvalho de Souza. Era estudante de agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Liderança das mais

CIRCUNSTÂNCIAS DE PRISÃO E MORTE

Odijas Carvalho de Souza foi preso em 30 de janeiro de 1971, por volta das 6h horas da manhã,

na praia de Maria Farinha, município de Paulista, em Pernambuco, com Lylia da Silva Guedes, pelos seguintes policiais civis da Delegacia de Segurança Social do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS – da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco: Edmundo Brito de Lima, Ivaldo Nicomedes Vieira, Izaias Alves da Silva e Severino Pereira da Silva. Ambos foram levados para as dependências do DOPS, na rua da União, no centro do Recife.

Carlos Alberto Vinícius Melo do Nascimento, outro preso político que já se encontrava no local, afirmou ter conversado com Odijas até cerca das 11h, quando chegou o titular da Delegacia, delegado José Silvestre. Iniciava-se o seu suplício.

Odijas Carvalho de Souza foi barbaramente torturado durante 17h seguidas: das 11h do sábado, 30 de janeiro, até 4h da madrugada do domingo, 31 de janeiro. Segundo os depoimentos de Lylia Guedes, Alberto Vinícius, Tarzan de Castro e Maria Cristina Rizzi, presos em celas contíguas, diversos policiais e delegados se revezaram nos espancamentos e torturas. Diante da extrema gravidade de seu estado físico, não restou alternativa aos seus algozes senão encaminhá-lo ao Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, em 6 de fevereiro. Dois dias após o seu ingresso, em 8 de fevereiro de 1971, Odijas veio a falecer em consequência das torturas.

A Certidão de Óbito, fornecido pelo Instituto de Medicina Legal do Estado de Pernambuco, com data de 10 de fevereiro de 1971, assinada pelo médico-tenente da Polícia Militar de Pernambuco Ednaldo Paz de Vasconcelos, consubstanciou uma falsa versão, constando como *causa mortis* “embolia pulmonar”. Não foi realizada, no entanto, perícia necroscópica no corpo de Odijas para averiguar a causa da morte.

O seu falecimento foi divulgado em 28 de fevereiro de 1971, ou seja, 20 dias após sua morte, pelos jornais *Diário da Noite* e *Jornal do Commercio*. Odijas Carvalho de Souza foi sepultado como indigente, no Cemitério de Santo Amaro, no Recife, tendo o seu nome grafado como “Ozias” para dificultar a sua localização.

Os depoimentos de militantes que estavam presos no DOPS/PE no mesmo período desmentiram a versão divulgada à época e relataram as múltiplas torturas a que Odijas foi submetido pelos agentes policiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Em depoimento público prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, em 18 de outubro de 2012, o militante e ex-presos político Carlos Alberto Vinícius do Nascimento declarou entre outras coisas o seguinte:

Vítima de circunstâncias semelhantes, apenas um pouco mais tarde, fim de 68, vi-me também obrigado a abandonar a Universidade e viver clandestinamente até ser preso em novembro de

1970 no interior do Estado do Paraná. Transferido para o Recife na primeira quinzena de janeiro de 1971, fui levado para a mesma Delegacia de Segurança Social, onde cerca de 20 dias depois, iria viver um dos acontecimentos mais dolorosos da minha vida. No dia 30 de janeiro de 1971, fui acordado cedo por grande movimentação. Desde a noite anterior, eu notara um movimento anormal de carros e viaturas saindo e chegando. Por volta das 7 horas da manhã, Odijas passou diante da cela onde me encontrava, conduzido por policiais que o colocaram numa cela vizinha, ele estava de calção de banho, camisa e descalço, os policiais saíram e então começamos a conversar, até aproximadamente às 11 horas quando, com a chegada do delegado Silvestre, iniciou-se o processo de torturas que culminaria com a morte de Odijas.

[...] Na entrada para o corredor em que se encontravam as celas, existe uma sala e foi nela que durante praticamente 17 horas seguidas, os torturadores se revezaram na tentativa inútil de obter de Odijas informações que levassem à localização de seus companheiros de militância política. Apesar da existência de uma porta de madeira isolando a sala do corredor, chegavam até nós os gritos de Odijas, o ruído das pancadas e das perguntas cada vez mais histéricas dos torturadores. Durante esse período, Odijas foi trazido algumas vezes até o banheiro; lá, era colocado no chuveiro por alguns instantes para logo em seguida retornar ao suplício. Uma dessas vezes, já durante a noite, ele chegou até a porta da minha cela e pediu-me que lhe emprestasse uma calça, porque suas pernas, principalmente a parte posterior de suas coxas, estavam em carne viva. Os torturadores, animalizados, se excitavam ainda mais redobrando os golpes exatamente ali. Ele vestiu a calça e continuaram com as torturas. Num determinado momento, a nossa tensão, angústia e impotência eram tão grandes que Tarzan²¹⁶, que estava aqui, resolveu contar os golpes e gritos sucessivos, lembro-me que a contagem passou dos 300! [...]

Após o depoimento, Alberto Vinícius entregou ao coordenador da CEMVDHC o documento que subscreveu em 27 de outubro de 1978, quando ainda cumpria pena na Penitenciária Professor Barreto Campelo, em Itamaracá, PE, denunciando as torturas e o assassinato de Odijas Carvalho de Souza. Na sua conclusão, o documento nomeia explicitamente os policiais responsáveis direta e indiretamente pela sua morte. São citados: o secretário de Segurança Pública, Armando Samico; o diretor do DOPS, Ordolito Azevedo; o delegado de Segurança Social, José Silvestre; o delegado de Roubos e Furtos, Carlos de Brito; o delegado de Acidentes, Aquino Farias; e os investigadores Luis Martins Miranda e Fausto²¹⁷.

Igualmente em depoimento público prestado à CEVMDHC, em 18.10.12, Tarzan de Castro que se encontrava igualmente preso no DOPS/PE por ocasião da prisão e do martírio de Odijas, narrou o que pôde testemunhar:

Bom, o Odijas que eu conheci já preso, jovem, vem chegando lá, como nós vimos, cheio de vida, exuberante. Pelas torturas a que ele foi submetido dias seguidos, eu acredito que talvez fosse um dos principais alvos dos repressores naquele momento, porque ele foi escolhido para ser o mais torturado e num determinado momento, eu tive muito acesso. Para não levá-lo para a cela dos companheiros seus, levavam ele para minha cela, então ele chegava arreventado ali para descansar um pouco, para depois continuar a tortura e eu me lembro assim, de maneira como se fosse agora, ele pra mim falava assim ‘Companheiro, não estou aguentando, vão me matar, vão me matar, será que vão?’ – ‘Não, você não vai morrer, não vão te matar’. Eu vendo que ele não sabia que ia morrer, mas tudo indicava isso, e eu tinha que passar alguma coisa para ele. Então, eu tive essa convivência incrível desse diálogo com ele, me lembro como se fosse agora. Ele estava tão machucado, como disse o Vinícius aqui, ele estava sangrando nas pernas, ele tinha já usado a calça dele, mas mesmo a calça dele tinha sangrado toda. Ele teve que tirar aquela calça. Eu me lembro que no dia que levaram ele para o hospital, eu tirei a minha calça, fiquei de cuecas na prisão e ele foi com minha calça, porque a que o Vinícius tinha emprestado já não prestava, estava toda ensanguentada. Então, foi um barbarismo continuado que fizeram com ele, ele não tinha como resistir. Nenhum ser humano resistiria àquele volume de pressão.

Eu me lembro aqui, claramente, no corredor chegaram num determinado intervalo das torturas, o secretário de Segurança Pública, Dr. Samico e o delegado Silvestre e tinha um outro policial, não sei se era o Miranda, o Miranda era gigantesco e a gente só de ver ele já passava uma imagem, eu diria assim, de um tarado, de um celerado, de um sádico. Era incrível, parece que ele tinha prazer em se mostrar como torturador e eu chamei o secretário na minha cela: doutor, esse rapaz não vai resistir. Não é possível um ser humano resistir ao que estão fazendo com ele, as torturas que ele está sofrendo. Eu me lembro dessa frase do secretário, inclusive eu já expus isso em outros momentos, em outras situações: ‘que nada, isso é esparro dele’. Esparro, para quem não sabe o que é, na linguagem policialesca, é como se estivesse fazendo fita, é uma manha, é uma maneira de iludir, de passar uma impressão do que de fato não estava acontecendo. Isso foi um secretário, Doutor Samico, Professor Samico que me res-

pondeu assim. [...]

O Vinícius já relatou aqui, eu já relatei isso antes em alguns lugares, batiam tanto, a voracidade de bater era tanta, de espancar, era todo tipo de espancamento pensável e os gritos, os urros que eu um dia comecei a contar. Contar as pancadas. Contava alto, eu falava alto, ali no DOPS, eu gritava, a gente contava 10, 20, 30, 40, 50, perdia de vista. Parece que, segundo ele disse aqui, chegar até a 300! Era pra matar, parece que era para matar.

Por sua vez, em depoimento prestado na Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar em 6 de maio de 1971, Lylia da Silva Guedes, presa com Odijas Carvalho na manhã de 30.01.71, na praia do Janga em Paulista, declarou

ter sido torturada no DOPS de Recife pelos investigadores Miranda e Raimundo, em dois dias consecutivos, quatro horas cada dia; que assistiu quando um outro prisioneiro era torturado, sendo tal prisioneiro de nome Odijas Carvalho de Souza; que o referido indivíduo se encontrava sentado, despido e era agredido por cerca de quinze pessoas; que a interrogada reconheceria cerca de dez dessas pessoas, entre estas: Miranda, Edmundo, Eusébio, Dr. Carlos de Brito, Oswaldo, Fausto, Rocha, Brito, sendo as torturas comandadas pelo Dr. Silvestre, atual Diretor do DOPS de Recife-PE; que em consequência das torturas Odijas Carvalho veio a falecer.

De todos os nominados por Alberto Vinícius como responsáveis direta ou indiretamente pela morte de Odijas Carvalho de Souza, apenas Aquino de Farias Reis encontra-se vivo. A Comissão Nacional da Verdade e a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara procuraram ouvi-lo para prestar esclarecimentos complementares sobre as circunstâncias das torturas e morte de Odijas; uma vez que ele era delegado titular da Delegacia de Acidentes e, no sábado, 31 de janeiro de 1971, exercia a função de Delegado de Plantão, responsável por todas as delegacias.

No entanto, por duas vezes quando convocado a depor Aquino de Farias Reis, munido de atestado médico assinado pelo dr. Marcos Magalhães, alegou razões imperativas de saúde para não comparecer, tendo enviado, no lugar, esclarecimentos escritos. Nessas declarações, ele reconheceu a circunstância de ter estado de plantão no dia da prisão de Odijas, ocorrida em um dia de sábado, e que esteve com Odijas por duas vezes nesse dia:

a primeira vez, pela manhã, acompanhado pelo comissário de polícia José Roma, tendo conversado, cordialmente, por alguns minutos com o estudante Odijas, que apresentou bastante tran-

quilidade, surpreendente até para pessoa recolhida a instalações policiais;

a segunda vez, antes ainda de deixar o prédio da Secretaria, fui à sala em que Odijas estava e lhe ofereci um livro (O Evangelho Segundo o Espiritismo) que durante o horário de almoço eu comprara, com esse objetivo, na livraria da Federação Espírita de Pernambuco. Na ocasião, Odijas, em tom de gracejo, perguntou: 'está pretendendo me catequizar, Dr. Delegado?' Posso afirmar que naquelas duas ocasiões nas quais estive com o estudante ele não aparentava qualquer condição anormal de saúde, sendo de acrescentar que, segundo fui informado, durante todo o meu plano esteve isolado naquela sala.

Contra dr. Ednaldo Paz de Vasconcelos, o médico-legista que atestou a morte de Odijas como consequência de "embolia pulmonar", o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, atendendo ao pedido contido na carta denúncia de Alberto Vinícius Melo do Nascimento e outros presos políticos presos na Penitenciária Prof. Barreto Campello, na Ilha de Itamaracá, instaurou inquérito administrativo para apurar as circunstâncias em que tal laudo foi produzido. O Processo Ético-Profissional recebeu o nº 03/79 e nele o dr. Ednaldo Paes de Vasconcelos constituiu o bacharel Boris Trindade como seu advogado. Em seu interrogatório, declarou às fls. 2:

que do ponto de vista macroscópico o paciente não exibía sinais de violência exteriores; que o paciente, consciente como estava não referiu nas vezes em que o interrogado o atendeu, tivesse sido torturado. Que no atestado consignou simplesmente a *causa mortis* sem justificar os itens B e C do atestado porque não dispunha de elementos mais profundos. Que o interrogado, de um modo geral nos atestados de óbitos que costuma fornecer, não prestigia o preenchimento desses itens...

Em 13 de outubro de 1980, o presidente do Conselho Federal de Medicina do Estado de Pernambuco extinguiu o processo ante o falecimento do denunciado, sem que sua Certidão de Óbito fosse anexada aos autos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

A morte de Odijas Carvalho de Souza teve enorme repercussão no país e no exterior. O deputado Pedrosa Horta levou o caso ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que, todavia, mandou arquivá-lo. O deputado Marcos Freire fez pronunciamento na Sessão da Câmara dos Deputados em 3 de junho de 1971 denunciando as circuns-

tâncias da prisão, tortura, morte e sepultamento de Odijas. Em determinado momento, afirma que os indícios do crime de homicídio praticado mediante tortura eram evidentes pelos seguintes motivos:

a) Só no dia 28 de fevereiro pelos jornais do *Commercio e Diário da Noite* é que o secretário Armando Samico tornou pública a morte de Odijas Carvalho, alegando que o mesmo falecera de embolia pulmonar, isto é, vinte dias após seu sepultamento, o que tornava impraticável uma exumação do cadáver comprovadora da *causa mortis*;

b) Tornou pública a notícia, dentro de um noticiário oficial, com estardalhaço, alegando haver sido feita a descoberta de dois aparelhos, com a prisão de uma dezena de terroristas, inclusive Tarzan de Castro e sua mulher Maria Cristina Rumel que estavam asilados no Uruguai e teriam reingressado ao Brasil clandestinamente. Acontece que Tarzan de Castro e sua mulher sequer foram indiciados em qualquer inquérito, mesmo porque, embora o Dr. Samico dissesse nas entrevistas que eles estavam compondo e chefiando, por assim dizer, os aparelhos desbaratados, na verdade, ambos haviam sido presos pelas autoridades do IV Exército, meses antes da prisão de Odijas e Lilia. Com tal estardalhaço (dando o retrato de pessoas outras como terroristas, que sequer foram indiciadas em qualquer inquérito, como é o caso de Antônio Espiridião Neto) constatado com duas edições dos jornais acima citados (28 de fevereiro de 1971), pretendia tapar o sol com a peneira, iludir a opinião pública;

c) O enterro de Odijas foi feito por uma casa funerária oficiosa, por isso de propriedade de um sogro de um investigador do DOPS, acima qualificado (Edmundo Brito de Lima);

d) O corpo não foi entregue à família, como deveria ser, sendo que a esposa de Odijas, Maria Ivone de Souza Loureiro, estava presa no DOPS, quando o marido morreu e o Dr. Samico dizia à mesma que seu marido estava no Exército, preso, todas as vezes que ela indagava por ele, somente revelando que o mesmo morreu, no dia 2 de março, o que levou a mencionada presa, numa crise de choro, a fazer um pequeno escândalo no DOPS, denunciando, alto e bom som, que seu esposo tinha sido assassinado;

e) Odijas, segundo seus familiares, era um jovem forte e sadio, sem qualquer doença;

f) Odijas foi enterrado sem perícia tanatoscópica (laudo cadavérico, autópsia).

g) Cumpria ao Dr. Samico, caso Odijas houvesse

morrido de doença natural, face o fato de se tratar de um preso político, de tornar pública sua morte, incontinentemente, entregando o corpo para exame às autoridades mais idôneas, para evitar, num futuro, qualquer sombra de dúvida. [...]

A repercussão, entretanto, levou o Ministério da Justiça a solicitar informações ao então secretário de Interior e Justiça do Estado de Pernambuco, dr. José Paes. Este solicitou ao ex-secretário de Segurança Pública do Estado, Armando Samico informações que lhe foram prestadas em documento datado de 4 de junho de 1971, nos seguintes termos:

O terrorista Odijas, como se depreende do exposto e da documentação anexa, teve morte natural, com assistência médica. Como é normal em paciente internado em estabelecimento hospitalar o atestado de óbito foi dado pelo médico de plantão, que assistiu ao paciente no dia do óbito. [...]

No Recife, como de resto em outras capitais brasileiras, vários terroristas presos apresentaram-se doentes. Isto se deve, provavelmente, às condições de vida que levam. [...] toda vez que um detido adoecer, seja preso político ou não, é prontamente atendido pelo médico de plantão na SSP, e, quando necessário, encaminhado a um hospital.

Tem-se notado nas desarticulações de ‘aparelhos’ terroristas, que moças residentes nos mesmos servem como ‘mulheres do Partido’, atendendo aos reclamos sexuais dos rapazes. Não raras vezes surgem doenças venéreas. E, por estranho que pareça, esposas de uns às vezes deixam os maridos e logo se juntam a outros, como amantes, no mesmo ‘aparelho’.

O assassinato de Odijas Carvalho de Souza foi denunciado na Corte Interamericana de Direitos Humanos das Organizações dos Estados Americanos, tendo ficado registrado no Comunicado nº 1684 de 25 de junho de 1970. O relatório descreve, com detalhes, todas as circunstâncias da sua prisão, das torturas a que foi submetido e de sua morte. São citados nominalmente o secretário de Segurança Pública, os delegados e os agentes responsáveis por esses atos criminosos.

Odijas Carvalho de Souza foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre

Mortos e Desaparecidos Políticos em 2 de abril de 1996, no processo administrativo nº 0191/96. Seu caso é apresentado no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos²¹⁸; assim como no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade²¹⁹;

Em 2012, a Universidade Federal Rural de Pernambuco completou 100 anos de fundação. Como parte de suas atividades oficiais ocorridas em 9 de novembro foi realizada a matrícula de Odijas como estudante do curso de agronomia durante o Seminário Pelo Direito à Memória, Verdade e Justiça Odijas Carvalho de Souza. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco instituiu Odijas Carvalho de Souza como patrono e uma placa em sua homenagem foi inaugurada na sede do DCE-UFRPE.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti²²⁰.

CONCLUSÕES E AÇÕES DA CEMVDHC

Diante das investigações realizadas e dos depoimentos colhidos, a Comissão Estadual da Verdade conclui que Odijas Carvalho de Souza foi morto em decorrência de torturas praticadas por agentes do estado de Pernambuco, ficando completamente comprovada a falsa versão de morte por embolia pulmonar, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos praticadas pela ditadura civil-militar em Pernambuco a partir de 1964.

Os membros da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, representando a economista Maria Yvone Loureiro Ribeiro – que foi casada com o estudante Odijas Carvalho de Souza –, deram entrada numa ação com pedido de retificação do registro civil de óbito do estudante Odijas, distribuída para a Décima Segunda Vara de Família e Registro Civil do Recife.

O pleito teve a manifestação favorável da promotora de Justiça dra. Luciana Braga Vaz da Costa, representando o Ministério Público Estadual, e, por fim, foi julgado procedente pela juíza da Vara, dra. Andrea Epaminondas Tenório de Brito, retificando o assentamento do registro de óbito registrado no livro 51, às fls. 272, sob o nº 43390, nele consignando como causa mortis “homicídio por lesões corporais múltiplas decorrente de atos de tortura”.

República Federativa do Brasil



Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital
Certidão de Óbito

NOME:

ODIJAS CARVALHO DE SOUZA

MATRÍCULA:

074997 01 55 1971 4 00051 272 0043390 12

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 25
NACIONALIDADE Nasceu, Brasil	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	ESTADO Ign
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de OZANO FRANCISCO DE SOUZA e de ANÁLIA CARVALHO DE SOUZA. Residência do falecido: em Praia de Maria Farinha		
DATA E HORA DE FALCIMENTO Óbito de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, às 06:30.		ANO 1971
LOCAL DO FALCIMENTO no Hospital da Polícia Militar		
CAUSA DA MORTE Homicídio por lesões corporais resultantes decorrente de atos de tortura		
DEPARTAMENTO / CIRCUNSCRIÇÃO Cerrado de Santo Amaro	DECLARANTE Carlos Rodrigues da Silva, Ignorado	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATENDIAM O ÓBITO Eduardo Paes de Vasconcelos		
OBSERVAÇÕES / AVERTÊNCIAS Ato registrado no livro 51, f. folha 272 sob o nº 43390. Data do registro: 8 de fevereiro de 1971; Data do óbito: 8 de fevereiro de 1971. Casado. O falecido não deixou bens C.B.S.: Apresento certidão em virtude de elementos da notificação à margem do termo em virtude da sentença proferida pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife-PE (Ref. Processo nº 0153865-08.2013.8.17.0001)		

Nome do Órgão
Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife, 5 de dezembro de 2013.

Oficial Registrador
Claide Amélia Gouveia Vanderlei
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior-1º substituto
Bel.ª Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei-2º substituto

Município/UF
Recife-PE

Endereço
Av. João de Barros, 1750 Lojas 02/04, Espirheiro

[Handwritten Signature]
Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr.
1º Substituto

EMOLUMENTOS	R\$ 32,24
TSEMR	R\$ 16,12
TOTAL	R\$ 48,36

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À VALIDAÇÃO DA EMISSÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Certidão de óbito retificada de Odijas Carvalho de Souza

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – ODIJAS CARVALHO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18118 Fundo 24176 B.	Prontuário Individual - Odijas de Carvalho de Souza	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro de preso, informações, declarações, ofícios, anotações, recortes de jornais, documentos pessoais e fotografias.
APEJE: DOPS-PE, Prontuário sem nº Fundo 28072	Ofícios expedidos 1967	DOPS – SSP-PE	Contém ofício da Delegacia de Segurança Social ao diretor da Escola de Agronomia da Universidade Rural de Pernambuco, solicitando informações sobre o aluno Odijas Carvalho de Souza.
APEJE: DOPS-PE, nº Gaveta 1 Pasta 3	Coleção Tortura Nunca Mais	DOPS – SSP-PE	Fotografia de Odijas Carvalho de Souza.
APEJE: DOPS-PE, Prontuário de nº 19185	Prontuário Individual de Lylia Silva Guedes	DOPS – SSP-PE	Contém declarações sobre Odijas.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0200_Part 1	Memorando nº 350	Ministério da Justiça	Sobre a morte de Odijas Carvalho.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_118_0266	Almir Custódio de Lima	Ministério da Aeronáutica - Gabinete do Ministro – CISA	Cita Ivone Loureiro, Odijas Carvalho, Antonio Soares.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e casa de detenção de Recife. Cita Odijas Carvalho e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_46058_72	Gilberto Thelmo Sidney Marques	SNI – Agência de Salvador	Gilberto Thelmo relata suas atividades como militante, nomes dos companheiros e suas ações políticas. Cita Odijas Carvalho e outros.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 385/01	Processo de indenização – Vítima: Odijas Carvalho de Souza.	Governo do Estado de Pernambuco – Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de Indenização por parte de Maria Yvone Loureiro Ribeiro, cônjuge de Odijas Carvalho de Souza, concedida no valor de R\$ 30.000,00, por decisão em 15/01/2001.
Comissão Nacional de Anistia: Documentos de Pernambuco (Laudo Pericial – Portaria nº 29/71)	Laudo Pericial de Exame em Local de ocorrência	Instituto de Polícia Técnica-PE.	Desarticulação do Aparelho Comunista de Maria Farinha
Superior Tribunal Militar (STM): nº 5314	Recurso criminal de Mário Miranda de Albuquerque	Superior Tribunal Militar	Sobre Aparelho Comunista de Maria Farinha.
Coleção doada por Ordolito Azevedo	“Coleção Ordolito”	Coleção de documentos da família cedida por seu filho.	Documentos judiciais, ofícios e declarações, textos e publicações, correspondências, recortes de jornais, relatórios e documentos diversos.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – ODIJAS CARVALHO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Deponente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório do Banco Central do Brasil, Recife, em 18 de outubro de 2012.	Lylia Guedes Alberto Vinícius do Nascimento Tarzan de Castro Cristina Uslenghi Rizzi	Odijas Carvalho de Souza

DOCUMENTOS CONCLUSIVOS – ODIJAS CARVALHO

Identificação da Fonte Documental	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Processo nº 0053895-68.2013.8.17.0001	Juízo da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Recife-PE	Em atendimento à solicitação da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara, foi determinada a retificação do Registro Civil de Óbito apontando como causa da morte “homicídio por lesões corporais, decorrentes de atos de tortura”, desmentindo a versão oficial divulgada à época de que a morte se dera por meio de “embolia pulmonar”.

PCBR - EPISÓDIO 1 - MORTOS NO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO NA “CURVA DO ADOLFO”

As biografias a seguir, de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides e de Míriam Lopes Verbena, estão resumidas porque as investigações sobre as circunstâncias do acidente automobilístico, no agreste pernambucano, em que faleceram, estão interligadas. A narrativa sobre as circunstâncias de suas mortes está relatada em seguida. As recomendações também servem para os dois biografados nesta seleção.



18

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/09/1942, João Pessoa –PB.

FILIAÇÃO: Jerusa Andrade de Sá e Benevides e José Estácio de Sá e Benevides.

ESTADO CIVIL: casado.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 8/03/1972, Caruaru-PE.

IDENTIDADE FALSA: José Carlos Rodrigues.

CODINOMES: Careca, Otávio e Haroldo.

RELATOR: Roberto Franca.

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

de Sá e Benevides, tirar o certificado militar. A partir daí, resolve desligar-se da carreira militar procurando emprego como civil e entrando na faculdade de economia em 1964, ainda sob o governo João Goulart. Trabalhou como bancário no Banco da Lavoura de Minas Gerais e, depois, por concurso, entrou no Banco do Estado da Guanabara. Foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

Luís Alberto era procurado pelo DOI-CODI do I Exército no estado da Guanabara, conforme consta de seu prontuário da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara, onde foi registrado sob o número 3728, por “estar envolvido em subversão nos meios bancários”. Também há a anotação de que era membro do PCBR, tendo substituído Sílvio Renan Ulyssea de Medeiros no comando da logística do partido. Na época foram emitidos e distribuídos cartazes de procura-se, com sua foto estampada sob a classificação de assaltante de banco.

Consta ainda de seu prontuário na SSP/GB a informação de que, de acordo com documentos datados de 29 de junho de 71, Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides teve prisão preventiva decretada pelo juiz da 3ª Auditoria do Exército da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

Em razão das quedas e perseguições que vinham sofrendo no estado da Guanabara, vários integrantes do PCBR se deslocaram para o Nordeste. Nesse contexto, situa-se a atuação de Luís Alberto em Pernambuco, entre o final de 1971 e início de 1972. Era recém-casado com Míriam Lopes Verbena, também militante do PCBR, com quem sofreu acidente mortal de automóvel no interior de Pernambuco.

BIOGRAFIA

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides nasceu em João Pessoa - PB. Seu pai, militar, foi posteriormente transferido para o estado da Guanabara, onde Luiz Alberto estudou no Colégio Militar, até, conforme depoimento de sua irmã Sônia Andrade

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – LUÍS ALBERTO BENEVIDES

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 16803	Prontuário Individual - Ezequias Bezerra da Rocha	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, anotações, mandado de prisão, pedidos de busca e informações, declarações, correspondências.
APEJE: DOPS – PE, nº 19838 Fundo 25811 B	Prontuário Individual – Míriam Lopes Verbena	DOPS – SSP-PE	Esposa de Luís Alberto Benevides.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário sem nº Fundo 29775	Pedido de busca, informação e encaminhamento	DOPS – SSP-PE	Informação do Centro de Informação do Exército (CIE) sobre Luis Alberto Benevides.
APEJE: DOPS – PE, nº 19064 Fundo 25073 B	Nancy Mangabeira Unger	DOPS – SSP-PE	Neste prontuário Luis Alberto Benevides é citado como seu amante.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 3.728	Prontuário - Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides	Secretaria de Segurança Pública – Estado da Guanabara	Anotações da Seção de Fichários e Arquivos, cartaz de “Procura-se”, histórico, planilha de registro, registro geral, relação de setores referentes ao prontuário.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_46517_72 (1)	Informação nº 03418	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Plano Nacional de Informações
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_52056_72	Relatório de Inquérito Policial de Ivaldevan Calheiros e mais vinte subversivos	Ministério de Minas e Energia – Divisão de Segurança e Informações	Cita Luis Alberto Benevides e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_19119_70	Combate ao terrorismo na Guanabara.	SNI	Cita Luis Alberto Benevides e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_28333_70	Indivíduos procurados pelo CODI/I Exército	Centro de Informações do Exército (CIE)	Cita Luis Alberto Benevides e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Luis Alberto Benevides e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: B R _ A N _ B S B _ VAZ_137_0056	Fernando Augusto da Fonseca	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro - CISA	Registra declarações de Sandália sobre ações na Guanabara, mas não inclui depoimento assinado. Cita Luis Alberto Benevides e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_91101_75	Resposta a Pedido de Busca	Ministério da Marinha - CENIMAR	Contém informações sobre vários elementos relacionados, dentre eles Luiz José da Cunha, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, Emanuel Bezerra e Manoel Lisboa, incluindo situações em que se deram suas mortes.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo nº 54/70	Processo	Justiça Militar	Luis Alberto Benevides figura como um dos réus.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – LUÍS ALBERTO BENEVIDES

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Deponente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 14 de março de 2013.	Ednaldo Bezerra Romildo Maranhão do Valle Sonia Beltrão Sonia Coutinho Rildete Petersen	Praça Sentinela/ Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, sede da CEMVDHC, Recife, em 11 de dezembro de 2013.	Euvânio Jatobá	Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, auditório da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco (ADUFEPE), Recife, em 28 de março de 2014.	Pedro Eugênio Toledo Cabral	Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, Sindicato dos Servidores Estaduais de Pernambuco (SINDSEP), Recife, em 20 de novembro de 2014.	Aloysio Gonçalves Costa	Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra



19

Miriam Lopes Verbena

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/02/1946, Irituia-Guamá - PA.

FILIAÇÃO: Joaquina Lopes da Cunha Verbena e Alfredo Lopes Verbena.

ESTADO CIVIL: casada.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 8/03/1972, Caruaru-PE.

IDENTIDADE FALSA: Miriam Lopes Rodrigues

RELATOR: Roberto Franca.

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Miriam Lopes Verbena concluiu o curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 1968. Participou ativamente do movimento estudantil em Pernambuco e trabalhou como professora e auxiliar de administração. Em 1970, foi para São Paulo, onde atuou como subchefe de seção na União de Bancos Brasileiros S/A e prestou serviços para a Sociedade Civil de Planejamento Ltda. (Sociplan).

Em 1971, voltou para o Recife passando a trabalhar como pesquisadora na Sociplan e integrando a equipe que iria elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento para a cidade de Olinda.

Casou-se, no Recife, com Luís Alberto Andrade

de Sá e Benevides, dirigente do PCBR, partido no qual também militava.

VERSÃO OFICIAL DAS MORTES DE LUÍS ALBERTO ANDRADE DE SÁ E BENEVIDES E MÍRIAM LOPES VERBENA

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena morreram em acidente de automóvel ocorrido na BR-234, hoje 423, entre Cachoeirinha e São Caetano, na região agreste do estado de Pernambuco, em 8 de março de 1972.

Essa versão consta dos prontuários dos dois militantes e foi divulgada em diversos órgãos da imprensa.

O *Jornal do Commercio* de Recife de 9 de março de 1972 publicou a seguinte matéria sobre o fato:

Automóvel capota diversas vezes na estrada e esmaga a esposa do seu motorista. Quando viajava do Recife para Lagedo, entre as cidades de São Caetano e Cachoeirinha, o fusca dirigido pelo sr. José Carlos Rodrigues capotou mais de cinco vezes resultando na morte no HPS de Caruaru para onde foi conduzido e na morte imediata de sua esposa a sra. Miriam Lopes Rodrigues que foi esmagada pelo veículo.

Essa versão foi reproduzida nos relatórios dos órgãos de segurança, entre os quais o do Serviço Nacional de Informação - SNI, que em sua informação 03.418 de 30 de maio de 1972, assinala:

No dia 8 de março do corrente, no trecho da estrada federal BR 232 que liga os municípios de São Caetano e Cachoeirinha-PE, houve um acidente automobilístico, no qual faleceram os terroristas Luiz Alberto de Andrade Sá e Benevides (que atendia pelo nome de guerra José Carlos Rodrigues) e sua esposa Miriam Lopes Rodrigues. Constatado que as vítimas do acidente eram subversivas, os Órgãos de Segurança empreenderam severas buscas, conseguindo desbaratar um Grupo do PCBR.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – MÍRIAM VERBENA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19838 Fundo 25811 B	Prontuário Individual – Míriam Lopes Verbena	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral, carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira do Departamento Médico, cédula de Identidade, Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito, Título Eleitoral, Correspondências, canhotos de talões de cheques, contrato de crédito para passagem aérea para Belém, contrato de locação, multa da Patrulha Rodoviária (guincho do carro de Ezequias após o desastre), recibos, dados pessoais, encaminhamento ao DOPS, histórico, impressão digital, informações, lista de materiais encontrados, ofícios, Fotografias.
APEJE: DOPS – PE, nº 16803	Prontuário Individual - Ezequias Bezerra da Rocha	DOPS – SSP-PE	Antecedentes, anotações, mandado de prisão, pedidos de busca e informações, declarações, correspondências.
APEJE: DOPS – PE, nº 17222 Fundo 23303	Prontuário Individual - Romildo Maranhão do Valle	DOPS – SSP-PE	Contém declarações de Romildo Maranhão sobre sua ligação com Míriam e sobre sua morte.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_46517_72 (1)	Informação nº 03418	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Plano Nacional de Informações
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_52056_72	Relatório de Inquérito Policial de Ivaldevan Calheiros e mais vinte subversivos	Ministério de Minas e Energia – Divisão de Segurança e Informações	Cita Míriam Verbena e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47772_72 e AC_ACE_47772_72 _MF_ ALT_1	Pedido de atualização de dados	Centro de Informações do Exército (CIE)	Cita Míriam Verbena (com observação de que foi morta em Pernambuco, fl. 21).

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – MÍRIAM VERBENA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Deponente (e)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 14 de março de 2013.	Ednaldo Bezerra Romildo Maranhão do Valle Sonia Beltrão Sonia Coutinho Rildete Petersen	Praça Sentinela/ Míriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, sede da CEMVDHC, Recife, em 11 de dezembro de 2013.	Euvânio Jatobá	Míriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, auditório da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco (ADUFEPE), Recife, em 28 de março de 2014.	Pedro Eugênio Toledo Cabral	Míriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, Sindicato dos Servidores Estaduais de Pernambuco (SINDSEP), Recife, em 20 de novembro de 2014.	Aloysio Gonçalves Costa	Míriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides e Míriam Lopes Verbena consta do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964. Esta relação foi organizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Instituto de Estudo da Violência do Estado (IEVE) e Grupo Tortura Nunca Mais – RJ e PE, que realizaram diligências para esclarecer as circunstâncias de ambas as mortes levantando suspeitas sobre a veracidade da versão oficial do acidente de automóvel como causa de suas mortes. Ela foi publicada em 1995 pela Companhia Editora de Pernambuco do Governo do Estado de Pernambuco – Cepe.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, instituída pela Lei nº 9.140/95, não reconheceu os militantes políticos do PCBR Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides e Míriam Lopes Verbena como mortos políticos, isto é, mortos por agentes do Estado, durante o período da ditadura militar.

O fato de haverem morrido em acidente automobilístico ocorrido na BR-234, hoje BR-432, entre os municípios de Cachoeirinha e São Caetano, no agreste pernambucano, sem que tenha havido testemunha ocular do fato e suas circunstâncias, levou a Comissão a indeferir o pedido de reconhecimento da responsabilidade do estado, considerando os indícios trazidos pelos familiares frágeis com relação ao envolvimento de policiais no acidente. Para formular seu voto, o relator levou em consideração ainda o relatório encaminhado em 18 de novembro de 1996 à Comissão Especial pelo sr. Antônio Soares de Lima Filho, ex-militante do PCBR e cunhado de Luís Alberto que, enviado pela família Benevides para realizar investigações sobre o caso nos municípios de Caruaru, São Caetano, Cachoeirinha e Recife, não aprofundou as investigações e concluiu seus trabalhos sem apresentar dúvidas com relação à versão oficial dos órgãos de segurança, concordando ter se tratado de um fortuito acidente automobilístico. Desse modo o relator, dr. Luís Francisco da Silva Carvalho Filho, votou pelo indeferimento por falta de provas, obtendo o apoio do restante dos integrantes da Comissão, conforme registro em ata de 10 de dezembro de 1996.

Inconformados com a decisão, os familiares, com o apoio da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, consideraram que, para resgatar a história de vida e morte de Luís Alberto e Míriam, seria necessário refazer todas as investigações, esgotar todas as pistas e confrontar depoimentos das testemunhas. Neste sentido, encaminhou pedido de reconsideração à Comissão, juntando novos documentos e de modo especial um minucioso e extenso relatório elaborado pela sra. Iara Xavier Pereira, que com a Comissão de Pesquisa e Levantamento dos Mortos e Desapare-

cidos Políticos de Pernambuco e o Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, empreenderam novas investigações reforçando os indícios da participação dos órgãos policiais com relação à morte dos dois militantes.

O relator, dr. Luís Francisco da Silva Carvalho Filho, apesar de reconhecer o grande esforço, e a importância do “trabalho de pesquisa feito com dedicação e esmero” manteve a decisão anteriormente adotada, no que foi acompanhado por todos integrantes da Comissão, alegando a inexistência de elementos concretos, e recordando ainda o relatório de Antônio Soares de Lima Filho, considerado por ele como pessoa insuspeita em face da sua vinculação partidária e o fato de ser ex-companheiro da irmã da vítima que, como ele relatou, aponta para a ocorrência de um acidente comum de carro.

A Comissão Nacional da Verdade²²¹ baseou sua análise sobre as circunstâncias da morte de Luís Alberto Andrade Sá e Benevides e Míriam Lopes Verbena no Relatório Complementar apresentado pela sra. Iara Xavier Pereira, que desenvolveu o seu trabalho de investigação com a Comissão de Pesquisa e Levantamento dos Mortos e Desaparecidos Políticos de Pernambuco e o Grupo Tortura Nunca Mais, seção de Pernambuco, e nas declarações do sr. Piragibe Castro Alves. Como resultado de suas investigações, Iara Xavier Pereira, reconhece que:

[...] apesar de todos os esforços realizados ao longo desses 26 anos, não foi possível obter nenhuma evidência concreta, palpável, que confirmasse ou não a versão oficial de que Luiz Alberto e Míriam morreram em um ‘fortuito acidente de automóvel’.

E conclui que:

[...] apesar das lacunas e contradições, consideramos que Luiz Alberto de Sá Benevides e Míriam Lopes Verbena foram mortos em decorrência da ação de agentes policiais²²².

O entendimento de Iara Xavier Pereira se baseia em diversos fatos contraditórios constatados em suas investigações e em inúmeras lacunas verificadas no registro do acidente nos vários órgãos públicos e locais pesquisados, que vitimou Luís Benevides e sua esposa Míriam Verbena, examinadas em um momento político muito específico da ditadura militar, quando os órgãos de repressão foram orientados para a eliminação física dos membros das organizações clandestinas.

Neste contexto, Iara Xavier Pereira menciona documento arquivado no DOPS – RJ, oriundo da 2ª Seção do I Exército, sobre as atividades do PCBR, datado de 31 de janeiro de 70, demonstrando que Luís Benevides e Míriam Verbena estavam sendo investigados e perseguidos pelos agentes da repressão.

Menciona ainda a prisão, em 6 de março de 1972, no Rio de Janeiro, de Ramayana Vaz Vargens, militante do PCBR, que era o contato entre Luís Benevides no Nordeste e seus familiares no Rio de Janeiro. Ramayana foi levado para o DOI-CODI e, posteriormente, em depoimento na Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, prestou longo depoimento sobre as atividades e lideranças do PCBR, revelando, inclusive, o endereço utilizado por Luís Benevides para contatar seus familiares. Pelo teor do que declarou posteriormente perante a Auditoria Militar, é de se supor que ele tenha fornecido mais informações nos depoimentos aos agentes do DOI-CODI, durante o período em que ali esteve sequestrado. Informações que poderiam ter localizado Luís Benevides em Pernambuco.

Iara Xavier Pereira cita as inúmeras prisões de militantes do PCBR que ocorreram logo após o acidente que vitimou Luís Benevides e Míriam Verbena: dia 9 de março, Maria Adozinda Monteiro da Costa, irmã de Míriam; dia 10 de março – Ezequias Bezerra da Rocha, proprietário do veículo acidentado, e sua esposa Guilhermina Bezerra da Rocha, sendo o primeiro morto sob tortura nas dependências do DOI-CODI do IV Exército no Recife; dia 13 de março, prisão de Aloysio Gonçalves da Costa, cunhado de Míriam; dia 29, prisão de Romildo Maranhão do Vale e, a partir de 3 de abril, a prisão de Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, Maria do Socorro Diógenes, Sônia Maria de Arruda Beltrão, José Ivanildo Alves, Carlos Alexandre Lapa de Aguiar, Anildo Alves de Melo, Fabiano de Almeida Leite, Helena Mota Quintela, Maria Quintela de Almeida, Abiasafe Xavier de Brito, Jovenildo Pinheiro de Souza, Karl Marx Guimarães Coelho, Ivaldevam Coutinho Calheiros, José Florêncio Filho, Franklin Dario da Silva, Geraldo Ferreira dos Santos e Caetano de Oliveira Cintra.

Tais prisões foram noticiadas pelos órgãos de segurança como se tivessem sido possíveis a partir de documentos encontrados na residência do casal no bairro de Jardim Brasil, em Olinda, e no automóvel que vitimou Luís Benevides e Míriam Verbena, mas essa versão seria pouco consistente se os agentes já não estivessem seguindo os dois militantes, pois Luís Benevides usava documentos falsos, em nome de José Carlos Rodrigues e, como o automóvel não lhe pertencia e seria devolvido no mesmo dia ao seu dono, Ezequias Bezerra da Rocha, também não seria plausível que Luís Benevides conduzisse documentos que o identificassem.

Concluindo, a CNV declara:

Não foi possível identificar com precisão a autoria e a participação de agentes do Estado no acidente automobilístico que provocou a morte de Luís Alberto e sua esposa²²³.

E propõe a tomada de novo depoimento de Aloysio Costa Gonçalves, bem como a oitiva de Ra-

mayana Vaz Vargens. Além disso, recomenda a retificação dos atestados de óbitos dos dois militantes,

[...] assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos²²⁴.

A Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba, após investigações realizadas sobre o caso, apresenta em seu relatório final a existência de fraude grosseira na documentação examinada chegando à conclusão que “foi montada uma farsa pelos militares para encobrir a perseguição policial do Estado ao casal na rodovia federal BR-232, entre as cidades de São Caetano e Caruaru”²²⁵, ou seja, responsabiliza o Estado brasileiro pelas duas mortes.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado o nome de Míriam Lopes Verbena a uma rua na Vila Buriti²²⁶.

A CEMVDHC E AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE DE LUÍS ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES E MÍRIAM LOPES VERBENA.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, de Pernambuco, realizou investigações sobre a morte de Luís Alberto e Míriam Verbena, em busca de outras informações que pudessem esclarecer as circunstâncias das mortes ocorridas neste acidente automobilístico ocorrido na “Curva do Adolfo”, hoje, BR-432, entre os municípios de Cachoeirinha e São Caetano, no agreste pernambucano, em 8 de março de 1972.

Os trabalhos foram iniciados com o exame da documentação julgada de grande relevância para o esclarecimento do caso.

1. Declarações de Piragibe Castro Alves encaminhadas para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP²²⁷.

Ainda no decorrer da primeira solicitação da família Benevides encaminhada à Comissão Especial, foi anexada declaração do sr. Piragibe Castro Alves, datada de 12 de setembro de 1996, quando afirmou ter ouvido de um oficial militar a referência à morte de Míriam Verbena e Luís Benevides, como tendo sido provocada por agentes da repressão.

Essa declaração foi, posteriormente, fornecida por escrito, em dois documentos cujas cópias compõem o acervo de documentos da CEMVDHC, onde o sr. Piragibe afirma o seguinte:

– que na primeira quinzena de março de

1972, hospedou-se na residência oficial do comandante do IV Exército, general Vicente Dale Coutinho, cujo filho era seu colega e acionista na empresa Cosep Consultoria, Estudos e Planejamento S/A;

– que durante tal hospedagem, quando estava na varanda da casa com o colega, filho do general, ouviu de um amigo da família, oficial de Marinha ligado aos serviços de segurança, que estes haviam capturado em Caruaru ou cercanias, um casal de subversivos que, posteriormente, veio a falecer.

– que, posteriormente, soube, pela imprensa, que o cônjuge masculino do casal, que fora chamado de subversivo capturado e falecido, era Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, seu ex-vizinho no edifício dos militares na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, onde residiam suas respectivas famílias.

Em 15 de março de 1998, o sr. Piragibe prestou esclarecimento para complementar sua declaração anterior, afirmando que o mencionado oficial da Marinha estava acompanhado por um senhor que respondera, na ocasião, “É verdade, nós acabamos com eles”²²⁸. Esse oficial, tratado por coronel tinha um “nome inusual” e era, na verdade, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, chefe do DOI-CODI do IV Exército.

Confúcio Danton de Paula Avelino era o comandante do DOI-CODI do IV Exército no período da morte de Luís Alberto, de Míriam Verbena e de Ezequias Bezerra da Rocha e, durante o ano de 1972, exerceu as funções de chefe do Estado-Maior do IV Exército, auxiliar direto do general Vicente de Paula Dale Coutinho.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade menciona o fato de que o coronel Confúcio foi elogiado pelo comandante do IV Exército pela sua atuação à frente da repressão no Nordeste, o que consta do Boletim Informativo do Exército de 04 de janeiro de 1973, quando ele foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos:

Chefe do EM da 2ª RM, no período mais agudo da subversão no Brasil, que escolheu o estado de São Paulo como principal teatro para suas operações.[...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exército, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de subchefe do meu estado-maior, constituindo no elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na chefia de meu gabinete no meu

DMB [Departamento de Material Bélico]²²⁹

2. Baseada em trecho contido no livro de Élio Gaspari “A ditadura escancarada”, a CEMVDHV conseguiu obter o áudio, que hoje faz parte do acervo de documentos da Comissão, de uma conversa gravada, à época, entre o general Geisel e o general Dale Coutinho, sobre a situação da “subversão” no país, onde o general Dale Coutinho ressalta que a situação fica melhor “depois que nós começamos a matar”, e reforça em outro trecho que “no meu DOI, no Nordeste, nós tivemos que matar”. Lembrando que o DOI do citado general era o DOI do IV Exército, no Recife.

3. Outro documento fundamental para o esclarecimento do caso foi produzido pela sra. Iara Xavier Pereira, que devidamente credenciada pela Comissão Especial deslocou-se para o estado de Pernambuco, em março de 1998, realizando um minucioso trabalho de investigação. O relatório apresentado ressalta as dificuldades encontradas para obter informações e mostra um conjunto de dúvidas e contradições que comprometem a credibilidade da versão oficial. Ressalte-se que este documento serviu de base para a análise da Comissão Nacional da Verdade, conforme já registrado.

Em seu relatório, Iara Xavier Pereira informa ainda a localização, no Superior Tribunal Militar – STM, da apelação 39.721, em que consta um relatório de serviço datado de 10 de março de 72 encaminhado ao DOPS-PE pelo agente Izaías Alves da Silva, designado para colher dados sobre o acidente, no qual se encontra descrito o resultado de suas investigações em Caruaru. Este documento, de posse da CEMVDHC, adquire grande relevância para o esclarecimento do caso ao revelar quem era o irmão de criação de Míriam,

O Dr. João Monteiro Filho apossou-se de todos os documentos das vítimas, quer no H.P.S., quer no Posto Policial do D.N.E.R., rumando em seguida para Recife. Entre os documentos constavam um (1) Certificado de Dispensa do Serviço Militar de José Carlos Rodrigues, fornecido em Cachoeirinha/PE [...] E mais adiante: [...] O mesmo Sgt. José Nunes afirmou que, em solteira, a falecida tinha o nome de Míriam Lopes Verbena, sendo filha de Alfredo Lopes Verbena (já falecido) e de Joaquina Lopes da Cunha Verbena, todos de Belém do Pará, sendo Míriam nascida no dia 11-2-46 na cidade citada.

Estas declarações levam imediatamente às seguintes conclusões: primeiro, mostram que o casal já se encontrava de posse do documento de reserva e retornava de Cachoeirinha para Caruaru,

reforçando a possibilidade de perseguição policial em decorrência de denúncia feita à polícia, por parte da Junta Militar, do horário de saída do casal da cidade. Segundo, os policiais obtiveram a identidade de Míriam Lopes Verbena, através do próprio João Monteiro Filho, quando das tratativas do sargento José Nunes, no Hospital de Pronto Socorro, para o sepultamento, ainda na tarde de 8 de março de 1972.

OITIVAS REALIZADAS PELA COMISSÃO

1. A CEMVDHC realizou audiência, em sessão pública, em 14 de março de 2013, para ouvir o testemunho de pessoas que foram presas após a morte de Luís Benevides, Míriam Verbena e Ezequias Bezerra da Rocha, entre os quais, Romildo Maranhão do Valle, Sônia Coutinho Calheiros, Rildete Alves Rodrigues Petersen e Sônia Maria de Arruda Beltrão. Na ocasião prestou depoimento ainda à Comissão, Ednaldo Bezerra da Rocha, irmão de Ezequias Bezerra da Rocha, proprietário do carro emprestado aos dois militantes e morto sob tortura nas dependências do DOI-CODI do IV Exército.
2. Em sessão pública²³⁰, prestou depoimento à Comissão o deputado federal Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, igualmente preso e torturado pelo DOI-CODI IV Exército naquele período, após a morte dos três militantes. Em seu depoimento, Pedro Eugênio confirma o importante papel desenvolvido por Luís Benevides “Careca” como dirigente do partido na região. Contesta a versão defendida por Antônio Soares de Lima Filho, afirmando que os fatos demonstram que o casal foi vítima de perseguição policial na estrada. Em sua opinião é muito provável que, devido a alguma inconsistência no pedido do Certificado de Reservista em São Caetano, a polícia devidamente alertada pela Junta Militar, “estivesse preparando algum tipo de acompanhamento de perto para ir colhendo informações e fazer, mais adiante, uma prisão mais ampla e consistente”.

Para o depoente, as condições propícias para a realização da tentativa de prisão teriam se dado naquela manhã de 8 de março, após o recebimento, por Luís Benevides, do Certificado de Reservista em Cachoeirinha. O fato do desgoverno do veículo gerando o acidente no trecho da estrada denominado “Curva do Adolfo”, teria se dado em decorrência de conjugação de fatores, tais como, estrada reconhecida como perigosa com curvas acentuadas; uso excessivo de velocidade, provavelmente em virtude da perseguição policial; e inexperiência da motorista, pelo

fato de Míriam Lopes Verbena ser recém-habilitada no Detran de Pernambuco para dirigir veículos de passeio. Por último, além de citar o nome de policiais já conhecidos pela Comissão, identifica o coronel da Polícia Militar à disposição do DOI-CODI, José Carlos Acampora de Paula Machado²³¹, que teria sido seu colega, na adolescência, como estudante no Colégio Militar de Pernambuco. Esta identificação possibilitou a oitiva deste policial que, em duas audiências prestadas à CEMVDHC, uma delas com a Comissão Nacional da Verdade, no Recife, declarou que fazia parte de um grupo de busca do DOI-CODI do IV Exército, e que sua ida para o DOI se teria dado no período em que o coronel Vilarinho era o comandante da Polícia Militar, fornecendo, na ocasião, importantes informações sobre os bastidores da repressão em Pernambuco.

3. Sendo Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides paraibano, de João Pessoa, a CEMVDHC promoveu, com a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba²³², para ouvida dos depoimentos de Sônia Andrade de Sá e Benevides, irmã de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides e Antônio Soares de Lima Filho, que fora militante do PCBR e havia realizado uma investigação por solicitação da família de Luís Benevides, a respeito do acidente ocorrido em 1972.

Antônio Soares de Lima Filho, anteriormente, havia concluído seu relatório afirmando que o acidente não havia sido provocado e sim que fora casual, porém respondeu a uma série de perguntas dos membros das comissões da Paraíba e de Pernambuco afirmando que, à época, não dispunha dos documentos hoje disponíveis e que foram apresentados durante a sessão.

Não se retratou, porém, de seu posicionamento anterior, e foi enfático em repetir, várias vezes, que havia identificado um agente do DOI-CODI que era funcionário da Polícia Rodoviária Federal, de nome Severino Pereira de Luna, já então falecido, que poderia ter levado os documentos e livros encontrados dentro do veículo acidentado diretamente para o DOI-CODI, no IV Exército.

O depoente foi questionado sobre a inconsistência da afirmação de que os militantes mortos pudessem transportar livros e documentos partidários em um veículo emprestado para uma viagem tão curta, de apenas um dia, sobretudo sabendo-se que Luís Alberto era um militante experiente. Entretanto, respondeu que todos cometem erros, ele próprio os cometera em sua

militância política e citou, como exemplo, Apolônio de Carvalho, dirigente do PCBR, que participou da Guerra Civil Espanhola e da Resistência Francesa, e que foi preso por não seguir as normas de segurança.

Em seu depoimento, Sônia Benevides²³³, irmã de Luís Alberto, disse que esteve no Recife e em Caruaru, em janeiro de 1977, e ao se apresentar no cemitério do município, objetivando conseguir algumas informações com o administrador sobre o local de sepultamento do irmão, ouviu da esposa dele, de quem não recorda mais o nome, a referência a “aqueles subversivos que foram mortos na perseguição?” Segundo ela, seu marido havia assistido à perseguição.

Sônia Benevides expressou também sua perplexidade com relação à afirmação de Antônio Soares de Lima Filho de que seu irmão pudesse estar levando livros no carro, durante aquela viagem, porque seu irmão “Bebeto” era discreto e não iria se arriscar à toa. Afirmou também que esse não era seu perfil, sobretudo porque teria que devolver o carro no mesmo dia.

4. A CEMVDHC realizou sessão pública para ouvir o depoimento de Aloysio Gonçalves da Costa²³⁴, cunhado de Míriam Lopes Verbena. Este depoimento pode ser considerado de fundamental importância para o esclarecimento da morte, em face dos novos elementos e indícios apresentados sobre o caso.

Iniciou seu depoimento narrando que quando chegou em casa para almoçar, em 8 de março de 1972, tomou conhecimento através de sua esposa, Maria Adozinda Monteiro da Costa, que um agente da Polícia Rodoviária Federal fora à sua casa para comunicar o falecimento de Míriam em um acidente automobilístico. Imediatamente, dirigiu-se com seu cunhado, João Monteiro Filho, para o Posto da Polícia Rodoviária de São Caetano, onde teve conhecimento do ocorrido e onde encontraram Ezequias Bezerra da Rocha, proprietário do automóvel, acompanhado de outra pessoa não reconhecida por ele. Foram, em seguida, ao local do acidente e posteriormente ao necrotério do Hospital de Caruaru, onde se encontrava o corpo de Míriam Lopes Verbena:

Eu queria um contato com os médicos, mas todos eles se esquivaram de dar qualquer esclarecimento, demonstrando claramente que estavam amedrontados, inclusive o diretor chegou, era dr. Florêncio, e negou-se a dar qualquer informação. Eu notei, visivelmente, isso: que eles estavam amedrontados.

Declarou, em seguida, um detalhe que havia esquecido no primeiro momento, em sua ida a Caruaru:

No Hospital de Caruaru, havia muita gente, curiosos, querendo ver os comunistas mortos e tal. Visivelmente no meio desses curiosos tinha uns quatro ou cinco policiais que a gente... Parece que eles usam letreiro na testa... A gente identifica facilmente, inclusive tinha um que tinha sido segurança de Arraes. Um alagoano que era sempre segurança de Arraes. [...] Tudo reforça o argumento de que estava tudo sob controle da repressão.

Aloysio e seu cunhado João Monteiro voltaram ao Recife no mesmo dia. No dia seguinte, souberam da morte de Luís Benevides e foram novamente a Caruaru para providenciar o enterro. Ao retornarem para casa, nesta mesma noite do dia 9 de março, uma caminhonete do DOI-CODI permaneceu estacionada a cerca de 60 metros de sua casa, e uma vizinha, que morava defronte, viu que uma moça que pertencia ao grupo político de Míriam, fazia contatos entre a casa do sr. Aloysio e o carro do DOI-CODI, o que levantou a suspeita, que ela deveria ser informante da polícia.

Então ela ia de lá de casa para a caminhonete do DOI-CODI, foi umas três vezes mais ou menos. Até que os policiais foram lá e chamaram minha esposa até o portão e arrastaram ela pra camionete do DOI-CODI.

Em relação ainda à referida moça, suposta informante, disse tratar-se de uma morena, alta magra e que andava com uma bolsa a tiracolo, identificada por um ex-presos político presente à audiência, como sendo Helena Quintela (já falecida). Conforme apurou a Comissão, era uma pessoa para quem Míriam costumava arrumar locais de moradia, e que sempre criava problemas de segurança, sem falar que namorou José Gersino Saraiva Maia, militante do PCBR que, posteriormente, ao ser preso, passou a trabalhar para a repressão. Mais adiante Aloysio Gonçalves da Costa declarou ainda

Depois de uns cinco ou seis dias, eu também fui preso pelo DOI-CODI. Eu fiquei lá uns dois meses preso, me deram choques e telefones e muita ameaça: ‘Vai, fala, senão eu dou um tiro na sua cabeça. Depois joga tu dentro do esgoto.

[...]

Quanto ao caso de Míriam, tem muita gente que alega que foi um desastre. Mas nós sabemos que não foi. Inclusive o Álvaro Costa Lima, que era delegado ou secretário de Segurança Pública, que era amigo de um cunhado meu, Valdir Cavalcanti, ele disse a Valdir que tinha

sido uma camionete do DOI-CODI que tinha trancado Míriam, provocando o desastre, sabe?

Além dessas informações, Aloysio afirma que os documentos que se encontravam com o casal foram entregues pela polícia ao sr. João Monteiro Filho, inclusive o Certificado de Dispensa do Serviço Militar em nome de José Carlos Rodrigues, fornecido em Cachoeirinha/PE, motivo da viagem naquela data, contradizendo as declarações da sra. Jaideniza Bezerra de Vasconcelos, secretária da Junta do Serviço Militar – JSM, de Cachoeirinha, que segundo o relatório de Iara Xavier Pereira, “foi taxativa ao afirmar que Luiz Alberto não esteve na J.S.M no dia 08 de março de 1972²³⁵” Este fato pode ser comprovado através do relatório do sr. Izaias Alves da Silva.

Contudo o que causou grande surpresa em seu depoimento foi quando tratou do casamento de Luís Benevides e Míriam Verbena realizado no Fórum do Recife

No Palácio da Justiça, inclusive uma das testemunhas do casamento foi João Monteiro, mas ele não assinou. Tem um livro do casamento onde ele está citado como testemunha, mas não assinou o livro. Disse o coronel Confúcio que ele não assinou de sabido. E mais adiante surpreendentemente declara ‘É. Depois João Monteiro e a esposa dele foram ouvidos pelo coronel Confúcio. E o coronel Confúcio comentou isso: ‘O senhor não assinou de sabedoria,’ disse a João Monteiro o coronel Confúcio²³⁶.

Neste ponto, caberia uma pergunta: Por que João Monteiro Filho e sua esposa, que inclusive tinha ido ao apartamento de Míriam com Adozinda, não foram questionados pela polícia, diferentemente da pessoa do sr. Aloysio? Estas são, entre outras, questões que justificam a continuidade das investigações.

INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 2 de dezembro de 2015 integrantes desta relatoria, acompanhados de policiais peritos do Instituto de Criminalística de Pernambuco, deslocaram-se até os municípios de São Caetano e Caruaru com o objetivo de realizar diligências a respeito das circunstâncias do acidente.

No Cartório da Comarca de São Caetano, com o diligente apoio dos funcionários, foi localizado o processo instaurado e, posteriormente, arquivado à época, para apurar as mortes ocorridas na então BR-234 e foi realizada sua digitalização. A Comissão dirigiu-se ao local onde ocorreu o acidente, no km. 4, trecho conhecido popularmente como a “Curva do Adolfo”, onde foram tomadas informações para localização da proprietária do terreno

localizado na frente da área do acidente, que foi contatada, posteriormente, em sua residência no Recife, não tendo sido possível chegar a nenhuma testemunha ocular do acidente, haja vista o tempo decorrido e o falecimento dos antigos trabalhadores da propriedade.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Decorridos mais de 44 anos do trágico acidente que vitimou os militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário Luís Alberto Andrade Sá e Benevides e Míriam Lopes Verbena, na “Curva do Adolfo”, km. 4 da atual BR-432 que liga o município de São Caetano a Lajedo, no agreste pernambucano, e a despeito de muitas investigações, análises, depoimentos e perícias, ainda não foi possível comprovar materialmente que estas mortes tenham sido provocadas por perseguição de agentes do Estado, durante a ditadura militar.

Não foram localizadas testemunhas presenciais do fato, tampouco houve confissões de agentes do Estado da prática de ações que teriam levado ao acidente. As circunstâncias que precedem, envolvem e se sucedem ao fato, porém, deixam inúmeros indícios que as mortes não foram casuais.

É pouco provável que provas inequívocas sobre a responsabilidade dos agentes do Estado pelo acidente sejam ainda descobertas, decorrido já tanto tempo. Contudo, alguns fatos verificados apontam que houve uma presença desses agentes no evento: ninguém sabe como, por quem e em que momento o acidente chegou ao conhecimento da polícia; como também não se sabe quem removeu os corpos do local do acidente para o Hospital de Caruaru, tampouco como e por quem o veículo foi retirado. Nada explica a presença maciça de policiais no referido hospital nem o temor generalizados de médicos e funcionários, pois Luís Benevides usava o nome falso de José Carlos Rodrigues. Supõe-se que ninguém saberia tratar-se de um militante político procurado no exato momento do acidente, antes de qualquer investigação e diante das dificuldades de comunicação numa época em que não havia a eficiência e rapidez permitida pelo avanço da tecnologia. Hoje, por certo, através da internet e da telefonia celular os contatos e transmissões de informações tornaram-se quase instantâneos.

Os comentários ouvidos pelo cunhado de Míriam Verbena, quando esteve no hospital, a respeito dos “subversivos que foram mortos na perseguição”, somam-se e confirmam os comentários ouvidos pelo sr. Piragibe Castro Alves, na casa do comandante do IV Exército, general Vicente de Paula Dale Coutinho, e a fala da esposa do administrador do cemitério da cidade.

Acrescente-se ainda que o cunhado de Míriam Verbena, sr. Aloysio Gonçalves Costa, afirma em depoimento à CEMVDHC, que o seu cunhado, sr. Valdir Cavalcanti, teria sido informado pelo de-

legado Álvaro da Costa Lima, um dos principais responsáveis pela repressão política no estado, à época, que “tinha sido uma camionete do DOI-CODI que tinha trancado Míriam, provocando o desastre.”

Se dúvida pudesse haver sobre a possibilidade de serem forjados esses tipos de crime durante aquele período da ditadura, lembre-se, conforme detalhado acima, a confissão do citado comandante do IV Exército, Vicente Dale Coutinho, ao general Ernesto Geisel, gravado pelo segundo, em seu gabinete, sem o conhecimento do primeiro.

O próprio historiador Êlio Gaspari menciona ainda no seu livro que se tratava do assassinato do geólogo Ezequias Bezerra da Rocha, o amigo de Míriam Verbena que lhe tinha emprestado o carro, sendo, em consequência, sequestrado, torturado e morto dois dias depois do acidente nas dependências do DOI-CODI do IV Exército.

Não se pode desconsiderar, ainda, o fato de que, após o acidente, dezenas de sequestros de militantes do PCBR, familiares e amigos do casal foram desencadeados em Pernambuco, dirigidas pelo IV Exército, através do DOI-CODI.

A morte dos militantes do PCBR Luís Alberto Andrade Sá e Benevides e sua esposa Míriam Lopes Verbena não pode ser considerada simplesmente como morte acidental diante do contexto e das condições de vida de perseguidos políticos, em permanente tensão provocada pela semiclandestinidadade em que ambos viviam, o que leva à responsabilização, de qualquer forma, indireta, por força da ação dos agentes de repressão do Estado.

Assim, tanto pelas circunstâncias de suas mortes, como pelo histórico de militância política de ambos, pelas ações repressivas de que resultaram sequestros, torturas e mortes de militantes da mesma organização ocorridas imediatamente após as citadas mortes, conclui-se que Luís Alberto Andrade de Sá Benevides e Míriam Lopes Verbena morreram em decorrência de sua militância política pela ação direta ou indireta dos agentes da brutal e constante repressão policial da ditadura militar.

Diante dos resultados obtidos por esta relatoria, recomenda-se que os documentos encontrados, os depoimentos tomados, especialmente o de Aloysio Gonçalves da Costa, e demais investigações realizadas, sejam encaminhados à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela Lei nº 9.140 de 4 de dezembro de 1995, para que através de oitivas complementares com Ramayana Vaz Vargens, Lourdes Monteiro (viúva de João Monteiro Filho) e outros, se assegure a continuidade das investigações após o término dos trabalhos da CEMVDHC, visando o esclarecimento definitivo das circunstâncias em que ocorreram essas mortes. Como consequência, sugere-se a realização de ações do Ministério Público junto aos agentes envolvidos, em todas as instâncias pertinentes, visando a responsabilização do Estado pelas mortes dos referidos militantes.



20

Ezequias Bezerra da Rocha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/12/1944, João Pessoa – PB.

FILIAÇÃO: Antônia Bulhões Bezerra e Simplicio Bezerra da Rocha

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Guilhermina Bezerra da Rocha

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: geólogo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: ex-militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e simpatizante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DA MORTE: 11/03/1972, Recife – PE.

RELATOR: Roberto Franca.

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Ezequias Bezerra da Rocha nasceu na cidade de João Pessoa, na Paraíba, em 24 de dezembro de 1944. Mudou-se para Recife onde fez seus estudos secundários no Colégio Estadual de Pernambuco. Formou-se em Geologia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 1968.

Trabalhou como escriturário no First National City Bank e como professor de matemática do Colégio de Freiras da medalha Milagrosa, em Socorro (Jaboatão dos Guararapes – PE). Posteriormente, foi admitido no Grupo Industrial João Santos, exercendo a profissão de geólogo na Itapessoca Agro Industrial S/A, Itapicuru Agro Industrial S/A e na Empresa de Produtos Químicos e Fertilizantes S/A – Profertil.

Em 19 de junho de 1964, com apenas 19 anos de idade, aluno do terceiro ano científico do Colégio Estadual de Pernambuco, foi ouvido no Cartório da Delegacia Auxiliar de Pernambuco pelo delegado Álvaro Gonçalves da Costa Lima, por ser sócio da Sociedade Cultural Brasil – União Soviética²³⁷. Em dezembro de 1967, a Delegacia de Segurança Social concluiu inquérito instaurado contra Ezequias e outras pessoas, todas indiciadas por envolvimento em atividades do Comitê Universitário do

Partido Comunista Brasileiro²³⁸.

Documento Confidencial da Delegacia de Segurança Social, que transcreve Informe nº 32, de 28 de abril de 1969, da 2ª Seção da Polícia Militar de Pernambuco qualificou Ezequias como

um dos principais líderes do movimento esquerdista dentro da Escola de Geologia que possuía grande poder de convencimento, sendo um dos responsáveis direto pela greve de 1968 nesta Escola. Sua atuação é das mais perigosas. Também é ligado ao grupo de CÂNDIDO²³⁹ e participava ativamente dos comícios relâmpagos e passeatas estudantis, bem como participou diretamente da greve do Cabo.

Ainda de acordo com esse documento, Ezequias seria um “comunista convicto, com base filosófica”²⁴⁰.

Apesar desses registros nos órgãos de segurança e de ser fichado no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco, Ezequias Bezerra da Rocha não era um membro atuante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em vários depoimentos de militantes ele era identificado apenas como simpatizante do partido.

CIRCUNSTÂNCIAS DE SEU DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 7 de março de 1972, Ezequias Bezerra da Rocha emprestou seu carro Volkswagen a Míriam Lopes Verbena, uma amiga de infância e sua colega de estudos por vários anos. Míriam era casada com Luiz Alberto Andrade de Sá Benevides. O casal era militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário e eram procurados pelos órgãos de repressão do governo militar.

No dia seguinte, 8 de março, Ezequias tomou conhecimento de que Míriam e Luiz Alberto haviam morrido em um acidente com o seu automóvel, ocorrido às 9h30 horas, na BR-423, entre as cidades de São Caetano e Cachoeirinha, região do agreste pernambucano. Informado que seu carro fora removido para Caruaru, dirigiu-se em companhia de seu irmão àquela cidade para tentar recuperá-lo junto aos serviços oficiais competentes. Esta iniciativa é indicativa de que não se sentia perseguido pelos órgãos de segurança. No entanto, a presença de inúmeros policiais estranhos ao local e o rumor da morte de terroristas perigosos provocaram clima de medo generalizado, impedindo-o de receber o automóvel de volta.

Por ser proprietário do Volkswagen emprestado ao casal de militantes do PCBR, Ezequias foi identificado pelos órgãos de repressão como associado às ações do partido. Em 10 de março de 1972, foi emitido Pedido de Busca da Delegacia de Segurança Social que lhe era destinado, determina

a “localização e captura de elemento subversivo”²⁴¹.

Em 11 de março, por volta de uma hora da madrugada, quando retornavam à residência no Recife, Ezequias e sua esposa Guilhermina foram sequestrados por quatro homens armados de metralhadoras que invadiram o apartamento onde moravam na rua Guimarães Peixoto, nº 405, apt. 107, bloco A, no bairro de Casa Amarela. Esses indivíduos vasculharam todos os cômodos do local, deixando-os na maior desordem; a seguir, conduziram o casal, encapuzados e separadamente, em veículos diferentes.

O sequestro de Ezequias e de Guilhermina fazia parte de um conjunto de operações dos órgãos de repressão do regime que tiveram como resultado: o acidente de automóvel mencionado, que causou a morte de Luiz Benevides e Míriam Verbena; o sequestro de Maria Adozinda Monteiro da Costa, irmã de Míriam Verbena, e seu marido Aluísio Gonçalves da Costa, ocorrido em 9 de março, a prisão de Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, além de prisões posteriores de militantes do PCBR.

Ezequias Bezerra da Rocha e Guilhermina Bezerra da Rocha foram levados para as dependências do Destacamento de Operações de Informação (DOI) do IV Exército, localizado na rua do Hospício, ao lado do Quartel-General do Comando do IV Exército, em frente à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. No DOI, Ezequias foi submetido a várias espécies de violências, torturas, sevícias e abusos, conforme declarou a esposa Guilhermina que estava em cela contígua à do marido:

Fomos conduzidos para dentro e eu fui posta numa cela enquanto Ezequias foi ao interrogatório. Mas aquilo não era interrogatório, era um verdadeiro massacre aplicado numa pessoa indefesa. De onde eu estava, ouvia a pancadaria. Foram horas terríveis. Aquilo parecia um pesadelo. Eu queria acordar e não conseguia. Houve momentos em que pensava que o Quias estava morto, pelo silêncio de dor que se fazia, pois não era possível bater tanto numa única pessoa.

Depois de muito tempo, eles pararam de torturá-lo e o colocaram numa cela perto da minha. Quando ele passou por mim, carregado por policiais, parecia um farrapo humano, havia sangue por todas as partes de seu corpo. Não conseguia nem ficar de pé.

Em declaração firmada em 22 de outubro de 1991, Maria Adozinda Monteiro Costa, presa dois dias antes de Ezequias e levada igualmente para as dependências do DOI do IV Exército, relata com extraordinária emoção e pungência o que ouviu e sentiu em determinada noite:

Um dia lá, não sei em que momento porque a

gente na prisão, eu por exemplo, a gente não, e, eu digo eu, eu, perde a noção do tempo e, quantas horas, que horas! E eu ouço num momento de silêncio, naquele corredor silencioso, são passos de um homem, de pessoas pegando, levando um peso, carregando um peso e arriam esse peso e arriam esse peso no chão. Pelo chão e até no livro que eu publiquei eu chamo um fardo, parecia um fardo vivo e esse fardo geme e a porta é fechada porque o barulho das grades indicam. A gente monta as imagens e então aqueles gemidos vão naquele ponto em que ouço, diminuindo cada vez mais, e uns sussurros no fundo do corredor indicam que algo grave, mais grave ainda do que o próprio traslado está acontecendo. E uma voz de mulher pergunta do fim, me parece do fim do corredor ou do começo, não sei bem: é meu marido, é meu marido? E essa pessoa, essa voz 'não eu não quero remédio, eu não quero remédio'.

A prisão de Ezequias foi reconhecida pelo delegado do DOPS do estado de Pernambuco, dr. Reinaldo Oliveira Acioly em pelo menos duas ocasiões: em 6 de abril de 1972, quando envia ofício ao ministro brigadeiro Armando Perdigão²⁴² informando-o sobre o ocorrido; quando prestou informações ao Superior Tribunal Militar por meio de telegrama datado de 6 de junho de 1972, enviado ao então ministro Nelson Sampaio, por ocasião do *habeas corpus* impetrado pela família, através do advogado Fernando Frago²⁴³, em 16 de maio de 1972. Ressaltou, porém, que o “paciente Ezequias Bezerra da Rocha, no mesmo dia da prisão, evadiu-se, tendo sido resgatado por elementos ainda não identificados...”

Coonestando a farsa construída pelos órgãos de repressão, a Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, através de seu auditor Antônio Carlos de Seixas Telles, expediu em 23 de maio de 1972 um Mandado de Prisão contra Ezequias Bezerra da Rocha com base no artigo 59, §2º, do Decreto-Lei 898/69, c/c os artigos 254, letras A e B e 255, letras A e C, ambos os dispositivos do Código de Processo Penal Militar.

O DESMONTE DA VERSÃO OFICIAL

O restabelecimento da verdade acerca do sequestro, tortura e morte de Ezequias Bezerra da Rocha foi iniciado em 1991, com os trabalhos realizados pela Comissão de Pesquisa e Levantamento dos Mortos e Desaparecidos Políticos em Pernambuco e foi concluído com as investigações mais recentes (2013) realizadas pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara e que resultaram na descoberta e análise de documentos produzidos à época pelos órgãos policiais e periciais do estado.

Ao encaminhar e um corpo atado a uma pedra de 30 quilos, com as mãos amarradas de corda, en-

volto em uma rede também amarrada de corda e que havia sido encontrado na barragem do “Bambu”, no Engenho Massauassu em 12 de março de 1972, para o Instituto de Medicina Legal no Recife, a fim de que fosse realizado o exame tanatoscópico, o então delegado de polícia do município de Escada, Bartolomeu Ferreira Melo, 1º tenente PM/QOA, teve o cuidado de, no verso do Ofício nº 78/73, incluir as impressões digitais do morto. Isso permitiu que a Comissão de Pesquisa e Levantamento dos Mortos e Desaparecidos Políticos solicitasse, em 1991, que a Secretaria de Segurança Pública do estado confrontasse, através de perícia, as impressões encontradas no referido ofício encaminhado pelo então delegado de Escada com as impressões constantes em seu Cadastro de Identificação. Verificou-se então serem idênticas às da cédula de identidade de Ezequias Bezerra da Rocha.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara com a colaboração do Instituto de Medicina Legal (IML) de Pernambuco, localizou no Arquivo Público Estadual Jordão Emericiano a perícia tanatoscópica realizada em 14 de março de 1972 no corpo encontrado no açude do Bambu e enviado pelo então delegado de Escada para ser periciado e identificado. Assim, somente em finais de 2013 foi possível conhecer, em toda a sua dimensão, a brutalidade desumana a que foi submetido Ezequias pelos órgãos de repressão do regime militar.

A perícia tanatoscópica trata o caso como morte por homicídio e descreve com detalhes a violência e a extensão das torturas cometidas contra Ezequias:

[...] Protrusão do globo ocular esquerdo (traumático). Impressões de laço de corda ao nível dos punhos (direito e esquerdo). [...] Escoriações nas regiões: palpebral direita, molar direita, flanco esquerdo, dorso lombar direita e esquerda, membros superiores e inferiores. Edema traumático do pé esquerdo e direito. Outras manchas equimóticas de dimensões variadas são observadas na face, posterior do tronco, flanco direito e regiões glúteas. [...] Tais lesões são semelhantes àquelas produzidas por extremidades de cano de ferro.[...] Ferimento penetrante do abdômen... medindo 15 centímetro de extensão, através do qual saem alças do intestino grosso e delgado.

Ezequias Bezerra da Rocha era considerado desaparecido político. Somente com a sanção da Lei nº 9.140/1995 houve o reconhecimento de sua morte, fundamentado no art. 4º da Lei 9.140 de 4 de dezembro de 1995, que no seu item b refere-se àqueles “que, por terem participado, ou por terem sido acusados de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas”. Teve, em consequência, editado o seu registro de óbito e expedida a respectiva certidão.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

O caso de Ezequias Bezerra da Rocha vem a ser exemplar por várias razões: pela violência que sofreu, culminando com a sua morte, no isolamento de uma prisão e nas mãos de algozes sanguinários; pelo volume das provas documentais e testemunhais colhidas posteriormente sobre o fato; e, finalmente, pela revelação da cadeia de comando envolvendo altas autoridades do regime, até mesmo na execução dos serviços sujos de torturar, matar e ocultar cadáver.

O jornalista Elio Gaspari narra em seu livro *A Ditadura Derrotada*, uma conversa que o general de exército Vicente de Paula Dale Coutinho teve com o general-presidente Ernesto Geisel, gravada por este último, nos seguintes termos:

No dia 12 de fevereiro de 1974, o general de exército Vicente de Paula Dale Coutinho, chefe do Estado-Maior e ex-comandante da guarnição do Nordeste (1971-1973) reuniu-se com o presidente eleito Ernesto Geisel. Fora chamado para ser convidado para o cargo de ministro do Exército. Coutinho disse (em conversa gravada sem o seu conhecimento, mas por pleno e expresso interesse de seu interlocutor): 'Eu fui para São Paulo em 1969. Agora, melhorou, aqui entre nós, foi quando nós começamos a matar. Começamos a matar.' 'Eu fui obrigado a tratar esse problema lá (no Nordeste) e tive que matar. Tive que matar.' Morreu lá no meu DOI um homem, foi justamente em cima daquele que veio o *habeas corpus*. O homem tinha morrido dentro do meu DOI [...] Veio em cima de mim e do meu major chefe do meu DOI. Aí eu não deixei responder.' Nada disso é documento sumido nem denúncia de preso. É o depoimento voluntário do comandante da tropa sob cuja jurisdição morreu o 'homem'. Ele se chamava Ezequias Bezerra da Rocha, era geólogo e tinha 27 anos. Ao povo, informou-se que fugira²⁴⁴.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Ezequias foi reconhecido como desaparecido político e consta no Anexo I da Lei nº 9.140/95. O pedido de indenização requerido pela família conforme o Processo nº 024/96 foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

A família de Ezequias recebeu a indenização reparatória do estado de Pernambuco, através da Comissão Especial de Indenização a Ex-presos Po-

líticos, nos termos dos incisos II e IV do art.7º da Lei Estadual nº 11.773/2000 que reconheceu por unanimidade em 5.11.2002 a responsabilidade civil do estado em razão de atos ilícitos praticados por seus agentes durante o período de exceção.

CONCLUSÕES

Diante das investigações realizadas e dos depoimentos colhidos, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara conclui que Ezequias Bezerra da Rocha foi morto em decorrência de torturas praticadas por agentes do estado, especificamente dos agentes integrantes do DOI – Departamento de Operações Internas, órgão de repressão vinculado e subordinado ao Comando do IV Exército em Pernambuco, com os agentes do DOPS, Departamento de Ordem Política e Social, órgão de repressão política vinculado e subordinado ao secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Ficou evidenciada a falsa versão da fuga e desaparecimento de Ezequias divulgada à época dos fatos, com a conivência conjunta dos órgãos de repressão do estado de Pernambuco, do IV Exército e da Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar em Pernambuco.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, representando o administrador de empresas e irmão de Ezequias, dr. Ednaldo Bezerra da Rocha, deu entrada em uma ação com pedido de retificação do registro civil de óbito do geólogo Ezequias Bezerra da Rocha, distribuída para a Décima Primeira Vara de Família e Registros Civil da Comarca do Recife e que recebeu o NPU nº 0007632-07.2015.8.17.0001.

O pedido teve a manifestação favorável da promotora Erline de Souza Leão A. Lima, representando o Ministério Público e, por fim, foi julgado procedente pela juíza da Vara, dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão, que acolheu o pedido,

determinando que seja retificado o assento de óbito lavrado no Cartório da 9ª Zona – Madalena – Recife, sob o número 39.302, às fls. 283, do livro 33C, em janeiro de 1996, para que dele passe a constar que a causa morte de Ezequias Bezerra da Rocha foi choque decorrente de traumatismo crânio encefálico e do tronco e ferimento penetrante de abdômen, respectivamente, por instrumento contundente e perfuro-cortante, permanecendo intactos todos os demais dados do assentamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Certidão de Óbito
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME:
EZEQUIAS BEZERRA DA ROCHA
MATRÍCULA:
135434 01 55 1996 4 00033 283 0039302 77

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado, 28 anos**

NACIONALIDADE: **JOÃO PESSOA, Paraíba** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **Não declarado** ELEITOR: **Ign**

PROFISSÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de SIMPLICIO BEZERRA DA ROCHA e de ANTONIA BULHÕES BEZERRA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Data ignorada, hora ignorada. DIA: MÊS: ANO:

LOCAL DE FALECIMENTO:
IGNORADO

CAUSA DA MORTE:
CHOQUE DECORRENTE DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO E DO TRONCO E FERIMENTO PENETRANTE DE ABDÔMEN, RESPECTIVAMENTE, POR INSTRUMENTO CONTUNDENTE E PERFURO-CORTANTE

SEPULTAMENTO / CREMATION: ODDOLANTE:
EDNALDO BEZERRA DA ROCHA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(A)M O CERTO:
IVALDO JOSÉ RIBEIRO, CRM 2422 e ANTONIO JOSE DA ROCHA NOGUEIRA DA SILVA, CRM 2351

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Ato registrado no livro C-33, às folhas 283a sob o nº 39302. Data do registro: 30 de janeiro de 1996.
Profissão do falecido: GEÓLOGO. Casado. O FALECIDO ERA CASADO COM GUILHERMINA BEZERRA DA ROCHA E NÃO DEIXOU FILHOS
OBS - A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO, FEITAS EM 22/06/2016 E 21/11/2016

Digitado por: Bruno Rafael Silva
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo nº 0135434.EBL09201401.65796

Nome do Oficial
Serviço de Registro Civil 9º Distrito Judiciário
Oficial Registrador
Karla Cavalcanti Beltrão de Andrade
Escritores Substitutos
1º Substituto
Dário Câmara Negromonte
2º Substituto
Maria do Carmo Ferreira Mações Cavalcanti
Município/UF
Recife/PE
Endereço
Rua Real da Torre, 889
(81) 3228-5887

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife, 21 de novembro de 2016.

[Handwritten Signature]
Dário Câmara Negromonte
1º Escrivão Substituto

EMOLUMENTOS R\$ 89,97
T.S.N.R R\$ 17,99
TOTAL R\$ 107,96

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – EZEQUIAS BEZERRA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº16803	Prontuário Individual - Ezequias Bezerra da Rocha.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, anotações, mandado de prisão, pedidos de busca e informações, declarações, correspondências.
APEJE - DOPS-PE: Prontuário sem nº Fundo 29809	Pedidos de buscas	DOPS - SSP-PE	Solicitação de informações sobre Ezequias Bezerra da Rocha.
APEJE - DOPS-PE: Prontuário nº 19605	Prontuário Individual - Guilhermina Bezerra da Rocha	DOPS - SSP-PE	Ver Prontuário de Guilhermina Bezerra da Rocha, companheira de Ezequias Bezerra da Rocha.
APEJE - DOPS-PE: IML	Perícia Tanatoscópica	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Em 1991, uma perícia técnica datiloscópica provou que as impressões contidas no DOPS, bem como a do corpo encaminhado em 1972, eram do geólogo Ezequias Bezerra da Rocha, morto sob tortura e seu corpo encontrado com as mãos e pés amarrados de corda, envolto em uma rede também amarrada de corda, com uma pedra de 30 quilos atada ao cadáver e jogado na Barragem do Bambu, no Engenho Mussuassu, município de Escada-PE.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_52056_72	Relatório de Inquérito Policial de Ivaldevan de Araújo Calheiros e mais vinte subversivos	Ministério das Minas e Energia - Divisão de Segurança e Informação	Cita Ezequias Bezerra da Rocha
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_53510_73	Justiça Militar: recorte do Diário de Pernambuco (12/12/1972)	Ministério do Exército - Gabinete do Ministro	Cita Ezequias Bezerra da Rocha
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 427/01	Processo de indenização – Vítima: Ezequias Bezerra da Rocha.	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Ednaldo Bezerra da Rocha, irmão de Ezequias Bezerra da Rocha, concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 05/11/2002.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo nº 61/72	Processo da Justiça Militar com vários réus.	Justiça Militar	Apresenta Ezequias Bezerra da Rocha como um dos réus.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – EZEQUIAS BEZERRA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Deponente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, sede da CEMVDHC, Recife, em 30 de outubro de 2012.	Marcelo Santa Cruz Frederico Barbosa Ednaldo Bezerra	Ezequias Bezerra da Rocha

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 14 de março de 2013.	Ednaldo Bezerra Romildo Maranhão do Valle Sonia Beltrão Sonia Coutinho Rildete Petersen	Praça Sentinela/ Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, sede da CEMVDHC, Recife, em 11 de dezembro de 2013.	Euvânio Jatobá	Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, auditório da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco (ADUFEPE), Recife, em 28 de março de 2014.	Pedro Eugênio Toledo Cabral	Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra
Sessão pública, Sindicato dos Servidores Estaduais de Pernambuco (SINDSEP), Recife, em 20 de novembro de 2014.	Aloysio Gonçalves Costa	Miriam Verbena/ Luis Alberto Benevides/Ezequias Bezerra

PCBR - EPISÓDIO 2 - MORTOS NA CHACINA DE BENTO RIBEIRO E GRAJAÚ

Este relatório trata de investigar as circunstâncias da prisão e morte de seis militantes do PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, no evento que ficou conhecido como a “Chacina do Grajaú e Bento Ribeiro” no Rio de Janeiro, ocorrido no final de 1972.

Nesse episódio foram atribuídas as mortes de Fernando Augusto Valente da Fonseca, José Bartolomeu Rodrigues de Sousa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, José Silton Pinheiro, Getulio D’Oliveira Cabral e Valdir Sales Sabóia. Sendo que os três primeiros nominados integram, de acordo com os parâmetros da lei estadual que criou esta Comissão, a relação dos mortos e desaparecidos elaborada pela CEMVDHC, razão pela qual terão seus casos examinados de modo detalhado.

Quanto aos demais, José Silton Pinheiro, Getúlio D’Oliveira Cabral e Valdir Sales Sabóia, sabe-se que eles desenvolveram nos anos de 1970 a 1972, atividades partidárias em estreita colaboração com os três militantes alvos da investigação desta Comissão e que foram vítimas desse massacre, conforme registros localizados nos documentos dos órgãos de informações. Neste sentido, muito embora eles não constem dessa relação em face das exigências da lei que criou a CEMVDHC, não seria adequado proceder esta investigação, excluindo arbitrariamente o reconhecimento de suas participações e morte desses outros militantes, sob pena de tornar esta análise incompleta.

Como consequência, as conclusões e recomendações finais desta relatoria podem e devem ser consideradas extensivas aos seis militantes.



21

Fernando Augusto Valente da Fonseca

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/01/1946, Rio de Janeiro, RJ.

FILIAÇÃO: José Augusto Valente da Fonseca e Nathaly Machado da Fonseca.

ESTADO CIVIL: casado com Sandra Maria Araújo da Fonseca.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DA MORTE: 26/12/1972, Recife.

CODINOMES: Fernando Sandália, Comprido, Cláudio, João e Fábio.

RELATOR: Roberto Franca.

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Fernando Augusto Valente da Fonseca era natural do Rio de Janeiro. cursou o 2º grau no Colégio Pedro II, onde iniciou sua militância política no Movimento Estudantil Secundarista, como membro da Juventude Comunista do PCB.

Em fevereiro de 1964, aos 18 anos, fez concur-

so para o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos, programa ligado ao Ministério de Educação e Cultura (MEC).

A forte inflexão política provocada pelo golpe de 1964 colocou uma sucessão de problemas a decifrar para a esquerda brasileira. Buscavam-se as razões da derrota e os caminhos a seguir. Acirrou-se o debate interno no PCB, dando origem à formação da Corrente Revolucionária, movimento de luta interna com a participação de Mário Alves, Jacob Gorender, Apolônio de Carvalho, Jover Telles, Carlos Marighella, Joaquim Câmara Ferreira. Em 15 de agosto de 1967 ocorre a expulsão de Carlos Marighella do PCB, quando participava em Cuba do Congresso da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). Fundaria com Joaquim Ferreira a Ação Libertadora Nacional que elegeria a luta armada como forma de ação principal. Mário Alves, Apolônio de Carvalho e Jacob Gorender enfatizaram o trabalho de rearticulação do movimento social e de reorganização de um partido revolucionário, fundando o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Rompia-se a unidade da “Corrente Revolucionária” e, ato contínuo, outras aglomerações partidárias se formam ou aderem a outras organizações. O MR-8 se formará a partir da DI – Dissidência da Guanabara. Outro grupo de militantes liderado por um ex-dirigente do PCB irá aderir ao PCdoB.

Fernando Augusto Valente da Fonseca fez parte da “Corrente Revolucionária”, participando ativamente das discussões junto a grupos de militantes sobre os novos rumos e as teses do partido para o VI Congresso do PCB, a ser realizado naquele ano de 1966/1967. E, no momento de sua formação, passa a integrar a militância do PCBR.

Em 1968, Fernando cursava a Faculdade de Filosofia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e, em 11 de Junho, casou-se civilmente com Sandra Maria Araújo da Fonseca, estudante do curso de psicologia da UERJ. Do seu casamento com Sandra, nasceram dois filhos: André, que havia completado 4 anos de idade poucos dias antes da sua morte e Fernanda, que não chegou a conhecer o pai.

No início do ano de 1969, transferiu-se para o curso de Economia da UERJ na Praia Vermelha. Participando ativamente do movimento estudantil, exerceu as funções de membro da Organização de Base da Faculdade de Economia, membro do Comitê Universitário, membro do Comitê Centro-Sul e, finalmente, membro do Comitê Regional Sudeste, com a atribuição de comandante político.

Em dezembro de 1969, Fernando Fonseca foi denunciado pela participação na ação de expropriação ao Banco Sotomayor, da avenida Braz de Pina, no Rio de Janeiro, ocorrido em 17 de dezembro de 1969 quando passa para a clandestinidade.

Em 13 de fevereiro de 1970, ele e vários outros militantes do PCBR passam a ser alvo de busca e apreensão pelos órgãos de repressão do I Exército. Fernando é apontado em inquérito como elemento da “esquadra de assalto”, que compõe a Frente Revolucionária Armada – FRA, do PCBR. Na ocasião é emitido “Pedido de Busca e Apreensão nº 0115”, com difusão para o II, III e IV Exército.

Em início de 1970, Fernando chegou a ser membro da Direção Nacional do PCBR fazendo parte do grupo de recomposição do Comitê Central do partido desmantelado devido às prisões de seus dirigentes, ocorridas no Rio de Janeiro e no Nordeste.

Do prontuário de Fernando Augusto da Fonseca consta que ele estava com prisão preventiva decretada pela Auditoria da 6ª Circunscrição da Justiça Militar. Em 8 de março de 1972 foi acrescentado ao seu prontuário que ele era “Dirigente Estadual do PCBR em Pernambuco. Elemento altamente politizado e profundo conhecedor da problemática do Nordeste. Participou pessoalmente da execução de todas as ações realizadas pelo grupo de fogo do PCBR”²⁴⁵.

Fernando Augusto da Fonseca permaneceu como funcionário do Banco do Brasil, até ano de 1972. Foi morto aos 26 anos de idade, após ser preso pelo DOI-CODI do IV Exército do Recife, em 26 de dezembro de 1972. Seu corpo, tudo indica, foi levado para o Rio de Janeiro para compor a farsa de confronto entre militantes e as forças de segurança do estado do Rio.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº. 19654	Prontuário Individual Fernando Augusto da Fonseca	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, registro geral, ofícios, recorte de jornal, informações, auto de exame cadavérico.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS – PE, nº 19114 Fundo 25118 B	Prontuário Individual - Gilberto Telmo Sidney Marques	DOPS – SSP-PE	No prontuário de Fernando Augusto, nominado como “Comprido” ou “Magrão”, diz que “foi passado a Gilberto por RANUSIA Alves de Oliveira”.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 37.997	Prontuário - Fernando Augusto Valente da Fonseca	Secretaria de Segurança – Departamento Autônomo de Ordem Política e Social – Estado do Rio de Janeiro	Correspondência, ficha de referência, informações, pedido de busca, qualificação, registro geral com e sem foto, serviço de identificação.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_44702_72	Identificação de subversivos	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro	Lista contendo descrição de militantes para identificação pela polícia. Cita: Fernando Augusto Fonseca (sandália) e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Presidência	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Cita Fernando Augusto da Fonseca e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_009A_0043	Como eles agem II	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro – Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Sandália e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_137_0056	Fernando Augusto da Fonseca	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro - CISA	Registra declarações de Sandália sobre ações na Guanabara, mas não inclui depoimento assinado.
Arquivo Nacional de Brasília: ESV_ACE_3704_82_002	Extrato de Dossiê (diversos)	Ministério do Exército – IV Exército – 6ª RM – 2ª Seção	Cita Fernando Augusto da Fonseca (Sandália), p. 67.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo nº 54/70	Processo	Justiça Militar	Fernando Augusto da Fonseca figura como um dos réus.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da ADUFEPE, UFPE, Recife, em 04 de abril de 2013.	Paulo Pontes Tereza Wanderley Theodomiro Santos	Lourdes Wanderley/ José Bartolomeu/ Fernando Augusto da Fonseca.



22

José Bartolomeu Rodrigues de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/05/1949, Canhotinho-PE.

FILIAÇÃO: Virgílio Rodrigues de Souza e Maria Cavalcanti de Souza.

ESTADO CIVIL: solteiro.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 29/12/1972, no Rio de Janeiro.

CODINOMES: Nego, Tropi ou Tropicalista, Carlos e Tel.

RELATOR: Roberto Franca.

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

Pernambuco e se distinguia da “Vanguarda”, outra tendência de esquerda atuante entre os estudantes, cujos nomes estavam associados aos jornais publicados no CEP.

José Bartolomeu integrou-se ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário como diversos outros militantes estudantis do grupo *Opinião*, tais como Marcelo Mario Melo, Paulo Pontes da Silva, Abiazafe Xavier, José Moreira Lemos.

Consta de seu prontuário em depoimento prestado por José Gersino Saraiva que “José Bartolomeu Rodrigues, codinomes ‘Nego’ e ‘Tropi’ e outros são apontados como participantes do atentado ao 2º ten. aero. Matheus Levino dos Santos, recentemente falecido”²⁴⁶. Ainda consta de seu prontuário que em 30 de maio de 1972 o Conselho de Justiça da Aeronáutica condenou, por unanimidade de votos, José Bartolomeu à prisão perpétua, de acordo com o § único do art. 28 do Decreto Lei nº 898/69. Acrescentava-se a pena acessória de 10 anos de suspensão dos direitos políticos. A folha de antecedentes conclui mencionando outros assaltos praticados por José Bartolomeu no estado da Guanabara e afirmando que “o epigrafeado foi morto quando tentou reagir contra as Forças de Segurança”²⁴⁷.

José Bartolomeu morreu aos 23 anos, na cidade do Rio de Janeiro, assassinado em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas, com outros militantes do PCBR, em 29 de dezembro de 1972, segundo versão oficial, em operação realizada pelos agentes do Destacamento de Operações e Informações/Centro de Operações de Defesa Interna do DOI-CODI do I Exército. Seu corpo foi carbonizado dentro de um automóvel com outros três militantes do seu partido: José Silton Pinheiro, Getúlio D’Oliveira Cabral e Fernando Augusto da Fonseca. Seus restos mortais não foram identificados.

BIOGRAFIA

José Bartolomeu Rodrigues de Souza nasceu no município de Canhotinho, Agreste Meridional do estado de Pernambuco. Estudou no Colégio Estadual de Pernambuco (CEP), onde integrava como secundarista o grupo político de esquerda “Opinião” que militava no Movimento Estudantil de

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ BARTOLOMEU

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19293 Fundo 25286	Prontuário Individual José Bartolomeu Rodrigues de Souza	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, fotografia, ofício DOS 25.05.1973, ofício DSS 07.06.1972, ofício do Instituto de Identificação 21.05.1971, registro geral.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_44702_72	Identificação de subversivos	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro	Lista contendo descrição de militantes para identificação pela polícia. Cita: José Bartolomeu e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_115300_78_006	Ficha de distribuição e processamento de documentos CIE, nº 1004	CISA/CENI/MAR/CIE	O documento se inicia em AC_ACE_115300_78_001 e segue até o AC_ACE_115300_78_008. O documento com final "006" traz uma listagem das diversas auditorias da 2ª CJM.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003 CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Pag. 6 – citação da ocasião da morte de RANUSIA. Pag. 11 e 12 cita cemitérios onde estariam enterrados em vala comum em Perus são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, RANUSIA Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini. Outros dois militantes foram sepultados em valas comuns no Rio de Janeiro: no cemitério de Cacuia: Severino Viana Colon e no de Santa Cruz, Roberto Cieto.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ BARTOLOMEU

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da ADUFEPE, UFPE, Recife, em 04 de abril de 2013.	Paulo Pontes Tereza Wanderley Theodomiro Santos	Lourdes Wanderley/ José Bartolomeu/ Fernando da Fonseca.



23

Lourdes Maria Wanderley Pontes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 31/05/1943, Recife-PE.

FILIAÇÃO: Antônio de Araújo Neves e Teresa Wanderley Neves.

ESTADO CIVIL: casada.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: desenhista.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 29/12/1972, no Rio de Janeiro-RJ.

CODINOMES: Cláudia; Gordinha.

IDENTIDADE FALSA: Luciana Ribeiro da Silva.

RELATOR: Roberto Franca.

SUB-RELATORA: Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Lourdes Maria Wanderley Pontes era pernambucana do Recife. Nasceu na rua Dois Irmãos, nº 1061, a 5ª criança de uma família de 13 filhos, mas viveu parte da infância na região de Itabaiana, na Paraíba. O seu curso primário foi feito na escola da Fazenda Feira Nova, local de residência de seus pais. Chegado o tempo de prestar o exame de admissão ao curso ginásial no Recife, passou a residir na casa dos tios, onde outros irmãos seus já moravam.

Dotada de habilidade notável para o desenho – reproduzia com perfeição elementos da natureza – foi admitida em 1963 como desenhista no Instituto de Pesquisa Agronômica (IPA), ligado à Escola de Agronomia da Universidade Rural de Pernambuco, sob a supervisão do botânico prof. Dárdano de Andrade Lima. Nessa época iniciou sua militância política, frequentando o Clube Literário Monteiro Lobato e atuando no movimento estudantil secundarista.

Em 10 de abril de 1969, casou-se com Paulo Pontes da Silva “Natanael”, na Capela de Nossa Senhora de Fátima, em Olinda-PE. O casamento religioso com efeito civil em regime de comunhão de bens foi registrado no Cartório Arnaldo Maciel, no Recife-PE. Neste mesmo ano, devido à repressão política e às violentas perseguições, prisões e

atentados às lideranças do movimento estudantil em Pernambuco, o casal migrou para Natal-RN.

No início do fevereiro de 1970, devido à queda de quadros do PCBR em Pernambuco e de sua ligação com militantes do partido do Rio Grande do Norte, o casal transferiu-se para Salvador-BA. Em outubro desse mesmo ano, na madrugada de 27/28, Paulo Pontes foi preso, conforme relata nos trechos do seu depoimento à CEMVDHC, em sessão pública, em 4 de abril de 2013, na sede da ADUFEPE, transcritos abaixo:

Fui preso no dia 27 de outubro de 70. Na hora da minha prisão, foi uma prisão muito discutida, [...] um dos companheiros que estava comigo, aliás, os companheiros que estavam comigo, naquele momento, resistiram à prisão. [...] e nesse choque um policial foi morto. E posteriormente ficamos sabendo que era um sargento da Aeronáutica de nome Valter Xavier de Lima, que é o nome da rua, aquele local onde é atribuída a morte de Lurdinha, posteriormente. [...] Um policial morto, outro ferido, e nós já estávamos algemados. Então é um processo bastante doloroso, muito tenso, imagine, no caso meu, eu tinha 25 anos, e meu companheiro, que resistiu à prisão e foi preso, porque o outro foi Getúlio Cabral, ele não chegou a ser preso na hora, tinha 18, 19.

No início do ano de 1971, Lourdes se desloca, com “Tarso” (Getúlio D’Oliveira Cabral) e outros militantes do PCBR, para o Rio de Janeiro-RJ.

Em 14 de fevereiro de 1971, José Gersino Sarai-va Maia é preso na Guanabara e passa a colaborar com a repressão. Em seu depoimento prestado ao Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (Cisa) declara que: “a maioria dos que estavam na Bahia foram para o Nordeste, pois para a Guanabara vieram apenas: “Roberto” e a sua mulher, “Soares” (José Silton Pinheiro) e a mulher do Paulo Pontes”. No Rio foi apresentada na qualidade de “aliada”, a “Roberto” (Ramayanna Vaz Vargem) que a incorporou às atividades de apoio e logística do partido.

No segundo semestre de 1971 lhe foi dada a tarefa de procurar um aparelho em condições de ser transformado em um “aparelho de recuo”. O imóvel considerado ideal foi alugado em Vicente de Carvalho, onde Lourdes foi morar com “Rui” (Valdir Sales Sabóia).

Lourdes Maria Wanderley Pontes foi morta aos 29 anos de idade, segundo versão oficial em 29 de dezembro de 1972, com Valdir Sales Sabóia, durante uma ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações/Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Segundo a versão montada pela repressão, Lourdes Maria e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança do estado.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTGAÇÃO – LOURDES WANDERLEY

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº19852 Fundo 25822	Prontuário Individual Luciana Ribeiro da Silva	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, informações judiciais, recortes de jornal, registro geral.
APEJE: DOPS – PE, nº 18889 Fundo 24915	Ver Prontuário Individual - Aluizio Valério da Silva	DOPS – SSP-PE	Em depoimento denuncia Ramires, Paulo Pontes, marido de Lourdes, e Eudes. Disse ainda, que Lourdes sempre conversava sobre revolução
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_44702_72	Identificação de subversivos	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro	Lista contendo descrição de militantes para identificação pela polícia. Dados fornecidos por: Ramayanna Vaz Vargem do PCBR; e, Hélio da Silva (“Anastácio”, “Nadinho”) da VAR. As declarações (06/04/72) ajudaram o mapeamento, identificação e localização, em 29/Dez/72, de: Lourdes Maria Wanderley Pontes (Gordinha, Claudia, Luciana Ribeiro da Silva) e seu companheiro Valdir Sales Saboia (Rui)
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Presidência	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Cita Lourdes Wanderley e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_39546_71	Militantes, aliados e simpatizantes de organizações subversivas	Ministério da Aeronáutica – Gabinete do Ministro – Cisa	Nomes reais e nomes de guerra de militantes de várias organizações. Fazem parte da lista Luciana Ribeiro da Silva (Lourdes Wanderley) e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003 CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Pag. 6 – citação da ocasião da morte de RANUSIA. Pag. 11 e 12 cita cemitérios onde estariam enterrados em vala comum em Perus são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, RANUSIA Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini. Outros dois militantes foram sepultados em valas comuns no Rio de Janeiro: no cemitério de Cacua: Severino Viana Colon e no de Santa Cruz, Roberto Cieto.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – LOURDES WANDERLEY

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da ADUFEPE, UFPE, Recife, em 04 de abril de 2013.	Paulo Pontes Tereza Wanderley Theodomiro Santos	Lourdes Wanderley/ José Bartolomeu/ Fernando da Fonseca.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A CRIAÇÃO DA CEMVDHC

1) Dossiê dos Mortos e Desaparecidos a partir de 1964

Os nomes de Fernando Augusto da Fonseca, José Bartolomeu Rodrigues de Sousa e Lourdes Maria Wanderley Pontes, assim como José Sílton Pinheiro, Getúlio D'Oliveira Cabral e Valdir Sales Sabóia, constam do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964. Esta relação foi organizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Instituto de Estudo da Violência do Estado (IEVE) e Grupo Tortura Nunca Mais – RJ e PE. No livro não há foto de Lourdes M^a Wanderley Pontes, mas dele consta uma cópia do seu atestado de óbito, retificado pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Camaçari – Bahia, onde se lê: “[...] a causa da morte decorreu de a vítima ter sido morta em tiroteio pela repressão militar”²⁴⁸.

2) Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)

A CEMDP, a partir da análise da documentação construída pelos órgãos de repressão, depoimentos de familiares e outros testemunhos de militantes sobreviventes, não teve dúvidas de que a “versão oficial” não se sustentava. Os processos de Fernando, José Bartolomeu e José Sílton foram apresentados em conjunto e aprovados por unanimidade. Seguiram-se a aprovação conjunta dos processos de Getúlio e Lourdes Maria. “A família de Valdir Sabóia não tinha apresentado requerimento em 1995, e só o fez em 2002, após a edição da nova lei, sendo então analisado e deferido em 1º de dezembro de 2004”.

3) Comissão Nacional da Anistia (CNA)

A viúva de Fernando Augusto da Fonseca, Sandra Maria Araújo da Fonseca; o irmão de José Bartolomeu de Souza, Carlos Alberto Rodrigues de Souza; o marido de Lourdes Maria Wanderley Pontes, Paulo Pontes da Silva; assim como o irmão de José Sílton Pinheiro, José Dartalian Gomes Pinheiro; o filho de Getúlio d'Oliveira Cabral, Alexandre Resende Cabral, todos requereram o reconhecimento previsto na Lei nº 9.140/95 como pessoas mortas ou desaparecidas em razão de participação em atividades políticas e a indenização que lhe eram devidas, tendo os respectivos pedidos deferidos pela Comissão Nacional da Anistia.

4) Comissão Nacional da Verdade – CNV

A Comissão Nacional da Verdade incluiu em

seu relatório os militantes do PCBR mortos em Bento Ribeiro e Grajaú como mortos por agentes do estado. Afirma que embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, ficou demonstrada a falsidade da versão divulgada à época, com claro intuito de encobrir a morte das vítimas por execução e em decorrência de tortura. Informações e considerações sobre a “Chacina de Bento Ribeiro e Grajaú” – que refletem pesquisas realizadas pela CNV no acervo histórico do Arquivo Nacional – encontram-se no capítulo 11 do Relatório da Comissão Nacional da Verdade²⁴⁹.

5) Memorial no Cemitério Ricardo Albuquerque

Em 1991, o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) do Rio de Janeiro, com dados obtidos no Instituto Médico Legal/RJ, localizou no Cemitério de Ricardo de Albuquerque uma vala com ossadas, onde misturados com cerca de 2.000 indigentes, encontravam-se os restos mortais de 14 militantes que lutaram contra a ditadura Militar, entre os quais, Getúlio D'Oliveira Cabral, José Bartolomeu de Sousa, José Sílton Pinheiro, Valdir Sales Sabóia e Lourdes M^a Wanderley Pontes.

Para homenageá-los o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, encaminhou à Prefeitura do Rio de Janeiro, no ano de 2008, a proposta de construção de um memorial com os seus nomes (em sua maioria militante do PCBR), inaugurado em dezembro de 2011.

A VERSÃO OFICIAL DOS ÓRGÃOS DE REPRESSÃO SOBRE AS MORTES DOS MILITANTES DO GRUPO DE FOGO DO PCBR

A nota do Serviço de Relações Públicas do I Exército, só divulgada 20 dias após as mortes, foi publicada no *Jornal do Brasil, Correio da Manhã e A Tarde*, em 17 de janeiro de 1973, com os títulos: “Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB” e “Segurança mata 6 subversivos”. O texto abria de maneira incisiva:

Seis terroristas morreram, dois outros foram presos, um agente federal ficou gravemente ferido durante os tiroteios que conseguiram desbaratar na Guanabara duas células do PCBR. Os fatos ocorreram a 29 de dezembro do ano passado, mas foram mantidas em sigilo para o prosseguimento das operações realizadas pelos órgãos de segurança contra os grupos terroristas, que já tinham planejado vários assaltos para o início deste ano.

Segundo essa versão oficial, as operações contra o grupo de terroristas tornaram-se possíveis graças

às prisões de lideranças do PCBR e a apreensão de documentos realizadas no Recife, em 26 de dezembro de 1972. Destaca a importância da prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante dirigente do partido no desmonte do “Grupo de Fogo do PCBR”.

Ainda segundo essa versão, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigações informações sobre dois aparelhos do PCBR localizados no Rio de Janeiro. Com tais informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército no Recife conduziram-no até o Rio, onde ele acompanhou um grupo de agentes a um encontro marcado com quatro militantes do seu partido no bairro do Grajaú.

Ao chegar ao encontro, Fernando Augusto fora baleado e morto por seus próprios companheiros que resolveram abrir fogo ao perceber a presença de policiais. No confronto travado com as forças de segurança morreram ainda José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos foram carbonizados dentro do veículo incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quinto militante conseguiu escapar, embora este nunca tenha sido identificado.

No mesmo momento, outro grupo de agentes se deslocou para o bairro de Bento Ribeiro, onde se localizava outro aparelho do PCBR. Em mais um confronto armado com os agentes dos órgãos de segurança dois militantes reagiram ao cerco policial com suas armas e foram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as vítimas foram Valdir Sales Sabóia e Luciana Ribeiro da Silva, codinome de Maria de Lourdes Wanderley Pontes.

Essas ações teriam ocorrido em 29 de dezembro de 1972 e não haviam sido noticiadas devido ao sigilo necessário para o bom prosseguimento das operações em curso.

NOTA OFICIAL: DESTRUÍDO O GRUPO DE FOGO

Em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro. Esses grupos constituíam o grupo de fogo do PCBR/GB que seria encarregado da execução de vários assaltos a agências bancárias, planejados para o início do corrente ano. Os fatos ocorreram na noite de 29 de dezembro último e deixaram de ser noticiados na oportunidade em face do sigilo necessário no prosseguimento das operações. [...]

ANTECEDENTES

A prisão no Recife de vários terroristas do PCBR,

inclusive do chefe regional, o ex-marinheiro José Adeildo Ramos (‘Chico’), permitiu a desarticulação de diversas células dessa facção no Nordeste, com apreensão de grande quantidade de documentos subversivos e planos gerais de ação previstos para o ano de 1973. O terrorista José Adeildo (‘Chico’), expulso da Marinha em 1968, quando ocorreu o assassinato de um guarda carcereiro.

No decorrer dessas operações, foi preso também, o terrorista Fernando Augusto da Fonseca, o ‘Fernando Sandália’, do Comando Nacional do PCBR, procurado em todo o País devido a sua periculosidade verificada na execução de inúmeros assaltos e crimes diversos, ocorridos na Guanabara e em algumas capitais do Nordeste, particularmente em Salvador e Recife.

Fernando Sandália estava condenado à revelia, a pena de 20 anos de reclusão, por ter chefiado o assalto ao Banco da Bahia, em Salvador. Planejava várias ações terroristas na Guanabara, no início do corrente ano. Para isso realizariam, no final de dezembro último, vários contatos no Rio com os integrantes do ‘Grupo de Fogo’ da organização, que era chefiado pelo terrorista Getúlio de Oliveira Cabral (‘Gogó’). Previa assim, ultimar preparativos contra a Agência Voluntário da Pátria, da União de Bancos Brasileiros.

Após os interrogatórios preliminares, Fernando Sandália foi trazido ao Rio, a fim de concretizar os encontros planejados e possibilitar a prisão dos terroristas participantes.

OS FATOS

Já no Rio ‘Sandália’ indicou o ‘aparelho’ principal da organização situado à Rua Sargento Valder Xavier de Lima – Bento Ribeiro, de onde seriam coordenadas as ações e, depois, se prontificou a conduzir os agentes ao encontro do ‘aparelho móvel’, que fazia ponto no Grajaú.

No dia 29 de dezembro, data marcada para os acertos finais das operações do ano novo, equipes de segurança cercaram o ‘aparelho’, enquanto outros, conduzindo Fernando Sandália, se deslocavam para a Rua Grajaú, local previsto para o encontro, visando com isso, realizar a prisão do Grupo de Fogo do PCBR, que estava mobilizado para o assalto.

No ‘aparelho’, o grupo ocupante procurou romper o cerco, empregando suas armas, inclusive granadas de mão. Entretanto, após algum tempo, dois terroristas se entregaram presos e estavam mortos Valdir Sales Sabóia, desertor da Polícia Militar da Guanabara, e Luciana Ribeiro da Silva

'Gordinha' antiga militante do PCBR.

As equipes de segurança que se dirigiram para o Grajaú, conduzindo 'Sandália', se aproximaram do local previsto, onde avistaram um fuscão azul chapa da GB, EB-3890, que, posteriormente se apurou ter sido roubado para a realização do assalto à União de Bancos Brasileiros.

Feito o reconhecimento preliminar e identificados os ocupantes do fuscão, os agentes se retiraram, para depois, estacionar na entrada da referida rua, onde 'Sandália' deveria descer.

Bastante nervoso 'Sandália' dirigiu-se a pé para o Volks, sendo recebido a tiros. Em decorrência, as equipes de segurança se aproximaram, travando-se, então intenso tiroteio, após o qual o fuscão se incendiou. No interior do carro, parcialmente carbonizados, estavam mortos os terroristas Getúlio de Oliveira Cabral ('Gogó'), José Bartolomeu Rodrigues de Souza ('Tropi') e José Sílton Pinheiro ('Soares'). O outro ocupante que se presume estar bastante ferido, conseguiu escapar.

Apesar dos socorros ministrados, Fernando Sandália não resistiu aos ferimentos, tendo morrido no local.

Em seguida a nota fornece lista dos supostos "Assaltos realizados pelo grupo de fogo do PCBR, na Guanabara"²⁵⁰.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Há inúmeros indícios de que a versão oficial das circunstâncias da morte dos seis militantes do PCBR em 29 de dezembro de 1972, na conhecida Farsa de Bento Ribeiro e da rua Grajaú, nº 321, não tenha ocorrido da forma como foi noticiada pelo Serviço de Relações Públicas do I Exército.

O fato de a notícia ter sido publicada 19 dias depois da data atribuída às mortes já inspira suspeitas quanto à sua veracidade. Todavia, há vários indícios expressivos que reforçam a tese de que toda a operação foi uma encenação construída para ocultar a prisão, a tortura e a execução dos militantes políticos do PCBR pelos órgãos de repressão, no Rio de Janeiro. Por exemplo: os depoimentos prestados à CEMVDHC por testemunhas que presenciaram as torturas e o assassinato de Fernando Augusto Valente da Fonseca nas dependências do DOI-CODI do IV Exército, no Recife; os documentos sigilosos do Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa) que mencionam a prisão anterior de Valdir Salles Sabóia; e o depoimento de Teresa Cristina Wanderley Corrêa de Araújo, prima-irmã de Lourdes Maria Wanderley Pontes, que teve conhecimento da sua prisão ocorrida anteriormente à data da morte, reforçam a ideia que

toda a operação foi uma encenação construída para ocultar a prisão, a tortura e a execução dos militantes políticos do PCBR pelos órgãos de repressão, no Rio de Janeiro.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade sobre a morte dos seis militantes do PCBR nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro aponta uma série de incongruências entre os fatos narrados pelos órgãos de segurança e os documentos e fotos da cena onde ocorreram as mortes.

Com a análise dos registros fotográficos dos locais dos assassinatos pode-se concluir que não houve troca de tiros entre os militantes e a polícia, uma vez que não há marcas de perfurações no Fusca onde eles foram encurralados. Ainda, pode-se inferir que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustível do carro estavam intactos. Além disso, no aparelho onde estavam Lourdes Maria e Valdir Salles tampouco havia sinais de perfurações nas paredes, bem como vestígios das granadas que teriam sido explodidas durante o suposto confronto. Finalmente, os corpos de Lourdes Maria, Valdir Salles e Fernando Augusto apresentam sinais de tiros recentes na região torácica, sem marcas visíveis de tortura. Tanto em Lourdes quanto em Valdir é possível ver tiros nos braços, sinais de autodefesa, o que indica que os militantes foram vítimas de execução²⁵¹.

A partir das oitavas, toda a farsa montada e divulgada pelos órgãos de repressão para explicar a morte dos seis militantes ficou exposta.

Em audiência pública realizada pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara, o ex-preso político Edmilson Vitorino de Lima narrou à Comissão que após sua prisão, em 10, 11, 12 ou treze de dezembro de 1972, no porto, cidade do Recife, não suportou as brutais e sucessivas torturas recebidas nas dependências do DOI-CODI e abriu um ponto de encontro que teria com Fernando.

Tortura é uma coisa muito séria, eu não agentei, tinha o endereço do ponto do Comprido, mas não tinha o nome do Comprido. Tinha o endereço que foi justamente na cidade que caiu o Luiz Alves Neto e o José Adeildo. Eles me torturaram bastante para que eu dissesse a pessoa que eu ia me encontrar, e não resisti à ditadura e falei que era o Comprido. Cumpri aquilo que era para cumprir, que era: companheiro, quando você cair, mantenha as mãos para trás que é uma senha para indicar que você foi preso. Lamentavelmente, eu colocava as mãos para trás, mas não era o tempo todo, para indicar que eu estava preso e que eles estavam lá e eles colocaram os escudos e não aconteceu mais nada que a prisão do José Adeildo, do Luiz Alves Neto e do Comprido²⁵².

Mais adiante, Edmilson assegura que “Sandália” não morreu no Rio de Janeiro. “O Sandália foi barbaramente torturado e morto aqui, no Recife. Disseram que ele tinha sido levado pro Rio de Janeiro ou coisa parecida, mas se levaram ele daqui, levaram ele morto”

Em depoimento à CEMVDHC²⁵³, Luís Alves Neto – que juntamente com sua mulher Anatália Alves, Edmilson e José Adeildo pelos agentes do DOI-CODI foram presos na cidade de Vitória de Santo Antão, próxima ao Recife, narra o seguinte episódio ocorrido nas dependências do DOI-CODI:

O Fernando Sandália é submetido a uma tortura violentíssima e eu me lembro muito bem, que o Adeildo pôde complementar melhor essa informação sobre Comprido, o Fernando Sandália. Esse companheiro foi quebrado da cabeça aos pés, principalmente nos rins, como o Adeildo falou há pouco tempo.

Eu me lembro que um dos carcereiros, ‘o Leite’, conversou para Adeildo, eu tava ouvindo. Assim que o cara chegou e disse: ‘Adeildo, esse teu companheiro está urinando Coca Cola’. Já estava totalmente quebrado e depois, um dia ou dois, os dois carcereiros, ‘Teles’ e ‘Valdeck’, chegaram rindo um pro outro, brincando com a cueca do Fernando Sandália, um chutando a cueca para o outro, o outro se desviando, como se fosse um futebol, batendo um futebol macabro, né?

José Adeildo Ramos declarou em seção pública aos membros da CEMVDHC, o mesmo que havia declarado na 4ª Vara da Justiça Federal, no Rio de Janeiro, há alguns anos:

Fernando morreu aqui no Recife com a gente vendo. Ele foi preso às 10 horas da manhã [...] já por volta de 8 horas da noite é que ele estava lá já se esvaindo de sangue. Amarraram ele na grade, os caras chutaram ele e continuou aquele ritual macabro contra ele. Lá por volta assim de 2 horas da manhã, então aquele barulho todinho... A gente queria dormir e não conseguia, numa situação como essa. Que ele fala: ‘chegou o pessoal’. Daí tiraram ele, puxaram e um dos chefões lá disse: ‘esse filho da puta não era para ter morrido agora, ele tinha muitas informações para dar. Tinha muitas informações para dar. ‘Trabalho mal feito, desse jeito’. Depois, Luís, com Luís Alves, eu chamava de Maia. Maia: ‘é o Comprido?’ Eu disse: Olhe, morreu agora. Puxaram aqui agora, vieram tirar arrastado. Porque nesses momentos a gente não podia nem botar a calça senão eles pegavam a gente, entendeu?²⁵⁴

Portanto, de acordo com os depoimentos citados, Fernando Sandália foi torturado e morto no

Recife. Seu corpo foi levado para o Rio de Janeiro onde, certamente, os cinco outros militantes do PCBR – José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio D’Oliveira Cabral, José Silton Pinheiro, Valdir Salles Sabóia e Lourdes M^a Wanderley Pontes, que possuía documento de identidade falsa com o nome de Luciana Ribeiro da Silva – já estariam presos. E alguns deles talvez já mortos.

Tudo leva a crer que a decisão de executar os seis militantes do PCBR mencionados já havia sido tomada pelas maiores autoridades militares do Regime. Registre-se que durante o governo do general Garrastazu Médici (1970-1974) foi o período em que concentrou o maior número de mortes de opositoristas de toda a ditadura militar

A armação dos dois teatros em Grajaú e Bento Ribeiro para exibir os cadáveres, teve, nesse caso, uma razão adicional, além daquela mais imediata, a efetivação de uma política de oponentes do governo. O objetivo era também o de desmoralizar os militantes, como traidores dos companheiros; apresentá-los à sociedade como terroristas perigosos que foram mortos por reagirem às forças da ordem e da lei.

Nesse caso concreto, houve demonstração de vingança a ser transmitida aos demais militantes das organizações de esquerda quanto à escolha do local em Bento Ribeiro onde “teria havido” o tiroteio: a “Rua Sargento Valder Xavier de Lima”. Este é o nome do sargento da Aeronáutica morto em dezembro de 1970, em Salvador, durante operação policial na qual foi preso o marido de Lourdes M^a Wanderley Pontes, Paulo Pontes e Theodomiro Romeiro dos Santos. Naquela ocasião, estava também presente Getúlio D’Oliveira Cabral, “Tarso”, comandante nacional do “Grupo de Fogo do PCBR” que graças à resistência empreendida por Paulo e Theodomiro, pôde escapar ao cerco e fugir.

Outros documentos mostram que Lourdes M^a Wanderley Pontes vinha sendo procurada incessantemente. O Pedido de Busca e Apreensão nº 262.E/2, de 8.6.72, na folha de antecedentes, da Delegacia de Ordem Política e Social-DOPS, traz a seguinte informação: “consta estar Luciana Ribeiro da Silva, ‘Claudia’ ou ‘Gordinha’, atuando na Guanabara, conforme documento recebido – terrorista, ligada aos elementos do PCBR, casada com o terrorista Paulo Pontes da Silva (Natanael)”.

Há, ainda, informações de que Lourdes também foi presa anteriormente à sua morte, efetivando-se o Pedido de Busca e Apreensão. Em depoimento prestado em 1997, Teresa Cristina Wanderley Corrêa de Araújo afirmou que, em dezembro de 1972, tomou conhecimento em São Paulo da prisão de sua prima-irmã Lourdes Maria no Rio de Janeiro, sendo informada que seu estado físico era precário e que seria transferida para interrogatório no Recife.

Documentos oficiais demonstraram que Valdir Sales Sabóia também havia sido detido pelos ór-

gãos de segurança, antes de sua morte. Em dois Relatórios do Centro de Informações da Aeronáutica – CISA- nº 03 – 1986, sobre as atividades do PCBR, constam referências de que as informações haviam sido obtidas através das declarações de Valdir Sales Sabóia.

Outro forte indício de falsidade da versão oficial, igualmente mencionado no relatório da CNV, diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas pessoas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú. Os dois bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Os corpos dos seis militantes, entretanto, chegaram ao Instituto Médico Legal às 2h30 da madrugada de 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Apesar do pleno conhecimento da identidade de Fernando Augusto pelos agentes dos órgãos de segurança, seu corpo deu entrada como desconhecido. Entretanto, sua prisão em 26 de dezembro de 1972 havia sido reconhecida oficialmente em Pernambuco.

No reconhecimento do corpo de Fernando Augusto, o irmão de sua esposa, Fernando Albagli relatou à Justiça Federal do Rio de Janeiro ter notado vários marcas de maus-tratos na face, pescoço e tórax, evidenciando sinais de torturas sofridas por ele. E posteriormente em depoimento em juízo reafirmou sua observação: “seu rosto estava totalmente disforme, apresentava marcas arroxeadas no pescoço”.

O médico responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos foi o dr. Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos. Apesar da versão oficial afirmar que morreram em locais distintos, os atestados de Valdir Salles Sabóia e de Fernando Augusto da Fonseca apresentam exatamente a mesma descrição de *causa mortis*: “ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do pulmão esquerdo”. Chama ainda a atenção o fato de que o atestado de óbito de Valdir Sales Sabóia registra a sua morte no Grajaú quando a versão oficial afirma que ele morreu no cerco do aparelho de Bento Ribeiro.

Os corpos de Fernando Augusto da Fonse-

ca e de Valdir Sales Sabóia (Certidão de Óbito nº 131.838) foram entregues às famílias em urna lacrada, acompanhada por policiais com ordem explícita de não abri-las. Fernando foi sepultado pela família no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ); e Valdir, no Cemitério de Cacuiá na Ilha do Governador, em 18 de janeiro de 1973. Os outros militantes – José Bartolomeu Rodrigues de Souza, Lourdes M^a Wanderley Pontes, José Silton Pinheiro e Valdir Sales Sabóia – tiveram seus corpos encaminhados com as fichas do IML que os apontavam como “indigentes”, no mesmo dia.

Diante dos resultados obtidos por esta investigação, a CEMVDHC ante a evidente intenção do Estado brasileiro em encobrir a verdade e esconder as circunstâncias da morte desses militantes do PCBR, recomenda:

- Pedido de retificação dos respectivos registros de óbitos com base nos próprios documentos elaborados pelos órgãos de informação, que não deixam dúvidas sobre a identidade dos militantes;
- Continuidade das investigações sobre as circunstâncias das mortes e identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos;
- Continuação das ações de identificação das ossadas depositadas no ossuário do Cemitério Ricardo Albuquerque no Rio de Janeiro;
- Responsabilização do Estado brasileiro mediante ações do Ministério Público, junto aos agentes envolvidos, em todas as instancias pertinentes, pelo sequestro e manutenção dos militantes em local não sabido, pelas prováveis torturas praticadas, pelas mortes, montagem de falso cenário de confronto armado para legitimar e legalizar os assassinatos e pelo crime de ocultação de cadáveres.
- Encaminhamento à Comissão Interamericana de solicitação de audiência temática sobre as investigações da Comissão da Verdade dos casos de desaparecimento de: Lourdes Maria Wanderley Pontes, José Bartolomeu Rodrigues de Souza; e extensivo a José Silton Pinheiro e Getúlio D’Oliveira Cabral.



24

Anatólia de Souza Melo (Anatólia Melo Alves)

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/07/1945, Martins, atual Frutuoso Gomes – RN.

FILIAÇÃO: Maria Pereira de Melo e Nicácio Loia de Melo.

SITUAÇÃO CIVIL: casada com Luiz Alves Neto.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: costureira

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DA MORTE: 22/01/1971, Recife – PE.

CODINOME: Marina.

IDENTIDADE FALSA: Maria Lúcia dos Santos.

RELATORA: Nadja Brayner.

SUB-RELATOR: Roberto Franca.

BIOGRAFIA

Anatólia de Souza Melo é natural do município de Frutuoso Gomes, no Rio Grande do Norte. Quando tinha cinco anos de idade, sua família mudou-se para Mossoró (RN), onde completou a educação básica, concluindo o científico (atual ensino médio), no Colégio Estadual de Mossoró em 1967. Posteriormente, trabalhou na Cooperativa de Consumo Popular, até a data do seu casamento.

Em 1966, conheceu o bancário Luiz Alves Neto, funcionário do Banco do Brasil da agência de Mossoró e militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) com quem se casou, em 4 de novembro de 1968, passando a se chamar Anatólia Melo Alves, conforme consta da certidão de casamento nº 3464 da Comarca de Mossoró. Casados, continuam a morar nesta cidade, em uma casa simples financiada pelo Fundo de Habitação Popular do Estado (FUNDHAP).

Por influência do seu marido aproximou-se do PCBR, passando a conviver com os militantes desta organização. Além de costurar e dar aulas de corte e costura para garantir a sobrevivência, passa a colaborar com atividades do cotidiano partidário, realizando diversas tarefas diversas de apoio às lutas desenvolvidas pelo partido. Seguindo as regras

de segurança da organização, recebe o codinome de Marina, com o qual passa a ser conhecida entre os companheiros.

Após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI 5), com o acirramento das lutas políticas e as constantes ameaças da repressão em Mossoró, Luiz Alves Neto foi designado pela direção do PCBR para atuar na organização dos trabalhadores assalariados das usinas de açúcar na zona da mata de Pernambuco. Desligou-se do seu emprego no Banco do Brasil e o casal deixou a cidade de Mossoró em outubro de 1969.

Residiram no Recife, em Caruaru (PE), Palmares (PE), Campina Grande (PB), Palmeira dos Índios (AL) e Limoeiro (PE). No começo de novembro de 1971, passaram a morar em Gravatá, onde permaneceram até dezembro de 1972, quando foram presos. Segundo Luiz Alves durante este período de deslocamento entre vários municípios, Anatólia teve como missão principal alfabetizar pelo método Paulo Freire os trabalhadores rurais e prestar atendimento de enfermagem aos trabalhadores e militantes do partido, tendo para isto realizado curso de primeiros socorros.

Anatólia Melo Alves morreu em 22 de janeiro de 1973, aos 28 anos de idade, nas dependências do Departamento de Ordem e Política Social do estado de Pernambuco (DOPS), localizado na Secretaria de Segurança Pública no centro da cidade do Recife. A versão oficial da sua morte apresentada pelos órgãos de repressão foi: “morte por suicídio”.

CIRCUNSTÂNCIAS DA PRISÃO

Anatólia Melo Alves foi sequestrada em 17 de dezembro de 1972 por volta das 17 horas em sua residência na cidade de Gravatá, por agentes do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), conforme relato de seu marido Luiz Alves Neto, que assistiu a operação policial. Em seguida, foi levada para o prédio do IV Exército, no centro da cidade de Recife onde funcionavam as dependências desse órgão da repressão. Na ocasião da sua prisão foram encontrados entre seus pertences, certidão de nascimento, carteira do trabalho e título de eleitor com o nome falso de Maria Lúcia dos Santos.

Sua detenção se deu em decorrência de outras duas prisões – a de seu marido Luiz Alves Neto (Maia) e a de José Adeildo Ramos (Lino) ambos militantes do PCBR – efetuadas neste mesmo dia 17 de dezembro de 1972, por volta das 11 horas, no município de Vitória de Santo Antão em Pernambuco. No dia seguinte, 18 de dezembro, foram detidos mais dois militantes integrantes do setor rural do PCBR: Severino Quirino de Miranda (Poeta), já falecido, preso em Caruaru, e José Henrique de Souza Filho (Biu), preso em Palmares.

A localização desses militantes foi possível devido à detenção de Edmilson Vitorino de Lima (Alex) ocorrida em 10 de dezembro de 1972, às 24h na “Boate Baiana”, situada no bairro do Recife, de propriedade de seu irmão. Na ocasião, Edmilson foi conduzido ao DOI-CODI, acusado de pertencer ao Comitê Zonal do campo (CZ) do PCBR. Por sua vez, e segundo os órgãos da repressão, essas informações teriam sido obtidas através de José Gersino Saraiva Maia (Rivelino), militante do PCBR, que após ser preso em fevereiro de 1971, passara a colaborar com os órgãos de informação.

Edmilson Vitorino de Lima, após sofrer violentas torturas, indicou o ponto de encontro com Luiz Alves Neto e José Adeildo Ramos, e ainda o ponto de Fernando Augusto Valente da Fonseca (Comprido, Sandália). Segundo o mesmo, o ponto do dia 17 de dezembro, deveria ser repetido no dia 24 de dezembro na mesma hora e no mesmo local. Estas informações levaram à prisão no dia 17 dos dois primeiros, e no dia 24 de dezembro de Fernando Augusto Valente da Fonseca, importante dirigente nacional do PCBR, responsável pelos contatos e assistência política aos militantes que atuavam na área rural do estado de Pernambuco.

A presença do delegado Sérgio Paranhos Fleury em Pernambuco neste período, conforme relatos de ex-presos políticos feitos em várias audiências na CEMVDHC, fortalece a hipótese da existência de uma forte operação conjunta entre Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE), o DOI-CODI (IV Exército), Ciex, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) visando o desmantelamento de duas organizações ligadas à luta armada, a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o PCBR. Isto foi posteriormente comprovado com o “Massacre da Granja de São Bento” em 8 de janeiro de 1973, que resultou na morte de seis militantes da (VPR); e nas prisões e mortes de militantes do PCBR em dezembro de 1972 e janeiro de 1973.

De acordo com os testemunhos de Edmilson Vitorino de Lima, José Adeildo Ramos e José Henrique de Souza Filho, Fernando Augusto Valente da Fonseca foi morto sob tortura nesse intervalo de tempo, tendo sido o seu corpo transportado para o Rio de Janeiro em 28 de dezembro de 1972 com o objetivo de compor um cenário falso, representando um conflito armado, idealizado pelos órgãos da repressão.

Em depoimento à Comissão, Luiz Alves Neto e José Adeildo Ramos ainda testemunharam sobre a prisão de Isolda Maria Carneiro de Melo, também do PCBR. Segundo Luiz Alves Neto, ela esteve presa na mesma cela de Anatólia Melo Alves e, assim como ela, sofrera todo tipo de violência. Não se conseguiu localizar seu prontuário. Constatou-se também que Isolda não requereu reparação ao estado de Pernambuco, embora o tenha feito na qua-

lidade de viúva de Rubens Manoel Lemos, que teria sido preso em 6 de setembro de 1973, em Natal (RN) e conduzido para o Recife na mesma época do assassinato de José Carlos Novaes da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda nas dependências do DOI-CODI.

No DOI-CODI, todos os presos do PCBR foram submetidos a violentos espancamentos e torturas. Anatólia Melo Alves, segundo testemunho dos seus companheiros, foi vítima repetida vezes de violência sexual perpetrada por vários de seus torturadores, entre os quais, Luiz Martins Miranda, conhecido como um dos mais violentos e sádicos elementos da repressão.

Após 26 dias de seu sequestro (não havia registro de sua prisão), Anatólia foi removida para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) quando teve oficializada sua detenção em 13 de janeiro de 1973, conforme atesta documento oficial existente em seu prontuário, denominado “Registro de Presos”. Segundo este documento, ela teria sido escoltada por agentes do DOI, procedentes do IV Exército e recebida no DOPS pelo policial Hilton Fernandes da Silva. Idêntico procedimento foi adotado com os presos Luiz Alves Neto, José Adeildo Ramos, Severino Quirino de Miranda e Edmilson Vitorino de Lima: tiveram formalizadas suas prisões no DOPS, seguidas da tomada de seus respectivos depoimentos.

Estranhamente, contrariando a rotina do órgão, não foi tomado o depoimento de Anatólia. No DOPS, conforme relato de outros presos, continuaram as torturas psicológicas, com constantes ameaças de retorno ao DOI-CODI, culminando com sua morte em 22 de janeiro de 1973.

Anatólia Melo Alves foi sepultada sem que a família fosse comunicada e sem que lhes fosse entregue a certidão de óbito.

A MORTE DE ANATÁLIA: A VERSÃO OFICIAL DE SUICÍDIO

A comunicação oficial do suposto suicídio de Anatólia nas dependências do DOPS, encontra-se em documento datado de 22 de janeiro de 1973, dirigido ao delegado de Segurança Social, pelo delegado adjunto, bel. Amauri Leão Brasil nos seguintes termos:

Ocorrência – Levo ao conhecimento de V.S. que, hoje (22.01), às 17h20, a acusada Anatólia Melo Alves, pediu ao Agente Artur Falcão Vizeu, que se achava na sua custódia, para ir ao sanitário, o que foi permitido, tendo dito Agente ficado no seu posto de vigilância, minutos após (20 minutos), estranhando a demora da custodiada, bateu por diversas vezes na porta que se achava fechada, chamando a atenção do mesmo e, como notasse algo de anormal, empurrou a dita porta, com violên-

cia, deparando-se com a acusada, caída ao chão, o que motivou o alarme para o socorro urgente/necessário do acontecido, que com a minha presença e dos funcionários Genival Ferreira da Silva, Hamilton Alexandrino dos Santos, foi retirada a pessoa do caso em tela, para os devidos socorros, notando-se logo em seguida que a mesma se achava sem vida, e com um cordel de sua bolsa, atado em sua garganta. Outrossim, imediatamente foi providenciado médico-legista e da Polícia Técnica, que se fizeram presentes, tomaram todos os apontamentos necessários, como também compareceu toda a imprensa falada e escrita, atuantes desta Secretaria.

Daí por diante, segundo os documentos oficiais, coube ao delegado de Segurança Pública bel. Redivaldo Oliveira Acioly adotar as providências cabíveis à situação, ou seja, proceder à convocação da Perícia Técnica e solicitar através de ofício ao Instituto Médico Legal (IML) a realização do levantamento do corpo: Inspeção Médico-legal e da Perícia Tanatoscópica. Registre-se que o carcereiro responsável pela guarda da presa, não foi ouvido pelo delegado, tendo prestado apenas esclarecimentos aos peritos do Instituto de Perícia Técnica (IPT), ocasião em que modificou o relato do ocorrido em alguns aspectos.

No dia seguinte da morte de Anatólia, ou seja, 23 de janeiro de 1973, os dois principais jornais de Pernambuco estamparam em suas páginas, sem fazer alusão a qualquer laudo técnico, a versão oficial apresentada pela Secretaria de Segurança do Estado de Pernambuco. O jornal *Diário de Pernambuco* traz uma foto da bolsa e a alça supostamente utilizada pela vítima, com a seguinte manchete: “Subversiva suicida-se com alça de bolsa no banheiro”, sem qualquer menção às queimaduras de 1º e 2º graus existentes no corpo da vítima. O *Jornal do Commercio*, por sua vez destaca: “Subversiva se enforca no banheiro”, e publica a foto da jovem coberta com um lençol, no chão, sem especificar o local onde ela se encontrava no momento da fotografia. Ressalte-se neste aspecto, o significativo papel de colaboração da imprensa local, corroborando à priori das investigações, a versão apresentada pelos órgãos da repressão.

LAUDOS DOS ÓRGÃOS POLICIAIS

Três foram os laudos produzidos pelos órgãos policiais a respeito da morte de Anatólia:

1. O laudo de “Exame do Local de Morte” de responsabilidade da Divisão Técnica do Instituto de Polícia Técnica (IPT) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Teria sido realizado às 18h20 em 22 de janeiro de 1973 com o seu resultado entregue

oficialmente em 2 de fevereiro de 1973. Esse laudo realizado nas dependências do DOPS, assinado pelo perito criminal Jayme Magno de Andrade Sant’Iago (SP-NU-8) e pelo relator Isaac Gomes dos Santos (Técnico Criminal Assistente em exercício), conclui que a morte de Anatólia Melo Alves foi provocada em consequência de “Asfixia por enforcamento”.

2. O laudo de “Inspeção Médico-Legal” – teria sido realizado nesta mesma data às 19h20, ou seja, duas horas após a ocorrência da morte de Anatólia. É um documento manuscrito, assinado por dr. Pedro Gomes de França, muito embora o diretor do IML, em ofício datado de 26 de janeiro, informe a presença também neste exame do médico-legista Antonio Victoriano da Costa Barbosa.

3. O laudo de “Perícia Tanatoscópica” – teria sido realizado às 12h de 23 de janeiro, ou seja, no dia seguinte à morte de Anatólia. Conclui igualmente que a morte teria ocorrido por “Asfixia por Enforcamento”. Esse laudo foi assinado pelos peritos do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, dr. Antonio Victoriano da Costa Barbosa e Agrício Salgado Calheiros, ambos identificados pela Comissão como autores de outros laudos duvidosos de presos políticos.

Recentemente, investigações realizadas pela CEMVDHC oportunizou recuperar o Certidão de Óbito de Anatólia. Ele é firmado por dr. Antonio Barbosa, provavelmente dr. Antonio Victoriano da Costa Barbosa, um dos peritos que assinaram a Perícia Tanatoscópica.

A versão de suicídio de Anatólia Melo Alves perdurou durante mais de 42 anos.

INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA CEMVDHC

A versão falaciosa do suicídio da jovem Anatólia Melo Alves jamais convenceu seu marido, seus familiares, seus companheiros políticos, e, particularmente, seus companheiros de prisão. Várias e diversas comissões e entidades de direitos humanos, diante das significativas contradições e lacunas existentes nos documentos oficiais, registraram também como suspeita a versão apresentada pelos órgãos de repressão. Todos denunciavam haver um forte conjunto de indícios apontando para a produção de um “cenário de suicídio” visando encobrir o assassinato de Anatólia Melo Alves.

Embora as apreciações públicas sobre a morte em prisão de Anatólia insistissem sobre a responsabilidade da União no episódio, não se havia procedido até então a iniciativa para que se desvendasse sua real *causa mortis*. A CEMVDHC estabeleceu

então, desde logo, amplo roteiro de busca de informações, nos diversos órgãos públicos do estado de Pernambuco, no intuito de esclarecer a verdade dos fatos.

A investigação começou pelo Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE, órgão depositário da documentação oriunda do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Neste arquivo, foi possível localizar três prontuários relevantes ao caso:

- O prontuário individual de nº 19.845, em nome de Anátalia de Souza Melo (nome de solteira), com 64 imagens digitais, onde constam diversos documentos, entre os quais fichas, laudos periciais, e várias correspondências.

- O prontuário funcional, designado como Fundo nº 7.945, também em nome de Anátalia de Souza Melo, contendo pertences de Anátalia, entre os quais: a bolsa, com a respectiva alça, que teria sido usada no seu suposto suicídio, chaves, documentos pessoais, entre os quais uma carteira de identidade²⁵⁵.

- E, por último, o curioso e importante prontuário, Fundo nº 6372 assim designado: “Informações, IPM 87/70, pedido de buscas, pasta de sumiço”. Esse prontuário é definido como assunto tratado: “Quebra de Sigilo de Informações” e dele constam documentos relativos “a uma ocorrência numa rua do centro do Recife, entre agentes da Secretaria de Segurança Pública, envolvendo o caso de Anátalia”.

A CEMVDHC levantou ainda os prontuários individuais de Luiz Alves Neto (número 19.311), de Severino Quirino de Moraes (19.844), de Edmilson Vitorino de Lima (número 18.843), de José Adeildo Ramos (número 18.767), de Fernando Augusto Valente da Fonseca (número 19.654) e o de José Henrique de Souza Filho (número 19.859), todos militantes do PCBR e companheiros de prisão de Anátalia.

Paralelamente às pesquisas no APEJE, a CEMVDHC investigou, na Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Prefeitura de Recife – Emlurb, órgão responsável pela administração dos cemitérios da cidade do Recife, o destino que teria sido dado ao corpo de Anátalia. Obteve-se, desse modo, a localização da sua sepultura: na quadra 37, lance 01, cova nº 3 no cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção, conhecido como Cemitério de Santo Amaro. Neste mesmo cemitério foi localizado a sua Certidão de Óbito, de nº 6117, registrado às folhas 73 do livro de nº 161, depositado no Cartório do Distrito da Boa Vista, no Recife. Ressalte-se que esta certidão não se encontrava em nenhum dos prontuários mencionados.

Obteve-se também com o cemitério notícia sobre a exumação do corpo, após dois anos da morte como é de praxe, com o registro do sepultamento subsequente ao de Anátalia: o da Sra. Inácia de Oli-

veira Castro, em 3 de fevereiro de 1975, conforme consta no livro 64, folha 38, depositado no cartório da cidade de Olinda. Esta informação é importante, porque vai ao encontro do testemunho do viúvo de Anátalia que deu ciência à CEMVDHC da entrega aos familiares em 1975 de uma urna funerária lacrada, supostamente contendo seus restos mortais e com expressa recomendação de que não deveria ser aberta em nenhuma hipótese. Esta urna se encontra no momento sob a guarda da família na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Ao Instituto de Criminalística do governo de estado de Pernambuco, a CEMVDHC requereu reavaliação do laudo pericial original de nº 044/1973. O resultado foi apresentado pelo perito criminal dr. José Zito Albino Pimentel, em relatório datado de 5 de dezembro de 2012 que, contrariando a versão até então oficial, conclui que a ocorrência que vitimou Anátalia de Souza Melo (nome de solteira), foi resultante de uma “ação homicida”, que a vítima foi morta por “estrangulamento” (asfixia mecânica), e que “o fogo ateado na região frontal da vítima que ocupou área da região terço superior das coxas até as regiões: umbilical e flancos, é característica de que o autor do evento queria encobrir a prática sexual por hipótese, o estupro”.

Ao Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, do governo do estado de Pernambuco, a CEMVDHC requereu também uma reavaliação do Laudo Tanatoscópico referente ao caso. Obteve resposta em 30 de janeiro de 2013, assinada pela médica-legista dra. Joyse Breenzinckr Ferreira, gerente do IMLAPC. Após tecer considerações de ordem técnico-científica, a dra. Joyce declara a impossibilidade de realizar qualquer avaliação médico legal relativa ao exame solicitado, baseando-se apenas na análise de fotografias, cuja qualidade estava bastante comprometida.

Em 7 de março de 2013, a CEMVDHC requereu ao reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, dr. Carlos Calado, informações sobre o custo financeiro para a realização do exame de DNA no Laboratório de Genética Humana do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), dos supostos restos mortais de Anátalia Melo Alves. Em 25 de abril de 2013, recebeu ofício-resposta dizendo que o referido exame se faria gratuitamente, por se tratar de assunto de interesse dos direitos humanos, desde que obedecidas às recomendações técnicas estabelecidas pela Coordenação do Laboratório de Genética Humana.

No entanto, ao tomar conhecimento do Laboratório de Pesquisa e Genética Forense, pertencente à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, modernamente equipado e apto à realização deste tipo de análise pericial, a CEMVDHC enviou ainda, em 26 de novembro de 2013, ofício ao secretário de Defesa Social, dr. Wilson Salles Damázio, pleiteando também a realização do exame de DNA; solicitação que recebeu a sua pronta resposta posi-

tiva.

Ressalte-se que todas essas iniciativas e suas respectivas respostas foram repassadas à família de Anatólia Melo Alves. Todavia, o teste de DNA, envolvia a coleta de sangue de seus irmãos, assim como o transporte para o Recife da urna funerária guardando os seus supostos restos mortais. No entanto, apesar de todo o empenho da Comissão, não se obteve êxito em coordenar esses esforços.

OITIVAS DE TESTEMUNHAS À CEMVDHC

Em 27 de novembro de 2012, no auditório do Tribunal de Contas de Pernambuco, foram ouvidos em audiência pública os ex-presos políticos: Luiz Alves Neo, José Adeildo Ramos e Edmilson Vitorino de Lima.

Em 17 de novembro de 2015 foi ouvido em sessão pública em auditório localizado no Centro de Convenções de Pernambuco, o médico-legista dr. Pedro Gomes de França que realizou a inspeção médico-legal no corpo de Anatólia de Melo Alves. O depoente compareceu acompanhado de dois advogados por se encontrar em cumprimento de procedimento judicial.

Obteve-se ainda áudio contendo importante entrevista ao jornalista Samarone Lima do dr. Gomes de França. Entrevista dada em 12 de março de 1994 e cedida pelo jornalista à Comissão.

A VERDADE SOBRE A MORTE DE ANATÁLIA MELO ALVES

A análise da documentação obtida, bem como o teor dos depoimentos das testemunhas colhidos em audiências pela CEMVDHC, põe em questão a versão da morte de Anatólia Melo Alves, tal como foi apresentada pelos órgãos da repressão ou por seus sequazes na imprensa da época. Ressalte-se que sérias indagações já haviam sido aventadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 1996, quando reconheceu a responsabilidade do estado pela morte de Anatólia, sem contudo serem conclusivas sobre a sua causa.

LAUDOS

O laudo do “Exame do Local da Morte”, realizado às 18h20 (dezoito horas e vinte minutos) pela Divisão Técnica do Instituto de Perícia Técnica (IPT), da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco é revelador em suas contradições e lacunas.

O laudo registra que a vítima foi encontrada deitada numa cama de campanha, quando da remoção do seu corpo do suposto local do ocorrido, contrariando, portanto, a versão de que Anatólia teria se suicidado no banheiro das dependências do DOPS. Além disso, não demonstra qualquer

surpresa com relação às queimaduras encontradas no corpo, limitando-se a mencioná-las.

O exame das fotos contidas no laudo, feitas pelos peritos à época, indica que as referidas queimaduras localizavam-se nos órgãos genitais e que duas peças do vestuário usado pela vítima mostravam-se parcialmente queimadas: um vestido vermelho de algodão, estampado e uma calça jérsei rosa. Testemunhas afirmaram que Anatólia Melo Alves teria sido submetida a diversos tipos de tortura, inclusive violência sexual sob a forma de estupro.

As queimaduras localizadas apenas na região pubiana evidenciariam, portanto, a hipótese da tentativa de eliminar os indícios de violência sexual. Além disso, apesar das atribuições de caráter técnico que se reveste a Divisão Técnica do Instituto de Perícia Técnica – IPT, o perito criminal responsável pelo laudo não teceu comentários a respeito do material que teria sido utilizado para produzir essas queimaduras.

O laudo também não se refere ao tamanho diminuto da alça da bolsa de (plástico) courvin de 109 centímetros de comprimento e 2 de largura que, em princípio, pareceria insuficiente para um enforcamento. Não estabelece também qualquer relação entre o tamanho e a largura da alça da bolsa com o peso da vítima, nem indica ou sequer especula sobre o local onde ela poderia ter se pendurado; ou seja, de que modo ela teria efetivamente se enforcado.

Teria sido deitada, como diz o laudo ter sido ela encontrada? Seria isso possível e comprovável do ponto de vista técnico? Por que os órgãos genitais estariam queimados? E teria agido sem que escapasse um gemido, um ruído suspeito, já que nada se ouviu no corredor próximo ao banheiro onde se encontravam seu marido e demais companheiros.

A fragilidade técnica deste laudo permitiu que a Comissão obtivesse no atual Instituto de Criminalista (IC) a reavaliação do laudo pericial original, conforme já relatado anteriormente.

A inspeção Médico Legal realizada no corpo de Anatólia, ou seja, o levantamento inicial do corpo constitui documento de grande relevância porque ajuda a esclarecer o local e horário do óbito. Em tese, deveria ter sido o primeiro exame realizado no corpo da vítima. Porém, tal como o laudo do IPT, apresentou contradições e lacunas, inclusive porque, neste caso, foi realizado depois da perícia técnica, o que suscitou muitas dúvidas, sobre a versão apresentada.

Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Medicina Legal – Do: médico-legista – Ao: Diretor do IML – Relatório. Por solicitação do Doutor Delegado de Segurança Social, através do ofício nº 20, **comparecemos às 19,20 horas de hoje**, a uma das dependência da Delegacia DOPS, (Comissariado), a fim de fazermos uma Inspeção

Médico Legal, no Corpo de Anatália Melo Alves; no local fomos informado, que a mesma havia **suicidado-se mais ou menos, às 17,15 horas, no banheiro** da Delegacia. Constatamos o óbito; e ao exame que procedemos no local encontramos que o **cadáver em decúbito dorsal, em cima de uma cama de campanha, coberto com um lençol; membros superiores e inferiores em semi-flexão; trajava vestido (avermelhado) estampado, e calça rósea; presença de uma tira de couro, com um nó voltado para a face lateral direita do pescoço; Ao exame constatamos; Cianose discreta na face e extremidades; queimaduras extensas de 1º e 2º grau espalhadas nas seguintes regiões: femural anterior direita e esquerda, umbilical, pubiana; equimose na face anterior do pescoço; presença de um sulco (após a retirada da tira), linear, acima da laringe, sendo mais acentuado na face anterior do pescoço. Recife, 22-01-73 Pedro de França (perito médico-legal).** (Grifos nossos)

Entre outras questões, neste relatório, o perito não apresenta surpresa e nem sequer registra que o corpo teria sido removido de forma indevida do suposto local do óbito, omitindo, portanto, as consequências prejudiciais ao laudo daí advindas. Não se surpreende ainda com o início da rigidez cadavérica existente apenas duas horas após sua morte. Refere-se à alça com nó em volta do pescoço. Ora, o laudo pericial do IPT afirmara tê-la retirado quando da realização do seu exame às 18h20. Finalmente, não questiona ao que parece ser uma peculiar combinação de queimaduras em apenas uma região do corpo seguida de enforcamento ou vice-versa.

O depoimento do dr. Pedro França, prestado voluntariamente ao jornalista Samarone Lima em 12 de março de 1994, demonstrando estar tranquilo no momento da entrevista, é contundente ao falar sobre o caso de Anatália:

no dia em que houve a abertura do DOPS estava lá a minha perícia. Aí eu fiquei assim, feliz, aí quando fui ler, eu disse assim: 'Eu quero ler o que é que eu fiz aqui'. Aí eu tinha inclusive dito que 'deixei de fazer a presente perícia' porque não fiz perícia, fiz um relatório, porque não tinha indicação né? Eles tentaram fazer com que eu fizesse uma perícia, no entanto eu senti que não tinha condições de fazer uma perícia, aquilo ali era um relatório, mostrando que o corpo já tinha sido violado. Diante da lei, quando o corpo é violado não tem mais sentido fazer uma perícia legal. Houve violação, então se tinha características, vamos dizer, de um suicídio não é, porque ela ... o corpo... eles disseram que ela se suicidou dentro da cela, se suicidou e tocou fogo, lembra disso? Então, quando eu cheguei e disse: 'Oi, e onde foi o local?' e disseram: 'não, foi lá, mas, a

gente trouxe o corpo para cá pra ver se salvava'. Aí, eu digo: 'Não tem mais sentido'. Aí fiz um relatório, não é, mostrando, dizendo que encontrei o corpo nas condições tais e assim, assim. Fiz tudo e documentei tudinho, e dizendo que não procedia à perícia em virtude da... de ter sido violado o local do...do suposto, não é suicídio. Aí eu conclui dizendo que deixava de concluir se foi suicídio ou se foi até um homicídio, mas que não chegava em conclusão por conta desse fato.

Em 17 de novembro de 2015, a CEMVDHC conseguiu ouvir em audiência pública o médico-legista dr. Pedro França Gomes sobre os casos de Anatália Melo Alves e sobre o episódio que ficou conhecido como o "Massacre da Granja de São Bento", uma vez que o legista havia sido responsável pela elaboração de relatório nos dois casos. A fim de obter esse testemunho, a Comissão teve de acionar a Procuradoria do Estado de Pernambuco para que ela proporcionasse os meios de efetivar a condução coercitiva do perito criminal, garantindo seu depoimento. Intimado, o dr. Pedro França Gomes acordou com o juiz o comparecimento espontâneo à CEMVDHC, acompanhado de dois advogados.

Em depoimento bastante tenso e menos incisivo do que aquele prestado ao jornalista Samarone Lima em 1994, Pedro França Gomes manteve em essência o teor das suas declarações anteriores, confirmando, que teria se negado a realizar a necropsia no cadáver e alegando não ser perito legista. Porém, se contradisse em diversos aspectos, de modo particular com relação ao horário de realização do exame no corpo afirmando tê-lo realizado logo no início da manhã, e não no início da noite, às 19h20, como constava no seu documento original. Admitiu ter cometido um erro, e neste sentido, pediu fosse anexado ao relatório um aditivo de correção através de e-mail, enviado em 3 de dezembro de 2015 à Comissão:

Estamos encaminhando a Retificação do Relatório sobre o caso Anatália Alves, escrito por mim, o qual discutimos nesta Comissão, e reconheci as imprecisões sobre a hora do óbito, bem como a hora que compareci ao DOPS no dia do Relatório, portanto reafirmo que cheguei às 07,20 horas e não às 19,20 horas, e que a hora do óbito informada foi às 05,15 e não às 17,15 horas. Reafirmo o que falei a esta Comissão não ter feito Perícia Médico Legal e sim Relatório a pedido do Dr. Persivo, protocolado entregue em mãos. Grato. Em 02/12/2015. Pedro de França Gomes. Médico legista (aposentado).

Parece ter fundamento a correção do horário, pois quando examinamos o laudo tanatoscópico, verificamos que o horário de entrada do corpo de

Anatália Melo Alves no Instituto Médico Legal – IML foi às 19h45min do dia 23 de janeiro. Se o exame realizado pelo Dr. França, tivesse ocorrido às 19h20min, isso significaria que em apenas 25 minutos, a inspeção teria sido realizada e o corpo transportado para outro prédio (IML), o que parece pouco provável face ao reduzido tempo para tantas ações.

Este depoimento, além de reforçar a hipótese de montagem do cenário de suicídio, fortalece a hipótese de que o assassinato de Anatália poderia ter ocorrido no dia anterior, em outro local, provavelmente no DOI-CODI ou em outra dependência da própria Secretaria de Segurança Pública, de acordo com declarações de testemunhas. A definição do local da morte – entre uma instituição estadual e outra federal – por sua vez, traz implicações importantes ao caso, no que diz respeito à responsabilidade penal pelo assassinato da jovem militante. Caberia à União ou ao governo estadual responder por este ato?

Quanto à análise do laudo tanatoscópico observa-se que nada é dito sobre o que poderia ter causado as graves queimaduras encontradas no corpo da vítima. Dadas as características dos ferimentos, existe a suposição de que eles possam ter sido infligidos por maçarico. Trata-se de uma hipótese plausível em face das informações da existência de outros casos ocorridos com presos comuns com lesões similares.

TESTEMUNHOS DOS COMPANHEIROS DE PRISÃO

Os testemunhos dos ex-presos políticos Luiz Alves Neto, marido de Anatália Melo Alves, de José Adeildo Ramos e Edmilson Vitorino de Lima, seus companheiros de prisão à CEMVDHC, contribuíram definitivamente para desmontar a farsa do suicídio, montada pelos órgãos de repressão. Todos os três confirmaram as violências sofridas pela jovem no DOI-CODI, inclusive as sevícias sexuais. Escutavam os seus gritos e Luiz, seu marido, fez durante o seu testemunho uma pungente declaração:

[...] aí submetem ela, a uma tortura violentíssima e três ou quatro agentes da polícia torturando ela, eu numa grade, mas ouvia os gemidos dela, ela sendo torturada, clamando por mim, eu numa grade preso só fazia protestar, não é? ‘Bandidos, canalhas’. Então quando chega num momento em que ela gritando muito e me chamando, aí vem um companheiro, depois disse que ela estava sendo estuprada por cinco homens, cinco policiais. Miranda e mais outros.

Foram unânimes também em declarar que em nenhum momento, no DOI-CODI ou no DOPS, teriam ficado de posse de seus documentos ou quaisquer outros pertences, daí estranharem que uma presa política incomunicável pudesse portar

uma bolsa de alça com seus respectivos documentos.

Todos afirmaram não terem sofrido violências físicas no DOPS, embora tenham sido submetidos à violência de ordem psicológica. Isso seria um indicativo que Anatália fora assassinada no DOI-CODI e não no DOPS, como pretendiam os seus algozes.

Com relação aos acontecimentos que antecederiam imediatamente à morte de Anatália Melo Alves, Luiz, Adeildo e Edmilson disseram que embora se encontrassem próximo ao local do suposto suicídio, nada ouviram. Também não sentiram odor de queimado que pudesse ser associado às queimaduras detectadas no corpo da presa. Luiz Alves Neto esclareceu em seu depoimento, que não tinha visto Anatália ao longo do dia. Quando foi chamado para tomar conhecimento do “suicídio”, viu rapidamente o corpo no chão exposto para a imprensa. A roupa estava levantada e a genitália queimada. Segundo ele, eram 5h30 horas da tarde. José Adeildo Ramos foi também chamado para ver o corpo, mas recusou-se. Declarou que não teve condições emocionais para presenciar tal cena.

O testemunho de Edmilson Vitorino de Lima sobre aquelas circunstâncias é particularmente expressivo. Eis alguns trechos:

Eu não me lembro de ter visto ou ouvido pessoas sendo torturadas no DOPS. Eu não lembro desse tipo de episódio, de ter visto ou ouvido alguém sendo torturado no DOPS. Isso eu vi no DOI-CODI, etc. e tal, mas lá não. Eu fiquei surpreso, eu não lembro se minha cela era a primeira ou a segunda ao local onde ela suicidou-se ou a mataram, eu não ouvi nenhum barulho inclusive no dia 21, um dia antes deles terem dito que ela tinha se enforcada, um tal de Silvestre, eu não sei se tipo de delegado, mas o pessoal dizia que ele era um delegado, um sujeito muito forte, corado... ele passou segurando o punho da Anatália, no primeiro andar, assim, na minha frente. E ele passou numa atitude afrontosa e ela me olhou como quem dizia: ‘tão me levando não sei para onde’ ou coisa parecida... Isso foi na véspera. Eles davam um pão pra gente comer pela manhã, então era por volta de umas 08h30. E ele a entregou para alguém. Se ela foi torturada como disse o José Adeildo ali, muito difícil, nós ouviríamos, a não ser que houvesse mais uma masmorra da ditadura que nós não soubéssemos onde. E sumiu com Silvestre. Se ele for vivo, ele deve saber para onde a levou para quem entregou. Não sei se esse senhor ainda é vivo, então talvez vocês possam identificar. No outro dia, chega um dos investigadores, magro, alvo, pouco alto, vou abrir aqui para você testemunhar que a Anatália se suicidou. Eu disse o quê? Eu não falei nada, ele abriu a cela. Eu disse vou, e fui e vi a Anatália pendurada com uma coisa marrom ou vermelha, outra cor não era, era uma dessas cores no pes-

çoço. Não me lembro como estava no laço, não prestei atenção. Eu fiquei olhando no rosto dela. E ela estava de vestido. E o vestido dela não tinha vestígios de queimadura ou coisa... Ela estava pendurada no banheiro. Eu não lembro bem se era uma caixa d'água ou numa torneira e ela estava pendurada ali com os pés bem baixo, mas ao lado, tinha alguma coisa que eu não lembro se era uma bacia ou se era um batente, que se ela tivesse pulado ali para se suicidar... ela não ficava pendurada totalmente. Não dá para alguém pendurado com os pés no chão se enforçar.

PRONTUÁRIO SOBRE A QUEBRA DE SIGILO ENTRE POLICIAIS

A CEMVDHC conseguiu localizar no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano importante documento que torna mais evidente a versão de que Anatólia Melo Alves foi assassinada pela ditadura. Trata-se de prontuário formado por correspondência trocada entre autoridades dos órgãos de repressão durante período de 9 de agosto de 1973 a 27 dezembro de 1973. Nele se relata um incidente entre dois policiais no centro da cidade do Recife, onde um deles teria incorrido em “quebra de sigilo”. A certa altura da narrativa, o agente da Secretaria de Segurança Pública João Rocha da Silva afirma que seu colega José Severino Neto, lotado no Departamento de Investigação da SSP/PE, o teria atacado em discussão que travaram publicamente, nos seguintes termos:

Olá rapaz. Para que essa barba grande?... É para despistar os assaltos e as mortes que está fazendo? Isto é porque você está trabalhando naquela repartição do Exército que usa aquele capuz para fazer prisões? E aquela mulher que morreu enforcada na SSP? Aquilo não foi enforcamento! Foi para despistar, pois a causa de sua morte foi espancamento feito por vocês na repartição. Toma cuidado com tua vida, senão os comunas te acabam por estes dias.

A violência sexual praticada contra Anatólia Melo Alves é sem dúvida, um exemplo significativo das graves violações humanas cometidas pela ditadura contra as mulheres. Muitos são os relatos de ex-presas políticas denunciando as particularidades do tratamento a que foram submetidas por elementos da repressão. Ocupar o espaço público, envolver-se em um combate político ousado, colocavam as mulheres em uma posição duplamente transgressora: desafiavam a ditadura e rompiam com os padrões tradicionais do comportamento que lhes é reservado, não apenas pela repressão, mas, em geral, pela sociedade.

RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE ÓBITO

Examinada a documentação e ouvidas as testemunhas acima nomeadas, após análise, a CEMVDHC considerou esclarecida a *causa mortis* de Anatólia Melo Alves. Assim, com o escopo de estabelecer a verdade e a memória do caso, os advogados, integrantes do colegiado da CEMVDHC, foram constituídos advogados por seus familiares e ajuizaram na Comarca do Recife a Ação de Retificação de Assentamento do Registro Civil de Óbito distribuída à 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife, a fim de promover a alteração dos assentos registraes da originária certidão de óbito, requerendo-se o reconhecimento da verdadeira causa de sua morte.

Após o trânsito em julgado da sentença, em 3 de dezembro de 2014 foi expedido o Mandado de Retificação de Registro Público para que se procedesse à retificação passando a constar no registro oficial do cartório a verdadeira, qual seja,

a causa da morte de ANATÁLIA MELO ALVES, foi por asfixia por estrangulamento (HOMICÍDIO). Como decorrência dessa decisão, foi expedida em nove de dezembro de 2014, a Certidão de Óbito, nos seguintes termos: Local de falecimento – Delegacia de Segurança Social neste Distrito. Causa da morte – Asfixia por estrangulamento (Homicídio).

A ENTREGA OFICIAL DA CERTIDÃO DE ÓBITO

Em 9 de março de 2015, em solenidade comemorativa do dia Internacional das Mulheres, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, através do Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, em cerimônia realizada no Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo do Estado de Pernambuco, fez a entrega oficial da Certidão de Óbito Retificada de Anatólia Alves de Melo aos seus familiares, representados na ocasião pelo viúvo da vítima, Luiz Alves Neto. A CEMVDHC desqualificou, nesse evento, a versão oficial anteriormente difundida.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome de Anatólia Alves Melo consta do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*²⁵⁶, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em decisão de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), através da Lei 9.140/95 de 4 de dezembro de 1995, que estabeleceu condições para a reparação moral das pessoas mortas por motivos políticos, bem como a

indenização financeira a seus familiares, reconheceu por unanimidade a responsabilidade do estado pela morte de Anatólia de Souza Melo Alves.

No ano 2000, o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Justiça e Cidadania e Ouvidoria Geral, com base na Lei 11.773 de 23 de maio de 2000, reconheceu também a responsabilidade do estado pela morte de Anatólia Melo Alves, concedendo aos seus familiares, o direito de reparação previsto na lei.

Em 28 de fevereiro de 2012, Aluizio Palmar publica no site Memórias Reveladas “Laudo pericial e outras revelações sobre a morte em tortura de Anatólia de Souza Melo Alves”. Trata-se de relatórios e fotografias produzidos pelo Instituto de Criminalística de Pernambuco e restaurados pela Agência de Estudos e Restauo do Patrimônio que foram fornecidos a este site pelo Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco.

O caso faz parte do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade²⁵⁷. Ao apresentar o dossiê de Anatólia Melo Alves, a CNV também conclui que ela “morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964”.

Anatólia Melo Alves foi ainda homenageada pela Comissão da Memória e da Verdade de Mossoró, que portava o seu nome; no Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti²⁵⁸.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, representando Luiz Alves Neto, viúvo de Anatólia Melo Alves, deu entrada em uma ação com pedido de retificação do seu registro civil de óbito, distribuída para a Décima

Primeira Vara de Família e Registros Civil da Comarca do Recife e que recebeu o processo sob nº 005786-86.2014.8.17.0001.

O pedido teve a manifestação favorável da promotora Mônica Erline de Souza Leão e A. Lima, representando o Ministério Público e, por fim, foi julgado procedente pela juíza da Vara, dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rego, que acolheu o pedido, em 29 de outubro de 2014,

Determinando que seja retificado o assento de óbito lavrado às folhas 73 verso, do livro C-161, sob o número 6117, do 4º Cartório do Registro Civil – 4º Distrito Judiciário da Capital, em 05 de fevereiro de 1973, para que dele passe a constar que a causa da morte de ANATÁLIA MELO ALVES foi Asfixia por Estrangulamento (HOMICÍDIO)

A CEMVDHC desqualificou em definitivo a falaciosa versão da morte de Anatólia Melo Alves apresentada pelo estado de Pernambuco, reparando de forma categórica a injustiça contra ela praticada ao reconhecer a responsabilidade do estado de Pernambuco por sua trágica morte.

Há necessidade de realização do exame de DNA nos supostos restos mortais de Anatólia contidos na urna funerária sob a guarda da família. Não se confirmando a identificação da vítima, teremos configurado mais um crime: ocultação de cadáver, como tal, passível de novas demandas judiciais.

Finalmente, deve-se encaminhar ao Ministério Público o Relatório Final sobre o caso e a relação dos diversos agentes públicos identificados na investigação como envolvidos na prisão e assassinato de Anatólia Melo Alves; entre os quais, os agentes da Polícia Militar e Civil do estado, médicos-legistas e peritos criminais, responsáveis pela falsidade emitida nos laudos, com a devida solicitação de responsabilização criminal.



República Federativa do Brasil

**4º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DA CAPITAL - BOA VISTA**
Rua Gervásio Pires, 79
Boa Vista - CEP: 50050-070
RECIFE - PE

Certidão de Óbito

NOME:

ANATÁLIA MELO ALVES

MATRÍCULA:

075101 01 55 1973 4 00161 073 0006117 98

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 28 anos
NACIONALIDADE Brasil	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	FL. EXTER Ign
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de NÍCACIO LOIA DE MELO e de MARIA PEREIRA DE MELO.		
DATA E HORA DE FALLECIMENTO Vinte e dois de janeiro de mil novecentos e setenta e três, às 17h15min.		DIA 22 MÊS 01 ANO 1973
LOCAL DE FALLECIMENTO Delegacia de Segurança Social, neste Distrito		
CAUSA DA MORTE Asfixia por estrangulamento (Homicídio)		
SEPULTAMENTO - CREMAÇÃO Cemitério Santo Amaro - Recife/PE	DECLARANTE Eduardo Rodrigues, brasileiro	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATESTARAM O ÓBITO Dr. Antonio Barbosa		
OBSERVAÇÕES - AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-161, às folhas 73d sob o nº 6117. Data do registro: 5 de fevereiro de 1973. Data do óbito: 22 de janeiro de 1973. Casada. AVERBAÇÃO: A margem do termo consta uma averbação judicial acima já correta, do Juízo de Direito da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, datada de 29/10/2014. Emolumento R\$ 29,65 + TSNR R\$ 5,93 Total R\$ 35,58 SELO Nº 0075101.UIN09201401.16219; -Digitado por: Nivaldo Portela Buonafina Júnior Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital .		

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Distrito
Judiciário

Oficial
Marta de Lourdes Gonçalves Buonafina

Município/UF
Recife-PE

Endereço
Rua Gervásio Pires, 79 Boa Vista CEP-50050-070

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife-PE, 9 de dezembro de 2014.

Marta de Lourdes Gonçalves Buonafina - Del. Nivaldo Portela Buonafina Júnior
Delegatária da Capital Recife - PE 1º Substituto
Cartório Boa Vista - Recife-PE

Firma de Tabelião Maciel
Rua Siqueira Campos, 100
Recife - PE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – ANATÁLIA SOUZA MELO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19845 Fundo 25817 B.	Prontuário Individual - Anatália Souza Melo	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, anotações, registro de preso, ofícios sobre a versão do suicídio, recortes de jornais, perícia tanatoscópica, relatório do médico legista Pedro França, relatório do diretor do IML Persivo Cunha, interrogatório preliminar de Anatália em 18 e 23.12.1972.
APEJE: DOPS-PE, nº Fundo 7945 e 19845	Prontuário Funcional - Anatália de Souza Melo (Pertences de Anatália)	DOPS – SSP-PE	Fotografias dos pertences de Anatália, inclusive da bolsa da qual, segundo a versão oficial, teria sido utilizada a alça para o suicídio.
APEJE: DOPS-PE, nº Gaveta 3 Pasta 2	Coleção Tortura Nunca Mais (fotos) – Cadáver IML	DOPS – SSP-PE	Fotografias do cadáver de Anatália.
APEJE: DOPS-PE, Prontuário sem nº Fundo 6372	Informações, IPMs, etc.	DOPS – SSP-PE	Informações sobre Anatália. “Ocorrência entre agentes da SSP”.
APEJE: DOPS-PE, nº 19311 Fundo 25304	Prontuário Individual – Luiz Alves Neto	DOPS – SSP-PE	O viúvo Luiz Alves Neto, questiona no dia 29 de janeiro de 1973, acerca do “suicídio” de sua esposa Anatália, na delegacia (SSP), no dia 22 de Janeiro de 1973. Outros depoimentos de Luiz Alves Neto tido como “Aditamentos” sobre a morte de Anatália. Faz referência a objetos pessoais de alguns presos, (entre esses os de Anatália) que foi recebido por Hilton Fernandes da Silva em 13/01/1973.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 e AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Anatália de Souza e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: DI_ACE_65804_73	Informação nº 10	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Sobre atividades do PC do B; relata a queda do Aparelho de Paulista, caso da Granja de São Bento; Militantes da VPR; e cita Anatália de Souza como militante do PCBR (p. 6).
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 168/2001	Processo de indenização – Vítima: Anatália de Souza Alves de Melo	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de Indenização por parte de Luiz Alves Neto, marido de Anatália de Souza, concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 24/07/2001.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Comissão Nacional de Anistia: Documentos de Pernambuco (Laudo Pericial – caso nº 044/73)	Laudo Pericial: Processo Morte de Anátalia de Souza Melo	Instituto de Polícia Técnica-PE.	Relatório do exame em local do homicídio.
Superior Tribunal Militar (STM): nº 40832	Apelação de Luiz Alves Neto e Edmilson Vitorino de Lima	Superior Tribunal Militar	Apresenta dados e informações sobre Anátalia Alves.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – ANATÁLIA SOUZA MELO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório do Tribunal de Contas de Pernambuco, Recife, em 27 de novembro de 2012.	Luiz Alves Neto José Adeildo Ramos Edmilson Vitorino de Lima	Anátalia de Souza Alves Melo

DOCUMENTOS CONCLUSIVOS – ANATÁLIA SOUZA MELO

Identificação da Fonte Documental	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Processo nº 0005786.2014.8.17.0001	Juízo da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Recife-PE	Em atendimento à solicitação da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara, foi determinada a retificação da Certidão de Óbito apontando como causa da morte “Asfixia por estrangulamento (Homicídio)”, desmentindo a versão oficial divulgada à época de que a morte se dera por meio de “asfixia por enforcamento”.

PCBR - EPISÓDIO 3 - MORTOS NO MASSACRE DA PRAÇA SENTINELA EM JACAREPAGUÁ

Tratou-se aqui de investigar as circunstâncias da prisão e morte dos militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Ramires Maranhão do Valle, Ranusia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho, ocorridas na cidade do Rio de Janeiro, no final do mês de outubro de 1973, em episódio de grande violência, que ficou conhecido como o “Massacre da Praça Sentinela” ou o “Massacre de Jacarepaguá”.

Os três primeiros nominados, integram, de acordo com os parâmetros da lei estadual que criou esta comissão, a relação dos mortos e desa-

parecidos elaborada pela CEMVDHC, razão pela qual terão seus casos examinados de modo detalhado. Quanto a Vitorino Alves Moitinho, sabe-se que ele desenvolveu nos anos de 1972 e 1973, atividades partidárias em estreita colaboração com os três militantes pernambucanos e que foi também vítima desse massacre, conforme registros encontrados nos documentos dos órgãos de informação. Não seria justificável proceder a esta investigação, excluindo arbitrariamente o reconhecimento de sua participação e morte.

As biografias de Almir Custódio, Ramires Maranhão e Ranusia Rodrigues estão sucintas porque seus casos serão detalhados mais adiante. Suas mortes estão associadas ao Massacre de Jacarepaguá.



25

Almir Custódio de Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/05/1950, no Recife-PE.

FILIAÇÃO: João Custódio de Lima e

Maria de Lourdes Guedes de Lima.

ESTADO CIVIL: casado.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 27/10/1973, no Rio de Janeiro.

CODINOMES: Cego, Ceguinho, Ho Chi Min, Otávio.

RELATORA: Nadja Brayner.

SUB-RELATOR: Roberto Franca.

ção, passou à militância clandestina. Nessa ocasião devido à sua formação técnica, veio a trabalhar na Fábrica Têxtil da Macaxeira, engajando-se às atividades políticas no movimento operário, com Geraldo Ferreira dos Santos (Gorki) e Maria do Socorro Diógenes (Laura). Nessa época foi vítima de atropelamento fraturando a bacia, o que lhe custou um período relativamente longo de internamento e tratamento, no Hospital da Restauração. Nessa ocasião conheceu Nadja Maria de Oliveira, com quem se casou em 10 de agosto de 1971.

Em 15 de junho de 1972, Almir Custódio de Lima, Maria do Socorro Diógenes, Geraldo Ferreira Santos e Ramires Maranhão do Valle foram denunciados e acusados em ofício do corregedor geral de polícia, por promoverem reuniões partidárias com operários. Almir é acusado de trabalhar infiltrado como militante do PCBR no setor operário para “desencadeamento de ações violentas na área”

Em 19 de junho de 1972 o inquérito foi encaminhado ao juiz auditor da 7ª Região Militar, acompanhado do pedido de “Mandado de Prisão”. Em 12 de dezembro de 1972 o Conselho Permanente da Justiça do Exército (CPJE) comunica que, por maioria de votos, o Conselho julgou improcedente a denúncia apresentada pelo Ministério Público Militar “contra os epigrafados e outros.”

Nesse mesmo ano Almir migra para o Rio de Janeiro, onde passa a se dedicar ao trabalho de organização de massas junto ao movimento operário da metalúrgica Aluferco, mantendo contato amigável com Ramires Maranhão do Valle, amigo de juventude e companheiro de militância no movimento estudantil secundarista e de partido.

Almir Custódio de Lima foi morto em 27 de outubro de 1973, aos 23 anos, com seus companheiros de militância e amigos de juventude Ramires Maranhão do Valle; Ranusia Alves Rodrigues e Victorino Alves Moutinho.

BIOGRAFIA

Almir Custódio de Lima era pernambucano, nascido no Recife, fez o curso ginasial no Colégio Estadual de Pernambuco (CEP), e o 2º grau na Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE). Em 1968 estava cursando o 3º ano do curso de mecânica industrial. Participou ativamente do movimento estudantil, sendo membro do Comitê Secundarista do PCBR em Pernambuco, até meados de 1969.

Devido às perseguições ao movimento estudantil e as sucessivas quedas dos quadros da organiza-

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – ALMIR CUSTÓDIO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19630 Fundo 25611	Prontuário Individual -Almir Custódio de Lima	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, anotações, pedidos de busca, documentos pessoais, bilhete da esposa para diretor do Arquivo pedindo cópia de documento.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_52056_72	Relatório de Inquérito Policial de Ivaldevan de Araújo Calheiros e mais vinte subversivos	Ministério das Minas e Energia - Divisão de Segurança e Informação	Cita Almir Custódio de Lima.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 e AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Almir Custódio de Lima e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64590_74	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário.	CISA	Cita Almir Custódio de Lima e outros. Documento com análise enviada em novembro 1973 sobre desmantelamento do PCBR.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_67631_73	Aumento ou diminuição nas atividades subversivas.	Serviço Nacional de Informação (SNI) - Agência Rio de Janeiro	Cita Almir Custódio de Lima e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007	Militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCBR)	Ministério da Aeronáutica - 3ª Zona Aérea	Divulga a "INFO": mortes em tiroteio com órgãos de segurança. Militantes: Ranusia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima, Vitorino Alves Moitinho.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_118_0266	Almir Custódio de Lima	Ministério da Aeronáutica - Gabinete do Ministro - CISA	Cita Ivone Loureiro, Odijas Carvalho, Antonio Soares.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003 CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Pag. 6 – citação da ocasião da morte de Ranusia. Pag. 11 e 12 cita cemitérios onde estariam enterrados em vala comum em Perus são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, Ranusia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini. Outros dois militantes foram sepultados em valas comuns no Rio de Janeiro: no cemitério de Cacua: Severino Viana Colon e no de Santa Cruz, Roberto Cieto.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo nº 61/72	Processo da Justiça Militar com vários réus.	Justiça Militar	Apresenta Almir Custódio de Lima como um dos réus.



26

Ramires Maranhão do Valle

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/11/1950, no Recife- PE.

FILIAÇÃO: Francisco Clóvis Marques do Valle e Agrícola Albuquerque Maranhão.

ESTADO CIVIL: solteiro.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 27/10/1973, no Rio de Janeiro.

CODINOMES: Hippie, Cristo, Mago, Ziraldo, Carlos.

RELATORA: Nadja Brayner.
SUB-RELATOR: Roberto Franca.

BIOGRAFIA

Ramires Maranhão do Valle era estudante secundarista, pernambucano, nascido no Recife, filho de família de militantes de oposição à ditadura. Cursou o secundário no Colégio São João (Recife-1962-1964), Colégio Carneiro Leão (Recife-1965), Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (Bananeiras-PB-1966) e Colégio Salesiano do Sagrado Coração (Recife-1967/1968).

Em 12 de maio de 1967, quando participava com outros colegas de ato político no Colégio Estadual de Pernambuco, contra o chamado acordo MEC-Usaid, foi surpreendido com a invasão do local pela polícia, “obrigando-o” com outros colegas a refugiarem-se no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Preso por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social/ DOPS, por ser menor, pois à época tinha apenas 16 anos de idade, foi autuado pelo “crime de perturbação da ordem pública”, com outro colega estudante, Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira de 17 anos de idade (hoje, desaparecido político), e recolhidos ao Juizado de Menores do Recife. Em 26 de maio de 1967 (quatorze dias após a prisão), foi solto e entregue a seus pais mediante assinatura do “Termo de Compromisso, Entrega e Responsabilidades”.

No primeiro semestre do ano letivo de 1969, muda de colégio, matriculando-se no Colégio Estadual Oliveira Lima; diante do número de matrículas que excediam a capacidade física da escola, abriram um anexo denominado Colégio Historia-

dor Pereira da Costa, que funcionava no turno da noite no Colégio Nóbrega localizado na avenida Oliveira Lima, 824, na Boa Vista, Recife-PE, para onde foi encaminhada a matrícula de Ramires Maranhão do Valle com outros excedentes.

Nesse período já como militante do PCBR, participava ativamente do Movimento Estudantil Secundarista no Recife.

Engajando-se mais e mais no “trabalho político de organização de massa”, revelou capacidade e coragem nas atividades de agitação e propaganda e de articulação política, passando a integrar o Comitê Secundarista do PCBR.

Com a promulgação do Ato Institucional nº 5, na sexta-feira, 13 de dezembro de 1968, a repressão ao movimento estudantil torna-se mais agressiva, e as perseguições atingem de forma avassaladora todos os movimentos de oposição à ditadura.

Nesse período as residências de líderes estudantis passam a ser sistematicamente vigiadas, quando não invadidas por agentes do DOPS, o muro de suas casas são pichados pelo CCC – Comando de Caça aos Comunistas, assim como o muro do Palácio do Bispo da Diocese de Olinda e Recife e outros estabelecimentos da cidade.

A casa dos pais de Ramires passa a ser acintosamente vigiada e invadida; seu pai é preso e seus irmãos perseguidos. Agentes da repressão, comandados por Luís Martins de Miranda, montam “campana” na residência dos seus pais, mantendo praticamente em prisão domiciliar sua mãe e sua irmã de apenas 8 anos de idade.

Tal quadro político o coloca numa situação de vulnerabilidade, obrigando-o a procurar alternativas de pouso e segurança. Passa a “morar” temporariamente na casa da família de uma companheira militante de partido, revezando com as residências de outros amigos e parentes de aliados.

Neste mesmo ano através do Ofício nº 20/69 datado de 22 de julho, assinado pelo diretor do Departamento de Educação Média, Edison Rodrigues de Lima, da gestão do então secretário de Educação de Pernambuco, professor Roberto Magalhães, toma conhecimento da seguinte notificação:

Conforme determinação do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura levamos ao conhecimento de V.Sª que os estudantes abaixo relacionados, transferidos do Colégio Estadual Historiador Pereira da Costa, não poderão ser matriculados em nenhum estabelecimento de Ensino Médio Oficial: Ramires Maranhão do Valle ... 3º ano científico, Judas Tadeu de Lira Gabriel ... 1º ano científico, Alfredo Lopes Ferreira Filho ... 2º ano científico, Geraldo Sobreira Liralquino ... 2º ano científico, José Sebastião Lins ... 2º ano científico, Genezil Aguiar Coelho Moura ... 2º ano clássico, Lilia Maria Pinto Gondim ... 1º ano clássico e Paulo Fernando Magalhães Santos ... 2º ano ginásial

Tal ofício nada mais era que uma versão do Decreto-Lei nº 477/69 do Ministério de Educação e Cultura (MEC) editado para as universidades, agora adaptado pela Secretaria de Educação de Pernambuco para ser aplicado aos estudantes dos estabelecimentos do Ensino Secundário Público Estadual.

Diante do recrudescimento das perseguições aos opositores da ditadura, que resultaram no atentado ao estudante de engenharia Cândido Pinto de Melo, então presidente da União dos Estudantes de Pernambuco, no final de abril de 1969; e no assassinato de Antônio Henrique Pereira Neto (padre Henrique) em 27 de maio de 1969, além de várias prisões arbitrárias de lideranças estudantis, Ramires Maranhão do Valle, agora impedido de estudar, é posto em situação de segurança pelo partido, passando a ser constantemente acompanhado por companheiros de militância, como forma de inibir sua perseguição ou prisão de forma clandestina.

Em final de 1969 e início de 1970, devido às quedas do Comitê Central do PCBR e à prisão de dirigentes do Comitê Zonal do Grande Recife, Ramires Maranhão do Valle é deslocado para o estado do Ceará, onde se engaja no trabalho político de organização de massa com a finalidade de montar bases no setor operário, estudantil e de classes médias. É responsável ainda pela formação do novo Grupo de Agitação e Propaganda (GAP), que passa a ter também a função de prover segurança armada aos eventos de agitação e às ações políticas da

organização.

No final outubro de 1970, devido à prisão de vários militantes no Ceará, enfrenta uma situação de grande risco, quando com outros companheiros rompe o cerco policial ao aparelho em que se encontravam e, com o apoio de uma amiga do movimento estudantil de Pernambuco, se refugia na praia do Pirangi no estado do Rio Grande do Norte, onde permanece por certo tempo, seguindo para Alagoas e na sequência para o Rio de Janeiro, adotando nova identidade em nome de Antonio Carlos Raeli.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, em 1971, hospeda-se inicialmente no apartamento de Elia Meneses Rola, no bairro de Botafogo, permanecendo neste local durante três meses. Muda-se para a residência de Gilda Valença, ex-mulher do histórico militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), Ivo Valença, no bairro do Estácio, que o acolheu como sendo “Carlos” seu sobrinho, dentro de um esquema articulado ainda no Nordeste. Usando o codinome de “Ziraldo”, vai juntar-se ao trabalho de Organização da Frente de Massas à época sob a responsabilidade do dirigente nacional Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, o “Careca”.

Ramires Maranhão do Valle foi preso e morto, pelo DOI/CODI do I Exército, segundo fontes oficiais da ditadura em 27 de outubro de 1973, com seus companheiros de militância e amigos de juventude, às vésperas de completar 23 anos de idade.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – RAMIRES MARANHÃO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 17937 Fundo 23998 C	Prontuário Individual - Ramires Maranhão do Valle	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Ficha de identificação, registro geral, fotografias, produção intelectual sobre manual técnico de munição e tiro, anotações de aula, cédulas de carteira de estudante.
APEJE: DOPS – PE, nº 18248 Fundo 24303	Prontuário Individual - Rômulo Raimundo Maranhão do Valle.	DOPS – SSP-PE	Registro geral, anotações, individual datiloscópica, antecedentes, informações, relatório, panfletos, declarações, manuscritos, registro de preso, ofício, fotografias.
APEJE: DOPS – PE, nº 17222 Fundo 23303	Prontuário Individual - Romildo Maranhão do Valle	DOPS – SSP-PE	Declarações, ofícios, panfletos, antecedentes, informações, individual datiloscópica, registro de preso, material manuscrito, registro geral, relatório, agenda com anotações.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS – PE, nº 18889 Fundo 24915	Prontuário Individual - Aluizio Valério da Silva	DOPS – SSP-PE	Era estudante, trabalhava na orla marítima. Foi preso na Igreja da Torre por ocasião da celebração da missa do 1º ano da morte do Pe. Henrique. Denúncia Ramires Maranhão, Paulo Pontes e Eudes.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 e AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Ramires Maranhão do Valle e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64590_74	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário.	CISA	Cita Ramires Maranhão do Valle e outros. Documento com análise enviada em novembro 1973 sobre desmantelamento do PCBR.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_67631_73	Aumento ou diminuição nas atividades subversivas.	Serviço Nacional de Informação (SNI) - Agência Rio de Janeiro	Cita Ramires Maranhão do Valle e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007	Militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCBR)	Ministério da Aeronáutica - 3ª Zona Aérea	Divulga a “INFO”: mortes em tiroteio com órgãos de segurança. Militantes: Ranusia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Valle, Almir Custódio de Lima, Vitorino Alves Moitinho.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003 CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Pag. 6 – citação da ocasião da morte de Ranusia. Pag. 11 e 12 cita cemitérios onde estariam enterrados em vala comum em Perus são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, Ranusia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini. Outros dois militantes foram sepultados em valas comuns no Rio de Janeiro: no cemitério de Cacuia: Severino Viana Colon e no de Santa Cruz, Roberto Cieto.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 268/01	Processo de indenização – Vítima: Ramires Maranhão do Valle.	Governo do Estado de Pernambuco – Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de Indenização por parte de Francisco Clóvis Marques do Valle, genitor de Ramires Maranhão do Valle, concedida no valor de R\$ 30.000,00, por decisão em 18/02/2011.



27

Ranusia Alves Rodrigues

.DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/07/1945, em Garanhuns-PE.

FILIAÇÃO: Moisés Rodrigues Vilela e Áurea Alves de Siqueira

ESTADO CIVIL: solteira.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 27/10/1973, no Rio de Janeiro.

CODINOMES: Florinda, Nuce, Olívia, Maria.

RELATORA: Nadja Brayner.
SUB-RELATOR: Roberto Franca.

BIOGRAFIA

Ranusia Alves Rodrigues era pernambucana, nascida em Garanhuns, estudante da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do curso de Enfermagem. É a quinta criança de uma família de nove filhos, dos quais os últimos quatro mais

novos foram militantes políticos (Ranusia, Rildete, Rosane e Rubens).

Estudou no Colégio Quinze de Novembro em Garanhuns, onde começou a despertar para as questões sociais e políticas da sociedade brasileira. Segundo seus parentes, ela desde muito jovem sempre demonstrou grande sensibilidade para as questões sociais, conforme depoimento de sua irmã, em sessão pública realizada pela CEMVDHC no município de Garanhuns “ela sempre demonstrou uma sensibilidade muito grande para com as questões como miséria, pobreza e a questão cultural entre outras. Participou da alfabetização de adultos aqui em Garanhuns”.

Participou ativamente do Movimento Estudantil Universitário, tendo sido eleita para presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Enfermagem da UFPE, em 1968. Nesse mesmo ano foi escolhida como representante dos estudantes, para participar como delegada do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), a ser realizado em Ibiúna – SP, tendo sido presa, fichada e recolhida ao Presídio Tiradentes em São Paulo, com centenas de estudantes que participavam desse congresso.

Foi membro do Comitê Universitário do PCBR em Pernambuco, até 14 de novembro de 1969, quando se afastou da vida universitária ao ter seus direitos estudantis cassados pelo Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969.

Expulsa da universidade, Ranusia Alves Rodrigues continuou a desenvolver militância política e atividades profissionais, tendo trabalhado no Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP), no Recife, no período de dezembro de 1969 a julho de 1971, conforme ficha profissional constante do seu prontuário no DOPS de Pernambuco.

Diante das perseguições e prisões em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, na Bahia e no Ceará de companheiros e amigos de militância, tornou-se impossível sua permanência no Recife. Nessa época três irmãos seus (Rildete, Rosane e Rubens), também militantes do PCBR, encontravam-se exilados ou vivendo na clandestinidade.

No segundo semestre de 1971, Ranusia Alves Rodrigues (Florinda), desloca-se, em companhia de Fernando Augusto Valente da Fonseca (Sandália, Comprido e Gil), para o Rio de Janeiro. Em face de seus conhecimentos na área da saúde, passa a integrar o esquema médico do PCBR.

Por não ser conhecida no então estado da Guanabara, ser de confiança, ter identidade e vida legal, Florinda ficou com a tarefa imediata de alugar uma casa para realizarem uma reunião da direção nacional do partido, conforme declarações de Ramayana Vaz Vargens: "(...) Florinda arranhou emprego e foi apresentada ao Arthur Cantalice ('Ataliba') que também trabalhava e tinha vida legal, para que os dois formassem um 'casal de fachada' para o tal aparelho da reunião nacional".

Após a realização dessa reunião em fevereiro de 1972, o aparelho situado na rua dos Mananciais, passou a ser a moradia de Ataliba e Florinda e de "apoio médico". O imóvel foi equipado com alguma aparelhagem médica através de dr. Josias Pires Ferreira, médico aliado do PCBR, além de abastecido com medicamentos comprados em farmácias e drogarias comuns e de material e equipamento mais especializado para o caso de cirurgias mais

complexas.

Em 29 de março de 1972, quando da invasão do aparelho da casa nº 72 da avenida Suburbana, 8985, em Quintino, na zona norte do Rio de Janeiro, ocupada pelos militantes da VAR-Palmares, foi divulgada pela imprensa a nota dos órgãos de repressão do I Exército, como sendo ela uma das mulheres mortas, ao ser encontrada sua carteira de identidade com uma das vítimas da chacina. Na verdade, Ranusia Alves Rodrigues foi "confundida" com Regina Lobo Leite de Figueiredo, morta neste confronto com a repressão.

A partir dessa data, com a sua identidade e localização reveladas, passou a não ter mais vida legal no Rio de Janeiro, entrando na clandestinidade. Ao perder seu anonimato, passa à condição de vulnerável, tendo seu nome incluído no "álbum de buscas" do DOI-CODI do I Exército – RJ.

Sabe-se também que Ranusia Alves Rodrigues teve uma filha em 1969, o que a manteve afastada do seu círculo comum de amigos e familiares, provavelmente segundo declara sua amiga e companheira de militância Artemis Alpha de Melo, em matéria publicada em 6 de dezembro de 1992 no Diário de Pernambuco, com receio de que a criança pudesse vir a ser usada pelos órgãos da repressão como instrumento de tortura para obter informações sobre sua atuação política.

Ranusia Alves Rodrigues foi presa e morta, pelo DOI/CODI/I Exército, em 27 de outubro de 1973 aos 28 anos de idade.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – RANUSIA RODRIGUES

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18537 Fundo 24578	Prontuário Individual - Ranusia Alves Rodrigues	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, declaração da Faculdade de Enfermagem, fotografias, individual datiloscópica, informações, ofício do Instituto de Identificação, de 24/01/1973, ofício da Delegacia de Segurança Social de 15/02/1971, ofício do Instituto de Polícia Técnica de 23/03/1972, registro de empregados do Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, registro geral.
APEJE: DOPS – PE, gaveta 1 pasta 4	Prontuário – Coleção Tortura Nunca Mais (Presos políticos torturados)	DOPS – SSP-PE	Fotografia do cadáver de Ranusia Alves Rodrigues.
APEJE: DOPS – PE, nº 18889 Fundo 24915	Prontuário Individual - Aluizio Valério da Silva	DOPS – SSP-PE	Aluísio Valério era estudante, trabalhava na orla marítima. Foi preso na Igreja da Torre por ocasião da celebração da missa do 1º ano da morte do Pe. Henrique. Em depoimento, reconheceu a foto de Rusa, provavelmente Ranusia.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS – PE, nº 19114 Fundo 25118 B	Prontuário Individual - Gilberto Telmo Sidney Marques	DOPS – SSP-PE	“Declarações que presta Gilberto”: Recebeu a tarefa de fazer “levantamento preliminar” no Piauí, Maranhão, Goiás e Pará. No Recife, contactou com alguns elementos da ALN “que estavam perdidos, sendo eles conhecidos pelos codinomes de Valdir, Batatinha e Bode, já mencionados em declarações anteriores. O referido contato seria tentado inicialmente através de Ranusia Alves de Oliveira, cujo endereço o depoente tinha em seu poder e do seu irmão Rubens Alves de Oliveira (Rubão)”. O contato com Ranusia e o Irmão foi mantido no carnaval de 1971. Cita que adquiriu um veículo da marca Jeep Willis ano 1957, que deixou aos cuidados de Ranusia Alves de Oliveira e, posteriormente, entregue a José Calixtrato Filho (“Torres” ou “José”).
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 70.176	Prontuário individual – Ranusia Alves Rodrigues	Secretaria de Segurança – Departamento Autônomo de Ordem Política e Social – Estado do Rio de Janeiro	Consta a informação inverídica de sua morte junto com alguns militantes de outras organizações políticas. Tratou-se de quatro militantes da VAR/ PALMARES, dentre elas Regina Lobo Leite Pereira, confundida com Ranusia Alves Rodrigues devido a localização pelos agentes policiais de uma carteira de identidade em nome da segunda.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_58248_73_001 e AC_ ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Ranusia Alves Rodrigues e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_64590_74	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário.	CISA	Cita Ranusia Alves Rodrigues e outros. Documento com análise enviada em novembro 1973 sobre desmantelamento do PCBR.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_67631_73	Aumento ou diminuição nas atividades subversivas.	Serviço Nacional de Informação (SNI) - Agência Rio de Janeiro	Cita Ranusia Rodrigues e outros. Registra prisão de Ranusia pelo DOI-CODI do I EX no dia 27/10/73, mesmo dia da Chacina de Jacarepaguá, e cita dados extraídos do seu depoimento.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_084A_0114	Estudantes incursos no Decreto-Lei 477/69.	Ministério da Aeronáutica - Gabinete do Ministro – (N-SISA)	Ranusia Alves Rodrigues e outros. Encaminha cópia da relação.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_107_0007	Militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCBR)	Ministério da Aeronáutica - 3ª Zona Aérea	Divulga a “INFO”: mortes em tiroteio com órgãos de segurança. Militantes: Ranusia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Valle, Almir Custódio de Lima, Vitorino Alves Moitinho.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Ranusia Alves Rodrigues, qualificação e circunstância de sua morte, e mais outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_91101_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Ranusia Alves Rodrigues e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Ranusia Alves e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003 CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Pag. 6 – citação da ocasião da morte de Ranusia. Pag. 11 e 12 cita cemitérios onde estariam enterrados em vala comum em Perus são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, Ranusia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini. Outros dois militantes foram sepultados em valas comuns no Rio de Janeiro: no cemitério de Cacuia: Severino Viana Colon e no de Santa Cruz, Roberto Cieto.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Resposta a Pedido de Busca	CENIMAR	Dados sobre subversivos e situação atual dos mesmos. Cita Raimundo Figueiredo, Ranusia Alves, José Carlos Mata Machado e Gildo Lacerda.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – RANUSIA RODRIGUES

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Câmara dos Vereadores de Garanhuns, em 27 de julho de 2013.	Ivan Rodrigues	Ranusia Alves Rodrigues

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CASOS ATÉ A CRIAÇÃO DA CEMVDHC

O nome de Ramires Maranhão do Valle, Ranusia Alves Rodrigues e Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil, 1964-1985* (páginas 480-481). Seus casos também foram analisados pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade (páginas 1368 – 1379).

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado os nomes de Almir Custódio de Lima e Ranusia Alves Rodrigues a ruas na Vila Buriti²⁵⁹. Por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu o nome de Ramires Maranhão do Vale a um logradouro público no bairro da Paciência²⁶⁰.

A IMPRENSA E OS PRIMEIROS REGISTROS DO MASSACRE

As primeiras notícias sobre esta chacina surgiram em 29 de outubro de 1973, ou seja, dois dias após sua ocorrência, através de matérias publicadas no jornal *O Globo*, sob o título: “Metralhados dois casais em Jacarepaguá” e no *Jornal do Brasil* “Polícia especula, mas nada sabe ainda sobre os casais executados em Jacarepaguá.”

As reportagens fazem referência à execução e à carbonização, às 22h de 27 de outubro de 1973, de dois casais em decorrência de um tiroteio seguido da explosão de uma bomba jogada no interior do Volkswagen chapa GB AA 6960, estacionado na praça Sentinela em Jacarepaguá. Assinala também ausência de qualquer informação por parte da 32ª DP, jurisdição onde ocorreu o fato e que os corpos foram removidos para o Instituto Médico Legal (IML), com guias expedidas pelo Departamento de Ordem Política e Social – DOPS.

Por sua vez, a revista *Veja* em matéria publicada em 7 de novembro de 1973, estampa a seguinte manchete: “Quem matou Quem?” A reportagem afirma ter localizado uma testemunha, que só teria ouvido tiros, o estrondo e a movimentação de cerca de oito a nove carros em torno da praça Sentinela cercando um fusca vermelho, despejando tiros e depois uma bomba dentro do carro. E que, no final, havia uma mulher morta com tiros no peito e no rosto e três homens carbonizados. Revelando não saber do que se tratava: se terror, ou acerto de contas entre quadrilhas de tóxicos, a revista destaca a postura da Polícia Civil que alimentaria um certo mistério sobre o caso, apesar das guias para remoção dos corpos terem sido expedidas pelo DOPS para o IML; e de se saber que não se tratava de dois casais, e sim, de três homens e uma mulher. Conclui: “a ação pareceu ser planejada em seus menores detalhes”. Vários outros órgãos de imprensa, também noticiaram o episódio de forma pouco esclarecedora.

Portanto, a imprensa divulgava notícias gerais e vagas, imprecisas com relação ao número de mortos e de suas identidades; informações, aliás, plantadas em grande parte pelos próprios órgãos de segurança, práticas rotineiras na época. Esta conduta, intencional ou não da imprensa, confundia a opinião pública e facilitava a veiculação da falsa versão que teria o objetivo de camuflar o efetivo papel da repressão.

Somente em 17 de novembro de 1973, a imprensa, através do *Jornal do Brasil* e *O Globo* publicou nota oficial do Ministério do Exército com a versão dos órgãos da repressão:

Em encontro com forças de segurança, vieram a falecer, após travarem cerrado tiroteio, quatro terroristas, dois dos quais identificados como Ranusia Alves Rodrigues (‘Florinda’) e Almir

Custódio de Lima (‘Otávio’), pertencentes à organização clandestina subversiva intitulada Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Os outros dois ainda não foram reconhecidos pelas autoridades policiais. Ranusia e Almir, antigos militantes terroristas, tomaram parte nas seguintes ações criminosas: – Roubo de automóvel Volkswagen em fev.73, à mão armada, nas proximidades da Casa da Banha, no Méier/GB.- Roubo de automóvel Volkswagen, a mão armada, em Maria da Graça; – Assassinato de Salatiel Teixeira Rolins, membro do PCBR, a título de ‘justicamento’, por ter o mesmo denunciado, segundo a organização, membros de seu Comando Nacional; – Assalto em 29 ago.73 a uma clínica de Botafogo, situada na Rua Paulino Fernandes, 7, de onde foram roubados Cr\$ 5 mil. Além disso, Ranusia desenvolveu no Nordeste, principalmente no Recife-PE intensas atividades subversivas, como pichamentos e panfletagens, bem como participou de passeatas proibidas. Outras prisões foram efetuadas, no sentido de esclarecer a prática, por elementos dessa organização, de crimes contra a Segurança Nacional e apontá-los à Justiça.

Esta versão permaneceu até o final da década de 1980, sem que os familiares desses quatro jovens soubessem o que de fato teria ocorrido naquela noite em Jacarepaguá. Ressalte-se que posteriormente, apesar de todas as evidências, inclusive laudos periciais nos corpos das vítimas, foi mantida esta versão inicial quando se tratava do não reconhecimento oficial da morte dos outros dois militantes, Ramires Maranhão do Valle e Vitorino Alves Moitinho, tornando-os desaparecidos políticos perante o Estado brasileiro.

DOCUMENTOS “CONFIDENCIAIS E/OU SECRETOS” PARA USO INTERNO DE DIFERENTES ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO AJUDAM A ESCLARECER A VERDADE

A partir da década de 90, com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Pernambuco, localizaram-se diversos documentos carimbados como confidenciais e/ou secretos de difusão interna do Serviço Nacional de Informação (SNI), do Centro de Informação do Exército (CIE), do Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa) e do Centro de Informação da Marinha (Cenimar) com relevantes informações sobre o suposto tiroteio da praça Sentinela.

1. Informação nº 2805 de 1º de novembro de 1973. I Exército, Rio, GB. Documento originário do Ministério do Exército, carimbado como Confidencial/Urgente. Encontrado no Arquivo do DOPS do Rio de Janeiro²⁶¹.

Trata-se de um texto de seis páginas elaborado pelo I Exército, para difusão nos órgãos de informação do sistema de segurança, tendo como referência, informações do Relatório Especial de Informações (REI) de nº 03/73 – DOI-CODI/ I Ex., datado de 29 de outubro de 1973; ou seja, um documento escrito dois dias após a ocorrência do massacre. Informa:

– que a localização do grupo se deu em 8 de outubro de 73, pela rede de informantes do DOPS, em articulação com o DOI-CODI do I Exército, através da identificação de Almir Custódio de Lima (Otávio) como militante do PCBR após consulta dos álbuns de fotografias existentes no órgão;

– que nesta ocasião tomaram conhecimento de uma reunião realizada no dia anterior, 7 de outubro, em apartamento de um suposto aliado do partido com a presença de três homens e uma mulher;

– que deveria se realizar um novo encontro no mesmo local com Almir Custódio de Lima, em 14 de outubro com objetivo de obter recursos financeiros, e outros tipos de apoios logísticos.

Em consequência, foi montada uma operação de acompanhamento permanente daquele militante pelos agentes do DOI-CODI, através da qual foi localizado seu endereço de trabalho e de residência, bem como os de seus contatos: Ramires Maranhão do Valle (Mago, Cristo) e Ranusia Alves Rodrigues (Maga), que passaram também a ser seguidos e fotografados pelos agentes policiais.

O documento assinala um suposto encontro de Almir Custódio de Lima com o sargento Antonio de Prestes Paula, importante dirigente do setor militar do PCBR, com o estranho registro de que este último teria sido perdido de vista pelos órgãos de segurança, incidente pouco plausível, uma vez que Antonio de Prestes encontrava-se fora do país.

Finalmente, informa da decisão tomada para a realização da prisão dos três militantes, na manhã de 27 de outubro de 1973, tendo a operação apenas obtido êxito com relação à prisão de Ranusia Alves Rodrigues, identificada no informe como Ranusia Alves de Oliveira (Maga), mulher de Getúlio Oliveira Cabral (Gogó) [sic], identificado como militante já falecido.

De acordo com este relato, o depoimento dessa militante presa confirmou a identidade dos participantes da reunião de 7 de outubro, como sendo Almir Custódio de Lima, Ramires Maranhão do Valle e Vitorino Alves Moitinho (Branco, Doido), todos remanescentes do PCBR. Além disso, no mesmo depoimento consta que o “justiçamento” do militante do PCBR Salatiel Pereira Rolins, na verdade Salatiel Teixeira Rolim, responsabilizado pela queda do Comitê Central em 1969, teria sido realizado por esses quatro militantes identificados;

e que estaria sendo planejado o “justiçamento” de Ramayana Vaz Vargens, também do PCBR, por ter denunciado toda estrutura organizacional do partido, quando preso, em março de 1972.

O informe ainda faz referência à existência de farta documentação apreendida, entre as quais um documento escrito por Ramires Maranhão do Valle, contendo análise detalhada sobre as dificuldades do Partido e suas tentativas de reorganização, orientadas para os setores operário e estudantil; sobre o esforço feito para manter a articulação com os dirigentes exilados em vários países; e sobre a construção emergencial do Comissariado Nacional Provisório visando à reestruturação partidária do PCBR.

Com relação ao episódio do massacre, relata textualmente o seguinte:

Que na noite de 27 haveria um encontro rápido, em Jacarepaguá, entre a depoente e Ramirez Maranhão do Vale (‘Cristo’, ‘Mago’), pelo PCBR e Rogério pela ALN, quando trocariam algumas sugestões sobre o temário de uma próxima reunião (não prevista para o dia 2 de Nov que seria somente para o pessoal do PCBR), na qual o trabalho conjunto das organizações seria debatido. O encontro seria às 10.00hs na praça Combate, esquina Tribuna e Gazeta, indo a depoente de taxi e Ramirez Maranhão do Vale (‘Cristo’, ‘Mago’) no carro da organização (VW-AA-6960); quanto a Rogério, a depoente não sabia informar como entraria no ‘ponto’. Na hora combinada, no dia 27 de out, Ranusia Alves de Oliveira (‘Maga’), foi levada ao local, onde realmente, estava estacionado um carro (VW-AA-6960); entretanto, em seu interior havia mais dois elementos. Ao pressentirem a aproximação de elementos suspeitos, os ocupantes do carro tentaram fugir e acionaram suas armas, havendo troca de tiros. Nessa troca de tiros morreram Ramirez Maranhão do Vale (‘Cristo’, ‘Mago’), Almir Custódio de Lima (Otávio) e Ranusia Alves de Oliveira (‘Maga’). Como o carro começou a pegar fogo, não foi possível retirar os elementos que estavam em seu interior, embora tenha sido possível constatar que ‘Rogério’, não se encontrava ali e, ao que parece, o terceiro elemento (reconhecimento fotográfico) era Vitório Alves Moutinho (‘Branco’, ‘Doido’) ²⁶².

2. Informação nº 575 da Divisão de Informação de Segurança (DIS), do Comando da 4ª Zona Aérea (Comzae-4), do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), do Ministério da Aeronáutica, datado de 22 de novembro de 73 ²⁶³.

Este documento toma como referência a informação nº0611/Recisa, de 6 de novembro de 1973, nele, pode-se ler:

Esta DIS tomou conhecimento e divulga o seguinte: 1 – Dia 27 de outubro, 73, em tiroteio com elementos pertencentes aos Órgãos de Segurança da GB, foram mortos os seguintes militantes do PCBR. – Ranusia Alves Rodrigues – Ramirez Maranhão do Valle CR/GB – Almir Custódio de Lima – Vitorino Alves Moitinho 2 – Os três primeiros, antes de serem deslocados para a GB, atuaram no Nordeste

Esta notícia será replicada integralmente em 24 de janeiro de 1974, através da Informação nº 058 da Divisão de Informação de Segurança (DIS) do Comando da 3ª Zona Aérea (Comzae-3).

3. Informação nº 0653 / Cisa – ESC RCD – Gabinete do Ministro. Ministério da Aeronáutica, datado de 28 de novembro de 1973. Carimbado como Confidencial²⁶⁴.

Este documento²⁶⁵ é originário da Divisão de Informação e encaminhado para integrar o arquivo do referido órgão. Apresenta informações sobre Almir Custódio de Lima entre as quais o nome de sua mulher Nadia de Oliveira Lima. Acrescenta que “o nominado, na GB recebia correspondência de Maria Ivone de Souza Loureiro (“Galega”) viúva de Odijas Carvalho de Souza (militante do PCBR morto no Recife/PE)”. Dele ainda consta uma relação de “nomes encontrados na agenda de endereços do próprio Almir Custódio de Lima, entre os quais: Solange Guilherme de Carvalho (professora primária em Nova Iguaçu/RJ), Edson Guzczynski (residente em Pelotas/RS), Milton de Moraes Emery, João Alberto Araujo Braga, Nicolau Rabello Filho (dentista, amigo do nominado), Cesar Vieira Costa”, sem contudo informar o local onde a referida agenda teria sido encontrada. Finalmente, informa que Antonio Soares de Lima Filho (Lúcio), teria abandonado o PCBR; em seu lugar, no Setor Estudantil estaria atuando Maria Anita Cordeiro, Identidade de Pernambuco nº 669449.

4. Relatório Periódico de Investigação (RPI) de nº 10,11 e 12 de 15 de janeiro de 1974 do Centro de Informação do Exército (CIE) do Ministério do Exército. Carimbado como Confidencial²⁶⁶.

Embora incompleto este Relatório Periódico depositado no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), com carimbo do IV Exército, fornece informações detalhadas sobre as atividades de algumas organizações políticas clandestinas neste período, entre as quais: AP, APLM, PCdoB, Polop, POC, VAR- Palmares, PCB e o PCBR. Destaca informações relativas a atentados, roubos de armas, assaltos, atuação do movimento estudantil e religioso do PCBR. Replica as informações contidas na informação 2805 de 1º de

novembro de 1973 do I Exército, já mencionadas, destacando a ação do DOI-CODI com relação aos mortos do PCBR, em Jacarepaguá.

Contudo, o que torna este documento particularmente importante neste caso é que nele se encontra a declaração seguinte: “Já conhecidos os antecedentes de “Otávio”, passou este a ter suas atividades vigiadas continuamente, decorrendo disso o levantamento do seu endereço, local de trabalho e contatos, os quais foram acompanhados e fotografados, sendo posteriormente identificados como: Ramires Maranhão do Vale, Cristo e Mago, do PCBR, Ranusia de Oliveira, Mago do PCBR. “Presos os dois militantes acima, e mais Almir, submetidos a interrogatório, foi apurado o seguinte...” Confirma-se aqui, portanto, neste documento a prisão dos três militantes.

5. Informação nº 07.916 de 15 de novembro de 1973 do Serviço Nacional de Informação/ Agência do Rio de Janeiro. Assunto geral: Aumento ou Diminuição de atividades subversivas²⁶⁷.

Este documento tece considerações gerais sobre as atividades dos diversos partidos e agrupamentos políticos tidos como subversivos, no período compreendido entre 1968/1971. Replica informações do documento de nº 2805, já mencionado, e acrescenta outras observações relativas às conjunturas política, econômica e social. Refere-se ao depoimento de Ranusia Alves Rodrigues reconhecida como presa em 27 de outubro de 1973, para demonstrar a fragilidade em que se encontram os diversos partidos: PCBR, ALN, MR8 e VAR-Palmares. Desfalcadas de militantes em atividade, essas organizações passaram a recorrer às colaborações e alianças, umas com as outras, nas suas eventuais ações armadas.

6. Encaminhamento nº 0418 de 28 de dezembro de 1973 do Centro de Informação da Aeronáutica /Cisa, do Ministério da Aeronáutica²⁶⁸.

Trata-se de um documento de duas folhas, encaminhado para conhecimento de uma análise sobre o PCBR, datada de nov/73, já anteriormente difundida à Comunidade de Informação da Aeronáutica. Faz referência às prisões no Nordeste em dezembro de 72/73, com o desmantelamento do trabalho do campo. Confirma a morte no Rio de Janeiro de seis militantes da organização em confronto com os órgãos de segurança, entre os quais dois dos três integrantes do Comitê Central. Registra que o único remanescente do Comitê Central, Antonio Prestes Paula, encontrava-se foragido no exterior. Refere-se ao fato de os militantes Ramirez (Ramires) Maranhão do Valle (Magro, Zivaldo ou Cristo), Almir Custódio de Lima (Otá-

vio) e Ranusia Alves Rodrigues (Magra, Maria ou Mirtes), terem se organizado no que chamaram de Comissariado Nacional Provisório, acumulando o trabalho de diversos setores do partido, entre os quais: Frente de Massas, Frente Militar, Base Médica, Setor de Logística, Setor de Inteligência e Setor de Imprensa. Replica várias informações relativas às ações desenvolvidas pelo grupo, já nominadas na informação 2805 de 1º de novembro de 1973; e acrescenta que, em frente formada com ALN, o PCBR teria participado do assassinato de um delegado do DOPS de São Paulo, no Rio de Janeiro (GB). Conclui, confirmando a morte de Ranusia, Ramirez, Almir e Vitorino:

Em 27 de out 73, em tiroteio com elementos dos Órgãos de Segurança da GB, vieram a falecer Ranusia Alves Rodrigues, Ramirez Maranhão do Valle, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho, os três primeiros componentes do 'Comissariado Nacional Provisório', o que virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo.

7. Documento Confidencial do Cenimar datado de 20 de junho de 1975. Toma como referência o RPI de nº 1390 de 9 de junho de 1975²⁶⁹.

Este documento apresenta uma relação com informações sobre 10 militantes de várias organizações políticas, entre os quais Almir Custódio de Lima, Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, Emmanuel Bezerra dos Santos, Manoel Lisboa Moura. Quanto a Almir Custódio de Lima, observa a inexistência de dados atualizados de qualificação e que os dados mais recentes sobre ele constam da informação de nº 2805.

8. Relatório Especial de Informação (REI) nº 3, datado de 26 de março de 1986, do Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa) do Ministério da Aeronáutica.

Trata-se de documento com 46 páginas detalhadas sobre o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), mostrando a evolução histórica de sua linha política, estrutura organizacional, áreas de atuação, atividades, e situação de seus dirigentes naquele momento, numa clara demonstração do grau elevado de conhecimento dos órgãos de segurança sobre a atuação do partido, desde sua fundação em 1968.

Embora não se possa confiar inteiramente no teor das declarações contidas neste relatório, o documento assinala que as informações obtidas sobre algumas ações do Partido teriam sido fornecidas pelos próprios militantes. Dessa forma, confirma-se indiretamente a prisão desses últimos, antes de suas mortes em cenários forjados de tiroteio com as forças da repressão; tal como teria ocorrido com

Fernando Augusto Valente da Fonseca, Getúlio de D'Oliveira Cabral, Waldir Salles Sabóia, José Silton Pinheiro, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e Lourdes Maria Wanderley Pontes em 29 de dezembro de 1972. Importante referência é feita no documento às informações prestadas por José Gersino Saraiva que na prisão passou a colaborar com forças da repressão.

REGISTROS DE OCORRÊNCIAS, PERÍCIAS, LAUDOS, ATESTADOS E CERTIDÕES DA POLÍCIA POLÍTICA E TÉCNICA

Além da documentação dos órgãos de informação foram examinados registros, laudos e certidões produzidos pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e da Polícia Técnica, entre os quais a do Instituto de Criminalística Carlos Éboli e do Instituto Médico Legal (IML), todos localizados no Rio de Janeiro.

1. Registro de Ocorrência nº 907/73, livro ímpar nº 26 da Delegacia de Ordem Social e Política (DOPS)²⁷⁰

Este documento do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro assinado pelo delegado Roberto Freire da Silva informa que o delegado Kallil, comissário de plantão, tomou conhecimento em 27 de outubro de 1973, por volta de 22h15, do incêndio de um automóvel na praça Sentinela em Jacarepaguá. Comparecendo ao local do ocorrido, constatou a morte de três pessoas carbonizadas no interior de um veículo incendiado, completamente irreconhecíveis.

No mesmo local, distante seis metros do carro queimado, jazia o corpo de uma mulher morta por projéteis de arma de fogo e a seu lado duas armas carregadas com "cápsulas intactas em número de cinco" que foram recolhidas e entregues em cartório. Em seguida teria sido convocado o Instituto de Criminalística, o Corpo de Bombeiros e o Instituto Médico Legal que, através das guias de números 17, 18, 19 e 20 expedidas pelo DOPS procedeu à retirada dos corpos. Na ocasião, também compareceu o comissário da 32ª Delegacia Policial acompanhado de sua equipe. E conclui: "Não houve testemunhas do fato, mas ao que tudo indica, se trata de ação de natureza subversiva" e determina ainda, a instauração do inquérito policial sob a responsabilidade do comissário Eduardo Rodrigues.

2. Registro nº 4.041 realizado no plantão do dia 27 de outubro de 1973 na 32ª Delegacia Policial de Jacarepaguá²⁷¹.

Este registro informa em primeiro lugar o horário e identifica a equipe de plantão na 32ª Delegacia em 27 de outubro de 1973. Em seguida, relata que em torno das 22h desse dia foram avisados por

vários telefonemas anônimos da ocorrência de um incêndio em um carro marca Volkswagen, placa GB AA 6960, estacionado na praça Sentinela. Que no local foram encontrados três corpos carbonizados dentro do veículo e, distante uns seis metros, o corpo de uma mulher não carbonizado. E mais: “no local, já se encontrava o comissário Kalil de plantão no DOPS, que esclareceu ser a dita ocorrência de interesse de seu departamento, e que já se encarregara das providências exigidas pelo fato”.

3. Laudo Técnico nº 567.344 do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE)²⁷².

Este laudo, referente à ocorrência 947/73, registra o pedido de perícia técnica feito pelo DOPS/RJ, às 22h50 de 27 de outubro de 1973, para “local de homicídio ocorrido na Praça Combate”, circunscrição da 32ª Delegacia de Polícia. Diz que a equipe, formada por Asdrúbal Sodré Junior, Abelardo C. Veiga e José Abelardo Brasil, se deslocou para a referida praça, onde realizou perícia constituída pelo exame do local, com produção de uma série de fotos do carro incendiado, dos quatro corpos encontrados, assim como o registro de dois revólveres carregados (onze cartuchos), junto ao corpo da mulher. Em seguida, às 3h da madrugada de 28 de outubro de 1973, foi realizada a remoção dos corpos para o Instituto Médico Legal (IML) com as respectivas guias 17, 18, 19 e 20 expedidas pelo DOPS devidamente registradas no livro de número quatorze.

4. Exames no Instituto Médico Legal, certidões de óbito e sepultamento.

Na sinopse biográfica e no dossiê sobre o desaparecimento de Ramires Maranhão do Valle, encaminhada à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Cidadania do Governo Federal, junto ao requerimento solicitando reparação, encontram-se registros detalhados sobre a documentação produzida, atendendo as exigências legais para o sepultamento dos cadáveres.

Todos os corpos foram necropsiados em 28 de outubro de 1973 pelos médicos legistas Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos, sendo declarante em todos as certidões de óbitos, José Severino Teixeira.

A *causa mortis* para duas das vítimas, segundo registro nos atestados, teria sido “carbonização”. No caso de Ranusia Alves Rodrigues cujo corpo não foi queimado, consta: “Ferimento penetrante da face, do abdômen, do tórax, retro fratura do crânio e lesão do mesentério e pulmão direito e hemorragia interna”. Um corpo reconhecido como parcialmente carbonizado, traz como *causa mortis*: “ferimento penetrante do tórax com (ilegível) pulmão esquerdo e coração, determinando hemorragia interna”.

O livro de saída de registro de indigente número três do IML registra o envio dos corpos para o cemitério, “onde foram enterrados como indigentes, em cova rasa, na quadra 23, nas covas nºs 29.226, 29.370, 29.228, e 29.230 no final de 1973 de acordo com as guias de óbito nºs 17.412, 17.413, 17.414, 17.415, arquivados na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no livro I030, às fls. 15v, 16, 16v e 17 (anexos 103 a 108)”²⁷³.

DEPOIMENTOS E DECLARAÇÕES ESCRITAS

Depoimento de Antonio Soares de Lima Filho²⁷⁴

Em depoimento escrito, datado de 16 de fevereiro de 1996, para compor o processo de Ramires Maranhão do Valle, no Ministério da Justiça, Antonio Soares de Lima Filho, conhecido entre os amigos como “Help”, declarou que em razão de militância no PCBR, conheceu Ramires Maranhão do Valle entre 1967/68. E que, no período 1969/70, atuaram juntos em Pernambuco, Alagoas e Ceará, tendo ambos se deslocado em 1971 para a Guanabara, atual cidade do Rio de Janeiro (RJ). Que após esta data, se encontrava sempre em contato com Ramires, em suas palavras “em controle mútuo”, devido à intensidade da repressão. Que tomou conhecimento do acontecido através da imprensa, quando reconheceu Ranusia Alves Rodrigues pela foto publicada e que seguindo orientação do partido ligou para o sr. Francisco Valle, pai de Ramires, que era funcionário da Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança – Cohebe, no Recife. Esclareceu ainda que, em 1991, pôde constatar no Instituto Médico Legal /IML/RJ, através das fotos da perícia do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, tratar-se de Ranusia e que um dos corpos carbonizados se assemelhava a Ramires pela configuração da caixa craniana e os aros de metal dos óculos que tradicionalmente usava. Informou ainda que Ramires usava na clandestinidade o nome falso de Antonio Carlos Raeli e que, em 1973, sua companheira estava grávida. Desmente a realização de qualquer encontro em Jacarepaguá em 27 de outubro e textualmente afirma:

Na véspera do ocorrido (26/10/73) a companheira Ranusia faltou ao nosso encontro às 18h30 no bairro de Cascadura, onde nos encontraria após compromisso com Almir Custódio de Lima, operário da Alumínio Ferro e Cobre (Aluferco) no bairro Tomás Coelho, o que nos leva a crer que as prisões tiveram início naquele encontro.

Depoimento de Elia Meneses Rola²⁷⁵

Na mesma data e com o mesmo objetivo, Elia Meneses Rola confirma, em depoimento escrito, a chegada em sua residência em janeiro de 1971, vindos do Nordeste, de Ramires Maranhão do Valle e

Antonio Soares de Lima Filho (Help), que usavam os nomes de João e Sérgio, permanecendo eles neste local durante três meses. Após esta data, manteve contatos esporádicos com Ramires, durante todo o ano de 1972, quando soube do seu vínculo com o PCBR. Que os encontros se davam em razão de ajuda financeira em casa de um amigo, em geral, no bairro de Lins de Vasconcelos.

Os encontros foram interrompidos no início de 1973 em virtude da prisão da depoente pela Operação Bandeirante (Oban) em São Paulo. Voltou a encontrar Ramires a seu pedido, em outubro de 1973, quando ele solicitou recursos financeiros para compra de medicamentos para sua companheira grávida e internada em clínica de saúde para tratamento de uma tuberculose. Na ocasião afirmou que ela não tinha qualquer tipo de militância política e, em face do risco de uma próxima ação a ser realizada pelo seu grupo, precisava deixá-la provida de recursos. A depoente conclui, informando que soube poucos dias depois, através de pessoa com militância política clandestina, dos acontecimentos da praça Sentinela, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, na noite de 27 de outubro de 1973.

Depoimento de Lúcia de Fátima Caminha Fonseca²⁷⁶

Mais recentemente, teve-se acesso a um depoimento de Lúcia de Fátima Caminha Fonseca, companheira de Ramires Maranhão do Valle, durante os anos de 1972 e 1973 no Rio de Janeiro. Este depoimento, sob a forma de entrevista, foi dado a familiares de Ramires e revela as enormes dificuldades e riscos enfrentados por ele na clandestinidade durante este período.

Trata-se de um texto de 33 páginas onde se narra a sua trajetória e se descreve a tensão permanente a que Ramires esteve submetido naquele período, consciente do cerco feito pela repressão em torno dele e dos demais companheiros. Além disso, o depoimento indiretamente confirma a sua prisão, ao registrar sua ausência em um encontro, com data marcada e a constatação da invasão policial no apartamento onde moravam juntos.

Declarações de Ramayana Vaz Vargens²⁷⁷

De grande importância para a investigação da CEMVDHC foi a localização do teor do interrogatório de Ramayana Vaz Vargens, militante do PCBR, preso no Rio de Janeiro, em 5 de março de 1972, pelo DOPS, na 3ª Auditoria do Exército da Primeira Circunscrição da Justiça Militar (CJM) no Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1972.

Neste documento de 49 páginas, ilustrado com mapas e organogramas, são fornecidas valiosas informações aos órgãos de segurança sobre o que restava da organização. Após fazer *mea culpa* sobre

suas atividades no partido desde o momento de seu recrutamento, o interrogado declara que tudo sabia sobre a estrutura partidária, que conhecia todos os dirigentes, declinando seus nomes verdadeiros e codinomes. Entre eles, nominou a direção nacional que seria formada por Getúlio D'Oliveira Cabral (Gogó), Fernando Augusto Valente da Fonseca (Sandália), Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides (Careca) e Antonio Prestes de Paula (Velho). Detalha as atividades de Ramires Maranhão do Valle e de Vitorino Alves Moitinho, integrantes da frente de massas, que desenvolviam trabalhos nos setores religiosos e no movimento estudantil. Quanto a Ranusia Alves Rodrigues destaca sua participação no chamado esquema médico no Rio de Janeiro, devido sua formação acadêmica não concluída em enfermagem. Refere-se ainda a José Gersino Saraiva que, após ser preso, passou a colaborar com a repressão. Enfim, revela tudo o que sabia do que restava do PCBR. O resultado de sua colaboração teria contribuído para a provável localização e posterior assassinato de seis militantes no final de 1972 e o massacre destes quatro militantes em outubro de 1973. Sabe-se ainda, que Ramayana possuía contato com Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena que, em março de 72, vieram a falecer como consequência de acidente automobilístico, provocado por causas não esclarecidas, em data próxima à sua detenção no Rio de Janeiro.

Declarações de José Gersino Saraiva²⁷⁸

Na mesma direção, registrem-se as declarações prestadas no DOI-CODI e no DOPS, pelo ex-militante do PCBR, José Gersino Saraiva, que, preso desde 1971 no antigo estado da Guanabara, tornou-se um colaborador declarado da repressão, identificando os militantes com seus respectivos codinomes, fornecendo inclusive um organograma da direção regional do Nordeste. Essa colaboração com a repressão está expressa claramente nos seus depoimentos e de modo particular através da carta de arrependimento que escreveu em 5 de julho de 1971, dirigida ao ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza Mello.

José Gersino Saraiva teria sido também um dos responsáveis pela prisão de Edmilson Vitorino de Lima, em dezembro de 1972, no Recife. Em junho de 1973, presta outro depoimento, com a inclusão de novos nomes, complementando as informações a respeito do quadro partidário do PCBR. Existem indícios que José Gersino teria participado de interrogatórios em sessões de tortura de companheiros presos.

Declarações de Gilberto Telmo Sidney Marques²⁷⁹

Gilberto Telmo Sidney Marques, ex-militante

da ALN, foi preso em 18 de janeiro de 1972 pelo II Exército, no Rio de Janeiro, sendo posteriormente transferido para Fortaleza, no Ceará. Em depoimento prestado ao DOI-CODI, delatou companheiros de várias organizações, entre os quais Ranusia Alves Rodrigues, do PCBR, e seu irmão Rubens Alves Rodrigues (Rubão), da ALN. Além disso, aceitou ser infiltrado na organização, controlado pelos agentes da repressão, transformando-se na linguagem policial, em “cachorro”. Isto pôde ser comprovado através de um “recibo de entrega”²⁸⁰ de Gilberto dirigido a Freddie Perdigão Pereira, conhecido torturador, que, a exemplo de outros militares, seria “especialista em virar militantes para a repressão”.

Ainda na linguagem policial, diziam ser o coronel Perdigão, dono de um “canil” formado por vários delatores infiltrados em suas organizações de origem, facilitando sobremaneira a localização e prisão de vários companheiros de militância. Em 17 de maio de 1975, o *Jornal do Brasil*, publica carta de arrependimento de Gilberto Telmo Sidney Marques por ter praticado ações armadas e seu propósito de agir a partir de então de conformidade com os ditames da ditadura.

OITIVAS REALIZADAS PELA CEMVDHC

Depoimento do ex-delegado Cláudio Guerra

Em 31 de janeiro de 2013 foi realizada audiência na sala do Conselho da Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no Recife, para ouvida de Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPSDa Polícia Civil do Espírito Santo, hoje pastor evangélico, integrante da equipe do conhecido torturador do Centro de Informação do Exército, coronel Freddie Perdigão Pereira, um dos responsáveis pelo funcionamento da Casa da Morte em Petrópolis, no Rio de Janeiro.

O depoente foi convocado em decorrência do lançamento do livro de autoria dos jornalistas Rogério Medeiros e Marcello Neto, *Memórias de Uma Guerra Suja*, escrito a partir de longo depoimento prestado pelo ex-delegado, onde são relatados a sua participação na morte (diretamente ou como testemunha) de várias pessoas tidas como opositores do regime e que compõem a lista de investigação da CEMVDHC, entre as quais, os assassinados no episódio de Jacarepaguá.

Questionado pelos membros da CEMVDHC sobre a sua versão do suposto tiroteio da praça Sentinela em Jacarepaguá, Cláudio Guerra corrobora a história oficial dos órgãos da repressão sobre o caso, ou seja, tiroteio entre a polícia e terroristas, seguido de incêndio acidental do veículo.

Na ocasião teve sua versão fortemente contestada por documentação oficial do CIE e do Cisa que lhe foi apresentada pela Comissão. Disse nada saber sobre aquela documentação e terminou por

admitir a possibilidade da montagem de um cenário para legalizar mortes anteriormente ocorridas; e finalmente admitiu que o quadro era bem característico das ações planejadas pelo coronel Freddie Perdigão Pereira.

Depoimento de Romildo Maranhão do Valle e de Rildete Alves Rodrigues Petersen

Em audiência realizada em 14 de março de 2013, no Recife, foram ouvidos pela CEMVDHC, Romildo Maranhão do Valle, ex-presos político, irmão de Ramires Maranhão do Valle, e Rildete Alves Rodrigues Petersen, exilada política, irmã de Ranusia Alves Rodrigues. Esses dois depoimentos foram muito importantes para confirmação de várias informações sobre a trajetória dos militantes, especialmente no que se referia às datas de deslocamento da região Nordeste para a região Sul do país.

Depoimento de Antonio Soares de Lima Filho

Antonio Soares de Lima Filho prestou depoimento em audiência pública convocada pela CEMVDHC e pela Comissão Estadual da Verdade da Paraíba, conjuntamente, em 3 de setembro de 2013, na sede da OAB de João Pessoa (PB). Seu testemunho tratou extensivamente de questões relativas às circunstâncias da morte de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e de Miriam Lopes Verbena em acidente de automóvel ocorrido próximo à cidade de São Caetano, no estado de Pernambuco, em 8 de março de 1972.

Com relação ao Massacre da Praça Sentinela, em Jacarepaguá, Antonio Soares falou de seus contatos com os que foram ali assassinados, assim como sobre outros militantes do PCBR, destacando de modo especial a importância da delação de Ramayana Vaz Vargens para localização das vítimas da chacina de Jacarepaguá. Apesar de não ter tido contato com este último, disse ser do seu conhecimento o importante papel que ele detinha na estrutura partidária, na função de responsável pelo setor de apoio logístico do partido, que envolvia desde ações para obtenção de moradias junto a aliados, até o controle e apoio para o deslocamento para a região Sudeste. Conhecia, portanto, além dos dirigentes militantes de base, uma significativa rede formada por aliados da organização.

Depoimento de José Henrique de Souza Filho

José Henrique de Souza Filho foi ouvido pela Comissão em audiência realizada pela CEMVDHC, no Recife, em 23 de maio de 2016. Relatou sua prisão em dezembro de 1972 com Anália Alves Melo e outros companheiros, todos vinculados às atividades partidárias desenvolvidas na área rural do Nordeste.

Revelou que durante a prisão foi torturado e

testemunhou também sobre as torturas infligidas a vários companheiros, de modo especial a Fernando Augusto Valente da Fonseca (Sandália), dirigente nacional do PCBR. Confirmava assim o testemunho de outros prisioneiros companheiros que também denunciaram a brutalidade da violência empregada contra Fernando Valente, no DOI-CODI do IV Exército em Pernambuco. Relatou suas viagens feitas ao Rio de Janeiro e contatos com alguns militantes do PCBR, entre os quais Ramires Maranhão do Valle em 1972. Por último informou ter sido interrogado, no DOI-CODI no Recife, pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, quando foi insistentemente indagado sobre o paradeiro de Ramires Maranhão do Valle, no Rio de Janeiro.

A FARSA DA PRAÇA SENTINELA

As informações reunidas ao longo do trabalho da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, através de diversificada documentação oriunda de vários órgãos de segurança, notadamente do Centro de Informação do Exército (CIE) e do Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa), somados aos documentos recolhidos em arquivos públicos e particulares, assim como aos testemunhos obtidos através das oitivas reservadas ou públicas realizadas, são reveladoras e fortalecem a hipótese suscitada desde a década de 1970, pelos familiares das vítimas, companheiros de partido e diversas entidades de direitos humanos, da construção de um falso cenário de confronto armado em praça pública, que emprestasse uma aparência de legalidade aos assassinatos de Ramires Maranhão do Valle, Ranusia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

Seria quase desnecessário ressaltar que o exame dessa documentação foi realizado com grande cautela e critério. Hoje em dia é do conhecimento público que muitos relatos forjados foram introduzidos nessa papelada oficial, com o objetivo de ocultar as verdadeiras circunstâncias de prisões, torturas e mortes, possibilitando desse modo a fabricação de versões em cenários previamente estabelecidos pelos órgãos da repressão. Neste contexto, multiplicaram-se as práticas da elaboração de falsos atestados de óbito, laudos tanatoscópicos e laudos periciais em local de ocorrência, produzidos pelos diversos Institutos de Medicina Legal, com o propósito de travestir assassinatos em suicídios ou execuções sumárias em confrontos armados entre militantes e agentes da repressão.

Portanto, o avanço das investigações sempre esteve acompanhado do cotejamento entre “documentos” produzidos pelas instituições oficiais da ditadura com outras fontes: oitivas de familiares das vítimas, testemunhos de ex-presos políticos ou de agentes públicos da repressão à época, relatos originários de delação de militantes tráfugas; material esse que tem sido arrematado não ape-

nas pela CEMVDHC, mas, também, por outras comissões investigativas, no decorrer desses últimos anos. Assim, foi possível, graças à metodologia de trabalho adotada, encontrar elementos comprobatórios que contradizem definitivamente a versão forjada pelos órgãos da repressão de que a morte de Ramires, Ranusia, Almir e Vitorino tenha ocorrido em confronto armado.

INFORMAÇÕES OBTIDAS PELA REPRESSÃO SOBRE OS QUATRO MILITANTES DO PCBR

Em primeiro lugar, foi possível constatar que os órgãos de segurança tinham conhecimento da presença e das atividades dos quatro militantes no Rio de Janeiro, embora eles tenham ali chegado em tempos distintos. Naquele momento, encontravam-se empenhados em esforço comum de reorganização do PCBR. O partido havia sido, no final de 1972, fortemente atingido pela repressão, com os assassinatos de seis militantes, entre os quais, dois importantes dirigentes nacionais em “cenários de tiroteios” similares ao de Jacarepaguá.

Conheciam também o estado precário das organizações revolucionárias, como um todo, submetida nos últimos meses a uma fúria repressiva sistemática e organizada. Diante dessas dificuldades os partidos foram levados a adotarem diversas formas de cooperação entre si, visando, muitas vezes, garantir apenas a própria sobrevivência. Sobretudo, possuíam informações detalhadas sobre diversas ações dos integrantes do grupo. De modo especial, estavam a par da participação que tiveram na morte do militante do PCBR Salatiel Teixeira Rolim e do delegado do DOPS Octavio Gonçalves Moreira Júnior (Otavinho). O primeiro fora responsabilizado pela queda do Comitê Central do partido que levou ao assassinato de Mário Alves de Souza Vieira, secretário-geral da organização. O segundo era um conhecido torturador, integrante da Oban, membro da TFP (Tradição, Família e Propriedade), organização de orientação política religiosa, sectária e conservadora, e do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Otavinho foi morto em ação realizada em fevereiro de 1973, por uma frente de militantes da ALN, PCBR e VAR-Palmares.

LOCALIZAÇÃO DO GRUPO

É plausível supor que a localização dos quatro militantes pela repressão não foi apenas o resultado da competência policial, mero acaso ou do afrouxamento da segurança interna do partido, como querem fazer crer os órgãos de informação em seu mais detalhado documento sobre o caso, a informação nº 2805.

Neste caso, fica bastante clara a importância do papel que tiveram dois ex-militantes do PCBR, José Gersino Saraiva e Ramayana Vaz Vargens. Através de suas delações, ambos forneceram valiosas pistas

para localização do grupo e de outros companheiros de organização, citando nomes, codinomes, endereços, pontos usuais de encontro com respectivas senhas, funções dentro da organização, e posição hierárquica de cada militante, o que facilitou sobremaneira às investigações policiais.

IDENTIDADE DOS MILITANTES MORTOS

A documentação originária dos órgãos de informação não deixa qualquer dúvida de que os órgãos de repressão conheciam as identidades verdadeiras, assim como os nomes falsos que adotaram e codinomes utilizados dentro da organização partidária. A primeira nota oficial do Ministério do Exército, datada de 17 de novembro de 1973, publicada no *Jornal do Brasil* e no *O Globo*, reconhece duas das vítimas: Ranusia Alves Rodrigues (Florinda) e Almir Custódio de Lima (Otávio) como integrantes do PCBR, esclarecendo que os outros dois “terroristas” mortos ainda não teriam sido identificados.

No entanto, a informação nº 2805²⁸¹, já citada, emitida pelo I Exército e que se baseava no Relatório Especial de Informações, de 29 de outubro de 1973, dois dias após o massacre, dizia que através do depoimento de Ranusia Alves Rodrigues (Maga), presa na manhã de 27 de outubro, havia sido possível confirmar a presença de Almir Custódio de Lima (Otávio), Ramires Maranhão do Valle (Cristo, Mago) e Vitorino Alves Moitinho (Branco, Doido) em uma reunião partidária, em 7 de outubro. Mais adiante, ao descrever o episódio do massacre, confirma explicitamente a morte desses quatro militantes em 27 de outubro; e acrescenta que um nominado Rogério, provável militante da ALN, não se encontrava no local. Outros documentos originários da repressão também reproduzem essas informações.

PRISÕES DOS MILITANTES

A confirmação da prisão de Ranusia Alves Rodrigues, portanto, já se encontra registrada no informe 2805²⁸². A prisão de Almir Custódio de Lima e de Ramires Maranhão do Valle foi registrada no Relatório Periódico de Investigação nº 10,11,12, de 15 de janeiro de 1974 do CIE²⁸³, o qual também esclarece que ambos teriam sido submetidos a interrogatório.

Contudo, não foi possível localizar quaisquer desses depoimentos, numa indicação de que suas prisões poderiam ter se dado em aparelhos clandestinos da repressão, tornando claro que o objetivo não era obter informações, até porque já as possuíam, mas de eliminá-los fisicamente, cumprindo a nova política instituída pelo Estado brasileiro nesta etapa da ditadura no país. Não se pode descartar a hipótese de que Almir e Ramires tenham sido igualmente vítimas de vingança da parte dos

agentes da repressão, uma vez que eram acusados de terem executado um “importante quadro da repressão”, o famoso “Otavinho” delegado do DOPS, ligado à Operação Bandeirante.

A veracidade das prisões explicaria também o recolhimento da farta documentação, conforme registra a informação nº 2805, assim como a apreensão de uma agenda de endereço de Almir Custódio Lima encontrada intacta contendo diversos telefones de amigos e profissionais do seu círculo de amizade. Impossível admitir que este achado tenha se dado dentro de um automóvel incendiado, onde nada restou, tendo inclusive os corpos sido encontrados carbonizados.

Além disso, o depoimento de Lúcia de Fátima Caminha Fonseca, companheira de Ramires Maranhão do Valle, neste período, assim como o de Antonio Soares de Lima Filho e de Elia Meneses Rola, contribuem de forma distinta para assegurar que as prisões teriam sido antes do “suposto tiroteio” ocorrido em praça pública.

LOCAL DA CHACINA

No que se refere aos acontecimentos da praça Sentinela, os registros de ocorrência e laudos periciais das autoridades policiais são claros e precisos, e reforçam a armação de uma cena de execução dos militantes.

Entre outros aspectos, no registro 4.041 da 32ª Delegacia Policial de Jacarepaguá²⁸⁴, área de jurisdição onde ocorreu o evento, realizado pelos agentes destacados para o comparecimento ao local, consta textualmente que ao chegar à referida praça eles já encontraram o comissário Kalil, plantonista naquela noite no DOPS que informou ser a dita ocorrência afeta ao seu departamento e que já tinha tomado as providências necessárias ao caso.

Por sua vez, no registro da ocorrência 907/73²⁸⁵, o próprio delegado do DOPS declara ter encontrado duas armas carregadas e completas, ou seja, com cápsulas intactas em número de cinco, ao lado do corpo de uma mulher morta, numa clara demonstração de que as armas ao lado dos militantes teriam sido “plantadas”, prática, aliás, corriqueira da repressão à época, para forjar cenas de confronto armado. De modo extemporâneo, declara ainda a inexistência de testemunhas do fato, afirmando antes da realização de qualquer investigação que, ao que tudo indicava, tratar-se-ia de uma ação de caráter subversivo.

Por último, o Laudo Técnico 567.344 do ICCE²⁸⁶, confirma a existência de dois revólveres carregados com 11 cartuchos junto ao corpo de uma mulher, e a remoção dos corpos para o IML com guias expedidas pelo DOPS. Como se pode observar, o episódio do tiroteio é descartado pelas próprias declarações das autoridades policiais que, indiretamente, desmentem a troca de tiros, ao constatar tecnicamente que os cartuchos dos revólveres dos “subversivos” estavam intactos.

EXAMES DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

O resultado das necropsias realizadas nos corpos de duas das vítimas, indicam como *causa mortis* carbonização. No entanto, no caso de Ranusia Alves Rodrigues cujo corpo não foi queimado, provavelmente com o intuito de dar veracidade à versão divulgada de que ela teria sido conduzida ao ponto de encontro que ela mesma informara, registra-se como *causa mortis*: “ferimento penetrante da face, do abdômen, do tórax, retro fratura do crânio e lesão do mesentério e pulmão direito e hemorragia interna”. O outro corpo reconhecido como parcialmente carbonizado, tem como *causa mortis* igualmente “ferimento penetrante do tórax com (ilegível) pulmão esquerdo e coração determinando hemorragia interna”²⁸⁷.

O resultado apresentado pelos dois últimos laudos aponta indiscutivelmente para um quadro de execução sumária, mediante uso de armas de fogo, desmentindo peremptoriamente a existência de forte tiroteio, uma vez que os próprios laudos periciais são unânimes em afirmar, repita-se, que as armas encontradas junto aos militantes não chegaram a ser detonadas.

ATESTADOS DE ÓBITOS E SEPULTAMENTOS

Os quatro mortos, apesar de identificados, e de modo particular Ranusia Alves Rodrigues, reconhecida através do exame de papiloscopia, foram sepultados como indigentes apenas no final do mês de dezembro (dois meses após os óbitos), no Cemitério Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro, de acordo com as guias de óbito já mencionadas e arquivadas na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Segundo uma publicação do Movimento Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1979, os restos mortais dos quatro militantes teriam sido exumados e transferidos para um Ossuário Geral existente no referido cemitério. Posteriormente, em 1980, foram colocados em uma vala clandestina com outros 10 militantes políticos e outras 2.000 ossadas de indigentes, tornando mais difícil a realização de exames periciais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Algumas questões permaneceram sem resposta ao longo do tempo. Por que, embora identificados, os corpos não foram entregues aos seus familiares, sendo sepultados como indigentes? Por uma espécie de punição extensiva aos familiares?

Se havia receio de uma possível exumação, por que os sepultamentos se deram em locais predeterminados e devidamente registrados nos Arquivos da Santa Casa de Misericórdia, no Rio de Janeiro? Parece contraditória tal atitude se temiam futuros exames capazes de detectar marcas de torturas nos

corpos. Ressalte-se que a identificação do local das sepulturas possibilitou a realização de homenagens a esses jovens por parte de familiares e de diversas entidades da sociedade civil.

Diante do conjunto de informações, indícios, documentações, depoimentos examinados, envolvendo a morte de Ramires Maranhão do Valle, Ranusia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho, não paira qualquer dúvida por parte desta relatoria e da CEMVDHC sobre as efetivas circunstâncias dessas mortes.

Foram todos localizados pelos órgãos de segurança, presos, provavelmente submetidos a diversos tipos de torturas e executados sem possibilidade de defesa. Posteriormente, Ramires, Almir e Vitorino foram carbonizados pelo incêndio causado por uma bomba lançada no interior do veículo. Portanto, o que ocorreu na praça Sentinela nada mais foi do que a montagem de um suposto confronto armado, uma farsa, procedimento muito comum na época, utilizado para legalizar os assassinatos dos grupos políticos opositores do regime instituído com o golpe de 1964.

Diante dos resultados obtidos por esta investigação, a CEMVDHC propõe um conjunto de medidas requeridas pela gravidade do caso:

- Pedido de retificação dos respectivos atestados de óbitos, com base nos próprios documentos elaborados pelos órgãos de informação, que não deixam dúvidas com relação à identidade dos militantes.
- Denúncia em diversas instâncias da violência utilizada contra os militantes, decretando a anterioridade de suas mortes, conforme foi possível deduzir através da leitura dos diversos documentos relacionados no presente relatório.
- Denúncia da ocultação aos seus familiares das prisões e sepultamentos, o que transformou oficialmente dois entre eles desaparecidos políticos perante o governo brasileiro.
- Exigir a continuidade das investigações sobre as verdadeiras circunstâncias das mortes e buscas para localização dos corpos.
- Responsabilização do Estado mediante ações do Ministério Público junto aos agentes envolvidos, em todas as instâncias pertinentes, pelo sequestro e manutenção dos militantes em local não sabido, pelas prováveis torturas praticadas neles, pelas mortes, montagem de um falso cenário de confronto armado visando legitimar e legalizar os assassinatos e, ainda, pelo crime de ocultação dos cadáveres.

NOTAS - PCBR

214 MIRANDA, Nilmário. TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo.** Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/ Boitempo Editorial, 1999, p. 96.

215 *Jornal do Commercio* (do Recife) de 10.02.2006.

216 Companheiro de cela de Odijas e de Vinícius. Ver parte de seu depoimento mais adiante.

217 Fausto está sem sobrenome no texto recebido.

218 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 230-231.

219 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 538-545.

220 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória:** guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

221 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 881-897.

222 Relatório Complementar sobre as circunstâncias da morte de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Míriam Lopes Verbena de 17.3.1978. BRASIL. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

223 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 885.

224 Idem, p. 888.

225 Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. Relatório Final. p. 37.

226 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória:** guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

227 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 886-887.

228 GASPARI, Élio. **A Ditadura Derrotada.** São Paulo:

Companhia das Letras, 2003. p. 324.

229 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 884.

230 Realizada no dia 28 de março de 2014, na sede da Associação dos Docentes da Universidade da Universidade Federal de Pernambuco (Adufepe), na Cidade Universitária

231 Sessão pública ocorrida em 28 de março de 2014, no auditório da Adufepe – UFPE, Recife.

232 Sessão pública ocorrida em 3 de setembro de 2013, na sede da Ordem dos Advogados, seccional da Paraíba.

233 Sessão pública ocorrida em 3 de setembro de 2013, na sede da Ordem dos Advogados, seccional da Paraíba.

234 Em 20 de novembro de 2014, no auditório do Sindsep, Sindicato dos Servidores Públicos de Pernambuco, localizado na rua Fernandes Vieira, no Recife.

235 Depoimento já citado.

236 Idem.

237 Cf. Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0033_0001 (Fundo CEMDP), p. 83.

238 Ibid., p.83.

239 Cândido Pinto de Melo cursou a Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco. Teve liderança destacada no movimento estudantil do estado e por isso foi vigiado e perseguido pelos órgãos da repressão. No dia 28 de abril de 1968, na ponte da Torre, na cidade do Recife, foi alvejado por dois tiros de revólver que o deixaram paraplégico.

240 Ibid. p. 40.

241 Ibid. p. 87.

242 Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0033_0001 (Fundo CEMDP), p. 92.

243 Ibid., p.93.

244 GASPARI, Elio **A ditadura derrotada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 315.

245 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário individual nº 19.654.

246 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário individual nº 19.293.

247 Idem.

- 248 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009.
- 249 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 1. Brasília: CNV, 2014, p. 480-484.
- 250 A íntegra da nota está na página 21 da edição de 17 de janeiro de 1973 do *Jornal do Brasil*.
- 251 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014.
- 252 Em 27/11/2012, no auditório do Tribunal de Contas de Pernambuco.
- 253 Idem.
- 254 Idem.
- 255 Este importante documento foi localizado pela professora e pesquisadora Marcília Gama da Silva (nesta época, funcionária do arquivo) ao proceder à busca de elementos para subsidiar o advogado da vítima no seu processo de pedido de reparação ao Governo do Estado de Pernambuco.
- 256 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 419-420.
- 257 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1174-1177.
- 258 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória:** guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.
- 259 Idem.
- 260 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.
- 261 Arquivo Nacional de Brasília: BR-DFAN-BSB-ATO_0_0_0072-0006, fl. 161 a 172/204.
- 262 Idem, fl. 165/204.
- 263 Idem, fl. 159/204.
- 264 Arquivo Nacional de Brasília: BR-NA-BSB-VAZ-118.266, FL.1/1 – Informação nº 0653 Cisa – Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica, Gabinete do Ministro da Aeronáutica.
- 265 Idem.
- 266 Arquivo Nacional de Brasília: BR-NA-BSB-ATO.66.1 – Depoimento de Ramayanna Vaz Vargem. Documento nº 15, fl.243 a 249/487.
- 267 Arquivo Nacional de Brasília: AC-ACE-67631-73 – 67631-73 – Informação nº 07.916 – ARJ/SNI.
- 268 Arquivo Nacional de Brasília: AC-ACE-64590-74, Encaminhamento nº 0418, fl.3 e 4/15.
- 269 Idem.
- 270 Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFAN_BSB_ATO_000006, fl. 94.
- 271 Arquivo Nacional de Brasília: BR-DFAN-BSB_ATO-0-0-0072-0006, fl.138/204 (documento manuscrito).
- 272 Idem – Laudo Técnico nº 567.344 de ICCE – Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ.
- 273 Idem, fl. 117/204.
- 274 Idem, fl. 185/204.
- 275 Idem, fl. 187/204
- 276 Depoimento pessoal e particular dado aos familiares de Ramires Maranhão do Vale, em 22/01/2014 – cedido à CEMVDHC – Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara.
- 277 Arquivo Nacional de Brasília: BR-NA-BSB-ATO-66.1 – Processo Justiça Militar, 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, nº 33/72, v.I, prot. 31/Jul-GB/72, fl. 243 a 294.
- 278 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 19012 – José Gersino Saraiva Maia.
- 279 Arquivo Nacional de Brasília: AC-ACE-46058-72, Encaminhamento nº 14016/SNI/ASV/72.
- 280 Ofício nº137/DSS/2/73 do delegado de Segurança Social/PE Redivaldo Acioly para Freddie Perdigão Pereira do DOI-CODI II EX, com registro de recebimento do preso manuscrito pelo destinatário. Contido no Prontuário nº 19114, de Gilberto Telmo Sidney Marques, acervo do APEJE.
- 281 Arquivo Nacional de Brasília: BR-DFAN-BSB-ATO-0-0-0072-006.
- 282 Idem.
- 283 Documento com carimbo do IV EXE, incompleto, iniciando na p. 27, com cabeçalho “continuação RPI

nº 10,11,12/73 – CIE de 15/01/74” – Pág.50 (acervo do APEJE).

284 Arquivo Nacional de Brasília: BR-DFAN-BSB-ATO-0-0-0072-006 – Fls. 126 – Registro 4041 – SSP/RJ.

285 Idem.

286 Idem – Laudo Técnico da Delegacia de Ordem Política e Social-DOPS/RJ. fl. 107/204.

287 Arquivo Nacional de Brasília: BR-DFAN-BSB-ATO-0-0-0072-006, ICCE- Instituto de Criminalista Carlos Ebóle/RJ – Laudo de Ranusia Alves Rodrigues – atestado de óbito.

VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA DE PALMARES (VAR-Palmares)

Em janeiro de 1969, do Quarto Regimento de Infantaria, com quartel em Quitaúna, perto da cidade de São Paulo, onde se organizara uma pequena base de militares ligados à VPR, o capitão do Exército Carlos Lamarca desertou para a clandestinidade, levando 63 fuzis FAL, dez metralhadoras Ina e munição, expropriadas daquela guarnição. Logo a seguir, durante os meses de fevereiro e março de 1969, a organização seria debilitada por várias prisões. Havia também dissensões internas quanto ao papel da luta armada na estratégia de enfrentamento da ditadura. Alguns sugeriam um recuo momentâneo das ações desprovidas de anteparo político mais amplo, ou seja, do apoio de setores da população, potencialmente contra o regime, mas que deveriam ser conquistados gradualmente.

As divergências internas determinaram a fusão, em 1969, dos que, dentro da VPR, consideravam as ações armadas como o principal método de luta com o Comando de Libertação Nacional (Colina). Ambas as organizações tinham origem idêntica: dissidentes da POLOP e militares do MNR. A união das duas passou a se denominar Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares).

Ainda em outubro de 1969 a VPR iniciara o treinamento de grupos de guerrilheiros no vale da Ribeira, em São Paulo, sob a liderança de Lamarca.

Em março de 1970 foram presos alguns dirigentes paulistas da organização, o que levou a polícia a localizar e dismantelar o grupo guerrilheiro da Ribeira.

Nessa segunda fase a organização destacou-se por manter um forte ritmo de ações armadas, principalmente em São Paulo e no Rio, alcançando por vezes visibilidade expressiva. Em 1970, ela se responsabilizaria por três sequestros de diplomatas estrangeiros (um cônsul japonês, um embaixador suíço e um embaixador alemão), libertados em troca de prisioneiros políticos enviados para outros países. O sequestro do embaixador alemão, Ehrenfried von Hollenben, por exemplo, realizado em junho daquele ano, em colaboração com Ação Libertadora Nacional (ALN), resultou na liberação de 40 presos políticos.

Uma das ações mais conhecidas da VAR-Palmares foi provavelmente a expropriação do cofre da residência de Ana Gimel Benchimol Capriglione, pessoa da intimidade do ex-governador paulista Ademar de Barros, contendo pouco mais de 2,5 milhões de dólares, em espécie, realizada em 18 de julho de 1969. A informação havia sido dada por um seu sobrinho, Guilherme Schiller Benchimol, que havia aderido à organização na faculdade. Supunha-se que o dinheiro mantido no cofre seria produto da corrupção do ex-governador.

1971

Mariano Joaquim do Nascimento
Raimundo Gonçalves Figueiredo



28

Mariano Joaquim da Silva (ou do Nascimento)

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/05/1930, Timbaúba dos Mocós – PE.

FILIAÇÃO: Maria Joana Conceição e Antônio Joaquim da Silva.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Paulina Borges da Silva.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: lavrador e sapateiro.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 31/05/1971, Rio de Janeiro – RJ.

CODINOME: Loyola.

RELATOR: Humberto Vieira.

SUB-RELATOR: Manoel Moraes.

BIOGRAFIA

Natural de Timbaúba dos Mocós-PE, de família camponesa, Mariano Joaquim da Silva começou a trabalhar aos 12 anos e fez seus estudos até a 3ª série ginásial. Exerceu as atividades profissionais de trabalhador rural e de operário da indústria de calçados. Em 1951, casou-se com Paulina Borges da Silva, com quem teve sete filhos.

Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1952. Em 28 de outubro de 1954, foi preso pela primeira vez em Timbaúba-PE por “atividade subversiva”. Após a liberação foi para Recife, onde trabalhou como sapateiro e tornou-se delegado do Sindicato dos Sapateiros do Recife. Nessa época, começou a estudar e completou a primeira série ginásial (atual ensino fundamental). Passou também a integrar o Comitê Municipal do PCB de Recife.

Em razão de suas intensas atividades políticas, foi preso durante um mês para interrogatório em 5 de maio de 1956. Em 1959, foi novamente preso,

agora, com sua esposa. Três dias depois, ambos foram liberados.

Em 1961 – já tendo abandonado a profissão de sapateiro –, foi eleito secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba e tornou-se membro das Ligas Camponesas. Eleito para Secretariado Nacional da Organização transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1963 para dar assistência política ao movimento e ajudou a implantar Ligas nos estados do Piauí, Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão. Ainda no ano de 1963, mudou-se para Brasília e participou ativamente do apoio à rebelião dos sargentos da Aeronáutica que em 12 de setembro do mesmo ano promoveu a ocupação de centros administrativos de Brasília em protesto contra a recusa do STF em reconhecer o direito de elegibilidade dos sargentos a cargos do Poder Legislativo.

Após o golpe de 1964, foi duramente perseguido pelo novo regime. Ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, em decorrência de sucessivas prisões de integrantes desta organização, mudou-se com a família para Goiás, trabalhou na agricultura e voltou à militância no movimento camponês. Em 1966, após a decretação de sua prisão preventiva, passou a viver na clandestinidade. Mudou-se para o Rio de Janeiro, deixando a família.

Em 1967, Mariano ingressou na AP antes de integrar-se à VAR-Palmares, e passou a ser conhecido como Loyola. Foi designado para dar assistência à regional do Nordeste e reeditou o jornal *Ligas*, na tentativa de reorganizar as Ligas Camponesas. A partir de 1969, integrou o Comando Nacional daquela organização.

Em 1970, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado em Brasília. Em setembro desse ano, a esposa e os filhos encontraram-se pela última vez com Mariano. Seu irmão, o ex-priso político Arlindo Felipe da Silva, esteve com ele pela última vez em 20 de abril de 1971, no Recife, quando procurou restabelecer contato. Logo após, a família recebeu informações de que ele fora preso na rodoviária, em 1º de maio de 1971, no Recife.

Mariano Joaquim da Silva foi denunciado no Processo nº 180/70-C, da 2ª Auditoria da Marinha, do Rio de Janeiro em razão de sua participação no congresso que formou a VAR-Palmares, quando foi escolhido para a direção nacional. O ministério do Exército encaminhou ao ministro da Justiça em 1993 um relatório em que afirma que Mariano “foi processado e condenado à revelia pela 11ª CJM a 10 anos de reclusão”.

No período de 3 a 14 de dezembro de 1970, Mariano (Loyola) esteve com sua família sob campana dia e noite realizada pelo Serviço Nacional de Informações – SNI, conforme o Relatório Especial nº 022 / ABSB/70, Operação Abaneiro, caracterizável como ato de violação ao direito da privacidade a ponto de haver registrado:

Dia 14 dez 70

Pela manhã a mulher do LOYOLA foi ao BRADESCO no POÁ pagar conta de luz, no ato do pagamento, retirou da bolsa um bolo de notas de Cr\$ 10,00 (cerca de 500,00). Após retirou-se para casa. Neste mesmo dia foi passado o serviço para o DEOPS/SP.

Após ser preso no Recife, o dirigente da VAR-Palmares foi levado para o Rio de Janeiro, São Paulo e novamente para o Rio de Janeiro, onde desapareceu.

CIRCUNSTÂNCIAS DE SEU DESAPARECIMENTO E MORTE

No livro *Brasil: Nunca Mais* consta que o órgão responsável pela prisão do dirigente da VAR-Palmares Mariano Joaquim da Silva foi o DOI-CODI do II Exército, a prisão efetivada em 1º de maio de 1971, na Rodoviária do Recife. Posteriormente, foi transferido para a Casa da Morte, centro clandestino de torturas do CIE, localizado em Petrópolis (RJ), onde foi visto pela presa política Inês Etienne Romeu. Em sua denúncia, divulgada em janeiro de 1981 no jornal *O Pasquim*, Inês afirmou ter visto e falado várias vezes com Mariano, que se identificou, tendo-lhe relatado que ali chegara em 2 de maio, proveniente de Recife, onde foi preso e permaneceu por 24 horas.

Inês relatou ter tido contato com Mariano até 31 de maio, quando, durante a madrugada, ouviu uma movimentação estranha e percebeu que ele estava sendo removido. No dia seguinte, ao indagar aos carcereiros, eles responderam que Mariano havia sido transferido para o quartel do Exército no Rio de Janeiro.

Inês Etienne também afirmou que Mariano Joaquim da Silva foi torturado na Casa da Morte e interrogado ininterruptamente durante quatro dias. Deixaram-no sem comer, sem dormir e sem beber. O militante permaneceu quase um mês naquela casa, realizando serviço doméstico e cortando lenha para a lareira:

Quando fui levada para a casa de Petrópolis, lá já se encontrava um camponês nordestino, Mariano Joaquim da Silva, cognominado Loyola. Conversamos três vezes, duas na presença de nossos carcereiros e uma a sós. Mariano foi preso no dia primeiro ou dois de

maio, em Pernambuco. Após sua prisão, permaneceu vinte e quatro horas no Recife, onde foi barbaramente torturado. Seu corpo estava em chagas. Em seguida, foi levado para aquele local, onde foi interrogado durante quatro dias ininterruptamente, sem dormir, sem comer e sem beber. Permaneceu na casa até o dia trinta e um de maio, fazendo todo o serviço doméstico, inclusive cortando lenha para a lareira. Dr. Teixeira disse-me em princípio de julho que Mariano fora executado porque pertencia ao Comando da VAR-Palmares, sendo considerado irrecuperável pelos agentes do governo.

Em setembro de 1971, a imprensa divulgou fichas dos principais “terroristas” procurados. Entre eles, estava Mariano Joaquim, o Loyola.

Ele também foi denunciado, com outros militantes, no Processo nº 180/70-C, da 2ª Auditoria da Marinha, do Rio de Janeiro, por ter participado do congresso que resultou na formação da VAR-Palmares, após a fusão entre VPR e Colina, quando foi escolhido para a direção nacional. O relatório do Ministério do Exército, encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, afirma que “[...] foi processado e condenado à revelia pela 11ª CJM a 10 anos de reclusão”²⁸⁸.

Mariano Joaquim da Silva foi visto pela última vez, por Inês Etienne Romeu, no centro clandestino de torturas do Centro de Informações do Exército (CIE) em Petrópolis, RJ, conhecido como Casa da Morte.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Mariano Joaquim da Silva foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. A decisão foi publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Recuperação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0631/0009/2004.

Seu caso consta do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade²⁸⁹, assim como do Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro²⁹⁰.

Por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a um logradouro público no bairro da Paciência²⁹¹.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Mariano Joaquim da Silva morreu em decor-

rência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964,

Ademais, evidencia-se a dinâmica de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias da morte e ocultação de seus restos mortais, até esta data não entregues à família.

É responsável pelo seu desaparecimento e morte toda cadeia de comando do Exército Brasileiro, em especial, as unidades diretamente vinculadas ao fato: o IV Exército, o II Exército e o I Exército.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes do estado envolvidos.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – MARIANO JOAQUIM

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29775	Prontuário - Pedido de busca, informação e encaminhamento.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Contém informe e pedido de busca sobre Mariano Joaquim.
APEJE: DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 6372	Prontuário - Informações diversas	DOPS – SSP-PE	Contém pedido de busca e informação sobre Mariano Joaquim.
APEJE: DOPS – PE, nº 104 Fundo 1181	Prontuário - Mariano Sales de Silva	DOPS – SSP-PE	Prontuário em nome de Mariano Sales de Silva, conhecido como Chapéu de Couro. Ver ainda Pesquisa sobre Mariano Joaquim da Silva Inquéritos Policiais Militares, Questão Agrária e Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Anos 60 E 70* Leila de Menezes Stein. Referência: Cf BNM 129. Nesse inquérito seria atribuído a Chapéu de Couro o nome de Mariano Sales da Silva. Chapéu de Couro seria o codinome de Mariano Joaquim da Silva, que, posteriormente, na década de 70, aderira ao enfrentamento armado ao regime militar e seria morto em 1971. Disponível em: seer.fclar.unesp.br/estudos/article/download/888/758 Acesso em 27/08/2013.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_24048_70	Informação sobre Helio Ferreira Rego	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Informa que foram encontradas fotografias de Mariano Joaquim da Silva, Loyola, em “aparelhos da VAR-Palmares no Recife”.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_31650_70	Atividades da VAR-Palmares	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Brasília	Cita Mariano Joaquim da Silva, “Loyola”, e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_31674_70	Informação sobre Salviano Mário Vaz (“Tião”)	SNI – Agência Brasília	Cita Mariano Joaquim da Silva.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_32904_70	Informação nº 597	SNI – Agência Salvador	Sobre Carlos Alberto Soares de Freitas (Breno) e Mariano Joaquim da Silva (Loyola), apontados como elementos da Direção Nacional da VAR-Palmares.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_33827_71	Atividades subversivas da VAR-Palmares	SNI	Cópia do relatório do IP instaurado em 25-04-71 na SSP-PE para apurar atividades da VAR-Palmares; relação contendo dados de qualificação dos indiciados: Mariano Joaquim da Silva (Mariano, Coronel) e outros indiciados; Informações sobre Mariano Joaquim da Silva (Loyola) do comando nacional, ligado ao setor do campo.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_35844_71	Relatório sumário das atividades subversivas no estado	SNI	Consta relação de aparelhos de várias organizações político radicais atuando no Nordeste e desbaratados no período entre 09/1969 e 03/1971. Anexo: Lista de nomes: Mariano José da Silva, "Loyola", e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: DI_ ACE_37245_71	Claudio de Souza Ribeiro	SNI – Agência Recife	Encaminha cópia da declaração prestada ao CENIMAR no Recife. Cita: Anselmo/ Onofre Pinto/ Diógenes Arruda/ Espinosa e outros. E também Mariano Joaquim do Nascimento (ou da Silva), José Raimundo da Costa e José Manoel da Silva.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_38918_71	Informação	CENIMAR	Referências à Loyola e a morte de José Raimundo da Costa.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_33502-70	Relatório especial	SNI – Agência Brasília	Atividade da VAR-Palmares em São Paulo (caso Loyola). Operação Abaneiro: Campana da casa de Loyola e família.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_4263_80	Resumo de declarações e grade de presos	Ministério do Exército - II Exército - Quartel General	Declarações de Franklin Paixão Araújo: cita Loyola como componente do Comando nacional da VAR Palmares e responsável pela Regional de Goiás e posteriormente pela Regional Nordeste. Fala de pontos de Loyola (ou Dias) com Carlos Alberto Soares de Freitas em Fortaleza.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_ VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.



29

Raimundo Gonçalves de Figueiredo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/03/1939,
Curvelo – MG.

FILIAÇÃO: Ana Gonçalves Figueiredo e
Francisco Gonçalves Viana.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Maria Regina Lobo de
Figueiredo.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: técnico em contabilidade

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular – AP, Partido
Comunista do Brasil – PC do B/Ala Vermelha, e Vanguarda
Armada Revolucionária Palmares/VAR–Palmares

DATA E LOCAL DA MORTE: 28/05/1971, Jaboatão dos
Guararapes – PE.

CODINOMES: Chico, Mundinho.

NOMES FALSOS: Francisco José de Moura e
José Francisco Severo Ferreira.

RELATOR: Humberto Vieira.

SUB-RELATOR: Manoel Moraes.

BIOGRAFIA

Raimundo Gonçalves de Figueiredo nasceu em 23 de março de 1939, no município de Curvelo, Minas Gerais. Filho de Francisco Gonçalves Viana e Ana Gonçalves Figueiredo. Técnico em contabilidade formado em 1958 pela Escola Técnica de Comércio, hoje Escola Estadual Maurilo de Jesus Peixoto, Sete Lagoas / MG.

Ingressou como empregado no Banco Agrícola em Sete Lagoas. Nessa época, já era um jovem ativo politicamente, participando da Juventude Operária Católica (JOC). A instituição bancária impedia a sindicalização de seus empregados, o que gerou conflitos com Raimundo Gonçalves de Figueiredo na sua tentativa de criar um sindicato. Transferido para a filial de Belo Horizonte, foi rapidamente demitido do banco, por ser considerado um agitador.

Em Belo Horizonte, estudou em um seminário, onde participou de mobilizações estudantis e mutirões em favelas. Nesta época, iniciou sua militância na AP.

Com o golpe de 1964, sentindo-se ameaçado

afastou-se da família e, como medida de proteção, começou a mudar seguidamente de endereço, para outras cidades e estados. Em consequência, seu pai, sua mãe e sua irmã (Maria Luiza) passaram a ser permanentemente pressionados pelos agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) que por mais de 20 vezes visitaram sua casa para tomada de depoimentos e interrogatórios.

Em São Luís do Maranhão, em 1966, conheceu Maria Regina Lobo, professora da Faculdade de Filosofia do Recife (Fafire), militante política, também perseguida pela repressão. Casaram-se naquele mesmo ano na cidade do Recife. Desta relação nasceram duas filhas – Isabel Lobo Figueiredo (12 de junho de 1967) e Iara Lobo Figueiredo (11 de junho de 1968).

Foi afastado da Ação Popular por divergências com a direção nacional, em razão de sua possível participação, com outros companheiros de organização, da ação que resultou no episódio conhecido como o Atentado do Aeroporto dos Guararapes: a explosão de uma bomba que ocorreu no saguão do Aeroporto Internacional do Recife em 25 de julho de 1966 cujo alvo seria o general Artur da Costa e Silva, então ministro do Exército. Após seu rompimento com a AP, participou da Ala Vermelha – uma dissidência do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) – e, mais tarde, ingressou na Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares).

Foi torturado durante 17 dias no DOPS do Rio Janeiro – GB, onde esteve preso entre outubro e novembro de 1968, tendo sido solto por meio de *habeas corpus*. Sem abandonar sua militância política, mudou-se com a família para o Recife. Na clandestinidade adotou outras identidades, com os nomes Francisco José de Moura e José Francisco Severo Ferreira. Morreu sob custódia da Polícia Civil do estado de Pernambuco em 28 de abril de 1971, aos 32 anos.

Sua esposa, Maria Regina, ferida durante o episódio conhecido como a Chacina de Quintino, foi capturada e veio a falecer em consequência de torturas a que foi submetida no DOPS do Rio de Janeiro em 4 de abril de 1972. Na versão oficial, ela e seus companheiros resistiram à prisão e teriam sido mortos, vítimas do tiroteio que se seguiu²⁹².

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Desde o início de 1971 o Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE), alertado pelo Serviço Nacional de Informações, havia tomado conhecimento de que militantes da VAR-Palmares e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) estavam atuando na região do Recife. Identificados os locais onde alguns deles haviam se estabelecido – em Maria Farinha e Janga, município de Paulista –, prisões foram efetivadas.

Os órgãos de repressão estavam igualmente in-teirados da presença de Arlindo Felipe da Silva e Francisco José de Moura (um dos nomes falsos de Raimundo Gonçalves de Figueiredo), ambos com mandado de prisão expedido pela Auditoria Militar. Em 27 de abril de 1971, agentes policiais do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) e da Polícia Federal empre-ndem ação contra a residência de Áurea Bezerra, no Alto da Balança, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes, na qual além da proprietária e dois filhos menores, estavam Raimundo e Arlindo, ambos integrantes da VAR-Palmares.

Sobre o que ali ocorreu, vale confrontar a ver-são oficial apresentada pelo policial Cícero Albu-querque, que comandou a operação, com o teste-munho de Arlindo Felipe da Silva. Relatou Cícero Albuquerque²⁹³:

[...] que ontem, na parte da tarde ele depoente recebeu ordens do titular desta Delegacia, no sentido de acompanhado por outros colegas de sua confiança, se dirigir ao Alto da Alegria, em Sucupira, nesta Capital; que na oportunidade o depoente recebeu das mãos do referido Delegado, um gráfico no qual via-se perfeitamente uma casa, à qual deveria ser procedida uma busca, que em face da citada determinação o depoente procurou os policiais Bernardino Ferreira Xavier, Dário José Xavier (desta Secretaria), Manoel Antonio Pompeu e Adalto Menezes Barbosa, estes do Departamento da Polícia Federal, que estão trabalhando em conjunto para operação anticomunistas, que após haver traçado o plano para a efetivação da busca, o depoente e seus companheiros rumaram com destino ao local, tratando de fazerem um cerco na aludida casa, no sentido de aguardarem o amanhecer do dia seguinte; que mal se aproximaram, cachorros soltos nas imediações fizeram alarme, no que possivelmente foram observados, sendo recebidos a tiros de armas de fogo; que o depoente procurando se livrar, caíra em um 'fosso', recebendo ferimentos no tórax, enquanto o seu colega Pompeu fora atingido na mão direita; que face ao exposto o depoente e seus colegas não tiveram dúvidas em revidarem os tiros, ocorrendo que, cessados os mesmos, o depoente e sua equipe conseguiu efetivar a prisão de Áurea Bezerra dos Santos, José Bezerra Filho e Arlindo Felipe da Silva, apresentando-os a esta autoridade, após narrar todo o ocorrido, que o depoente apreendeu em poder do referido Arlindo, um revólver Taurus, calibre trinta e oito (38), cano médio; que o depoente verificando que em frente à referida casa, encontrava-se caído uma pessoa, não duvidou em socorrê-la, apreendendo nesta ocasião, um Revólver Taurus, tinta e oito (38), carga dupla, cano longo, que se encontrava ao lado da mesma, bem como um exemplar do jornal reconhecidamente

subversivo, sob o título Ligas, que antes de che-garem ao Hospital do Pronto-Socorro, o depoente verificou que a já referida pessoa falecera em caminho, motivo porque fez apresentar ao De-legado do Plantão desta Secretaria que adotou as medidas necessárias; que revistando o corpo da mesma pessoa, o depoente encontrou em um dos bolsos, uma Cédula de Identidade 943.391, como pertencente a José Francisco Severo Fer-reira, admitindo ele depoente, tratar-se de um documento falsificado, por conhecer a assina-tura do doutor Tavares Buriel, Diretor do Instituto de Identificação; que o depoente esclarece, ainda, que quando pressentidos pelo pessoal da já re-ferida casa, possivelmente pelo alarme dos cães, gritaram que se tratavam de policiais, solicitando que pusessem as mãos para cima, sendo no en-tanto recebido por balas...

Em depoimento prestado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 4 de fevereiro de 1996, Arlindo Felipe da Silva, irmão do desaparecido político Mariano Joaquim da Silva, declarou²⁹⁴

que em 1971 era militante da Vanguarda Armada Palmares – VAR-Palmares, que atuava junto com Raimundo Gonçalves Figueiredo, na ocasião eu o conhecia apenas por 'Chico', só vim a saber seu nome verdadeiro após, a prisão ocorrida em 27 de abril de 1971 às 19:00 horas no bairro de Sucupira-Jaboatão. Estávamos na casa de Áurea Bezerra, juntamente com seus filhos menores, quando a polícia chegou atirando para todo lado, estava escuro e chovendo, faltava energia, eles eram muitos, todos de capa preta e encapu-zados, empunhando todo tipo de arma, metralhadora, revólver, etc, primeiro eles deram um tiro de revólver que atingiu o braço de um dos filhos menores de Áurea e disseram 'saíam todos de mão na cabeça, estão todos presos', Áurea tenta fugir e é presa, aí eles começam a dar rajadas de metralhadora, uma das balas atinge Rai-mundo, que cai de joelhos e disse muitas vezes 'Calma! Não atirem! Parem! Casa tem crianças', escutei ele dizer isso várias vezes, mas a polícia não atendia e continuava atirando, as crianças corriam dentro de casa apavoradas, após algum tempo, eles pararam de atirar e vieram dialogar, mas com as armas sempre apontadas para nós, diziam 'saíam nós garantimos suas vidas', saí com as crianças, Áurea já tinha sido agarrada quando tentou fugir, Raimundo ferido, ficou na sala, não podia sair, fui encapuzado e colocado dentro de um carro, Raimundo ferido foi levado preso em outro carro. Fui levado para um local que até hoje não sei onde é, fui torturado juntamente com Áurea e seu filho adolescente José Bezerra, as crianças foram levadas para outro local, que mais tarde vem saber foi para 'medicância'. No

dia seguinte fomos levados para Secretaria de Segurança Pública, aí, vimos chegar os objetos da casa onde Raimundo morava. Durante todo o tempo em que fiquei incomunicável, acreditei que Raimundo estivesse hospitalizado, pois ele fora preso ferido. Após 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias incomunicável fui levado para a Casa de Detenção do Recife, quando então soube pelos outros companheiros que o Raimundo tinha morrido em tiroteio reagindo à prisão. Reafirmo e desminto a versão dada pelos jornais da época, Raimundo não morreu reagindo à prisão, foi ferido e levado preso pela polícia, o cerco a casa em que estávamos foi feito de tal forma que mesmo que não houvesse crianças na casa, que tivéssemos muitas armas, que fôssemos muitos e que as condições não fossem tão adversas, dificilmente haveria condições de reagir tal a surpresa, a quantidade de agentes policiais e armamentos utilizados pela polícia.

Do exame das narrativas, três pontos podem ser destacados para determinação das circunstâncias da morte de Raimundo Gonçalves Figueiredo e que comprometem seriamente a veracidade da versão oficial apresentada pelos órgãos de segurança do estado de Pernambuco:

a) Em depoimento, o agente Cícero Albuquerque apresenta a operação como ela houvesse sido quase que improvisada, resposta rápida a uma ordem de busca dada por seu superior hierárquico à tarde para ser cumprida na noite do mesmo dia. Contudo, ele registra que recebera com o Mandado “um gráfico no qual se via perfeitamente uma casa, à qual deveria ser procedida uma busca”, detalhe igualmente presente na própria ordem de busca: “se dirija à casa situada no Alto da Alegria, em Sucupira, nesta Cidade (vide gráfico) residência de Áurea de tal...”. Fica assim claramente indicado que a operação havia sido devidamente planejada, com prévio levantamento de área pelas instâncias de informação de modo a servir de apoio à sua consecução, sabendo-se o que deveria ser feito, o que seria encontrado e quem estaria no “aparelho”. Destaque-se que no momento da abordagem policial houve o corte de energia na região em que se localizava o imóvel, mais um indicativo de um trabalho elaborado de antemão e devidamente estruturado.

b) Ambas as narrativas afirmam que a operação teve início no começo da noite – Arlindo Felipe da Silva reteve um horário preciso: 19h – e que o uso de arma de fogo ocorreu no momento da chegada dos agentes. Um incidente como o descrito pelas testemunhas deve ter sido expeditivo, ocorrendo em poucos minutos, até porque a desigualdade de armamentos entre os conten-

dores – o agente Cícero Albuquerque reporta apenas a apreensão de dois revólveres e não menciona projéteis disparados – não permitiria um prolongamento do confronto.

As narrativas também estão de acordo: presos, em um veículo seguem Arlindo, Áurea e José Bezerra e em outro José Francisco Severo Ferreira (Raimundo Gonçalves Figueiredo portava documento com este nome, na narrativa do policial), que se encontrava ferido. Segundo a versão oficial, o ferido teria falecido a caminho do Hospital de Pronto-Socorro do Recife.

Ressalte-se que entre o bairro de Sucupira em Jaboatão dos Guararapes e o Hospital de Pronto-Socorro do Recife, hoje Hospital da Restauração, no Derby, no Recife, a distância é de aproximadamente de 13 km, portanto percurso a ser cumprido em tempo não superior a 30 minutos em velocidade média de 50 km.

No entanto segundo o Laudo da Perícia Tanatoscópica, datado de 28 de abril de 1971

O corpo que à Secção de Necropsias e Exumações as 3:15 horas de hoje, procedeu do município de Jaboatão e se acompanhou de ofício nº 577/71 - HVF da Delegacia de Plantão, assinado pelo delegado bacharel Edvaldo Pacífico de Albuquerque, que diz: -“falecido quando gravemente ferido era transportado para o Hospital de Pronto-Socorro do Recife por policiais desta Secretaria. Óbito em 28-4-71[...]

Ora se o óbito ocorreu em 28 de abril de 1971 houve um lapso de tempo entre a prisão de Raimundo de Gonçalves Figueiredo e a morte superior a cinco horas, o que exclui de logo, seu falecimento a caminho do hospital no Derby e informa e compromete as declarações do agente Cícero Albuquerque, base da versão oficial.

c) O *Diário de Pernambuco*, edição de 1º de julho de 1971, noticia que o então diretor de Ordem Política e Social-DOPS da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco – bel. José Oliveira Silvestre e o delegado de Segurança Social – bel. Reivaldo Acioli distribuíram nota “... sobre o desbaratamento de três aparelhos da Var-Palmares e a prisão de 15 terroristas, além da morte do perigoso líder do terror no Nordeste, Francisco José Severo Ferreira, um dos autores do atentado ocorrido no Aeroporto do Guararapes, em julho de 1966”.

A nota indica claramente que a operação no bairro de Sucupira fora devidamente preparada e que as forças da repressão tinham conhecimento de identidade das pessoas que seriam encontradas no local.

A identidade Francisco José Severo Ferreira era inteiramente desconhecida pelos policiais. Não

há um só comunicado reservado, mandado de prisão ou de busca que mencione esta identidade adotada por Raimundo Gonçalves de Figueiredo. Havia sim referências a Raimundo ou a Francisco José de Moura, sem jamais identificá-los como a mesma pessoa.

Todos os informes emitidos pelo CIE, Cisa e Cenimar dos quais constam exclusivamente a indicação de Raimundo Gonçalves de Figueiredo como um dos autores do atentado do Aeroporto dos Guararapes, o fazem com a referência ao seu nome verdadeiro, sem a indicação de quaisquer das identidades usadas na clandestinidade.

A Portaria nº 160/71 da diretora de Polícia Técnica, bela. Helena Caúla, que determinou a abertura da Perícia Dactiloscópica nas impressões digitais-papilares de Raimundo Gonçalves Figueiredo e as constantes no verso do ofício, 577/71 HVE, que se refere ao encaminhamento de Francisco José Severo Ferreira ao IML, foi expedida em 15 de julho de 1971. O Laudo da Perícia Dactiloscópica foi encerrado em 27 de julho de 1971, com a conclusão que as impressões digitais correspondiam às de Raimundo Gonçalves de Figueiredo.

Assim, como poderiam o diretor de Ordem Política e Social-DOPS e o delegado de Segurança Social afirmar, em 1º de julho de 1971, que Francisco José Severo Ferreira, era um dos autores do atentado do Aeroporto dos Guararapes, quando oficialmente a associação entre esta identidade e a pessoa de Raimundo Gonçalves de Figueiredo seria feita apenas 26 dias após aquela declaração, em 27 de julho de 1971, quando o Laudo da Perícia Dactiloscópica indicou se tratar da mesma pessoa?

Conclui-se então que a operação dispunha de dados de inteligência que situavam Raimundo naquele endereço do bairro de Sucupira e que, portanto, a ação policial de busca fora cuidadosamente planejada e tivera como objetivo a sua execução.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome Raimundo Gonçalves Ferreira faz parte no anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de 1985, Lei dos mortos e desaparecidos políticos. Seu processo foi deferido por unanimidade, em 29 de fevereiro de 1996. O relator Nilmário Miranda assim o concluiu: “[...] Os fatos expostos permitem a convicção de que Raimundo Gonçalves, efetivamente, não morreu em confronto armado com os agentes do estado. Não houve confronto armado. Raimundo foi baleado, preso e, já sob domínio dos agentes públicos, foi morto”²⁹⁵.

Seu nome também está registrado no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos²⁹⁶; e o seu caso também consta do Relatório da Comissão Nacional da Verdade²⁹⁷.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Gonçalves de Figueiredo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão de tiroteio por resistência à prisão, divulgada à época dos fatos. Ademais, evidencia-se a dinâmica de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias da morte e ocultação de seus restos mortais, até esta data não entregues à família.

Recomenda-se retificação da certidão de óbito de Raimundo Gonçalves de Figueiredo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

Em 2016, o Ministério Público Federal comunicou a abertura de Inquérito Civil Público para apurar as circunstâncias das violações sistemáticas de direitos humanos no caso de Raimundo Gonçalves Figueiredo, tendo a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara encaminhado toda a documentação levantada e catalogada.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – RAIMUNDO FIGUEIREDO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18747 Fundo 24779 B	Prontuário Individual - José Raimundo da Costa	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Contém telegrama do IV Exército pedindo mais informações sobre a morte de Raimundo Gonçalves de Figueiredo.
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica – Raimundo Gonçalves Figueiredo	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Indica como causa da morte “hemorragia interna, decorrente de ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo”. Laudo em nome de José Francisco Severo Ferreira (dupla identidade de Raimundo Gonçalves Figueiredo).
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 23815	Prontuário - Raimundo Gonçalves Figueiredo	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SSP-RJ)	Registro geral, informações, anotações, fotografia de Raimundo Gonçalves, ofícios, pedidos de busca. Contém informação do CENIMAR sobre atentado no Aeroporto dos Guararapes.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1640_82	APML do Brasil	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Central	Cita Raimundo Figueiredo e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_35844_71	Relatório sumário das atividades subversivas no estado	SNI	Consta relação de aparelhos de várias organizações político radicais atuando no Nordeste e desbaratados no período entre 09/1969 e 03/1971. Anexo: Lista de nomes onde Raimundo Figueiredo e outros são citados.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Raimundo Figueiredo e circunstâncias sobre a bomba do aeroporto dos Guararapes, do Recife. Cita mais outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_8335_81 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Encaminhamento 0039/02/78/SR DPF/SP	SNI - DPF	Encaminha cópia da ficha de qualificação e entrevista realizada com o mesmo no DOPS de São Paulo. - Militante da VPR e VAR Palmares. - Preso tentando roubar um carro foi condenado há 18 anos pela 2ª Auditoria da CJM, por ser da VAR Palmares e VPR. - Cita no depoimento que estando em Cuba, de onde retornou em 1969, ficou hospedado na mesma casa onde estava o Cabo Anselmo, então conhecido como Augusto.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_33827_71	Encaminhamento 291/ ARE/SNI (Atividades subversivas da VAR Palmares)	SNI	José Francisco Severo Pereira, codinome de Raimundo Figueiredo, gravemente ferido faleceu caminho hospital.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Resposta a Pedido de Busca	CENIMAR	Dados sobre subversivos e situação atual dos mesmos. Cita Raimundo Figueiredo, RANUSIA Alves, José Carlos Mata Machado e Gildo Lacerda.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – RAIMUNDO FIGUEIREDO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), Recife-PE, em 17 de dezembro de 2013.	Milton Coelho Yara Lobo	Raimundo Gonçalves de Figueiredo.

FONTES SOBRE A EXPLOSÃO DA BOMBA NO AEROPORTO DOS GUARARAPES - RECIFE

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 1756 D Fundo 30253	Prontuário Individual - Encaminhamento Bomba do Aeroporto	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Fotografia de fragmentos da bomba que explodiu no aeroporto e de uma bomba encontrada pela Polícia Federal, ofício, pedidos de busca, encaminhamentos, informações, lista de pessoas mortas e feridas no atentado do aeroporto, relatórios, recortes de jornais, termos de declarações de Arlindo José do Nascimento, Erick Martorano da Silva, Francisco Inácio de Oliveira, Milguel Torres Vilar e Sebastião Thomaz de Aquino.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_091_0111	Inf. Nº 141/SISA – RJ - Atentado ao Aeroporto de Guararapes.	Ministério da Aeronáutica – Serviço de Informações da Aeronáutica (SISA)	Aponta Raimundo Figueiredo como autor do atentado.
Comissão Nacional de Anistia: Documentos de Pernambuco	Laudo Pericial: explosão no Aeroporto dos Guararapes	Instituto de Polícia Técnica - PE.	Perícia no local de explosão.

NOTAS - VAR PALMARES

288 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 254.

289 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 621 – 623.

290 Comissão da Verdade do Rio – Relatório Dezembro de 2015, p. 248. Disponível em: <<http://www.cev-rio.org.br/relatorios/final>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

291 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.

292 O episódio conhecido como Chacina de Quintino foi uma operação policial realizada em uma casa que

funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em Quintino, bairro do Rio de Janeiro. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército, contando com o apoio do DOPS/GB e da Polícia Militar. Depois de cercarem o local, os agentes entraram na residência e atiraram contra os que estavam dentro da casa. Oficialmente, teriam sido mortos Maria Regina, com dois integrantes da VAR-Palmares: Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega. Contudo, as investigações indicam que Maria Regina morreu depois de ter sido ferida. Os familiares de Maria Regina suspeitavam que depois de ter sido atingida pelos tiros, ela teria sido retirada do local da chacina com vida, levada a um órgão da repressão e possivelmente torturada. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 915.

293 Depoimento prestado por Cícero de Albuquerque, em 28/04/1971. SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário Indi-

vidual de Raimundo Gonçalves de Figueiredo, nº 18579, Fundo 24619 B.

294 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 245.

295 Idem.

296 Idem, p. 244-245.

297 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 595-597.

VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (VPR)

A Vanguarda Popular Revolucionária, foi uma organização político-militar criada em 1968, formada a partir da cisão da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (ORM-POLOP) em São Paulo, e de ex-integrantes do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). Este último foi mais uma articulação política embrionária do que uma estrutura organizacional consolidada.

O MNR era constituído sobretudo por um pequeno contingente de militares que haviam sido cassados logo após a implantação do regime militar. Respondia a uma necessidade de reação imediata ao novo regime, advogada por alguns dirigentes políticos e oficiais do Exército, logo após o golpe de 1964. O grupo contou com o apoio de Leonel Brizola.

A sigla esteve envolvida no que ficou conhecido como a “Guerrilha de Caparaó”, na verdade uma tentativa de se fixar um pequeno núcleo armado na serra de mesmo nome, localizada na fronteira entre Minas Gerais e Espírito Santo. A experiência durou pouco tempo e foi esmagada em março de 1967, com a prisão de todos os participantes diretamente envolvidos.

A ORM-POLOP foi uma organização política criada em fevereiro de 1961, principalmente por ex-militantes trotskistas e por ex-militantes comunistas. Formada essencialmente por intelectuais e estudantes, possuía bases, sobretudo, em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Tinha como objetivo criar condições para o surgimento de um partido revolucionário da classe operária.

Em 1967, quando irrompia a crise deflagrada no PCB com a expulsão de Carlos Marighella, Mário Alves, Apolônio de Carvalho e outros; e a

questão da luta armada como método de ação política contra a ditadura permeava os debates nos diversos meios de esquerda, um grupo de militantes, defendendo a luta armada, abre uma dissidência na POLOP e, unindo-se a militares do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), formam a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Atraídos pelas teses da POLOP, um terceiro componente, formado por militantes dos movimentos operário e estudantil de Osasco, centro industrial importante na periferia de São Paulo, veio a se integrar à VPR. A organização, ainda no início, recebeu igualmente a contribuição de comunistas experientes, egressos do Partido Comunista Brasileiro e de alguns membros da dissidência estudantil do PCB²⁹⁸.

Logo depois de sua criação, a “Organização realizou algumas façanhas sensacionais”²⁹⁹, como a execução em São Paulo do capitão norte-americano Charles Rodney Chandler, veterano da guerra do Vietnã e agente da CIA; além de ações expropriatórias de armas e explosivos.

Em 1971, o capitão Lamarca rompeu com a VPR e aproximou-se, a partir do mês de março, do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Tornara-se crítico da teoria do “foco” revolucionário – que preconizava a criação de um núcleo permanente de luta armada para que, pelo atrito e desgaste da força oposta, fosse possível mobilizar a insatisfação das massas populares e fortalecê-las no seu desejo e propósito de liquidar com o sistema de dominação. Aderira à concepção de guerra popular prolongada, preconizada por Mao Tsé-tung e adotada pelo MR-8, segundo a qual o movimento de guerrilha se fixaria em regiões isoladas, longe do poder repressivo organizado do Estado.

Pouco a pouco, através de pequenos combates, as forças revolucionárias se fortaleceriam e as suas zonas de controle adquiririam força militar e autoridade política, até que se pusesse em cheque o poder central.

Nunca chegaria nem próximo do início daquele objetivo. Perseguido por mais de dois anos pelos militares, Carlos Lamarca foi localizado e morto pela polícia no município de Ipujiara, na Bahia, em setembro de 1971.

Ao mesmo tempo em que aumentava a ação dos grupos de guerrilha, aperfeiçoava-se e inten-

sificava-se a repressão policial-militar que, a partir de 1970, foi liquidando todos os grupos de ação armada. O próprio enfraquecimento desses grupos facilitou a infiltração de agentes policiais entre as organizações revolucionárias. A VPR sofreu particularmente a ação de José Anselmo dos Santos, o “cabo” Anselmo, figura que se projetara no período imediatamente anterior ao movimento militar de março de 1964 como presidente da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A VPR

(GRANJA DE SÃO BENTO E CABO ANSELMO)

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº1840 D Fundo 29596	Prontuário Funcional - Relação de integrantes da VPR-ALN	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Relação alfabética de codinomes dos integrantes da Vanguarda Popular Revolucionário (VPR) e da Ação Libertadora Nacional (ALN).
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29902	Prontuário - Ofícios, Reg. de presos (Jorge Viedma)	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Ofícios contendo informações sobre Jorge Barret e o caso da Granja de São Bento.
APEJE: DOPS – PE, nº 9.1968 D Fundo 29008	Prontuário - Aparelho Subversivo	DOPS - SSP-PE	Sobre três aparelhos do PCBR. Relação de nomes e codinomes das pessoas mortas no Aparelho da Granja de São Bento (Paulista), entre os dias 8 e 9 de Janeiro de 1973; Ofício de solicitação de perícia do Aparelho da Granja de São Bento (Paulista); Cita Soledad Barret, Jorge Barrett Viedma, Maria Dilênia Cavalcanti (companheira de Jorge) e VPR; documento sobre Remessa ao necrotério dos 5 cadáveres da Granja de São Bento, sendo um deles o da Soledad Viedma; Aparelho de Chã da Mirueira, Olinda – Descrições e fotos do local; “Aparelho de Recuo” - esconderijo da VPR; Técnicas de como abordar os aparelhos subversivos.
APEJE: DOPS – PE, Prontuário sem nº Fundo 2996	Prontuário - Memorandos, relatórios e ofícios	DOPS - SSP-PE	Relatório sobre a ação das forças de segurança contra o Aparelho da Granja de São Bento.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_53513_73	Informação nº 046/16/ARE/1973	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Informação sobre a prisão de João Francisco de Souza, pessoa ligada a Dom Helder Câmara. Anexo: Boletim Arquidiocesano nº 231, Recife, e Denúncia de Dom Helder sob o título “Por que mais uma denúncia e mais um protesto?”.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_53513_73	Informação nº 046/16/ARE/1973	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Cópia Telex n R032/16/UU 01 092200: Sobre prisões efetuadas pelo DOI IV Exército por ocasião das investigações sobre o suposto Congresso da VPR em Paulista, na ocasião foram mortos seis militantes e presas mais sete pessoas (Caso da Granja de São Bento).
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_55112_73	Informação nº 216/S-102-S3-CIE.	Centro de Informações da Aeronáutica (CIE)	Boletim Arquidiocese, Carta de D. Helder enviada ao IV Exército. Relato episódio da Granja São Bento, prisões, cartas Dom Helder Câmara, João Francisco de Souza (Funcionário da Arquidiocese). Informação sobre a queda do aparelho da VPR, resultando na morte de seis militantes e a prisão de João Francisco de Souza (08/01/73), apontado como tendo ligações com os mortos. Crítica à atitude de Dom Helder ao realizar denúncias sobre a prisão do João Francisco, que divulgou através de boletim arquidiocesano, distribuído nas paróquias, acusando as Forças Armadas de arbitrariedade. Anexos: - Denúncia de Dom Helder sob o título "Por que mais uma denúncia e mais um protesto?" - Carta de Dom Helder enviada ao Comandante do IV Exército, na qual relata prisão de João Francisco e solicita informações sobre ele.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	- Parte I: PCdoB / Parte II: ALN e outros. - Lista de líderes e militantes do PCdoB presos ou mortos em combate com organismo de segurança e lista de procurados e condenados. - Consta organograma MOLIPO em dezembro 1972. Cita: Eudaldo, Evaldo Souza, Jarbas Marques, Soledad, Pauline, Anátalia Alves. Registra prisão pelo DOI IV EX em janeiro 1973 de Jorge Barret, João Francisco de Souza, Maria Dilênia Valença.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_109623_75_001	Of.nº002/75 Presta informação	Departamento da Polícia Federal (DPF)	Lista apreendida no aparelho de Ronaldo Mouth. Cita militantes da VPR/Granja São Bento e outras organizações: PCBR, ALN, PCdoB.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_031B_0016	Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)	Ministério da Aeronáutica - Comando da 4ª Zona Aérea - Divisão de Segurança	Artigo publicado no Jornal "CAMPANHA", publicado em Santiago do Chile. Anexo: Jornal "CAMPANHA", sobre o massacre da Granja São Bento, desmistificando a versão oficial dos Órgãos de Segurança do Brasil.; e denuncia Cabo Anselmo como colaborador do DEOPS/DOI-CODI.
Arquivo Nacional de Brasília: DI_ACE_65804_73	Informação nº 10	SNI - Agência Recife	Relata caso da Granja e prisão de Jorge Barret e Maria Dilênia, presa dia 9 de janeiro e solta 3 dias depois. Ver observação sobre Soledad e Onofre Pinto. Sobre pessoal preso com Anátalia e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_61689_73	Encaminhamento: Organizações subversivas	Ministério da Justiça – Divisão de Segurança e Informações	Cita cabo Anselmo e Fleury. Situação no Chile, onde organizações latinas decidem matar o ex cabo Anselmo por culpa do massacre da Granja de São Bento. Relato de justicamento feito pela ALN a torturadores e delatores.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0004	Processo 0149/96 – vítima: Pauline Phillippe Reichstul	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos	Solicitação de indenização por parte de Henri Phillippe Reichstul, irmão de Pauline Reichstul. Contém dossier sobre Pauline Reichstul e dossier sobre o Massacre da Granja de São Bento.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0003 CD (2), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Processo na Comissão Especial de Desaparecidos Políticos	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	P.13 - No cemitério de Santo Amaro, no Recife (PE), os despojos dos mortos da “Chacina da Chácara São Bento” foram enterrados em uma vala clandestina. Em 1973, o delegado da polícia paulista Sergio Paranhos Fleury, orientado pelo cabo Anselmo, organizou a ação policial que matou militantes da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) em suposto tiroteio naquela chácara. As pesquisas realizadas na Comissão Especial de Reconhecimento dos Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei 9.140/95, comprovam que todos foram presos e torturados antes de serem levados para a chácara São Bento. Não foi possível realizar as investigações nessa vala, pois as ossadas não foram separadas em sacos plásticos, o que torna inviável os trabalhos de identificação. Estão enterrados na vala do cemitério de Santo Amaro: Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luis Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques, Pauline Reichtul e Soledad Barrett Viedma. A esposa de Jose Manoel da Silva conseguiu resgatar seu corpo antes que fosse transferido para a vala clandestina, mas somente em março de 1995 pode enterrá-lo em sua cidade natal.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ IE_010_003	CIEIX nº 114/73	Centro de Informações do Exército (CIE) - Ministério das Relações Exteriores (MRE)	114 - Coloca dúvidas sobre Cabo Anselmo e James Allen Luz como agentes policiais/ Informa que há ordem de execução contra Anselmo/ Suspeitas sobre Cristóvão da Silva Ribeiro estar a serviço da polícia brasileira.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_ 043_ 0055	Informe nº 354/QG-4 - Atividades do ex-cabo Anselmo.	2ª Seção Quartel General – Quarta Zona Aérea	Chegada de Jorge Caldas, amigo ex-cabo Anselmo, a Morumbá (MS), para fazer contatos com líderes comunistas locais.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_ 092_ 0156	Informe nº 040/EMAER	2ª Seção do Estado-Maior da Aeronáutica	Atividades do Cabo Anselmo.
Arquivo Nacional de Brasília: DI_ ACE_37245_71	Claudio de Souza Ribeiro	SNI – Agência Recife	Encaminha cópia da declaração prestada ao CENIMAR no Recife. Cita: Anselmo/ Onofre Pinto/ Diógenes Arruda/ Espinosa e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ESV_ ACE_3704_82_002	Extrato de Dossiê (diversos)	Ministério do Exército - 4º Exército - 6ª Região Militar - Polícia Federal da Bahia	Ver p. 59: observação sobre Cabo Anselmo Idem p. 67: sobre Fernando Augusto da Fonseca (Sandália)

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_59558_73	CIEX N°266/73 - Joaquim Pires Cerveira, Ex-Cabo Anselmo.	Centro de Informações do Exército (CIE)	PCdoB, no Chile, informa que o exilado Joaquim Pires Cerveira e o ex-cabo Anselmo são agentes do SNI e CENIMAR.

**FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A VPR
(GRANJA DE SÃO BENTO E CABO ANSELMO)**

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guañaira Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento
Sessão reservada, ouvida extra (hotel), em 03 de março de 2014.	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada, ouvida extra (residência), em 23 de janeiro de 2014.	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D.Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DA VPR

1971	1973
José Raimundo da Costa	Eudaldo Gomes da Silva Evaldo Luiz Ferreira de Souza Jarbas Pereira Marques José Manoel da Silva Pauline Reichstul Soledad Barrett Viedma Edgard de Aquino Duarte



30

José Raimundo da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/12/1939, no Recife – PE.

FILIAÇÃO: Maria Aleixo dos Santos e Manoel Raimundo da Costa.

ESTADO CIVIL: casado.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sargento da Marinha.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 5/08/1971, no bairro de Pilares-RJ.

CODINOMES: Moisés, Gilberto.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Ex-sargento da Marinha, foi casado com Gisélia Moraes da Costa, com quem teve dois filhos. Participou ativamente do movimento dos marinheiros em 1964, onde conheceu José Anselmo dos Santos, o “cabo Anselmo”. Posteriormente, depois do golpe militar, engajou-se na Vanguarda Popular Revolucionária. Escapou, com Carlos Lamarca e outros companheiros, do cerco militar estabelecido na área de treinamento de guerrilha da VPR, no Vale do Ribeira (SP), em 31 de maio de 1969.

Tornou-se importante dirigente da VPR. Era acusado de participar de várias ações armadas e do

sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi, ocorrido em março de 1970 na capital paulista, quando cinco prisioneiros políticos e três crianças foram trocados pelo diplomata. Estava com sua prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, em 3 de junho de 1969.

VERSÃO OFICIAL DE SUA MORTE

Segundo a versão oficial dos órgãos de segurança do regime militar, José Raimundo foi morto, após reagir à prisão, por elementos do Serviço de Segurança do Exército, em 5 de agosto de 1971 em uma travessa próxima à rua Otacílio Nunes, no bairro carioca de Pilares. Em documento de 5 de agosto de 1971 do DOPS/RJ, o comissário Jayme Nascimento registrou:

[...] às 7h - pelo telefone, o coronel Sotero, Oficial de Permanência do C.I.E, comunicou que, em uma travessa próxima à rua Octacilio Nunes, em Pilares, havia sido morto um elemento subversivo de nome José Raimundo da Costa, quando reagiu à prisão numa diligência efetuada por elementos pertencentes ao Serviço de Segurança do Ministério do Exército.

CIRCUNSTÂNCIAS DE SUA MORTE

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade³⁰⁰ confronta essa versão oficial com outros documentos oficiais, como o registro de entrada do IML de José Raimundo e da perícia de local do ICE/RJ, além do depoimento de Inês Etienne Romeu, ex-presa política, sobre sua prisão na Casa da Morte de Petrópolis.

A entrada do corpo de José Raimundo no IML/RJ foi inscrita em ficha dactiloscópica, datada de 5 de agosto de 1971, onde ele figura com o nome de Odwaldo Clóvis da Silva. A sua necropsia foi lavrada pelos legistas Hygino de Carvalho, Hércules e Ivan Nogueira Bastos, que avalizaram a versão oficial de morte em tiroteio. No entanto, laudo dos peritos do Instituto Carlos Éboli registra que

“os pulsos da vítima apresentavam hematomas em toda a sua extensão”. As marcas das algemas que prenderam seus pulsos são evidentes ao examinar-se a foto do mesmo laudo

Inês Etienne Romeu declarou, em sua denúncia sobre o centro clandestino de torturas do CIE localizado em Petrópolis (RJ), conhecido como *Casa da Morte*, que em 4 de agosto de 1971 ouviu o torturador “Laurindo” informar aos torturadores “Dr. Bruno e Dr. César” que José Raimundo havia sido preso em uma barreira. Posteriormente, outro torturador, “Dr. Pepe”, lhe disse que José Raimundo foi morto 24 horas após sua prisão, em encenação montada em uma rua do Rio de Janeiro³⁰¹.

Apesar de identificado, José Raimundo da Costa foi enterrado sob a identidade falsa de Odwaldo Clóvis da Silva, no Cemitério de Ricardo Albuquerque:

[...] foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo Albuquerque, no Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1971, na Cova 23.538, quadra 16. No livro de saída de indigentes do IML, ao lado de seu nome, está manuscrita a palavra ‘subversivo’. Em 1º de outubro de 1979, seus restos mortais foram transferidos para um ossuário geral e, entre 1980 e 1981, foram levados para uma vala clandestina, composta de cerca de 2100 ossadas de indigentes sepultados no cemitério entre 1971 e janeiro de 1974, descoberta nesse cemitério nos anos 1990³⁰².

No livro de registro de saída de indigentes do IML, ao lado de seu nome, está manuscrita a palavra ‘subversivo’. Em 1 de outubro de 1979, seus restos mortais foram transferidos para um ossuário geral e, entre 1980 e 1981, foram levados para uma vala clandestina. No relatório apresentado para apreciação de seu caso perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, lê-se o seguinte:

[...] considerando-se como provas o depoimento de Inês Etienne Romeu, as evidentes marcas de algemas nos pulsos, as contradições entre os documentos do Instituto Carlos Éboli /RJ e do DOPS, o laudo com nome falso e o enterro como indigente e, acima de tudo, o controle a que estava submetido José Raimundo nos contatos com o agente infiltrado José Anselmo e a necessidade extrema de eliminá-lo para poder dirigir a VPR, fica evidenciado que a versão oficial de tiroteio divulgada pelos órgãos de repressão serviu para encobrir o assassinato sob torturas de José Raimundo da Costa.

José Raimundo da Costa foi uma das vítimas do agente infiltrado José Anselmo dos Santos, “o cabo Anselmo”, dentro de uma série de ações relacionadas à eliminação de membros da VPR, que

culminariam no “massacre da Granja São Bento”, em Pernambuco, em 1973. Em documentos localizados no DOPS/SP, Anselmo fala de sua relação com Raimundo da Costa, ou “Moisés”. Seu objetivo era eliminá-lo para assumir uma posição de controle na organização. Em um cognominado “Relatório de Paquera”, ele descreve o contato prévio que teve com pessoas que seriam, posteriormente, executadas. O documento contém informações sobre Onofre Pinto³⁰³ e outros militantes, relata as discussões mantidas no Chile e o seu papel no comando da VPR, no Recife. O trecho a seguir é bem ilustrativo:

Com Onofre, a conversa foi fluida e fácil. A minha ida ao Chile se devia a uma situação rigorosamente calculada: ficara com o que de positivo dispunha a VPR como organização, enquanto o Comando interno escrevia documentos. Foi parco em palavras durante a minha estada militante junto a Moises. Com palavras escolhidas e rodeios esotéricos, mostrei-lhe que era o herdeiro moral e político de Palhano³⁰⁴ e Moises, os dois esteios da VPR, sendo que o primeiro não teve condições de desenvolver sua capacidade. Lamentei a assimilação³⁰⁵ de J. Maria³⁰⁶ (Ari-bóia) e Quaresma³⁰⁷ (Pladido³⁰⁸), atitude que os levou à morte. Disse que era responsável pela organização do Nordeste, pois senti que eles não querem voltar a São Paulo. A orientação é para o campo. Falei das furnas, do apoio camponês, das covas dos holandeses que, recuperadas, poderão ser excelentes [esconderijos] para um estado maior. Os ‘comandantes’ do Brasil, queriam sair para fazer congresso no exterior. Nós estávamos montando a estrutura ligada à base ‘estratégica fundamental’. Em São Paulo, podíamos receber gente... Ele Onofre se opunha firmemente a essa ideia. Temia por minha segurança. Não queria que eu continuasse em São Paulo. Afirmei-lhe que estava por sair, mas antes, devia concluir o trabalho que Moises me deixara. Depois passaria a outro que ele mandasse. Enquanto isso, continuaria orientando o Nordeste, onde tínhamos excelentes condições, faltando o contato com ALN, para refazer o trabalho de cidade. Não tive outra saída. A pressão contra São Paulo e Rio é muito forte. Satisfiz com meu o relatório do existente, sem detalhes maiores. [...] **Onofre colocou a minha disposição, para o Nordeste e preparar bases que se tornassem autossuficientes e produtivas, até 300 mil dólares.** [grifos nossos]

Em *O ano em que meus pais saíram de férias*, filme lançado em 2006, o diretor Cao Hamburger evoca lembranças de infância, quando seus pais, Amélia e Ernest Hamburger, professores de física na USP, foram presos em São Paulo como integrantes de um grupo de arquitetos, artistas e intelectuais (entre eles Lina Bo Bardi, Augusto Boal, Flávio

Império, Sérgio Ferro), também seriam presos ou perseguidos por ajudarem militantes da VPR e da ALN. A principal acusação contra os pais do cineasta foi, exatamente, ter abrigado em sua residência José Raimundo da Costa e sua esposa, em 1970³⁰⁹.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

– COMISSÃO ESPECIAL DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Processo nº 094/96 de 7 de fevereiro de 96, encaminhado pela viúva Gisélia Moraes da Costa, acolhido em reunião de 8 de fevereiro de 96, com relatoria da sra. Suzana Lisbôa, solicita:

- 1) reconhecimento da morte de José Raimundo da Costa pela Lei 9.140/95, como inclusa nas determinações do art. 4º, letra b, inciso I;
- 2) diligências para localização dos restos mortais (segundo o art. 8º e 9º);
- 3) indenização conforme inciso II do art. 4º, 10º e 11º.

O requerimento foi deferido de acordo com a Ata CEMDP às fls 18 e publicação no D.O.U de 6 de março de 96.

– DOSSIÊ DITADURA: MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL (1964-1985)

O caso de José Raimundo da Costa consta do *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE – 2009³¹⁰.

– COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

O caso também faz parte do Relatório da Comissão Nacional da Verdade³¹¹. As investigações contaram com o apoio da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro que também investigou sua morte, realizando buscas em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Raimundo da Costa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país. Seu sequestro ocorreu em 4 de agosto de 1971. Seu assassinato foi perpetrado por elementos do Serviço de Segurança do Exército, em 5 de agosto 1971, em uma travessa próxima à rua Otacílio Nunes, no bairro carioca de Pilares. A versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos foi inteiramente desconstruída. Evidenciou-se, portanto, como os agentes do poder público agiram de forma deliberada para encobrir as circunstâncias da sua morte. Também cometeram crime de ocultação de cadáver, ao enterrá-lo sem o conhecimento da família e com falsa identidade, apesar de terem pleno conhecimento da verdadeira.

Recomenda-se:

1. Retificação da certidão de óbito de José Raimundo da Costa.
2. Continuidade das investigações para localização de seus restos mortais e sobre as circunstâncias do caso.
3. Identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

MORTOS NO MASSACRE DA GRANJA SÃO BENTO

As biografias que se seguem estão resumidas porque as investigações, circunstâncias das prisões, desaparecimentos e/ou mortes dessas pessoas estão interligados a ações da repressão comuns a todos, cuja narrativa está relatada em seguida. As conclusões e as recomendações também servem para todos os biografados nesta seleção.

**31****Eudaldo Gomes da Silva**

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1 / 10 / 1947, em Bom Conselho – PE.

FILIAÇÃO: Isaura Gomes da Silva e João Gomes da Silva.

ESTADO CIVIL: solteiro

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA); membro do Diretório Central dos Estudantes e presidente do Diretório Acadêmico da UFBA.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA E LOCAL DA MORTE: entre 7 e 9 / 01 / 1973, no Sítio São Bento município de Paulista – PE.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Eudaldo Gomes da Silva era natural de Bom Conselho (PE) e fez o curso primário na Escola Dois de Julho, onde seu pai era carpinteiro. Iniciou sua militância política em Cruz das Almas (BA), quando era estudante de Agronomia na Universidade Federal da Bahia. Foi presidente do Diretório Acadêmico de sua faculdade e, depois, membro do Diretório Central dos Estudantes, em 1968. Participou do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), em outubro do mesmo ano, quando foi preso. Em 1969, optou por não concluir o curso e entrou para a clandestinidade, tornando-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Em junho de 1970, após seis meses de vida na clandestinidade, foi preso pela segunda vez no Largo da Glória, no Rio de Janeiro (RJ). Foi um dos 40 presos políticos banidos do Brasil, em 15 de junho de 1970, trocados pelo embaixador alemão, Ehrenfried von Holleben, sequestrado em 11 de junho de 1970 por militantes da VPR com o apoio da ALN - e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). Exilado na Argélia, seguiu para Cuba, onde fez treinamento de guerrilha. Retornou ao Brasil em janeiro de 1972, de acordo com o denominado “Relatório de Paquera”, redigido pelo agente infiltrado José Anselmo da Silva e instalou-se no Recife. Vivia com Pauline Reichstul.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO - EUDALDO GOMES

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19799 Fundo 25777 B	Prontuário Individual - Eudaldo Gomes da Silva	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral, antecedentes, histórico de atuação, recortes de jornais, ofício.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 01, pasta 04	Prontuário – Coleção Tortura Nunca Mais (presos político torturados)	DOPS – SSP-PE	Fotografia de Eudaldo Gomes morto.
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica – Eudaldo Gomes da Silva	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Consta no laudo homicídio ocasionado por objeto perfuro cortante.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 4.142	Prontuário - Eudaldo Gomes da Silva	Secretaria de Segurança Públicas do Estado da Guanabara (SSP-GB)	Anotações da SSP Guanabara. Descrições. Documento da Divisão de Arquivos. Fotografia. Histórico. Informações Divisão de Arquivos. Planilha de Registro. Relação de setores referentes ao prontuário.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APERJ: nº 72.722	Prontuário - Jeni Vauteman e Eudaldo Gomes da Silva	Secretária de Segurança do Estado do Rio de Janeiro	Ficha de consulta de 18/06/1979. Informação da Seção de Informações, 06/02/1965.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Eudaldo Gomes da Silva e outros.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO - EUDALDO GOMES

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Deponente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guanaíra Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento
Sessão reservada	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D. Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento

**32****Evaldo Luiz
Ferreira de Souza**

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/06/1942, Pelotas – RS.

FILIAÇÃO: Maria Odete de Souza e Favorino Antônio de Souza.

ESTADO CIVIL: solteiro.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: marinheiro, pertenceu a Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e do MNR.

DATA E LOCAL DA MORTE: 9 /01/ 1973, seu corpo foi localizado em Chã da Mirueira, em Olinda, Jatobá – PE.

CODINOME: Sérgio.

IDENTIDADE FALSA: Renato Vieira.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Gaúcho de Pelotas, Evaldo Luiz foi aluno do SENAI, onde se formou mecânico ajustador e depois ingressou por concurso na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina. Seguindo a carreira militar, mudou-se para o Rio de Janeiro em 1962.

Filia-se, então, à Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais e se engajou nas mobilizações ocorridas na Armada no período anterior à queda do presidente João Goulart. Conheceu, nessa época, o marinheiro José Anselmo dos Santos. Após as manifestações de 1964, foi preso, permaneceu detido por nove meses e foi expulso da Marinha. Quando liberado, retomou a militância política, vinculando-se ao Movimento Nacional Revolucionário (MNR).

Em 1966, a I Auditoria Militar da Marinha julgou-o e condenou-o a cinco anos e um mês de prisão. Seguiu neste momento para o exílio, onde permaneceu por oito anos, fora do país. Neste período passou cinco anos em Cuba, treinando guerrilha e engajou-se na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Voltando ao Brasil, veio para o Recife com o objetivo de participar da organização da VPR no Nordeste.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – EVALDO DE SOUZA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): IML	Perícia Tanatoscópica – Evaldo Luiz Ferreira da Silva	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Consta no laudo homicídio ocasionado por instrumento perfuro cortante.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 50.717	Prontuário - Evaldo Luiz Ferreira de Souza	Secretária de Segurança do Estado do Rio de Janeiro	Registro no Gabinete de Identificação da Marinha.
APERJ: nº 72.722	Prontuário - Jeni Vauteman e Eudaldo Gomes da Silva	Secretária de Segurança do Estado do Rio de Janeiro	Ficha de consulta de 18/06/1979. Informação da Seção de Informações, 06/02/1965.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Evaldo Luiz Ferreira da Silva e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_ 58248_ 73_ 001 e AC_ ACE_ 58248_ 73_ 002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	- Parte I: PCdoB / Parte II: ALN e outros. - Lista de líderes e militantes do PCdoB presos ou mortos em combate com organismo de segurança e lista de procurados e condenados. - Consta organograma MOLIPO em dezembro 1972. Cita Evaldo Luiz e outros.
Comissão Nacional de Anistia: Documentos de Pernambuco (Laudo Pericial – caso nº 20-A)	Laudo Pericial da morte de Renato Pereira (Evaldo Luiz)	Instituto de Polícia Técnica-PE.	Relatório do exame em local do homicídio.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – EVALDO DE SOUZA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guanáira Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento
Sessão reservada	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D. Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento

**33**

Jarbas Pereira Marques

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/08/1948, Recife-PE.

FILIAÇÃO: Rosália Pereira Marques e Antônio Pereira Marques.

ESTADO CIVIL: casado.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante e comerciário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA E LOCAL DA MORTE: entre 8 e 9/01/1973, no Sítio São Bento em Paulista – PE.

CODINOME: Sérgio.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Pernambucano do Recife, Jarbas Pereira Marques cursou o Colégio Porto Carreiro nessa cidade e fez parte do movimento estudantil secundarista. Foi preso pela primeira vez em 17 de agosto de 1969, quando distribuía panfletos convocando os estudantes a comparecer ao Congresso da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES).

Nessa ocasião, a polícia invadiu sua casa e encontrou material – livros e manifestos – supostamente subversivo. Foi torturado na prisão e contraiu tuberculose pulmonar. Casou-se com Tércia Maria Rodrigues em 17 de dezembro de 1970, com quem teve uma filha, Nadejda Rodrigues Marques.

Passou um período em São Paulo e já no final de 1971 voltou para o Recife, onde trabalhou em diversas livrarias. Em 6 de janeiro de 1973, quando estava trabalhando na Livraria Moderna, recebeu um telefonema e deixou a livraria com “estranhos” e um recado para sua esposa, no qual afirmava que não voltaria mais.

De fato, nunca mais seria visto. Na época, sua filha tinha 10 meses. Temendo pela vida da filha, Tércia deixou o Brasil e só regressou ao país em abril de 1979³¹².

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JARBAS MARQUES

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18289 Fundo 24341 B	Prontuário individual - Jarbas Pereira Marques	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registros geral e de preso, antecedentes, individual dactiloscópica, autos de reconhecimento, sindicância, termos de declarações, documentos pessoais, recortes de jornais, textos diversos.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 03, pasta 02	Prontuário – Coleção Tortura Nunca Mais (Cadáver IML)	DOPS – SSP-PE	Fotografias de Jarbas Pereira Marques morto.
APEJE: DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29775	Prontuário – Pedido de busca, informação e encaminhamento	DOPS – SSP-PE	Informação sobre Jarbas Pereira Marques.
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica – Jarbas Pereira Marques	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Consta no laudo homicídio ocasionado por objeto perfuro cortante. A vítima consta no laudo como de “identidade desconhecida”.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Jarbas Pereira Marques e outros.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 153/01	Processo de indenização – Vítima: Jarbas Pereira Marques	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Tércia Maria Rodrigues Mendes, viúva de Jarbas Pereira Marques, concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 09/04/2002.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JARBAS MARQUES

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guaíba Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento
Sessão reservada	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D.Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento

**34****José Manoel da Silva**

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/12/1940, município de Toritama – PE.

FILIAÇÃO: Luiza Elvira da Silva e Manoel José da Silva.

ESTADO CIVIL: casado.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: cabo da Marinha, fabricante de calçados artesanais e comerciante.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA E LOCAL DA MORTE: entre 8 e 9/01/1973, no Sítio São Bento, em Paulista – PE.

CODINOMES: Cirino, José Mané, Gordo.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Natural de Toritama, em Pernambuco, José Manoel da Silva alistou-se na Marinha, em 1960, e serviu em Natal (RN). Era cabo quando participou do movimento dos marinheiros e de manifestações no Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro. Foi excluído dos quadros da Marinha em 1964, após o golpe militar.

Retornou para Natal e, posteriormente, para Toritama, no interior de Pernambuco, onde trabalhou como taxista e almoxarife até abrir seu negócio próprio, um comércio de calçados. A partir de contatos com ex-companheiros das mobilizações dos marinheiros, então engajados na luta contra a ditadura, José Manoel ingressou na VPR. Atuava na região onde residia como suporte para a organização da guerrilha. Era casado com Genivalda Melo da Silva, com quem teve três filhos: Auro Vladimir, Ana Valéria e Andréa Virgínia. Vivia legalmente com sua família, tendo domicílio e local de trabalho conhecidos, em Toritama.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ MANOEL DA SILVA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 3873 Fundo 10300	Prontuário individual - José Manoel da Silva	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral e de preso, correspondência.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 01, pasta 01	Prontuário – Coleção Tortura Nunca Mais (presos político torturados 2)	DOPS – SSP-PE	Fotografias de José Manoel da Silva vivo e de seu cadáver.
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica – José Manoel da Silva	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Consta no laudo homicídio ocasionado por objeto perfuro cortante.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita José Manoel da Silva e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: DI_ ACE_37245_71	Claudio de Souza Ribeiro	SNI – Agência Recife	Encaminha cópia da declaração prestada ao CENIMAR no Recife. Cita: Anselmo/ Onofre Pinto/ Diógenes Arruda/ Espinosa e outros. E também José Manoel da Silva, José Raimundo da Costa e Mariano Joaquim do Nascimento (ou da Silva).
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ ACE_7312_82	Enc. 70916 E/71- Atividades subversivas – Cláudio de Souza Ribeiro (atividades, viagens, cursos)	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cópia de depoimento prestado ao CENIMAR, no Recife, em 15/08/71. - Informa que após 01/04/1964 fugiu com José Manoel e José Raimundo da Costa para Natal, onde se esconderam na casa do sogro de José Manoel. - Em 1970, já afastado da organização, veio para o Recife com a companheira onde encontrou, por acaso, com “Chico” (Raimundo Figueiredo) que estava na VAR-Palmares e era responsável pela organização na cidade, enquanto Mariano Joaquim da Silva (Loyola) cuidava do campo.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 340/01	Processo de indenização – Vítima: José Manoel da Silva	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a expensas políticos	Requerimento de indenização por parte de Auro Vlademir da Silva Melo, Ana Valério da Silva Melo e Andrea Virgínia Silva de Melo, filhos de José Manoel, concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 22/01/2001.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ MANOEL DA SILVA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guanaíra Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento
Sessão reservada	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D. Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento

**35****Pauline Reichstul**

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/07/1947, na Tchecoslováquia.

FILIAÇÃO: Ethel Reichstul e Selman Reichstul.

ESTADO CIVIL: casada.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: psicóloga.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA E LOCAL DA MORTE: entre 8 e 9/01/1973, no Sítio São Bento, Paulista – PE.

CODINOMES: Silvana Denaro, Silvana.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Natural de Praga, Tchecoslováquia, filha de judeus poloneses sobreviventes da Segunda Guerra Mundial, Pauline viveu pouco tempo no seu país de nascimento. Quando tinha apenas 18 meses, a família mudou-se para Paris, onde permaneceu até 1955, ano em que vieram para o Brasil. Estabeleceram-se em São Paulo (SP), onde ela cursou o Liceu Pasteur. Com 18 anos, viveu por um ano e meio em Israel, onde trabalhou e estudou. Depois de um período na Dinamarca e na França, fixou residência na Suíça, em 1966, primeiramente em Lausanne e depois em Genebra, onde completou o curso de psicologia, em 1970. Nesse período, teve contato com movimentos de estudantes brasileiros e de exilados contra a ditadura militar que se implantara no Brasil em 1964.

Em um primeiro momento, trabalhou na Europa com vários órgãos de divulgação das violações de direitos humanos, torturas e desaparecimentos de pessoas ocorridos no Brasil. Casou-se então com Ladislav Dowbor, dirigente da VPR que havia sido banido do Brasil em junho de 1970, por ocasião do sequestro do embaixador alemão. Separada de Dowbor, ingressou na VPR e foi para Cuba onde recebeu treinamento militar.

Pauline regressou ao Brasil em 1972, em momento de forte repressão política durante o governo Médici, para se engajar na luta armada. Fiquou-se em Pernambuco com outros integrantes da organização, com o objetivo de participar da organização da VPR na região.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – PAULINE REICHSTUL

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19849 Fundo 25819 C	Prontuário Individual - Pauline Reichstul	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, registro geral, informação, correspondência e recortes de jornais.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 01, pasta 03	Prontuário – Coleção Tortura Nunca Mais (presos político torturados 3)	DOPS – SSP-PE	Fotografias de Pauline Reichstul morta.
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): IML	Perícia Tanatoscópica – Pauline Philipe Reichstul.	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Consta no laudo homicídio ocasionado por instrumento perfuro cortante.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 e AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	- Parte I: PCdoB / Parte II: ALN e outros. - Lista de líderes e militantes do PCdoB presos ou mortos em combate com organismo de segurança e lista de procurados e condenados. - Consta organograma MOLIPO em dezembro 1972. - Cita Pauline Reichstul e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Pauline Reichstul e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_041_0142	Depoimento de Henri Phillippe Reichstul na OBAN	Ministério da Aeronáutica – Divisão de Segurança	Cita Pauline Reichstul e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_ATO_0069_0004	Processo 0149/96 – vítima: Pauline Phillippe Reichstul	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos	Solicitação de indenização por parte de Henri Phillippe Reichstul, irmão de Pauline Reichstul, concedida no valor de R\$ 138.300,00 em setembro de 1996. Contém dossiê sobre Pauline Reichstul e dossiê sobre o Massacre da Granja de São Bento.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_4326_80_002 Documento sobre Cabo Anselmo cedido em CDs (1) pelo Arquivo Nacional de Brasília			Contém: -Foto de Edgar Aquino, nº 12 na lista, codinome Ivan. -Foto de Anselmo (aparece em duas págs. sob os nºs 43 e 81) - Foto de Pauline Reichstul, nº 72.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – PAULINE REICHSTUL

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guanaira Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D. Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento



36

Soledad Barrett Viedma

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/01/1945, Laureles, Paraguai.

FILIAÇÃO: Deolinda Viedma Ortiz e Alex Rafael Barrett.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bailarina folclórica.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA E LOCAL DA MORTE: entre 8 e 9/01/1973 no Sítio São Bento, Paulista – PE.

CODINOMES: Sol, Nita, Lurdes.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Soledad Barrett Viedma nasceu em Laureles, no Paraguai, em 6 de janeiro de 1945. Desde cedo, as perseguições políticas marcaram sua vida. Era neta de Rafael Barrett, escritor anarquista espanhol que viveu e militou boa parte da vida no Paraguai, e filha de Deolinda Viedma Ortiz e Alex Rafael, comunistas. A família via-se obrigada a se mudar de países com frequência por razões de segurança. Viveram na Argentina, por quatro anos, mas ao retornar ao Paraguai, voltaram a se exilar, dessa vez no Uruguai, para escapar da ditadura de Stroessner.

Soledad passa a militar no movimento estudantil e a se dedicar a atividades artísticas como bailarina folclórica. Aos 17 anos, foi sequestrada e agredida por um grupo neonazista que tentou obrigá-la

a gritar palavras de ordem em exaltação a Hitler e contrárias à Revolução Cubana. Como Soledad resistiu, os sequestradores gravaram em sua pele uma cruz gamada, símbolo nazista.

Sentindo-se insegura, resolveu sair do Uruguai. Esteve na União Soviética, onde estudou na Universidade Patrice Lumumba, em Moscou. Posteriormente, seguiu para Cuba, onde recebeu apoio e treinamento de guerrilha. Conhece então José Maria Ferreira de Araújo, o Aribóia, militante da Vanguarda Popular Revolucionária, que havia sido banido do Brasil por ter participado da mobilização dos marinheiros quando era um jovem oficial; e com quem casou e teve uma filha, a quem deram o nome de Nasaindy de Araújo Barrett.

Em 1970, José Maria retornou ao Brasil para atuar na luta contra a ditadura e, um ano depois, veio Soledad. Quando chegou ao país, entretanto, ela descobriu que José Maria tinha sido preso e morto no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/ SP), entre junho e julho de 1970.

Volta então para o Uruguai e consegue retomar contatos com a organização no Chile através de Onofre Pinto, dirigente da VPR. Com a queda de José Raimundo da Costa, em agosto de 1971, e a prisão de vários militantes em São Paulo, havia se estabelecido a partir de Santiago, um plano de reorganização política da VPR que deveria ter lugar no Nordeste. A essa altura, José Anselmo dos Santos, o Cabo Anselmo, agindo como um “infiltrado” da repressão, já convencera Onofre que Pernambuco seria um espaço ideal para a implantação de uma base de guerrilha rural.

Soledad se estabelecerá em Pernambuco neste contexto de reorganização da VPR no Nordeste. Passou a ter relacionamento afetivo com o Cabo Anselmo, que então usava o codinome de Daniel e com ele morava em Rio Doce, bairro de Olinda-Pe. O casal assume uma vida normal, na legalidade. Como disfarce, Soledad monta uma boutique de fachada, a Mafalda. Ao mesmo tempo, os dois tratam de localizar e tornar disponíveis lugares, “aparelhos”, para abrigar companheiros de passagem ou em missão na região.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – SOLEDAD VIEDMA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19848 Fundo 25819 B	Prontuário Individual - Soledad Barrett Viedma	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral, antecedentes, correspondências, recorte de jornal.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 01, pasta 03	Prontuário – Coleção Tortura Nunca Mais (presos político torturados 3)	DOPS – SSP-PE	Fotografias de Soledad Barrett Viedma morta.
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): IML	Perícia Tanatoscópica – Soledad Barrett Viedma.	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Consta no laudo homicídio ocasionado por instrumento perfuro cortante.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 e AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	- Parte I: PCdoB / Parte II: ALN e outros. - Lista de líderes e militantes do PCdoB presos ou mortos em combate com organismo de segurança e lista de procurados e condenados. - Consta organograma MOLIPO em dezembro 1972. Cita Soledad Barret Viedma e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Soledad Barrett Viedma e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_IE_010_002 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.	Pedido de busca	Centro de informações e Segurança da Aeronáutica	Solicita dados de qualificação da paraguaia citada, morta em Pernambuco e contatos no Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile. Cita Soledad Barrett Viedma e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_IE_010_003	CIEX nº 114/73	Centro de Informações do Exército (CIE) - Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Coloca dúvidas sobre Cabo Anselmo e James Allen Luz como agentes policiais/ Informa que há ordem de execução contra Anselmo/ Suspeitas sobre Cristóvão da Silva Ribeiro estar a serviço da polícia brasileira.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo	Processo de indenização – Vítima: Soledad Barrett Viedma	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Nasaindy de Aragão Barret, filha de Soledad Barrett Viedma.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – SOLEDAD VIEDMA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, sede da CEMVDHC, Recife-PE, em 05 de outubro de 2012.	Uraniano Mota	Granja de São Bento
Sessão pública, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 18 de outubro 2013.	Alfredo Ferreira Guanaíra Amaral	Granja de São Bento
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 14 de novembro de 2013.	Jorge Barret	Granja de São Bento
Sessão pública, Ministério Público Federal, Recife-PE, em 12 de dezembro 2013.	José de Moura e Fontes Sonja Lócio	Granja de São Bento
Sessão pública, ADUFEPE, Recife-PE, em 19 de dezembro de 2013.	Genivalda Silva	Granja de São Bento
Sessão reservada	Aluisio Palmar	VPR
Sessão reservada	Maria do Carmo Brito Shizuo Osawa	VPR
Sessão reservada (várias datas)	D. Nenên/Galego/Paulo/Alves Dias/ Puranci P. de Araújo	Granja de São Bento

SUSPEITAS SOBRE JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS ANTES DO GOLPE DE 1964

Registram-se alguns testemunhos de contemporâneos convencidos de que o cabo Anselmo era um agente do Centro de Informação da Marinha, sob a supervisão da CIA, antes mesmo de 1964. Assim, por exemplo, Moniz Bandeira, ao comentar sobre o período final do governo João Goulart, reporta o seguinte:

O Comandante Ivo Acioly Corseuil, subchefe da Casa Militar da Presidência da República, avisou a Goulart e ao almirante Mota que o líder do Movimento, José Anselmo dos Santos, marinheiro de 1ª Classe e não cabo como se celebrizou, era agente do serviço secreto, provocador, trabalhando para a CIA. Não se tratava de conjectura e sim de informação, oriunda da própria Marinha. [...] Não era de se estranhar que Anselmo estivesse a promover uma provocação contra o Governo. A CIA, já naquele tempo, dava assistência ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e a Polícia de Lacerda, cujos elementos também se infiltraram entre os marinheiros, usando uniformes, fazendo badernas, conforme o SFICI comprovava³¹³.

O coronel Juarez Mota, ajudante de ordens do presidente, relata incidente durante a reunião no Automóvel Clube do Rio de Janeiro que indicaria a desconfiança em meio a entourage presidencial sobre o papel ambíguo cabo Anselmo naquele momento.

O ambiente de exaltação atingiu o auge quando da chegada do almirante Cândido Aragão e do cabo José Anselmo, tendo-se ambos abraçado sob os aplausos gerais. Anselmo quis falar à força, só sendo impedido por interferência direta do Gabinete Militar de Goulart:

‘Quem o viu chegar foi o coronel Carlos Vilela, da Casa Militar’, conta o militar aposentado. ‘Como eu estava mais à frente, acompanhando o presidente, ele me chamou: ‘Está chegando o cabo Anselmo, o que faço?’ O próprio Jango antecipou-se e deu a ordem: ‘Prende!’ Quando Anselmo começava a entrar, voltei com Vilela, que o segurou pelo ombro, enquanto eu punha a mão no pescoço. Os dois desviamos o cabo à força para outra sala, onde havia um sofá de dois lugares. Vilela mandou que ele sentasse e comunicou: ‘Por ordem do presidente, o senhor está preso’. Em seguida Vilela foi chamar o coronel (Domingos) Ventura, comandante da Polícia do Exército. Ventura veio com a escolta e levou Anselmo preso para o quartel da PE³¹⁴.

Em 22 de maio de 2012 foi analisado pela Comissão Nacional de Anistia do Ministério da Justiça, o pedido de anistia política de José Anselmo dos Santos. Em seu voto, o relator Nilmário Miranda³¹⁵ expôs dois motivos para negar o pedido: 1) a simples dúvida sobre se Anselmo era informante da ditadura militar já em 1964; e 2) mesmo se perseguido, como alega, Anselmo atuou como agente da repressão. “Seria esdrúxulo o Estado pedir perdão e conceder indenização

a uma pessoa que foi parte explícita do Estado repressor, participando de torturas, execuções e desaparecimentos”, diz o relator.

Entre as provas juntadas ao processo, um documento da Aeronáutica ressalta que “fora dada fuga ao Cabo Anselmo”, sem entrar em detalhes. Isso poderia confirmar o relato do delegado Cecil Borer, que em entrevista ao jornalista Mário Magalhães, em 2001³¹⁶, disse que Anselmo era informante dos militares antes ainda do golpe, em 1964, e que sua fuga da prisão foi uma farsa. Borer acrescentava:

Anselmo trabalhava para a Marinha, ele trabalhava para mim, ele trabalhava para americano. Cecil Borer diz que Anselmo foi recrutado pelo Cenimar, tinha outro nome, tinha um código.

O CABO ANSELMO E A VPR

O cabo Anselmo foi cassado pelo Ato Institucional nº 1 de 9 de abril de 1964. Logo após a deposição de Goulart, por causa de sua atuação política radical, imaginar-se-ia que ele seria uma das pessoas mais procuradas do país. No entanto, visto atualmente, surpreende a volubilidade e a relativa segurança com que ele se movimentava naquele período.

De início, asilou-se na embaixada do México, onde ficou alguns dias. Desistiu do exílio, mas, ao sair, foi capturado em menos de 24 horas. Aparece na televisão: “tornara-se troféu da onipotência da nova ordem”³¹⁷. Depois de passar pelo DOPS, foi encaminhado para a delegacia no Alto da Boa Vista:

Lá vigoravam os costumes típicos das carcagens de bairro, com presos circulando pelo prédio, chegando até mesmo a substituir os policiais em tarefas burocráticas. Anselmo fazia serviços de telefonista, escrivão e assistente do único detetive do lugar em suas rondas de cobrança de propina em pontos de bicho e bocas de fumo.

Um ano depois, tornou-se o único preso da delegacia. Com as regalias ampliadas, era-lhe permitido ir à cidade³¹⁸.

Em 1º de abril de 1966, Anselmo deixou a cadeia, com a ajuda da Ação Popular (AP) e da POLOP. Pouco depois, encontrava-se no Uruguai.

Através da POLOP aproxima-se do Movimento Nacionalista Revolucionário e de Brizola; e com o apoio desses últimos, segue para um treinamento de guerrilha em Cuba. Ali, em 1967, participou da I Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade, realizada em Havana, evento que lançou as bases para a deflagração da guerrilha na América Latina. Estavam presentes vários militantes brasileiros, inclusive Carlos Marighella, fundador da ALN. Na ocasião, sagrou-se a diretiva, “criar

dois, três Vietnãs”, como forma de combater a hegemonia norte-americana no hemisfério.

Pesquisa realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, nos acervos do Arquivo Público Nacional, em Brasília, localizou documento que traz forte indício de colaboração de Anselmo com o SNI: o Informe nº 017/SNI/GAB/73, de 26 de março de 1973, sobre Max da Costa Santos³¹⁹, através do Memorando nº 572/SL – Gab, de 2 de abril de 1973, encaminhado ao gabinete do ministro da Justiça. Na sua página 3, lê-se:

16 de novembro de 1967 – Em fins de Set. 67, Max da Costa Santos, José Anselmo dos Santos, Carlos Marighela e Cândido da Costa Aragão se encontravam em Praga, procedentes de Havana, onde participaram da I COSPAL (I Conferência de Solidariedade aos Povos da América Latina). Os marginados pretendiam tomar os seguintes destinos: Max da Costa Santos regressaria a Paris; Carlos Marighela retornaria ao Brasil, via Uruguai, clandestinamente; Aragão retornaria ao Uruguai; José Anselmo dos Santos tomaria destino ignorado (Bol Esp de Informações do SNI/Arj).

Essas declarações foram retiradas de texto atribuído a um “informante”, parcialmente reproduzido em um informe que fora encaminhado por Anselmo em fins de setembro de 1967:

DECLARAÇÕES DE KIMBALL

Em companhia de um casal uruguaio, embarcamos para Buenos Aires de navio. A viagem durou toda a noite. Na manhã seguinte já na Argentina, não houve problemas alfandegários, entramos como turistas. As malas foram levadas pelo casal que alugou um quarto de hotel, enquanto esperávamos num parque. Passamos o dia andando pelo centro da cidade. De tarde fomos a um cinema; enquanto a mulher, // com ‘nossos’ passaportes foi comprar as passagens para a França, o marido nos acompanhou no passeio. Depois levou-nos ao Aeroporto de Ezeiza e a mulher chegou com malas, passaportes e passagens. Deram-nos (não me lembro bem) cerca de 100 dólares (o preço da passagem /Paris-Praga, sobrando 20 ou 30 dólares) e instruções para encontrar em Paris, Max da Costa Santos, que financiaria nossa estada ali e nos daria instruções para a sequência da viagem. Voo pela ‘Air France’, com escala em Dakar.

Max da Costa Santos nos aguardava em Orly. Eu já o conhecia do Rio. Levou-nos para um hotel e deu-nos instruções para tirar fotografias 3x4 e levar à Embaixada Cubana, que providenciaria um visto de entrada na Checoslováquia, sem

ser necessário carimbar o passaporte. Depois de quatro dias em Paris, sem novidades, nem outros // contatos – na Embaixada de Cuba um funcionário de nome Ramirez, nos forneceu os documentos da Embaixada Checa e instruções para telefonar, do Aeroporto de Praga, para Antonio, com uma senha: ‘Tenho um recado de Ramirez’. Viajamos a Praga. As passagens nós mesmos compramos, / numa agência de turismo indicada pelo Antônio, mediante apresentação/ do visto dado pela Embaixada Checa.

Em Praga, esperamos uma semana, hospedados no Hotel Internacional. Fazíamos refeições fora, por recomendação de ‘Antonio’ que nos deu co- roas suficientes para manter-nos e ir ao teatro.// Conhecemos duas jovens Chilenas – uma delas, soube depois, é irmã / do diretor da revista ‘Punto Final’ – Mercedes (da outra não lembro (nomes frios)) ia a Cuba fazer uma plástica; tinha o rosto deformado por uma queimadura. Através delas travamos amizade com Vlatislav estado dois anos em Cuba assessorando a Orquestra Sinfônica Checa, que falava espanhol; havia estado dois anos em Cuba assessorando a Orquestra Sinfônica da ilha. Enquanto esperávamos lugar nos voos da ‘Cubana de Aviacion’, passeamos pela cidade. As moças viajaram três dias antes de nós.

Movidos por Fermin e achando ser melhor uns três meses de vida nômade que o marasmo da cidade, aceitei a proposta (um novo curso, em condições similares a uma guerrilha atuando: seu acampamento fixo). Max da Costa Santos chegara a Cuba logo após a conferência e tratava, com Palhano, convencer Brizola para seguir /// adiante o esquema de luta armada. Mas o fracasso do Caparaó parece que convenceu Brizola do contrário. Max teve de voltar um mês depois a Paris, a fim de reassumir sua cadeira na Universidade de Bordéus. Nada se resolveu.

DE VOLTA AO BRASIL: AS PRIMEIRAS MORTES E PRISÕES

Em Cuba, o cabo Anselmo participou da formação do primeiro núcleo de treinamento de guerrilha da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Retorna ao Brasil em 1970. Fora designado para trabalhar em São Paulo e passara a se chamar Jônatas.

Ao chegar a São Paulo encontrou-se com um antigo companheiro de farda, o ex-fuzileiro naval Edgar de Aquino Duarte, pernambucano de Bom Jardim, veterano da rebelião dos marinheiros de 1964. Edgar voltara ao país, depois de um período exilado no México e em Cuba, com uma identidade falsa em nome de Ivan Lemos. Afastara-se da militância política e vivia como operador na bolsa

de valores. Aceitou abrigar Anselmo em sua casa porque o amigo lhe dissera estar desabrigado. Decisão que se revelaria fatal.

Em novembro de 1970, o advogado gaúcho Carlos Franklin Paixão de Araújo, dirigente da VAR-Palmares, encontrava-se preso no DOPS de São Paulo e reconhece também como prisioneiro José Anselmo dos Santos. Ao tentar estabelecer contato foi sinalizado pelo outro que estavam sendo monitorados por microfones escondidos. No dia seguinte, o cabo Anselmo é retirado do local e não mais é visto naquelas dependências do órgão.

Em 5 de dezembro de 1970, na cidade de São Paulo, Yoshitane Fujimore e Edson Neves Quarasma, dirigentes da VPR, são metralhados em uma emboscada. Dois dias depois a organização sequestra o embaixador da Suíça, Giovanni Enrico Bucher. O assassinato dos dois militantes abre lugar para que Anselmo participe do processo de negociação para libertação do diplomata.

Diante da recusa do governo em libertar alguns presos da lista encaminhada, Anselmo toma uma posição extrema: defende a eliminação de Bucher. Carlos Lamarca intervém, invoca a sua qualidade de chefe militar e decide por dar continuidade às negociações em torno dos nomes a serem libertados. Terminado o processo com a libertação do embaixador e de prisioneiros (uma lista diferente da original), o desgaste provocado por aquele conflito interno, provocou a saída de Lamarca da VPR: ele se integra, com alguns companheiros que o seguiram, ao MR8 em fevereiro de 1971.

Em maio de 1971, Inês Etienne Romeu foi presa em companhia de Aloísio Palhano em uma operação da Oban, comandada por Fleury, na cidade de São Paulo. Entregue ao CIE (Centro de Informação do Exército), no Rio de Janeiro, é torturada para prestar informações sobre a VPR e “Jônatas” (que ela sabia ser um codinome usado pelo cabo). De início, os torturadores lhe dizem que “o Cabo Anselmo estava preso”.

Ao perceber que muitas das questões que lhe eram feitas durante as torturas baseavam-se em informações muito restritas da organização, presumiu que elas deveriam ter origem em uma fonte interna. Em algum momento, enquanto procurava resistir às pressões de seus algozes, pergunta por Anselmo, sendo informada de que “ele já está solto e trabalhando para nós”.

José Raimundo da Costa, recifense, ex-sargento da Marinha, engajado no movimento promovido pela Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil nas vésperas do golpe de abril de 1964, tivera notícia da prisão de Anselmo, mas sabendo-o em liberdade, aceita encontrá-lo. O amigo dissera-lhe que fora poupado porque os agentes não o teriam identificado. Em outra versão do encontro³²⁰, Anselmo teria dito que, para evitar os maus-tratos e ameaças contra a sua vida, teria fingido que colaboraria com a repressão. Essa in-

formação, no entanto, não foi transmitida por José Raimundo à organização, que será preso em 4 de agosto de 1971, no Rio de Janeiro e assassinado no dia seguinte.

Um mês antes, em 5 de julho, alguns militantes da ALN tinham um “ponto” marcado com Anselmo. O encontro havia sido solicitado por ele. Ao chegar ao local designado, perceberam que cairiam numa armadilha. Fogem e são perseguidos pelo delegado Sérgio Fleury que estava na tocaia. Confirma-se, assim, para ALN que estavam lidando com um colaborador da Oban.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara localizou no acervo do DOPS de São Paulo, documento nominado “José Anselmo dos Santos – Declarações prestadas nesta Especializada de Ordem Social”, nº 03/209, de 4 de junho de 1971. Nele, o próprio Anselmo faz um relato completo de sua vida até junho de 71; inclui informações detalhadas e circunstanciadas – descrições de características físicas, endereços, etc. – de militantes; e informa os locais e datas de pontos futuros com José Raimundo da Costa e José Manoel da Silva³²¹.

Em outubro de 1971, Anselmo viaja ao Chile, para se reunir com parte da VPR que lá se encontrava e, sobretudo, com um dos seus dirigentes mais importantes: Onofre Pinto. É desse período o documento secreto nº 09/143, que ficou conhecido como ‘Relatório de Paquera’³²², onde ele fornece informações sobre a cúpula da organização, sobre seu encontro com Onofre Pinto e com outros militantes.

O objetivo primeiro de Anselmo era assumir a liderança da VPR no Brasil. Antes de sua viagem a Santiago, o caminho já estava em boa parte conquistado com o assassinato de vários militantes importantes. Logo após sua chegada ao Brasil, tombaram Fujimore e Quaresma, em dezembro. Em 9 de maio de 1971, Aloísio Palhano é sequestrado em São Paulo e assassinado pouco depois, no dia 21. Em 12 de julho são sequestrados Heleny Ferreira Telles Guariba e Paulo de Tarso Celestino, também em São Paulo. Levados para o Rio de Janeiro foram provavelmente assassinados em 24 de julho. Finalmente, em agosto, foi sequestrado e assassinado José Raimundo da Costa.

No “Relatório de Paquera”, José Anselmo tece os seguintes comentários:

Com Onofre, a conversa foi fluida e fácil. A minha ida ao Chile se devia a uma situação rigorosamente calculada: ficara com o que de positivo dispunha a VPR como organização, enquanto o Comando interno escrevia documentos. Foi parco em palavras durante a minha estadia militante junto a Moises. Com palavras escolhidas e rodeios esotéricos, mostrei-lhe que era o herdeiro moral e político de Palhano³²³ e Moises, os dois esteios da VPR, sendo que o primeiro não

teve condições de desenvolver sua capacidade. Lamentei a assimilação de J. Maria³²⁴ (Aribóia) e Quaresma³²⁵ (Paladido), atitude que os levou à morte. Disse que era responsável pela organização do Nordeste, pois senti que eles não querem voltar a São Paulo. A orientação é para o campo. Falei das furnas, do apoio camponês, das covas dos holandeses que, recuperadas, poderão ser excelentes [esconderijos] para um estado maior. Os ‘comandantes’ do Brasil, queriam sair para fazer congresso no exterior. Nós estávamos montando a estrutura ligada a base ‘estratégica fundamental’. Em São Paulo, podíamos receber gente... Ele Onofre se opunha firmemente a essa ideia. Temia por minha segurança. Não queria que eu continuasse em São Paulo. Afirmei-lhe que estava por sair, mas antes, devia concluir o trabalho que Moises me deixara. Depois passaria a outro que ele mandasse. Enquanto isso, continuaria orientando o Nordeste, onde tínhamos excelentes condições, faltando o contato com ALN, para refazer o trabalho de cidade. Não tive outra saída. A pressão contra São Paulo e Rio é muito forte. Satisfiz com meu o relatório do existente, sem detalhes maiores[...]

Anselmo encontraria um contratempo: Maria do Carmo Brito (Lia), militante da VPR exilada no Chile, repassa para o comando da VPR, no Chile, a informação da colaboração de Anselmo. Da prisão, Inês Etienne havia conseguido vazsar a informação. A acusação será rechaçada por Onofre Pinto que toma o partido do cabo. O próprio Anselmo revida acusando Maria do Carmo Brito de ser agente infiltrada da CIA.

O “Relatório de Paquera” revela aspectos da logística organizacional da VPR e realça a força e o poder relativo de Onofre Pinto, cuja influência seria decisiva para que Anselmo pudesse viabilizar seu trabalho:

Além de contar com toda rede de informação e propaganda internacional, apoio financeiro, apoio de organizações como o Partido Comunista Italiano, os dirigentes têm os olhos voltados para uma nova estrutura centralizada. Onofre no Chile, Shizuo em Cuba, Jamil na Argélia e outros pelo mundo, concluíram por trabalhar em todas as frentes e centralizar finanças e informação nas mãos de três comandantes: Onofre, Shizuo e Diógenes. Contam com 700 mil dólares, resgatados do cofre do Ademar. Onofre colocou a minha disposição, para o Nordeste e preparar bases que se tornassem autossuficientes e produtivas, até 300 mil dólares.

Em determinado momento, quando, referindo-se ao caso de Soledad Barrett Viedma, solicita que “sua solução final fosse expulsão do Brasil, ou pelo menos, não fosse extrema” fica praticamente explí-

cito que ele conhecia o destino de seus contatos e de seus comandados: seriam eliminados.

Já estão instalando estrangeiros em nosso país. Em São Paulo, estão dois. Um deles a mulher de Aribóia, que deixou a filha em Cuba, com a 'Tia' e a família Lucena. 'Lurdes' (del Sol), é filha de um chefe do PC paraguaio. Desde infância fazia trabalhos de militância. Passou à Argentina, viveu no Uruguai e depois, por volta de 1965/66, viajou para Moscou, onde cursou Marxismo-Leninismo como bolsista da U. Patrice Lumumba. Enjoou dos russos, separou-se dos pais que, segundo disse, colocou a polícia em sua pista por militar na Argentina e ser contrária à linha do Partido a que ela pertencia. Mais tarde, em 67, encontrou-se com os irmãos, cinco, na Alemanha, ou na Argentina, e eles propuseram que fossem juntos a Cuba, treinar guerrilhas. Participou de um treinamento no campo, onde conheceu Aribóia. Casaram-se enfrentando todas as pressões cubanas em contrário. Cada irmão pertence a uma das facções do PC paraguaio. E ela agora, é uma simpática aventureira, ligada emocionalmente à VPR. Seu fim servir à 'Revolução' indefinida, contra o imperialismo ianque e soviético, contra cuba, contra os PCs tradicionais, ao lado das guerrilhas. Anarquismo total para o mês que vem. Para isso, obedecer aos irmãos ideólogos da VPR e tudo fazer para a liberación (libertação) do Brasil. Como estou muito intimamente ligado a Lurdes, pedi a Onofre que me desse o contato com ela. Que por sua vez está em contato com outras gentes instaladas em São Paulo. [...] Caso seja possível, caso seja possível desejaria que sua solução final fosse expulsão do Brasil, ou pelo menos, não fosse extrema. Quanto a(o) s outr(a/o)s pessoas que estão por aqui, ignoro quais sejam suas nacionalidades ou nomes. Já saberemos.

PERNAMBUCO: A REPRESSÃO CONTRA A VPR

José Anselmo dos Santos volta ao Brasil em 1972, com o apoio de Onofre Pinto, provido de informações e recursos com o objetivo de instaurar uma base da VPR no Nordeste, especificamente em Pernambuco. Para os seus verdadeiros mandatários, no entanto, a sua missão era a de arregimentar a maior quantidade possível de militantes, de preferência treinados em Cuba, da VPR ou não, e concentrá-los em uma base previamente definida, onde seriam alvo de uma operação de extermínio, quando isso fosse julgado oportuno. Dessa maneira, no episódio, conhecido como "Massacre da Granja São Bento", foram assassinados, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, Eudaldo Gomes da Silva, 26 anos; Evaldo Luiz Ferreira de Souza, 31 anos; Jarbas Pereira Marques, 24 anos; José Manoel da Silva, 33 anos; Pauline Reichstul, 26 anos; e Soledad Barrett Viedma, 28 anos.

No seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves refere-se a essa operação clandestina:

Que há uma outra operação clandestina realizada em Pernambuco, que tinha por objetivo prender ou matar, em uma chácara ou sítio chamada São Bento, um grupo da VPR; que se conseguiu fazer as operações devido ao informante Anselmo, que era controlado pelo Fleury; quem participou da operação: pelo CIE José Brant, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laicato); nessa operação, de janeiro 73, morreram seis (6) pessoas; que o declarante confirma saber da morte de Soledad, Pauline Reichstul e Eudaldo Gomes; que quem lhe informou sobre esses fatos foi o "Boamorte"; que tudo isso era pago com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas³²⁶

Para surpresa geral, ele apareceu na TV comendo uma maçã, bem disposto e dizendo que estava sendo bem tratado pelos policiais.



Imagem publicada na Revista Época, na matéria "Os arquivos secretos da Marinha", em 25/11/2011.

O delegado José de Almeida Penteado, homem de confiança do delegado Sérgio Fleury dá um depoimento sobre a preparação e a montagem dessa operação – identificada por ele como a "operação Kimble", provavelmente baseado em um dos codinomes de cabo Anselmo, Kimball.

No livro de Percival de Souza, *Autópsia do medo*, encontra-se a seguinte informação:

Após a busca a Lamarca no Vale do Ribeira e [em São Paulo e depois na região do Buriti-Cristalino, Sertão da Bahia] na Bahia e o fim de Mari ghella e de Toledo, a região em torno de Recife tornou-se a porta de entrada do que restava. Montamos uma casa no bairro de Piedade, no Recife, onde instalei todo o aparato de rádio. Estávamos lá com o cabo Anselmo, infiltrado na VPR e agindo como se continuasse membro

da organização. **Montamos a operação Kimble.** A casa era superequipada, bem melhor do que o centro de operações. Ocupávamos a parte de cima e embaixo ficava uma família normal, que não sabia de nada e pensava que todos nós fôsemos engenheiros da Embratel. Só o Secretário de Segurança pública de Pernambuco sabia da nossa presença. O revezamento no serviço era feito por grupos selecionados do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Ficamos nessa casa durante meses e meses. Muita gente foi presa. As repetidoras da rede de comunicação secreta eram montadas nos prédios mais altos de Recife. O grupo remanescente da VPR tinha um sítio alugado no (município de Abreu e Lima). O cabo Anselmo tinha um falso aparelho montado em Olinda, para onde o pessoal que chegava era encaminhado. Antes da operação final, o Perdigão, o Teixeira e o Pepe, capinavam nos arredores. Havia paraquedistas por perto. Nós víamos os terroristas quase todos os dias. Apenas esperávamos a hora certa de fechar o cerco. Foi assim o fim da subversão no Brasil. Fleury era incrível – pensava depressa, tinha ótima memória, era essencialmente profissional e guardava as ideias para si. Fleury era cabeça completa ³²⁷. [grifo nosso]

Percival de Souza sublinha nos seus comentários, o esmero, a sistemática e a frieza com que foi montada a operação:

Uma execução em série de seis militantes da Vanguarda Popular Revolucionária em Pernambuco foi precedida de uma série de observações considerada exemplar. Pauline Reichstul, a Silvana, ficou meses escondida num apartamento em São Paulo, esperando o momento certo para deslocar-se até Pernambuco, onde encontraria os companheiros Eudaldo Gomes da Silva, (Zacarias), Jarbas Pereira Marques (Sérgio), José Manuel da Silva, (Cirino) Evaldo Luís Ferreira de Souza e Soledad Barrett Viedma (Sol) – esta, companheira em todos os sentidos de “Daniel”, na verdade o Cabo Anselmo infiltrado. O ponto de encontro era um apartamento em Olinda, alugado por Anselmo e forrado de microfones de escuta [...] Todos eram monitorados com tal frieza que militares do Exército, policiais e observados chegaram a encontrar-se num ponto de diversão comum, a ciranda da Duda, ouvindo música e dançando. A repressão sabia quem era quem pelas fotografias e filmagens clandestinas. Os observados não poderiam fazer a menor ideia de que dançavam junto dos homens que iam fuzilá-los em curto espaço de tempo. O bote fatal foi preparado cuidadosamente. Com a ajuda de Anselmo, foi perfeito – ainda mais que um investigador do DOPS, Cesar, atuante membro da equipe de Fleury, também estava na VPR, como

se fosse o companheiro especialmente destacado para conseguir documentos falsos. Os seis morreriam juntos, numa fuzilaria intensa. Não escapou nem a companheira de Anselmo, Soledad ³²⁸.

O “MASSACRE DA GRANJA DE SÃO BENTO”³²⁹ E A “OPERAÇÃO KIMBLE”

A “Operação Kimble”, uma empreitada com o objetivo de aniquilar aquele grupo de militantes reunidos em Pernambuco, resultou em uma série de sequestros ou desaparecimentos, ultimados por assassinatos. As autoridades apresentaram uma falsa versão do seu desfecho. De acordo com esta, José Manoel da Silva, preso em 7 de janeiro, em Toritama (PE), teria levado as forças da repressão ao local onde se realizava um suposto Congresso da VPR, sendo morto a tiros pelos próprios companheiros.

O Ofício no 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos “à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista no Recife/PE, no dia 8-1-73, no município de Paulista no Loteamento São Bento”³³⁰.

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal Campanha, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o cabo Anselmo pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DISCOMZAE- 4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica. Não obstante, a tal versão foi mantida pelos relatórios das FFAA enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993³³¹.

As investigações realizadas pela CEMVDHC comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Em todos os incidentes, a conexão com José Anselmo dos Santos faz-se evidente.

O DESAPARECIMENTO DE EVALDO LUIZ FERREIRA

A primeira vítima, em Pernambuco, da operação Kimble, foi Evaldo Luiz Ferreira. A versão oficial diz que Evaldo conseguira escapar do cerco

da “Granja de São Bento”, sendo encontrado no dia seguinte, 9 de janeiro, no lugar conhecido como Chã de Mirueira, na cidade de Olinda, quando teria sido morto em novo tiroteio, após reagir à voz de prisão.

No seu depoimento à CEMVDHC, em 14 de novembro de 2012, Jorge Barrett, irmão de Soledad Barrett Viedma, narra o seguinte: segundo a sua irmã, três meses antes dos assassinatos, houve uma reunião do grupo da VPR, onde Evaldo Luiz levantou suspeitas sobre uma possível colaboração de “Daniel”, o cabo Anselmo, com a repressão, tendo este último reagido de maneira agressiva. Desde então, Evaldo Luiz não participou de reunião alguma e não foi visto por mais nenhum dos seus companheiros:

Bem, voltando atrás, nesse domingo, 7 de janeiro eu soube a história das acusações e todas essas coisas, e minha irmã também me contou de uma reunião que houve algum tempinho atrás, em que...essa reunião se deu para falar da suposta infiltração do cabo Anselmo e essa reunião foi aqui, quer dizer, em Olinda, no Sítio, não sei aonde, mas aqui em Pernambuco. E nessa reunião, o mais fervoroso acusador do cabo Anselmo foi Evaldo Ferreira de Souza, que eu conhecia como Joca, pelo menos Soledad e cabo Anselmo chamavam ele de Joca e eu também com a minha mulher. Não sabíamos o nome verdadeiro, logicamente. Agora eu quero falar de uma coisa muito interessante para efeito de pesquisa e investigação futura que possa haver. **Nessa reunião então, o cabo Anselmo perante as acusações tão fortes de Evaldo, tirou a arma, colocou em cima da mesa e disse ‘Se alguém pensa que eu sou policial então me mate aqui mesmo. Pegue minha arma e pode me matar’. Isso também quer dizer que os outros não tinham arma, não é? Mas ele fez esse teatro e resultou. Todo mundo ficou assim como...finalmente ninguém tinha provado nada ainda. Era suspeita. Suspeita que vinha do Chile. E que provavelmente eu mesmo que trouxe não é? Estou falando de dois, três meses atrás. A partir dessa reunião o Evaldo desapareceu da organização. Nunca mais assistiu a reunião nenhuma e nunca mais foi ao nosso apartamento. Desapareceu. Eu suspeito, como ...primeira vez que vou falar essa palavra de mim...como pesquisador [...]** Foi a última vez que foi visto. Do pouco que sei sobre isso. E como eu soube que ele não assistia mais as reuniões e tudo isso foi porque em casa sempre havia a pergunta: ‘Evaldo foi?’ ‘Não, não foi.’ ‘Você avisou?’ ‘Sim, avisei.’ Quem dizia isso? O cabo Anselmo. [grifo nosso]

[...]

CEMVDHC – Por favor, só para ficar claro. Nes-

sa reunião estavam todos? Você estava nessa reunião?

Jorge Barrett – Não. Me foi contado por Soledad.

CEMVDHC – Pra ficar bem claro, dois ou três meses antes dessa última carta que você trouxe na sua terceira viagem, que foi aberta lá naquela casa, lá em Olinda, lá em Rio Doce, houve essa reunião onde todas as pessoas discutiram já essa situação do Anselmo, não foi isso?

Jorge Barrett – Sim. A última ida minha para o Chile foi depois dessa reunião.

CEMVDHC – Certo. Então depois dessa discussão que já colocava ele como suspeito foi que você foi ao Chile.

Jorge Barrett – Levar a defesa em fotos, sei lá, escritas à mão, sei lá, fotografadas, fui levar lá como defesa dele.

O SEQUESTRO DE JOSÉ MANOEL DA SILVA

José Manoel da Silva foi sequestrado quando se encontrava em um posto de gasolina, no município de Toritama (PE), em 7 de janeiro de 1973, pela manhã. Amarrado, foi levado por policiais à paisana em uma viatura do INCRA ao Sítio de São Bento, em Abreu e Lima, na época distrito de Paulista, onde foi torturado e morto no dia 8 ou no dia 9 do mesmo mês.

A esposa de José Manoel da Silva, Genivalda Melo da Silva, com quem teve três filhos, foi presa algum tempo após a morte do marido. Na ocasião, foi brutalmente torturada e seviciada sexualmente por quatro agentes do DOPS, tendo em decorrência engravidado; o que lhe teria levado posteriormente a um aborto feito em precaríssimas condições de higiene e saúde.

Genivalda declarou, em depoimento à CEMVDHC, em 19 de dezembro de 2013, no Auditório da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco, que mesmo em liberdade, após a sua prisão, continuou sendo perseguida por policiais federais em Natal-RN, onde passou a residir com seu pai. Por várias vezes, sequestraram-na e a levaram, à força sob mira de armas, para motéis onde fora novamente estuprada, sob ameaça de ter os três filhos assassinados. E isso aconteceu em plena transição democrática, nos marcos da Constituição de 1988. Suas denúncias de sevícias físicas e sexuais expõem o caráter brutal das violências e das manipulações a que chegaram a ser submetidos os familiares das vítimas, mesmo com o fim da ditadura.

Foi muito difícil eu ter perdido meu marido na situação em que ele morreu. Morreu como um

terrorista perigoso, covarde, bandido, e o maior bandido disso tudo, vocês vão me desculpar, foi o cabo Anselmo, que era o maior amigo. Eu conheci o cabo Anselmo no tempo em que meu marido era militar da Marinha em Natal, e depois eu não tive mais contato com o cabo Anselmo. Vim ter contato com o cabo Anselmo quando eu morava em Toritama e ele chegou com a Soledad lá em casa, em minha casa [...]

Quando [refere-se a José Manoel] chegou no posto deram ordem de prisão, amarraram ele, jogaram no carro do INCRA, e levaram [...] A polícia federal entrou, eles quebraram tudo dentro da minha casa. Olhe, eles rasgaram colchão, eles fizeram miséria dentro da minha casa.[...] E passou no outro dia, já surgiu a morte dele rasgada, na televisão. Passou tudo. E eu fiquei feito uma louca, sem marido, com três filhos pra criar, sem saber os motivos da morte dele, por que eu não sabia nunca que meu marido estava envolvido com esse negócio de Organização. [...]

Aí, quando houve a morte, eu fui procurar os meus direitos e fiquei vindo aqui no Recife de dois em dois meses, eu pagava o cozeiro, mandei botar uma cruz com o nome dele [...] aí o cozeiro me falou que eles iam queimar os ossos dele. Aí eu fui num barraco lá perto, comprei dois sacos plásticos, dois panos de chão, uma garrafa de álcool [...] E nisso eu enterrei os ossos dele debaixo desse pé de fruta pão. [...]

depois do acontecido a polícia me pegou, eu fui estuprada [...] tive que fazer um aborto, jamais eu teria condições de ter esse filho num estupro de quatro homens, que eles queriam que eu dissesse quem eram os amigos de meu marido, mesmo sabendo do cabo Anselmo eu nunca entreguei ninguém, eu não sabia realmente o que tinha acontecido com eles, só sabia que meu marido tinha morrido num tiroteio. E aí fiquei grávida e nos quatro meses eu tive que abortar esse filho [...] E a perseguição deles foi muito grande comigo, porque eles me perseguiram até 89. [...] até 89 me perseguiram. Botaram um delegado do DOPS pra morar na minha rua

José Manoel nunca informou sua esposa sobre as suas atividades na VPR e, com isso, preservou-lhe a vida.

O SEQUESTRO DE EUDALDO GOMES DA SILVA

Segundo o “Relatório de Paquera”, Eudaldo Gomes da Silva e Pauline Reichstul chegaram ao Recife no início de 1972. Foram morar no Sítio São Bento, em Abreu e Lima, após terem passado algum tempo no apartamento de Anselmo e Sole-

dad, de onde saíram por medida de segurança.

Na véspera do massacre, segundo depoimento de Jorge Barrett à CEMVDHC, teriam percebido movimentos estranhos nos arredores da casa. Sentindo-se ameaçados, fugiram no início da noite e se dirigiram para o apartamento de Soledad, em Rio Doce, Olinda, aonde chegaram tarde da noite. Lá estavam, além de Soledad e Anselmo, ele próprio, Jorge e sua companheira Maria Dilênia Valença:

Bem, passa um dia, chega o domingo, domingo 7; à noite fomos dormir e durante a noite fomos acordados eu e Maria Dilênia, minha esposa, fomos acordados para avisarem a gente que tinham chegado duas pessoas no apartamento e que iam ficar ali. Então me levam pra sala e lá na sala estavam Eudaldo Gomes da Silva e Pauline Reischtul, eu conhecia os dois, e eles informaram que chegarem até ali porque estavam vendo muito movimento de pessoas estranhas no Sítio de São Bento. Não sei se é o momento adequado pra dizer que o Sítio de São Bento é uma propriedade comprada pela VPR, com fins de esconder gente que já estava sendo procurada pela repressão mas que ainda podia ajudar a formar gente para a organização. Quer dizer, formar gente quer dizer como viver na clandestinidade, de talvez...mas nunca vi arma lá para treinar ninguém...talvez ensinar como atirar, como usar armas, talvez instrução militar, não sei. Nunca soube disso, nunca me foi informado nada. Isso logicamente porque eu não era...não atuava dentro da organização [...] Nessa madrugada quem me acordou minha irmã e me apresenta, nesse mesmo amanhecer, disse ‘Sete horas da manhã, todo mundo em pé, porque vamos sair pro Centro’. De ônibus, foi minha mulher trabalhar. Trabalhava na Câmara de Comércio Varejista de Pernambuco. Mas depois Soledad, cabo Anselmo, Pauline, Eudaldo e eu, no fusquinha de cor verde, alguém me perguntou a cor, cor verde, saímos para o Centro. Já uns dois minutos antes de chegar, parou o carro e desceram Pauline e Soledad com destino à butique de Boa Viagem, de propriedade da Sra. Sonja Cavalcanti, e nós seguimos até um lugar aonde o cabo Anselmo parou o carro; o cabo Anselmo estacionou o carro em lugar proibido, e imediatamente o policial que estava ali chegou e disse pra seguir. E o cabo Anselmo, ironicamente, disse para o policial que...uma coisa assim, podem não ser as mesmas palavras mas foi assim: ‘Oh, meu amigo, estamos em missão oficial’ e o homem perguntou: ‘Como assim?’. Ele pegou um envelope, abriu o envelope e despregou uma folha, um documento assim pra ele e entregou. O policial leu, devolveu, e pronto, o carro ficou ali. Ele tinha algum tipo de documentação, um tipo de folha, assinado por... quem sabe por quem! que usava dessa maneira e além do mais com uma confiança tão grande! Ele não tinha necessi-

dade nenhuma de parar nessa situação, de parar em local proibido, que veio um policial com perguntas e apresentar um documento que poderia ser falsificado, mas era tudo real, era verdadeiro, pronto. Então, aí, eu já fiquei nervoso. Bem, ele disse pra Eudaldo: ‘Você entra nesse hotel, que vai conseguir trocar o dinheiro.’ Esse hotel não sei se era hotel porque não tinha placa, mas o Eudaldo foi caminhando pra lá.’

Depois de entrar no suposto hotel, Eudaldo não mais retornou. Lá dentro, os agentes da repressão o aguardavam e o sequestraram.

O SEQUESTRO DE JORGE BARRETT VIEDMA E DE MARIA DILÊNIA VALENÇA

Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad Barrett Viedma, conhecia o cabo Anselmo apenas como Daniel, desconhecendo seus antecedentes, apesar de atualmente referir-se a ele pelo nome verdadeiro. Não fazia parte do grupo organizado da VPR. No entanto, servia frequentemente de “correio” entre o grupo de Pernambuco e o comando da VPR no Chile. Nessa parte de seu depoimento, ele relata o seu sequestro e o de sua mulher:

[...] e o cabo Anselmo me disse: ‘E você vem comigo, que vou te apresentar um amigo que enquanto eu e a Soledad estivermos no Chile ele pode te ajudar em qualquer coisa que acontecer.’ Aí eu falando com ele: ‘O que é que vai acontecer?’ ‘Não vai acontecer nada’, e não sei o quê ... Mas finalmente dobramos à direita umas duas quadras, depois à esquerda uma quadra, depois um pouquinho pra esquerda e entramos numa rua que tinha, como é que se chama? camelôs? cheia de camelôs, então, entre as paredes das casas e a rua estava tudo coberto com toldos, não dava pra ver pra cima, mas entramos ali, tudo era meio estreito assim, entramos num barzinho. A única mesa.... ele foi direto pra uma mesinha que tinha duas cadeiras, uma de costas e uma de frente. Tinha um monte de cadeiras mas ele escolheu essa, aí eu tentei sentar olhando pra fora, por uma questão de princípio - nunca fique de costas pra porta. Não tem que ficar. E ele me disse ‘Não me deixa aí, por que vai passar meu amigo.’ OK, primeiro erro, fiquei de costas pra porta: primeira vez que fiquei preso. Ele de repente levantou e disse : ‘ Aí, passou meu amigo, deixa eu chamar ele’. Levantou, saiu, entrou o Fleury. De repente alguém me disse ‘Se se mexer é morto’ eu virei, olhei o revólver e estava o Fleury apontando pra mim.[...] Rasgou minha calça, tentou rasgar a cueca mas não conseguiu, e tirou meu cinto, amarrou minhas mãos com o próprio cinto atrás, e deixou um policial comigo. Me levou pro banheiro, me fez deitar com a boca pra baixo, não tinha vaso sanitário nesse banheiro, era daqueles

que são lisos, ele pôs um pé por cima e deixou a porta levemente aberta, assim olhava pra fora. Não sei quanto tempo eu estive ali, mas posso fazer uma estimativa de uns vinte minutos a trinta, trinta e cinco minutos. Depois volta o Fleury e me leva como indo para o prédio da Justiça Militar [...] E, na esquina, estava o veículo militar com um toldinho curto atrás, ou recolhido, não sei, e me mandaram pra dentro né, pegaram e me lançaram pra dentro. Lá fui encapuzado e preso. Daí me levaram até o trabalho da minha mulher, quando chegamos lá já estavam descendo com ela. Também a colocaram conosco e me levaram pra um lugar que eu não conhecia e que tinha um sino, como alguém me disse, que reconheceram aonde ficava o DOI-CODI como sinal de um sino que tocava à mesma hora...

CEMVDHC – Era um relógio.

Jorge Barrett – Sim. Tinha mesmo um sino lá. Cheguei lá fiquei numa cela, minha mulher ficou na cela seguinte, a gente não podia se ver, eu não via ninguém, somente o carcereiro. Eu não sabia absolutamente nada que aconteceu com o resto do pessoal. Logicamente que Eudaldo eu sabia que foi preso; no momento que eu fui preso, que entrei, apareceu um sorriso irônico assim no meu rosto, como dizendo: ‘Finalmente, sim. A prova final. Era real, o cara era policial’.

Depois de detido, Jorge Barrett passa por uma sessão de espancamentos, já sob custódia dos agentes do CODI-DOI:

Então cheguei lá, me lançaram pra baixo e não apanhei mais nesse momento porque tive a habilidade pra cair em pé e não de lado, de cabeça, como fosse, não é? Mas em pé. Aí foi um aluvião, como se fala em espanhol *aluvión*, um monte de coisa ao mesmo tempo, nesse caso eram chutes, socos, eles batiam, não com armas ou com paus, mas sim com socos e chutes, né? Bem, me levaram dessa maneira, até que me deixaram lá na cela. Aí fiquei, sem roupa, lógico, e acho que com... de cueca. Acho que de cueca, depois tiraram a cueca. Então, aí me deixaram tranquilo acho que o dia inteiro.[...] sempre foi só todo mundo batendo em mim. Finalmente foi uma cena na qual me apresentavam Anselmo, como sendo um do grupo que fugiu e que eu sabia onde estava e que eu tinha que levar eles imediatamente, que não sei quê, que eles sabiam que eu tinha que me encontrar com ele num sítio se acontecesse alguma coisa, sempre era isso, e vinha e voltava, chegavam até a cela com fotos dele, do cabo Anselmo, mostravam e diziam: ‘Rapaz, esse aí, você conhece alguém que ele tenha conhecido? Você foi com ele na casa de alguém? Coisa assim, como fazendo um acompanhamento dele[...]

CEMVDHC – E você não escutou nada a respeito do que tinha acontecido com as outras pessoas?

Jorge Barrett – Como eu já disse antes, eu não soube de nada. Eu soube já no dia 23 quando eu fui transferido pro DOPS.[...] Então, vendo que o trabalho deles era um teatro para me demonstrar que ele não era policial, porque eu nunca tomei parte daquele grupo que acusava o cabo Anselmo, eu não sabia de nada, eles falaram comigo, logicamente, e eu pensei: ‘Olha só, são policiais eles’. Mas o que é que eu ia fazer? Eu falei com a minha irmã da minha suspeita, tudo isso, mas ela não falou pro cabo Anselmo. Se tivesse falado eu não estaria aqui, né? Então, vendo isso, eu segui o jogo. Eu segui o jogo. Eu me converti num fervoroso defensor do cabo Anselmo. Daquele militante cabo Anselmo. Daquele companheiro que não tinha que cair preso, que eu não sabia onde estava, que eu não conhecia ninguém, não conhecia nenhuma casa, não sei, não sei, não sei...defendendo ele, tá? Por outro lado, um dos policiais, aquele que eu falei que fazia o papel de bom, tinha o policial bom e tem o outro ruim, né, mas aquele ali é o que você fala com ele e ele tenta tirar informações, dar alguma coisa, assim, ou implantar contra-informação. Aí ele conversava comigo e me disse que eu ia ser solto, que eu só ia ficar alguns dias a mais. Uma semana depois soltaram a minha mulher. Ela foi no trabalho, no trabalho não receberam ela, foi demitida e a mim, não me soltaram. Continuei ali até o dia 22, mas cada vez menos faziam esforços comigo de... perdiam tempo comigo, vamos dizer assim, de vir e fazer teatrinho.’

Durante o período que passou no DOI-CODI do IV Exército, no Recife, Jorge Barrett ouviu de um policial a informação de que a operação que os prendeu tinha como prêmio pela cabeça de cada militante treinado em Cuba, um valor em dólares:

Também esse policial bom, não quero deixar passar isso porque serve pra outras coisas, esse policial que fazia papel de bom, ele me dava cigarros, coisinhas, ele tinha que conversar comigo, até como se fosse a fim de algumas coisas, e ele me contou que eles recebiam 45 mil dólares por cada pessoa que esteve em Cuba. Por cada militante que esteve em Cuba, eles recebiam 45 mil dólares. Quando ele falou ‘nós recebemos’ não sei se esse ‘nós’ eram os companheiros dele de nível e de grau, não sei se isso era a quantidade que recebia o Fleury, não sei, isso eu não sei, não falou isso, mas, na época eram 265 mil cruzeiros; na época, 1974, na Argentina e no Uruguai, um FIAT 500, um carro 0KM custava 500 dólares. Imagine a quantidade de dinheiro que era isso naquela época! [...].

CEMVDHC – Na verdade, esses 45 mil eram como se fosse uma recompensa por cada pessoa presa que tivesse ido a Cuba, não é?

Jorge Barrett – Indubitavelmente. Indubitavelmente. O massacre de São Bento foi um intento quase falido da equipe de Fleury, com cabo Anselmo, para juntar muito mais gente com experiência, que estiveram em Cuba, tudo isso, mas somente chegaram aqueles. Somente esses 6, incluindo cabo Anselmo, né, cinco. Por que lá fora estava já...isso quer dizer, os que não vieram, porque lá fora estava já a dúvida de que ele era policial. Então eu digo, foi um massacre, foi uma coisa horrorosa, mas ia ser muito pior. Ia ser muito pior. Isso era uma caçada econômica, uma ação econômica onde tinham que juntar muitas pessoas de alto valor de recompensa. Então, antes de falar do dinheiro, o que eu estava falando? Ah, sim, falava as coisas boas [...]

Carolina Furtado (MPF) – Certo, então o senhor, do momento em que o senhor foi preso, o senhor relatou que Fleury chegou e já anunciou que o senhor teria que seguir com ele, daí então o senhor nunca mais viu o Anselmo. Depois desse momento o senhor sabe dizer se houve reuniões dos demais membros da VPR pra tratar dessa questão? Por que até então, havia uma suspeita, mas ainda estava em aberto a questão, não é? Havia suspeita de que o Anselmo fosse infiltrado, mas ainda não estava, digamos assim, decidido. Depois do evento na Granja São Bento, houve reuniões da VPR pra tratar disso?

Jorge Barrett – Aqui na região, em Pernambuco?

Carolina Furtado (MPF) – Aqui ou no Brasil. Enfim, mesmo no Chile, no exterior...

Jorge Barrett – Aqui, duvido muito.

Carolina Furtado (MPF) – Não teria mais ninguém?

Jorge Barrett – Não, não. Foi dissolvido. Ficaram simpatizantes...mas não militantes. Simpatizantes como a minha própria esposa, que estava ali, ela queria entrar, mas nunca entrou, nunca funcionou dentro do grupo, nunca assistiu uma reunião. Casos como a família de Jarbas Pereira Marques, a senhora Tércia,...simpatizante. No caso da esposa de José Manoel ela não sabia, não tinha a menor ideia, não sabia nada, não tinha conhecimento nenhum que ele estivesse participando em política, que tinha um grupo político. Ela pensava que todas essas viagens que fazia era pra vender sandálias, sapatos, essas coisas. Sandálias de couro que ele mesmo fazia. Não tenho conhecimento de nenhuma reunião no Recife, Olinda ou na região posterior a isso. No Chile eu sei de duas reuniões. Uma somente da VPR; aparentemente essa reunião foi em finais de março

começo de abril. Não encontrei informações de arquivos policiais sobre essa reunião, mas recebi informação de um dos componentes do grupo da VPR no Chile, Aluísio Ferreira Palmar; ele me contou que teve essa reunião e depois de muita discussão e muitos problemas entre as duas facções, por que ficou dividido entre os que acreditavam que Anselmo era infiltrado e os que defendiam, né? Então, já depois do massacre tiveram finalmente uma reunião oficial que foi essa aí, onde decidiram principalmente três coisas: 1) Condenar à morte o suposto José Anselmo dos Santos, o mal chamado cabo, por que não o era, e dizem que também o Fleury. Isso aparece em outro informe que poderia estar se referindo a essa reunião. Mas, foi condenado à morte; Onofre Pinto foi expulso da VPR, repartiram o dinheiro que possuíam, que aparentemente são uns setecentos e pouco mil dólares, segundo informações muito recentes. E, finalmente, ao final da reunião decidiram dissolver a VPR. Aí acabou a VPR como organização e cada qual tomou seu rumo. A razão disso foi que repartiram entre os quatro cabeças do grupo aquele dinheiro.

Carolina Furtado (MPF) – Esse dinheiro até então estava concentrado fisicamente num só lugar ou ele era...

Jorge Barrett – O que eu sabia era que o dinheiro total da VPR principalmente aquele dinheiro de Adhemar de Barros, o que eu soube é que o dinheiro tinha sido repartido em três países e além disso parece ser que também existia uma conta suíça. Esses três países são o Chile, Argélia e França.

Carolina Furtado (MPF) – Certo.

Jorge Barrett – Desconheço o que se passou em outro lugar, somente conheço o que se passou em Santiago do Chile.[...]

CEMVDHC – Carolina, licença, eu não sei se eu posso ajudar em alguma coisa, eu tenho um documento aqui, um informe, dizendo o seguinte: que essa reunião teria sido feita em abril de 73, no Chile, mas que teria sido uma reunião que envolveu a ALN, o PCBR, a VAR- PALMARES, VPR e o MR8. Um chamado Tribunal Revolucionário pra julgar o cabo Anselmo e o delegado de polícia Fleury, entre outros. Aí cita o nome de algumas pessoas aí presentes. Eu posso até passar pra você.

Jorge Barrett – Eu tenho, eu conheço. Isso foi uma segunda reunião. A primeira foi só VPR e essa aí foi já entre os outros grupos. Sim, são duas reuniões.

Carolina Furtado – Certo. Então essa primeira foi no Chile também.

Jorge Barrett – Interna, da VPR. A segunda confirma a condenação e aí sim se fala da condenação à Fleury.

Carolina Furtado – A essa altura então Onofre Pinto já havia sido desligado da VPR.

Jorge Barrett – Sim, ele fazia já um tempinho que ninguém sabia dele. Teve alguém que falou que tinha ouvido que ele foi visto na Argentina. E realmente, um tempinho depois foi visto na Argentina e ele morreu tentando entrar no Brasil, vindo da Argentina. Então é bem possível que tenha ido...que logo no começo tenha ido pra Argentina.

Carolina Furtado (MPF) – Em relação ao que aconteceu depois desse episódio, a última vez em que o senhor teve contato com essas cinco pessoas que tinham entrado no carro, de início, foi no momento em que o senhor foi preso. Depois disso já não soube mais o que havia ocorrido...

Jorge Barrett – Os quatro. Anselmo, Soledad... eles foram mortos, seriam cinco comigo não é?

Carolina Furtado (MPF)- O senhor chegou a cogitar, pensar, imaginar, por que motivo o senhor, naquela ocasião não teve o mesmo destino deles? Por que é que foi preso e não foi levado junto, enfim... por que não aconteceu a mesma coisa?

Jorge Barrett - Bem, isso eu me perguntei. Aluísio Ferreira Palmar perguntou. Mas, não importa os outros, eu mesmo me perguntei por quê. Sempre tentei entender perfeitamente a situação. E surgem várias possibilidades de por quês. Mas por outro lado, o que eu fiz foi fazer favores à minha irmã, fazer favores ao cabo Anselmo e à minha irmã,[...] na ultima vez, se converteu em uma necessidade de ajudar minha irmã. Mas sempre esteve claro que eu não pertencia à VPR [...]. A outra coisa é...vou adicionar mais uma coisa, mas que nunca entendi. É o seguinte: quando... nos últimos dias, acompanhei o cabo Anselmo até a casa do meu sogro.[...] Então estávamos ali, voltando, e eu fiz uma pergunta pra ele, no carro, que eu não sei o que é que eu perguntei por causa que eu fiquei muito surpreso com a reação e isso me fez esquecer o que foi que eu perguntei. [...] Então, fiz uma pergunta que não poderia ser feita se estivesse outra pessoa que não pertencesse a esse grupo, isso eu tenho certeza. A reação imediata do cabo Anselmo quando eu comecei a perguntar foi essa: pôs o dedo em frente à boca e fez assim: sem som! (reproduz gesto de pedido de silêncio) , sinal de 'faça silêncio'. O som seria;

'Shhhhh!' mas não fez som nenhum. Eu fechei a boca, não falei mais nada, ele também não. Chegamos em casa, na butique Mafalda, ahhhh não... no apartamento de Rio Doce, quando descemos do carro então eu pergunto pra ele: 'Que foi? por que você me disse pra fechar a boca?' E ele me disse 'Olha, hoje de manhã eu levei o carro pro mecânico e ainda não revistei se não tem uma escuta. Não dei uma olhada, nem revisei.' É uma situação que também não entendo. Poderia sim, entender, de outro ponto de vista, mas isso é muito especulativo e eu nunca quis... dizer... para pessoas muito...com uma questão de ...pessoas muito [...], que não mexem com coisas ilegais, no caso a senhora, mas eu acho que ele gostava de mim.

Carolina Furtado (MPF) – O senhor acha que ele tentou protegê-lo?

Jorge Barrett – Sim. Então tentou de alguma maneira me proteger. Quem sabe foi por isso também que eu não fui torturado de forma selvagem. Não sei. Poderia ser por isso, não sei. Mas estou mexendo com coisa muito... [...]

CEMVDHC – [...], mas há uma outra questão, você tinha forte suspeita que Anselmo era uma policial, você avisou a sua irmã?

Jorge Barrett – Sim. Eu falei com ela.

CEMVDHC – E a reação dela?

Jorge Barrett – Não acreditou.

CEMVDHC – Qual era a ação política, ou ações da VPR no Nordeste? Eu vi que você acabou dizendo que este grupo estava se constituindo e que não chegou a nenhuma ação. Não chegou a realizar nenhuma ação. É verdade?

Jorge Barrett – Sim.

O SEQUESTRO DE SOLEDAD BARRETT VIEDMA E PAULINE REICHSTUL

Soledad Barrett Viedma e Pauline Reichstul, ainda segundo o depoimento de Jorge Barrett, deixam o automóvel conduzido por Anselmo no centro da cidade. Dirigem-se então a Boa Viagem. Vão até a butique "Chica Boa", pertencente à sra. Sonja Cavalcanti Lócio que funcionava em dependência de sua residência, na avenida Conselheiro Aguiar, nº 1.934, em Boa Viagem, no Recife.

A proprietária da butique recebia em consignação peças do vestuário feminino bordadas por Soledad. Segundo o depoimento da própria Sonja Cavalcanti, dado em sessão pública à CEMVDHC, em 12 de dezembro de 2013, na sede do Ministério Público Federal de Pernambuco, as duas moças chegaram à sua residência entre 9h e 10h do dia 8 de janeiro de 73. Àquela hora a loja ainda estava fechada. Abriram-na apenas para atender Soledad, que buscava receber o pagamento de algumas pe-

ças já vendidas. Alegava que a sua solicitação se devia a uma viagem repentina e necessária, em razão da enfermidade de um parente próximo.

Poucos minutos após ser feito o pagamento, dois veículos estacionaram a alguns metros de onde estavam: um fusca que ficou parado do outro lado da rua e uma veraneio do INCRA, placa oficial 7831, de cor preta, de onde desceram cinco homens. Três deles seguraram Soledad e Pauline com as mãos para trás e os outros dois invadiram a butique, fazendo uma tal revista que levou Sonja a pensar tratar-se de um assalto.

Ao constatarem que não havia outras pessoas na loja, levaram as duas para trás da butique e começaram a espancar Pauline. Sonja Cavalcanti reagiu aos gritos, pedindo ajuda ao marido que estava em outra parte da casa. Com sua aproximação os homens puxaram as armas e disseram: "Não se aproxime! Porque nós somos da polícia". No entanto, em nenhum momento, foi apresentada uma identificação qualquer. No final, a Veraneio, do INCRA, foi usada para transportar as duas moças sequestradas, com os homens que nela vieram, que eram agentes do DOI-CODI.

Sonja Cavalcanti e o marido comunicaram o incidente à autoridade policial da Delegacia de Boa Viagem e reportaram igualmente os fatos à OAB de Pernambuco. Durante a sua ouvida pela CEMVDHC, foram-lhe apresentadas fotos de agentes de São Paulo e Sonja identificou o delegado Fleury como um dos sequestradores de Pauline Reichstul e Soledad Barrett Viedma.

Em vários depoimentos à CEMVDHC, pessoas que, de uma forma ou de outra, conviveram com o grupo, dão testemunho sobre uma possível gravidez de Soledad, objeto de uma sua confidência, feita no final de 1972 a Maria Izidia da Conceição, mãe de Glauco de Almeida Gonçalves, Karl Marx de Almeida Gonçalves e Lênin de Almeida Gonçalves. É o que se depreende dos depoimentos a seguir:

Glauco de Almeida Gonçalves

Glauco Gonçalves – Soledad estava grávida. Se não ela não tinha que ter dito à minha mãe, inclusive de ter compartilhado sintomas de gravidez com minha mãe. Ela estava grávida.

Karl Marx de Almeida Gonçalves

Karl Marx – [...] Bom, passou o tempo e quase todo final de semana, ou de quinze em quinze dias Jarbas vinha lá pra casa e Daniel é quem trazia ele num carro. Veja mesmo a presepada, ele vinha num carro e trazia Sol. A gente chamava Sol, Soledad. E ele apresentou Sol como esposa dele. Daí a uns meses Sol disse... Contou pra minha mãe que ela sentiu enjojo; conversou com minha mãe, por que sempre que a gente estava

conversando com o marido, o pseudomarido, pseudocompanheiro, que era o Daniel, sempre que ele estava conversando com a gente ela estava com minha mãe e com minha cunhada lá na cozinha. E minha cunhada soube que ela estava grávida. Na verdade naquele momento estavam grávidas minha cunhada, a esposa de Jarbas, Natércia, Tercinha, e ela falou isso também. [...]

Karl Marx – Bom, mas escutem. Aí foi quando ela disse que estava grávida. Aí minha mãe conversou, ela pediu pra minha mãe ajudar, por que ela usava essas roupas compridas sabe? Depois é que eu soube que era o problema da suástica na perna, eu vim saber através de você, mas ela também não mostrava a perna nem ninguém tinha essa curiosidade, e então era minha mãe que ajudava a folgar as roupas dela. Ela não estava com essa barriga toda porque ela era bem magrinha, feito você assim (refere-se à Hilda), esbelta, aí não apresentava muito, mas iria acontecer e ela viajava muito com esse Daniel e podia precisar, aí minha mãe ajudava, fazia coisas de crochê pra o filho que ia nascer... A filha, porque ela achava que era uma menina.

Mércia Albuquerque

Ainda sobre a gravidez de Soledad Barrett Viedma, é particularmente chocante e doloroso o testemunho da advogada Mércia Albuquerque ao descrever o estado em que encontrou o seu corpo, pouco depois do assassinato:

Quando cheguei ao DOPS, já no dia 9 ao entardecer, não estou muito certa se foi nove ou dez, então eu fui ao necrotério, situado, na época, em frente ao cemitério de Santo Amaro e lá chegando estavam...primeiro, a uns 15 metros já se sentia um odor insuportável, quando eu entrei estavam, num quadro muito doloroso (se emociona) Soledad estava dentro de um barril e dentro havia muito sangue pelas pernas e no fundo do barril tinha um feto e muito sangue.

O SEQUESTRO DE JARBAS PEREIRA MARQUES

Jarbas Pereira Marques era o único do grupo dos assassinados no “Massacre” que não conhecia a verdadeira identidade de Daniel. Chegou a descobrir que ele era infiltrado, o que pode ter causado sua morte e precipitado o desfecho da operação, mas não sabia que se tratava do cabo Anselmo.

Jarbas tinha alguns amigos, oponentes do regime militar e empenhados em combatê-lo. Participavam de reuniões do grupo de Daniel com objetivo de se engajar na luta armada, mas não sabiam que o grupo fazia parte da VPR ou se autodenominava VPR.

Seus amigos eram Glauco, Karl Marx e Lênin de Almeida Gonçalves, irmãos, filhos de um antigo mi-

litante do PCB. Em trecho de seu depoimento dado à CEMVDHC, em 22 de janeiro de 2016, em sessão reservada, Glauco delineia a situação do grupo:

CEMVDHC – Quando vocês faziam essas reuniões, vocês já tinham conhecimento que o grupo se chamava VPR? Vanguarda Popular Revolucionária?

Glauco Gonçalves – Não, o grupo nunca teve nome, essa história de VPR não é verdade. O pessoal foi desmantelado lá no sul, de onde ele veio, foi desmantelado, e aqui nós nos reunimos, quer dizer, nós nos encontramos para criar uma resistência que, a ideia nossa, era que fosse até armada. Mas naquele momento não se dispunha de arma nenhuma e se esperava que elas viessem do sul, armas que nunca vieram. Nunca! Não veio pra cá um canivete! Nós também nunca pegamos em dinheiro. As despesas todas eram bancadas por Daniel.

Residiam numa área vizinha a um quartel e como sua casa tinha uma grande área de terreno, muitos militares, que com o tempo se tornaram seus amigos, guardavam o carro nesse espaço, com autorização da família. A casa constituía de fato uma espécie de aparelho desse pequeno grupo, onde faziam reuniões, rodavam panfletos em mimeógrafo e os estocavam para panfletagens esporádicas. Os amigos chegaram a se reunir com Pauline e Eudaldo em locais públicos, tais como bares e praças. Vez por outra encontraram José Manoel e Evaldo, mas as reuniões na casa dos Almeida Gonçalves, eram frequentadas apenas por Jarbas Marques, Soledad e seu companheiro Daniel. Este último vinha sempre no seu carro, um fusca que, apesar da pouca disponibilidade financeira de todos, estava sempre com o tanque cheio, o que não passou despercebido aos olhos dos irmãos.

Algumas semanas antes dos assassinatos, eles alertaram Jarbas sobre um incidente que lhes pareceu suspeito. Um soldado que guardava os automóveis estacionados no terreno da casa identificou o carro de Daniel como sendo propriedade de um oficial do Exército, embora com placa diferente. O soldado acrescentou que reconheceu o veículo por tê-lo conduzido em várias ocasiões e como tinha a tarefa de limpá-lo e conservá-lo, percebera a identidade das calotas.

Já preocupado com a queda de alguns companheiros, coincidentemente logo após encontros com ele e Daniel, Jarbas se reuniu aos irmãos Almeida Gonçalves para investigar o “companheiro”. Postaram-se em um bar que ficava próximo ao IV Exército e de onde se via o portão de entrada para o DOI-CODI situado na rua do Riachuelo. Depois de vários plantões de observação conseguiram ver, por duas vezes, o carro de Daniel entrar por aquele portão. Segundo o depoimento por escrito de

Glauco Gonçalves entregue por ele à CEMVDHC:

[...] o delegado Fleury Paranhos, patrocinado por empresários da Federação das Indústrias de São Paulo, convenceu seus patrocinadores e um punhado de militares da chamada linha dura, para exterminar todos os militantes daquela facção. Esse desmantelamento levou a que Jarbas Marques voltasse à sua terra natal, o Recife. Em seguida veio José Manoel da Silva, e mais tarde um grupo formado pelo casal Eudaldo Gomes e Pauline Reischtul, Soledad Barrett Viedma, seu irmão Jorge Barrett Viedma e Evaldo Luís, além de Daniel, o próprio cabo Anselmo. Aqui vieram se refugiar para tomar um novo rumo à exceção, evidentemente, de Daniel que vinha executar o plano do delegado Fleury. Foi em meio a essas articulações que os irmãos Glauco de Almeida Gonçalves, Karl Marx, Lénin e Luís Carlos se engajaram no processo. [...] ‘Um pouco mais do que duas semanas antes veio a certeza de que Daniel era um infiltrado. Não era o que se pensava que fosse o cabo Anselmo do lado da luta. **Veio a certeza de que se bandeara a serviço da repressão. Certeza, por que em duas oportunidades Jarbas, uma com Karl Marx e outra com Glauco, acompanhou seus passos até os portões do DOI-CODI, instalado nas dependências do Quartel General IV Exército.** Tomaram a iniciativa dessa ação, porque um motorista de um coronel da PM, o soldado Zezinho, que frequentava a casa dos irmãos Glauco, Marx, Lénin e Luís Carlos, desde a juventude quando juntos conviveram, disse estar espantado com o fato de que o carro Volkswagen, de cor verde, utilizado por Daniel, ali estacionado uma das inúmeras vezes quando frequentemente ia ao encontro destes, embora com placa diferente era o mesmo que dirigia a serviço do militar de alta patente. Reconheceu pelas calotas do veículo e porque estava bem familiarizado com aquela viatura dado que era seu encargo conservá-la constantemente. Além do que Soledad já se encontrava visivelmente perturbada a ponto de confessar a Pauline suas desconfianças com relação a Daniel. Lembrando que, sempre que este participou de outros grupos os seus integrantes acabaram mortos, repetindo, assim, o que já dissera Jarbas em dias bem próximos. E mais, trazia no ventre um filho dele, fato que confessara à Maria Izídia da Conceição, nascida em Vertentes, antigo distrito de Taquaritinga, PE, em 26/02/1927, mãe daqueles irmãos. Essa inquietação precipitou a decisão do delegado Fleury para deflagrar a operação para que não corresse o risco da fuga de alguns ou mesmo de todos. No dia 8/01/1973, por volta das 17h30, Jarbas Marques teve seu último contato com Glauco, na esquina da rua da Roda, no centro do Recife, onde trabalhava numa papelaria e livraria, precisamente na rua Siqueira Campos. [grifo nosso]

Não há informações sobre todas as iniciativas tomadas por Jarbas, a partir da constatação da traição de Anselmo. No entanto, sabe-se que três dias antes de seu sequestro, ele fez questão de registrar o fato junto à advogada Mércia de Albuquerque Ferreira que, por sua vez, redigiu o seguinte depoimento³³²:

Eu Mércia de Albuquerque Ferreira, casada, advogada. Declaro que: Jarbas Pereira Marques não era um desocupado como na época se dizia. Ele trabalhou na Livraria Ramiro Costa, foi admitido em 2.12.71, como auxiliar de balcão, depois trabalhou na Livro Sete Ltda, como balconista, depois trabalhou na Livraria Moderna da Rede de Cassimiro Fernandes em 73 onde foi preso, três dias antes da prisão, Jarbas, ele procurou-me à noite e entregou fotografias da família, uma fotografia que dizia ser o Cabo Anselmo, Carteira do Trabalho, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento e Certificado de Reservista, que estava para ser preso e me disse que Fleury se encontrava no Recife com a sua equipe, e que o Cabo Anselmo usava os nomes de Daniel, Jádriel, Américo Balduino, era companheiro de Soledad, mas ele já havia descoberto que esta pessoa era infiltrado na organização daí porque ele estava muito assustado, porque ele já havia conversado com Ayberé Ferreira de Sá e este fora preso, conversado com Martinho Leal Campos e este fora preso e com José de Moura e Fontes que fora preso também e com outras pessoas que ele não citou os nomes na hora. Que ele estava vivendo momentos de muita angústia e amargura porque ele não tinha pessoalmente nada haver com estas prisões. Jarbas era um tipo romântico ingênuo e eu conversei com ele que fugisse ao que ele se negou dizendo que isso não faria pela segurança da filha e da esposa; eu pedi que ele deixasse a criança sob meus cuidados, ele me falou que não ia levar Tércia Rodrigues para uma aventura porque ela era uma pessoa frágil e seria também assassinada, aí era pior porque a menina ficaria órfã.

Durante sessão pública da CEMVDHC, realizada em 12 de dezembro de 2013, na sede do Ministério Público Federal, foi projetado um vídeo, contendo outro depoimento de Mércia de Albuquerque, narrando circunstanciadamente a prisão de Jarbas Pereira Marques; assim como um relato sobre a identificação dos corpos no Instituto Médico Legal, após “Massacre”:

dia 8, ao anoitecer, D. Rosália Pereira Marques, mãe de Jarbas, acompanhada de uma irmã dele foi em minha residência e confidenciou que já sabia que ele havia saído da livraria com uma pessoa e não havia voltado. No dia 9, pela manhã, eu mandei uma pessoa à livraria, comprar um livro, e se inteirar mais ou menos sobre Jarbas. Na livraria disseram que ele teria saído com uma pessoa e que, possivelmente, tinha sido preso, e não quiseram

conversar. À tarde, eu voltei com o livro dizendo que precisava trocar, que o menino havia comprado uma série... (trecho cortado na gravação) ...que ele me havia confiado e o coloquei sobre o balcão e perguntei: 'É por acaso esse rapaz que é parente dele? 'Aí o balconista disse: 'Foi exatamente ele. Mas se é parente, é inimigo porque ele saiu muito assustado'. D. Rosália ficou na minha casa, a esposa de Jarbas também com a filhinha recém-nascida e eu comecei a procurar pela prisão de Jarbas. Quando cheguei no DOPS, já no dia 9 ao entardecer, não estou muito certa se foi nove ou dez, então eu fui ao necrotério, situado, na época, em frente ao cemitério de Santo Amaro e lá chegando estavam...primeiro, a uns 15 metros já se sentia um odor insuportável, quando eu entrei estavam, num quadro muito doloroso (se emocionada), Soledad estava dentro de um barril e dentro havia muito sangue pelas pernas e no fundo do barril tinha um feto e muito sangue. Numa pedra estava Pauline, também com uma perfuração no ombro, que eu me lembro no momento estar também despida. Numa outra mesa estava Jarbas Pereira Marques, com uma cueca zorba e com uma perfuração de bala na testa, uma outra no peito. No pescoço ele tinha uma marca, como se eles tivessem puxado com uma corda. Existiam outros homens que eu não conhecia, ao todos eram seis corpos, todos estavam...um só estava de bermuda, tinha outro despido, e todos os corpos estavam muito inchados. Depois disso eu voltei e comuniquei o fato à mãe dele, ela voltou comigo ao cemitério, a esposa dele não teve coragem de olhar, e eu [...] revisando todo mundo, uma mulher forte, uma mulher corajosa, uma guerreira. E voltamos para casa. Ela ficou na minha casa e eu providenciei a fuga da esposa de Jarbas com a filha para o sul do país, e de lá alguém ajudou a sair do país. A menina ficou e depois alguém levou para o encontro com a mãe. Jarbas já tinha vindo de São Paulo apavorado e me confidenciou o seguinte: 'Mércia, eu estou sendo seguido, porque eu conversei com Júlio Leocádio e ele foi preso. Depois eu conversei com Ednei Ferreira de Sá e ele também foi preso. O mesmo aconteceu com Martinho Leal Campos e José de Moura. Eu não posso continuar vivendo como um delator e um traidor. Porque eu lhe juro, Mércia, que eu não tive nada com isso'. Eu fiquei muito embaraçada porque Jarbas era um menino romântico, um tipo ingênuo, era um menino assim, puro, e talvez não estivesse preparado para participar assim das lutas políticas. Tiraram umas fotos dele e aí disseram que foi um tiroteio na Granja, mas eu sabia, pela foto que foi levada pra ser colocada no processo, que ele havia sido assassinado, pela conversa que eu tive com o balconista. E, quanto à Pauline, me parece que ela foi muito torturada porque os lábios estavam cortados, rachados e havia muito sangue. Muito sangue mesmo, não sei...assim...porque a boca estava fechada,

se houve assim problema de perder dente, essas coisas não posso confirmar. Não posso confirmar, por não ser uma pessoa leviana, quem foi o autor dessa chacina, apenas o que eu tenho a dizer, com a consciência tranquila é que, o que Jarbas me disse, é que a equipe de Fleury estava aqui no Recife e ele sabia que ia ser morto. E sei... sei de um problema que cabo Anselmo era infiltrado no grupo, e que foi responsável pelas prisões dessas pessoas todas que eu citei, e que era o pai do filho de Soledad, porque Jarbas me disse que ela vivia com ele. Se querem fazer alguma pergunta pode fazer, porque, no momento, é o que eu me lembro. Agora eu quero deixar pra ser inserido no processo cópia da carteira de alistamento...' [vídeo interrompido]

Glauco de Almeida Gonçalves, em depoimento na Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, durante sessão reservada, em 22 de janeiro de 2016, conta que se encontrou com Jarbas Marques no dia 8 de janeiro, por volta das 17h30, na esquina da rua da Roda, no centro do Recife. Na manhã do dia seguinte, foram efetuadas as prisões de Glauco, Karl Marx, Lênin e Luís Carlos (um quarto irmão Almeida Gonçalves). Nas dependências do DOI-CODI, depois de torturados, tiveram ciência da "chacina da Granja São Bento", na sua versão oficial (e falsa): todos teriam sido mortos depois de intenso confronto armado com as forças de segurança.

As perseguições à família prosseguiram mesmo após a morte de Jarbas: agentes da polícia política passavam frequentemente na residência de sua mãe e faziam constantes ameaças de prisão sua esposa, Tércia Maria Rodrigues Marques. O próprio Anselmo esteve, dias após a chacina, na residência da mãe de Tércia procurando por ela, segundo o testemunho de sua irmã, Guanaíra Amaral, dado à CEMV-DHC em 18 de outubro de 2013:

Jarbas estava com problemas e minha irmã estava muito preocupada. Logo em seguida foi quando Jarbas desapareceu da Livraria, então foi que realmente minha irmã me contou o que estava acontecendo, que Jarbas estava com medo de uma pessoa [...]Ele estava com medo do Daniel.

Bom, nesse intervalo aí aconteceram... Ficamos esperando pra ver o que acontecia. Não me lembro exatamente o dia, mas eu me lembro que estava na casa da minha mãe, eu, a minha irmã Tércia com a criança, porque ela levou lá pra casa, minha irmã Maria das Graças, e minha mãe. Chega uma pessoa lá no portão, bate palmas, e a minha irmã Tércia disse: 'É o Daniel aquele ali. Aquele é o Daniel'. Não tem aqueles basculantes de antigamente que a gente olhava assim? 'É o Daniel!'. Então: 'Vamos ficar aqui escondidas; Guanaíra, Daniel não lhe conhece, é melhor você nem aparecer'. Porque eu queria ir. 'Não, fique aqui, e vamos ver quem vai'. Mamãe e Gracinha foram lá na frente conver-

sar com ele. Quando elas voltaram, elas disseram pra mim e eu confirmei várias vezes isso com a minha irmã Maria das Graças, que era o seguinte: seria o Anselmo, aquele que tinha ido lá, o Daniel naquele tempo, dizendo assim: que sabia que Terceira estava lá dentro com a criança e que ela deveria sair porque ele não poderia fazer nada. [...]

A parte de cabo Anselmo que eu me lembro foi essa parte, que essa eu presenciei [...]. A minha irmã Tércia e Graça, elas têm outra informação que elas me falaram, que seria quando elas estavam escondidas na casa do meu irmão na SUDENE. Foi um grupo de pessoas lá atrás delas, bateram na porta e elas ficaram escondidas, porque elas passavam o dia e nem acendiam a luz pra ninguém saber que elas estavam lá. Elas ficaram com muito medo, e a criança, inclusive, elas tiveram... a criança começou a chorar e elas tiveram que apertar a boca dela pra não chorar, coisas assim do gênero, e que as pessoas que foram lá, não sei como descobriram que elas estavam lá e foram lá. As minhas duas irmãs contam isso de forma mais detalhada porque foi o que elas vivenciaram e ficou meio traumático pra elas essa situação. Eu soube, inclusive, isso depois.

Em *Cabo Anselmo: Minha Verdade*³³³, Anselmo diz que a ultimização de seu trabalho havia sido precipitada pelas circunstâncias:

[uma] carta codificada [que] teve Jorge como portador, veio do Chile. Era firmada pelo comando da VPR. Soledad me mostrou o conteúdo por ela decodificado e saiu. O apartamento no bairro olindense do Rio Doce estava sob vigilância dos policiais, que monitoravam todos os nossos movimentos. Pela janela, fiz o sinal combinado e fui resgatado pouco depois. César³³⁴, codinome do investigador da equipe de Fleury e hoje delegado de polícia aposentado, conduziu-me ao Aeroporto dos Guararapes e embarquei imediatamente num voo da FAB para São Paulo. No dia seguinte, li nos jornais o relato dos acontecimentos naquela chácara em Pernambuco, sobre a morte de Soledad e dos outros membros do grupo, cujos movimentos estavam sendo monitorados a partir da chegada de cada um.

Essa história é contraditada pelo depoimento de Guanaíra Amaral que dá notícia de sua permanência no Recife depois do massacre. Além disso, Glauco Gonçalves também confirma que o cabo Anselmo – e provavelmente o policial Cesar – teriam ficado em Pernambuco, pelo menos até dois meses depois fazendo intimidações e acompanhando equipes dos órgãos de repressão:

Glauco Gonçalves – E Daniel, depois que a chacina [...] o Daniel depois voltou lá pra onde eu esta-

va, ele e outro comparsa que eu não sei quem era. Esse eu não sei...

CEMVDHC – César?

Glauco Gonçalves – Eu não sei o nome dele. Mas só andava com Daniel. Quer dizer, antes não, antes a gente não sabia da existência dele, mas depois do fato, Daniel ficou aqui. Ainda passou um mês ou dois aqui no Recife. E ele ia lá me visitar.

CEMVDHC – Lá na Caixa?

Glauco Gonçalves – Na Caixa. Não dizia nada. Chegava lá, sentava e ficava. Já pensou que situação incômoda?

CEMVDHC – Isso depois do massacre?

Glauco Gonçalves – Depois do massacre.

CEMVDHC – Quer dizer, ele já sentava sabendo que você já sabia quem era ele?

Glauco Gonçalves – Sim, ele, Daniel.

CEMVDHC – E você chegou a expressar alguma reação a ele?

Glauco Gonçalves – Não.

CEMVDHC – Você fazia como se ele não existisse?

Glauco Gonçalves – Sim, como se ele não existisse. Como se fosse uma pessoa que... Nem ele dizia pra mim, nem eu dizia pra ele.

CEMVDHC – Isso aí já foi depois de você ser preso e solto?

Glauco Gonçalves – Depois de ser preso.

Segundo Glauco de Almeida Gonçalves, as informações vindas do Chile e trazidas por Jorge Barrett (às quais Anselmo faz alusão) não foram discutidas em nenhuma reunião:

CEMVDHC – E a carta de Jorge Barrett, que ele pega do comando da VPR pra cá? Porque na versão não oficial, a versão que se monta, historiográfica, ou de livros, da literatura, é de que o bilhete que chega do comando teria sido levado, Soledad pega esse bilhete e lê e isso gera uma reunião, ou não, não é? Essa coisa da reunião é controversa. Aí você está trazendo um outro elemento.

Glauco Gonçalves – Um outro elemento. Por que eu tenho conhecimento disso, mas nós não vimos essa reunião. Esse negócio que veio de lá

veio pras mãos parece que de Jorge Barrett.

CEMVDHC – Veio por Jorge.

Glauco Gonçalves – Jorge não fazia parte do grupo, dos que estão aqui. Veio, parece-me, pra Evaldo. Ele foi o primeiro que pegou, mas isso aí eu não confirmo porque não houve nem essa reunião.

CEMVDHC – Essa reunião não aconteceu?

Glauco Gonçalves – Não. Porque eu participava de todas elas.

CEMVDHC – Ah, o senhor participava das reuniões?

O SEQUESTRO DOS IRMÃOS GLAUCO, KARL MARX, LÊNIN E LUÍS CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES

Em 9 de janeiro de 1973, sequestrados por equipes diferentes, os quatro irmãos: Glauco, Karl Marx, Lênin e Luís Carlos Gonçalves são sequestrados, conforme declaração por escrito entregue à CEMVDHC por Glauco de Almeida Gonçalves:

Na manhã do dia seguinte, dia 9, foram efetuadas as prisões de Glauco, Karl Marx, Lênin e Luís Carlos. Lá, nas dependências do DOI-CODI, depois de torturados, tomaram conhecimento da chacina da Granja São Bento, massacre ao qual deram a versão de que foram todos mortos depois de intenso confronto armado com as forças de segurança. Os jornais daquele dia estamparam essa versão. Mentira! Foram todos mortos em Olinda. Mortos por meio de tortura extrema, em seguida fuzilados, e depois conduzidos para a granja onde lá simularam o tal confronto. [...]

O que o grupo sabia era que as despesas eram suportadas por Daniel que, por sua vez, recebia recursos vindos de São Paulo. Despesas dele próprio na companhia de Soledad e também dos militantes chacinados. Todos viviam em pousadas. Pousadas que somente cada um sabia onde se localizava. Despesas com os encontros frequentemente no Pátio de São Pedro. No dia seguinte à hecatombe, a notícia se espalhou. O pânico tomou conta dos que frequentavam a casa de Alfredo [pai dos quatro irmãos].

Torturados e submetidos a situações vexatórias, os quatro são soltos. Meses depois, Glauco acredita ter encontrado as razões porque não foram eliminados, como os da “Granja São Bento” e porque foram liberados:

Passados aproximadamente oito meses, o então secretário da Faculdade de Direito do Recife,

um funcionário do Banco do Brasil à disposição da UFPE, em conversa reservada, esclareceu a Glauco, à época estudante de Direito, o motivo pelo qual ele e seus irmãos prisioneiros não foram mortos. Foi que ouvira do tenente-coronel Ney Armando de Melo Meziat, subchefe da 2ª seção do IV Exército, que logo que tivessem todos os envolvidos sido interrogados pelo delegado Fleury e pelo então superintendente da Polícia Federal, seriam recambiados para o DOI-CODI do II Exército, e não mortos como ocorreu com 6 deles, da jurisdição da unidade militar sediada no Recife. Não permitiria, portanto, que os outros mais fossem eliminados, uma vez que a repercussão não foi das melhores junto ao alto comando. Daí o seu conhecimento de que o delegado Fleury à frente da operação que intitulou Operação Bandeirantes, Oban, agia apenas com o consentimento daqueles a quem o general Geisel rotulou de ‘bolsões radicais, porém sinceros’. Aquela ação não era do conhecimento do Exército como instituição. Em razão disso, ordenou o oficial superior que fossem todos levados para o DOPS. De lá, resultou libertar-nos’.

Ele também sublinha a tensão que permeou as relações dentro do grupo, uma vez que se tomou conhecimento através de Karl Marx, do relato do soldado Zezinho que denunciava a duplicidade de Anselmo (ao partilhar um carro com oficial da ativa); como descreve a situação trágica e desesperadora de Soledad Barrett Viedma:

Porque nenhum deles estava na casa de alguém e nós sabíamos disso. Eles ficavam em pousadas, pousadas que só o Daniel sabia, que é o cabo Anselmo. Mas cada um não dizia ao outro aonde é que estava até por problemas de segurança. A história era essa. Eu quero também realçar a aflição de Soledad. Soledad, quando as coisas se precipitaram, com esse relato do soldado Zezinho a Karl Marx e ele transmitiu ao grupo, então isso foi colocado assim em sigilo pra não chegar ao conhecimento de Daniel. E Soledad tomou conhecimento através de Pauline e ela discutiu com Pauline o assunto. A aflição dela era tamanha porque ela não poderia denunciar e ao mesmo tempo ela teria que arranjar uma solução pra aquilo ali, que ela não via. Então Soledad foi inocente, entendeu, durante o tempo todo, até o assassinato dela. Porque já no assassinato era sacrifício, era um calvário. Mas até uns quinze dias ou dez dias antes ela não sabia disso. Então os fatos se precipitaram por conta desse relato de Marx ao pessoal.

De acordo com o depoimento de Glauco de Almeida Gonçalves, as informações vindas do Chile e trazidas por Jorge Barrett não foram discutidas em nenhuma reunião.

OUTRAS PRISÕES E PERSEGUIÇÕES

Dentro de conjunto de iniciativas, diligências e ações desferidas com o propósito de exterminar o núcleo da VPR em Pernambuco e os seus apoios operacionais, a operação Kimble ocasionou as prisões de João Barbosa do Amaral, Heráclito Williams dos Santos e João Francisco de Souza para averiguação. Nos arquivos da CEMVDHC, sobre a “Granja São Bento”, encontram-se as seguintes informações:

Heráclito Williams dos Santos foi preso para averiguação, em 8 de janeiro de 1971, por ter tido contato com Daniel que o procurou por saber que ele tinha uma casa à venda em Abreu e Lima, distrito de Paulista à época.

João Barbosa do Amaral preso para averiguação porque teve contato com Jarbas Marques. João Francisco de Souza foi “preso para averiguações” na porta da sua casa, por volta das 9h, na rua Américo Cisneiros, nº 201, do Alto do Pascoal. Quatro homens à paisana saíram do carro placa IK-3157 (Afogados da Ingazeira) e entraram na sua casa armados de metralhadora; aos gritos perguntavam por “armas e documentos subversivos”, assustando sua esposa, no 7º mês de gravidez. João, como era conhecido, era sindicalista da fábrica têxtil de Paulista e integrante orgânico da Ação Católica Operária; integrado nas pastorais sociais da Igreja Católica. Neste caso, o arcebispo dom Helder Câmara procurou interferir junto às autoridades militares.

Um documento classificado como confidencial foi identificado pelas pesquisas da CEMVDHC no Arquivo Público Nacional:

A Informação nº 216/S – 102-S3-CIE de 10 de março de 1973. Assunto: Bispo Helder Pessoa Câmara. Traz dois anexos: cópia do boletim da Arquidiocese de Recife e Olinda e cópia xérox da carta enviada por dom Helder ao comandante do IV Exército. Neste documento, a iniciativa do arcebispo é assim descrita e caracterizada segundo o Comando do IV Exército:

Durante buscas realizadas para desmantelamento da célula da VPR, de que resultou o estouro do aparelho localizado em Paulista e consequente queda dos líderes Eudaldo Gomes da Silva, Pauline Reichstul, Soledad Barrett Viedman, José Manoel da Silva, Jarbas Pereira Marques e Evaldo Luiz Ferreira de Souza, foi preso para averiguações João Francisco de Souza, por ter sido apontado como mantendo ligações com elementos daquela organização subversiva, em Pernambuco. [...]

O arcebispo logo que soube da prisão de João Francisco, dirigiu-se aos órgãos de segurança do estado, acompanhado de seu imediato, bispo Lamartine, a fim de buscar informações, e fez divulgar o documento (anexo 1) pelas diferen-

tes paróquias, documento mentiroso, pois fere a verdade e contradiz as próprias declarações prestadas pelo preso e **pelos elementos do DOI, que merecem, esses, total confiança.**

Ocorre, também, que o arcebispo de Olinda e Recife remeteu o expediente em anexo (ver anexo 2), carta datada de 16 de janeiro de 1973, na qual faz acusações de maus-tratos ao preso em questão e à sua esposa, acusações estas da mesma maneira infundadas. [...]

Causa preocupação a deformação que dom Helder Câmara teima em fazer, apresentando as forças da ordem como violentas, arbitrárias, anticristãs, para desvincula-las ou mal situá-las no quadro da opinião pública, impedindo ou retardando a conquista deste objetivo primordial na guerra revolucionária. [grifo nosso]

Em depoimento à CEMVDHC em 18 de outubro de 2013, Alfredo Lopes Ferreira Filho, concunhado de Jarbas Pereira Marques, fala de seu contato com José Anselmo dos Santos, que ele conhecia como Daniel e descreve as consequências advindas dele:

Tinha passado acho que um dia ou dois. Eu retorno pra casa e vou andando ali pela Visconde de Suassuna, próximo onde eu morava, passo em frente a uma loja da Celpe, que na época não existiam orelhões, aí meio assim, instintivamente, pensei: ‘Pô, eu acho que vou dar uma ligada pra casa’. Aí liguei. Quando eu ligo pra casa, minha irmã que já estava de sobreaviso disse: ‘Ah, seus amigos estão aqui, e tal, esperando e tal...’ Aí eu já desliguei o telefone e saí. [...]

Aí eu fui lá pra granja da família do Marco Albertim e fiquei lá até mais de um mês. Até que depois, com um tempo, decidimos que iríamos, que eu iria para o Rio. Quando eu chego no Rio comecei, discretamente, a procurar contatos com pessoas próximas da minha família e aí descobri através de um tio que era oficial da Polícia Militar, que eu desaparecesse do Rio, porque no Rio, o meu padrinho havia sido preso em casa e ficaram uma semana, ficaram 7 dias na casa dele, ele não podia trabalhar, ele era advogado, nem podia sair, à minha espera. [...]

Então quando eu cheguei ao Rio a casa do meu padrinho, os meus tios, o padrinho tinha sido obrigado a levar na casa de tios, de parentes, e eles ainda diziam: ‘Seu afilhado é uma pessoa muito perigosa. E talvez...ele vai resistir, nós teremos que matá-lo’. Chegaram a dizer isso ao meu padrinho. Meu padrinho até hoje é traumatizado com esses fatos.

Alfredo Lopes Ferreira Filho foi levado a se refugiar no Chile.

VERSÃO OFICIAL SOBRE A MORTE DOS MILITANTES DA VPR

Os seis militantes da VPR, Soledad Barrett Viedma, Eudaldo Gomes da Silva, José Manoel da Silva, Pauline Reichstul e Jarbas Pereira Marques foram mortos durante tiroteio travado com os agentes de segurança na Granja São Bento, município de Paulista (PE), em 8 de janeiro de 1973. José Manoel da Silva havia sido preso em Toritama (PE) e teria conduzido as forças da repressão ao local onde se realizava um Congresso da VPR, sendo morto a tiros pelos próprios companheiros. Durante o confronto armado, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, também presente ao congresso, teria conseguido evadir-se do cerco, sendo localizado e morto, após resistir à prisão, em troca de tiros com as forças de segurança no dia seguinte (9 de janeiro) na localidade Chã da Mirueira, em Olinda (PE).

DESMONTANDO A VERSÃO OFICIAL

O DEPOIMENTO DE UM EX-AGENTE DA REPRESSÃO EM PERNAMBUCO

Em depoimento, José Ferreira dos Santos, ex-policia militar e agente da repressão em Pernambuco, declarou em 20 de setembro de 2012, à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara que o “falso estouro do aparelho” dos integrantes da VPR pela polícia foi forjado pelo Exército:

José Ferreira – [...] Por exemplo: quando Dr. Fleury esteve aqui no Recife para prender uma montanha de gente que estava atrás dele – informações que teriam sido cedidas pelo cabo Anselmo – nós só tomamos conhecimento da presença de Fleury depois que ele estava em São Paulo, há três dias. Os órgãos de segurança souberam que ele esteve aqui e que, pessoalmente, comandou aquele problema lá mentiroso da Granja de Igarassu.

CEMVDHC – Mentiroso por quê?

José Ferreira – Porque, na verdade, não morreu ninguém na Granja de Igarassu. Mataram o pessoal, sem chegar na granja, não é verdade? Quando a operação da OBAN chegou aqui – trouxe, inclusive, o cabo Anselmo. E ele disse ao cabo Anselmo ‘Vá lá e procure Soledad em tal lugar’. Então foram lá e pegaram Soledad. Pegaram o rapaz da livraria também, sozinho lá: ‘Vem cá, está preso’. O rapaz estava cismado demais. Depois que mataram todos – aqueles quatro ou cinco elementos – ai formou-se a história de que

teriam sido trucidados na granja de Igarassu, no aparelho. Quando, na verdade, foram mortos todos fora do aparelho.

CEMVDHC – Essa informação que o senhor está dizendo é a partir do que o senhor leu ou a partir do que o senhor sabe na 2ª Seção?

José Ferreira – Foi conversa corrente dentro das 2ª Seções todas. Porque, até pelo espanto que nós tivemos que Fleury teria estado lá, que era um ‘ÁS’ da repressão naquela época.

CEMVDHC – Ele montou uma estrutura aqui na Conde da Boa Vista, Fleury?

José Ferreira – Não tomei conhecimento.

CEMVDHC – Nunca soube?

José Ferreira – Nunca soube. Nós só sabemos que ele esteve com o cabo Anselmo aqui exatamente para matar esse povo. E foi aí que aconteceu a morte, inclusive, da mulher de Anselmo, Soledad, que estava grávida.

CEMVDHC – O senhor diz então que o Exército simulou essa circunstância. Era comum o Exército simular circunstâncias?

José Ferreira – Não foi o Exército. Essa operação foi toda montada lá na OBAN.

CEMVDHC – Era comum o Exército simular circunstâncias?

José Ferreira – Não. Não digo isso, agora nesse caso eu sei especificamente que houve isso.

CEMVDHC – Mas por que simulava? Qual era o objetivo?

José Ferreira – O objetivo era provar que o pessoal foi morto dentro de um aparelho brigando – quando não era verdade. Se Fleury tivesse matado (como matou o pessoal aqui no meio da rua), o que é que ia acontecer? A sociedade iria se revoltar. Então, a história mentirosa surgiu depois da morte do pessoal todinho, com aquele conceito de que o pessoal morreu brigando.

CEMVDHC – E o Exército tinha medo da opinião pública?

José Ferreira – Muita. Muita.

CEMVDHC – Por quê?

José Ferreira – Quem é que não tem medo de opinião pública? Todo mundo tem.

CEMVDHC – Mas o Exército não tinha força de repressão?

José Ferreira – Mas até quando? Depois que termina a força vem as consequências, não é?

NOVAS PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA CEMVDHC

PERÍCIA TÉCNICA “CHÁCARA SÃO BENTO”

As investigações e diligências contaram com o apoio da Secretaria de Defesa Social – Diretoria de Polícia Científica de Pernambuco³³⁵, que elaborou novos estudos e laudos periciais através da análise dos documentos originais das perícias de local de ocorrência produzidos pelo órgão quando ocorreram os assassinatos; e dos respectivos laudos tanatoscópicos dos seis militantes mortos no tiroteio.

As conclusões encontram-se no Laudo Pericial nº 2077A. 3/2013, assinado pelo perito criminal – especial, José Zito Albino Pimentel. No item “Resposta dos Quesitos da Perícia” lê-se o seguinte:

Aos quesitos formulados pela autoridade requerente, o perito responde de maneira como se segue:

1º quesito – Informar se as vítimas que se encontravam na Granja São Bento foram alvo somente de disparos de arma de fogo ou se apresentavam outras lesões.

Resposta – Sim, todas as vítimas exibiam ferimentos desferidos por disparos de arma de fogo, salientando-se que algumas, consoante o Exame Tanatoscópico, apresentavam outros tipos de lesões.

2º quesito – Em caso positivo, especificar.

RESPOSTA – Considerando o Exame Tanatoscópico, algumas vítimas, além dos ferimentos produzidos por arma de fogo, exibiam lesões dos tipos: escoriações e fraturas. Rever alínea (F) do capítulo IX – Interpretações e Análises Conclusivas.

3º quesito – Informar se os tiros que causaram as referidas mortes foram provocados por tiroteio entre os mesmos.

Resposta – O laudo pericial realizado na época pelos peritos criminais do Instituto de Polícia Técnica, não exhibe Informação à cerca de troca de disparo por arma de fogo, entre o grupo que se encontrava dentro daquela casa, existente na Granja São Bento.

4º quesito - Informar se as vítimas apresentavam

alguns efeitos secundários em decorrência do uso de arma de fogo.

Resposta – Prejudicada, em função de que não consta no Laudo, EXAME Em Local De Ocorrência – Portaria 11/73, que os Peritos tenham examinados e/ou colhidos resíduos de pólvora das mãos das vítimas para exames no Laboratório.

5º quesito – ‘Informe se havia na parte interna ou externa da casa registros de impactos de arma de fogo.’

Resposta – Consta no laudo pericial, mencionado no quesito anterior, que apenas na cozinha da casa em frente à porta dos fundos apresentavam vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo. Assim sendo, considerando que os tiros foram desferidos, tão somente, daquela área, os projéteis disparados pelas armas de fogo, não atingiriam todas as vítimas dentro da casa, principalmente pelas variadas posições que elas foram encontradas³³⁶.

Na alínea (F) do capítulo IX – Interpretações e Análises Conclusivas, o laudo apresenta esta conclusão importante e significativa:

F – Finalmente, entende o Perito Criminal construtor deste Relatório Criminalístico, que as vítimas, apostas no corpo dos laudos encaminhados, tiveram morte violenta decorrente de ferimentos produzidos por projéteis disparados por arma de fogo e, quatro delas: José Manoel da Silva, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques e Eudaldo Gomes da Silva exibiam hematomas, escoriações generalizadas, fraturas cranianas etc... (conforme laudos tanatoscópicos), é indicativo de espancamentos e, mesmo considerando, os fatores que dificultaram uma avaliação técnica mais esclarecedora, foi possível entender que as vítimas foram pegas de surpresa, sem poder esboçar defesa, caracterizando, pelas circunstâncias, uma sumária de EXECUÇÃO³³⁷.

PERÍCIA TÉCNICA “CHÃ DE MIRUEIRA”

A CEMVDHC solicitou ao Instituto de Criminalística de Pernambuco³³⁸ perícia técnica sobre dois laudos periciais realizados pelo Instituto de Polícia Técnica no ano de 1973: Exame em local de ocorrência – Portaria nº 15/73; Laudo de Inspeção Médico Legal de um corpo, tendo como vítima, Renato Vieira da Silva (nome usado por Evaldo Luiz Ferreira).

O Exame em local de ocorrência, Caso nº 20-A/73, foi realizado em 9 de janeiro de 1973, requisitado pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly – delegado de Segurança Social e procedido pelos

peritos Mauro Pamplona Monteiro e Julio Veloso Lopes, técnicos criminais que chegaram ao local por volta das 17h e encerraram os trabalhos uma hora depois.

O local foi descrito como:

Chã de Mirueira, no distrito de Jatobá, no município de Olinda/PE, numa clareira ali existente, encontrava-se a vítima do sexo masculino, prostrada ao solo em decúbito lateral esquerdo, de cabelos pretos carapinhados, com a barba e o bigode por fazer, vestindo camisa estampada, calça americana Lee, azul, e sapatos preto.

A vítima exibia vários ferimentos, todos com características dos produzidos por projétil de arma de fogo: Na cabeça: um ao lado esquerdo da região oral; um na região occipital apresentando massa encefálica; um na região occipital do lado direito; nos membros superiores: duas lesões no antebraço esquerdo; nos membros inferiores: no terço superior da região femural posterior direita, na face interna da região crural anterior direita e esquerda e na região anterior do joelho esquerdo; duas lesões nas regiões femurais, direita e esquerda; lesão transfixante da face interna do joelho direito; lesão na região supraescapular direita; duas lesões nas regiões umbilical e inguinal direita; lesões na região infraescapular direita; lesões nas regiões escapular direita e na região glútea direita.

A vítima foi identificada por uma cédula de identidade nº 5.745.640, expedida em 26/02/71 – SSP/São Paulo com retrato da vítima mas em nome de Jorge dos Santos; uma carteira Nacional de Habilitação de prontuário nº 97.431 expedida no Recife aos 26/08/72, em nome de Renato Pereira da Silva.

Em 1973, concluem os peritos:

Em vista do resultado dos exames realizados e de quanto foi explanado, os responsáveis pelo presente relatório chegaram à conclusão de que no dia 9/01/1973, no lugar chamado Chã de Mirueira, no distrito de Jatobá, no município de Olinda, teve lugar uma ocorrência, com troca de tiros, na qual teve morte violenta, por projétil de arma de fogo, Renato Pereira da Silva, que também se fazia passar por Jorge dos Santos.

Em 2013, o Laudo Pericial nº 2077B.3/2003, assinado pelo perito criminal – especial José Zito Albino Pimentel, estabelece no seu item: VII – Interpretações e Análises Conclusivas³³⁹, o seguinte:

– O Laudo Pericial denominado Exame em Local de Ocorrência nº 20-A/1973, onde figura como vítima Renato Pereira da Silva ou Renato Vieira, que se fazia passar por, Jorge dos Santos, tratava-se do corpo, que em vida, pertencera a

Evaldo Luis Ferreira de Souza.

– O corpo da vítima Evaldo Luis Ferreira de Souza, segundo o Laudo Pericial Exame em Local de Ocorrência e Laudo do IML/PE, exibia lesões produzidas por projéteis disparados por arma de fogo e escoriações generalizadas pelo corpo, contudo não informam o tipo de armas utilizadas no evento. De forma que, o perito relator deste trabalho, afirma que mais de uma arma foi usada na ocorrência e, possivelmente, mais de uma pessoa.

– O Laudo pericial denominado, Perícia em Local de Ocorrência – Portaria 15/73, gerada pelo ofício 06/73, no imóvel de taipa localizado em Chã de Mirueira, realizado pelos Peritos Criminais do Instituto de Polícia Técnica de Pernambuco: Geraldo Lemos de Freitas e Mauro Pamplona Monteiro, não exhibe informação acerca de algum vestígio que fora encontrado, que tivesse relação com a vítima, em destaque.

– Finalmente, esclarece o perito relator do presente trabalho, que a vítima, Evaldo Luis Ferreira de Souza, cujo corpo foi encontrado no terreno baldio existente em Chã de Mirueira, no município de Olinda/PE, teve morte violenta decorrente de projéteis disparados por arma de fogo, caracterizando-se, pelas circunstâncias, uma ação homicida qualificada como uma sumária de execução.

LOCALIZAÇÃO DO SÍTIO SÃO BENTO

A CEMVDHC solicitou³⁴⁰ exames periciais na área da Granja São Bento, conforme identificação dos laudos originais de local de ocorrência que foram acrescidos dos depoimentos de Jorge Barrett e de moradores locais como sr. Milton Cordeiro e sr. Airton Rodrigues de Andrade (Galego).

Em 25 de abril de 2016 as conclusões foram entregues no Laudo Pericial nº 1891.3-2004, assinado pelo perito criminal – especial José Zito Albino Pimentel³⁴¹. A diligência realizada em 30 de setembro de 2015 é assim descrita:

1) A área visitada está situada num terreno bastante acidentado e bastante habitada, de forma que toda área do conflito registrado, está modificado, ou seja, tudo que eram árvores silvestres pela exuberância e grande porte da vegetação, resultou num lugar de invasão, hoje denominado de Sítio São Bento, onde observamos árvores frutíferas de diversas espécies, tais como: caju; manga; jaca; jambo; cajá etc.

2) Era voz corrente no local que aquela região, há cerca de anos passados, fora palco de violência, e que aquela localidade, pertencia ao município de Paulista e, devido à emancipação política, hoje pertence ao município de Abreu e Lima.

3) Em busca do abrigo onde se desenvolveu o caso em tela, as equipes tomaram conhecimento também, que a casa de taipa que ali existia e que foi palco do crime, havia sido destruída e o local referenciado só podia ser caracterizado através da parte posterior da casa de taipa, de onde se podia avistar a torre da Igreja do São Bento, hoje em ruína; contudo os trabalhos resultaram prejudicados devido à hostilidade de alguns moradores.

4) Apesar da hostilidade de alguns moradores, outros colaboraram com as equipes visitantes, inclusive apontando uma grande área parcialmente coberta por vegetação de portes: rasteiros, médios e altos pertencentes a moradores invasores.

5) Estes colaboradores, como o sr. Milton Cordeiro, informaram que 'em anos passados, em época da violência, várias pessoas chegaram à granja amarradas, trazidas por soldados do Exército.' 'Durante a noite, ouviram-se vários tiros na casa de taipa e que os corpos, na manhã do dia seguinte, foram transportados por rede pelos militares, até o terreno em frente da Igreja e, colocado no 'chão.' Lembra ainda, 'que naquela manhã, saiu de casa para fazer algumas compras, ao chegar ao terreno, próximo à Igreja percebeu os quatro corpos, entre os quais, dois corpos eram de mulheres. 'Ali, havia muitos soldados e carros do Exército.'

6) Ressalte-se que em outras ocasiões, as equipes, em referência, visitaram aquela localidade

onde encontraram o Sr. Ailton Rodrigues de Andrade (Galego), o qual informou que naquela época 1973 era criança (12 anos) e o casal Eudaldo e Pauline era vizinho e afirmou: 'eu carregava água pra eles, aqui tinha uma cacimbinha, eles pagavam a gente.'

7) Informou ainda que certo dia 'Policiais Civis vieram trazendo algumas pessoas amarradas levando até a casa de taipa.' 'Quando eles estavam vindo pra cá, vieram amarrados de corda.' 'Eles não chegaram juntos, era chegando de hora em hora.' Narração em 30/09/2015. Alegou que 'Helicóptero sobrevoava a região a todo instante.' Informou ainda que 'naquela noite ouviram-se vários disparos (tiros) e após um tempo (à tarde) os corpos daquelas pessoas atingidas foram levados para o terreno onde se situam as ruínas da Igreja São Bento.'

8) Informa ainda o Sr. Ailton Rodrigues que o 'sangue rolou de mundo abaixo.' 'Havia muita bala dentro da casa de taipa e tudo estava revirado. Até os pobres dos cachorrinhos eles tinham matado.

9) O Sr. Milton Cordeiro, citado anteriormente, ao visualizar uma fotografia que focalizava Eudaldo, lembrou que 'ele ia comprar leite no sitio do seu Severino situado na parte baixa do terreno próximo ao Canal de Santa Cruz, que tinha umas vacas, e também pedir manga.' Depoimento firmado em 30/09/2015. [grifos nossos]



Fotografias das proximidades da Granja São Bento e das ruínas da Igreja de São Bento

IDENTIFICAÇÃO DA POSSE DO SÍTIO SÃO BENTO

Uma vez identificado o local do Sítio São Bento, a CEMVDHC passou a investigar a posse da propriedade, principalmente buscando alguma relação entre a posse da propriedade e o nome das vítimas ou de agentes infiltrados.

Em 4 de junho de 2015, através do ofício nº 42/2015-CEMVDHC, dirigido ao tabelião titular do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Abreu e Lima, Pernambuco, solicitou, por certidão, o nome do proprietário ou proprietários do imóvel denominado Granja ou Sítio de São Bento. Em resposta, na certidão emitida constam as informações oficiais sobre a propriedade em questão:

Em 14 de maio de 1943, 'Propriedade denominada 'São Bento', situada no município de Paulista, deste Estado, a qual limita-se ao Norte, com o rio Jaguaribe, Estrada do Governo e Usina Timbó; ao Sul, partes com terras da Companhia Calcária e a Leste, com os rios: Inhamã e Jaguaribe e terras da Companhia Calcária'.

Proprietários do terreno: Débora de Oliveira Gondim; Abgail Bezerra Padilha de Oliveira; Stela Bezerra Padilha de Oliveira; Pedro Bezerra Padilha de Oliveira; Severino Estácio Bezerra Padilha de Oliveira; Leodegário Bezerra Padilha de Oliveira compraram o terreno em 8 de abril de 1943.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DO EXAME EM LOCAL DE OCORRÊNCIA, PORTARIA Nº 11/73.

De acordo ainda com o Laudo Pericial nº 2077A. 3/2003, assinado pelo perito criminal – especial José Zito Albino Pimentel:

– O estudo dos Laudos Periciais realizados pelos peritos do Instituto de Polícia Técnica na época focaliza que o imóvel examinado tratava-se de uma casa de taipa com piso em barro batido, composta por uma sala, um quarto à esquerda e uma cozinha à direita. Para dormir, dispunha de uma cama de lona, uma esteira, não havendo cadeira ou mesa e tudo estava desarrumado. Tal estrutura física exibida na casa era incompatível à realização do Congresso aventado no documento.

– O Laudo Pericial destaca a presença de algumas armas e munições, inclusive a presença de enxofre em pó e nitrato elementos que podem servir para confecções de petardo.

– Examinando as ilustrações fotográficas exibidas no Laudo Pericial observou-se marcas nos

punhos das vítimas: Soledad Barrett Viedma; José Manoel da Silva e de Pauline Reichstul, possivelmente produzidas por cordas, uma vez que, próximo ao corpo de Soledad Barrett Viedma, no piso, havia um segmento desse material.

– Ainda, no documento técnico, em estudo, consta que houve troca de tiros entre os militantes que estavam dentro da casa e policiais que se encontravam em campo aberto, todavia não registra impacto de projéteis disparados por arma de fogo nas paredes, portas ou janela do imóvel, apenas faz uma referência na cozinha da casa, na porta dos fundos que apresentava orifícios produzidos por projéteis disparados por arma de fogo, sem ilustração fotográfica.

– Registre-se que da troca de tiro somente os militantes sofreram impactos produzidos por projéteis disparados por arma de fogo. Não há referência que algum dos policiais, foi atingido, apesar de que as vítimas sofreram 26 lesões, conformes exames tanatoscópicos, as quais tiveram morte violenta por circunstâncias semelhantes no ano, 8/01/1973, exceto, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, no dia 9/01/1973.

– Ressalte-se que as vítimas: Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques e Evaldo Luiz Ferreira de Souza, mesmo que atingidos por vários disparos, inclusive na cabeça, continuavam como mostram as imagens das fotos realizadas no local, empunhando arma.

– Consoante os Laudos Tanatoscópicos das vítimas: José Manoel da Silva; Soledad Barrett Viedma e Eudaldo Gomes da Silva e Pauline Reichstul, além dos ferimentos produzidos por projéteis disparados por arma de fogo, exibiam, também, lesões dos tipos: escoriações, equimose generalizadas, fratura do crânio etc... Indicando que elas foram espancadas; admitindo-se, pelas circunstâncias, que elas sofreram torturas, após terem sido sequestradas individualmente, com exceção de Pauline e Soledad que foram sequestradas juntas, conforme depoimento da sra. Sonja Cavalcanti Lócio, mencionada acima.

– A inclusão da vítima, Jarbas, no corpo do presente Relatório Criminalístico, foi possível devido ao envio de uma folha tamanho oficial, sem timbre exibindo o nome Jarbas Pereira Marques como cópia do Laudo Pericial – Exame em Local de Ocorrência – Instituto de Polícia Técnica – Secretaria de Segurança Pública, cuja portaria 11/73 foi gerada pelo ofício nº 04/73, de 9/01/1973.

– A folha, onde figura a letra (E), constando a vítima Evaldo Luiz Ferreira de Souza, é na ver-

dade, Jarbas Pereira Marques que se encontrava na sala única do imóvel situada na Chácara São Bento, como identidade desconhecida.

O laudo técnico, conclui: IX – Interpretações e Análises Conclusivas

A – Não há informações nas folhas em estudo, que entre as vítimas que estavam dentro da casa, elas haviam trocados tiros entre si.

B – Pelas circunstâncias estudadas, José Manuel da Silva era, também, militante e agrupado com as vítimas que estavam dentro do imóvel.

C – Constam nos laudos estudados, que das cinco vítimas examinadas, apenas duas foram identificadas: José Manoel da Silva e Soledad Barrett. Todavia, o estudo das folhas, pode-se, pelas circunstâncias, admitir que: Eudaldo Gomes da Silva se encontrava dentro da sala única da casa examinada, no ângulo anterior direito, junto à janela; Jarbas Pereira Marques estava disposto, também, na sala única daquele imóvel, mais ou menos no centro e, Pauline Reichstul, estava prostrada na área da cozinha, em frente à porta dos fundos.

D – Devido às respectivas posições em que se encontravam as vítimas, dentro do imóvel, o sangue empoçado, sob cada uma, era característica que elas não procuraram ajudar-se no tiroteio. Destarte, é admissível que elas foram mortas, quase que simultaneamente, por algozes infiltrados.

E – O exame pericial do local, os peritos não informaram que as vítimas tenham recebido algum disparo quando elas já estavam prostradas no solo, como também, eles não esclarecem as distâncias dos disparos que atingiram as vítimas.

F – Finalmente, entende o perito criminal construtor deste Relatório Criminalístico, que as vítimas, apostas no corpo dos laudos encaminhados, tiveram morte violenta decorrente de ferimentos produzidos por projéteis disparados por arma de fogo e, quatro delas: José Manoel da Silva, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques e Eudaldo Gomes da Silva exibiam hematomas, escoriações generalizadas, fraturas cranianas etc... (conforme laudos tanatoscópicos), é indicativo de espancamentos e, mesmo considerando os fatores que dificultaram uma avaliação técnica mais esclarecedora, foi possível entender, que as vítimas foram pegas de surpresa, sem poder esboçar defesa, caracterizando, pelas circunstâncias, uma sumária de execução.

LOCALIZAÇÃO DOS CORPOS OU DOS LOCAIS DE SEPULTAMENTO

JOSÉ MANOEL DA SILVA – Quando Genivalda Melo da Silva tomou conhecimento do local onde tinha sido enterrado o corpo do marido, dirigiu-se ao Cemitério da Várzea, no Recife. Foi informada pelo coveiro, Otoniel Soares da Silva, que José Manoel havia sido enterrado como indigente, com cinco cadáveres. Dois anos depois, Genivalda conseguiu retirar os ossos do marido daquela cova comum. Seus ossos, colocados em sacos plásticos, foram sepultados junto a uma árvore na entrada do cemitério. Vinte e dois anos depois, em dezembro de 1994, com a ajuda do Movimento Nacional de Direitos Humanos e do Movimento Tortura Nunca Mais e do governo do estado de Pernambuco (administração Miguel Arraes), através da SEJUDH, os restos mortais de José Manoel da Silva foram oficialmente identificados, entregues à família e conduzidos para sepultamento definitivo em Toritama, no ano de 1995.

JARBAS PEREIRA MARQUES – Com relação aos seus restos mortais, Guanaíra Amaral, sua cunhada, declarou o seguinte:

Guanaíra Amaral - Eu queria dizer uma coisa que passou aqui, que é o seguinte: quando foi a questão de enterrar Jarbas, não é? Então o que acontece? O que me vem na memória, é que... eu não me lembro onde foram enterradas as outras pessoas, mas eu sei que Jarbas foi enterrado na Várzea. E que D. Rosália foi lá, e conseguiu tirá-lo de lá, e pegar a ossada de Jarbas, e colocar no jazigo na Igreja de Santa Rita de Cássia. Depois D. Rosália morreu e as filhas dela colocaram ela lá também.

PAULINE REICHSTUL – Teve seu corpo sepultado no Cemitério da Várzea, com os demais, como indigente. Seus restos mortais foram posteriormente retirados por seu irmão e sepultados no Cemitério Israelita de Pernambuco.

SOLEDAD BARRETT VIEDMA, EUDALDO GOMES DA SILVA E EVALDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA não tiveram os restos mortais localizados.

Paulo Maria Ferreira de Araújo, irmão de José Maria Ferreira de Araújo (Arabóia), primeiro companheiro de Soledad, ainda em Cuba, localizou, na década de 90, no livro de registro do Cemitério da Várzea, as seguintes anotações reproduzidas a seguir:

Cemitério da Várzea 22.01.91
 Registro dos Cadáveres Interumados no
 Cemitério Público.
 Início da folha na data 09.01.73
 (Casa São José)
 A partir da data de 11.01.73 constam
 os seguintes registros:
 Data: 11.01.73
 N.º Reg. 137 - Identidade desconhecida - M. 28a.
 Cart. Paulista Q 5 L39 C10
 N.º Reg. 138 - Mariano José do Nascimento - M. 35a.
 Cart. Torre Q 5 L39 C11
 N.º Reg. 139 - Identidade desconhecida
 Cart. Paulista Obs. (ao lado de página)
 Conforme ofício 025/73 de DEOPS
 e ofício n.º 127/73 do IML, foi
 transferido para São Paulo em 13.01.73
 → Este deve ter sido a Pauline, e seg.
 informações dos funcionários antigos da
 família registaram o corpo e enterrou
 no cemitério dos russos.

N.º Reg. 140 - Id. de Soledad desconhecida, M. 28a.
 Cart. Paulista Q 5 L39 C13
 N.º Reg. 141 - Soledad Barrett Viedma, F. 30a.
 Cart. Paulista Q 5 L35 C1
 O nome este registrado (antes contaria
 Identidade desconhecida, M. Q 5 L39 C19)
 Qual a idade de Soledad?
 Dia 12.01.73
 N.º Reg. 152 - Identidade desconhecida, M. 30a.
 Cart. Graças Q 5 L35 C2
 Casa São José Junca todos os info
 do IML
 Casa Ayré - Lura e Pauline
 Sr. Melagui - (Hospital Oswaldo Cruz) -
 Identificação dos cadáveres e sepultamento

Páginas do livro de registro do Cemitério da Várzea que constam informações sobre Soledad Barrett e Pauline Reichstul

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado os nomes de Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques e Evaldo Luiz Ferreira de Souza a ruas na Vila Buriti³⁴².

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Pauline Reichstul, Soledad Barrett Viedma, morreram em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país. O sequestro de Evaldo Luiz, que precedeu o dos demais, ocorreu provavelmente em outubro. O sequestro de Jarbas, José Manoel, Pauline e Soledad ocorreu entre 7 e 8 de outubro. Todos foram mortos entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973.

O massacre foi planejado com bastante antecedência, utilizando-se para isso a infiltração de um agente que atuou inclusive como aliciante ou recrutador de militantes, assumindo a posição de dirigente do grupo que se propunha a liquidar; deixando, portanto, as vítimas em posição praticamente indefesa. Durante todo o tempo da operação os órgãos de segurança fizeram uso de contrainformação, com o objetivo de encobrir a verdade escondendo as circunstâncias da morte.

Recomenda-se:

1 - Retificação do registro de óbito de Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Pauline Reichstul e Soledad Barrett Viedma.

2 - Continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

3 - Construção de um monumento de memória das vítimas da ditadura militar brasileira, no Cemitério da Várzea, uma vez que muitos corpos foram encaminhados para sepultamento nesse cemitério.

4 - Localização dos restos mortais e identificação das ossadas de Soledad Barrett Viedma, Eudaldo Gomes da Silva e Evaldo Luiz Ferreira de Souza.

5 - Responsabilização do Estado mediante ações do Ministério Público, junto aos agentes envolvidos, em todas as instâncias pertinentes, pelas mortes e montagem de um falso cenário de confronto armado visando legitimar e legalizar os assassinatos.

6 - Solicitação à Comissão Interamericana de Direitos Humanos de uma audiência temática sobre as investigações da Comissão da Verdade ressaltando entre os casos investigados a morte de duas estrangeiras e envio deste relatório para seus respectivos representantes diplomáticos, bem como a presença dos mesmos na audiência temática proposta, reforçando procedimento aberto pelo CEJIL na Comissão Interamericana com o objetivo de responsabilizar os agentes do Estado pela sistemática de violações de direitos humanos praticadas.



37

Edgar de Aquino Duarte

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/02/1941, Bom Jardim – PE.

FILIAÇÃO: Francisca Maria Duarte e José Geraldo Duarte.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: cabo do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

DATA DO DESAPARECIMENTO: desde 1973.

IDENTIDADE FALSA: Ivan Lemos.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Humberto Vieira, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Ao terminar o segundo grau, Edgar de Aquino Duarte entrou para a Marinha, onde se tornou cabo do Corpo de Fuzileiros Navais. Foi da Associação dos Fuzileiros Navais do Brasil e participou da revolta dos marinheiros em 1964. Por causa de seu envolvimento em uma ação que tinha fortes implicações políticas e corporativas dentro das Forças Armadas, foi ativamente procurado pela repressão logo após o golpe de Estado. Exilou-se no México e depois seguiu para Cuba.

Retornou ao Brasil em outubro de 1968 e viveu na clandestinidade e com documentação falsa, passando a exercer a atividade de corretor de imóveis em São Paulo. Desconhece-se os seus laços de militância antes de sua volta, mas quando aqui se estabeleceu não mantinha atividade ou ligação partidária alguma.

Edgar de Aquino Duarte foi preso em 13 de junho de 1971 em sua própria residência, na rua Martins Fontes, 268, apto. 807, em São Paulo, por agentes do DOPS/SP em operação com o DOI-CODI/SP, por ordem do delegado Sérgio Fleury. Esteve preso por mais de dois anos, incomunicável para a família ou o advogado, tendo sido continuamente torturado. Inicialmente esteve preso no DOPS-SP, em cela solitária do “fundão”. Passou depois por outros órgãos de repressão como: DOI-CODI/SP, DOI-CODI/Brasília e no Batalhão de Caçadores de Goiana, até a data de seu desaparecimento em

junho de 1973, em São Paulo. Seu nome consta em uma lista no arquivo do DOPS-PR, com 17 nomes identificados como “falecidos”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

– Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964

O caso de Edgar Aquino Duarte consta no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964. Esta relação foi organizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos³⁴³.

– Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos

Processo nº 029/96 de 17/01/96, encaminhado pelo irmão da vítima, sr. Aprígio Anastácio Duarte, acolhido em reunião do dia 30 de abril de 96, com relatoria não informada, solicita que Edgar Aquino Duarte, desaparecido desde 1973, seja devidamente qualificado e incluído nas benesses da Lei 9140/95. O requerimento foi deferido, A CEMDP reconhece seu desaparecimento e o inclui nos beneficiados pela Lei 9.140/95, tendo sido anexado ao processo a emissão de certidão de óbito nº 39303, do cartório da 9ª zona – Madalena-Recife-PE, nos parâmetros da Lei 9.140/95.

– Comissão Nacional da Verdade

Seu caso também é relatado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade³⁴⁴, onde as investigações responsabilizam na cadeia de comando: o delegado do DOPS/SP, – Carlos Alberto Augusto, e o delegado chefe do DOPS/SP – Sérgio Fernando Paranhos Fleury.

– Comissão Nacional de Anistia/ MJ

Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 20 de setembro de 2013, nos termos da Lei nº 10559/2002.

– Ministério Público de São Paulo

Em 17 de outubro de 2012, o Ministério Público Federal, em São Paulo, apresentou denúncia à Justiça Federal contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI/SP no período de 1970 a 1974, pelo crime de sequestro qualificado de Edgar de Aquino Duarte, em junho de 1971. São também acusados pelo mesmo crime o delegado aposentado Alcides Singilo e o delegado Carlos Alberto Augusto, ambos da Polícia Civil. O processo está em tramitação na Justiça Federal.

– Câmara de Vereadores da cidade de São Paulo
A Câmara de Vereadores da cidade de São Paulo, em sua homenagem, deu seu nome a uma rua do bairro Cidade Dutra.

– Câmara de Vereadores de cidade de Olinda

A Câmara de Vereadores de cidade de Olinda conferiu a Edgar Aquino Duarte, diploma de Herói do Povo Brasileiro, conforme Lei Municipal nº 5979/2016, que instituiu 30 de agosto como Dia Municipal de Memória dos Desaparecidos Políticos.

INVESTIGAÇÕES E DILIGÊNCIAS DA CEMVDHC

As investigações contaram com o apoio da Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo, onde a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara participaram de audiência pública sobre o caso.

DEPOIMENTOS

Em 14 de novembro de 2013, em depoimento reservado à CEMVDHC, Jorge Barrett – que esteve preso com Edgar Aquino Duarte em São Paulo – falou sobre seu encontro com Edgar e José Genoíno Neto, no fundão do DOPS de São Paulo.

[...] aquele Fundão tinha três celas paralelas e uma transversal, assim dava pra ver as janelinhas dessas outras três. Só dessa, era a única cela de que a gente podia ver quem estava dentro da janelinha. Na primeira estava **José Genoíno Neto**, hoje todo mundo sabe quem é. **Na segunda cela estava Edgar de Aquino Duarte** e lembro que Edgar de Aquino Duarte, às vezes aparece sem o de [...]

Depois, eu acho que foi no terceiro dia que comecei a falar com José Genoíno e com Edgar de Aquino Duarte. Aí começamos a falar, contar cada um a sua história e Edgar contou pra mim o seguinte: que, estava morando ele em São Paulo sem se meter em nada, retirado de toda atividade política, que ele foi da Marinha e que tinha um grande amigo chamado José Anselmo dos Santos, que todo mundo conhece como cabo Anselmo, que é um herói da resistência contra a ditadura e que ele estava preso ali porque tinha...como é que se fala que escondeu ele em sua casa?...tinha homiziado ele em sua casa. Que acolheu ele na casa, ofereceu, se encontrou casualmente na rua com ele e que ele, o Anselmo, disse que estava sem contato com ninguém, que não ia demorar e se ele conhecia alguém de alguma organização para pôr em contato com ele, por favor dissesse a ele pois ele precisava se comunicar com alguém, que ficou isolado e que precisava...qualquer organização, não importava, que passasse algum contato pra ele. Aí o Edgar disse a verdade, né, que não tinha contato com ninguém, que estava isolado, que estava com nova identidade, que estava

trabalhando bem e que não queria mexer com nada. [...] Ainda assim o cabo Anselmo foi morar na casa dele e falava abertamente porque Edgar, no seu tempo, ele treinou em Cuba, isso já seria a condenação e já teria um preço por **sua cabeça de 45 mil dólares** de acordo com a história aqui do Recife, então isso já dá uma base de suspeita muito forte que ele foi morto e não solto. Então ele disse que uma noite voltavam, não me lembro de onde, se foi de uma peça que foram ver de teatro, restaurante, alguma coisa assim, mas estavam voltando juntos para o apartamento do Edgar. Nessa caminhada passaram na porta de um hotel e nesse momento estava descendo de um ônibus uma delegação de basquetebolistas cubanas e o cabo Anselmo fez uma coisa que eu várias vezes o vi entrar nessa euforia. ‘Oh, cubanos’ aí chegou pra eles: Eu estive em Cuba, eu conheço o pessoal de lá, sou amigo de Fidel Castro’ e não sei quê, e tirou alguma coisinha assim, para mandar para o Fidel. E que, segundo falaram outras pessoas, eu não sei, que devem ter conhecido... até o José Genoíno talvez, conhecido a história da boca de Edgar, não é, ele até disse : ‘Leva isso que ele vai saber quem está mandando’. Isso não seria nada raro, depois de ter conhecido o cabo Anselmo. Porque algumas vezes ele tinha já atuado exatamente assim. Então, o cabo Anselmo... Edgar, aterrorizado com isso, com a situação, vai, pega no braço do Anselmo e diz ‘Vamos embora daqui. A gente não pode ficar aqui, vamos, vamos, vamos.’ Ele conseguiu levar ele, mas já foi seguido. Chegaram lá na casa, no apartamento, e essa noite prenderam ele... os dois. [...]

Pois bem, a continuação da história que eu escutei é a seguinte: chegaram ali no Fundão mesmo, do DOPS, e aí foi retirado pelos cabelos, a pancadas pelo corredor, o cabo Anselmo, e nunca mais foi visto por Edgar. Então Edgar, até que eu o conheci, até que eu cheguei ali, ele nunca mais o viu e tinha então a certeza de que ele tinha sido morto. E que não soltavam ele pra que ninguém soubesse que o cabo tinha sido morto. Então ele me falava... e de repente ele falou uma coisa que me chocou, quer dizer, uma coisa muito familiar. Me disse ‘**Ele era assim, ele era assado, e soltou; ‘Ele era muito parecido sabe com quem? Com Ho Chi Minh.’ Minha irmã sempre me disse, me falou dessa semelhança do cabo Anselmo com o rosto de Ho Chi Minh. Os dois, sem barba, são muito parecidos, realmente, né? Ho Chi Minh. sem aquela barbinha branca, e ele sem os bigodes, essas coisas... tem os mesmos pomos salientes, tem muita semelhança. Ho Chi Minh... Quando falou Ho Chi Minh. imediatamente eu me lembrei do Daniel, pra mim não era o cabo Anselmo, tem que lembrar isso, e eu comecei a contar a história, tudo isso, e falei que esse homem também de lá de cima**

era muito parecido com Ho Chi Minh. Aí, de repente, eu disse, ‘Me diga uma coisa, ele não andava sempre com aquelas calças de pano riscado assim, chama-se... cotelê, aquelas calças de cotelê? Ele não tinha duas calças de cotelê? Duas camisas... andava sempre de camisa de mangas compridas, com dois bolsos, assim, camisa lisa, sem quadrinhos, sem nada?’ Ele disse, ‘Sim, sim’. ‘Poxa, e ele não andava sempre com uma câmera e um gravador pendurado no ombro?’ Ele disse sim. ‘Olha, tinha um par de botas assim, assim, assim?’ ‘Sim’. [...]. Então depois já entramos em detalhes de descrição da pessoa e era a mesma pessoa. Aí então, o Edgar de Aquino Duarte, que tinha assim uma voz profunda, uma voz que saía lá de dentro, parecia que saía da sua alma não da sua garganta... de repente eu estou me perguntando: ‘Eu digo ou não digo pra esse homem que é o mesmo? Digo ou não digo pra Edgar que o mesmo cara de lá, que é policial, é aquele que estão querendo dizer pra ele que está morto? Que ele acredita que está morto e que é um herói?’

Afinal eu disse, ‘Olha, toda essa história de lá de cima, é feita por um cara com toda a descrição do cabo Anselmo que você me fala, do seu amigo. Seu amigo é policial.’ Então, tentamos que não fosse a mesma pessoa, mas não dava certo. **Era a mesma pessoa.** Hoje sabemos oficialmente que era a mesma pessoa nos dois casos. Mas Edgar de Aquino Duarte soube por mim e entrou numa crise profunda, batia a cabeça nas paredes, dava socos, chutes contra a porta e chorava e lamentava. Era uma coisa incrível pra ele estar dois anos e meio defendendo a um herói e o cara era um policial. Que ele estava preso pra que ninguém soubesse que era, que esse homem era policial.]

Jorge Barrett – [...] E Edgar nunca tinha sido visto por que nunca, nunca ele tomou sol nesses dois anos e meio que esteve ali, jamais foi tirado para ir ao sol, jamais foi mostrado, vamos dizer assim. Ele sempre esteve lá dentro, nunca saiu. Mas, um dia, apareceu. E já estava de cabelo curto. E quando ele passava assim e voltava, aí falava pra mim, para que não escutasse o guarda que estava lá, ‘Eles dizem que vão me soltar, eles dizem que vão me soltar, mas eu acho que eu vou morrer, eles vão me matar’. Cortaram o cabelo, estava levando sol... eu até que durante muito tempo tive a esperança de que ele estivesse vivo e simplesmente se afastou de tudo, solto e se afastou de tudo. Mas hoje não tenho mais essa ideia, tenho uma forte suspeita de que... ele tinha um valor e não iam poupar isso por caridade (se emociona)...essa pessoa não tinha caridade, acho que nem a palavra conhece. Indubitavelmente, saber que era um movimento

econômico, deixa de fora qualquer possibilidade de que ele esteja vivo. Ele esteve em Cuba, já estava condenado. Talvez estejam esperando uma oportunidade de apresentar a morte dele como uma coisa... efetivamente, até hoje, ninguém sabe nada dele, não é? De como morreu... [grifos nossos]

Em 17 de julho de 2013 a CEMVDHC, esteve em Brasília, na Câmara dos Deputados, onde tomou o depoimento do deputado federal José Genoíno Neto sobre o caso Edgar Aquino:

José Genoíno – Isso foi janeiro, foi no início de setenta e três, janeiro/fevereiro de setenta e três, inclusive essa data está precisamente aqui na minha... no meu depoimento. Foi em janeiro de 73... janeiro... foi no início de fevereiro por que em janeiro eu saí de Brasília para a OBAN e fiquei mais ou menos um mês na OBAN, foi no início de fevereiro, que eu estava incomunicável. Então eu estava incomunicável no ‘Fundão’ do DOPS e o Edgar Aquino Duarte estava incomunicável na cela ao lado. Ele era conhecido, me parece, na época, pelo nome de guerra de Ivan, e a gente se comunicou. Aí ele, depois de um certo tempo a gente se identificou, e ele dizendo que estava há mais de um ano preso, sendo transferido de lugar por todo o território nacional, sem saber onde tinha passado, e eu informei pra ele que ele estava no DOPS e informei qual era a minha situação, que estava incomunicável por ter participado da guerrilha do Araguaia, não tinha ido prestar depoimento nenhum e estava ali no ‘Fundão’ do DOPS. E tinha vários companheiros nas celas coletivas, depois do ‘Fundão’. [...]

Um dia chegou no ‘Fundão’ do DOPS, também preso, incomunicável, o irmão, que eu fui saber depois, o irmão daquela companheira que foi assassinada em Pernambuco, como obra do ex cabo Anselmo, a Soledad Viedma. Passou o irmão dela lá, que ia ser extraditado, que era menor de idade, tinha na época 17 anos e ia ser extraditado para o Paraguai. E nós começamos a conversar com o Jorge sobre o que tinha acontecido com aqueles quatro companheiros que foram assassinados num bar, entre os quais a irmã do Jorge Viedma, que era a Soledad. E nós começamos a... eu estava há um ano incomunicável, eu estava há dois anos no Araguaia, portanto eu estava há três anos fora da cidade e o Edgar estava há mais de um ano incomunicável, a gente nem imaginava que estivessem acontecendo aquelas mortes depois de tantas mortes. Nós começamos a perguntar ao Jorge Viedma o que é que era aquilo. Aí o Jorge disse que estava passando ali porque era menor de idade e ia ser deportado para o Paraguai, e isso a gen-

te falava à noite, não é? E certamente que eu acho que essas falas eram gravadas pela equipe do então delegado Fleury. E que ele e a irmã dele tinham sido vítimas de uma emboscada a partir de um ex-integrante da luta armada que trabalhava pra repressão, isso ele falou em geral. Aí nós começamos a perguntar quem era. Nós começamos a perguntar quem era e ele falava 'Não, um nome importante...' Mas ninguém tinha noção de nada e aí ele começou a falar as iniciais do nome C. A, mas quê que é C. A? Não era o nome verdadeiro dele. Falava C.A. Aí nós começamos... e isso durou semanas e semanas, aí começamos a perguntar as características dele e ele foi dando as características. Aí, numa dessas conversas, à noite, o Edgar começou a bater violentamente na parede, batia pesadamente na parede: 'filho da puta, pá (batida na parede), não sei o quê, pá, pá, pá... Ele foi se convencendo, foi se descobrindo que era o cabo Anselmo. É que o Aquino, o Edgar de Aquino, dizia pra mim, que ele estava desaparecido, que estava preso clandestino, porque ele, o cabo Anselmo, tinha passado na casa dele, e é bom deixar claro que o Edgar conhecia o cabo Anselmo da militância na Marinha; Edgar tinha ido fazer um curso em Cuba e tinha voltado para o Brasil. Só que na volta dele pro Brasil ele estava... ele se perdeu e ficou sozinho, isolado, e começou a trabalhar profissionalmente na Bolsa de Valores, ele era corretor da Bolsa de Valores, tinha entrado numa empresa como corretor e sobrevivia, tinha um apartamento, vivia como classe média em São Paulo. Essa... e como o cabo Anselmo tinha passado na casa dele, e segundo o Edgar, tinham matado o cabo Anselmo, ele estava pagando isso, que ele não tinha participado de nenhuma ação armada no Brasil, porque quando ele voltou de Cuba ele ficou totalmente desligado, isso ele contou pra mim. E aí ele começou a descobrir quem era o cabo Anselmo através do contato com o Jorge Viedma, não é? Bem, aí o Jorge Viedma saiu, foi transferido do fundo do DOPS para o Paraguai e eu continuei no 'Fundão' do DOPS com o Edgar mais algumas semanas, acho que, ao todo, nós ficamos lá por volta de uns dois meses. E um belo dia o Edgar foi tirado da cela e foi levado pra sala do Fleury e na sala do Fleury falaram que ele ia ser solto, que ele se preparasse que ia ser solto, mas com as seguintes recomendações: ele não devia procurar advogado, não devia procurar D. Paulo, não devia procurar a Comissão de Justiça e Paz e que ele ia sair da cadeia. Aí ele fez uma exigência: que ele saísse com o ex-sócio dele que era corretor da Bolsa de Valores, pediu que o ex-sócio dele viesse pegá-lo no DOPS, porque ele estava com medo de sair sozinho. Aí nós

fizemos uma vigília à noite inteira no DOPS, porque a gente achava que era uma armadilha para matá-lo e a gente já tinha a experiência do Bacuri. Aí nós ficamos à noite inteira acordados, na expectativa de que iam tirá-lo para matá-lo. E aí eu passei um aviso cifrado para os companheiros das celas coletivas e ficamos a noite inteira de vigília. E não aconteceu nada. Passaram alguns dias, passou uma semana e aí eu e o Edgar fizemos um pacto: quem fosse primeiro, quem saísse ou fosse solto, eu não ia ser solto, mas que quando ele fosse solto ou eu fosse depor na Auditoria, a gente denunciava a clandestinidade do outro. Aí, quando eu fui... quando a minha incomunicabilidade foi quebrada pela Dra. Rosa Cardoso, eu fui prestar um depoimento na Auditoria, e foi esse depoimento, que está aí registrado, que foi o que eu prestei na Auditoria Militar. Imediatamente a Dra. Rosa entrou com um *habeas corpus* que foi negado, e isso eu fiz questão de registrar na minha carta defesa. E aí eu saí. Eu saí do DOPS para o Presídio do Hipódromo e a partir daí eu perdi qualquer contato com o Edgar. Ainda os presos que ficaram no DOPS, quando saíram do DOPS, que eu encontrei nos presídios, eles me falaram que o Edgar ficou ainda algum tempo no 'Fundão' do DOPS. Então eu fiz questão, de no meu primeiro depoimento na Auditoria denunciar o desaparecimento do Edgar, e eu tenho certeza que no primeiro depoimento o Edgar ainda estava vivo. Se algum juiz auditor tivesse ordenado o *habeas corpus* ou a quebra da incomunicabilidade, certamente teria salvo a vida do Edgar. Depois eu fiz essa denúncia, na Auditoria, na minha carta defesa junto com a Dra. Rosa Cardoso. E quando eu saí da cadeia eu encontrei acho que uma tia do Edgar, não me lembro agora se era tia ou irmã, fiz a denúncia de eu era testemunha de que ele estava vivo no DOPS e que se ele estava desaparecido se devia ao fato de ele ter conhecimento concreto do cabo Anselmo no Brasil. Que o cabo Anselmo, quando voltou para São Paulo, ficava na casa dele, no apartamento dele, e isso ele falou pra nós.[...] Então, a última... o último registro da presença de Edgar vivo nos presídios, foi no DOPS de São Paulo. Neste período, no início de 73, particularmente entre fevereiro e março de 73, eu não tenho precisão da data... [...]

José Genuíno – É. Eu queria ainda aditar o seguinte. O Edgar estava muito magro, porque eu cheguei a vê-lo no dia que saí para tomar banho. As nossas mãos se pegaram nas gradezinhas, por que a gente ficou muito amigo e a gente queria se conhecer. Ele estava muito magro, magro, magro, branco e ele tinha crises de falta de ar, ele tinha crises de febre, ele estava muito debilitado

fisicamente [...] Eu acho que quando ele se convenceu, através do diálogo com Jorge Viedma, que o C. A. que o Jorge Viedma falava era o Cabo Anselmo mesmo, que ele foi testando como é que era ele, que ele gostava de filmar, gostava de tirar fotografia, ele revelava as fotos no banheiro, a máquina fotográfica era essa, e batia tudo com a convivência do Edgar com o Cabo Anselmo. Então esse caso mostra o seguinte: Primeiro, o Edgar, quando voltou de Cuba, não participou de nenhuma atividade política no Brasil. Ele perdeu-se e, sozinho, foi reorganizar a vida dele, como corretor da Bolsa de Valores, e morava num apartamento sozinho. E ele foi... ele está desaparecido por causa da relação com o Cabo Anselmo, ou para preservá-lo ou por vingança. Eu sei que ou pra preservar o Cabo Anselmo ou por vingança. E as pessoas que estavam com ele, que estavam responsáveis por ele quando eu estava no DOPS eram exatamente o delegado Fleury e o delegado Singillo. [...]

José Genuíno – Aí o Edgar, quando ele falou C.A., máquina fotográfica e revelava fotos no banheiro, aí o Edgar pegou a pista e começou a esmurrar a parede. Eu pensei que ele estava batendo a cabeça na parede: ‘Filho da puta!’ aí foi isso, ele começou a gritar. E eu: ‘Edgar, calma, calma.’ ‘Ele estava do outro lado!’; porque eu estava pensando que ele estava em estado de choque, na cela forte, sozinho. Aí foi que ele...

CEMVDHC – Então, na verdade, o Jorge Barrett é que ele passa... a informação que Jorge passa é que faz ele, Edgar, entender que o cara...

José Genuíno – Exatamente. Porque o Jorge disse pra nós: ‘Foi uma infiltração, foi ação armada.’

CEMVDHC – Mas, a priori, vocês não sabiam...

José Genuíno – Nada! Porque a gente dizia, ‘como vão fazer luta armada nessa época em Pernambuco?’ Aí ele disse que: ‘Não foi ação, o pessoal caiu numa cilada, foi infiltração. Eu só sei isso, não conheço muita coisa, eu sou menor de idade e estava indo para o Paraguai’. Ele não falava tudo pra nós. Primeiro a gente achava que ele era... que ele era desligado. Se não era ele demonstrou que estava desligado. Ele estava conversando dentro de uma cadeia e certamente estava tudo sendo gravado, eu acho que tudo estava sendo gravado. Eu acho que isso talvez tenha precipitado a morte do Edgar. Aí a gente foi perguntando como é que é, como é que era, aí ele falou... eu me lembro dessa história, três pistas que ele deu uma noite. C.A., eu nunca esqueço, ele falou: ‘As iniciais dele eram C e A’. Aí eu perguntei: ‘Era militar?’ Ele disse: ‘Eu não sei’. Aí ele deu o tamanho dele, que eu não

me lembro agora, eu não conhecia, eu nunca vi o cabo Anselmo. O Edgar sim, porque conviveu com ele. Aí ele começou a dizer, ele é tamanho tal, ele andava com tal roupa e ele andava sempre com uma máquina fotográfica e revelava as fotos no banheiro, foi aí, foi quando ele terminou essa conversa que o Edgar começou a esmurrar a parede e aí depois eu fui conversar quando o Edgar estava mais equilibrado, no outro dia, e ele disse: ‘É, bateu tudo com o que ele fazia no meu apartamento, ele estava sempre com a máquina fotográfica, que revelava as fotos no banheiro, aí bateu.’ Aí, quando eu saí de lá, que eu me despedi de Edgar, ele tinha consciência que estava naquela situação por causa do cabo Anselmo. Só que aí, a imagem que ele tinha antes era que tinham matado o cabo Anselmo, e quando eu saí do DOPS pro presídio do Hipódromo, ele passou a entender que ele estava ali, que estavam usando ele, desaparecido, pra proteger as ações do cabo Anselmo.

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO VERDADE RUBENS PAIVA/SP

Em 21 de fevereiro de 2013, a CEMVDHC³⁴⁵ participou de sessão pública, em São Paulo, com a Comissão Parlamentar da Assembleia Legislativa de São Paulo – Comissão da Verdade Rubens Paiva, presidida pelo deputado estadual Adriano Diogo. Nesta oportunidade foram tomados depoimentos de Ivan Seixas, Amélia Teles, José Damião de Lima Trindade, André Tetsuo, Pedro Rocha Filho, Artur Scavone, ex-presos políticos que em algum momento de suas prisões conviveram com Edgar de Aquino Duarte e são testemunhas oculares de sua presença nos porões da repressão.

Duas medidas resultaram da participação da CEMVDHC nesta sessão pública. A primeira trata-se do ofício nº 227/2013 em 17 de abril de 2013, ao secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, solicitando o afastamento das funções de delegado de polícia o servidor público Carlos Alberto Augusto por entender a incompatibilidade entre os deveres de um réu em processo de tal gravidade e o exercício das funções de delegado, pois, no cargo, pelas prerrogativas de que dispõe, muitas medidas ele poderá tomar em seu favor e em desfavor da apuração da verdade.

E, neste mesmo sentido, solicitou-se através do ofício nº 230/2013 em 17 de abril de 2013 ao Ministério Público de São Paulo, na pessoa da procuradora-chefe do MPF/São Paulo, Anamara Osório Silva, as necessárias e urgentes providências para encaminhar este expediente ao procurador(a) da República que atua nos autos do processo crime nº 001158069.2012.4.03.6181 9ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo. Recomendava-se a este requerer ao M.M. Juízo em referência como

medida cautelar o afastamento do delegado de polícia Carlos Alberto Augusto de suas funções, por entender a incompatibilidade entre os deveres de um réu, em processo de tal gravidade e o exercício das funções de delegado de polícia.

O procurador da República Sérgio Suyama, presente à sessão, apresentou, em detalhes, os procedimentos e medidas judiciais sobre o caso Edgar Aquino, na Justiça Federal.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edgar de Aquino Duarte foi assassinado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país. Seu sequestro ocorreu em 13 de junho de 1971 e os testemunhos dele com vida datam de fevereiro ou março de 1973. O fato de o corpo de Edgar de Aquino Duarte não ter sido encontrado pelos familiares induz a concluir se tratar de crime permanente e múltiplo de direitos humanos. Os seus efeitos ainda atentam contra a dignidade de seus familiares e da democracia, sendo imperioso buscar medidas que

tragam ao conhecimento da sociedade onde está o seu corpo, para o devido sepultamento. Ademais, ficam expostas as manobras de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias da morte.

Recomenda-se:

- 1) Retificação do Registro de óbito de Edgar de Aquino Duarte.
- 2) Continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos. Continuação da identificação das ossadas da vala de Perus, onde (é) seria possível encontrar os seus restos mortais.
- 3) Solicitação à Comissão Interamericana de uma audiência temática sobre as investigações da Comissão da Verdade ressaltando entre os casos investigados o desaparecimento de Edgar Aquino Duarte, reforçando procedimento aberto pelo CEJIL na Comissão Interamericana com o objetivo de responsabilizar os agentes do Estado pela sistemática de violações de direitos humanos praticados.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – EDGAR AQUINO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 32.094	Prontuário – Edgar de Aquino Duarte	Secretaria de Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Descrição acompanhada de xerox de fotografia de Edgar de Aquino. Ficha de referência. Informação do CENIMAR. Termo de declarações.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_92803_76	Registro de antecedentes	Ministério da Guerra – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Edgard de Aquino, Fernando Santa Cruz, David Capistrano e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ACE_4689_83	Edgard de Aquino Duarte	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Recife	Cita a prisão de Edgar em 13/06/1971.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informação (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita: Edgard de Aquino e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_4326_80_002 Documento sobre Cabo Anselmo cedido em CDs (1) pelo Arquivo Nacional de Brasília			Contém: -Foto de Edgar Aquino, nº 12 na lista, codinome Ivan. -Foto de Anselmo (aparece em duas págs. sob os nºs 43 e 81) - Foto de Pauline Reicshul, nº 72.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Denúncia	Ministério Público Federal	Ação movida pelo Ministério Público Federal contra os três agentes da repressão que estão vivos: Carlos Alberto Brilhante Ustra, Carlos Alberto Augusto e Alcides Singilo a respeito da morte de Edgar Aquino Duarte.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	1ª Auditoria da Marinha	Poder Judiciário – Justiça Militar	Trata da participação política de Edgar Aquino Duarte.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Ofício nº 1299	Poder Judiciário – Justiça Militar (São Paulo)	Ofício expedido no dia 26 de julho de 1973 pelo juiz auditor Dr. José Paulo Paiva para o DOPS-SP.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Ficha Individual	Ministério do Exército - II Exército.	Ficha de Edgar Aquino Duarte do DOI- CODI enviada ao CIE, SNI e outros.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Declarações prestadas	DOPS-SP	Declarações de José Anselmo dos Santos, em 04 de junho de 1971.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – EDGAR AQUINO

Identificação da Fonte Oral (Local E Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 21/02/2013.	José Damião de Lima Trindade Pedro Rocha Ivan Akselrud Seixas Amelinha Teles André Tetsuo Ota Arthur Scavone	Edgar de Aquino Duarte

NOTAS - VPR

298 GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas, a esquerda brasileira**: das ilusões perdidas à luta armada. 2.ed. São Paulo: Ática, 1987, p. 131-132.

299 Idem, p. 132-133.

300 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 661.

301 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).

2009, p. 265.

302 Idem. p. 265.

303 Dirigente da VPR desaparecido em 13 de julho de 1974.

304 Aluísio Pallhano Pereira Ferreira – foi por duas vezes presidente do Sindicato dos Bancários e em 1963 foi eleito presidente da Contec e vice-presidente da antiga CGT. Exilado no México, seguiu para Cuba e em 1969, representou o Brasil na OLAS, em Havana Cuba. Voltou clandestino ao Brasil em 1970.

305 Processo CEMDP nº149/96 pp. 40/119 – trecho do

relatório de paquera.

306 José Maria Ferreira de Araújo (Ariboia) foi preso no dia 23 de setembro de 1970 pelo DOI-Codi/SP, torturado. Desde então, desaparecido.

307 Edson Neves Quaresma. Militante da VPR. Morto em 5 de dezembro de 1970.

308 Processo CEMDP nº149/96 pp. 40/119 – trecho do relatório de paquera.

309 Idem, p. 266.

310 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 265-266.

311 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 661-664.

312 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 412.

313 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. O Governo João Goulart: as Lutas Sociais no Brasil, 1961-1964. São Paulo, UNESP, 2010, p.169-170.

314 Blog do Argemiro Ferreira. Disponível em: <<https://argemiroferreira.wordpress.com/2009/09/04/odia-em-que-jango-prende-o-cabo-anselmo/>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

315 BRASIL. Ministério da Justiça, **Comissão de Anistia.** Brasília: Ministério da Justiça; Florianópolis: Instituto Primeiro Plano, 2013. p. 565.

316 A entrevista e a frase de Borer são citadas pelo próprio autor em matéria por ele assinada na Folha de São Paulo, 31 de agosto de 2009.

317 GASPARI, Elio. **As ilusões armadas. A Ditadura escancarada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 355.

318 Idem. p. 355

319 Ex-deputado pelo estado da Guanabara, cassado, próximo a Leonel Brizola.

320 BORBA, Marco Aurélio. **Cabo Anselmo:** A Luta Armada Ferida por Dentro. São Paulo: Global Editora. 1981.

321 Cabo da Marinha, pernambucano, militante da VPR. Assassinado em agosto de 1973, no episódio conhecido como “O massacre da granja de São Bento”.

322 Paquerar significa “observar atentamente; vigiar, espreitar”. É termo de gíria (antiga) usada para designar a parte inicial dos rituais de namoro. Por uma espécie de analogia perversa, a expressão “relatórios de paquera” é aqui usada como sinônimo de narrativas de espionagem, redigidas por agentes da repressão ou seus colaboradores.

323 Aluísio Palhano Pereira Ferreira, paulista, líder bancário – foi por duas vezes presidente do Sindicato dos Bancários e em 1963 foi eleito presidente da Confederação Nacional das Empresas de Crédito e vice-presidente da antiga CGT. Exilado no México, seguiu para Cuba e, em 1969, representou o Brasil na OLAS, em Havana Cuba. No final de 1970, retornou clandestinamente ao Brasil, já como militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Aluizio foi sequestrado por agentes da repressão em 9 de maio de 1971, na cidade de São Paulo (SP).

324 Nascido no Ceará, José Maria Ferreira de Araújo foi um dos líderes da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil antes do golpe de 1964. Foi preso e condenado pela justiça militar. Enquanto estava em liberdade provisória, foi para Cuba e realizou treinamento de guerrilha como militante do Movimento Nacional Revolucionário (MNR). Casou-se com a militante paraguaia Soledad Barrett Viedma. José Maria retornou ao Brasil em julho de 1970, já como membro da VPR, e era conhecido pelos codinomes de Ariboia, Arariboiae Edson Cabral Sardinha. Morreu aos 29 anos de idade, no dia 23 de setembro de 1970, em circunstâncias ainda não esclarecidas.

325 Edson Neves Quaresma, nascido no Rio Grande do Norte. Marinheiro, ele foi expulso da armada em 31 de março de 1964, no contexto da repressão à revolta dos marinheiros. Viajou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Em julho de 1970, regressou ao Brasil como integrante da Vanguarda Popular Revolucionária. No dia 5 de dezembro de 1970, foi metralhado por agentes do DOI-CODI, com seu companheiro de organização Yoshitane Fujimori, em plena cidade de São Paulo.

326 Arquivo CNV, CNV 00092_000307_2013_51.

327 SOUZA, Percival de. **Autópsia do medo:** vida e morte do delegado Sergio Paranhos Fleury. São Paulo: 2000. p. 407-408.

328 Ibid., p. 477;

329 Encontrou-se as denominações de Granja, Chácara

ou Sítio para intitular o conhecido massacre.

330 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1168.

331 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1141.

332 Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/ditadura/granjaobento/depoimento.htm>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

333 SANTOS, José Anselmo: **Minha Verdade**. São Paulo: Matrix. 2015. p.188.

334 Policial da equipe de Fleury, Carlos Alberto Augusto. Também conhecido como Carlinhos Metralha.

335 A perícia técnica foi solicitada pela CEMVDHC ao Instituto de Criminalística de Pernambuco, através do ofício nº 433/2013 e aditado pelo ofício nº 024/2016, Portaria nº 11/73.

336 PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. Diretoria de Polícia Científica. Laudo Pericial. 2016. p.16.

337 Idem, p.15.

338 Através do ofício nº 433/2013 de 15 de outubro de 2013.

339 PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. Diretoria de Polícia Científica. Laudo Pericial. 2016. p.7.

340 Através do ofício 157/2014, datado de 22 de setembro de 2014.

341 PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. Diretoria de Polícia Científica. Laudo Pericial nº 1891.3-2014. 2016. p.2.

342 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória**: guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

343 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 441-443.

344 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1241-1247.

345 Participaram desta atividade: Lilia Gondim (assessoria) e Manoel Moraes (relator).

PARTIDO COMUNISTA REVOLUCIONÁRIO (PCR)

Meses após o golpe de 1964, o engenheiro paulista Ricardo Zarattini viajou para o Nordeste, com a intenção de se estabelecer nesta região e iniciar um trabalho político contra a ditadura civil-militar. Conhecia a região e o sofrimento dos camponeses. Desde o estabelecimento do governo de Miguel Arraes, Ricardo Zarattini visitava a região e acompanhava de perto a luta dos sindicatos dos trabalhadores rurais e das Ligas Camponesas. Mantinha contatos com líderes do movimento e com antigos companheiros da União Nacional dos Estudantes – UNE, alguns em posição de liderança e desenvolvendo trabalho político no campo.

Ao chegar ao Recife, em 1964, contatou com o ativista político, Amaro Luiz de Carvalho, militante do PCdoB. Para sua surpresa, a repressão em Pernambuco era mais violenta que em São Paulo e o próprio Amaro Luiz de Carvalho estava isolado do seu partido, perseguido e sem documentos. Decidiram ir para São Paulo e lá conseguiram reatar ligações políticas com a direção do PCdoB através de Lincoln Cordeiro Oest, Carlos Nicolau Danielli e João Amazonas. O partido propôs a Amaro integrar um pequeno grupo que receberia treinamento militar e aulas teóricas de marxismo-leninismo na República Popular da China. Por sua vez, Ricardo Zarattini estabeleceu uma rede de apoio com antigos companheiros de esquerda, para garantir um mínimo de financiamento às suas atividades políticas, no Nordeste.

Em 1966, Amaro de Carvalho volta da China. Ricardo Zarattini já integrava o PCdoB e os dois propuseram ao partido a preparação para a guerra popular, no Nordeste. Amaro trouxe da China um

opúsculo, assinado por Lin Piao, uma cartilha de ensinamentos políticos, cujo teor foi a base para as proposições políticas revolucionárias de Amaro Luiz de Carvalho e Ricardo Zarattini.

A primeira delas considerava o camponês como elemento da classe decisiva para liderar o processo revolucionário, que deveria partir do campo e cercar as cidades. Este modelo poderia ser aplicado a todas as nações pobres e exploradas pelo imperialismo. Amaro insistiu com a direção do PCdoB que se iniciasse a preparação para a guerra camponesa. Em resposta à direção do partido lança documento defendendo a realização de uma Assembleia Constituinte.

Amaro Luiz de Carvalho e Ricardo Zarattini não desistem. Com base na cartilha de Lin Piao, os dois militantes, após leituras de outros documentos políticos de vários teóricos marxistas-leninistas e de várias consultas a militantes de outros partidos, que não apoiaram completamente suas teses, lançam, em maio de 1966, *A Carta de 12 Pontos aos Comunistas Revolucionários*.

O título já constituía crítica ao Partido Comunista Brasileiro e ao Partido Comunista do Brasil. O texto fundamenta teoricamente o Partido Comunista Revolucionário que vem a ser criado em 1967 e teve atuação constante contra a ditadura. Aqui, registra-se uma síntese dos 12 pontos:

Ponto 1 – trata de esclarecer a contradição principal da sociedade brasileira: o conflito entre o imperialismo norte-americano e o povo brasileiro; que a burguesia nacional, assim como as burguesias das nações subdesenvolvidas não enfrentam o latifúndio nem o imperialismo, capitulam diante dele;

- Ponto 2 – a classe operária, os camponeses, os estudantes e intelectuais constituem as massas fundamentais para a revolução;
- Ponto 3 – sobre o partido revolucionário recai a responsabilidade de uma correta análise das classes sociais, de definir qual a contradição principal de nossa sociedade e de precisar onde ela se manifesta de maneira mais aguda;
- Ponto 4 – é no Nordeste onde se manifesta a contradição mais aguda entre o imperialismo norte-americano e o povo brasileiro;
- Ponto 5 – o partido da classe operária deve desenvolver a aliança operário-camponesa, através do deslocamento para o campo dos elementos mais avançados da classe operária e aí desenvolver a guerra popular, a guerra de guerrilha;
- Ponto 6 – do ponto de vista tático o campo é mais importante que a cidade para os revolucionários porque o aparelho de repressão do inimigo é débil nas áreas rurais;
- Ponto 7 – o caráter prolongado da guerra popular e a aliança operário-camponesa são imprescindíveis para que a hegemonia do processo revolucionário permaneça nas mãos do proletariado e seu partido;
- Ponto 8 – sobre a aliança com a burguesia nacional somente poderá ser realizada após o início da insurreição armada;
- Ponto 9 – crítica à maneira antirrevolucionária de compreender a frente única como os revisionistas modernos aplicam em nosso país;
- Ponto 10 – critica o oportunismo de direita e de esquerda;
- Ponto 11 – os revolucionários marxistas-leninistas têm como ponto de honra para suas atividades se apoiarem nos seus próprios esforços. Revolução não se importa nem se exporta;
- Ponto 12 – o revolucionário marxista leninista ao fazer a revolução no seu país dá a maior prova de internacionalismo proletário. O imperialismo é estrategicamente débil, historicamente está derrotado e os povos do mundo irão vencê-lo.

Amaro Luiz de Carvalho e Ricardo Zarattini se instalaram em Maceió, sob aparente atividade comercial de vendedores de carrinho de mão da fábrica paulista Etoille, e logo agregaram um estudante de medicina da UFPE, o jovem de 22 anos, Manoel Lisboa Moura.

Iniciaram contatos políticos, na zona da mata de Pernambuco e de Alagoas, contatos com antigos companheiros de Amaro Luiz de Carvalho que atuavam no campo articulados com as Ligas Camponesas ou com os sindicatos dos trabalhadores rurais, antigos companheiros do PCB e do PCdoB. Na zona da mata de Pernambuco, estabeleceram alguns contatos, principalmente com Manoel Aleixo da Silva, o Ventania.

Manoel Lisboa tinha mais ligações com setores estudantis. Recrutou um estudante da Universida-

de Rural de Pernambuco, Valmir Costa, e outro, Emmanuel Bezerra dos Santos, presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFRN.

O PCR tinha o seu estatuto e um boletim periódico – *A Luta*.

Com o objetivo de retomar os sindicatos das mãos dos pelegos e da ‘proteção’ dos padres Melo e Crespo, o PCR tenta organizar os camponeses em grupos de três indivíduos e cada grupo de seis engenhos formava uma chave. O partido definiu uma área principal para a luta armada com grande concentração camponesa e também elevado nível sobre o entendimento da luta de classes. Matas e terrenos acidentados seriam também fatores importantes para o desenvolvimento da guerra de guerrilha.

Parece não ter sido exitoso o trabalho no campo, apesar das indicações teóricas apontarem o mundo rural como o que apresentava a maior contradição com o imperialismo. Antes de chegar nessa etapa havia um inimigo mais próximo: o latifúndio.

Um documento do partido, por esses tempos, revela “que não se deve utilizar camponeses nos primeiros núcleos e nas primeiras ações armadas”. Os dirigentes do PCR, que tiveram experiências de trabalho no campo antes de 1964, registraram suas apreensões em relação ao novo contato com os camponeses. A repressão no meio rural foi muito violenta quando veio o golpe militar e, ao menor movimento político na zona da mata, agentes particulares e policiais entravam em ação.

O plano inicial de organizar um núcleo de combatentes armados foi adiado. Segundo Zarattini, “apenas houve participação de alguns camponeses em treinamento de tiro”. Maiores resultados políticos foram obtidos com greves por reivindicações salariais, em 1967/68.

O movimento pelo pagamento de diárias, logo se espalhou pela zona da mata norte e logo depois pela zona da mata sul, envolvendo grande concentração de camponeses assalariados em engenhos e nas usinas de cidades como Palmares, Água Preta e Barreiros. Os proprietários reagiram denunciando a volta da subversão e a situação perigosa em que se encontrava o país. Houve prisões de camponeses, torturas e delações. As informações obtidas, com os prisioneiros, possibilitaram à repressão localizar o PCR. Os dirigentes conseguiram escapar, mas tiveram que transferir sua sede de comando para outros lugares. De Maceió para Barra de Santo Antônio, daí para Caruaru, Garanhuns e finalmente para Campina Grande, na Paraíba.

Zarattini descreve em seu livro de memórias, citado anteriormente, que cansado de longas caminhadas pelos canaviais, com a saúde abalada pelas precárias condições de alimentação e de repouso e o aumento cada vez maior da pressão policial, “viajou a Recife para arranjar novo ‘aparelho’ mais seguro”. Hospedou-se no apartamento de Ednaldo Miranda, com quem discutia os rumos da re-

sistência à ditadura e as diferenças táticas com o PCBR, partido da militância de Ednaldo. Este, via limitações no PCR por ser um partido regional. No entanto, considerava a possibilidade de ações políticas conjuntas, dos dois partidos.

Em 10 de dezembro de 1968, Ricardo Zarattini foi preso, com Ednaldo, por policiais do DEOPS, que imediatamente iniciaram as torturas, comandadas pelo agente Miranda. Uma semana depois, chegaram três delegados de São Paulo que desejavam saber sobre os seus contatos naquela cidade. As perguntas eram repetitivas: onde estavam Amaro Luiz de Carvalho e Manoel Lisboa. Isto significava que eles já sabiam da existência do PCR e dos contatos de Ricardo Zarattini com Marighela e Lamarca. Os depoimentos foram seguros, Ricardo e Ednaldo nada falaram que compromettesse seus partidos. Os dois militantes são enviados para o Quartel de Cavalaria Dias Cardoso, da Polícia Militar, no Recife.

A situação política se complica para os dois prisioneiros e para o PCR quando semanas depois “o delegado Moacir Sales, fascista e desequilibrado, elaborou uma teoria: se Zarattini e Ednaldo eram engenheiros deveriam entender tudo de explosivos, atuavam no Nordeste, logo foram responsáveis pelo atentado ao aeroporto Guararapes”. O processo foi montado com as seguintes acusações: ser comunista, ter realizado cursos de guerrilhas e a pior delas, ter proferido ofensas às Forças Armadas. Sobre a bomba do aeroporto, nenhuma acusação plausível, nenhuma testemunha.

No dia do julgamento apareceu uma testemunha. Um camponês, Severino Arruda dos quadros do PCR, havia sido detido e entre morrer ou colaborar com as Forças Armadas, cedeu e colaborou. Havia feito acusações a Ricardo Zarattini, mas na hora de confirmar durante a audiência na 7ª Circunscrição Militar, negou tudo alegando ter falado sob tortura.

Zarattini foi condenado a 1 ano de prisão e voltou para o Quartel Dias Cardoso. A esta altura, as prisões que aconteciam no Rio e em São Paulo já indicavam o seu envolvimento com outros militantes da VPR. Levado para o Comando da IVª Zona Aérea foi bastante torturado. Devolvido ao Quartel Dias Cardoso, por força de pressão da Justiça, seus algozes do Cisa juraram que o levariam de volta. Acreditando na ameaça, Ricardo Zarattini decidiu fugir. Antes de sua retirada pra São Paulo, ainda no esconderijo, tem um encontro com Manoel Lisboa e nesse encontro planejam os próximos passos do PCR. O setor do partido ligado ao campo, principalmente os camponeses, ficou sob a liderança de Amaro Luiz de Carvalho – o Capivara. Estudantes e profissionais liberais sob a liderança de Manoel Lisboa e Emmanuel Bezerra ficaram responsáveis pela articulação com outras organizações e com os contatos no Sudeste, através de Ricardo Zarattini.

O trabalho na zona da mata continuou por pouco tempo com Amaro Luiz de Carvalho, Manoel Lisboa de Moura, Amaro Félix Pereira e Severino Antônio Barbosa. Em 1969 foram presos Amaro Luiz de Carvalho e Nuremberg Borges, no sítio Borboleta, em Água Preta – PE, lugar de instrução militar e de formação política do partido. Acusados de incendiar canaviais e de subverter a ordem vigente, foram presos. Inicialmente recolhidos ao DOPS e depois à Casa de Detenção.

Amaro Luiz de Carvalho foi assassinado na Casa de Detenção do Recife, em 1971; em 1972, desapareceu Amaro Félix Pereira e, em 1973, foram assassinados Manoel Lisboa de Moura, Manoel Aleixo da Silva e Emmanuel Bezerra dos Santos. Com sua direção desfalcada, o PCR, entretanto, sobreviveu. Em 24 de agosto de 1973, um Informe nº 518, de 13.9.1973, produzido pelo Cisa, intitulado *Como Eles Agem*, faz uma análise do PCR e dá uma relação nominal dos militantes, aliados e simpatizantes. Registra o documento que são mais de 200 militantes.

Esta informação dos órgãos repressores tem certo fundamento e confirma, até certo ponto, as declarações de um militante do PCR, Leonardo Trindade Cavalcanti, de codinome Pinheiro, preso em 1973. Em seu depoimento, em 6 de outubro de 1973, surgem nomes que pertenciam ao partido, como François Silvestre de Alencar, Luiza, Jaime, Silvério Gomes, José Nivaldo, Lídia, Juliano, Vulpiano, Cláudio Gurgel, Maria das Graças Toscano e outros. Alguns se evadiram, outros foram presos, mas não tiveram condenações graves. Com as mortes e desaparecimentos sob a responsabilidade dos órgãos da repressão, houve certo arrefecimento nas ações mais declaradas. Entretanto em 1978, em 8 de abril, foram presos Selma Bandeira Mendes, um quadro importante do partido, a companheira de Manoel Lisboa, Valmir Costa, Maria Aparecida Santos e Edilson Freira Maciel. Em 28 de abril foram detidos na Polícia Federal Leci Alves de Moura e Antonio Hahn. No dia 12 de maio, desse mesmo ano, em cumprimento ao mandado de prisão de Edival Nunes da Silva, a Polícia Federal publica uma nota, na qual afirma que contra Edival Nunes da Silva há provas documental e testemunhal de participação na reestruturação da atividade do PCR.

Estas prisões, principalmente a de Edival Cajá provocou reação importante dos estudantes universitários e da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife. Os estudantes universitários promoveram greve e muitos protestos da sociedade civil, que já reiniciava sua organização. Isto denota que até esta data o partido continuava em atividade. O partido, continua até os dias de hoje, distribuindo seu jornal *A Luta*, principalmente entre estudantes e professores universitários.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCR

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_63019_73	Documento de informações nº 216/16 ASV/SNI/73	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Salvador	Cópia da carta escrita por José Nivaldo ao seu pai após sua prisão quando da Operação Guararapes (desmantelamento do PCR no Nordeste)
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64726_73	Documento de informações nº 1324/16/ARE/1973	SNI	Anexos: a) Informe contendo a atual realidade do Partido no Nordeste, histórico de ações, aparelhos estourados. b) Relatório do Cisa sobre o PCR Nordeste c) Lista de nomes e dos militantes presos na Operação Avenida d) Carta de 12 pontos aos comunistas revolucionários e Resoluções do PCR (documentos apreendidos) e) Organograma do PCR Nordeste.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_108_0028	Informação nº 003/V FATA	5ª Força Aérea de Transporte Aéreo (V FATA)	Desmantelamento do PCR pelo DOI/IV Exército. Informa sobre a prisão de “dezenas de militantes” do PCR e a morte de três deles: Manoel Aleixo (Ventania), Emanuel Bezerra (Flávio) e Manoel Lisboa (Mário ou Galego).
Superior Tribunal Militar (STM): nº 37808 e apenso	Apelação nº 37808	STM	Desenhos mostrando engenhos de guerras e guerrilhas. Apenso: Autos de qualificação e interrogatório e um auto de busca referente a Tarzan de Castro. Auto de qualificação e interrogatório de Luiz Sabino de Santana.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCR

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Deponente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), Cidade Universitária - PE, em 18 de abril de 2013.	Ricardo Zarattini	Depoimentos sobre o PCR
Sessão pública, Auditório da ADUFEPE, Cidade Universitária - PE, em 16 de maio de 2013.	José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior Edval Nunes da Silva (Cajá)	Depoimentos sobre o PCR

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DO PCR

1970	1971	1973
Amaro Félix Pereira	Amaro Luiz de Carvalho	Manoel Aleixo da Silva Emmanuel Bezerra dos Santos Manoel Lisboa Moura



38

Amaro Félix Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/05/1929, Rio Formoso – PE.

FILIAÇÃO: Caetana Maria da Conceição e Félix Pereira da Silva.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Maria Julia Pereira

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista Revolucionário (PCR).

DATA DO DESAPARECIMENTO: após 11/1970.

CODINOME: Procópio.

RELATOR: Humberto Vieira.

SUB-RELATORES: Socorro Ferraz,
Henrique Mariano.

BIOGRAFIA

Pernambucano de Rio Formoso, Amaro Félix Pereira nasceu em 10 de maio de 1929 (Rio Formoso), filho de Félix Pereira da Silva e Caetana Maria da Conceição. Foi casado com Maria Júlia Pereira com quem teve 10 filhos. Trabalhador rural, exerceu as funções de apontador e ferreiro, e durante 29 anos foi empregado da Usina Central Barreiros, trabalhando nos engenhos Soledade e Tibiri.

Filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros, desde 1963, exerceu forte liderança junto a seus pares em toda região da Mata Sul de Pernambuco, sob a orientação do Partido Comunista Brasileiro. Com a quebra da normalidade democrática decorrente do golpe militar de 1964, Amaro Félix Pereira foi preso pela primeira vez em 16 de abril de 1964, em sua casa, na frente dos fi-

lhos e da mulher. Na ocasião, Maria Júlia, grávida, foi vítima de violência praticada por policiais e, em consequência, veio a sofrer aborto.

Acusado da prática de atos subversivos, Amaro Félix Pereira foi conduzido ao Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, no Recife, onde permaneceu incomunicável. Submetido a longos interrogatórios, vítima de torturas físicas e psicológicas, foi libertado em 17 de maio de 1964, sem que houvesse formação de culpa ou abertura de qualquer procedimento judicial contra ele. Retorna ao seu trabalho na Usina Central Barreiros passando a exercer as funções de ferreiro do Suprimento Agrícola.

No início de 1966, Amaro Félix Pereira pretendeu concorrer às eleições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros, no que foi impedido por questões formais (documentação e perda de prazo de inscrição). Compareceu à sede da entidade sindical nos dias do pleito, 26 e 27 de fevereiro de 1966, para observação, sem exercer o seu direito de voto como protesto. Não obtido o quórum de votação, ficou designada nova data para a referida eleição.

Ao se retirar do local da votação, foi abordado por policial e detido sob alegação de promover agitação durante a realização do pleito. Conduzido à Delegacia de Barreiros, o delegado José de Medeiros Valença, 1º tenente da Polícia Militar, instaurou inquérito contra Amaro Félix Pereira e o encaminhou à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, com o inquérito recém-instaurado. Ali, Amaro ficou detido por três dias, sendo solto após ser ouvido pela autoridade policial. Logo a seguir, foi dispensado do emprego na Usina Central Barreiros, contra quem apresentou reclamação trabalhista da qual não se tem notícia de decisão.

No pleito eleitoral de 1966, Amaro Félix Pereira candidatou-se a vereador de Barreiros pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, não sendo eleito, como também não o foi o sr. Miguel Mendonça candidato a prefeito do mesmo partido e por ele apoiado.

Recrutado por Severino Antonio Barbosa, Severino-Bode, manteve contato com Amaro Luiz de Carvalho (codinomes – Amaro Nunes Capivara,

Bento, Capivara e Palmeira), passando a atuar no sítio Borboleta, do Engenho Constituinte, no município de Água Preta, utilizado pelo Partido Comunista Revolucionário (PCR) e arrendado pelo mesmo Amaro Luiz de Carvalho. Amaro Félix Pereira passou a adotar o codinome de Procópio.

Foi preso em 29 de novembro de 1969, quando do “estouro” do aparelho do PCR no sítio Borboleta, em Água Preta. Conduzido por Nelson Machado, policial, foi submetido à tortura. Prestou depoimento formal em 13 de janeiro de 1970.

Foi denunciado perante a Auditoria da 7ª CJM por infração à Lei de Segurança Nacional, processo nº 11/1970, com mais 7 pessoas. Teve a prisão preventiva decretada pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército, sendo expedido mandado de prisão pelo auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar – Antonio Carlos Seixas Telles – em 23 de janeiro de 1970, permanecendo recolhido na Casa de Detenção do Recife, local em que já se encontrava detido desde 20 de janeiro de 1970.

Amaro Felix Pereira foi condenado a um ano de prisão como incurso no artigo 36 do Decreto-Lei nº 314/67, Lei de Segurança Nacional. Em 24 de novembro de 1970, um ano após sua prisão, é colocado em liberdade. Segundo testemunhas, ele retornou à Usina Central Barreiros acompanhado por policiais armados, em uma viatura de chapa branca. E não se tem mais notícia sua.

O médico Elzir Amorim de Moraes declara que Amaro Félix Pereira foi espancado até a morte por funcionários da Usina Central Barreiros. Outros funcionários, especialmente os da oficina da Usina, o viram agonizante e amarrado por correntes no chão de veículo (jipe) da polícia que o havia conduzido.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Amaro Félix Pereira desapareceu desde sua saída da Casa de Detenção, em 24 de novembro de 1970, e sequer constava das listas de mortos e desaparecidos políticos vítimas da ditadura implantada no Brasil a partir de 1964. Somente em 2003, em face de requerimento apresentado pelos seus filhos, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por unanimidade, formalmente sua condição de desaparecido.

Destaque-se, segundo depoimento de José Expedito Prata, que esteve preso com Amaro Félix Pereira, que este tinha plena consciência do preconceito racial e de classe e de que era uma pessoa marcada para morrer ao afirmar: “Vocês são brancos, vocês vão sair daqui. Eu não vou sair vivo. Vocês quando erram politicamente, pouco ou quase nada são prejudicados. A vida continua a mesma pra vocês, trabalho, vida familiar, bons salários. Alguns até se candidatam e são eleitos. Quando nós erramos ou vocês erram, nós é que pagamos

o pato, sozinhos. Não sei se sairei vivo desta nova aventura”.

Assim, pelos depoimentos e documentos analisados, Amaro Félix Pereira após ser liberado da Casa de Detenção do Recife, foi conduzido por agentes do estado (policiais) e entregue a funcionários da área de segurança da Usina Central Barreiros (milícias privadas/jagunços) e por estes foi massacrado. Era antigo empregado da Usina e “ousara” confrontá-la mediante reclamação trabalhista quando de sua demissão. Além disso, sua atuação na mobilização dos trabalhadores rurais para defesa de seus direitos, também o colocava em confronto com os proprietários da agroindústria.

As ações privadas, através de milícias e jagunços de proprietários, contra os trabalhadores que se colocassem em conflito com os interesses dos patrões, eram regra, situação sistemática na área rural da mata sul e norte do estado de Pernambuco; bem como o acobertamento das ações por agentes e estruturas do próprio estado. Por fim, relatos existem de que o corpo de Amaro Félix Pereira teria sido jogado na caldeira da Usina Central Barreiros ou atirado nas águas do rio Una.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Amaro Félix Pereira foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em resposta a requerimento de seus filhos e filhas, protocolado sob o nº 105/03 e deferido em 2006. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*³⁴⁶, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Foi declarado anistiado político *post mortem*, em novembro de 2007, pela Comissão de Anistia, nos termos da Lei nº 10.559/2002. Da mesma forma, foi reconhecida a responsabilidade do Estado de Pernambuco pelos danos causados a Amaro Félix Pereira, nos termos da Lei Estadual 11.773/2000, com indenização fixada no valor máximo legal.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Amaro Félix Pereira foi sequestrado e desaparecido em novembro de 1970, na região da Usina Central Barreiros, em Barreiros, Pernambuco, em contexto de sistemática violação de direitos humanos promovida pela ditadura militar implantada em abril de 1964.

Recomenda-se retificação do registro de óbito de Amaro Félix Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes do estado envolvidos.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – AMARO FÉLIX

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 14094 Fundo 20480	Prontuário Individual - Amaro Felix Pereira	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, individual datiloscópica, informações, mandado de prisão, registros do preso e geral, termos de declarações, documentos pessoais.
APEJE: DOPS – PE, nº 18910 Fundo 24933	Prontuário Individual - Nuremberg Borja de Brito	DOPS – SSP-PE	Ver Mandado de prisão de Amaro Félix, em 23 de janeiro de 1970, junto com Nuremberg Brito, Manoel Aleixo e Manoel Lisboa.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_33695_70	Relatório especial de informações do CIE para o SNI	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Central	Dados colhidos na documentação apreendida no aparelho de Toledo e Relação de nomes e codinomes.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 249/01	Processo de indenização – Vítima: Amaro Félix Pereira	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Elenilda Maria Pereira, filha de Amaro Félix Pereira, concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 11/10/2007.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo de apelação nº 38373/79	Processo da Justiça Militar com vários réus.	STM	Apresenta Amaro Félix Pereira como um dos réus.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – AMARO FÉLIX

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), em 18 de abril de 2013.	Ricardo Zarattini	Partido Comunista Revolucionário
Sessão pública, ADUFEPE, em 16 de maio de 2013.	José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior e Edval Nunes da Silva	Partido Comunista Revolucionário



39

Amaro Luiz de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/06/1931, Joaquim Nabuco-PE.

FILIAÇÃO: José Luiz de Carvalho e Maria Soares de Carvalho

SITUAÇÃO CIVIL: solteiro.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural – tecelão.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro – (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Comunista Revolucionário (PCR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 22/08/1971, Casa de Detenção do Recife-PE.

CODINOMES: Capivara, Palmeira, Bento e Antonio Nunes Capivara.

RELATOR: Humberto Vieira.

SUB-RELATORA: Socorro Ferraz.

BIOGRAFIA

Amaro Luiz de Carvalho nasceu em 4 de junho de 1931, em Joaquim Nabuco, no estado de Pernambuco. Era filho de José Luiz de Carvalho e Maria Soares de Carvalho. Solteiro, teve três filhos: Luiz de Carvalho, Zoia de Carvalho e Margareth de Carvalho.

Quanto à primeira fase da vida de Amaro Luiz de Carvalho pode-se dar voz ao próprio: em 6 de janeiro de 1956, no Comitê Regional do Partido Comunista Brasileiro – PCB em Pernambuco, com endereço na avenida 17 de Agosto, nº 428, no Recife, foi encontrado pela polícia uma pequena autobiografia, com o seguinte conteúdo:

Meus pais são de origem camponesa (assalariados). Atualmente negociam com um pequeno capital (3 anos). Simpatizam com o partido, mas não concordam com minha vida ativa, mamãe, idem, idem ... Meu nascimento – 4 de julho de 1931, Joaquim Nabuco – Pernambuco. Instrução – Primária. Comecei a trabalhar logo depois dos 7 anos com meu pai, alinocavando (sic), exerci as seguintes profissões: almocreve, alfaiate, militar e atualmente

operário nos campos das Usinas Pumatí, Santa Inez, Catende, Barreiros, Santa Tereza e em outras no Estado. Tornei-me membro e tomei contato com a literatura marxista no ano de 45 nas eleições para governador do Estado. Logo fui recrutado, fui eleito 3º Secretário da Célula. Logo depois da cassação do registro eleitoral do Partido, fiquei desligado até janeiro de 1954. Logo depois do licenciamento da Aeronáutica, fui trabalhar na fábrica de tecidos e procurei imediatamente o Partido, indo atuar na Juventude. Minhas tendências são de agitação, particularmente agitação eleitoral. Passei pelo Programa do partido 2 dias. Me preocupo bastante em elevar meu nível político e ideológico, deixando o emprego que exerço atualmente sem dar a menor satisfação à gerência e vindo ao curso. Cargos por mim ocupados na juventude: Organização de Base (1º Secretário) janeiro 54; 2º Secretário Comissão do Recife (julho 54) membro da Direção Estadual (mesma época) e atualmente 2º Secretário de Juventude na Região.

Ainda no ano de 1956, Amaro Luiz Carvalho mudou-se para a cidade de São Paulo, tendo trabalhado até 1958 na Companhia Municipal de Transportes Coletivos, mantendo atuação no movimento sindical.

Retorna ao Recife recebendo o convite de David Capistrano da Costa para dirigir a Comissão Municipal do Recife do PCB, convite não aceito em face da pretensão de se candidatar à presidência do Sindicato dos Tecelões. Neste período foi detido em razão de participação na greve dessa categoria.

Participou por orientação do PCB na campanha para o governo do estado de Pernambuco do candidato Cid Sampaio, que veio a ser eleito, respondendo pela mobilização no bairro de Casa Amarela.

Em 1959, desentendeu-se com a direção do PCB afastando-se do partido. Passou a trabalhar no Moinho Recife até 1961, mas uma vez contatado por David Capistrano da Costa foi convidado para gerenciar o jornal do partido *A Hora*, o que recusou, uma vez que estava comprometido com Francisco Julião e Clodomir de Moraes de atuar nas Ligas Camponesas.

Em 1961 viajou a Cuba para participar de evento comemorativo do aniversário da Revolução Cubana, em delegação composta por intelectuais, camponeses e políticos, entre os quais o então vice-governador de Pernambuco, engenheiro Pelópidas da Silveira. Permaneceu em Cuba por mais 45 dias, com oito membros da delegação para realização de um curso sobre a prática de guerrilha.

Na volta ao Brasil e, especificamente, para Pernambuco, Amaro Luiz de Carvalho, com Joaquim Ferreira Filho, por determinação de Clodomir dos Santos Moraes, deslocou-se para Divinópolis, em

Goiás, em uma propriedade rural às margens do rio Manoel Alvin, com o objetivo de fundação de uma Liga Camponesa, presidida inicialmente por Joaquim Ferreira Filho.³⁴⁷

Com aproximação das eleições de 1962 para o governo de Pernambuco, decidiram retornar ao Nordeste e, por consequência, houve a extinção da Liga Camponesa criada em Goiás. Durante a referida eleição, Amaro Luiz de Carvalho, no apoio à candidatura de Miguel Arraes de Alencar, atuou com as Ligas Camponesas, na zona canavieira de Pernambuco.

Consolidada a vitória eleitoral, abandonou sua atuação nas Ligas Camponesas e se engajou ao movimento sindical dos camponeses nos municípios de Moreno/PE e Jaboatão/PE. Em seguida, atendendo convite de Manoel Ferreira, incorporou-se ao Partido Comunista do Brasil – PCdoB, atuando com Manoel Belarmino Honorato e Clóvis Campelo na Comissão de Estruturação. Em 28 e 29 de março de 1964 participou em Niterói de reunião do Comitê Central do PCdoB, na condição de assistente – sem direito a voz e voto.

Retorna ao Recife, em 31 de março de 1964. Com a queda do presidente Goulart e a implantação do regime militar, Amaro Luiz de Carvalho permaneceu escondido na casa dos seus pais no bairro do Ibura no Recife, no aguardo dos acontecimentos.

Em julho daquele ano foi procurado por Ricardo Zarattini, que o convidou para ir a São Paulo e inicialmente deu-lhe apoio financeiro. Para sua manutenção em São Paulo passou a trabalhar na construção civil, na função de encanador.

Um encontro casual com Daniel Cabral Filho, levou-o à nova militância no PCdoB, mantendo contato com Maurício Grabois e João Amazonas, quando foi formulado convite para fazer um curso na China; aceito, foi fornecida ajuda de custo para a viagem. Com passaporte registrado com seu verdadeiro nome, seguindo um roteiro de São Paulo / Berna / Xangai / Pequim.

Em Pequim foi incorporado no Curso do Partido Comunista Chinês para estrangeiros a uma turma composta de brasileiros. Curso intensivo com duração de 5 (cinco) meses, dividido em dois módulos, o primeiro sobre a parte política da Revolução Chinesa, e o segundo sobre História Militar da Revolução Chinesa, com aulas práticas para uso de armas e explosivos.

Após o curso, retornou ao Brasil em companhia de Tarzan de Castro e Hélio Cabral de Souza, através do seguinte roteiro: Pequim / Paris / Portugal / Guiana Francesa / Guiana Holandesa / Oiapoque / Rio de Janeiro.

Já durante o curso, Amaro Luiz de Carvalho se desentendera com o chefe da delegação, José Humberto Bronca, no Rio de Janeiro. Mais um conflito, agora com o militante Carlos Daniele, quando decidiu desligar-se do PCdoB. Em seguida, foi para São Paulo, onde procurou Ricardo Zarattini. Am-

bos decidiram retornar para o Nordeste e, em março de 1966, chegaram em Maceió.

Em seguida, Amaro e Zarattini entraram em contato, através do ex-presidente do Sindicato dos trabalhadores de Moreno, com grupo de camponeses, entre eles Manoel Aleixo da Silva, com o objetivo de reorganizar o movimento camponês.

Na divisão de tarefas, Amaro Luiz de Carvalho exercia as funções no campo, enquanto Ricardo Zarattini as exercia na cidade, cabendo a este manter contato para incorporação ao projeto de Manoel Lisboa de Moura, que condicionou sua participação ao seu afastamento da militância do PCdoB, ocorrida em seguida.

Formou-se então um Colegiado, composto de Amaro Luiz de Carvalho, Ricardo Zarattini e Manoel Lisboa de Moura que funcionava em endereço inicial em Maceió/AL e depois em Barra de Santo Antônio/AL, enquanto desenvolviam o trabalho de mobilização com os trabalhadores no campo nos municípios de Moreno/PE e São Lourenço da Mata/PE.

Em decorrência da prisão de alguns dos camponeses, que faziam parte do grupo, Amaro Luiz de Carvalho e Ricardo Zarattini mudaram-se para Campina Grande/PB, enquanto Manoel Lisboa de Moura permaneceu com atuação independente.

No início de 1968, Amaro Luiz de Carvalho veio morar em Caruaru. Durante esse período os três membros do Colegiado sempre se mantiveram em contato político. Em agosto daquele ano, com recursos financeiros obtidos por Ricardo Zarattini, em São Paulo, Amaro Luiz de Carvalho arrendou o sítio Borboleta, do engenho Constituinte, no município de Água Preta.

Com o trabalhador rural Severino Barbosa (Catalé) mobilizou para o trabalho político na mata sul de Pernambuco um grupo de quatro camponeses, entre eles Manoel Aleixo da Silva e Amaro Félix Pereira. Em seguida, estabeleceram divisão específica de tarefas de mobilização sindical conforme a influência de cada um em relação aos municípios da região.

Dessa ação conjunta surgiu a deliberação de criação do Partido Comunista Revolucionário – PCR. Da reunião com esse objetivo também participaram, entre outros, Ricardo Zarattini, Manoel Lisboa de Moura e Valmir Costa. Posteriormente, visões políticas divergentes quanto ao modelo de resistência a ser adotado, a partir da aproximação de Ricardo Zarattini com a Vanguarda Popular Revolucionária, levaram ao afastamento deste do PCR.

Em agosto de 1969, através de Valmir Costa, passou a residir no sítio Borboleta. Em 22 de novembro de 1969, com sua companheira Maria das Dores da Silva e Nurenberg Borja de Brito, Amaro Luiz de Carvalho foi preso no município de Palmares, acusado de atos de incêndios de canaviais, agitação no campo e da criação de partido político proscrito.

A notícia da prisão de “Capivara” foi publicada pelo jornal *O Globo*, edição de 26 de novembro de 1969, página 20, com a manchete “Líder Comunista e Estudantes Presos no Recife”, com o seguinte texto de abertura da matéria:

Recife (O Globo) – O dirigente do Partido Comunista Revolucionário de Pernambuco, Amaro Luiz de Carvalho, que é conhecido pelo apelido de Capivara, foi preso ontem num aparelho situado no sítio Borboleta no município de Palmares, propriedade adquirida por NCr\$ 3 mil com dinheiro do PCR. Amaro Luiz é apontado pelo DOPS como responsável direto por incêndios em canaviais, principalmente na região canavieira da Zona da Mata. Juntamente como Amaro Luiz foi preso o estudante universitário Nurenberg Borja de Brito condenado pela Justiça Militar do Rio Grande do Norte.

Amaro Luiz Carvalho teve decretada sua prisão preventiva, pela Auditoria Militar da 7ª Região, e respondeu ao Processo nº 11/70 por Crime Contra Segurança Nacional perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército – Auditoria Militar da 7ª Região, sendo condenado a dois anos de reclusão.

Quando do sequestro do embaixador suíço, Giovanni Bucher, realizado pela Vanguarda Popular Revolucionária – VPR, em 7 de dezembro de 1970, Amaro Luiz de Carvalho não aceitou sua inclusão no grupo de presos políticos a serem libertos e banidos em troca da vida do embaixador. Permaneceu recolhido à Casa de Detenção até 22 de agosto de 1971, quando foi assassinado, portanto, exatos três meses antes do integral cumprimento de sua pena e consequente liberdade.

A imprensa local noticiou a morte com duas manchetes divergentes: o *Diário da Noite* (24 de agosto de 1970): “Coração trai Capivara a dois meses da liberdade”. E o *Jornal do Commercio* (24 de agosto de 1970): “Capivara foi morto na casa de detenção”.

Na matéria do *Jornal do Commercio* é clara a intenção de desvirtuar as circunstâncias reais da violenta morte de Amaro Luiz de Carvalho:

Cerca das 20h do último domingo morreu na Casa de Detenção do Recife, onde cumpria pena de um ano de detenção, o subversivo Amaro Luiz de Carvalho, conhecido por ‘Amaro Capivara’, vítima de envenenamento ao que se supõem os médicos do Instituto de Medicina Legal nos primeiros exames procedidos, estando as autoridades policiais investigando a possibilidade de ter Capivara sido morto por seus próprios companheiros de ideologia.

De acordo com o laudo da perícia tanatoscó-

pica a *causa mortis* foi “hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo de tórax por instrumento contundente”.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

A Delegacia do 1º Primeiro Distrito do Recife, no Relatório de Plantão, fez o seguinte registro da morte de Amaro Luiz de Carvalho:

Ocorrência nº 2282 – às 2h30 esta Delegacia foi informada de que o réu Amaro Luiz de Carvalho, solteiro, 40 anos de idade, havia falecido na Casa de Detenção, com suspeita de envenenamento. Ao local compareceram: autoridade de plantão, médico e polícia técnica. Não foi indicado testemunhas. Caso afeto ao 1º Distrito.

Sob a fundamentação da condição de preso político da vítima, o Inquérito Policial foi transferido para a Delegacia de Ordem Social (DOPS).

O laudo da perícia tanatoscópica, realizada em 23 de agosto de 1971, pelos médicos-legistas Nivaldo José Ribeiro e Antônio Victoriano da Costa Barbosa, conclui como *causa mortis* “Hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente”, consta, no entanto, a seguinte Observação – “Tendo em vista a suspeita levantada de envenenamento, colhemos segmentos de todas as vísceras inclusive cérebro, estômago e todo seu conteúdo e enviamos ao Laboratório do Instituto de Medicina Legal para os necessários exames toxicológicos”.

A Certidão do Laudo Toxicológico do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco aponta o resultado negativo para a presença de veneno nas vísceras de Amaro Luiz de Carvalho.

Ante a conclusão dos laudos periciais, Amaro Luiz de Carvalho foi assassinado por espancamento, quando cumpria pena na Casa de Detenção do Recife às vésperas de obter liberdade.

Os depoimentos tomados no Inquérito Policial pelo DOPS, em relação aos fatos ocorridos no interior da unidade prisional, não deixam quaisquer dúvidas quanto ao homicídio por espancamento.

1. Irapuan de Souza Lemos afirmou

que no dia 22 de agosto próximo passado, estava ele jogando ‘porrinha’ com seus companheiros de cela ... quando ouviu um grito de socorro partido do pátio externo, tendo nessa ocasião ouvido ainda quando a voz dizia ‘não façam isso, socorro é Capivara’, que o declarante subiu até o janelão de ferro com seus companheiros, ocasião em que viu o guarda de presídio ADEMIR com um cacete na mão, perto de uma barraca, dando a entender que havia saído da mesma, que logo depois chegou ao local o guarda Aristeu e

outras pessoas das quais pôde determinar um preso de nome Israel Cabeludo, que nessa ocasião retiraram da barraca referida um corpo, que veio a saber e reconhecer como sendo o de Capivara conhecido de vista, que referido corpo foi levado por dois detentos para o salão da chefia de quarto, que no dia seguinte bem cedinho o depoente ao subir na janela verificou que a dita barraca havia sido retirada, que no dia seguinte um dos seus companheiros de cela Padre Cícero perguntara a Ademir se ele havia carregado o corpo, tendo este respondido que não estava trabalhando naquele quarto de serviço, que isto deixou o depoente desconfiado...

2. Ailton Marques de Moura disse

que, no dia vinte e dois de agosto último, por volta das dezenove horas estava ele informante na cela 15 da primeira do Raio Leste da Casa de Detenção do Recife, juntamente com os marginais, 'Irapuan', 'Nega Velha' e 'Padre Cícero', quando ouviram um grito de socorro seguido de outro; que referidos gritos ecoavam a seguinte frase: 'Socorro. Não façam isso comigo não' tendo ele informante ouvido bem uma ou duas pancadas como se alguém estivesse apanhando; que ao terceiro grito o informante ouviu bem quando a voz disse: 'Ui, ui, socorro é Capivara', tendo nesta oportunidade ele e seus companheiros procurado subir ao janelão a fim de verificarem o que estava acontecendo; que o primeiro a subir foi 'Nega Velha', porém ele informante ao tomar lugar no janelão gradeado viu bem que na parte externa junto, ou melhor na porta de uma barraca de propriedade do detento Gerson Garajau estava o guarda Ademir de posse de cacete e em atitude de quem retirava alguma coisa do interior da dita barraca; que em seguida o referido ADEMIR sai em direção à chefia de quarto, voltando incontinentemente com o guarda ARISTEU; que em seguida parecendo proceder do prédio da escola do presídio, surgiu o detento Israel Cabeludo e em seguida Geraldo Boa Vista; que após todos reunidos três primeiros tendo à frente o referido Ademir retiraram o aludido 'Capivara' do interior da barraca, com destino à chefia de quarto, passando em frente à cela onde ele informante se encontrava com os seus companheiros que, o depoente não teve notícias como se encontrava o aludido 'Capivara'; que, comentava-se na cela que o aludido 'Capivara' fora transportado para o Hospital do Pronto Socorro e somente no dia seguinte foi que o informante tomou conhecimento que o aludido 'Capivara' havia falecido naquela ocasião; que decorrido dois ou três dias o seu companheiro 'Nega Velha' interpelara o referido Ademir em torno do acontecido com 'Capivara' havendo o mesmo respondido que nada sabia 'pois não trabalhara no plantão da-

quele dia'; interrogado se o informante ou seus colegas de cela referidos anteriormente guardavam qualquer ressentimento do citado guarda Ademir, respondera negativamente, afirmando ainda que sempre o citado guarda fornecia cigarros quando solicitado e sempre os tratou bem; que indagado a razão porque não esclarecera a história real como agora afirma, respondeu por temer qualquer represália de parte da guarda da Detenção ou detentos a mando dos mesmos. (grifos nossos)

3. Érico Dorneles (médico e preso político) narrou

que no dia 22 de agosto último, mais ou menos às dezenove horas e trinta minutos, o depoente se encontrava em sua cela, a qual é localizada na terceira galeria do Raio Sul, quando um enfermeiro da Casa, dissera que o detento CAPIVARA estava passando mal e que outros detentos estavam lhe chamando, que em seguida surgiu o companheiro JOSÉ PEDRO DA SILVA (ex-marinho) que de posse das chaves, abriu a cela, saindo o depoente com seu tensiômetro e estetoscópico, acompanhado do referido José Pedro, que chegando ao salão da chefia, o depoente efetivamente encontrou Capivara estendido ao solo, sem camisas, usando somente calças, que o depoente essa altura, encontrou já no local dois acadêmicos de medicina, internos na Penitenciária, os quais lhes informaram que o referido Capivara estava morto, que o depoente a única coisa que fizera, foi procurar localizar o seu pulso, o que não foi possível constatando, assim, que o mesmo Capivara já se encontrava falecido, que em conversa rápida com os referidos acadêmicos, o depoente admitiu que a causa morte poderia ter sido em face do enfarto do miocárdio, isto devido ao desfecho rápido, que o depoente na mesma ocasião ouviu comentários de que o referido Capivara encontrava-se no interior de uma barraca, gritando por socorro e que lhe tirassem dali, no dia seguinte foi que ele depoente teve conhecimento de que a citada barraca estava colocada ao lado do raio leste...

4. José Galdino de Andrade (chefe de Guarda) expôs

que em respeito ao fato de seu auxiliar ADEMIR ALVES DE ANDRADE ter negado estar presente ou de serviço no dia vinte de agosto próximo passado, a um preso do Raio Leste, esclarece o depoente efetivamente esse preso de nome Adilson de Almeida Santana, vulgo 'Nega Velha', dissera a ele depoente dias após a ocorrência com 'Capivara' que seu auxiliar Ademir havia negado estar de serviço naquele dia, que o depoente curioso com o fato procurou o seu auxiliar Ademir e este realmente lhe dissera que havia 'tirado' o serviço de outro colega, mas que não assistira

o crime, que isto correu muitos dias depois do dia 22 de agosto, e que o depoente só veio a saber que Ademir tinha trabalhado naquele dia por que o dito preso marginal havia lhe dito, o que esclarece que oficialmente o Ademir não trocou escala desde aquela época até a presente data, porém sempre ‘tirava’ serviço de outros tendo em vista sua condição financeira e a necessidade dos solicitantes... (grifos nossos)

O delegado do DOPS bel. Reivaldo Oliveira Acioly, responsável pelo inquérito policial, através do Ofício nº 108 de 5 de junho de 1972, encaminha o inquérito ao juiz de Direito do Crime da Capital, com o relatório inconcluso sem indicação de qualquer responsável pela morte de Amaro Luiz de Carvalho.

A toda evidência houve uma ação deliberada dos órgãos da repressão para eliminação dos membros de maior proeminência do Partido Comunista Revolucionário – PCR. Na hipótese se encontra a morte de Manoel Lisboa de Moura, o desaparecimento de Amaro Félix Pereira, desde o dia de sua saída da Casa de Detenção do Recife e, por fim, o assassinato de Amaro Luiz de Carvalho, Capivara, a exatos três meses do integral cumprimento da pena imposta pela Justiça Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Amaro Luiz de Carvalho foi reconhecido como morto político em 1996 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e de-*

*saparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*³⁴⁸, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Foi reconhecida a responsabilidade do estado de Pernambuco pelos danos causados a Amaro Félix Pereira, nos termos da Lei Estadual 11.773/2000, com indenização fixada no valor máximo legal.

Seu nome é referenciado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, Volume III, Mortos e Desaparecidos³⁴⁹.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado o nome de Amaro Luiz de Carvalho a uma rua na Vila Buriti³⁵⁰. Recebeu também homenagem do município de Olinda que deu o seu nome a um logradouro público.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Amaro Luiz de Carvalho foi assassinado dentro de uma ação específica dos órgãos de repressão de eliminação do quadro dirigente do Partido Comunista Revolucionário – PCR, às vésperas de sua saída da unidade prisional pelo cumprimento integral da pena. Em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos por agentes e estruturas de repressão do estado instituídas a partir da ditadura militar de 1964.

Recomenda-se assim a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO – AMARO LUÍS DE CARVALHO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 12859	Prontuário Individual - Amaro Luiz de Carvalho (Capivara)	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral e de preso, antecedentes, identificação civil e datiloscópica, anotações, correspondências, auto de acareação, cópias da biografia de Amaro de Luiz de Carvalho, declarações de Amaro Luis Carvalho - 12/12/70, declarações de depoentes, Documentos do DCI, do IML, do DSS, da SSPPE, informações, mandado de prisão, memorando DP de Palmares, ofícios diversos, pedido de busca, pericia traumatológica, telegramas termos de declarações de Ademir Andrade, Adilson Santana, Ailton Marques, Aristeu Afonso, Dercílio Brito, Erico Dorneles, Francisco de Assis dos Santos, Geraldo Roberto, Higinio dos Santos, José Galdino, José Pedro da Silva, Júlio Santana, Paulo Moreira, Severino Caboclo, Tenêncio Vitorino e aditamento da declaração de Adilson Almeida de Santana, termo de perguntas, biografia, caderno manuscrito, atestados médicos, documentos pessoais, fotografias de Amaro Luis, texto do Conselho de Luta Operária, recortes de jornais.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE - IML	Perícia Tanatoscópica - Amaro Luiz de Carvalho	Instituto de Medicina Legal (IML)	Morto na Casa de Detenção do Recife e aponta como causa da morte “hemorragia pulmonar, decorrente de traumatismo do tórax, por instrumento contundente”.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 2.304	Prontuário - Amaro Luiz de Carvalho	Departamento Federal de Segurança Pública	Declarações, informações, memorando, pedidos de busca, seção de atividades anti-democráticas, serviço de cadastro e documentação.
APERJ: nº 33.533	Prontuário - Amaro Luiz de Carvalho	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	Declarações, pedidos de busca, relação de nomes.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_3069_69	Encaminhamento nº 298/NSISA/RJ	Ministério da Aeronáutica – Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Pedido de busca, identificação e histórico. Cita Amaro Luiz de Carvalho e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_21495_69_001 e AC_ ACE_21495_69_0002	Subversivos presos pela polícia	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Recife	Normas essenciais à segurança do Partido (p. 4). As quatro contradições da Zona Canavieira de PE (p. 22). Linha política para o ME (p. 70), 99 pp.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_33695_70	Relatório especial de informações	SNI – Agência Central	Sobre a prisão e morte de Toledo Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE). Dados colhidos na documentação apreendida no aparelho de Toledo e relação de nomes e codinomes (cita Amaro Luiz - Capivara).
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_39475_71	Plano Nacional de Informações	SNI – Agência Recife	O Partido Comunista e suas ramificações: PCBR, ALN, VAR Palmares, PORT e AP. Cita: Amaro Luiz de Carvalho (preso) e Humberto Câmara Neto (foragido).
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_3287_80	Militantes aliados e simpatizantes das organizações VPR, VAR-Palmares e ex-Colina	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Lista alfabética por nomes e por codinomes. Cita Amaro Luiz de Carvalho.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_6576_81	Joaquim Ferreira Filho	SNI – Agência São Paulo	Cita Amaro Luiz de Carvalho e outros. MRT/ PORT/ LIGAS CAMPONESAS.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_21611_69	Prisão de indivíduos	Ministério do Trabalho e Previdência Social – Divisão de Segurança e Informações	Cita Amaro Luiz (Capivara) e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_46058_72	Gilberto Thelmo Sidney Marques	SNI – Agência de Salvador	Gilberto Thelmo relata suas atividades como militante, nomes dos companheiros e suas ações políticas. Cita Odijas Carvalho e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ DFANBSB_AAJ_ IPM_0856_d	Atividades subversivas	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco – Departamento de Ordem Social	Prisão de Amaro Luiz de Carvalho - Foram apreendidos diversos documentos: “Contribuição inicial para teorizar nossas opiniões sobre a guerra revolucionária no Nordeste”; “As quatro contradições na zona canavieira em Pernambuco”; “Linha política para o movimento estudantil”; entre outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_107_0131	Informe nº 153/EMAER.	CENIMAR	Reestruturação do PCB (Ala Chinesa), com a criação do Comitê Central, com jurisdição inicial sobre Pernambuco, Alagoas e Paraíba. Cita que Amaro Luiz de Carvalho (codinomes Vicente de Carvalho e Amaro Vicente de Carvalho) seria o reestruturador do partido no Nordeste, vindo do sul do país (provavelmente do Rio), tendo regressado da China Comunista.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 053/01	Processo de indenização – Vítima: Amaro Luiz de Carvalho	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de Indenização por parte de Luiz de Carvalho, filho de Amaro Luiz de Carvalho, concedida no valor de R\$ 30.000,00 por decisão em 10/07/2001.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo de apelação nº 38373/79	Processo da Justiça Militar com vários réus.	STM	Apresenta Amaro Luiz de Carvalho como um dos réus.
STM: Apelação nº 39039.71	Apelação da Procuradoria Militar da 2ª Auditoria	STM	Apresenta Amaro Luiz de Carvalho como um dos réus.
STM: Registro nº 7.68	Autuação	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - Delegacia de Polícia de Dianópolis	Apresenta Amaro Luiz de Carvalho como um dos réus.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – AMARO LUÍS DE CARVALHO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), em 18 de abril de 2013.	Ricardo Zarattini	Partido Comunista Revolucionário
Sessão pública, ADUFEPE, em 16 de maio de 2013.	José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior e Edval Nunes da Silva	Partido Comunista Revolucionário



40

Manoel Aleixo da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/06/1931, Engenho Cova da Onça, São Lourenço da Mata-PE.

FILIAÇÃO: Maria Sabino da Silva e João Aleixo da Silva.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Revolucionário (PCR).

DATA E LOCAL DA MORTE: segundo a Polícia Civil de Pernambuco, 29/08/1973, em Ribeirão-PE.

CODINOME: Ventania.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Áureo Bradley

BIOGRAFIA

Manoel Aleixo da Silva era trabalhador rural, pardo, com 1 metro e sessenta centímetros de altura, cabelos pretos encarapinhados, bigode, orelhas miúdas e nariz arrebitado. Esta é a descrição feita pela polícia ao registrar as características do preso que, em 1969, tinha 38 anos de idade e naquela época residia no centro da cidade de Água Preta, Pernambuco. Em seu depoimento, em 6 de janeiro de 1970, à Polícia Civil, na Delegacia de Ordem Social, da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, Manoel Aleixo discorre sobre sua vida e suas atividades profissionais e políticas.

Disse que, em 1963, trabalhava como vaqueiro do Engenho Cruz, em São Lourenço da Mata – PE, cujo proprietário era Paulo Campos. Analfabeto, até aquela data nunca havia se associado a nenhuma organização social ou política. Em agosto de 1963, apareceram dois homens, até então desconhecidos no Engenho Cruz. Depois de se conhecerem, veio a saber que se tratava de Pedro Jacinto e José Inácio, dirigentes sindicais, que desejavam se reunir com os camponeses do referido engenho; esclareceram as finalidades reivindicatórias e os benefícios que obteriam se fossem sindicalizados. Uma diária de um trabalhador da cana-de-açúcar, naquela região era de Cr\$ 6,80. O objetivo maior da reunião com os camponeses era eleger um delegado sindical, representante do Engenho Cruz. Deliberou-se que Manoel Aleixo da

Silva, por não beber, não fumar e nem fazer arruaça, seria o representante. Ao aceitar a representação, perdeu suas funções de vaqueiro e foi para o corte da cana, pois o senhor do engenho não permitia que vaqueiro participasse de movimento sindical. Ia todos os domingos à sede do sindicato, em São Lourenço da Mata, onde recebia orientação de Pedro Jacinto, presidente, e de José Inácio, vice-presidente. Suas tarefas, como delegado sindical limitavam-se a arregimentar associados, fiscalizar o serviço do “cabo de campo”³⁵¹, apurar irregularidades trabalhistas relatando-as ao sindicato para as devidas providências. No entanto, em 1963, por ordem de Pedro Jacinto, presidente do sindicato de São Lourenço, o Engenho Cruz parou suas atividades, em uma manifestação em defesa do governo de João Goulart.

Pouco tempo depois, com o golpe civil-militar de 1964, houve acusações e perseguições aos sindicalistas. No Engenho Bela Rosa o Exército encontrou uma antena de 100 metros de altura, que segundo os repressores servia de comunicação e se destinava a transmissões subversivas. O “aparelho foi preso pelo exército em 64”³⁵². Eles, os camponeses sindicalizados, foram responsabilizados e Manoel Aleixo foragiu-se no Engenho Fundão, em Moreno, na casa de sua tia. Passou um ano sem atividade sindical e sem trabalhar na cana-de-açúcar.

Em março de 1966, “Capivara”³⁵³ procura, na cidade de Moreno – PE, um líder camponês, Joaquim Camilo da Silva, antigo militante das Ligas Camponesas e simpatizante do PCB e o convida a fazer parte do PCR; expõe a linha do seu partido, mas Camilo declina do convite e indica nomes que podem aderir à sua proposta. Entre eles está o nome de Manoel Aleixo da Silva, do Engenho Covas, em São Lourenço da Mata.

Nesse mesmo ano, “Ventania” conheceu “Palmeira/Capivara”, que o arregimentou para o trabalho político com trabalhadores rurais em vários engenhos: engenhos Águas Finas, Bela Rosa, Poço Dantas e Cuiabá da Usina Pumati; também neste mesmo ano, associou-se ao sindicato de Joaquim Nabuco e participou ativamente das eleições municipais para prefeito e para vereador, defendendo os candidatos do Movimento Democrático Brasileiro – MDB.

Participou de algumas reuniões com Palmeira, Ricardo Zarattini e Manoel Lisboa. A esta altura, estava engajado com o Partido Comunista Revolucionário – PCR. Tornara-se um militante.

Por indicação de Manoel Lisboa, em 1967 mudou-se para Cortez, cidade da zona da mata sul de Pernambuco e foi trabalhar no Engenho Perseguido. No mês de março daquele ano, houve reunião com a cúpula do partido: Zarattini (Galego), Manoel Lisboa (Miguel), Amaro Luiz de Carvalho (Capivara) e mais dois agregados: João Cadete e Manoel Estevão.

“Capivara” pregou a união dos camponeses com os trabalhadores das usinas, defendendo que a luta

pela reforma agrária era uma só; isto se daria através de greves e da arregimentação de estudantes e intelectuais para fazer um governo popular. Manoel Aleixo permaneceu em Cortez até fevereiro de 1968, voltando a encontrar Capivara meses depois, em 28 de agosto de 1969.

Após este encontro, transferiu-se para o sítio Borboleta, em Água Preta, onde morava Capivara, arrendatário deste sítio, que servia também de *aparelho* ao partido. Nessa ocasião soube da prisão de Ricardo Zarattini. Trabalhou três semanas com Capivara e no sítio conheceu um camponês chamado Compasso, outro que se dizia empreiteiro para os lados de Barreiros, chamado Procópio (Amaro Félix Pereira) e outro que trabalhava em plantação de capim, cujo apelido era Bode.

Em 26 de novembro de 1969, Manoel Aleixo (Ventania) foi preso em Água Preta. A sua prisão foi efetuada pelos investigadores Nelson Machado, Arlindo Paulo e Luiz Miranda Filho; levado para o Recife pelo investigador Luiz Miranda, foi apresentado ao titular da Delegacia de Segurança Social da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, José Oliveira Silvestre.

De 26 a 30 de novembro ficou detido na Permanência dessa delegacia, sendo torturado por agentes policiais. Em um momento de desespero jogou-se do primeiro andar ao solo, tentando fugir dos torturadores. Bastante ferido foi levado ao Hospital do Pronto Socorro do Estado. Os jornais da época noticiaram o fato.

Em 6 de janeiro de 1970, voltou à Delegacia de Segurança Social para prestar depoimento. O delegado José Silvestre abriu uma sindicância sobre a tentativa de fuga de Manoel Aleixo com 'testemunhas' que falaram o que viram dentro das conveniências policiais. Na realidade, não se sabe o que declarou Manoel Aleixo. Ele não sabia ler nem escrever. Portanto, é uma peça de retórica policial, teratológica, que pelas circunstâncias em que foi produzida não merece credibilidade. O escrivão pôs a defesa da polícia no papel e Ventania assina apenas com a sua impressão digital. As testemunhas são arranjadas no meio policial.

A repressão já havia feito as conexões de Manoel Aleixo com os militantes do PCR, desde que desbaratara em 22 de novembro de 1969 o aparelho do partido, o sítio Borboleta do Engenho Constituinte, em Água Preta – PE.

Em 15 de janeiro de 1970, a Delegacia de Ordem Social, da SSP/PE, enviou ao auditor da 7ª RM o ofício nº 11, constando informações sobre as prisões efetuadas no sítio Borboleta, e sobre a apreensão de material subversivo. As acusações feitas a Manoel Aleixo limitavam-se às suas atividades subversivas relacionadas à queima de 200 toneladas de cana-de-açúcar do Engenho Palma, da Usina Trapiche, em Serinhaém.

O delegado João Washington de Mendonça Filho, da Delegacia de Polícia e Segurança Social,

com base no inquérito policial, denuncia Manoel Aleixo da Silva como ativista político e pertencente ao PCR, tendo sido visto muitas vezes no sítio Borboleta reunindo-se com Amaro Luiz de Carvalho, o Capivara, segundo testemunhas.

Nos autos de apresentação e apreensão, em 24 de novembro de 1969, o investigador Luiz Miranda Filho apresentou documentos e panfletos, considerados subversivos, encontrados no sítio Borboleta, como também pedaços de corda e fósforos, como se fossem elementos probatórios de atividade criminosa nos incêndios dos canaviais. Aparecem como testemunhas de acusação Maria das Dores Gomes da Silva, companheira de Capivara, Wilson Nogueira Carvalho, informante, e José Ramiro de Souza que acusou Ventania de ter apoiado, nas eleições municipais de Joaquim Nabuco, os candidatos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e de possuir muitas armas escondidas.

Em 23 de janeiro do mesmo ano o dr. Antônio Carlos de Seixas Telles, auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, assina mandado de prisão para ser executado pelo Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco a fim de prender os seguintes indiciados: Amaro Luiz de Carvalho, Maria Soares de Carvalho³⁵⁴, Nuremberg Borja de Brito, Manoel Aleixo da Silva, vulgo Ventania, solteiro com 38 anos de idade, filho de João Aleixo da Silva e Sabina Maria, residente em Água Preta [...], Amaro Félix Pereira, Ricardo Zarattini Filho, Valmir Costa, Manoel Lisboa de Moura e Severino Antonio Barbosa. A decisão foi o resultado da sessão do dia anterior do Conselho Permanente de Justiça do Exército, que por unanimidade decretou a prisão preventiva dos citados. Já estavam presos Amaro Luiz de Carvalho, 'Maria Soares de Carvalho', Nuremberg Borja de Brito e Manoel Aleixo da Silva, os quais foram recolhidos à Casa de Detenção do Recife, em 27 de janeiro de 1970.

Desde o final de 1969, a Polícia Civil de Pernambuco, os órgãos de repressão DOI-CODI do IV Exército e a 2ª Seção da II Zona Aérea do Recife detonaram ofensiva contra o PCR – Partido Comunista Revolucionário. Os seus dirigentes estavam de certo modo acuados. Ricardo Zarattini, banido do Brasil em 1969; Amaro Luiz de Carvalho, preso em 1969; Amaro Félix Pereira, preso no mesmo período; Manoel Aleixo, preso em 26 de novembro de 1969. Do quadro de dirigentes estavam em liberdade apenas dois militantes: Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisboa de Moura, que mantiveram o funcionamento do partido, com outros militantes, principalmente estudantes universitários.

Em 29 de outubro de 1970, o auditor da 7ª Circunscrição da Justiça Militar comunica ao diretor da Casa de Detenção que o Conselho Permanente de Justiça do Exército resolveu por unanimidade de votos julgar procedente, em parte, a denúncia para absolver o acusado Valmir Costa e, por maio-

ria de votos, condenar à pena de um ano de detenção Manoel Lisboa de Moura e Amaro Luiz de Carvalho, como incursos no artigo 33, incisos I e IV; e condenar por unanimidade à pena de um ano de detenção e, por maioria, os acusados Nuremberg Borja de Brito, Manoel Aleixo da Silva, Amaro Félix Pereira e Severino Antonio Barbosa, incursos no artigo 36 do Decreto-Lei 314/67. Assina o dr. Antônio Carlos de Seixas Telles. Funcionou como advogado dos réus o dr. Virgílio Campos.

Manoel Aleixo da Silva, assim como Amaro Félix Pereira, foi condenado a um ano de prisão e, no final de 1970, foi libertado, reintegrando-se Manoel Aleixo à organização partidária.

Com o resultado das prisões de militantes de outros partidos, os órgãos repressores³⁵⁵ como o DOPS de Pernambuco, o DOI-CODI do IV Exército, o CIE também do Exército, com ação em nível nacional, e o Cisa, da Aeronáutica, articulados entre si, perceberam que essas ações não significariam o fim do Partido Comunista Revolucionário. Entretanto, segundo o analista do Cisa, as prisões desvendaram a autoria de uma série de panfletos e atos terroristas ocorridos no Nordeste, como o assalto à sentinela do Parque da Aeronáutica, no Recife.

Correspondências, memorandos, pedido de busca, relatórios do SNI e de outros órgãos, sugerem a preocupação com o desmantelamento definitivo do partido.

Um Relatório Especial de Informações³⁵⁶ do CIE, nº 01/70, confidencial, para o SNI, narra a necessidade de reestruturar a distribuição de informações com outros órgãos, que estas devem ser também distribuídas aos ministros de Estado; e que talvez coubesse formalizar um quadro geral sumário da situação desse partido.

Este relatório contém dados colhidos da documentação apreendida no 'aparelho' de Joaquim Câmara Ferreira, o Toledo da ALN. Consta, por exemplo, que foi definida a volta de dois quadros de Cuba: João L. da Silva e Ricardo Zarattini Filho; que o fundamental nas decisões era a imediata transferência da direção da organização para o campo, o funcionamento de uma coordenação tática no eixo Rio-São Paulo e o fim da política de relacionamento com outras organizações revolucionárias à base de ações de frente, por questões de segurança.

Continua o relatório afirmando que a ideia de 'frente única' preconizada pelo PCB está encampada pela ALN, que prega a criação de um comando unificado das ações, provavelmente porque sentia que lhe caberia a liderança. O relatório é assinado pelo general de brigada Milton Tavares de Souza. Na lista que segue anexa ao relatório, há muitos nomes e "falsos" nomes e junto a esses o local onde se encontram: Amaro Luiz de Carvalho, Helder Câmara, Miguel Arraes, Sílvio Lins, Amaro Félix Pereira (não diz onde ele está, mas lê-se junto ao

seu nome um "nada consta"), Nuremberg Borges de Brito, Joaquim Câmara Ferreira, o tio, Toledo³⁵⁷, Manoel Aleixo, Ricardo Zarattini Filho e José Lavareda.

No desenvolvimento dessa operação, que resultou no estouro do aparelho da ALN, foi constatado pela repressão a ligação dessa organização com a tendência leninista, dissidência da ALN, chefiada por Ricardo Zarattini, que se encontrava no exterior. Segundo o relato, as viagens eram frequentes, de militantes de ambas organizações, da TL³⁵⁸ e do PCR, munidos de falsa documentação, tanto do Brasil para a Argentina, Uruguai, Chile, e vice-versa. O relatório citado informa, ainda, a lista dos elementos que participaram do assalto à sentinela do Parque da Aeronáutica, no Recife, e desta não consta Manoel Aleixo da Silva, o Ventania.

Em 24 de agosto de 1973, um pedido de busca nº 501 B/E2 da 2ª Seção do IV Exército³⁵⁹ difunde dados sobre Manoel Aleixo da Silva. Dados de qualificação e outros: cumpriu pena, em 1970, na Casa de Detenção do Recife, "atualmente é um dos responsáveis por agitações na zona rural dos estados de Pernambuco e Alagoas"; em 1972, participou de treinamento de guerrilha, compreendendo prática de tiro e instrução militar, no engenho Pau Amarelo, pertencente à usina Central Barreiros, na região de Maragogi, Alagoas. "É provável que resida na cidade de Gameleira - PE, já residiu em Ribeirão. Solicita-se busca e prisão imediatas".

Outro documento, a Informação nº 172, produzido pelo CISA³⁶⁰, sobre o PCR, anuncia que no Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o partido foi desmantelado com dezenas de prisões de militantes e mortes de três deles: Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emmanuel Bezerra dos Santos, (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Galego, Mario). Além disso, faz referência ao informe nº 518 intitulado *Como Eles Agem II*, que conteria uma análise do PCR e daria uma relação nominal dos militantes, aliados e simpatizantes. Em 13 de setembro de 1973, registra que são mais de 200 entre militantes, aliados e simpatizantes.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Manoel Aleixo da Silva foi preso em 28 de agosto de 1973, na sua residência em Joaquim Nabuco³⁶¹. No dia seguinte, 29, foi assassinado por agentes da repressão, que relataram as circunstâncias da sua morte, eivadas de contradições.

A viúva de Manoel Aleixo, Isabel Simplícia da Conceição, relatou à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), como ocorreu a prisão do seu marido:

Estava em minha casa, deitada em nosso quarto, quando alguns homens (quatro ou cinco) dizendo ser amigos de Ventania o convidaram para descer o morro e foram em direção a um

carro. Ainda ouvi quando um deles disse: ‘vista a camisa Ventania e vamos descer, passa aí na frente’. O carro estava escondido embaixo de uma árvore, e da janela vi eles entrando, era um carro grande e verde, mais escuro que a cana. Deu para ver o carro sim, a casa ficava num alto e dava para ver os homens de costas, eles estavam vestidos de roupas simples, só que um tinha botas de soldado. Foi tudo muito rápido, botaram Manoel no carro e saíram logo e nunca mais soube dele vivo. [...]

Os companheiros me disseram que alguns dias depois saiu no jornal que aconteceu uns tiros em Ribeirão e que Ventania tinha morrido. Na conversa, soube que os tiros tinham sido trocados com um sargento do Exército, achei estranho pois ele não andava armado. Foi quando comecei a colocar as coisas na minha cabeça, tudo estava muito estranho e me lembrei que o carro verde parecia uma Veraneio do Exército, era muito verde, diferente do verde da cana. Manoel tinha sido preso outras vezes em 69, quando fazia dois anos que a gente tinha casado. Mas só queria ter filhos depois que tudo passasse, só quando muitos camponeses tivessem suas terras, queria justiça no campo. Acho que mataram ele porque era da Liga Camponesa.

O depoimento de Epitácio Ferreira, vizinho e amigo de Ventania, complementa as informações da viúva de Manoel Aleixo e está anexado ao processo da CEMDP:

Conheci Ventania, camponês, militante ativista das Ligas Camponesas de Pernambuco. [...] No dia em que Manoel foi preso, cruzei com ele, com vários homens dentro de um carro grande, que acho ser do Exército, num local próximo de Ribeirão, indo para Recife. O veículo estava parado e eu vinha a pé, quando percebi as pessoas do carro e Ventania dentro dele fazendo sinal para que eu passasse direto. Entendi que estava acontecendo algo anormal e fiz que não estava vendo nada; foi quando peguei uma condução e fui para Joaquim Nabuco, chegando lá fui até a casa de Manoel e a mulher dele Isabel disse que uns homens o haviam levado de carro. No dia seguinte Manoel foi assassinado com vários tiros, a notícia saiu no jornal como um tiroteio em Ribeirão, mas ele não andava armado e jamais havia participado de tiroteio. Foi quando comecei a pensar e percebi que ele havia sido torturado até a morte.

Em 29 de agosto de 1973, às 4h45, o tenente da Polícia Militar, Odon de Barros Dias, delegado de polícia de Ribeirão-PE, telegrafou ao diretor do

Departamento de Polícia da SSP – PE comunicando que “aproximadamente às 8h do dia de hoje o sargento da Polícia Militar Oscar Egito da Silva, que se achava a serviço secreto do Exército, assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva, fato verificado na rua do Acre, nesta cidade; o referido militar logo após foi preso. Adiante a V.Sa. que permanece a tranquilidade neste município. Assinado Odon de Barros Dias, delegado de polícia”³⁶².

Em 4 de setembro de 1973, o ofício nº 159/73, do delegado de polícia³⁶³, Odon de Barros Dias, respondia ao ofício nº 312/73, do diretor do Departamento de Ordem Social, SSP/PE, José de Oliveira Silvestre, o qual comunicou, ao referido delegado de Ribeirão, o assassinato de Manoel Aleixo da Silva, por agentes desse órgão, quando em diligência tentaram capturar Manoel Aleixo; ao fazerem a abordagem, Manoel reagiu e tornou-se vítima.

Naquele ofício nº 159/73, relata o delegado Odon de Barros Dias que, ao tomar conhecimento da ocorrência, compareceu ao local procedendo diligências, apreendendo armas e documentos pertencentes à vítima e arrolou testemunhas: José de Barros e Gercino Adelino da Silva. Informa também que está encaminhando para os fins legais dois revólveres de marca Taurus 38 e outro de marca Ina, calibre 32, uma certidão de nascimento e um batistério, pertencentes à vítima.

No mesmo dia, 4 de setembro de 1973, o delegado José Silvestre registrou os autos de apresentação e apreensão das armas; como também o auto de resistência à prisão, testemunhado por Severino José de Barros e Gercino Adelino da Silva.

Em 29 de agosto de 1973, o Departamento de Ordem Social, através do seu diretor, assina portaria determinando a abertura de inquérito policial para apurar a ocorrência em que se vitimou Manoel Aleixo da Silva. Segundo sua qualificação, ele é elemento de esquerda, aliciador de camponeses e militante do PCR. Juntando-se ao inquérito, o auto de resistência. Na mesma peça solicita a perícia tanatoscópica e ao delegado de Ribeirão melhores informações sobre o caso.

O relatório, assinado pelo diretor do Departamento de Ordem Social da SSP/PE, José de Oliveira Silvestre, faz narrativa sobre a periculosidade de Manoel Aleixo da Silva, sua última prisão e condenação, sobre sua militância no PCR e, por fim, relata a tentativa de prisão, que resultou na sua morte. Os encarregados da diligência lavraram o termo competente. Foram ouvidos os três designados para prender Ventania: Gercino Adelino Silva, Jorge Francisco Inácio e Severino José de Barros, e o delegado de Ribeirão, Odon de Barros Dias.

1. Resumo do depoimento de Gercino Adelino Silva³⁶⁴

Pernambucano, 44 anos, funcionário público

estadual, investigador de polícia na SSP/PE. Recebeu ordens em companhia de Severino José de Barros e Jorge Francisco Inácio de prender o indivíduo Manoel Aleixo da Silva. Foram até Gameleira e não o encontrando seguiram para Ribeirão. O local da residência era de acesso “impossível” à viatura. O depoente ficou na viatura e os outros dois foram até a casa de Manoel Aleixo. Voltaram cerca de 1 hora depois, contando o seguinte:

Jorge ficou no oitão de uma casa de taipa, onde morava Severino Ventania³⁶⁵ e quando Severino resolveu identificar o Ventania ele reagiu à bala, foi revidado por Jorge, que fez disparos, mas só um tiro pegou, ele caiu incontinenti, sem vida. Resolveu regressar ao Recife com os companheiros e procurar as autoridades onde presta a presente declaração.

2. Resumo do depoimento de Jorge Francisco Inácio³⁶⁶

Brasileiro, potiguar, casado, com 32 anos, funcionário público estadual, investigador de polícia da SSP/PE. Foi incumbido de realizar diligências para prender Manoel Aleixo, com Gercino e Severino. Por volta das 4h se dirigiu ao município de Gameleira, não encontrando o procurado seguiu para Ribeirão e lá chegaram às 7h. Gercino ficou na viatura e os dois se dirigiram à casa de Ventania. Severino estava desarmado. De repente viu Severino José de Barros rolar na barreira e ouviu disparos de arma de fogo. O depoente revidou a agressão, fazendo alguns disparos. Ventania caiu e então percebeu que ele estava morto e se retiraram do local. Compareceu com os companheiros à delegacia, no Recife, para prestar depoimento.

3. Resumo do depoimento de Severino José de Barros³⁶⁷

Brasileiro, pernambucano, casado, 46 anos, funcionário público estadual, investigador de polícia da SSP/PE. Repete as mesmas informações dos seus dois colegas: chegou à casa de Ventania às 7h. Ele, Severino José de Barros, estava desarmado. Ventania reagiu atirando, Jorge também. O indivíduo tombou ao solo. Voltaram a Recife e narraram os fatos à autoridade.

4. Resumo das declarações do delegado de polícia da cidade de Ribeirão – PE, Odon de Barros Dias³⁶⁸, ao sr. delegado do Departamento de Ordem Social, sr. José de Oliveira Silvestre, na presença do escrivão:

Odon de Barros Dias, brasileiro, pernambucano, casado, 47 anos, 3º sargento da Polícia Militar de Pernambuco, residente em Ribeirão, disse o seguinte:

Na manhã de 29 de agosto de 1973, estava em sua casa, uma pessoa do povo informou-o que tinha havido um atrito entre uns elementos causando a morte de um deles, num dos subúrbios daquela localidade; dirigiu-se ao local após ser informado de onde estava o cadáver, cuja rua e número desconhece; encontrou na parte externa de uma casa de taipa um cadáver, de cor parda e junto da casa um revólver calibre 32 e uma bainha de couro plástico na cinta. Recolheu a arma. A casa estava aberta, mas ninguém foi visto, nem a vizinhança informou algo. Pelo batistério e por certidão de registro civil a vítima chamava-se Manoel Aleixo da Silva. Ao comunicar o fato à SSP, soube da periculosidade dele. Soube da presença dos agentes de segurança e da reação que ele demonstrou: reagiu à bala. Que não foi instaurado inquérito naquele município por se tratar de caso afeto à segurança nacional, e mais não disse.

Um telex³⁶⁹, em 9 de outubro de 1973, do delegado de Ribeirão para o DOPS/PE pede instruções sobre o que fazer com os objetos de Manoel Aleixo da Silva. Informa que a família não se apresentou para recebê-los.

Em 22 de novembro de 1973, ofício do auditor da 7ª Região da Circunscrição da Justiça Militar³⁷⁰, ao diretor do DOPS/PE, informa que encaminhou ao procurador-geral da Justiça Militar, em Brasília, os autos do inquérito policial, no qual é vítima Manoel Aleixo da Silva.

A perícia tanatoscópica foi realizada pelo Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, às 9h30 de 30 de agosto de 1973, no Cemitério de Ribeirão pelos drs. Agrício Salgado Calheiros e João Luiz dos Santos Neto, peritos, que concluíram o seguinte:

O projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax, lesou em transfixação os lobos pulmonares esquerdos, após atravessar o primeiro espaço entre as costelas, transfixou os lobos pulmonares direitos, fraturou a sexta costela direita saindo na região mamária. A hemorragia interna ocasionou a morte. Anexos fotografias e esquema anatômico³⁷¹.

Em 21 de outubro de 2013, na sala do Conselho da Fundaj no Recife/PE, em sessão reservada, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara ouviu o depoimento de Cláudio Guerra que durante a ditadura civil-militar exercia a função de delegado quando foi recrutado pelo procurador da República Geraldo Abreu, pelo coronel Fred Perdigão e pelo comandante Vieira, do Cenimar, para prestar serviço ao SNI, permanecendo na mesma função durante anos.

Disse o depoente que o papel dele, no início,

dentro do SNI, era de executor, mas sem saber quem estava executando, sem saber por quê. Não tinha conhecimento de nada:

[...] eu vou me restringir aos dois fatos de pessoas que envolve aqui, o caso de Pernambuco [...] eu estive aqui no ano de 73, encarregado de eliminar uma pessoa. E sai do Rio num voo normal, desembarquei no aeroporto, um policial foi me buscar. Tenho dúvidas se foi o Miranda ou Obidará. Fui levado ao Dr. Silvestre, o delegado. Ali eu recebi uma arma, uma pistola 45 e fui levado a um bairro, aqui no Recife. Não sei o nome. E, nesse lugar, me mostraram essa pessoa, que tava (sic) me acompanhando, tinha mais um carro de cobertura... 'olha, aquele ali! É altamente perigoso'. Eu passei por essa pessoa, caminhei normal, passei e atirei nas costas dele [...] Voltamos, sentamos, conversamos, aí almocei com o delegado Silvestre. Ele contando 'esses comunistas aí que morreram [...] você vê explodiram uma bomba aí, quase morri' [...] entendeu?

Continua o Cláudio Guerra:

[...] quem chegou à conclusão que seria Manoel Aleixo foram os repórteres³⁷², mas eles não inventaram. Cláudio Guerra diz que chegou em um dia, provavelmente era agosto de 1973, era quase hora do almoço, descansei e só no outro dia me levaram. O carro usado pelos policiais, que deveriam encontrar Manoel Aleixo era verde, era uma veraneio do Exército. Eu e Miranda estávamos num fusca, o carro Veraneio ficou à distância, com pessoas, que ficaram no lugar do ocorrido para contar uma história, plantar uma história. Aí passava aquilo a ser verdade. Encontrei com ele caminhando numa rua.

Nesse momento um comissionado mostra uma foto de Manoel Aleixo e ele responde: "É semelhante, é uma pessoa dessa cor".

Pergunta Cláudio Guerra: "O corpo apareceu?"

Resposta: "Apareceu no necrotério do Cemitério de Ribeirão".

Surge uma discussão entre o depoente e alguns comissionados sobre a arma usada por Cláudio Guerra.

O comissionado Gilberto Marques pergunta que tipo de arma foi usada nessa operação?

Resposta do depoente: "uma pistola 45".

Pergunta de Gilberto Marques: "quantos tiros?"

Resposta do depoente: "um só, mortal, nas costas".

Pergunta de Gilberto Marques: "o corpo foi removido?"

Resposta do depoente: "Soube que o corpo não apareceu, aliás apareceu em outro lugar, em Ribeirão".

Há informações sobre a morte de Ventania, contidas na perícia tanatoscópica que são contraditórias com os depoimentos dos supostos assassinos. Segundo o laudo assinado pelos peritos Agrício Salgado Calheiros e João Luiz dos Santos Neto, a vítima recebeu um só tiro e a lesão de entrada aparenta orifício circular de bordos irregulares, orientados para dentro, avermelhados, medindo 10mm de diâmetro na região clavicular e a lesão de saída do projétil também mede 10mm; o laudo registra, ainda, lesões transfixantes nos lobos pulmonares em ambos os lados, entre outras informações.

O comissionado Gilberto Marques comenta que 10mm é o ferimento de entrada, que informa a perícia tanatoscópica.

O depoente diz que usou uma pistola Colt, 45, munição sing ou hollypoint. O diâmetro do ferimento de entrada, 10mm, feito por tipos de pistola e bala citadas, é compatível; para o ferimento de saída, aí é incompatível. Neste ponto, os dois concordam. Cláudio Guerra lembra ao advogado criminalista Gilberto Marques que esta informação foi escrita pelo perito. E diz mais: "toda perícia que envolve o pessoal da esquerda foi feita de acordo com o que a autoridade queria que saísse. Se ele estava preso e se foi torturado a perícia deveria atestar as lesões da tortura dele? Pois é, você vê que é uma perícia mentirosa".

Gilberto Marques perguntou qual a arma que a Polícia Civil usava na época e Cláudio Guerra afirma que era o revólver 38.

O depoente informou que o SNI lhe fornecia a Colt 45 e o Exército fornecia arma do mesmo calibre a todos que trabalhavam nesse mister. Portanto, o laudo pode ser falso para confirmar que a bala saiu de um revólver 38 e este tipo de arma era usada pela Polícia Civil.

Gilberto Marques continuou argumentando: "as lesões são incompatíveis com a munição, com o calibre, com a forma, com o lugar que o senhor diz que atingiu". No que o depoente responde: "a entrada da bala confere com uma arma 45, o resto não confere. O perito aí faz um arranjo, a entrada é de uma 45, só que o resto é lesão de 38; virou mágica nesse trajeto. Aí, que a entrada é de 45" .

Gilberto Marques conclui dizendo que o "trajeto que a bala fez não é compatível com o relato que o senhor fez".

CONTRADIÇÕES

Há inúmeras contradições nesses documentos que foram deixados à posteridade. São informações conflituosas, até desrespeitosas.

1. A primeira delas é o local, onde se deu o crime.

A polícia informa que foi em Ribeirão. Aquele que se diz ser o executor, o Cláudio Guerra, afirma ter sido no Recife. A viúva de Ventania, Isabel Sim-

plícia, e o seu vizinho Epitácio Ferreira confirmam que a casa onde morava o casal ficava em Joaquim Nabuco e que quatro indivíduos foram apanhá-los em sua residência. O delegado Odon afirmou no telegrama, enviado ao diretor do Departamento de Ordem Social, José de Oliveira Silvestre, que encontrou o corpo na rua do Acre, em Ribeirão. À mesma autoridade, dias depois, quando prestou depoimento disse que [...] “dirigiu-se ao local após ser informado onde estava o cadáver, cuja rua e número desconhece”³⁷³.

2. A segunda é relativa à data.

Isabel Simplícia diz que o marido foi apanhado em casa, muito cedo, ainda dormiam, em 28 de agosto de 1973. A polícia afirma que foi em 29 de agosto, no mesmo dia do crime. Cláudio Guerra afirma que veio em um dia de agosto de 73, dormiu no Recife e no outro dia executou Ventania.

3. A terceira é sobre a autoria.

A primeira notícia do delegado Odon de Barros Dias é que o assassino é o sargento da Polícia Militar, do serviço secreto do Exército, Oscar Egito da Silva. O delegado Silvestre informa que designou três agentes da Polícia Civil para prender Ventania e um deles o Jorge Francisco Ignácio o matou. No decorrer do inquérito não há mais nenhuma alusão às informações contidas no telegrama. Em nenhum momento é chamado a depor Oscar Egito da Silva, pois no telegrama o delegado Odon de Barros Dias informa que o prendeu, não há nenhuma informação sobre depoimento dele. É um sujeito que desaparece do processo.

Este mesmo delegado informa no seu depoimento ao delegado Silvestre que ao chegar ao local do crime tomou como testemunhas os dois investigadores Severino José de Barros e Gercino Adelineo Silva, e eles afirmaram que depois do ocorrido deixaram o corpo no chão e se dirigiram ao Departamento de Ordem Social para relatar o acontecimento.

Por que não há registro na polícia de Ribeirão sobre o tipo de arma que vitimou Manoel Aleixo da Silva? Nem no inquérito aberto por José de Oliveira Silvestre?

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Manoel Aleixo da Silva foi reconhecido pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, como morto político, através do processo nº 193/96. Esta Comissão reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro por sua morte em 29 de agosto de 1973, no município de Ribeirão/PE. Manoel Aleixo foi

também reconhecido no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos, na Comissão de Familiares de Mortos e desaparecidos³⁷⁴, no Grupo Tortura Nunca Mais e em Retratos da Repressão Política no Campo 1962 – 1985: camponeses torturados, mortos e desaparecidos³⁷⁵. Seu caso consta também do Relatório da Comissão Nacional da Verdade³⁷⁶.

O local da morte de Manoel Aleixo é indicado como sendo na cidade de Ribeirão – PE, pela Polícia Civil³⁷⁷. Seu assassino, segundo o diretor do Departamento de Ordem Social, José de Oliveira Silvestre, é o investigador da Polícia Civil Jorge Francisco Inácio.

Há homenagens feitas a Manoel Aleixo da Silva por seus companheiros através de escritos e publicações como *Elogio aos Revolucionários*, depoimentos em *Retrato da Repressão Política no Campo, Brasil 1962 – 1985*.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti³⁷⁸.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os depoimentos de Isabel Simplícia, sua mulher, e do seu vizinho e amigo, Epitácio Ferreira, afirmam que Manoel Aleixo foi levado de casa, em Joaquim Nabuco – PE, pelos investigadores, num carro grande e verde em 28 de agosto de 1973. Epitácio Ferreira ainda disse que o viu dentro desse carro, na cidade de Joaquim Nabuco em direção ao Recife e que no outro dia, 29, saiu no jornal a morte, por assassinato, de Manoel Aleixo, em Ribeirão. Os relatores aceitam esta informação como a premissa mais verdadeira, porque essas testemunhas não tinham interesses em ocultar a verdade desses fatos.

Sua morte pode ter acontecido no Recife, nas dependências do DOI-CODI ou segundo Cláudio Guerra, em algum bairro do Recife ou mesmo em Ribeirão – PE. As versões dadas pela polícia, narrando os acontecimentos em Ribeirão, tanto a do delegado Odon Dias, como a do delegado José Silvestre, são grosseiramente conflitantes e denunciam ter havido uma montagem tática e estúpida, destituída de credibilidade. Esta farsa serviu para consolidar a versão que Manoel Aleixo foi morto na cidade de Ribeirão por ter resistido à ordem de prisão. Portanto, ele seria o responsável por sua própria morte.

As informações dos órgãos repressores são positivamente contraditórias em relação à autoria do assassinato. No decorrer das investigações aparecem dois indivíduos apontados por delegados da Polícia Civil como autores, sem que haja a menor preocupação em apurar a verdade. Recentemente um provável assassino se apresentou assumindo esta responsabilidade, Cláudio Guerra. Restaria,

então, examinar os acontecimentos à luz do que a medicina legal pudesse informar tecnicamente, para o esclarecimento das circunstâncias dessa morte.

Entretanto, a perícia tanatoscópica confunde as conclusões e confirma a farsa da versão oficial sobre a morte de Manoel Aleixo da Silva, Ventania. A descrição analítica da *causa mortis* declara que o orifício de entrada da única bala que o matou, aponta para um projétil que saiu de uma pistola 45, mas a descrição do percurso desse projétil e o diâmetro do orifício de sua saída é de uma arma calibre 38, conforme se pode comprovar pelo diálogo entre o comissionado Gilberto Marques e o pseudoexecutor de Ventania, o delegado Cláudio Guerra.

Se as pistolas 45 eram usadas pelo Exército, SNI ou por quem quer que fosse premiado por eles e os revólveres 38 pela Polícia Civil, o que os órgãos responsáveis queriam indicar com este resultado comprobatório de total incompetência dos peritos da medicina legal? Nesse único ponto vale concordar com o Cláudio Guerra: tumultuar o processo, mentir, sabendo que estariam respaldados na impunidade.

Recomenda-se encaminhar este relatório ao Ministério Público para abrir sindicância e apurar o verdadeiro autor ou os verdadeiros autores do crime e para localizar os restos mortais de Manoel Aleixo da Silva, o Ventania.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – MANOEL ALEIXO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18911 Fundo 24933 B	Prontuário Individual – Manoel Aleixo da Silva	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registros do preso, correspondências, antecedentes, auto de apresentação e apreensão, auto de resistência, autos de sindicância, individual datiloscópica, informações, mandado de prisão, perícia tanatoscópica, pedidos de busca, portaria do Departamento de Ordem Social, Relatório do Dep. de Ordem Social, de 28/09/1973, termo de declarações, Certidão de Nascimento, fotografias.
APEJE: DOPS – PE, nº 18910 Fundo 24933	Prontuário Individual - Nuremberg Borja de Brito	DOPS – SSP-PE	Ver Mandado de prisão de Manoel Aleixo, em 23 de janeiro de 1970, junto com Nuremberg Brito, Amaro Félix e Manoel Lisboa.
APEJE: IML	Perícia Tanatoscópica – Manuel Aleixo da Silva	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML)	Laudo da morte de Manuel Aleixo, apontando como causa morte “hemorragia interna, decorrente de ferimento transfixante do tórax, por instrumento pérfuro-contundente (projétil de arma de fogo)”.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_33695_70	Relatório especial de informações do CIE para o SNI	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Central	Dados colhidos na documentação apreendida no aparelho de Toledo e Relação de nomes e codinomes.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_ 062_ 0129	PCR (Partido Comunista Revolucionário)	Ministério da Aeronáutica – Divisão de Informações de Segurança	Desmantelamento do PCR pelo DOI/IV Exército. Prisões PCR no Recife, Maceió, Natal, João Pessoa e morte de Manoel Aleixo, Emanuel Bezerra e Manoel Lisboa.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo de apelação nº 38373/79	Processo da Justiça Militar com vários réus.	STM	Apresenta Manoel Aleixo da Silva como um dos réus.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – MANOEL ALEIXO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Sala do Conselho da Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 21 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Repressão Cita Manoel Aleixo e outros.
Sessão pública, Auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), em 18 de abril de 2013.	Ricardo Zarattini	Partido Comunista Revolucionário
Sessão pública, ADUFEPE, em 16 de maio de 2013.	José Nivaldo Barbosa de Souza Júnior e Edval Nunes da Silva	Partido Comunista Revolucionário



41

Emmanuel Bezerra dos Santos

DATA E LOCAL DO NASCIMENTO: 17/06/1947, São Bento do Norte, Praia Caiçara – Rio Grande do Norte.

FILIAÇÃO: Joana Elias Bezerra e
Luiz Elias dos Santos.

ESTADO CIVIL: solteiro

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DA MORTE: 4/09/1973, em São Paulo.

CODINOMES: Flávio e José.

IDENTIDADE FALSA: José Bernardo da Silva.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano,
Áureo Bradley

BIOGRAFIA

Emmanuel Bezerra dos Santos nasceu na praia de Caiçara, distrito de São Bento do Norte, Rio Grande do Norte, em 17 de junho de 1947. Na época, na praia de Caiçara havia uma atividade pesqueira, bastante próspera; seu pai era pescador nesta localidade.

Emmanuel fez o antigo curso primário em São

Bento do Norte, na Escola Isolada, um estabelecimento privado. Transferiu-se, em 1961, para Natal e passou a residir na Casa do Estudante, sendo depois eleito seu presidente. Até o primeiro ano clássico, em 1965, estudou no Colégio Atheneu, em Natal. Em 1966, perdeu o ano por problemas de saúde, mas logo se recuperou e prestou exames supletivos, ficando apto para prestar exames para o vestibular. Em 1967, foi admitido na Faculdade de Sociologia da Fundação José Augusto.

Desde cedo mostrou inclinação para as letras e comunicação. Ainda no Colégio Atheneu, com outros colegas, fundou o jornal *O Realista*, de cunho político, voltado para difundir a cultura popular e denunciar a exploração e consequente miséria do sistema capitalista. Mais tarde, em plena ditadura militar fundou outro periódico o *Jornal do Povo*, com correspondentes em várias cidades, que subsidiavam o seu jornal com informações.

Emmanuel era poeta, tendo participado de movimentos e atividades artísticos e culturais, em São Bento do Norte, e na cidade de Natal, capital de seu estado. Na Faculdade de Sociologia foi militante do Diretório Acadêmico “Josué de Castro”, sendo eleito, ainda no primeiro ano, presidente da Casa do Estudante e delegado ao 29º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), a ser realizado em São Paulo, onde se apresentou como coordenador da bancada potiguar.

No 30º Congresso realizado em Ibiúna em 1968, organizou a representação do Rio Grande do Norte, mas não compareceu por razões de segurança. Naquele mesmo ano, foi eleito representante de sua faculdade no Diretório Central dos Estudantes da UFRN. A esta altura, já era um líder estudantil reconhecido entre os estudantes secundaristas e universitários.

A sua vida universitária correu paralela à sua formação política. Quando ingressou na Faculdade de Sociologia, tornou-se membro da Juventude Comunista do Partido Comunista Brasileiro.

Crítico das políticas formuladas pelo PCB, principalmente as que não se inclinavam para a luta armada, afastou-se deste partido. Através de Manoel Lisboa de Moura, seu companheiro, incorporou-se ao Partido Comunista Revolucionário, PCR, que ao privilegiar a luta armada estava mais conforme com suas tendências políticas.

Em 9 de maio de 1968, foi intimado a comparecer ao Quartel da Polícia Militar do estado do Rio Grande do Norte, a fim de prestar depoimento sob a acusação que lhe era impingida: infiltração comunista no movimento estudantil. Em 14 de agosto de 1968, concluído o inquérito policial e enviado ao Quartel General da ID/7, Emmanuel Bezerra ficou à disposição do major Djacir Gomes, encarregado do IPM, que apurava atividades subversivas no meio estudantil.

Foi condenado pela Procuradoria Militar, da Auditoria da 7ª RM a 1 (um) ano de detenção, incurso no artigo 38, inciso IV do Decreto-Lei 314/67. O encarregado do IPM, major Djacir Gomes, em 8 de janeiro de 1969, solicitou autorização do Exmo. sr. general comandante da ID/7 de Natal para prender Emmanuel Bezerra Santos e outros acusados. Foram presos Emmanuel e Gileno Guanabara de Souza.

Emmanuel Bezerra dos Santos se encontrava à disposição da Justiça Militar de Natal há mais de cem dias quando sua advogada, a doutora Mércia de Albuquerque Ferreira, requereu ao comandante da Base Naval de Natal, responsável pela sua custódia, que lhe permitisse prestar exames na Faculdade de Sociologia e Política, em Natal – RN, em 16 de abril de 1969. Até outubro desse ano, Emmanuel cumpriu sua pena. Ao ser libertado, o PCR o deslocou para atuar em Alagoas e Pernambuco, passando a viver na clandestinidade, já como dirigente do seu partido.

Em 24 de novembro de 1969, o agente do DOPS, Luiz Miranda Filho, apresentou ao delegado auxiliar da Secretaria de Segurança Pública os militantes do PCR, que foram presos no sítio Borboleta, do engenho Constituinte, em Pernambuco: Amaro Luiz de Carvalho, Maria das Dores Gomes da Silva e Nuremberg Borja de Brito.³⁷⁹ Este último, havia sido condenado pela Justiça Militar, por atividades subversivas no meio estudantil, em Natal, no Rio Grande do Norte. Documentos do arquivo do DOPS/RN apontam vários episódios de atividades políticas de Nuremberg Borja e Emmanuel Bezerra liderando estudantes secundaristas e universitários, em Natal, RN, lutando por questões importantes como verbas para o restaurante universitário, e estudantes excedentes, aprovados no vestibular.

No arquivo do DOPS-PE, encontra-se o prontuário de Nuremberg e nele suas declarações, após a prisão no sítio Borboleta. Quando tenta explicar à polícia política de Pernambuco sua mudança de Natal para o Recife, afirma que houve pri-

sões de vários companheiros em Natal, citando a de Emmanuel Bezerra dos Santos e que fugiu de Natal porque se sentiu ameaçado por um mandado de prisão. Os investigadores puderam fechar o quebra-cabeça: quais eram os militantes do PCR e qual sua área de ação: Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Até então, a experiência partidária de Emmanuel Bezerra havia sido mais voltada para as ações no campo estudantil e provavelmente também envolvia articulações com militantes de outros partidos, para eventuais execuções de tarefas mais complexas. Nessa época, Ricardo Zarattini, um dos fundadores do PCR, estava fora do Brasil: prisioneiro político, ele fora liberado por ocasião do sequestro do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, em setembro de 1969, uma ação conjunta de vários partidos políticos em troca da libertação de presos políticos, que provavelmente seriam assassinados na prisão. Nessa conjuntura, Zarattini³⁸⁰ havia feito contato com Marighela da ALN e sua percepção sobre a revolução brasileira mudava de foco: a cidade, os operários, os estudantes, uma parte da classe média radicalizada seriam o motor da revolução, não mais o campo.

Tendo o PCR acabado de sofrer os efeitos de uma repressão violenta que neutralizara seus melhores quadros, como Amaro Félix Pereira (citado), Amaro Luiz de Carvalho, a direção do partido destinou a Emmanuel Bezerra a tarefa de ir ao encontro de Ricardo Zarattini, no exterior. Na pauta desse encontro estava a discussão sobre a situação do PCR, sua linha política e uma possível atuação com a dissidência da ALN (Ação Libertadora Nacional), a TL (Tendência Leninista) ou mesmo uma atuação maior no exterior, solução para o problema de finanças e, sobretudo, orientação política. Emmanuel fez algumas viagens ao Chile e à Argentina. O depoimento de Edval Nunes da Silva Cajá³⁸¹ traz esses esclarecimentos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 7 de abril de 1973, o *Diário de Pernambuco* publica o pedido de prisão preventiva para Emmanuel Bezerra dos Santos, decretado pela 10ª Circunscrição Judicial Militar, sob a acusação de ter participado do atentado à bomba no Aeroporto Guararapes, do assalto ao Parque da Aeronáutica, no Recife, e do assalto à padaria Rosarinho.

No depoimento de Ricardo Zarattini, já citado, ele afirma que, em 1973, antes do golpe, no Chile³⁸², Emmanuel Bezerra esteve nesse país discutindo com ele e com Dario Canale a situação do PCR. Havia questões políticas e financeiras a resolver. Não chegaram a nenhum acordo, em relação a possíveis mudanças na linha política do partido, e Emmanuel voltou ao Brasil.

O depoimento de Edval Nunes da Silva Cajá, em 16 de maio de 2013 à CEMVDHC, informa:

Emmanuel não foi preso em Pernambuco. [...] Ele saiu daqui, numa reunião da qual eu participei, portanto sei que ele voltaria no dia 15 (de setembro), que tinha ponto com Manoel, aqui (no Recife) e que ele tinha muito tempo, muita coisa a fazer no Chile e na Argentina. E tivemos retorno que ele passou nos dois lugares. E não chegou aqui. E se ele tivesse sido preso no Recife, por que Emmanuel não tinha sido acareado com as pessoas daqui, sequer trazido, porque ele é do Rio Grande do Norte. [...] ele foi sequestrado pela Operação Condor; foi torturado até a morte, sem dar (informação) nem a casa onde morava, em Alagoas, depois de três meses é que o dono, sem receber o aluguel, foi abrir a casa [...].

Segundo Cajá, Emmanuel não poderia ter se encontrado com Manuel Lisboa, em São Paulo, porque este já estava preso antes de 16 de agosto e porque não havia nenhum encontro marcado com Manoel Lisboa, em São Paulo e sim, aqui no Recife.

A versão oficial sobre a morte de Emmanuel é idêntica à que foi arranjada para justificar a de Manoel Lisboa de Moura. Delegados do DOI-CODI de São Paulo e de Pernambuco, afirmaram que Manoel Lisboa teria ‘um ponto’³⁸³ em São Paulo, mais precisamente no bairro de Moema, em 4 de setembro, desse mesmo ano, com seu companheiro de partido, Emmanuel Bezerra dos Santos. A polícia política de São Paulo armou uma emboscada para os dois. No encontro, houve tiroteio, os dois militantes foram feridos; a caminho do hospital ambos faleceram.

Esta versão é apresentada pelo delegado Edsel Magnotti quando requisita o exame necroscópico de Emmanuel e também aparece no laudo de exame do corpo delicto assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues. Vinte anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça, em 1993, está informação idêntica.

Estranhamente encontra-se no prontuário de Emmanuel Bezerra dos Santos, no item Correspondência³⁸⁴, um telegrama de São Paulo destinado ao governador de Pernambuco, Eraldo Gueiros, com a repetição da versão oficial sobre a morte de Emmanuel Bezerra dos Santos e de Manoel Lisboa de Moura. O telegrama acrescenta informações sobre acusações que pesavam sobre os dois militantes: “que seriam os primeiros culpados pelo atentado ocorrido em 1966 no Aeroporto dos Guararapes que visaria o general Costa e Silva. Abraços Roberto Grobe”.

O *Diário de Pernambuco*, em 5 de setembro de 1973, noticiou a morte dando a mesma versão oficial e fazendo as mesmas acusações contidas no telegrama.

Documentos produzidos por órgãos de segurança do IV Exército e da III Zona Aérea servem para desmentir a grosseira farsa que se montou na

justificativa da morte dos referidos militantes:

O documento da 2ª Seção do IV Exército é o ofício nº 144 B – E2 de 28 de setembro de 1973, confirmando a prisão de Manoel Lisboa, no Recife, e solicitando aos órgãos de Segurança Nacional sua transferência para São Paulo.

Os produzidos pela Divisão de Informações de Segurança/Comando da III Zona Aérea, afirmam que os dois militantes foram presos pelo IV Exército, no Recife, e que as mortes se deram na relação entre atuação do PCR e repressão do Estado.

Edval Nunes da Silva Cajá, militante sobrevivente do PCR, durante a audiência na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, reafirma a impossibilidade do encontro entre Manoel Lisboa e Emmanuel Bezerra, em São Paulo, concluindo:

Foi um cínico e vergonhoso teatro de quinta categoria montado pelos seus assassinos do II e IV Exércitos e do DOPS de São Paulo e de Pernambuco, responsáveis diretos pelo sequestro, tortura, morte, falsos atestados de óbito, pelo ‘tiroteio’, anúncio na TV Globo, jornais e o cemitério onde (foram) enterrados como desconhecidos.

O jornalista Marcelo Godoi publicou em seu livro *A Casa da Vovó – Uma biografia do DOI-CODI*³⁸⁵, depoimento da tenente da Polícia Militar de São Paulo, Beatriz Martins, que usava o codinome de “Tenente Neuza” e trabalhava no DOI-CODI de São Paulo, confirmando o ‘teatro’ que foi montado para justificar as mortes de Emanuel Bezerra e Manoel Lisboa.

Emmanuel Bezerra dos Santos foi enterrado no cemitério de Campo Grande em São Paulo, com Manoel Lisboa de Moura, como indigente e em uma mesma cova. Em 1992, seus restos mortais foram exumados e, nesse mesmo ano, em 12 de julho, dom Evaristo Arns rezou missa, na presença de seus restos mortais e de restos mortais de outros militantes, que também foram exumados. No dia seguinte os ossos de Emmanuel seguiram para Natal e em 14 de julho do mesmo ano foram sepultados na cidade onde nasceu, São Bento do Norte, RN.

O Laudo de Exame do Corpo de Delito – exame necroscópico – está assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues, que fornecem as seguintes informações na discussão e conclusão:

a) examinamos um corpo em estado de morte real.

b) segundo a *causa mortis* processou-se em virtude de hemorragia interna ocasionada por ferimento de projétil de arma de fogo, conforme a descrição do exame interno.

São Paulo, 18 de setembro de 1973.

A certidão de óbito foi registrada no Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América, município e comarca da capital do estado de São Paulo, referindo que Emmanuel Bezerra dos Santos faleceu em 4 de setembro de 1973, às 8h30, no largo de Moema, Indianópolis, aos 26 anos de idade. Causa da morte: hemorragia interna por ferimento por projétil de arma de fogo. Está assinada pelo médico-legista Harry Shibata, em 18 de setembro de 1973.

Da leitura dos documentos encontrados nos arquivos, já citados, e dos depoimentos dados por militantes do PCR sobreviventes que estiveram presos no mesmo período que Emmanuel, podem-se avaliar os indícios destacáveis nesses documentos:

1 – Emmanuel Bezerra viajou ao exterior, Argentina e Chile, em agosto de 1973. Tinha encontro marcado com Manoel Lisboa, no Recife, em 15 de setembro.

2 – Manoel Lisboa foi preso em 16 de agosto, no Recife, próximo à praça da Fecin, testemunhado por uma operária de nome Fortunata, da Fábrica da Torre.

3 – A descrição das vestes de Emmanuel Bezerra, feita pelos médicos-legistas, no laudo de exame de corpo delicto, demonstra que ele não teria vindo do Nordeste para São Paulo e sim de um lugar de clima frio: “no momento do exame trajava camisa de tergal xadrez, cueca de algodão branco, calça de veludo preto, blusão de lã amarelo, meias de algodão azul, sapatos de couro preto”.

4 – Ao contrário, pode-se dizer sobre Manoel Lisboa que ele de fato veio do Nordeste para São Paulo. Veja-se o depoimento de Maria Amélia de Almeida Teles, na audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, sobre o estado do cadáver de Manoel, quando foi exumado, no cemitério de Campo Grande-SP: “Aí você vê que eles não foram presos em São Paulo, porque o Manoel tinha aquela sandalhinha, a sandalhinha do nordestino, aquela famosa de couro. [...] Olha essa sandalhinha tem a ver. Porque aquilo que envolve aquele esqueleto conta muita história para a gente, dá muita informação”.

5 – Vários depoimentos denunciaram torturas e sevícias feitas por agentes do estado de Pernambuco e do estado de São Paulo nas vítimas em

questão, o que desmente qualquer possibilidade de encontro e tiroteio. Segundo denúncia de presos políticos à época, Emmanuel foi morto sob torturas no DOI-CODI de São Paulo, depois de ter sido mutilado: arrancaram-lhe os dedos, o umbigo, os testículos e o pênis. Informação reproduzida da Comissão Nacional da Verdade³⁸⁶.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro sobre a morte de Emmanuel Bezerra dos Santos. Também está reconhecido no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos, na Comissão de Familiares de Mortos, no Grupo Tortura Nunca Mais e em Retratos da Repressão Política no Campo 1962-1985.

Sua vida foi curta e intensa. Escreveu muitos poemas. Alguns deles foram reunidos em livro, organizado pelo Centro de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte e editado pela Editora Gráfica e Livraria Manibo, em 2010.

Em São Bento do Norte – RN, há uma escola que leva o seu nome, a mesma escola onde ele estudou. Em Natal – RN, seu nome foi posto em uma rua, no bairro de Pitimbu.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando as questões relatadas, repudia-se a versão oficial, privilegiando os indícios e os rastros deixados pelos agentes da repressão e, até que surjam outras informações, arremata-se o que segue:

Emmanuel foi preso quando voltava do Chile, provavelmente pela Operação Condor e entregue ao DOI-CODI de São Paulo, aos cuidados do delegado Fleury; Manoel Lisboa foi preso no Recife, torturado nas dependências do DOI-CODI de Pernambuco, foi entregue ao delegado Fleury pelo agente Luiz Miranda Filho, conhecido torturador em Pernambuco. Ambos foram torturados até a morte, no DOI-CODI de São Paulo. O ‘teatro’ montado pelo DOI-CODI de São Paulo está desmentido, inclusive pela tenente Neuza, que pertenceu àquele nefasto grupo.

Recomenda-se que as investigações continuem.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – EMMANUEL BEZERRA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 13235 Fundo 19631.	Prontuário Individual - Emanuel Bezerra dos Santos	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Correspondências, antecedentes, Certidão de óbito, laudo de exame de corpo de delito, registro geral, recorte de jornal (Notícia do Diário de Pernambuco de 05/09/1973), panfleto.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64590_74	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Documento com análise enviada em novembro de 1973, sobre desmantelamento do PCBR. Cita Emanuel Bezerra e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_91101_75	Resposta a Pedido de Busca	Ministério da Marinha - CENIMAR	Contém informações sobre vários elementos relacionados, dentre eles Luiz José da Cunha, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, Emanuel Bezerra e Manoel Lisboa, incluindo situações em que se deram suas mortes.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo nº 37419/70	Processo da Justiça Militar com vários réus.	STM	Apresenta Emanuel Bezerra dos Santos como um dos réus.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Laudo de identificação – Emanuel Bezerra dos Santos – Cemitério Campo Grande	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	O laudo de exumação, datado de 1992, para a identificação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê – Luís José da Cunha	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – Lei nº 9.140/95	Dossiê encaminhado à Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos por Francisco Bezerra dos Santos, seu irmão. Contém Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico de Emmanuel Bezerra dos Santos.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Fotografia	Sem informação	Fotografia de Emanuel Bezerra dos Santos vivo.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Fotografia	Sem informação	Fotografia de Emanuel Bezerra dos Santos morto.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Procuração	Município, Comarca e Distrito de São Bento do Norte – Rio Grande do Norte	Procuração outorgada por Luiz Elias dos Santos para Maria Amélia dos Santos a fim de receber os restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Relatório – Inquérito Policial nº 49/73 (parte)	DOPS - São Paulo	Sobre Emanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisboa de Moura, datado de 03 de dezembro de 1973. Informa sobre a prisão dos nominados.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – EMMANUEL BEZERRA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Sala do Conselho da Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 21 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Repressão Cita Manoel Lisboa e outros.
Sessão pública, Auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), em 18 de abril de 2013.	Ricardo Zarattini	Partido Comunista Revolucionário
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 06 de setembro 2013.	José Nivaldo Júnior Edival Nunes da Silva (Cajá)	Casos Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisboa de Moura



42

Manoel Lisboa de Moura

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/02/1944, Maceió- AL.

FILIAÇÃO: Augusto de Moura Castro e Iracilda Lisboa de Moura.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante.

ESTADO CIVIL: solteiro.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Comunista Revolucionário (PCR).

DATA E LOCAL DA MORTE: 4/09/1973.

CODINOMES: Estudante, Miguel.

RELATORA: Socorro Ferraz.

SUB-RELATORES: Áureo Bradley, Henrique Mariano.

BIOGRAFIA

Manoel Lisboa de Moura, desde muito jovem participou intensamente da política estudantil secundarista, no Colégio Liceu Alagoano e na União Estadual dos Estudantes Secundaristas de Alagoas – UESA. Fez teatro ligado ao Movimento de Cultura Popular; aos dezesseis anos filiou-se à Juventude do Partido Comunista Brasileiro. Recebia e distribuía literatura política vinda de Cuba e da China.

Em 1964, após o golpe civil-militar, foi procura-

do por agentes da repressão em sua casa, mas não foi encontrado. Nesse período, cursava o primeiro ano de medicina, na Universidade Federal de Alagoas. Mudou-se para o Recife, conseguiu trabalho em uma subsidiária da Sudene, Cerne, onde trabalhava seu irmão, o capitão do Exército Carlos Cavalcante. Logo os meios de repressão descobriram o seu paradeiro e ele deixou esta atividade mudando-se para o Rio de Janeiro, onde permaneceu por mais ou menos um ano. A esta altura entrou em conflito com a linha política do PCB, por considerá-la “revisionista”. Contatado por dois militantes do PCdoB, Amaro Luiz de Carvalho e Ricardo Zarattini Filho, que realizavam trabalhos de reorganização política de camponeses, na zona da mata de Pernambuco, passou a integrar esse partido.

Considerando a possibilidade de se acertar com os órgãos repressivos de Alagoas e Pernambuco, voltou do Rio de Janeiro e se apresentou, em 12 de agosto de 1965, à Delegacia Social Política e Econômica da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, ficando preso por 45 dias e onde foi torturado. Durante este período de prisão, o delegado do DOPS-PE solicitou ao delegado da SSP de Alagoas informações sobre Manoel Lisboa; o delegado alagoano respondeu com as seguintes acusações: comunista declarado, recebe e distribui aos comunistas de Alagoas correspondência de Cuba e da China; há indícios que recebe dinheiro da China; participa de movimentos comunistas no estado e desapareceu quando da revolução de 1964.

O preso foi enviado, em 17 de agosto de 1965, ao capitão do Exército Joaquim Gonçalves Vilariño Neto, presidente do IPM, que investigava atividades subversivas, para ser interrogado no Quartel da 1ª Bateria do IIIº Grupo de Artilharia de Costa Motorizada do Exército, na presença daquele capitão e do também capitão Livonio Sampaio, escrivão. Prestou declarações afirmando, segundo aquela fonte, que era secretário de agitação do PC-

doB, que era responsável pela produção do jornal *A Luta* e que conhecia Amaro José Pereira da Silva, militante do PCdoB. Perguntado se escreveu um Manifesto, datado de 16 de agosto de 1965, que inicia “Em todo o mundo os povos oprimidos...”, afirmou que sim; “não é um manifesto é uma declaração que fiz do próprio punho ao Comissariado de Caxangá”, após 4 dias de sua prisão. Pergunta o seu inquiridor – “Por que fez tal declaração?” Resposta de Manoel Lisboa: “o comissário solicitou”. À outra pergunta do Comissário se era marxista-leninista do PCdoB, respondeu que sim. Sobre as divergências entre China e Cuba deu uma aula sobre marxismo, leninismo e maoísmo. Às outras perguntas sobre a atuação do PCB e do PCdoB, respondeu que nada sabia.³⁸⁷

Em 16 de setembro de 1965, o capitão Vilarinho Neto o devolveu à Delegacia Auxiliar. Foram encontrados em poder de Manoel Lisboa documentos escritos sobre o seu pensamento político marxista, mas mesmo assim foi posto em liberdade em 21 de setembro de 1965.

Quarenta dias depois, em 29 de outubro de 1965, a Delegacia Auxiliar de Pernambuco remeteu ao tenente-coronel Hélio Ibiapina de Lima o Ofício nº 1.543, acompanhado de um informe referente ao treinamento de guerrilhas nas cercanias das matas de Guabiraba, acentuando a participação do estudante Manoel Lisboa de Moura, nesta atividade e na doutrinação ideológica. Acompanhando este informe estão os escritos políticos do investigado: “Uma Resolução Política” (em 8 folhas de papel); “Contribuição para teorizar”; “Eles juntos se completam”; “Três fases necessárias”; “Chave”; “Esboços para formação”; um caderno tipo colegial contendo tópicos de estudos sobre Lênin, Karl Marx e Mao-Tse-tung; “Ganhar confiança do povo” – o espírito combativo das massas; caderno especial escrito em quase todas as folhas, com apontamentos sobre obras filosóficas; “A forma mais correta – Avante, Avante”.

Em 1º de abril de 1966, Manoel Lisboa foi preso, mais uma vez para averiguações de atividades subversivas. Sem provas, que confirmassem as acusações, foi libertado em 4 de abril do mesmo ano.

Ricardo Zarattini em livro biográfico refere que 1966, ele e Amaro Luiz de Carvalho (Capivara) escreveram um documento político – Carta de 12 Pontos aos Comunistas Revolucionários. Com este documento estavam firmadas as bases de um novo partido – o PCR, e logo Manoel Lisboa se agregou a esta nova formação política, por estar mais conforme com a sua visão de resistência à ditadura brasileira. Outras informações sobre a atuação de Manoel Lisboa indicam seus contatos com estudantes universitários, como Leonardo Trindade Cavalcante, José Nivaldo Barbosa Júnior, e vários deles foram agregados ao novo partido. Tiveram papel de destaque, Valmir Costa, aluno de veterinária da UFRPE, e Emmanuel Bezerra Santos. To-

davia, será Manoel Lisboa o escolhido por Palmeira/Capivara³⁸⁸ para compor a direção do partido e se articular também com setores sindicais urbanos e rurais.

Um “relatório de paquera” de um policial civil informa que houve reunião no Sindicato Rural de Rio Formoso, em 14 de julho de 1968, com a presença do advogado Mozart, Amaro de Carvalho (Capivara) e Manoel Lisboa. Viajaram em um táxi, placa 101118-PE, “que os tem transportado frequentemente para o interior do estado”.

Um Pedido de Busca de nº 400/DPPS, SSP, estado do Rio de Janeiro, do Departamento de Polícia Política e Social³⁸⁹, de 30 de dezembro de 1968, informa que vários comunistas viajaram à China para treinos em cursos militares. Neste PB aparece uma informação apontando a relação entre alguns desses viajantes, comunistas do PCdoB, e o atentado à bomba no Aeroporto dos Guararapes, no Recife. O militante do PCdoB, Edgar Almeida Martins, que chegara da China, era um dos suspeitos. Segundo o Cenimar³⁹⁰ o planejamento do atentado à bomba teve a participação de Ricardo Zarattini, Amaro Luiz de Carvalho e Manoel Lisboa de Moura.

As greves por reivindicações salariais, na zona da mata de Pernambuco, chamaram a atenção dos órgãos de segurança e os militantes do PCR passaram a ser monitorados em seus movimentos.

Sem respostas imediatas para a sociedade sobre os autores do atentado à bomba, no Aeroporto Guararapes³⁹¹ e pressionados por seus superiores, as *inteligentzias* das Segundas Seções do Ministério da Aeronáutica – Cisa, e do Ministério da Marinha – Cenimar, por raciocínios de aproximação, sem provas, resolveram acusar os dirigentes do PCR de planejamento e participação no referido atentado. Prenderam Ricardo Zarattini e seu amigo Ednaldo Miranda (PCBR) e através de métodos de tortura tentaram a confissão e a indicação de outros companheiros, sem o menor sucesso. Manoel Lisboa, um dos dirigentes do PCR, passou a ser bastante procurado, e pela documentação da Delegacia Auxiliar da SSP – PE, em 3 de setembro de 1968, a polícia monitorava as ações desse grupo: “a Delegacia de Segurança Social foi informada que Manoel Lisboa deu treinamento militar com armas de fogo nas matas de Covas, em Moreno, PE; que está apto para tanto, pois fez curso de guerrilha e participou de atentados à bomba em Maceió e em outros estados do Nordeste”³⁹².

O monitoramento do PCR pela polícia política da SSP-PE continuou cada vez mais eficiente e, em agosto de 1968, prendeu Juarez José Gomes, estudante de Agronomia³⁹³, Moisés Domingos, operário da Chelma, José Emilson (Bartolomeu), ex-membro do Diretório da UES-PB. Camponeses ligados ao PCR também foram presos e, através de torturas e delações, a repressão chegou ao sítio Borboleta, no engenho Constituinte, Água Preta – PE, arrendado por Capivara, com dinheiro obtido

por Ricardo Zarattini, em São Paulo. Em 22 de novembro de 1968, Amaro Luiz de Carvalho, (Capivara) Nuremberg Borja de Brito e Maria das Dores da Silva foram presos, em Palmares.

Em 24 de novembro de 1969, o investigador Luiz Martins de Miranda Filho, da Delegacia Auxiliar, apresentou a esta delegacia os presos referidos acima e mais a documentação política, o jornal *A Luta*, encontrada com eles.

Em 15 de janeiro de 1970, a Delegacia Auxiliar encaminha ofício ao auditor da 7ª Região Militar sobre as prisões de Amaro Luiz de Carvalho, Nuremberg Borja de Brito, Manoel Aleixo e Amaro Félix Pereira, todos integrantes do PCR. Com a documentação apreendida e os depoimentos, a polícia concluiu que Manoel Lisboa de Moura (Miguel) e Ricardo Zarattini (Galego) faziam parte do PCR.

Em 22 de janeiro de 1970, o Conselho Permanente do Exército decretou a prisão preventiva de Manoel Lisboa de Moura, conforme Ofício nº 68 de 23 de janeiro de 1970, da Auditoria da Justiça Militar. Em 23 do referido mês e ano expediu o mandado de prisão ao Secretário da Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Em 6 de fevereiro de 1970, o inquérito instaurado pela Delegacia Auxiliar foi remetido ao auditor da 7ª Região Militar, contra Manoel Lisboa de Moura (Miguel) e outros.

Durante o ano de 1972, a Delegacia de Segurança Social oficia às delegacias de polícia do interior do estado a procura de Manoel Lisboa de Moura. Não havendo retorno positivo nas informações.

Um fato ocorrido em 1973 aguçou mais a caçada aos militantes do PCR. O assalto ao Parque Novo da Aeronáutica a fim de conseguir armas. Dos quatro militantes que participaram, três foram presos, logo depois do acontecimento. Manoel Lisboa foi preso em 16 de agosto de 1973, pelo agente do DOPS, Luiz Miranda Filho, que trabalhava em cumplicidade com o DOI-CODI, IV Exército, Recife, conforme documento encontrado do DOPS de São Paulo, intitulado Relatório Periódico de Informação, RPI 09/73, do II Exército. Transferido para São Paulo, Manoel Lisboa foi entregue ao delegado Fleury, que continuou a torturá-lo até a morte. Um panfleto anônimo, do ano de 1973, também registra o mesmo fato.

A Aeronáutica instaurou inquérito policial militar e enviou ao procurador-militar Newton Torres Lauria Ramos, que o remeteu ao auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Através do Comando da 2ª Zona Aérea foi remetido ao comandante do Parque da Aeronáutica do Recife. Segundo as autoridades da Aeronáutica, após a prisão dos acusados, conseguiram todas as informações sobre o PCR, “através de uma conversa amistosa no Parque da Aeronáutica”³⁹⁴. As confissões levaram o processo a ser transformado em crime contra a segurança nacional. Os autos foram remetidos ao

coronel-aviador João Vieira de Souza, em 12 de dezembro de 1973.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 1973, dos três fundadores do PCR, apenas Manoel Lisboa de Moura estava no Nordeste, com atuação política e fiel aos fundamentos teóricos e práticos do partido, que continuava sendo um partido da classe operária e a região Nordeste a área principal da revolução. Os outros dois fundadores, Ricardo Zarattini Filho não atuava mais no Nordeste e Amaro Luiz de Carvalho havia sido assassinado na Casa de Detenção do Recife, em 1971, a poucos meses de sua liberdade. Portanto, Manoel Lisboa de Moura assumiu a liderança do partido, auxiliado por companheiros responsáveis por diferentes setores. Por exemplo: José Emilson Ribeiro da Silva (Silvino) pelo setor operário; Manoel Aleixo (Ventania) setor do campo; Valmir Costa (Gomes) setor estudantil e pela arrecadação de contribuições. Também no ano de 1973, o PCR sofreu as maiores baixas da sua história. Prisões, torturas e delações deixaram um saldo de 18 militantes estudantes, presos e denunciados pelo Ministério Público da União, alguns desses foram condenados e cumpriram penas. Um líder camponês desapareceu, estava preso e foi supostamente libertado, Amaro Félix Pereira; o líder camponês responsável pelo setor do campo Manoel Aleixo (Ventania) assassinado; o militante responsável pela articulação internacional do partido, Emmanuel Bezerra dos Santos (Flávio) assassinado e o seu dirigente maior, Manoel Lisboa de Moura (Miguel), também assassinado.

Há várias versões que “explicam” as circunstâncias da morte de Manoel Lisboa de Moura. A primeira versão dada pelos órgãos da repressão é que Manoel Lisboa foi preso, no Recife em agosto de 1973, e na ocasião do seu interrogatório teria informado aos policiais um encontro com Emmanuel Bezerra dos Santos, em São Paulo, no bairro de Moema, no dia 4 de setembro de 1973. Os policiais teriam montado uma emboscada, levando Manoel Lisboa ao encontro. Quando Emmanuel se aproximou, recebeu voz de prisão e reagiu sacando de uma arma de fogo; os policiais, então, atiraram e na troca de tiros foram feridos os dois militantes do PCR. A polícia os levou ao Hospital das Clínicas, quando no caminho os dois militantes faleceram. Esta versão foi adotada pelo DOPS de São Paulo, assinada pelo delegado Edsel Magnotti ao solicitar o exame necroscópico de Manoel Lisboa e o laudo de exame de corpo delito assinado pelos médicos Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues. Em 1993, esta versão é utilizada pelo Ministério da Aeronáutica, quando enviou ao Ministério da Justiça o relatório sobre o caso.

Com a abertura dos arquivos da repressão, os pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade e

da CEMVDHC encontraram documentos produzidos pelo Cisa e pelo IV Exército que desmentem a versão oficial de que Manoel Lisboa e Emmanuel Bezerra dos Santos tenham sido capturados em São Paulo. O documento da 2ª Seção do IV Exército é o ofício nº 144 B – E2, de 28 de setembro de 1973, confirmando a prisão de Manoel, no Recife, e solicitando aos órgãos de Segurança Nacional sua transferência para São Paulo. E os outros foram produzidos pela Divisão de Informações de Segurança/Comando da III Zona Aérea, os quais relatam a prisão de Manoel Lisboa e Emmanuel Bezerra, no Recife, pelo IV Exército, e informam que a morte dos referidos militantes se deu no contexto da repressão estatal à atuação do PCR nos estados do Nordeste.

Em 16 de maio de 2013, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara ouviu dois depoimentos, em audiência pública, de militantes do Partido Comunista Revolucionário, presos em agosto/setembro de 1973. Sobre as circunstâncias da morte de Manoel Lisboa de Moura, José Nivaldo Barbosa Junior, um dos depoentes, relatou o seguinte:

Manoel Lisboa foi sequestrado em 16 de agosto de 1973, se não me engano, doze dias antes de mim. [...] Durante muito tempo eu tive dúvida, foi uma coisa tão chocante, eu tive que fazer muita reflexão para admitir que eu tinha visto Manoel Lisboa, que aquele era Manoel Lisboa. Eu vi no início de setembro ... e vi porque um torturador fez questão que eu visse, estava me conduzindo da sala de tortura pra cela com um capuz na cabeça, como era habitual a circulação. E em determinado momento ele puxou o capuz para que eu visse Manoel Lisboa no chão, esbagaçado. [...] era um ser transfigurado; um ser indescritível do ponto de vista humano. Não podia se mexer, sendo movido, arrastado, e eles fizeram questão que eu visse, claro. [...] Não sei bem precisar a data. Foi entre o dia 29 de agosto e 4 de setembro. É mentira que ele tivesse sido morto em tiroteio, em São Paulo. O estado de saúde em que eu o vi, e que outros companheiros viram, não permitiria sequer que ele ficasse em pé, quanto mais que ele participasse de um encontro, quanto mais que trocasse tiro com alguém. Como é que um camarada sequestrado, dizimado fisicamente, *apodrecendo*, desculpem a palavra, com a barriga aberta podia participar da farsa de um tiroteio em Moema, em São Paulo, que coisa absurda.

O outro depoente, Edval Nunes da Silva Cajá afirmou que:

Não havia qualquer ‘ponto’ marcado em São Paulo e como o Partido era muito *estanzado* (sic) muito disciplinado seguia à risca essa compartimentação, então ninguém sabia da morte de

Emmanuel Bezerra. Então, pra nós ela foi uma surpresa. A de Manoel a gente aguardava a qualquer momento, mas a de Emmanuel é uma morte que tem 90% de possibilidade de ter sido executado pela operação Condor em composição com o DOI-CODI de São Paulo. O que eu sei é que Manoel Lisboa tinha um ponto com Emmanuel Bezerra, no Recife, no dia 15 de setembro. Foi sequestrado na Praça Ian Fleming, no bairro do Rosarinho, Recife, quando falava com Fortunata, operária da fábrica Torre e levado para o DOI-CODI, do IV Exército, [...] Que Manoel Lisboa foi torturado e assassinado no DOI-CODI do IV Exército, e trazido morto para São Paulo, numa operação de despistamento dos familiares e dos seus amigos.

Há informações elucidativas de outros presos: que se encontravam nas dependências do DOI-CODI/SP naquele período; eles informaram que o corpo de Manoel estava coberto de queimaduras, estando inclusive quase paralisado, todavia ainda vivo.

Com o noticiário dos jornais sobre a morte de Manoel Lisboa, sua mãe, dona Iracilda Lisboa de Moura, e seu irmão Carlos Cavalcante, então capitão do Exército, foram até o largo de Moema e perguntaram nos bares, restaurantes e aos moradores se ouviram algo como tiroteio em 4 de setembro. A resposta foi não, por unanimidade. O capitão Carlos Cavalcante solicitou ao II Exército informações sobre o corpo do seu irmão. Teve como resposta uma indicação imprecisa de uma cova no cemitério de Campo Grande, em São Paulo, e que poderia ser exumado, desde que a família da vítima não abrisse o caixão; o mesmo seria entregue lacrado. A família recusou por não ter certeza de estar recebendo o corpo de Manoel Lisboa de Moura.

Exatamente onde estavam os restos mortais de Manoel, somente a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos os encontrou, muito posteriormente; foram exumados e trasladados a Maceió. Há uma curiosidade: o esqueleto estava envolvido em uma estopa e havia também junto a este as suas sandálias de couro. E, na mesma cova, estavam os restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos.

Outra informação importante para se compreender as circunstâncias da morte de Manoel Lisboa é a que nos fornece o jornalista Marcelo Godoi, em *Casa da Vovó – Uma biografia do DOI-CODI*.

Eu lembro um dia do Sinício [...] coitado ele não sabia de nada. Chegaram lá e deram uns tiros de festim num colega dele. [...] Ele não sabia do cirquinho que iam fazer e pra ele foi real. O Aldeia que deu os tiros. ‘Por que o Aldeia está matando ele?’ [Dizia o Sinício], depois o Sinício me contava. [...] Fazia o cirquinho e o jornal depois publicava que eles

tinham sido mortos num tiroteio.

O teatro que surpreendeu o agente Sinício envolvia dois militantes do Partido Comunista Revolucionário (PCR): Manoel Lisboa de Moura e Emmanuel Bezerra Santos. Em 4 de setembro de 1973, uma caravana policial partiu para o largo da Moema, na zona sul de São Paulo. Ali foi encenada a morte de dois guerrilheiros ...³⁹⁵

O exame necroscópico assinado pelos doutores Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues concluiu o laudo do exame do corpo delicto apontando como causa da morte, ferimento por projétil de arma de fogo, ocasionando ferimentos transfixiantes do coração, pulmão direito e fígado com hemorragia interna. Em 4 de setembro de 1973.

A Certidão de Óbito de Manoel Lisboa de Moura registrada no Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América, município e comarca da capital do estado de São Paulo, certifica que a referida vítima faleceu em 4 de setembro de 1973, às 8h30, no largo de Moema, Indianópolis, teve como causa da morte hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo e que foi atestada pelo dr. Harry Shibata, legista, e que foi sepultado no cemitério de Campo Grande. Foi declarante Jair Romeu, RG -1.032.819, funcionário público estadual. São Paulo, 18 de setembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Manoel Lisboa de Moura foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, Processo nº 137/96.

Está também reconhecido no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos, na Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, no Grupo Tortura Nunca Mais e em Retratos da Repressão Política no Campo 1962-1985.

O nome de Manoel Lisboa de Moura foi acolhido pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e reconhecida a responsabilidade do Estado

na sua morte, em 23 de abril de 1996; portanto sua família foi indenizada pelo Estado brasileiro.

Graças ao esforço da Comissão de Familiares dos Presos e Desaparecidos foram localizados no cemitério de Campo Grande, em São Paulo, os restos mortais de Manoel Lisboa de Moura, que se encontravam na mesma cova em que foi enterrado Emmanuel Bezerra Santos. Em 6 de maio de 2003, seus restos mortais foram entregues à família em Maceió, onde lhe foi dada sepultura digna. Houve solenidade no Centro de Ciências Biológicas da Ufal, na presença do reitor Rogério Pinheiro.

Vários veículos da imprensa noticiaram o crime e o seu sepultamento. O *Diário de Pernambuco*, a *Folha de Pernambuco*, a revista *ISTO É*, o *Tribuna de Alagoas*.

Homenagens que lhe foram prestadas: no Recife, no Monumento Tortura Nunca Mais e na Assembleia Legislativa de Pernambuco; também no Recife foi fundado o Centro Cultural Manoel Lisboa; ainda no Recife, no bairro da Macaxeira³⁹⁶, foi dado seu nome a uma rua na Vila Buriti; em São Paulo, uma rua leva o seu nome, no bairro da Paciência; em Maceió, há uma rua que também leva seu nome, no loteamento Parque dos Eucaliptos, no Tabuleiro dos Martins.

Recomenda-se que as investigações continuem.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÃO

A versão oficial sobre a morte de Manoel Lisboa de Moura não pode ser aceita tendo em vista o que a CEMVDHC apurou durante as investigações, feitas por sua relatora e sub-relatores.

Manoel Lisboa foi preso no Recife, pelo agente Luiz Miranda Filho, que trabalhava para o DOI-CODI do IV Exército; foi barbaramente torturado, testemunhado por presos políticos; transferido para o DOI-CODI do II Exército de São Paulo sob a responsabilidade do delegado Fleury, continuaram as torturas em companhia de outro militante do PCR, Emmanuel Bezerra dos Santos. Diante dos depoimentos de presos à época, Manoel Lisboa não teria condições físicas de 'comparecer' a um falso encontro com Emmanuel Bezerra dos Santos.

Recomenda-se que as investigações continuem.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO – MANOEL LISBOA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 16112 Fundo 28777.	Prontuário Individual - Manoel Lisboa de Moura	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, Auto de Apresentação e Apreensão, Certidão de óbito. Informações, Laudo de exame de corpo de delito, registros do preso, registro geral, termo de perguntas, Relatório final do Parque de Aeronáutica do Recife, de 12/12/1973. Fotografias, panfletos e textos escritos por Manoel Lisboa, recorte de jornal (Diário de Pernambuco de 05/09/1973).
APEJE: DOPS – PE, nº 18910 Fundo 24933	Prontuário Individual - Nuremberg Borja de Brito	DOPS – SSP-PE	Ver Mandado de prisão de Manoel Aleixo, em 23 de janeiro de 1970, junto com Nuremberg Brito, Amaro Félix e Manoel Lisboa.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 33.534	Prontuário – Manoel Lisboa de Moura	Secretaria de Segurança Pública – Estado do Rio de Janeiro	Pedido de busca de 25/09/1973.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_3069_69	Ricardo Zarattini Filho	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Manoel Lisboa.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_20827_70 (4)	Remessa de documentos	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Ver sobre Líderes estudantis de Pernambuco (pg 63) e crise na UFRPE (pag 31).
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_58248_73_001 e AC_ACE_58248_73_002	Estimativa sobre o aumento ou diminuição das atividades subversivas.	CISA	Cita Manoel Lisboa e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_64590_74	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)	CISA	Documento com análise enviada em novembro de 1973, sobre desmantelamento do PCBR. Cita Emanuel Bezerra e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Manoel Lisboa e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_91101_75	Resposta a Pedido de Busca	Ministério da Marinha - CENIMAR	Contém informações sobre vários elementos relacionados, dentre eles Luiz José da Cunha, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, Emanuel Bezerra e Manoel Lisboa, incluindo situações em que se deram suas mortes.
Coleção cedida pelo Memorial Manoel Lisboa	Coleção Manoel Lisboa	Fontes diversas	Fotografias, recortes de jornais, panfletos, cópias de documentos judiciais, manuscritos.
Superior Tribunal Militar (STM): Processo de apelação nº 38373/79	Processo da Justiça Militar com vários réus.	STM	Apresenta Manoel Lisboa como um dos réus.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Fotografia de Manoel Lisboa de Moura	Arquivo do IEVE/ SP – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Registro fotográfico do corpo de Manoel Lisboa de Moura.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Reportagens sobre Manoel Lisboa de Moura	Fontes diversas	Série de matérias jornalísticas: “Manoel Lisboa, exemplo de luta” (Diário de Pernambuco, 18/05/03, p. A3), “Sepultura digna para o estudante Manoel” (Isto É, 6 a 12/04/03), “Mãe acompanha vigília cívica ao lado de amigos” (sem identificação), “O legado de Manoel Lisboa” (Diário de Pernambuco, 10/05/03, p. A3), “Lisboa recebe homenagem no Recife” (Folha de Pernambuco, 07/05/03, p. 7), e “Esquerda homenageia Manoel Lisboa” (Folha de Pernambuco, 08/05/03, p. 8). Em 2003 o corpo de Manoel foi devolvido a seus familiares e sepultado.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê CEMDP Manoel Lisboa de Moura	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Dossiê enviado para a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos por Iracilda Lisboa de Moura, mãe de Manoel Lisboa de Moura. Contém documentação referente ao caso (docs. pessoais de Manoel - carteira de identidade, certidão de nascimento - requisição de exame necroscópico, laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, relatório de morte, biografia de Manoel, registro fotográfico do corpo, docs. do DOPS, matérias jornalísticas etc.).

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – MANOEL LISBOA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Sala do Conselho da Fundação Joaquim Nabuco, Recife-PE, em 21 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Repressão Cita Manoel Lisboa e outros.
Sessão pública, Auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), em 18 de abril de 2013.	Ricardo Zarattini	Partido Comunista Revolucionário
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 06 de setembro 2013.	José Nivaldo Júnior Edival Nunes da Silva (Cajá)	Casos Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisboa de Moura

NOTAS - PCR

- 346 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 400-402.
- 347 Joaquim Ferreira Filho, ex diretor do Departamento de Recursos Humanos da Sudene.
- 348 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 272-273.
- 349 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 701-703.
- 350 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória:** guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.
- 351 O serviço do cabo de campo se limitava à distribuição das tarefas aos camponeses, diariamente nos engenhos. Estas tarefas eram delimitadas por acordos nos sindicatos.
- 352 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 18911 Fundo 24933 B. Depoimento de Manoel Aleixo da Silva, em 6.1.1970 ao delegado da Delegacia de Ordem Social da SSP/PE.
- 353 Codinome de Amaro Luiz de Carvalho, também conhecido como Palmeira. Um dos fundadores do Partido Comunista Revolucionário – PCR.
- 354 Este nome está possivelmente escrito de forma equivocada. A mulher que foi presa no sítio Borboleta, era a companheira de Amaro Luiz de Carvalho – Capivara, e se chamava Maria das Dores Gomes da Silva, e no inquérito aparece como testemunha de acusação.
- 355 Cenimar – Centro de Informação da Marinha; CIE – Centro de Informações do Exército; Cisa – Centro de Informações da Aeronáutica; Codi – Centro de Operações de Defesa Interna; DOI – Destacamento de Operações de Informações, conhecido pelas siglas DOI-Codi ou Codi-DOI.
- 356 Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_33695_70 – Agência Central do SNI, sobre aparelho de Joaquim Câmara Ferreira (Toledo).
- 357 Tio e Toledo eram codinomes de Joaquim Câmara Ferreira, militante da ALN. Conforme documento anteriormente citado.
- 358 Tendência Leninista – Zarattini propunha a fusão entre o PCR e a TL.
- 359 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 18911 Fundo 24933 B.
- 360 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_062_0129.
- 361 Cidade da zona da mata sul de Pernambuco, limite com Ribeirão.
- 362 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 18911 Fundo 24933 B.
- 363 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 18911 Fundo 24933 B.
- 364 Termo de declarações contido no prontuário citado.
- 365 Ventania não se chamava Severino e sim Manoel. O investigador deve ter propositadamente errado o seu nome para ocultar a intenção da tarefa, que lhe foi dada.
- 366 Termo de declarações contido no prontuário citado.
- 367 Idem.
- 368 Idem.
- 369 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 18911 Fundo 24933 B.
- 370 Idem.
- 371 SSP-PE/DOPS/APEJE – IML, Perícia Tanatoscópica de Manuel Aleixo da Silva.
- 372 Cláudio Guerra está se referindo aos dois jornalistas Marcelo Netto e Rogério Medeiros para quem prestou depoimento sobre suas atividades repressivas, que depois foram a base para o livro **Memórias de Uma Guerra Suja**, Rio de Janeiro:Topbooks, 2012.
- 373 SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário nº 18911 Fundo 24933 B.
- 374 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 453-455.
- 375 CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão Política no Campo** – Brasil: 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010. p. 54-56.
- 376 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Bra-

sília: CNV, 2014, p. 1281- 1286.

377 Tanto pelo tenente Odon de Barros Dias, delegado de polícia de Riberão-PE, tanto pelo delegado José de Oliveira Silvestre do DOPS-PE.

378 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória**: guia turístico para visitar locais de memória no Recife. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.

379 Nuremberg era estudante de engenharia da Universidade Federal do RN. Participaram dessas prisões o cabo José Amaro da Silva, e os policiais José Augusto, Wilson Nogueira de Carvalho, Getúlio das Neves e Diógenes da Silva, provavelmente chefiados por Luiz Miranda.

380 Ricardo Zarattini estava vivendo na clandestinidade na região Sudeste, desde que fugiu do Quartel de Cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco, segundo seu depoimento concedido à CEMVDHC, em 18 de abril de 2013.

381 Depoimento prestado à CEMVDHC em 16 de maio de 2013.

382 O golpe do Chile se deu em 11 de setembro de 1973.

383 Na gíria das ações clandestinas, significa um encontro com um companheiro do mesmo partido ou de partidos diferentes.

384 SSP-PE/DOPS/APEJE, nº 13235, Fundo 19631. Prontuário Individual – Emanuel Bezerra dos Santos. Telex S/N – 1900 – 04/09/73.

385 GODOY, Marcelo. *A Casa da Vovó: uma biografia do DOI-CODI*. São Paulo: Alameda, 2014.

386 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1.293.

387 Antecedentes. In: SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário individual de Manoel Lisboa de Moura, nº 16112, Fundo SSP nº 28777.

388 Palmeira e Capivara são codinomes de Amaro Luiz de Carvalho.

389 SSP-RJ/DOPS/APERJ, Prontuário nº 33534, Gaveta nº 421.

390 Centro de Informação da Marinha.

391 O atentado à bomba no saguão do Aeroporto dos Guararapes, no Recife, ocorreu em 25 de julho de 1966. A investigação ouviu 126 comunistas e prendeu 400 suspeitos.

392 Antecedentes. In: SSP-PE/DOPS/APEJE, Prontuário individual de Manoel Lisboa de Moura, nº 16112, Fundo SSP nº 28777.

393 Cassado pelo Decreto 477.

394 Relatório Final do Major Esp. Av. Ernesto Oliveira Xavier Ramos, encarregado do IPM, que apurou as ações do PCR, remetendo os autos ao Cel. Av. João Vieira de Souza. In Prontuário de Manoel Lisboa de Moura, já citado.

395 Estas foram as declarações da tenente Neuza, do DOI-CODI de São Paulo, ao jornalista Marcelo Godoi, autor do livro *A Casa da Vovó*. SP: Alameda, 2014, p.198.

396 Nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello. O local foi escolhido pela Prefeitura da Cidade do Recife para homenagear os mortos e desaparecidos de Pernambuco porque nas imediações da localidade presos políticos eram levados para lá serem torturados.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PCdoB)

Criado em fevereiro de 1962, a partir de uma dissidência do PCB, alinhada ao stalinismo, sob a liderança de Pedro Pomar, João Amazonas e Maurício Grabois, todos membros do CC – Comitê Central, adota o nome Partido Comunista do Brasil – com a sigla PC do B; seu marco histórico e político é o lançamento do “Manifesto Programa”, que se fundamenta na teoria científica de Marx, Engels e Lênin.

A partir da definição do seu nome, passou a disputar com o PCB, o papel e o lugar histórico do partido fundado em 1922.

A partir de 1966 o PC do B buscou a meta da formação de um núcleo de guerrilhas no campo e, em 1969, lançou o documento “Guerra Popular: Caminho da luta armada no Brasil”, que revela uma forte influência do pensamento de Mao Tsé Tung, espelhando-se no processo revolucionário ocorrido na China e alinhando-se com o Partido Comunista Chinês.

A área escolhida para o núcleo de guerrilhas foi a região sul do Pará, onde o partido conseguiu reunir cerca de 70 militantes, sob o comando militar de Oswaldo Orlando da Costa, o Oswaldão, tendo como comandante em chefe da guerrilha Maurício Grabois. Essa foi uma das mais significativas ações políticas do PC do B naquele contexto de resistência à ditadura militar, materializado nas FORGA – Forças Guerrilheiras do Araguaia, que teve, como ponto alto da ação revolucionária armada, o período entre 1972 e 1974, quando o exército brasileiro, através de várias operações militares, dizimou as forças guerrilheiras.

Ainda em 1966 o PC do B sofreu duas cisões internas, que deram origem à Ala Vermelha do PCdoB e ao Partido Comunista Revolucionário –

PCR. No final dos anos 70, sofre mais uma cisão interna que deu origem ao PRC – Partido Revolucionário Comunista, liderado por Tarso Genro e José Genoíno que, posteriormente, juntou-se ao Partido dos Trabalhadores - PT.

Em dezembro de 1976, o DOI CODI invadiu uma reunião do Comitê Central do PC do B, em São Paulo, num episódio que ficou conhecido como “Chacina da Lapa”, num momento político onde a luta de oposição ao regime militar começava a ganhar força. O partido foi duramente golpeado, com a prisão e o assassinato de parcela importante do seu núcleo dirigente. A partir de então a direção do Partido Comunista do Brasil- PCdoB passa, até a promulgação da Lei da Anistia em 1979, a funcionar a partir de um núcleo dirigente no exílio.

Em 1978 o PCdoB revê suas diretrizes políticas e passa a adotar a linha política seguida pelo Partido Comunista Albanês.

Ainda em 1978, através o MDB, oposição moderada ao regime militar, o PCdo B alcança seu espaço parlamentar através da eleição de seus primeiros deputados, ainda sob clandestinidade.

Suas principais publicações são o Jornal “A Classe Operária” e a revista “Princípios”.

Em 2009, no seu XII Congresso, o PCdoB adotou um novo programa socialista, intitulado “O fortalecimento da nação é o caminho, o socialismo é o rumo”. Internacionalmente é membro do Foro de São Paulo; no movimento estudantil organiza-se na UJS – União da Juventude Socialista e no movimento sindical pela CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

É um partido regido pelo princípio do centralismo democrático, método de tomada de decisões partidárias que estimula o debate interno, mas uni-

fica a ação de seus militantes através da denominada unidade de ação política.

Apesar dos duros golpes sofridos, o PCdoB é

um dos poucos partidos de oposição à ditadura que a ela sobreviveram e conseguiram legalizar-se.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE O PCdoB

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS - PE, Prontuário Funcional nº 1859 Fundo 29008	PC do B	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Lista de infiltrados cubanos; documentos diversos sobre a atuação do PCdoB e seus militantes; recortes de jornais.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_36397_71	SC-1 16/19 nº 025/71	Serviço Nacional de Informações (SNI) - Agência São Paulo	Consta lista com 135 nomes e estrutura da organização. Cita: Cristina Rizzi e Tarzan de Castro, presos no Recife. Relação de aparelhos estourados e material apreendido em São Paulo.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_48318_72_001 e AC_ACE_48318_72_002	Ministério da Marinha Doc nº 0472	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Encaminhamento da publicação "Ação subversiva no Brasil". Sobre PCdoB - processo de fusão com a APMML (p. 13); APMML e ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_114_0117	Informe nº 464/A-2/ II COMAR/84	II Comando Aéreo Regional (COMAR)	Contém: Folha com fotos de militantes do Comando Regional do PCdoB em Pernambuco. Lista com todos os nomes e cargos de direção.
Superior Tribunal Militar (STM): nº 37808 e apenso	Apelação	STM	Desenhos mostrando engenhos de guerras e guerrilhas. Apenso: Autos de qualificação e interrogatório e um auto de busca referente a Tarzan de Castro. Auto de qualificação e interrogatório de Luiz Sabino de Sant'ana.

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DO PCdoB

1972	1974
Miguel Pereira dos Santos	Antonio Ferreira Pinto Ruy Frazão



43

Miguel Pereira dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/07/1943, Recife – PE.

FILIAÇÃO: Helena Pereira dos Santos e Pedro Francisco dos Santos.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundário, bancário.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: em 20/09/1972 ou 26/09/1972 ou ainda 30/10/1972, sudeste do Pará.

CODINOMES: Cazuzza, Vitor, Beto, Edu.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Socorro Ferraz, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Miguel Pereira dos Santos nasceu em 12 de julho de 1943, no Recife (PE), filho de Helena Pereira dos Santos e Pedro Francisco dos Santos. Começou a trabalhar aos 13 anos de idade para ajudar a família. Em 1964, mudou-se com os familiares para São Paulo (SP), onde, nesse mesmo ano, concluiu o curso científico (atual ensino médio) no Colégio de Aplicação da USP. Em seguida, passou a trabalhar no Banco Intercontinental do Brasil. Começou a militar politicamente desde cedo, ingressando no PCdoB. Em 1965, passou a viver na clandestinidade.

Em 1968, agentes do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) procuraram ativamente Miguel e interrogaram a sua mãe, ocasião em que lhe foi mostrada fotocópias de documentos que teriam supostamente sido enviadas

pela CIA, informando que Miguel estivera na China em treinamento de guerrilha.

Sobre esse mesmo período, o relatório da Comissão Nacional da Verdade registra:

Em 1965 integrou a delegação formada por militantes do partido enviada à China, para as cidades de Pequim e Nanquim, onde fez cursos teóricos e práticos sobre guerra de guerrilha³⁹⁷.

Em 1966, voltou ao Brasil clandestinamente. Morou inicialmente em Praia Chata, no norte de Goiás, às margens do rio Tocantins e, posteriormente, no sudeste do Pará, na localidade conhecida como Pau Preto, quando passou a integrar o Destacamento C³⁹⁸ das Forças Guerrilheiras do Araguaia, onde ficou conhecido como Cazuzza.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

O Relatório Arroyo, escrito por Ângelo Arroyo, dirigente do PCdoB que conseguiu escapar ao cerco militar à região em 1974, narra que, próximo ao dia 20 de setembro de 1972, Miguel foi alvejado e morto, quando tentava se encontrar com alguns de seus companheiros na mata:

Acamparam perto de onde devia se dar o encontro. À tardinha, ouviram barulho de gente que ia passando perto. Cazuzza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que se devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã, Cazuzza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuzza foi metralhado e morto³⁹⁹.

Um documento das Forças Armadas apresenta data diferente, porém aproximada. Trata-se do relatório das Operações da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, assinado pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira, no capítulo que se refere às “Ações mais Importantes Realizadas pelas Peças de Manobra”, onde informa: “Do 10º BC – ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb. e 5 Sd), em 26 Set. 72, numa grota distante cerca de 3 km da casa do velho Manoel. Resultou na morte do terrorista ‘Cazuzza’ (não identificado)”.

Regilena Carvalho Leão Aquino, em depoimento prestado no processo movido pelos familiares dos desaparecidos na guerrilha do Araguaia contra a União desde 1982, informou que Miguel Pereira dos Santos foi morto. Regilena afirma que a informação partiu do próprio general Bandeira, com quem teve contato durante sua prisão no Pelotão de Investigações Criminais da Polícia do Exército, em Brasília.

Em outro depoimento prestado a estudantes de jornalismo, em 2002, afirmou:

Em setembro de 1972, preso em cela vizinha à que me encontrava, Dower me informou sobre a morte do Cazuya. Dias depois, o general Bandeira confirmou a morte, acrescentando que a tropa que matou Cazuya, em choque casual no interior da mata, havia decepado sua mão direita para que, em uma das bases instaladas em vários locais da região, fossem identificadas as suas impressões digitais. Era 20 de setembro de 1972⁴⁰⁰.

O “Dossier Ditadura” relatório da CEMDP registra que Miguel Pereira dos Santos consta como “falecido” nos arquivos do DOPS/ PR⁴⁰¹. Segundo o mesmo dossiê, o relatório do Ministério do Exército, enviado ao então ministro da Justiça, Maurício Correia, indica apenas que ele teria desaparecido no ano de 1972.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Miguel Pereira dos Santos foi reconhecido desaparecido pelo anexo I, da Lei 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*⁴⁰², organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; assim como do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴⁰³.

Em sentença proferida em 24 de novembro de 2010, referente ao caso 11.552, Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA)⁴⁰⁴ condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, entre os quais está Miguel Pereira dos Santos.

Em sua homenagem, São Paulo e Campinas (SP) deram o seu nome a ruas dessas cidades.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Miguel Pereira dos Santos é considerado desaparecido político uma vez que não foram entregues seus restos mortais à sua família, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto no parágrafo 103 da Sentença da Corte Interamericana no Caso Gomes Lund e outros:

[...] no Direito Internacional, a jurisprudência deste Tribunal foi precursora da consolidação de uma perspectiva abrangente da gravidade e do caráter continuado ou permanente da figura do desaparecimento forçado de pessoas, **na qual o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade** [...]. [grifo nosso]

Nessa mesma Sentença da Corte, no seu parágrafo 141, fica estipulado que nesses casos o Estado tem o dever de investigar e eventualmente punir os responsáveis:

A obrigação de investigar e, se for o caso, punir as graves violações de direitos humanos foi afirmada por todos os órgãos dos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos. No sistema universal, o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas estabeleceu, em seus primeiros casos, que os Estados têm o dever de investigar de boa-fé as violações ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Posteriormente, **considerou, em sua jurisprudência reiterada, que a investigação penal e o consequente julgamento constituem medidas corretivas necessárias para violações de direitos humanos. Particularmente, em casos de desaparecimentos forçados, o Comitê concluiu que os Estados devem estabelecer o que ocorreu com as vítimas desaparecidas e levar à justiça as pessoas por eles responsáveis**. [grifo nosso]

E o seu parágrafo 179 estabelece

que o desaparecimento forçado constitui um delito de caráter contínuo ou permanente, cujos efeitos não cessam enquanto não se estabeleça a sorte ou o paradeiro das vítimas e sua identidade seja determinada, motivo pelos quais os efeitos do ilícito internacional em questão continuam a atualizar-se. [grifo nosso]

Assim, recomenda-se, em conformidade com sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Miguel Pereira dos Santos, localização de seus restos mortais, retificação do registro de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso; bem como a celebração de ato de importância simbólica, que assegurem a não repetição das violações ocorridas no presente caso, conforme vem ditado nos parágrafos 273 e 274 da sentença de 24 de novembro de 2010 da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – MIGUEL PEREIRA

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 17179 Fundo 23260 B	Prontuário individual - Miguel Pereira dos Santos	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, boletim bancário, correspondências, descrição, anotações manuscritas, fotografia, edital do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, registro geral.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_VAY_0001_d	Relatório de operações da "Manobra Araguaia/72", realizada em 30 de outubro de 1972, sob o co-mando do general Antônio Bandeira.	Ministério do Exército	Informa: "Do 10o BC: ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb. e 5 Sd), em 26 Set. 72, numa grota (sic) distante cerca de 3 km da casa do velho Manoel. Resultou na morte do terrorista 'Cazuza' (não identificado)", referindo-se a Miguel Pereira dos Santos.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê encaminhado para a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Equipo Argentino de Antropologia Forense	Ficha de dados físicos para a identificação de Miguel Pereira dos Santos, realizada pela Equipo Argentino de Antropologia Forense.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Viagem à China - Miguel Pereira dos Santos	Documento do Departamento da Polícia Civil do Paraná	Atestado de que Miguel Pereira dos Santos teria viajado à China Comunista para realizar "cursos especializados".
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Comando Guerrilha do Araguaia	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Documento produzido e apresentado na audiência pública de Mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, realizada em 12/08/2014, Brasília-DF. Ressalta cadeia de comando do Araguaia.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – MIGUEL PEREIRA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Brasília, em agosto de 2013.	Zezinho do Araguaia	Guerrilha do Araguaia
Sessão reservada, no Gabinete do Deputado Genoíno Neto, Brasília, em agosto de 2013.	Genoíno Neto	Guerrilha do Araguaia
Sessão reservada, residência do depoente, sem indicação de data.	Dagoberto Alves	Guerrilha do Araguaia
Sessão reservada, Brasília, sem indicação de data.	Betinho Duarte	APML
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 12/04/2013	Não indicados	Sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado, dentre eles Miguel Pereira dos Santos.



44

Antônio Ferreira Pinto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/07/1932, Lagoa dos Gatos-PE.

FILIAÇÃO: Leopoldina Maria de Jesus e Manoel Ferreira.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: alfaiate.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: provavelmente em 04/1974, no sudeste do Pará.

CODINOME: Antônio Alfaiate.

IDENTIDADE FALSA: José Antônio Botelho.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Socorro Ferraz, Gilberto Marques.

BIOGRAFIA

Natural de Lagoa dos Gatos, município de Pernambuco, Antônio Ferreira Pinto viveu na Baixada Fluminense onde se estabeleceu como alfaiate. Inicia a sua atividade política em Duque de Caxias (RJ), tendo participado dos movimentos contra a sonegação de gêneros alimentícios ocorridos em 1961/1962 que culminaram com a invasão de açougues e mercados, onde os produtos estavam sendo armazenadas com fins especulativos. Por ocasião do golpe militar, identificado como militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), sindicalista atuante, foi investigado pela Delegacia de Ordem Política e Econômica do Estado da Guanabara para apurar sua responsabilidade na preparação e distribuição de material apreendido no seu sindicato.

Ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, em 1970, clandestino, foi viver em Metade, localidade do sudeste do Pará, com outros companheiros. Na guerrilha do Araguaia, onde passou a militar, pertenceu ao Destacamento A⁴⁰⁵, atuando em uma área conhecida por “Faveira”.

Depoendo na Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CMDP), em 18 de junho de 1996, Criméia Schmidt de Almeida, Maria Amélia de Almeida Teles e Cesar Augusto Teles declararam terem conhecido Antônio “Alfaiate” durante o ano de 1967 em Duque de Caxias e o identificaram como a mesma pessoa que aparecia em cartaz elaborado pelo PCdoB

em 1996 com o nome de Antônio Ferreira da Silva.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o Relatório Arroyo, Antônio “Alfaiate” fora visto a última vez em 14 de janeiro de 1974, com Lúcio Petit da Silva (Beto) e Antônio de Pádua Costa (Piauí)

acamparam próximo a uma capoeira. Foram ver se conseguiam alguma mandioca. Iam com a recomendação de ir pela estrada e voltar pela mata, mas voltaram pela estrada. Trouxeram um pouco de mandioca e não camuflaram o local de que arrancaram as mandiocas. Às 9h30, quando estavam preparando a refeição, ouviram um barulho estranho na mata. Ficaram de sobreaviso, com as armas na mão. Viram então os soldados que vinham seguindo o rastro e passavam a uns dez metros de onde os companheiros se encontravam. Os soldados atiraram, ouviram-se várias rajadas⁴⁰⁶.

Após esse incidente, desconhecia-se o seu paradeiro.

Margarida Ferreira Félix, moradora da região, em depoimento prestado ao Ministério Público, em 3 de julho de 2001, afirma que três guerrilheiros haviam sido vítimas de emboscada na casa do morador conhecido como “Manezinho das Duas” e foram presos:

[...] no dia 21 de abril de 1974, os três últimos guerrilheiros foram presos na casa do Manezinho das Duas, quando eles vieram pedir um pouco de sal; que os guerrilheiros eram o Beto [Lúcio Petit da Silva], Antônio [Antônio Ferreira Pinto] e Valdir [Uirassu de Assis Batista]; que os soldados do Exército enganaram os guerrilheiros, simulando que estavam pousando o helicóptero na casa da declarante, mas na verdade uma equipe de soldados foi para a casa do Manezinho das Duas, e lá prenderam os três; que o marido da declarante ajudou a embarcar os três guerrilheiros vivos em um helicóptero do Exército⁴⁰⁷.

Seu marido, Antônio Félix da Silva, ex-guia do Exército, corrobora e complementa essas informações:

[...] em abril de 1974, poucos militares ainda andavam na mata; que os militares achavam que apenas três ou quatro guerrilheiros ainda estavam vivos; que os militares pousaram em uma clareira perto de sua casa e foram a pé até a casa de Manezinho das Duas e se esconderam em um bananal próximo da casa; que no dia seguinte, pela manhã, o declarante foi até a casa do Manezinho das Duas, conforme determinação dos militares; que lá chegando, por volta das 7 horas

da manhã, do dia 21/04/1974, o declarante viu Antônio, Valdir e Beto sentados em um banco na sala da casa, com os pulsos amarrados para trás com uma corda fina, parecendo ser de nylon; que o declarante viu um militar se comunicando pelo rádio; que, por volta das 9 horas da manhã, chegou o helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros; que o declarante apenas percebeu que Valdir estava ferido, parecendo ser um lecho [ferida de leishmaniose] na batata de sua perna, que atingia metade da mesma, tendo dificuldade para andar até o helicóptero⁴⁰⁸.

Conforme depoimento prestado ao Ministério Público Federal por Adalgisa Moraes da Silva, agricultora da região, em 6 de julho de 2011, os três guerrilheiros foram levados presos para a base militar de Bacaba, localizada próxima a São Domingos do Araguaia (PA), às margens da Transamazônica. Lá haveria sido construído um centro de torturas e um campo de concentração das Forças Armadas, que se tornou também, segundo moradores da região, um cemitério clandestino⁴⁰⁹.

Maria Mercês de Castro, irmã de Antônio Teodoro de Castro (Raul)⁴¹⁰ apresentou à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) relato semelhante:

Antônio foi preso em agosto (sic)⁴¹¹ 1974, na casa de Manezinho, estava com Valdir⁴¹², Raul e Lúcio Petit. Um dia 'saíram' (significa apareceram à casa de Mané das Duas) os 4 e pediram comida. Mané de olho na recompensa⁴¹³ disse que estava assando a farinha que eles voltassem daqui uns 3 dias. Avisou na base e o Curió mandou duas equipes uma ficou 500m na casa da primeira mulher do mané e outra equipe na casa da segunda mulher a que eles 'saíram'. Como as casas eram meio do nada ele pôs um pano branco por cima (já havia combinado previamente com os militares) quando o helicóptero passou viu e mandou as equipes). No dia 5 encostou para pegar a farinha Raul, Antônio Alfaiate (Zé, Zequinha e o Lucio) imediatamente foram rendidos, já não tinham munição e as armas estavam enferrujadas, passaram a noite amarrados pelos pés e mãos na sala do Mané. O Valdir resistiu a noite toda detonou a única munição que tinha em uma espingarda do papo amarelo e pela manhã foi preso já não tinha nem a bala de segurança capturados são postos em um helicóptero e levadas para base militar de Bacaba – sudeste do Pará. Lá ficam Raul e Valdir, com menos de três dias os dois são executados já Antônio e Lúcio eram medalhões do partido e bem mais velhos que os dois. São levados para Belém. Antônio morre de tortura e é levado para o cemitério de Mendara⁴¹⁴ e enterrado com outro nome e Lúcio é executado no mesmo cemitério.

Em seu livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*, baseado em depoimentos de

Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, o jornalista Leonencio Nossa reporta no mesmo sentido:

Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa. Beto [Lucio Petit da Silva] ficou mais tempo vivo. Foi interrogado pelo general Bandeira, conta Curió⁴¹⁵.

Um relatório do Centro de Informações do Exército (CIE) de 1975 declara que Antônio Ferreira da Silva morreu em 30 de abril de 1974. A Comissão Nacional da Verdade concluiu que ele “teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar de Bacaba, no sudeste do Pará”⁴¹⁶.

A morte e o desaparecimento de Antônio Ferreira da Silva são consequências da Operação Marajoara, terceira e última campanha militar contra as forças guerrilheiras no Araguaia, comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com a cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE), iniciada em 7 de outubro de 1973, cujo objetivo principal era o de aniquilar a guerrilha e a sua rede de apoio naquela área. A principal ação militar ocorreu durante o natal de 1973, quando a maior parte dos guerrilheiros foi morta ou aprisionada.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO EM INVESTIGAÇÕES ANTERIORES

Antônio Ferreira da Silva não consta da lista dos 138 desaparecidos identificados no anexo I da Lei nº 9.140/1995, porque não se conhecia o seu nome verdadeiro. No entanto, depois dos testemunhos de Criméia Schmidt de Almeida, Maria Amélia de Almeida Teles e Cesar Augusto Teles, a CEMDP o reconheceu oficialmente como desaparecido político em 18 de junho de 1996.

O seu caso consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴¹⁷, do Relatório da Comissão Nacional da Verdade⁴¹⁸, assim como do Relatório Final do Comitê Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (2015).

Em sentença proferida em 24 de novembro de 2010, referente ao caso 11.552, Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, entre os quais está Antônio Ferreira da Silva.

A cidade de Campinas, São Paulo, através da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, o homenageou dando seu nome a uma de suas ruas Antônio Ferreira Pinto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que Antônio Ferreira Pinto é de-

saparecido político, por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, impedindo o sepultamento até os dias atuais, enquadrando-se o seu caso conforme o exposto no parágrafo 103 da mencionada Sentença da Corte Interamericana

na figura do desaparecimento forçado de pessoas, na qual o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade [...].

Em consequência, no parágrafo 110, a Sentença da Cidh⁴¹⁹ obriga o Estado brasileiro a continuar investigando os fatos, determinar o paradeiro das vítimas, julgar e, quando for o caso, punir os agentes responsáveis:

[...] pode-se concluir que os atos que constituem o desaparecimento forçado têm caráter perma-

nente e que suas consequências acarretam uma pluriofensividade aos direitos das pessoas reconhecidas na Convenção Americana, enquanto não se conheça o paradeiro da vítima ou se encontrem seus restos, motivo pelo qual os Estados têm o dever correlato de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis, conforme as obrigações decorrentes da Convenção Americana.

Recomenda-se a retificação do registro de óbito de Antônio Ferreira Pinto e o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de “sua responsabilidade internacional” “pelas violações dos direitos à proteção judicial e às garantias judiciais, assim como à integridade pessoal e de acesso à informação das vítimas e seus familiares; bem como a celebração de ato de importância simbólica, que assegurem a não repetição das violações ocorridas no presente caso”, conforme vem ditado nos parágrafos 273 e 274 da Sentença de 24 de novembro de 2010 da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – ANTÔNIO FERREIRA PINTO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Brasília, em agosto de 2013.	Zezinho do Araguaia	Guerrilha do Araguaia
Sessão reservada, no Gabinete do Deputado Genoíno Neto, Brasília, em agosto de 2013.	Genoíno Neto	Guerrilha do Araguaia
Sessão reservada, residência do depoente, sem indicação de data.	Dagoberto Alves	Guerrilha do Araguaia
Sessão reservada, Brasília, sem indicação de data.	Betinho Duarte	APML
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 12/04/2013	Não indicados	Sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado, dentre eles Miguel Pereira dos Santos.



45

Rui Frazão Soares

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/10/1941, São Luís-MA.

FILIAÇÃO: Alice Frazão Soares e Mário da Silva Soares.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público e comerciante.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/05/1974, Petrolina-PE.

CODINOMES: Nanico, Jacinto.

IDENTIDADE FALSA: Luís Antônio Silva Soares.

RELATOR: Áureo Bradley.

SUB-RELATOR: Humberto Vieira.

BIOGRAFIA

Natural de São Luís (MA), Rui Frazão Soares nasceu em 4 de outubro de 1941, filho de Alice Frazão Soares e Mário da Silva Soares. Era o quinto de sete irmãos. Viveu no Rio de Janeiro com sua família até os cinco anos de idade, quando retornaram ao Maranhão. Lá, estudou no Colégio de Aplicação Gilberto Costa e no Liceu Maranhense. Ainda como estudante secundarista, publicou em jornais de São Luís artigos sobre a condição de trabalho dos professores estaduais.

Em 1961, mudou-se para o Recife e ingressou na Faculdade de Engenharia (Universidade Federal de Pernambuco). Personalidade gregária e atraente viu-se rapidamente cercado de amigos. Com um grupo de sete colegas (seis estudantes de engenharia e um secundarista) criou uma “república”, situada na rua Cais José Mariano, no bairro dos Coelhoos. Como uma manifestação de carinho, os amigos lhe deram o apelido de “Papa”, porque era o único católico praticante entre eles. Tornara-se militante da Juventude Universitária Católica (JUC), o que o levou, posteriormente, a ingressar na Ação Popular (AP), logo de sua criação.

Após o golpe militar de 1964, a faculdade de

Engenharia tornou-se a principal frente da resistência estudantil ao regime estabelecido e Rui Frazão, inconformado e combativo, logo se destacou como um desses resistentes. Em 1965, enquanto ocupava o posto de representante estudantil na Congregação da Universidade, foi preso, mantido incomunicável e torturado, por ter liderado a resistência dos estudantes de engenharia da UFPE quando da mudança de local da faculdade para o Engenho do Meio, que consideravam local de difícil acesso. Durante as seções de tortura, os seus algozes lhe perguntavam onde estavam “as armas de D. Helder Câmara”.

Após sua liberação, foi admitido como bolsista na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, onde participou de seminário sobre Economia do Desenvolvimento, apresentando um trabalho expressivo e digno de menção honrosa. Neste mesmo ano denunciou as torturas no Brasil na ocasião da Assembleia das Nações Unidas em Nova York, em julho de 1965.

Ao retornar ao Brasil desistiu de concluir o curso de Engenharia, no quinto ano, e com receio de ser novamente preso e torturado, por conta da situação política, voltou ao Maranhão. Quando da formatura daquela que deveria ser a sua turma, em 1966, foi homenageado com uma manifestação belíssima no Teatro de Santa Izabel: após anunciados todos os nomes, os formandos em uníssono gritaram “Falta Rui! Falta Rui! Falta Rui!”

Dois de seus amigos, colegas de “república”, vieram também a ser vítimas de perseguições do regime militar e devem ser aqui lembrados: José Ivandro Dourado Rodrigues, natural de Arcoverde, e Edinaldo Miranda de Oliveira, natural de Carpina, ambos, portanto, pernambucanos.

José Ivandro, preso na Operação Bandeirantes, em São Paulo, foi barbaramente torturado com sua esposa, Izabel Baltar da Rocha Rodrigues, também pernambucana. Carregou por diversos anos as consequências das terríveis sevícias que sofrera, e que o levaram à morte em 23 de março de 2011. Edinaldo foi preso e torturado como sendo o autor do atentado no Aeroporto dos Guararapes⁴²⁰, mesmo sendo de pleno conhecimento dos órgãos da repressão, como restou provado por esta Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, a não autoria dos fatos a ele imputados com imensas sequelas pelas inverdades contra ele assacadas, tendo morrido em 20 de abril de 1997 sem ter o reconhecimento público dos seus algozes, que cometeram mais esta injustiça.

Nem Edinaldo, nem José Ivandro, militaram na APML, tampouco no PCdoB. Ambos tinham ligações com o Partido Comunista Brasileiro (“Partidão”). No entanto, ao tempo em que moraram juntos mantiveram com Rui Frazão relação profunda de amizade e respeito.

Em novembro de 1966, Rui Frazão foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar, acu-

sado de “agitação da classe universitária”. Em 1967, assumiu, por meio de concurso, o cargo público de fiscal de renda do Tesouro Nacional, na época chamado de Exator Federal. Casou-se com Felícia de Moraes, em 1968, com quem teve um filho chamado Henrique, nascido em 1972.

Com a escalada da repressão, Rui passou à clandestinidade, com o nome falso de Luis Antônio Silva Soares. Após o nascimento de seu filho, foi com a esposa morar em Juazeiro (BA) e trabalhar negociando artigos de artesanato do Ceará na feira de Petrolina (PE). Como tantos outros militantes da AP, optou por alinhar-se ao PCdoB.

Desapareceu aos 32 anos, quando trabalhava na feira de Petrolina, numa investida comandada – conforme depoimento esposado pelo coronel José Carlos Alcântara de Paula Machado, então tenente da Polícia Militar de Pernambuco, a serviço do DOI-CODI – pelo delegado Fleury, de São Paulo, acompanhado de policiais pernambucanos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 27 de maio de 1974, pela manhã, Rui Frazão foi preso na feira de Petrolina (PE) por três policiais armados, que o espancaram e ameaçaram-no de morte, o algemaram e o jogaram no porta-malas de uma caminhonete preta. Rui ainda disse a uma colega feirante, antes de ser levado: “Avisa Licinha” (Felícia, sua esposa). Em seguida, os policiais voltaram para recolher suas mercadorias. A feirante perguntou para onde o tinham levado, tendo como resposta uma ameaça.

Em depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, o coronel José Carlos Alcântara de Paula Machado, então tenente da Polícia Militar de Pernambuco, a serviço do DOI-CODI, quando indagado sobre a operação que culminara com a prisão de Rui Frazão, afirmou: “Posso atestar a participação do Cabo Anselmo porque ele esteve aqui com o Fleury [...] Fleury esteve aqui única e exclusivamente para uma operação que se desencadeou, salvo engano, em Petrolina [...] Eu só sei que ele⁴²¹ veio para cá para ir a Petrolina. E – a operação – foi feita em Petrolina”.

Sua mãe, Alice Frazão, viajou para o Recife e lá procurou os altos comandos militares, encontrando sempre a mesma negativa, ninguém sabia de seu filho. Esposa e a mãe contrataram advogados no Recife, Rio de Janeiro e em Fortaleza. Foram impe-trados *habeas corpus* para sua localização, mas nenhum deles obteve resposta. Sucederam-se visitas às auditorias, comandos do Exército, distritos navais, Aeronáutica, presídios políticos, solicitações ao Superior Tribunal Militar (STM). A resposta era sempre negativa. O encaminhamento jurídico do caso também esbarrou na mesma justificativa: “Rui não se encontrava em nenhuma dependência poli-

cial-militar”⁴²². Meses após o seu desaparecimento, em 6 de fevereiro de 1975, o ministro da Justiça, Armando Falcão, fez pronunciamento abordando a situação de vários militantes políticos e considerou o Rui Frazão “desaparecido com destino ignorado”. Alanir Cardoso, militante do PCdoB, quando se encontrava preso em Pernambuco em setembro de 1974, disse que policiais teriam lhe apresentado uma foto de Rui feita na prisão, com o seguinte comentário: “o comprido já virou presunto”.

Ainda que haja evidências para creditar sua morte à ação de forças da repressão, Rui Frazão continua sendo considerado desaparecido político, uma vez que foi capturado em Petrolina e os seus restos mortais nunca foram entregues à família. Na década de 1990, o relatório enviado pelas Forças Armadas ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informou que “o Juiz da Vara da Justiça Federal [...] Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Rui Frazão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em maio de 74, numa feira livre em Petrolina”.

No processo número 10.980-0, movido pela viúva e o filho de Rui, no âmbito da justiça federal, o juiz Roberto Wanderley Nogueira condenou a União pela morte de Rui, e determinou o ressarcimento à família:

Finalizando, devo destacar que, do contexto harmonioso dos elementos que compuseram os dados de convencimento, resta a conclusão, já mencionada, aliás, de que a União Federal tem o dever legal e moral de reparar – para além do ressarcimento de todo impossível – o desaparecimento, presumida morte e consequente ocultação do cadáver do cidadão brasileiro Rui Frazão Soares e a dor incomensurável de seus familiares, aqui figurando como autores.

Buscando que não se eternizem os padecimentos ante a cruel dúvida sobre a morte ou sobrevida do certamente falecido Rui Frazão Soares,

JULGO inteiramente procedente o pedido deduzido na petição inicial de fls. para nos termos e para os fins do art. 4º, inc. I do Cód. De Proc. Civil, c/c os arts. 15, 159, 1518 e §§ do Cód. Civil, bem como com o comando superior do § 6º, art. 37, da Constituição Federal, DECLARAR existente relação de vínculo jurídico obrigacional entre autores e ré por responsabilidade civil objetiva quanto ao desaparecimento, morte presumida e consequente ocultação do cadáver do cidadão brasileiro Rui Frazão Soares, marido e pai dos primeiros.

Destaque-se, por fim, que a União recorreu da decisão judicial que veio a ser confirmada em todas as instâncias, até o pronunciamento final do Supremo Tribunal Federal – STF.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome Rui Frazão Soares figura no anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de 1985, Lei dos mortos e desaparecidos políticos, tendo o processo apresentado por sua viúva Felícia de Moraes Soares sido deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴²³, assim como do Relatório da Comissão Nacional da Verdade⁴²⁴.

Em sentença, proferida em 26 de março de 1991, o juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, responsabilizou a União pela prisão, morte e ocultação de cadáver de Rui Frazão Soares, sendo a decisão confirmada pelo STF em outubro de 2002, com a condenação da União ao pa-

gamento de indenização.

Nas cidades do Rio de Janeiro, do Recife e de São Paulo existem ruas que levam o seu nome. Em homenagem a Rui, foi colocada placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Rui Frazão Soares foi sequestrado e morto, tendo o seu cadáver sido ocultado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, sob o comando do indefectível delegado Fleury, que se notabilizou no país pela sua truculência, erigindo-se como um sistemático violador dos direitos humanos.

Rui Frazão é considerado desaparecido político em razão dos seus restos mortais não terem sido localizados e identificados até hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – RUY FRAZÃO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 14978 Fundo 28778	Prontuário – Pedido de busca - Ruy Frazão Soares	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Pedido de busca para identificação de “Nanico” e “Jacinto” identificados como sendo Rui Frazão.
APEJE: DOPS – PE, nº 14978 Fundo 21341 B	Prontuário Funcional - Ruy Frazão Soares	DOPS – SSP-PE	Registro Geral, antecedentes, ofícios, informação, telegrama, recortes de jornais, termo de declarações prestadas por Ricardo José Dias, termo de declarações prestadas por Antônio Othon Pires Rolim.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0090_0010	Processo de Ruy Frazão Soares	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos	Coletânea de documentos sobre Ruy Frazão.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita Rui Frazão, João Massena, Umberto Câmara, David Capistrano, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1640_82	Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil (APML do B) – Relação de elementos	SNI – Agência Central	Cita Rui Frazão e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ ACE_7164_86	Sem título	Não informado	Relata histórico de militância de Rui Frazão e depoimentos sobre seu desaparecimento, constantes em audiência à Justiça Federal.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Pre-sidência da República	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo Comitê de Solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_ 087_ 0134	Ruy Frazão Soares ou Luiz Antonio da Silva Soares	Ministério da Aeronáutica	Resposta a um pedido de busca.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_ 087_ 0147	Ruy Frazão Soares	Ministério da Aeronáutica	Cópia do folheto "Ruy Frazão Soares – 10 anos de seu desaparecimento".
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 420/01	Processo de indenização – Vítima: Rui Frazão Soares	Governo do Estado de Pernambuco – Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de Indenização por parte de Henrique Rui de Moraes Soares, filho de Rui Frazão, concedida no valor de R\$ 30.000,00, por decisão em 12/03/2002.
Poder Judiciário - Justiça Federal: Processo nº 10.980-0	Cópia completa do Processo de Rui Frazão Soares	Poder Judiciário - Justiça Federal	Processo de Rui Frazão Soares (representado por seu filho, Henrique Rui de Moraes Soares), com Sentença judicial do Poder Judiciária Federal, emitida em 26/03/1991. Obs.: Partes digitalizadas: depoimento de Alanir Cardoso; Parecer do Ministério Público; e Sentença favorável do juiz.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – RUY FRAZÃO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto Em Pauta
Sessão pública conjunta entre CEMDHC e CNV, Centro de Convenções de Pernambuco, Recife-PE, em 13 de outubro de 2014.	Coronel José Carlos Alcântara de Paula Machado e Coronel Vilarinho	Agentes da repressão
Sessão pública, Sindicato dos Servidores do Estado de Pernambuco (SINDSEP), Recife-PE, em 21 de maio de 2015.	Alanir Cardoso	Rui Frazão Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

NOTAS DO PCDoB

397 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1024.

398 Antes de iniciados os combates a guerrilha do Araguaia era integrada por três destacamentos, A, B e C e um comando militar, totalizando 69 participantes. Cf.: Relatório Arroyo (1974). Relatório sobre a guerrilha do Araguaia por Ângelo Arroyo. Publicado em 11/12/2009, p. 2. Disponível em: <<http://verdadeaberta.org/upload/010-relatorio-arroyo.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

399 Relatório sobre a guerrilha do Araguaia por Ângelo Arroyo. Publicado em 11/12/2009, p. 7. Disponível em: <http://verdadeaberta.org/upload/010-relatorio-arroyo.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

400 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 372.

401 Idem.

402 Idem, pp. 371-372.

403 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1024-1027.

404 Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – Iev. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/sentencas-da-corte-interamericana/sentenca-araguaia-24.11.10-1>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

405 Antes de iniciados os combates a guerrilha do Araguaia era integrada por três destacamentos e um comando militar, totalizando 69 participantes. Cf.: Relatório Arroyo (1974). Relatório sobre a guerrilha do Araguaia por Ângelo Arroyo. Publicado em 11/12/2009, p. 2. Disponível em: <http://verdadeaberta.org/upload/010-relatorio-arroyo.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

406 Idem, p.18.

407 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E

DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 568.

408 Idem, p.568.

409 Idem, pp 568-569.

410 Participante da guerrilha do Araguaia. Morto e desaparecido em 27/12/1973 ou 27/02/1974.

411 Não poderia ser em agosto, Alfaiate deve ter morrido em abril de 1974 e Raul em torno do mês de fevereiro de 1974.

412 Uirassu de Assis Batista, participante da guerrilha do Araguaia.

413 O exército oferecia mil cruzeiros por cada guerrilheiro que fosse entregue às forças da repressão. (Cf: *Relatório Arroyo*, op.cit. p, 4.)

414 Em Belém.

415 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1444.

416 Idem, p. 1519.

417 Idem, p. 566.

418 Idem, p. 1518-1521.

419 Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/sentencas-da-corte-interamericana/sentenca-araguaia-24.11.10-1>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

420 A explosão de uma bomba no saguão do Aeroporto Internacional do Recife em 25 de julho de 1966, cujo alvo seria o general Artur da Costa e Silva, então ministro do Exército.

421 Referia-se a Fleury.

422 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 577.

423 Idem, pp. 577-578.

424 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1667-1668.

AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA (APML)

A organização clandestina denominada Ação Popular Marxista Leninista (APML) surgiu da transformação do grupo de católicos progressistas, a Ação Popular (AP), em agremiação de diretrizes marxistas. Esta última, por sua vez, foi criada formalmente em um congresso realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), em junho de 1962, a partir de grupos de operários e estudantes sobretudo ligados à Igreja Católica.

De certa forma, o movimento era uma decorrência da vaga de pregação reformista e modernizadora iniciada pelo papa João XXIII que se consubstanciaria nas *Encíclicas Mater e Magistra* (1961) e *Pacem in Terris* (1963), onde se pregava o ecumenismo e a independência das instituições religiosas em relação aos poderes estabelecidos⁴²⁵. A organização veio a ter também uma vertente protestante, cujo representante mais conhecido foi Paulo Stuart Wright.

No ano seguinte, no seu segundo congresso, desta feita realizado em Salvador (BA), em fevereiro de 1963, a AP elaborou e aprovou seu Documento-Base, no qual torna explícita uma posição pelo socialismo. Na maioria composta por estudantes e lideranças estudantis, como Herbert José de Souza, José Serra, Jair Ferreira de Sá, Aldo Arantes, Haroldo Lima, Vinicius Caldeira Brant, teve também a adesão de líderes camponeses como Manoel Conceição e José Gomes Novais, assim como de algumas lideranças operárias⁴²⁶. Foi da Juventude Estudantil Católica que partiram as primeiras discussões que operaram mudanças políticas e ideológicas e sua transformação em uma organização marxista-leninista⁴²⁷.

Após o golpe de 1964, em face do desbaratamento das forças progressistas e da intensa re-

pressão a que foram submetidos, a AP como as demais organizações de esquerda, se viu obrigada a repensar a sua linha de orientação em busca da elaboração de objetivos e de formas de intervenção políticos, em face daquela mudança tão drástica na realidade institucional do país. Em 1965, em um encontro nacional, depois de intenso debate político e teórico, elaborou uma Resolução Política que confirma a opção socialista de 1963, complementando-a com a definição da luta revolucionária de libertação nacional. Em meados de 1968 uma decisão da I Reunião Ampliada da Direção Nacional, mais especificamente, adotou uma posição nitidamente marcada pela opção maoísta no campo do marxismo. No período de 1968 a 1970 a AP adotou um programa de “Proletarização através da Integração à Produção” que implicava no envio de militantes estudantes universitários e profissionais de classe média para que trabalhassem no campo, nas fábricas e procurassem motivar e incorporar camponeses e operários à sua luta

Em março de 1971, durante a realização da III Reunião Ampliada da Direção Nacional, foi aprovada, pelos dirigentes presentes, a criação de uma organização de orientação política marxista-leninista, a Ação Popular Marxista Leninista – APML. A adoção da orientação marxista-leninista implicava na sua autoafirmação como um partido de vanguarda, identificado com as lutas das classes populares, levando-a para o campo das organizações de esquerda que surgiram a partir do rompimento com as análises e as práticas políticas do Partido Comunista Brasileiro, consideradas como “reformistas” e “imobilistas”. Inseria-se, portanto, no conjunto de organizações surgidas na década de 1960, que se intitulavam Esquerda Revolucionária⁴²⁸.

No Programa Básico adotado na III Reunião, a APML faz apelo ao PCdoB e a outras forças de inspiração marxista-leninista à conjugação de esforços “para a formação de um partido proletário inteiramente novo”⁴²⁹; iniciativa que não obteve o resultado esperado.

No entanto, dois anos após, em janeiro de 1973, o Comitê Central da APML decidiu por maioria a incorporação ao PCdoB, “nele reconhecendo a verdadeira vanguarda revolucionária”⁴³⁰. A resolução não teve o apoio de Paulo Stuart Wright, de Jair Ferreira de Sá que procuraram manter atuando a APML com a minoria que recusara a incorporação com o PCdoB.

Este esforço, contudo, teve curta duração. Entre 1972 e 1973, a máquina repressiva criada pelo regime atingira o ponto máximo de organização, racionalidade e extensão, em particular no que dizia respeito aos agrupamentos políticos armados de oposição. Ao mesmo tempo em que a coleta de in-

formação era centralizada e coordenada, criaram-se operações de buscas com o objetivo de capturar e liquidar grupos especificamente designados.

Foi um período de intensa atuação por parte das polícias políticas durante o qual a APML veio a ser praticamente desarticulada. Em seis meses (entre setembro de 1973 e fevereiro de 1974), a organização perdeu vários de seus militantes mais expressivos, mortos ou desaparecidos: Paulo Stuart Wright, Umberto Câmara Neto, Honestino Guimarães, Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Novais Mata Machado, Eduardo Collier, Fernando Santa Cruz. No seu final, o número reduzido de militantes (que se conheciam entre si), obrigados a se manterem em contato para a simples sobrevivência e sustentação do grupo, facilitou o trabalho fatal de um tráfuga que passara a colaborar com a repressão e que assim teve responsabilidade direta na eliminação dos companheiros: Gilberto Prata Soares.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A APML

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 1886 D Fundo 1159	Prontuário Funcional -Ação Popular Marxista Leninista - APML	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Contém informações sobre a APML, POLOP, PCBR, PCR e POC; relação de estudantes detidos em março de 1965; vários Pedidos de Busca, Informações e Encaminhamentos; Documento confidencial sobre atividades do partido, sua origem e linha política; Organograma do partido; Atividades do PCdoB e APML do Brasil no Nordeste; Estratégia para tomada de poder; Estatuto do partido, Indiciados do partido; relação de integrantes contendo filiação e data de nascimento; Informações sobre Gildo Macedo Lacerda e os acontecimentos da Av. Caxangá; Declarações de: Francisco de Azevedo Barbosa (Sargento do Exército encarregado pela SSP-PE de conduzir os corpos de Gildo e Mata Machado) para o IML; Manoel Caetano de Menezes (vigia do posto); Bernardo Damiano Cavalcanti Pessoa (residente próximo à Av. Caxangá); Lourenço Gomes de Souza (pequena venda na Av. Caxangá). Relatório dos acontecimentos da Av. Caxangá. Contém anexos de uma publicação sobre José Carlos da Mata Machado.
APEJE: DOPS – PE, nº 18 Fundo 29661	Prontuário Funcional – Ação Popular (AP)	DOPS – SSP-PE	Contém: Histórico da Ação Popular; Histórico de Militância; Documento base da Ação Popular; elementos que pertencem a Ação Popular; Informe Político; Normas de Segurança; O movimento; Quadro geral; Relatório e militância; Rede da AP; Resoluções da Diretoria; recortes de jornais; pedidos de busca; ofícios; e outros documentos diversos.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
APEJE: DOPS – PE, nº 1833 D Fundo 29019	Prontuário Funcional - Partido Comunista Brasileiro (PCB) / Ação Popular Marxista-Leninista (APML) / Ação Libertadora Nacional (ALN)	DOPS – SSP-PE	Contém: informações sobre a APML (histórico e situação do partido); Normas de segurança; recortes de jornais.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_33695_70	Enc.3105/SNI/AC/70 (SS 16/674) – Relatório especial de informações	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Sobre a prisão e morte de Toledo. Relação de nomes e codinomes citados nos documentos apreendidos: José Raimundo da Costa, D. Helder Câmara, Miguel Arraes, Amaro Félix Pereira, Manoel Aleixo, Ricardo Zarattini, José Milton Barbosa, entre outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_46291_72	Info 250 de 2605/72 (Atividades de dirigentes da APML)	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Informe sobre Paulo Stuart Wright a partir de prisões da APML em Porto Alegre. Preso: José Fidelis Augusto Sarno - “Marcio”, partidário do grupo de “João”. Suas declarações forneceram subsídios para processamento de diversos outros dirigentes e militantes. Paulo Stuart Wright (“João”), Jair Ferreira de Sá - “Dori”, Duarte Brasil Lago Pacheco - “Estevan”, José Fidelis Augusto Sarno - “Márcio”. Anexo documento apreendido pela DOPS 11/71 “5 pontos de luta interna e proposta do comp. João”.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_65121_73	Inform. nº 180/ABH/ SNI Doc. de inform. 219496/73/ ASP/SNI (Organizações subversivas de ideologia comunista)	SNI	Acompanhamento das atividades das organizações clandestinas. Contém Relatório sobre a possível fusão APML/ PC do B.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_65342_73	Doc. de informação nº1702/16/ARE/1973 (Ação Popular - outros militantes)	SNI - Agência Recife	Sobre “Operação Pirâmide”: desbaratamento de AP/ APML.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_65833_74	Informação nº 031/16/ASV/SNI/74 (Estratégia para a tomada do poder)	SNI	Sobre os planos da APML, “visando à subversão da ordem, para a posterior tomada do poder”.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_71564_74	Encaminhamento Nº 103 - ABH-SNI (Reorganização APML em BH)	SNI	Cita: Doralina Rodrigues, “Felipe” (será Humberto Câmara?), Madalena Prata, Paulo Stuart Wright, Marcos Burle, Carmen Amaral.
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ ACE_3164_82	Enc.nº01/750/ ARE/82 - Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil (APML do B)	SNI	Contém: Relação nominal dos militantes e suas atividades políticas; Prontuários diversos; Processo 81/69 - Alto das Morenas – APML.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_2750_80_003	Continuação do RPI nº 12/74	II Exército	Contém: Fotos de militantes da APML, VAR Palmares e outras organizações; e quadro demonstrativo de prisões e mortes de militantes entre setembro e dezembro de 1973.

Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_7999_81	Informação nº837/ CISA (Ação Popular)	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Informação sobre estrutura da AP.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_047_0071	Informe nº 211/EMAER (Depoimento de elementos da AP)	2ª Seção do Estado-Maior da Aeronáutica	Depoimentos de militantes (Ricardo José Dias Selva, Ruy Frazão Soares, Inácio de Souza Farias, Antônio Othon Pires Rolim, José Carlos Rodrigues de Melo) da AP prestados na Delegacia Auxiliar de Recife.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_139A_0009	Encaminhamento nº 006/ZONAER 2	2ª Zona Aérea	Sobre Aparelho da Ação Popular.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_48318_72_001 e AC_ ACE_48318_72_002	Ministério da Marinha Doc nº 0472	Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Encaminhamento da publicação “Ação subversiva no Brasil”. Sobre PCdoB - processo de fusão com a APML (p. 13); APML e ALN.
Arquivo Nacional de Brasília: VAZ_125A_0149	Informação nº 141/ Cisa – ESC RCD (Neutralização de Jair Ferreira de Sá)	CISA	Cita Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_115A_0110	Informação nº 142/ Cisa – ESC RCD (Levantamentos para tentar neutralizar Jair Ferreira de Sá – “Dori”)	CISA	Cita Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz.
Superior Tribunal Militar (STM): Apelação nº 39619	Apelação nº 39619	STM	Apelação do Ministério Público do Estado do Paraná. Contém: declarações prestadas por Delci Gonçalves de Paula; e sentença condenatória de integrantes da AP-APML de MG (1978), citando Gildo Macedo Lacerda e Paulo Wright.
Jornal do Brasil – 27/12/92	Delator da ditadura resolve contar o que fez	Jornal do Brasil	Entrevista concedida por Gilberto Prata ao Jornal do Brasil, em matéria veiculada em 27/12/1992, sobre sua ação como infiltrado da repressão.
Comissão Nacional da Verdade: documentos Polícia Federal Ver tabela detalhada dos documentos logo abaixo	Ofícios e documentos diversos	Polícia Federal	Documentos sobre diligências realizadas para averiguar informações dadas por Claudio Guerra, no livro “Memórias de uma Guerra Suja”, a respeito da localização de corpos de desaparecidos.

DOCUMENTOS DA POLÍCIA FEDERAL (CEDIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE)

Título do Documento	Data Do Documento	Órgão Produtor Do Documento	Informações Relevantes
Ofício nº 1647/2012	23/04/2012	Departamento de Polícia Federal (PF) – Superintendência Regional do Espírito Santo	Ofício do Delegado da PF Kandy Takahashi para Juíza Elza Ximenes, da Vara de Execuções Penais de Vila Velha/ES. Relata diligências realizadas com Cláudio Antonio Guerra, no período de 18 a 22 de abril de 2012, em locais citados por ele como pontos em que foram deixados corpos de desaparecidos políticos.
Autorização	08/05/2012	Departamento de PF	Autorização concedida por Cid de Magalhães, proprietário do imóvel rural Sítio Mato da Madeira (localizado na Rodovia BR 381, km 416, Caetés/MG), para realização de diligências no referido local, “com vista a localização de ossadas humanas originárias de corpos que ali teriam sido sepultados clandestinamente por volta de 1975, conforme informações prestadas pelo Cláudio Guerra”.

Memorando nº 009/2012 – NIP/SR/DPF/MG	14/05/2012	Departamento de PF – Superintendência Regional de Minas Gerais	Memorando do delegado da PF, Paulo Henrique Barbosa, para o Superintendente da PF Regional em Minas Gerais, Dr. Fernando Durah Poch, sobre a Informação Policial nº 030/2012-NIP/SR/DPF/MG, informando dos trabalhos de busca das ossadas na propriedade rural localizada em Belo Horizonte e pertencente a Cid Magalhães.
Informação Policial nº 030/2012-NIP/ SR/ DPF/ MG	14/05/2012	Departamento de PF – Superintendência Regional de Minas Gerais	Informação prestada pelos agentes da PF, Rogério Cançado Anaya Rojas e Clésio Leão de Carvalho, à chefia do NIP/SR/DPF/MG, relatando “a busca de vestígios de supostos desaparecidos na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG” e informando que não foram encontrados restos mortais ou outros vestígios.
Termo de declarações que presta Eralv Gomes da Silva	12/05/2012	Departamento de PF – Delegacia de PF em Maringá	Depoimento prestado por Eralv Gomes da Silva, ex-motorista da Usina Cambayba (de 1974 a 1999). O depoente afirma conhecer Cláudio Guerra e que ele esteve presente em um aniversário na Usina Cambayba.
Escritura de Compra e Venda – Ato nº 110	25/11/1987	Bacharel Getúlio Moura Filho	Escritura de Compra e Venda do Parque Soberbo.
Escritura de Compra e Venda – Ato notarial nº050	20/11/1997	Cartório do 7º Ofício – Comarca de Nova Iguaçu	Escritura de Compra e Venda do Parque Soberbo.
Informação Técnica nº 143/2012 – NUCRIM/ SETEC/ SR/DPF/RJ	09/05/2012	Departamento de PF – Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	Informação prestada pelos peritos criminais federais, André Ricardo Gomes Ferreira e Luiz Felipe Alves Margutti, com análise das caldeiras da Usina Cambayba sobre possíveis vestígios de material humano, informando que nada foi encontrado.
Informação Técnica nº 148/2012 – NUCRIM/ SETEC/ SR/DPF/RJ	11/05/2012	Departamento de PF – Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	Informação prestada pelos peritos criminais federais, André Ricardo Gomes Ferreira e Luiz Felipe Alves Margutti, com análise de local apontado por Cláudio Guerra, na Floresta da Tijuca (no mirante do Andaime Pequeno), onde teriam restos mortais de desaparecidos políticos. Foi constatada uma divergência de informações, pois do local vistoriado não é possível “visualizar as “costas” do Cristo Redentor”.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A APML

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife-PE, em 22 de janeiro de 2013.	Madalena Prata Soares	Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e José Carlos da Mata Machado
Sessão reservada, Brasília, em 25 de junho de 2013.	Professor da USP	APML
Sessão reservada, Brasília (ouvida extra).	Betinho Duarte	APML
Transcrição de depoimento entregue à CEMVDHC por Mariluce Moura.	Gilberto Prata	APML

BIOGRAFIAS DOS MILITANTES DA APML

1973	1974
<p>Paulo Stuart Wright Umberto Albuquerque Câmara Neto Gildo Macedo Lacerda José Carlos Novaes da Mata Machado</p>	<p>Eduardo Collier Filho Fernando Santa Cruz Oliveira</p>

As biografias que se seguem estão resumidas porque as investigações, circunstâncias das prisões, desaparecimentos e/ou mortes dessas pessoas estão interligadas a ações da repressão comuns a todas, cuja narrativa está relatada em seguida. As conclusões e recomendações também servem para todos os biografados nesta seleção.



46

Paulo Stuart Wright

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/07/1933, Joaçaba – SC.

FILIAÇÃO: Maggie Belle Wright e Lothan Ephrain Wright.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Edimar Rickli.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário, sociólogo e ex-deputado Estadual em SC.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular Marxista Leninista – APML.

DATA E LOCAL DA MORTE OU DESAPARECIMENTO: 5/09/1973, São Paulo.

CODINOMES: Pedro, João, Tim; Antônio.

RELATOR: Manoel Moraes

BIOGRAFIA

Paulo Stuart Wright nasceu em Joaçaba (SC), filho de missionários presbiterianos norte-americanos que vieram morar no Brasil na primeira metade do sécu-

lo XX. Formou-se em Sociologia e fez pós-graduação em Los Angeles (EUA). A dupla nacionalidade facilitou a sua viagem para os Estados Unidos onde trabalhou como operário na Construção Civil. Enquanto cursava o doutorado em sociologia, foi convocado pelo exército dos Estados Unidos para lutar na Guerra da Coreia. Decidiu abandonar o país para escapar do recrutamento. De volta ao Brasil, passou a ser procurado pelo FBI, em decorrência do fato de não ter atendido à convocação militar.

Em 1960, tornou-se secretário regional da União Cristã dos Estudantes do Brasil e dirigiu a Imprensa Oficial de Santa Catarina. Em 1962, foi eleito deputado estadual em Santa Catarina, pelo PSP. Após o golpe de Estado de 1964, foi cassado sob a alegação de “quebra de decoro parlamentar”, por não usar paletó e gravata durante as sessões.

Ao ser cassado, exilou-se no México, voltando em 1965. Desde então, viveu clandestino, militando na luta contra a ditadura e passou a atuar na Ação Popular (AP). Era casado com Edimar Rickli com quem teve dois filhos: Leila Cristina e João Paulo.

Segundo documentos dos órgãos de segurança, conforme o livro *Direito à Memória e à Verdade*, foi o representante da AP na reunião da Organização Latino-Americana de Solidariedade (Olas), realizada em Havana, Cuba, de 31 de julho a 10 de agosto de 1967⁴³¹. Paulo Stuart Wright tinha 40 anos de idade quando foi sequestrado pelas forças de repressão em São Paulo e conduzido para o DOI-CODI do II Exército, no ano de 1973. Desde essa data permanece desaparecido.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Paulo Stuart Wright foi reconhecido morto político em razão da participação, ou acusação de participação, em atividades políticas pela Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu caso consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴³²; assim como no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴³³. As pesquisas sobre o seu

caso contaram com o apoio da Comissão da Verdade de Santa Catarina e de São Paulo que também investigaram sua morte realizando audiência pública e buscas em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu o nome de Paulo Stuart Wright a um logradouro público no bairro da Paciência⁴³⁴.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – PAULO WRIGHT

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19932 Fundo 28806	Prontuário Funcional - Paulo Sterwart (Stuart) Wriyth	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Pedido de busca solicitando dados sobre o nominado e outros “dados julgados úteis”; encaminhamento em que se refere Paulo Stuart Wright como “João” e “Antônio”.
APEJE: DOPS – PE, nº 1886 D Fundo 1159	Prontuário Funcional - Ação Popular Marxista Leninista – APML (parte)	DOPS – SSP-PE	Informação nº 2396 S/102 – S2 – CIE: sobre a integração da APML ao PCdoB. Cita Paulo Stuart como líder.
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ACE_6635_82	Paulo Stuart Wright e outros	Ministério do Exército – I Exército – 4ª RM	Informe de resultados de Pedidos de Busca. Cita: Paulo Stuart Wright, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier, Humberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_45714_72	Atividades subversivas - Ação Popular Marxista Leninista (APML) do Brasil	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência de Belo Horizonte	Cita Paulo Stuart Wriyth, Eduardo Collier, Gildo Lacerda e outros. Trata do trabalho de contra informação para dificultar fusão com PCdoB.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47975_72	Hugo Farias Ramos, “Danilo”.	SNI – Agência de Salvador	Depoimento de Hugo Farias. Cita Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Umberto Câmara, Gildo Lacerda, Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos	SNI – Agência de São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, David Capistrano, Umberto Câmara, João Massena, Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81213_75	Levantamento de elementos presos.	SNI – Agência do Rio de Janeiro	Encaminha informe do DOPS Guanabara. Cita: Paulo Stuart Wright, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier, Humberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_7999_81	Ação Popular	CISA	Cita Paulo Stuart Wright, Gildo Lacerda, Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_031_0276	José Carlos Novas da Mata Machado	Ministério da Aeronáutica – Comando da 4ª Zona Aérea	Cita Mata Machado, Gildo Lacerda e “Antonio”. Informe. Acontecimento na Av. Caxangá.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_63915_73	Acontecimentos na Av. Caxangá	SNI – Agência Recife	Tiroteio na Av. Caxangá com a Rua General Polidoro. Cita: Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Mata Machado e “João Stuart Right” do Comando Nacional APML.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_65809_73	Ação Popular	SNI – Agência Recife	Levantamento sobre militantes da APML. Cita: Jair Ferreira de Sá, Paulo Stuart Wright, David Capistrano.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Fotografia de Paulo Stuart Wright.		Fotografia de Paulo Stuart Wright vivo.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê Paulo Stuart Wright	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Documento encaminhado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos por João Paulo Wright, filho de Paulo Stuart Wright. Constam: certidão de óbito; termo de declarações de Delora Jan Wright; documentos pessoais; dentre outros.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Paulo Stuart Wright, deputado catarinense desaparecido		Dossiê sobre Paulo Stuart Wright.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	“Paulo Stuart Wright – deputado catarinense desaparecido”.	ANABB	Organização: Coletivo Catarinense Memória Verdade e Justiça. Fevereiro de 2012. Momento – uma publicação da ANABB – ano I, nº 5, set/outubro de 1995.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Roteiro filme: Cidadão Paulo Stuart Wright	Paulo Halm e Luiz Arnaldo Dias Campos	Roteiro do filme Cidadão Wright: uma história de luta, perseguição e morte na ditadura militar do Brasil. De maio/junho 1987.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Livro: O Coronel tem um segredo - Paulo Wright não está em Cuba. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993	Delora Jan Wright	Capítulo do livro publicado pela sobrinha de Paulo Stuart Wright (páginas 106-118).

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – PAULO WRIGHT

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto Em Pauta
Sessão pública, Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Recife, em 30 de agosto de 2012.	Elzita Santa Cruz Marcelo Santa Cruz Rosalina Leite Rosário Collier	Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier.
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 01 de janeiro de 2013.	Maria Madalena Prata Soares	José Carlos da Mata Machado e outros militantes da APML
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 31 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 20/02/2013.	Não indicados	Fernando Santa Cruz. Cita Eduardo Collier.

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto Em Pauta
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, na Assembleia Legislativa, no Auditório Teotônio Vilela, em 26/02/2013.	- Derlei Catarina de Luca, ex-presa política, militante da AP. - Elzira Vilela, ex-presa política, e militante da Ação Popular. - João Paulo Wright, filho do Paulo Stuart Wright. - José Roberto Paludo, do Instituto Paulo Wright. - Marcelo Pomar, do Coletivo pela Memória, Verdade e Justiça de Santa Catarina.	Paulo Stuart Wright, desaparecido em setembro de 1973.
Sessão pública, Auditório do Sindicato dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sindsep), Recife, em 23 de julho de 2015.	- Oldack Miranda - Mailuce Moura	Gildo Lacerda e outros militantes as APML.



47

Umberto Albuquerque Câmara Neto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/05/1947, em Campina Grande - PB.

FILIAÇÃO: Mariluce de Sá Leitão Câmara e Roberto Alves Câmara.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: militante da Ação Popular Marxista Leninista - APML.

DATA E LOCAL DA MORTE OU DESAPARECIMENTO: 8/10/1973, Rio de Janeiro.

CODINOME: Felipe

RELATOR: Manoel Moraes

SUB-RELATORES: Nadja Brayner,
Henrique Mariano

BIOGRAFIA

Umberto de Albuquerque Câmara Neto era natural de Campina Grande (PB), filho de Roberto Alves Câmara e Mariluce de Sá Leitão Câmara. Em 1967, esteve entre os candidatos excedentes ao curso de Medicina, na Universidade Federal de Pernambuco e assumiu a liderança local e regional da luta por vagas para os excedentes. Presidiu o Diretório Acadêmico da mesma faculdade. Membro

do DCE, estava entre os presos que participaram em 1968 do 30º Congresso da UNE – Ibiúna – São Paulo. Um ano depois, foi eleito vice-presidente da UNE.

Em 1972, ainda como militante do movimento estudantil, participou da tentativa de organizar as comemorações do cinquentenário da Semana de Arte Moderna, duramente reprimida pelos órgãos de repressão que realizaram prisões em diferentes partes do país.

Na época, em razão de sua atuação política, estava indiciado em vários processos na Justiça Militar. Com Paulo Wright e Honestino Guimarães, participou da formação da Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Preso no Rio de Janeiro em 8 de outubro de 1973, desapareceu aos 26 anos de idade. Sobre seu sequestro há informações contraditórias: o relatório do Exército informa que esteve preso no DOI-CODI do Recife em julho de 1974 e o relatório da Marinha registra a data de outubro de 1973 como da sua morte. Seu nome integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Umberto de Albuquerque Câmara Neto foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, publicado no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴³⁵; assim como consta do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴³⁶.

As investigações sobre o seu caso contaram com o apoio da Comissão da Verdade do Rio de

Janeiro que também investigaram sua morte realizando audiência Pública e buscas em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade.

Ainda em vida, Fernando Santa Cruz e Ana Lúcia Valença deram ao seu único filho o nome que Umberto Albuquerque Câmara Neto usava na clandestinidade: Felipe. Em sua homenagem,

uma rua no bairro Cidade Dutra, em São Paulo, foi registrada com o nome de Umberto de Albuquerque. E por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a um logradouro público no bairro da Paciência⁴³⁷.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – UMBERTO CÂMARA NETO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 18223 Fundo 24279 B	Prontuário Individual - Umberto Câmara Neto	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral, antecedentes, termo de declarações, Documento Elementos Procurados, informações, recorte de jornal, ofícios.
APEJE: DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29775	Pedido de busca, informação e encaminhamento	DOPS – SSP-PE	Informação sobre comício realizado no Hospital Dom Pedro II, no Recife.
APEJE: DOPS – PE, arquivo 06, gaveta 01, pasta 04.	Coleção Tortura Nunca Mais (presos políticos torturados)	DOPS – SSP-PE	Fotografia de Umberto Câmara.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_39475_71	Plano Nacional de Informações	SNI – Agência Recife	O Partido Comunista e suas ramificações: PCBR, ALN, VAR Palmares, PORT e AP. Cita: Amaro Luiz de Carvalho (preso) e Umberto Câmara Neto (foragido).
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ACE_6635_82	Paulo Stuart Wright e outros	I Exército - 4ª Região Militar	Ver Informe de Resultados de pedidos de busca. Cita Umberto Câmara.
Arquivo Nacional de Brasília: BR AN BSB VAZ 131A 0170	Informação nº 738: Direção Nacional da UNE	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) – Rio de Janeiro	Informa nomes e dados sumários de possíveis diretores da UNE: Umberto de Albuquerque Câmara Neto e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47975_72	Depoimento de Hugo Farias Ramos, “Danilo”	SNI – Agência Salvador e Centro de Informações do Exército (CIE)	Depoimento de Hugo Farias. Cita Umberto Câmara, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Gildo Lacerda, Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos	SNI – Agência São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita Umberto Câmara, David Capistrano, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, João Massena, Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81213_75	Levantamento de elementos presos.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência do Rio de Janeiro	Cita Umberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1640_82	APML do Brasil	SNI – Agência Central	Cita Umberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_7999_81	Ação Popular	CISA	Mata Machado/ Gildo Lacerda/ Humberto Câmara

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_6217_69	Marcos José Burle de Aguiar e Humberto de Albuquerque Câmara Neto	SNI – Agência Central	Informação sobre Umberto Câmara.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	SNI	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita: Umberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_22230_70	Direção Atual da UNE	CISA	Referente ao Doc. Nº053 de 23/10/70 do I Exército. Humberto de Albuquerque Câmara Neto (Filipe), da AP - Ação Popular, estruturado no CRE 6 - PE.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0833_d	Comunicação	Ministério da Marinha	Arquivamento de Inquérito Policial, por falta de elementos para o oferecimento da denúncia. - Marcos José Burle de Aguiar e Humberto Câmara Neto. Cópia do pedido de arquivamento.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.
Arquivo Nacional de Brasília: ACE 4877/83 in BR_DFANBSB_AT0_0_0090_0013	Informe 546/19/ARE/63,	SNI – Agência Recife	Na página 2 informa: “Em 8 de outubro de 1973 foi preso no Rio de Janeiro...”
Superior Tribunal Militar (STM): processo 67/68	Processo contra Edson Gonçalves Soares e outros.	Poder Judiciário – 2ª Auditoria do Exército – 2ª Auditoria da 2ª CJM São Paulo	Umberto Câmara como um dos acusados.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – UMBERTO CÂMARA NETO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 01 de janeiro de 2013.	Maria Madalena Prata Soares	José Carlos da Mata Machado e outros militantes da APML
Sessão pública, Auditório do Sindicato dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sindsep), Recife, em 23 de julho de 2015.	- Oldack Miranda - Mailuce Moura	Gildo Lacerda e outros militantes as APML.

**48**

Gildo Macedo Lacerda

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/06/1949, Ituiutaba, Triângulo Mineiro - MG.

FILIAÇÃO: Justa Garcia Macedo Lacerda e Agostinho Nunes Lacerda.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Mariluce Moura.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: radialista, ator de Teatro Amador, estudante de Economia da UFMG e vice-presidente da União Nacional dos Estudantes - 69/70.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

DATA E LOCAL DA MORTE: 28/10/1973, Recife-PE.

CODINOMES: Frederico, Fred, Márcio, Ronaldo.

IDENTIDADE FALSA: Cássio de Oliveira Alves.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Filho de pequenos proprietários rurais, Gildo Macedo Lacerda nasceu em 8 de julho de 1949, no Triângulo Mineiro, em Ituiutaba. Aos 14 anos, mudou-se com a família para Uberaba (MG), onde estudou no Colégio Triângulo e, a partir de 1965, no Colégio Dr. José Ferreira. Desde cedo teve engajamento político e começou a militar no movimento estudantil. Quando ainda era estudante secundarista, tornou-se presidente do Grêmio Central Machado de Assis, participou da União Estudantil Uberabense (UEU) e do Partido Unificador Estudantil (PUE). No período em que viveu em Uberaba, também integrava o Núcleo Artístico de Teatro Amador (NATA) e apresentava programas radiofônicos ligados à comunidade espírita da cidade.

No final de 1966, Gildo mudou-se para Belo Horizonte-MG para concluir o segundo grau. Nessa época, através do movimento estudantil, passa a integrar a Ação Popular (AP) e inicia sua amizade e ligação política com José Carlos Novaes da Mata Machado, companheiro de organização com o qual

seria morto em 1973.

Em 1968 ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas (Face) da UFMG, mas foi expulso pelo Decreto nº477/1969, também conhecido como o “A-I 5 da educação”. Foi preso no 30º Congresso da UNE, realizado em 1968 em Ibiúna (SP), e, em 1969, foi eleito vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), a última diretoria antes da desarticulação total da entidade pela repressão política.

Tornou-se um dos dirigentes da Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e, na clandestinidade, mudou-se, em 1972, para Salvador, Bahia. Neste mesmo ano, casou-se com Mariluce Moura. Gildo e Mariluce foram presos em 22 de outubro de 1973, em Salvador, no Quartel do Barbalho, pelo Exército, e imediatamente conduzidos às câmaras de tortura. Mariluce, que estava grávida, foi libertada alguns dias depois e não mais o viu. Gildo foi transferido para o DOI-CODI do IV Exército, no Recife, onde foi torturado até a morte, em 28 de outubro de 1973.

Tessa nasceu em 1974, sem conhecer o pai. Somente em 1991 foi obtida judicialmente a averbação da paternidade de Tessa, passando a constar como seu genitor Gildo Macedo Lacerda. Suas palavras sobre o pai abrem a Parte II deste relatório.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

Gildo Macedo Lacerda foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 25 de janeiro de 1996, em aplicação da Lei 9.140/1995. Seu caso consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴³⁸; assim como no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴³⁹. As investigações sobre o seu caso contaram com o apoio da Comissão do Estado de Minas Gerais que também investigou sua morte realizando audiência pública e buscas em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade.

Gildo Macedo Lacerda recebeu diversas homenagens em razão da sua militância. O Diretório Central dos Estudantes da UniUbe (Universidade de Uberaba) ganhou seu nome, passando a se chamar DCE *Gildo Macedo Lacerda*. Também foi homenageado em 1º de maio de 1993, in memoriam, com a Medalha Major Eustáquio, nome do fundador de Uberaba. No mesmo ano, em 16 de setembro, a antiga avenida Bairro Braúnas, em Belo Horizonte (MG), foi renomeada como avenida Gildo Macedo Lacerda.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – GILDO LACERDA

Identificação Da Fonte Documental	Título Do Documento	Órgão Produtor Do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29902	Prontuário - Ofícios, Reg. de presos	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Ofício sobre a diligência das mortes de Gildo Lacerda e Mata Machado.
APEJE: IML.	Perícia Tanatoscópica – Gildo Macedo Lacerda.	Instituto de Medicina Legal (IML)	Aponta como causa da morte “hemorragia decorrente de ferimentos transfixantes da face e do tórax, e penetrante do abdome, por instrumentos perfuro-cortantes (projéteis de arma de fogo)”.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº50.811	Prontuário - Gildo Macedo Lacerda	Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro	Boletim Informativo do III Exército, relação de participantes APML – RS, encaminhamento, ofício com relação de civis sob mandado de prisão, recortes de jornais.
APERJ: nº 71.754	Prontuário - José Américo de Figueiredo Lima e outros (Mata Machado e Gildo Lacerda)	DOPS - Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro	Ficha individual, informações, ofício, pedidos de busca, recortes de jornais, telegrama.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_031_0276	José Carlos Novas da Mata Machado	Ministério da Aeronáutica – Comando da 4ª Zona Aérea	Cita Mata Machado, Gildo Lacerda e “Antonio”. Informe. Acontecimento na Av. Caxangá.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1640_82	APML do Brasil	SNI – Agência Central	Cita Gildo Lacerda, Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR AN BSB VAZ 131A 0170	Informação nº 738: Direção Nacional da UNE	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) – Rio de Janeiro	Informa nomes e dados sumários de possíveis diretores da UNE: Gildo Macedo Lacerda e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_7999_81	Ação Popular	CISA	Cita Gildo Lacerda, Mata Machado, Paulo Stuart Wright e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_22230_70	Direção Atual da UNE	CISA	Referente ao Doc. Nº053 de 23/10/70 do I Exército. 1) Gildo Macedo Lacerda, CRE4-GB. Indiciado em IPM-AP na GB.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Gildo Lacerda e Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_63915_73	Acontecimentos na Av. Caxangá	SNI – Agência Recife	Tiroteio na Av. Caxangá com a Rua General Polidoro. Cita: Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Mata Machado e “João Stuart Right” do Comando Nacional APML.

Identificação Da Fonte Documental	Título Do Documento	Órgão Produtor Do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_45714_72	Atividades subversivas APML	SNI – Agência Belo Horizonte	Cita Gildo Lacerda, Eduardo Collier, Paulo Stuart Writh e outros. IPMS pequena burguesia, comando e setor operário e movimento estudantil. Cita trabalho de contra informação para dificultar fusão com PCdoB.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_48253_72	Remete depoimento	SNI – Agência São Paulo	Depoimento de Eleonora de Oliveira Soares. Cita Gildo Lacerda e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47975_72	Depoimento de Hugo Farias Ramos, “Danilo”	SNI – Agência Salvador e Centro de Informações do Exército (CIE)	Depoimento de Hugo Farias. Cita Gildo Lacerda, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Umberto Câmara, Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Resposta a Pedido de Busca	CENIMAR	Dados sobre subversivos e situação atual dos mesmos. Cita Raimundo Figueiredo, RANUSIA Alves, José Carlos Mata Machado e Gildo Lacerda.
STM: nº 119	Inquérito policial	SSP-PE	Vítimas: Mata Machado e Gildo Lacerda
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Ficha DOPS	DOPS-SP	Informações de Gildo Lacerda.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Prontuário DOPS, nº 247	DOPS-SP	Qualificação e histórico.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Lista de estudantes presos no Congresso de Ibiúna	DOPS-SP	Consta o nome de Gildo Macedo Lacerda como o número 386.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	IPM paterno	Revista Veja, 21 de novembro de 1973, p. 28 e 30.	Cópia de matéria sobre a morte de Gildo e José Carlos Novais da Mata Machado
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Derrotar os tiroteios	Jornal Libertação (órgão central da APML)	Cita Gildo Lacerda e Mata Machado.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Segurança divulga morte de dois subversivos no Recife	Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 1 nov. 1973.	Trata da morte de José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda em tiroteio com a polícia no Recife no dia 28/10/73. Segundo a polícia, os dois detidos informaram que teriam encontro com um companheiro. Lá chegando o companheiro percebeu a polícia e, acusando os dois de traidores, iniciou o tiroteio que culminou com a morte dos dois subversivos. O artigo também divulga a qualificação de José Carlos e Gildo feita pela polícia, com dados pessoais e histórico de militância.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – GILDO LACERDA

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 25/10/2013.	Não indicados	Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Mata Machado
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 01 de janeiro de 2013.	Maria Madalena Prata Soares	José Carlos da Mata Machado e outros militantes da APML
Sessão pública, Auditório do Sindicato dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sindsep), Recife, em 23 de julho de 2015.	- Oldack Miranda - Mailuce Moura	Gildo Lacerda e outros militantes as APML.



49

**José Carlos
Novaes da Mata
Machado**

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/03/1946, Rio de Janeiro – RJ.

FILIAÇÃO: Yeda Novas da Mata Machado e Edgar de Godói da Mata Machado.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Maria Madalena Prata Soares.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante de Direito da Faculdade de Agronomia Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, foi vice-presidente da União Nacional dos Estudantes.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Militante da Ação Popular (AP) e depois da Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

DATA E LOCAL DA MORTE: 28/10/1973, Recife-PE.

CODINOMES: Fernando, Hilário, Alberto, Nando, Aloísio.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, José Carlos Novaes da Mata Machado viveu desde cedo em Belo Horizonte (MG), onde seu pai, Edgar da Mata Machado, teve destacada atuação intelectual e política,

sendo uma das mais reconhecidas lideranças do pensamento jurídico e católico de Minas Gerais e do Brasil. Foi líder do movimento estudantil em Belo Horizonte, sendo presidente do Centro Acadêmico Afonso Pena, da Faculdade de Direito da UFMG, e vice-presidente da UNE. Militante da esquerda católica, engajou-se na Ação Popular (AP) e depois na Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

Foi preso no 30º Congresso da UNE em Ibiúna (SP), em 1968, quando passou oito meses detido no presídio Tiradentes, em São Paulo. Casou-se com Maria Madalena Prata Soares, companheira na APML, com quem teve um filho em 19 de fevereiro de 1972, chamado Dorival.

Morou por mais de um ano em uma favela em Fortaleza (CE), onde trabalhava como comerciante. Em julho de 1973 viajou para Salvador onde passou a ser monitorado. Preso em São Paulo e, posteriormente, transferido para Recife, foi levado ao DOI-CODI. Torturado e já bastante ferido sangrou até morrer, em 28 de outubro de 1973, segundo companheiros de prisão. Sua morte no Recife foi amplamente denunciada pelos presos políticos. Seu assassinato teve repercussão internacional, com matérias publicadas no *New York Times*, *Le Monde*, *Avvenire D'all Itália* e *Dal Mondo*.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

José Carlos Novaes da Mata Machado foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 25 de janeiro de 1996, em virtude da Lei 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴⁴⁰; assim como o seu caso foi exposto pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade⁴⁴¹.

José Carlos recebeu diversas homenagens em

razão de sua militância, como a Rua Matta Machado, em Belo Horizonte, que foi rebatizada em seu nome, em substituição à anterior homenagem a Dan Mitrione, um agente norte-americano que ensinou métodos de tortura no Brasil e posteriormente foi morto pelo Movimento de Libertação Nacional Tupamaros, no Uruguai. Foi também prestigiado pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, do qual foi presidente, com a instituição da “Medalha José Carlos da Matta Machado” para laurear aqueles que contribuíram para

que as finalidades estatutárias do Centro Acadêmico fossem cumpridas. Em 29 de março de 1993, foi inaugurada uma sala com seu nome na Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, em homenagem aos 20 anos de sua morte.

As investigações sobre o seu caso contaram com o apoio da Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais que também investigaram sua morte realizando audiência pública e buscas em conjunto com a CNV.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 19913 Fundo 28860 D	Prontuário Individual - José Carlos Novaes da Mata Machado	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Antecedentes, relatórios, ofícios, informações de diligência, telegrama, portaria, termo de apresentação e apreensão, termo de declarações, recortes de jornais, informações sobre a morte de José Carlos Mata Machado.
APEJE: DOPS – PE, nº 19913 Fundo 25877 C	Prontuário – José Carlos Mata Machado	DOPS – SSP-PE	Registro Geral, relatório, antecedentes, anotações, documento do Estado Maior da 2ª Seção sobre acontecimento na Av. Caxangá, informações, ofício da auditoria da 7ª C.J.M, portaria de 29/10/1973, solicitação do genitor, solução sobre Inquérito Judicial Militar, termos de declarações de Bernardo Damião, Francisco Barbosa, José Luiz Abílio, José Mário dos Santos, Lourenço Gomes e Manoel Caetano, recortes de jornais, telegrama do coordenador Geral de Segurança da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.
APEJE: DOPS – PE, prontuário sem nº Fundo 29902	Prontuário - Ofícios, Reg. de presos	DOPS – SSP-PE	Ofício sobre a diligência das mortes de Gildo Lacerda e Mata Machado.
APEJE: IML.	Perícia Tanatoscópica – José Carlos Mata Machado.	Instituto de Medicina Legal (IML)	Aponta como causa da morte “hemorragia decorrente de ferimentos transfixantes da face e do tórax, e penetrante do abdome, por instrumentos perfuro-cortantes (projéteis de arma de fogo)”.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 60.551	Prontuário - José Carlos Novaes da Mata Machado	DOPS - Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro	Autuação, encaminhamentos, histórico da Ação Popular, informações, recortes de jornais.
APERJ: nº 71.754	Prontuário - José Américo de Figueiredo Lima e outros (Mata Machado e Gildo Lacerda)	DOPS - Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro	Ficha individual, informações, ofício, pedidos de busca, recortes de jornais, telegrama.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47975_72	Depoimento de Hugo Farias Ramos, "Danilo"	SNI – Agência Salvador e Centro de Informações do Exército (CIE)	Depoimento de Hugo Farias. Cita Mata Machado, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Umberto Câmara, Gildo Lacerda e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_7999_81	Ação Popular	CISA	Cita Mata Machado, Gildo Lacerda, Paulo Stuart Wright e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR AN BSB VAZ 131A 0170	Informação nº 738: Direção Nacional da UNE	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) – Rio de Janeiro	Informa nomes e dados sumários de possíveis diretores da UNE: Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_110A_0077	Anatólio Soares Aranha	Comando da 4ª Zona Aérea – Divisão de Informações de Segurança	Cita Mata Machado e outros. Relata entrada em APML e contatos de pontos cobertos.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_2721_80_001	Resumo de declarações	Ministério do Exército - II Exército - DOI-CODI	Depoimentos diversos. Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_031_0276	José Carlos Novas da Mata Machado	Ministério da Aeronáutica – Comando da 4ª Zona Aérea	Cita Mata Machado, Gildo Lacerda e "Antonio". Informe. Acontecimento na Av. Caxangá.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1640_82	APML do Brasil	SNI – Agência Central	Cita Mata Machado, Gildo Lacerda e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Pedidos de busca	Ministério da Marinha – Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)	Cita Mata Machado, Gildo Lacerda e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_63915_73	Acontecimentos na Av. Caxangá	SNI – Agência Recife	Tiroteio na Av. Caxangá com a Rua General Polidoro. Cita: Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Mata Machado e "João Stuart Right" do Comando Nacional APML.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_65809_73	Ação Popular	SNI – Agência Recife	Levantamento sobre militantes da APML. Cita: Jair Ferreira de Sá, Paulo Stuart Wright, David Capistrano. Qualificação do camponês Pedro Brito "Carlos" trazido do Maranhão por Mata Machado e internado no Sancho.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_N8_004_045	Ata da quadragésima quinta sessão do Conselho de Segurança Nacional (CSN)	CSN	Ata da reunião de cassações na Câmara Federal. Cita Oswaldo Lima Filho, Edgar da Mata Machado entre outros. A reunião contou com a presença do Presidente da República e de todo o CSN, incluindo ministros e chefes militares.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_89503_75	Resposta a Pedido de Busca	CENIMAR	Dados sobre subversivos e situação atual dos mesmos. Cita Raimundo Figueiredo, RANUSIA Alves, José Carlos Mata Machado e Gildo Lacerda.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Superior Tribunal Militar (STM): processo 67/68	Processo contra Edson Gonçalves Soares e outros.	Poder Judiciário – 2ª Auditoria do Exército – 2ª Auditoria da 2ª CJM São Paulo	Mata Machado como um dos acusados.
STM: nº 119	Inquérito policial	SSP-PE	Vítimas: Mata Machado e Gildo Lacerda

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife-PE, em 22 de janeiro de 2013.	Madalena Prata Soares	Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e José Carlos da Mata Machado
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 25/10/2013.	Não indicados	Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Mata Machado
Sessão pública, Auditório do Sindicato dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sindsep), Recife, em 23 de julho de 2015.	- Oldack Miranda - Mailuce Moura	Gildo Lacerda e outros militantes as APML.



50

Eduardo Collier Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/12/1948, Recife – PE.

FILIAÇÃO: Rizoleta Meira Collier e Eduardo Collier.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: militou na Ação Popular (AP), posteriormente, na Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

DATA E LOCAL DA MORTE OU DESAPARECIMENTO: 23/02/1974, em Copacabana, no Rio de Janeiro.

IDENTIDADE FALSA: João Cruz Soares.

CODINOMES: Ulisses, Duda, Anjo Barroco.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Pernambucano do Recife, Eduardo Collier Filho nasceu em 5 de dezembro de 1948. Era filho de Risoleta Meira Collier e Eduardo Collier.

A vida política de Eduardo começa a tomar importância durante os anos de graduação em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Em 1968, participou do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna (SP). Assim como os demais estudantes, foi preso durante o evento e, depois de ser transferido para Salvador, foi um dos últimos a ser libertado. Por conta de seu envolvimento político, respondeu a inquérito que culminou na sua expulsão, em 1969, da Universidade Federal da Bahia por aplicação do Decreto-Lei 477/1969.

Foi militante da Ação Popular e em seguida da Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Em 1972, julgado à revelia pela 1ª Auditoria da Aeronáutica da 2ª Região Militar de São Paulo por tratar-se de pessoa integrada a uma organização clandestina nos termos da Lei de Segurança Nacional, foi condenado a dois anos de prisão. Passou a ser uma liderança da APML.

Foi sequestrado com Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, em 23 de fevereiro de 1974, em Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, por agentes do Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CO-

DI). Desde então, ambos estão desaparecidos.

As famílias de Eduardo e Fernando logo iniciaram o que veio a ser um longo processo de busca, primeiro do paradeiro dos dois militantes e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Enviaram cartas a diversas autoridades, políticos e instituições de defesa dos direitos humanos, apresentaram denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Anistia Internacional, levaram o caso ao Tribunal Bertrand Russell.

Pressionado pelas denúncias, o então ministro da Justiça, Armando Falcão, em pronunciamento oficial divulgado em 6 de fevereiro de 1975, informou sobre Eduardo: “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª CJM”. Na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, afirmou que Eduardo “desapareceu quando visitava parentes na GB” em fevereiro de 1974, e que, na época, “respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome de Eduardo consta no Anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Processo 081/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*⁴⁴². O seu caso é tratado pelo Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴⁴³.

No Recife, no bairro da Macaxeira, nome da antiga Fábrica de Tecidos de Apipucos, conhecida também como Fábrica da Macaxeira, do grupo Othon Bezerra de Mello, foi dado o nome de Eduardo Collier a uma rua na Vila Buriti⁴⁴⁴. E por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a logradouro público no bairro da Paciência⁴⁴⁵. Além disso, nominou rua na cidade de São Paulo e a Comissão da Memória e da Verdade da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

As investigações sobre o seu caso contaram com o apoio da Comissão do Estado do Rio de Janeiro que também investigaram sua morte realizando audiência pública e buscas em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – EDUARDO COLLIER FILHO

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ACE_6635_82	Paulo Stuart Wright e outros	Ministério do Exército – I Exército – 4ª RM	Informe de resultados de Pedidos de Busca. Cita: Eduardo Collier, Paulo Stuart Wright, Fernando Santa Cruz, Humberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_45714_72	Atividades subversivas - Ação Popular Marxista Leninista (APML) do Brasil	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência de Belo Horizonte	Cita Eduardo Collier, Gildo Lacerda, Paulo Stuart Wright e outros. Trata do trabalho de contra informação para dificultar fusão com PCdoB.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_47975_72	Hugo Farias Ramos, “Danilo”.	SNI – Agência de Salvador	Depoimento de Hugo Farias. Cita Eduardo Collier, Paulo Stuart Wright, Umberto Câmara, Gildo Lacerda, Mata Machado e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos	SNI – Agência de São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita Eduardo Collier David Capistrano, Umberto Câmara, João Massena, Paulo Stuart Wright, Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81213_75	Levantamento de elementos presos.	SNI – Agência do Rio de Janeiro	Encaminha informe do DOPS Guanabara. Cita: Eduardo Collier, Paulo Stuart Wright, Fernando Santa Cruz, Humberto Câmara e outros.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_81408_75_001 e AC_ ACE_81408_75_002	A propaganda adversa	SNI – Agência de São Paulo	Cita Eduardo Collier e outros desaparecidos.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ ACE_1640_82	APML do Brasil	SNI – Agência Central	Cita Eduardo Collier, Rui Frazão, Umberto Câmara, Gildo Lacerda, Matta Machado, Raimundo Figueiredo e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ ACE_3051_80	Resumo de declarações – grade de preso	Ministério do Exército – II Exército	Mistura declarações de presos políticos com as de presos comuns. Eduardo Collier é citado por um depoente como participante do trabalho operário em Mauá – SP.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ VAZ_008_0192	Mandados de prisão a serem cumpridos	Ministério da Aeronáutica – Comando da 4ª Zona Aérea - Divisão de Informações de Segurança	Cita Eduardo Collier e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_ ZD_003_012	Mandado de prisão	Departamento de Polícia Federal – Centro de Informações	Eduardo Collier, mandado de prisão em 02/01/73. Consta uma lista de pessoas, quase todas mortas e/ou desaparecidas, com a observação: “Não Cumprido”.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	SNI	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita: Eduardo Collier e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: VAZ_125_A_0149	Neutralização de Jair Ferreira de Sá	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz.
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ ACE_7115_ MF_ ALT_1 e ACE 007115/82	Solicita inclusão de documento	SNI	Solicita incluir no ACE 007115/82 relatório do IPM instaurado em Belo Horizonte em 1972. Relatório anexo. -Um dos indiciados nesse IPM é Eduardo Collier. No final dos dados de qualificação do mesmo está a seguinte observação: “Em todas as peças do presente inquérito este indiciado aparece como João Cruz Soares, operário da Mannesman.” No item “medidas propostas”, item 2: “Prosseguir investigando para a captura de Collier ou João Cruz Soares”.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: Eduardo Collier, David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz e Ramires Maranhão.
Arquivo Nacional de Brasília: ASP_ACE_10443_82_011 CD (1), com documentos relacionados a Cabo Anselmo, cedido pelo Arquivo Nacional de Brasília.			Depoimento de Paulo de Albuquerque Sá Brito (APML): afirma que conheceu Collier no ABC como membro do CS na área em 69/70. Em seguida passou para o CS-71 que abrange São Bernardo e São Caetano.
Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Resolucion sobre el caso 1844 (Brasil)	Organización de Los Estados Americanos - CIDH	Trata dos casos de Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz.
Superior Tribunal Militar (STM): processo 67/68	Processo contra Edson Gonçalves Soares e outros.	Poder Judiciário - 2ª Auditoria do Exército - 2ª Auditoria da 2ª CJM São Paulo	Eduardo Collier figura como um dos acusados.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Rubens Paiva	Carta de Elzita e Risoleta		Carta redigida por Elzita Santa Cruz e Risoleta Collier, em 27/05/1974, pedindo informações ao General Golbery do Couto e Silva sobre Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier, seus filhos.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO - EDUARDO COLLIER FILHO

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto em Pauta
Sessão pública, Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Recife, em 30 de agosto de 2012.	Elzita Santa Cruz Marcelo Santa Cruz Rosalina Leite Rosário Collier	Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier.
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 31 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Rubens Paiva, em 20/02/2013.	Não indicados	Fernando Santa Cruz. Cita Eduardo Collier.
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 01 de janeiro de 2013.	Maria Madalena Prata Soares	José Carlos da Mata Machado e outros militantes da APML



51

Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/02/1948, Recife – PE.

FILIAÇÃO: Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira e Lincoln de Santa Cruz Oliveira.

SITUAÇÃO CIVIL: casado com Ana Lúcia Valença de Santa Cruz.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público do Departamento de Águas e Energia Elétrica, em São Paulo.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: militou na Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

DATA E LOCAL DA MORTE OU DESAPARECIMENTO: 23/02/1974, em Copacabana, no Rio de Janeiro – RJ.

RELATOR: Manoel Moraes.

SUB-RELATORES: Henrique Mariano, Nadja Brayner.

BIOGRAFIA

Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira nasceu no Recife (PE), em 20 de janeiro de 1948. Seu pai, dr. Lincoln Santa Cruz, era um médico sanitário, comprometido com as causas sociais.

Fernando iniciou sua militância política no movimento estudantil secundarista, em Pernambuco, entre 1966 e 1968. Em 1966 foi preso no Recife com outros militantes, entre eles – Ramires Maranhão do Valle –, quando participavam de passeata estudantil contra os acordos MEC-Usaid, ficando detidos por uma semana no Juizado de Menores, por terem menos de 18 anos.

Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1968, quando passou a trabalhar na Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio, repartição do Ministério do Interior. Casou com Ana Lúcia Valença de Santa Cruz em janeiro de 1970 e tiveram um único filho, Felipe Santa Cruz Oliveira nascido em 3 de abril de 1972. No mesmo ano, Fernando ingressou como estudante do curso de Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). No ano seguinte mudou-se para São Paulo, onde assumiu função pública como concursado no Departamento de Águas e Energia Elétrica. Em razão dessa mudança foi obrigado a

trancar a matrícula no curso de Direito.

Em 1979, sua matrícula na UFF foi cancelada por abandono de curso, segundo consta no requerimento apresentado à Comissão de Anistia. Ao contrário de outros desaparecidos, Fernando tinha emprego e endereço fixos e, portanto, não estava clandestino ou foragido dos órgãos de segurança, quando desapareceu, aos 26 anos. Alguns meses após o seu desaparecimento, foi demitido por justa causa devido ao abandono de emprego, em setembro de 1974.

Fernando Santa Cruz foi sequestrado em 23 de fevereiro de 1974, com Eduardo Collier, em Copacabana – RJ. No Arquivo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, encontra-se na sua ficha o seguinte: “Nascido em 1948, casado, funcionário público, estudante de Direito, preso no RJ em 23 de março de 1974”. Em um Relatório do Ministério da Marinha informa-se que ele “foi preso no RJ em 23 de fevereiro de 1974, sendo dado como desaparecido a partir de então”.

Seus irmãos também atuaram no movimento estudantil e em movimentos contra a ditadura. Rosalina Santa Cruz, foi militante da VAR-Palmares, torturada e presa em 1971. Marcelo Santa Cruz, que também participou da Ação Popular foi atingido pelo Decreto-Lei 477/1969 que culminou em sua expulsão da Faculdade de Direito do Recife – UFPE, buscando exílio na Europa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome de Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira consta no anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. O advogado Felipe Santa Cruz Oliveira, seu filho, foi o requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Fernando Santa Cruz foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em 17 de agosto de 2012.

Em Pernambuco, a Comissão Estadual de Reparação constituída pela Lei nº 11.773, de 23 de maio de 2000, que reparou 425 pessoas atingidas por atos da ditadura militar no estado, reconheceu as perseguições sofridas por Fernando Santa Cruz em 5 de novembro de 2002, e, por unanimidade indenizou a família nos termos do voto do relator, atendendo a requerimento do seu filho, o advogado Felipe Santa Cruz Oliveira.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁴⁴⁶. Seu caso consta igualmente do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade⁴⁴⁷.

No Recife, seu nome foi atribuído a uma praça e a uma escola pública, na rua Boanerges Pereira. O Teatro de Arena, na cidade de Olinda (PE), tam-

bém recebeu seu nome. No estado do Rio de Janeiro, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF) e uma rua no bairro Recreio dos Bandeirantes também foram batizados com o nome de Fernando. E por decreto de nº 5738, publicado em 31 de março de 1986, a prefeitura do Rio de Janeiro deu seu nome a logradouro público no bairro da Paciência⁴⁴⁸.

A UFF, onde Fernando ingressou no curso de direito, também o homenageou com a produção do filme *25 anos sem Fernando* (1999). Além das homenagens listadas, a mãe de Fernando, Elzita,

que sempre se empenhou na busca pelo paradeiro do filho, lançou em 1984 o livro *Onde está meu filho?*, contando a história da busca incessante por seu ente querido.

As investigações sobre o caso de Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira contaram com o apoio das Comissões Estaduais do Rio de Janeiro, São Paulo e da PUC – São Paulo, que também investigaram sua morte realizando audiências públicas e buscas em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade.

FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – FERNANDO SANTA CRUZ

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 17936, Fundo 23998 B	Prontuário Individual – Fernando Augusto de Santa Cruz	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Registro geral, identificação, ofício da Delegacia de Segurança Social de 19/05/67, solicitação de Sobral Pinto ao Ministro da Justiça, em 03/04/1974.
Arquivo Público do Rio de Janeiro (APERJ): nº 72.688	Prontuário – Fernando Augusto de Oliveira Santa Cruz	Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – Departamento Autônomo de Ordem Política e Social	Recorte de Jornal: O Globo de 07/02/1975.
Arquivo Nacional de Brasília: ABH_ACE_6635_82	Paulo Stuart Wright e outros	Ministério do Exército – I Exército – 4ª RM	Informe de resultados de Pedidos de Busca. Cita: Fernando Santa Cruz, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Humberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ESV_ACE_3704_82_003	Informação 0593/78	Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional da Bahia	Retorno ao Brasil de banidos, asilados, auto exilados, e/ou elementos comprometidos com a subversão. Registra prisões de David Capistrano, Fernando Santa Cruz e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_81213_75	Levantamento de elementos presos.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência do Rio de Janeiro	Encaminha informe do DOPS Guanabara. Cita: Fernando Santa Cruz, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier, Humberto Câmara e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao gabinete civil da Presidência da República	SNI	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. - OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo comitê de solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita: Fernando Santa Cruz e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: VAZ_125_A_149	Neutralização de Jair Ferreira de Sá	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)	Cita Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz.

Identificação da Fonte Documental	Título do Documento	Órgão Produtor do Documento	Informações Relevantes
Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003	Info. Nº 0058/86/220/ Cisa RJ (Inauguração de ruas e logradouros no Rio com nomes de terroristas)	CISA	Publicação no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, de 31/03/86, de 49 logradouros por Decreto do prefeito Saturnino Braga. Inclui: David Capistrano, Hiran Pereira, João Massena, Humberto Câmara, Mariano Joaquim da Silva, Fernando Santa Cruz, Eduardo Collier e Ramires Maranhão.
Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Resolucion sobre el caso 1844 (Brasil)	Organización de Los Estados Americanos - CIDH	Trata dos casos de Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 426/01	Processo de indenização – Vítima: Fernando Santa Cruz Oliveira	Governo do Estado de Pernambuco - Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de indenização por parte de Felipe Santa Cruz Oliveira, filho de Fernando Santa Cruz, concedida no valor de R\$ 26.000,00 por decisão em 05/11/2002.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Dossiê – Fernando Augusto Santa Cruz	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – Lei nº 9.140/95	Pedido de indenização encaminhado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos por Felipe de Santa Cruz Oliveira, seu filho, em 25/03/1996.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Termo de declarações	Comissão de Justiça e Paz de São Paulo	Termo de declaração de Elzita Santa Cruz, mãe de Fernando Santa Cruz, perante a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Carta de Elzita e Risoleta		Carta redigida por Elzita Santa Cruz e Risoleta Collier, em 27/05/1974, pedindo informações ao General Golbery do Couto e Silva sobre Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier, seus filhos.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Formulário de registro	Comissão de Justiça e Paz de São Paulo	Formulário de registro de denúncia do caso junto à Comissão de Justiça e Paz de São Paulo e algumas fichas do Fernando Santa Cruz no DOPS.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva	Perícia IML, Exame Cadavérico e Boletim Médico	Instituto Médico Legal (IML) – Estado da Guanabara	Documento do IML de reconhecimento de cadáver de um desconhecido.
Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC)	Coleção Marcelo Santa Cruz	Procedência diversa	Cópia de documentos colecionados pela família Santa Cruz, entregues à CEMVDHC pelo irmão, Marcelo Santa Cruz.

FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – FERNANDO SANTA CRUZ

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto Em Pauta
Sessão pública, Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Recife, em 30 de agosto de 2012.	Elzita Santa Cruz Marcelo Santa Cruz Rosalina Leite Rosário Collier	Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier.

Identificação da Fonte Oral (Local e Data)	Depoente (s)	Assunto Em Pauta
Sessão reservada, Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, em 31 de janeiro de 2013.	Claudio Guerra	Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier
Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, em 20/02/2013.	Não indicados	Fernando Santa Cruz.

UMA CRONOLOGIA MACABRA

Paulo Stuart Wright era catarinense de Joaçaba, filho de missionários presbiterianos norte-americanos residentes no Brasil. Um dos fundadores da Ação Popular Marxista-Leninista, Paulo Stuart Wright tinha 40 anos de idade quando foi sequestrado pelas forças de repressão em São Paulo nos **primeiros dias de setembro de 1973**. Desde essa data permanece desaparecido.

Umberto de Albuquerque Câmara Neto nasceu em 28 de maio de 1947, em Campina Grande (PB). Com Paulo Wright, participou da formação da Ação Popular Marxista-Leninista. Umberto desapareceu em **8 de outubro de 1973**, indo a um encontro com seu companheiro de organização José Carlos Mata Machado.

Gildo Macedo Lacerda era natural de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro. Foi líder estudantil. Ascendeu à direção nacional da Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e, na clandestinidade, mudou-se para Salvador (BA) em 1972, quando se casou com Mariluce Moura. O casal foi preso em **22 de outubro de 1973**, em Salvador, levado ao Quartel do Barbalho, pelo Exército e imediatamente conduzidos às câmaras de tortura. Mariluce, que estava grávida, foi libertada alguns dias depois. Gildo foi transferido para o DOI-CODI do IV Exército, no Recife, onde foi torturado até a morte, em **28 de outubro de 1973**. Tinha 24 anos. Mariluce não mais o viu.

José Carlos Novais Mata Machado nasceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Militante da esquerda católica, passou integrar a Ação Popular (AP) e depois a Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso em **19 de outubro de 1973** em São Paulo, posteriormente, transferido para o DOI-CODI de Recife. Ali, foi submetido a torturas e veio a falecer em **28 de outubro de 1973**, aos 27 anos de idade.

Eduardo Collier Filho nasceu em 5 de dezembro de 1948 na cidade de Recife (PE). Eduardo desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, em **23 de fevereiro**, durante o carnaval de 1974. Tinha encontro marcado com Fernando Santa Cruz na rua Prado Júnior, em Copacabana.

Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira,

recifense, militou desde cedo na política estudantil secundarista em sua cidade. Foi militante da Ação Popular Marxista-Leninista. Foi visto pela última vez por sua família quando deixou a casa do irmão, o advogado Marcelo de Santa Cruz Oliveira, no Rio de Janeiro, na tarde de **23 de fevereiro** de 1973 para um encontro com Eduardo Collier Filho. Eduardo e Fernando foram presos nessa data de **23 de fevereiro de 1974**, possivelmente por agentes do DOI-CODI do I Exército, Rio de Janeiro, e nunca mais foram encontrados. Eduardo Collier Filho tinha 24 anos de idade. Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira completara 25 anos, três dias antes.

Esses desaparecimentos e mortes em cadeia de militantes da APML foram frequentemente acompanhados por prisões e torturas de militantes e simpatizantes em vários estados do país. A proximidade entre os incidentes relatados, revelava um grau elaborado de preparo na coleta de informações e uma objetividade de propósito por parte das forças repressivas.

OPERAÇÃO CACAU E O PAPEL DE GILBERTO PRATA SOARES NA LIQUIDAÇÃO DA APML

Em 23 de julho de 2014 foram entregues à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara documentos inéditos de uma “Operação Cacau”, promovida por agentes do regime militar na Bahia, em articulação com ações desenvolvidas em São Paulo e Pernambuco com o objetivo de desmontar a APML através de sequestros, prisões, transferências clandestinas de prisioneiros e assassinatos⁴⁴⁹.

Entre esses documentos, encontra-se a Informação nº 930/E2 datada de 12 de novembro de 1973, que traz definido no seu primeiro parágrafo, o objetivo da “Operação”:

Em junho de 1973 foram iniciadas na área da 6ª RM, mais particularmente em Salvador, investigações e diligências que visavam assinalar e destruir célula da APML estruturada na Bahia. As atividades em questão, que foram denominadas de OPERAÇÃO CACAU, tiveram o seu desenvolvimento, inicialmente, sob responsabilidade e

condução do CIE com o eventual apoio desta AI.

A Informação nº 930/E2 traz relatório pormenorizado da vigilância e capturas dos militantes da APML na Bahia empreendidas pela Segunda Seção do Exército em Salvador. O levantamento dos agentes na investigação contou com as informações decisivas de Gilberto Prata Soares, ex-membro da AP e cunhado de José Carlos da Mata Machado, que trabalhou como informante para o Centro de Informações do Exército (CIE) a partir de março de 1973, identificando os militantes da Ação Popular. Em *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*⁴⁵⁰, Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio assim o caracterizam:

Gilberto Prata Soares Prata chegou à Ação Popular por influência de seus irmãos Ricardo e Madalena. Militou na AP e no movimento estudantil em Belo Horizonte entre 1966 e 1967. Em 1968, entrou para o Partido Operário Comunista⁴⁵¹. Mudou-se para Goiânia onde foi presidente do DEC em 1969. Casa-se com Elza em 1970. **Em fevereiro de 1973**, foi preso pelo DOPS/Goiás, na Eternit, seu lugar de trabalho. Levado a um quartel, percebeu que sua esposa e sua irmã Marta, de 18 anos, que não tinha envolvimento político, estavam presas. Os policiais usaram mulher e irmã para desestabilizar Gilberto, fazendo-lhes gritar e suplicar em outra sala de seu interrogatório. Passados cerca de 15 dias ele mesmo pediu à repressão para ir à televisão renegar a esquerda. Levado para o CIE em Brasília recebeu do *Dr. César* (codinome do coronel José Brandt Teixeira) uma ‘contra proposta’: infiltrar-se na AP e entregar José Carlos. Gilberto aceitou, contanto que a vida de Madalena, sua irmã fosse poupada. ‘Agora você é nosso para o resto da vida’, disse-lhe o *Dr. César* selando acordo. Deu-lhe uma identidade com o nome de Fernando Oliveira e fê-lo assinar um contrato de trabalho.

Dias depois, Gilberto bateu à porta da velha casa da Rua Alagoas, 716, em Belo Horizonte, pedindo ajuda a Dr. Edgar [da Mata Machado, pai de José Carlos] para encontrar Madalena. Passado algum tempo, ele conseguiu encontrar com a irmã, na esquina da Avenida Ipiranga com a Avenida São João.

Em depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, em 21 de janeiro de 2013, Madalena Prata procura se lembrar da data da passagem de seu irmão pela casa de Edgar da Mata Machado:

[...] eu tenho certeza, que é mais ou menos a época que eu encontrei com ele, porque eu entreguei o Dorival, ele tinha acabado de completar

um ano. Tava perto de um ano de idade. Ainda não andava, quando ele foi para a casa de Mata Machado. Então esse período ele fez aniversário em 73, ele nasceu em 72, então esse período que o Gilberto entrou em contato. E onde eu fui, Gilberto...em nenhum momento ele deixou de estar comigo ou com o Zé. Ele era uma pessoa de extrema confiança, ele participava... trocar a camisa, e era uma pessoa que a gente discutia as coisas da reunião.

Descreve também o encontro entre ela e Gilberto em São Paulo:

[...] quando eu estava em São Paulo, a Ação Popular me disse que o meu irmão Gilberto queria encontrar comigo. Ele queria voltar para a AP. Nós nos encontramos e ele me disse que tinha sido preso por causa do pessoal da ALN, que tinha sido muito torturado, e que ele queria voltar pra AP. Ele já tinha conversado com a direção da APML, que era o Paulo Stuart e o Jair Ferreira de Sá, essa era a direção, e tinha decidido que ia ficar próximo da gente, quer dizer, militar próximo. Ele disse que tinha uma... não está comigo mais, mas tinha uma fita⁴⁵² que ele fez o depoimento dez anos depois, que na hora eu perguntei pra ele ‘você entrou pra polícia? Você tá me fazendo pergunta como se fosse da polícia!’. Ele falou ‘não, o que é que você tá pensando de mim?!’. Lá fui eu embora. Quando decidimos que a gente vinha embora pra Recife, o Gilberto veio. O Gilberto ficou em Salvador e nós viemos pra Recife.

Mancomunado com o CIE, Gilberto Prata hospedou-se na rua da Independência, 54, bairro do Barbalho, em Salvador. Seu “controlador” era o então major Cerqueira. Deram-lhe um emprego na Secretaria do Trabalho. Aguardava um contato com José Carlos e Madalena que enfim foi feito.

A tarefa do “virado”⁴⁵³ consistia em reintegrar-se na Ação Popular Marxista- Leninista de Salvador, através dos contatos de sua irmã Madalena Prata e “servir de ‘guia’ para a repressão ‘policiaimilitar’⁴⁵⁴, ajudando-a a identificar os militantes da organização.

Por volta de cinco meses, de acordo com a Informação nº 930/E2, a 2ª Sessão do Exército utilizou-se de escutas, levantamento de prontuários, fotografias e informes de campanhas desse grupo de militantes, identificando os seus componentes, suas biografias e funções na APML. São listados no documento: Gildo Macedo Lacerda e sua companheira Mariluce de Souza Moura; Mata Machado e sua companheira Madalena Prata; Oldack Miranda e Nadja Magalhães Miranda; Antônio Litácio Brasileiro de Carvalho e sua companheira Adelaide Lais Parente Brasileiro. Todos foram presos em 22 de outubro de 1973⁴⁵⁵.

A CONFISSÃO DE GILBERTO PRATA

Preso em 22 de outubro de 1973 em um sítio em Minas Gerais, Maria Madalena Prata Soares foi barbaramente torturada e ficou cinco meses e meio na prisão. Ao sair, foi viver com a família do marido em Belo Horizonte. Em 1980 decidiu ir morar na Paraíba.

Em uma manhã de agosto de 1984, seu irmão Gilberto veio visitá-la:

Vim aqui para lhe contar uma história. Ligue o gravador. Madalena ficou gelada. No íntimo já sabia o que Gil, seu irmão predileto, iria lhe contar. 'Fui eu quem entregou o Zé, ele confessou'⁴⁵⁶.

Em 30 de agosto de 2012, em seu depoimento à CEMVDHC, onde foi tema a prisão e a morte dos militantes da APMML, Marcelo Santa Cruz⁴⁵⁷ salientou a importância de se ouvir Madalena Prata e mencionou esta gravação de Gilberto Prata que ainda estaria em mãos de sua irmã:

Marcelo Santa Cruz: [...] Outra questão, é que há uma fita que se encontra em poder de Madalena que é irmã do Gilberto Prata, hoje falecido, que era cunhado de Mata Machado, e foi através dele que se infiltrou na Ação Popular e entregou todas as pessoas. Ele fez uma fita para a irmã e relatava este fato. Tempos atrás ele se encontrava na Paraíba prestando assessoria ao movimento sindical. Fomos comunicados, fui eu e Amparo Araújo e através de uma reunião na OAB questionamos sua participação. Ele não negou sua participação, estava visivelmente embriagado, uma figura em estado deplorável. Confessou e chorou, mas não assumiu diretamente a responsabilidade pela morte; mas reconheceu que havia trabalhado para a repressão em função de salvar a vida da irmã que estava ameaçada. Essa pessoa logo foi afastada da atividade da CUT e tempos depois veio a falecer, mas a Madalena, sua irmã tem essa fita. Não sei se ela circula em alguma entidade ou lugar, mas foi muito comentada na época e é justamente a notícia que está no *Ministério do Silêncio*⁴⁵⁸. Não sei se a Madalena sendo chamada, se teria disposição de relatar este fato. Madalena também foi militante do movimento popular, era esposa do Mata Machado, foi presa junto com o marido e o filho que na época tinha uns dois ou três anos e depois foi liberada. Acho que também poderia se procurar Lucas Figueiredo saber onde ele obteve estas informações e recolher todo este material que se encontra nos organismos internacionais e tentar resgatar tudo que foi feito naquela época para que estas pessoas possam prestar o depoimento.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara obteve cópia da transcrição

dessa gravação⁴⁵⁹: a dura narrativa da confissão de Gilberto Prata perante sua irmã Madalena Prata e sua ex-cunhada, Eleonora Menicucci⁴⁶⁰. O texto transcrito contém lacunas. Mesmo assim, ele apresenta revelações expressivas.

A prisão de Gilberto em fevereiro de 1973 foi comandada pelo agente do DOPS de Goiânia, conhecido como Xavier. O foco das inquirições a que foi submetido era o paradeiro de José Carlos da Mata Machado. Forçado a colaborar, segundo ele, por temer pela segurança física de sua mulher e sua irmã Marta, concorda em entregar o cunhado, contanto que fosse poupada a vida de sua outra irmã, Madalena, companheira de José Carlos.

Gilberto diz-se impressionado com a estrutura das operações montadas pelos órgãos da repressão: não faltavam recursos e tecnologia para aparelhar escutas e sistemas de monitoramento e frequentemente muitos homens eram envolvidos. Uma vez incorporado às ações de inteligência, o serviço de informações passara a orientar, coordenar e dirigir todos os seus movimentos de aproximação de Madalena Prata e o seu esforço para se infiltrar na APMML:

[...] à medida que alguém entrasse em contato comigo eles tinham condições de segui-los e de encontrá-lo, e eu perguntar, começar a perguntar coisa pra ele eu levantaria a suspeita nele eu deixaria de ser um elemento útil pra isso. Entenda o seguinte, um processo prolongado, demorado, quer dizer de o tempo todo eu estar me vigiando para que as pessoas não suspeitassem de mim porque eu deixava de ser útil, tá, eu era bem instruído para isso⁴⁶¹.

A gravidade dos compromissos assumidos e das informações transmitidas fazia da infiltração um caminho sem volta:

[...] Agora, dentro disso aí, até eu chegar a isso aí tem um processo que ele é difícil de descrever, que é um processo meu e ao mesmo tempo todo um processo em termos de controle que não é fácil de descrever, que é um processo de controle que chegou a um ponto que se colocava o seguinte, ou você dança, e dança o resto, tem o que a gente sabe até agora, quer dizer dança pessoas, fulano, beltrano. [...] Aí eu acho que é um processo já muito complicado, eu não vou me explicar. Agora, existia um controle terrível, os caras tinham dinheiro pra poder fazer um controle enorme em volta, né, um controle tipo de escolher o endereço onde você vai ficar, e você sair de um lugar acompanhar [...]⁴⁶².

Por vezes, Gilberto descreve detalhes de uma preparação de suas ações:

[...] E aí, quando a minha ida pra Salvador,

também foi uma ida controlada, a passagem de ônibus está aqui, sabe? Montada e tal, mas toda controladinha. Até mesmo me forneceram uma carteira, com o nome falso, que eu tenho até hoje ainda, eu possuo ela tirada da PF em Brasília⁴⁶³.

Torna-se um delator itinerante, deslocando-se segundo as necessidades dos contatos e das missões:

[...] Recife caiu em 17 de outubro, Salvador em 18 de outubro, o Zé em 19 de outubro... E eu saí de Recife e fui pra Bahia, e da Bahia foi para o Rio e do Rio de Janeiro para São Paulo, e caiu qualquer coisa no Rio nesse período. **Calculo que dançou, calculo, não tenho certeza, ou que através disso ou se foi nessa época dançou o Honestino, via Zé, quer dizer, eu não estive com o Honestino ou alguma outra pessoa**⁴⁶⁴. [grifo nosso]

No seu depoimento em novembro 1992 na Comissão Externa dos Desaparecidos Políticos da Câmara de Deputados, declarou: “No período, quem era da AP e entrou em contato com José Carlos, Gildo, Madalena e comigo, dançou”⁴⁶⁵.

Apesar de ser um refém do aparelho repressivo, no seu depoimento Gilberto Prata dá sinais de seu envolvimento de longo prazo com seus algozes e passa a tecer comentários críticos e avaliações sobre a qualidade das operações e o profissionalismo dos agentes:

[...] Aí depois quando pintou aquela carta, aquele bilhete dentro da carta de Oldack, que aquilo foi um furo do cara da repressão que controlava, do exército lá em Salvador, um baiano, um morenã, um forte, não consigo me lembrar o nome do filho da puta, o nome que eu chamava ele e que a gente conversava, não consigo, não me vem na cabeça. Aí ele deu uma dançada, ele fez um serviço ruim, e aí era ruim o serviço realmente, que as minhas cartas, coisa que vinha de Goiânia e as que eu escrevia, eram evidentemente censuradas. Então era um serviço grosseiro e tal. E o cara que fazia isso, deu(m) uma dançada e deixou o bilhete. Eu tenho o bilhete. Não sei o que, né? Ele tinha escrito pra vigiar, coisa da Independência aquele papo, eu sei que é. Então, esse bilhete, provocou uma reviravolta. (Madalena lendo o referido bilhete) ‘Chefe: por ordem superior é necessário controlar as pessoas do seguinte endereço: Rua Independência 12’. [...] O endereço da casa de Oldack e o endereço onde eu estava. [...] Então o cara colocou isso dentro, como estava sendo controlada as cartas, a correspondência e os telefones, isso foi colocado dentro da carta, por besteira do cara. E aí eu até faço um intervalo, por mais que admirem fazer esse intervalo, mas eu acho que [é] irônico. É que o cara, para se safar, o oficial, porque o sargen-

to, ele que ia dançar nessa história, ele inventou uma historinha. Agora, só que essa historinha depois, deu com os burros n’água, que eles viram que tinha sido besteira dele mesmo. E vieram me perguntar, inclusive. Esse processo ainda foi mais longe, aí eles vieram me perguntar, eu falei, não, peraí, não foi isso que aconteceu, aconteceu que foi problema dos caras lá. Que ele inventou uma história que eu teria falado isso e uma coisa sei lá o que é, entende? Que tinha dado uma reviravolta toda⁴⁶⁶.

A certa altura, procura dar uma autodefinição de sua função:

[...] esse processo então me levou a colaborar com a repressão durante muitos anos, quer dizer [eu] era uma peça que era utilizada e que servia para que a repressão descobrisse as pessoas, montasse o quadro da organização, onde que tinha pessoas, onde que tinha gente, fazer as ligações, descobrir as pessoas, etc, etc, etc. [...] Tinham um aparato muito grande de controle, 24 horas por dia eu era controlado⁴⁶⁷.

Ao ser questionado sobre a estrutura e a hierarquia dos organismos a que servia, respondeu:

[...] Existia uma direção central sim, era localizada no CIEX, Centro de Informação do Exército, agora como é que isso era estabelecido, ele tinha diferença de estado para estado. Ele não era um, ele não tinha uma unidade muito forte, existia uma decisão central que era em Brasília, o ponto que eu cheguei, que eu pude contatar mais alto era o Cesar⁴⁶⁸ esse cara já deve ter alguém, já deve ter conseguido alguma coisa e tal, que dizer o codinome que ele usava era Cesar, ele deve ter usado outros nomes para outras pessoas. Em Brasília ele era o cara responsável maior, em segundo plano a nível das viagens que eu fiz foi o Ribamar, que também era um oficial, todos eles oficiais do Exército, todos eles do Centro de Informação do Exército de Brasília. Quer dizer existia ali uma centralização de toda a repressão, e de informação de conseguir dados e montar, de tentativa de montar todo um processo, mas ao mesmo tempo e existiam contradições em relação aos estados, por que existia contradição em relação a outros centros repressores. São Paulo, por exemplo, eles não tinham muito controle sobre São Paulo, o pessoal de Brasília que era direção do CIEX, que eu pude entender não tinham muito controle. O processo de negociação era meio difícil, a minha transferência, a minha ida a São Paulo como aconteceu duas vezes, eu acho que duas ou três vezes, já colaborando, levado por pessoas deu para sentir que os caras de lá queriam outras coisas, e não aquilo que tinha sido resolvido pelo pessoal de lá queria

outras coisas, então eles tinham um certo conflito, como por exemplo, o Fleury tinha uma certa autonomia por que era apoiado mais por outro setor que não sei se é da Marinha ou o que é, mas os caras, não coadunavam muito o tipo de técnica empregada de um setor com o outro. O setor de inteligência do pessoal da Marinha ou da Aeronáutica que controlava determinadas áreas. Em São Paulo eu sei que eles não tinham muito controle durante um bom período⁴⁶⁹.

Durante oito anos Gilberto “recebeu ‘ajuda de custo’ do CIE”⁴⁷⁰. Com as mudanças da situação política e no regime, o seu trabalho como agente de informação foi perdendo importância e praticamente se extinguindo:

[...] o pessoal do Centro de Informações do Exército estabeleceu um controle em cima de mim de encontros mensais, teve época quinzenais e teve até mais do que isso, e não me desligaram, até antes de eu vir pra aqui ainda teve. Aí houve uma modificação, aí enquadrada dentro do processo de modificação que está acontecendo na sociedade brasileira, houve um parar do tipo de serviço que é executado por essas pessoas, entende, uma transferência para a Polícia Federal. Nesse processo aí de transferências, a medida que foi tirando o poder do pessoal era mais forte, do pessoal fascista mesmo, do centro de poder fascista que existe nos órgãos de repressão, que eles foram perdendo poder, que eles foram não tendo mais condições financeiras e uma série de coisas para poder manter aquele processo que eles queriam, e que eles aí querem manter, o risco está aí, eles podem voltar a qualquer momento desses, e eles voltando eles vão entrar em contato, tentar me localizar. Eles sabem que eu estou aqui em João Pessoa, sabem meu endereço, não estou sob controle, tenho plena e absoluta certeza disso, e digo isso porque eu já me acostumei com esse processo, como é que esse processo é feito tenho certeza, eu já conheço, que não, e mesmo uma série de caras que tira, qual o risco. O pessoal da Polícia Federal em Goiás passou, que diz de certa forma os caras tentaram me transferir, mas como eu estava num processo de enrolar os caras, de sair fora, paulatinamente, esse processo a foi demoradíssimo, quando aconteceu isso aí, aí foi tranquilo. Tentaram conversar comigo, me pedir coisa aqui e tal, mas não tinha jeito, que dizer aí a jurisdição é estadual, quer dizer os caras estavam querendo saber coisas de Goiás, e eu falei – olha, eu não moro em Goiás mais⁴⁷¹.

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO DE PAULO STUART WRIGHT

Delora Jan Wright, sobrinha de Paulo, autora do livro *O Coronel Tem um Segredo, Paulo Wright*

Não Está em Cuba, dá o seguinte depoimento sobre sua prisão e desaparecimento:

Isso aconteceu em São Paulo, capital, possivelmente nos dias 2, 3 ou 4 de setembro de 1973. Segundo informações de Osvaldo Rocha, dentista, militante político da APMML, na ocasião do desaparecimento de Paulo, ambos estavam juntos num trem que ia de São Paulo a Mauá, na grande São Paulo; nessa ocasião, ao terem percebido pessoas ligadas à repressão política, Osvaldo desceu do trem em primeiro lugar e Paulo teria descido em outro ponto. Ao chegar à sua residência, localizada em São Paulo, Osvaldo veio a ser preso por policiais, sendo, em seguida, conduzido às dependências do DOI-CODI (OBAN), onde foi despedido e agredido violentamente e, nessa oportunidade, viu no chão a mesma blusa que Paulo usava no trem que os conduzia a Mauá⁴⁷².

O seu advogado dr. José Carlos Dias impetrou *habeas corpus* em favor de Paulo Stuart Wright e Pedro, João, Tim, codinomes que usava na clandestinidade. Embora o Ato Institucional nº 5 houvesse abolido o *habeas corpus* para “crime político”, os advogados continuavam a utilizá-lo como instrumento de luta, como um meio de pressionar as autoridades para que revelassem o paradeiro de prisioneiros desaparecidos. Em outra ocasião, o dr. José Carlos Dias também apresentou ao Superior Tribunal Militar declarações de uma testemunha que esteve com Paulo Wright na sala de identificação do DOI-CODI/SP, Maria Diva de Farias⁴⁷³.

Em virtude de sua dupla cidadania, sua família apelou ao Departamento de Estado e ao Senado norte-americanos. Igrejas, advogados, movimentos internacionais de direitos humanos, imprensa de outros países denunciaram o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, sem nenhum resultado.

Existem duas possibilidades para o esclarecimento da história do desaparecimento de Paulo Stuart Wright. A primeira possibilidade, aventada acima, indica que ele teria sido sequestrado ilegalmente nos primeiros dias do mês de setembro de 1973, na cidade de São Paulo, e conduzido para o DOI-CODI do II Exército na capital paulista. A segunda versão para o desaparecimento desse dirigente da APMML destaca que ele poderia ter sido vítima das ações ilegais e arbitrárias levadas a cabo pelos agentes do DOI-CODI do IV Exército.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, levantou uma série de documentos sobre a operação realizada pela repressão, no Recife, para eliminar membros da Ação Popular Marxista-Leninista. A documentação traz detalhes sobre o que veio a ser denominado como o “Teatro da Caxangá”, criação fraudulenta de um tiroteio que teria acontecido em 29 de outubro de 1973 para encobrir a real causa da morte de José Carlos da Mata Machado

e Gildo Lacerda, militantes da APML, presos, respectivamente, em São Paulo e Salvador, e mortos no Recife, sob tortura, no DOI-CODI do Recife.

Além de Mata Machado e Gildo, Paulo Stuart, identificado pelo codinome de Antônio, também é inserido na cena como um terceiro elemento que, baleado, consegue evadir-se do “tiroteio”. Esses documentos poderiam ser eventualmente um indício da passagem de Paulo Stuart Wright por Pernambuco. No entanto, não se pode eliminar a hipótese de que a inclusão de seu nome no “Teatro de Caxangá” tenha sido feita para ocultar a real causa de sua morte e desaparecimento em São Paulo.

TEATRO DA AVENIDA CAXANGÁ

A “versão oficial” dessa farsa foi narrada em denúncia feita pelo dr. Edgar da Mata Machado, pai de José Carlos, em 6 de novembro de 1973, ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em Belo Horizonte (MG):

[...] 1. No primeiro dia do mês em curso, a imprensa noticiou amplamente através de Nota Oficial, que foram mortos no Recife (PE) José Carlos Novais da Mata Machado, filho do requerente-denunciante, mais um outro jovem, denominado Gildo Macedo Lacerda, em tiroteio entre um cidadão, chamado, na citada nota, ‘Antônio’ e os agentes de segurança. Consta da mesma Nota Oficial que José Carlos fora preso em São Paulo e confessara à Polícia que teria um encontro, no dia 28.10.73, no Recife, com o dito ‘Antonio’ e que as Autoridades propiciaram referido encontro às 19h30, na confluência da Avenida Caxangá com a rua general Polidoro. Ainda segundo a Nota Oficial, consta que ‘Antônio’, ao pressentir a mobilização dos agentes de segurança, abrir a fogo contra José Carlos e o outro jovem e contra os agentes policiais logrando escapar à prisão.

Em relatório confidencial do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal, datado de 4 de janeiro de 1974, proveniente do IV Exército e que se encontra no acervo do SNI, folha 34, há registro de uma informação que parece estar na origem da elaboração do “Teatro de Caxangá”:

Os subversivos Mata Machado e Gildo, durante interrogatórios, confirmaram uma reunião programada para Recife. Ambos informaram que no dia 28 de outubro teriam, nesta Cidade, um encontro com um subversivo de codinome ‘Antonio’, ainda não identificado e que seria um dos chefes do Comitê Nacional, encarregado de ‘Comissão Executiva’ e da ‘Secretaria Internacional’ da APML.

No dia 28 de outubro, sob a observação das equipes de segurança, foi propiciado o referi-

do encontro. Cerca das 19h30min, na Avenida Caxangá, esquina com a Rua General Polidoro, um elemento de cor branca cabelos louros e compleição forte, aproximou-se do local onde se encontravam os dois subversivos. Pressentindo algumas irregularidades e a movimentação dos Agentes de Segurança, abriu fogo contra seus presumíveis companheiros, acusando-os, aos gritos, de traidores, ocasião em que se iniciou o tiroteio.

Aparentemente ferido, o criminoso evadiu-se, deixando morto no local o subversivo Gildo e gravemente ferido Mata Machado, que morreu quando era transportado para o Hospital. Dois agentes de segurança ficaram feridos, sendo um com maior gravidade, mas já fora de perigo, após delicada cirurgia.

Em outro documento, originário do I Exército⁴⁷⁴, fica manifesta a vinculação estabelecida pela repressão entre codinome Antônio e Paulo Stuart Wright. Entre os dados sobre pessoas monitoradas e sob o título “Paulo Stuart e outros”, lê-se:

Paulo Stuart Wright - ‘João’ - ‘Antonio’. Indiciado no IPM da APML realizado em 1972; Integrante da Direção Nacional da APML; Assistente político da R-2; Líder da APML no Paraná.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE DE JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO E GILDO LACERDA

Desconstruindo os falsos incidentes em Caxangá, no Recife-PE, depoimentos de diversos ex-presos políticos afirmaram ter testemunhado a presença de Mata Machado no DOI-CODI de Recife e ter ouvido sua sessão de tortura e a de Gildo Lacerda. Rubens Manoel de Lemos, Carlúcio de Souza Júnior e Fernanda Gomes de Matos declararam na Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco, em 6 de novembro de 1995, que presenciaram a morte de José Carlos e Gildo Lacerda⁴⁷⁵.

Rubens Manoel de Lemos afirmou:

Levado que fui, àquele período e momento, para uma sessão de torturas, encontrei um jovem, de cuecas, sangrando pela boca e ouvidos que, debruçado sobre uma mesa, tendo ao lado um outro jovem que me pareceu já estar morto, dirigiu-se a mim, com extrema dificuldade e falou: ‘Companheiro: Meu nome é Mata Machado. – Sou dirigente nacional da AP (Ação Popular). Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada.

Carlúcio de Souza Júnior testemunhou:

Fui levado encapuzado para as dependências

do DOI-CODI [...] Quando lá me encontrava, assisti quando chegaram vários companheiros, algemados, encapuzados; lembra-se que teve conhecimento que Mata Machado e Gildo se encontravam permanentemente na sala de interrogatórios e que, alguns dias depois da chegada deles, não conseguiu dormir com os gritos que vinham dessa sala de interrogatório; [...] Veio a saber que seus companheiros Mata Machado e Gildo estavam mortos.

Fernanda Gomes de Matos declarou:

[...] no dia 26 de outubro, para 27 do mesmo mês, confronte à sua cela, naquele quartel, [...] viu em pé e reclamando não haver escovado os dentes, há cerca de quatro dias, José Carlos da Mata Machado, a quem já conhecia [...] viu quando Mata Machado foi conduzido, por pessoas que ali trabalhavam, para ser torturado [...] que depois disso não voltou mais a ver Mata Machado, apenas ouviu lamentações de uma pessoa, que dizia que estava morrendo, perdendo muito sangue; que no dia 27 de outubro foi a depoente informada que Mata Machado havia falecido; que quem prestou essa declaração foi Rubens Manoel Lemos, que também estava detido, mas tinha a função de fazer a limpeza de todas as celas, pois era preso antigo.

GILBERTO PRATA E O DESAPARECIMENTO DE JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO

Em 19 de outubro, José Carlos e seu cunhado Gilberto Prata participaram de uma reunião no escritório de dois advogados mineiros, Anatólio Aranha e Joaquim Martins em São Paulo, com dois cunhados, João Paulo Campelo de Castro e Adalberto Ferreira Pinto, mais Simon Casasanta⁴⁷⁶. José Carlos admitia suspender a militância e até sair do país. Pressentia que deveria estar sendo seguido. Ao saírem da reunião todos foram presos. Através de Prata, o seu projeto de se esconder por um momento ou mesmo sair do Brasil, já era provavelmente do conhecimento dos órgãos da repressão e fizera com esses decidissem abandonar o seu monitoramento e antecipassem a sua prisão.

Neste trecho da confissão de Gilberto Prata⁴⁷⁷, ele evoca aquele momento:

Tá, e aí o deslocamento do Zé para São Paulo, eu sei que ele foi controlado, sei que eu pude chegar junto com ele de novo, ter com ele de novo e aí eu acho que nem cheguei a passar pela casa do Anatólio e Quincas, que eles moravam lá naquele apartamento, Anatólio e Quintas não, do Anatólio, não me lembro o nome da mulher dele, naquele prediozinho, eles moram num prediozinho, né, aquele pré-

dio já era controlado, e também como o escritório deles já era controlado a muito tempo, diga-se de passagem, tá, pelo tipo de atividade que eles desenvolviam já era um escritório controlado, quem entrava, quem saía, esse tipo de coisa. Bom, aí eu sei que eu cheguei até o Zé novamente em São Paulo, mas eu não sei, você já tinha ido eu sei pra onde, pra Minas, e quando eu entrei em contato com o Zé ele já estava se picando também.

- Ele levantava alguma dúvida se ele devia ficar ou não.

- Não o que ele colocava é que ele tinha consciência que se ele fosse pego ele seria morto, isso aí sim, tivemos lá na casa do Anatole sim, lá no apartamento de Anatole, que ele tinha plena certeza disso.

- Foi no escritório de Anatole que você soube do esquema da fuga do Zé?

- Depois, quando eu estive com o Zé, momentos antes dele sair, eu estive com ele lá no escritório do Anatole, foi lá que eu soube que ele estava se dando.

- Você viu os cunhados de Zé, aquele cara o outro Casasanta, esse pessoal os familiares que foram buscar?

- Não, não vi, ele saiu, eu não sabia como ele ia sair, eu sabia que ele ia sair. Quando eu fiquei no escritório, e eu as[bia] depois.

- Você sabia qual o carro ele ia sair?

- Não, não sabia não, o controle fora do apartamento do Anatole e do escritório do Zé era total, tá?

- Por que eles sabiam que o Zé iria lá?

- Sim, eles sabiam, aí sim tinha intermediação minha, tá, então o seguinte eu encontrei no escritório do Anatole pouco antes do Zé sair, quer dizer pelo menos é o que aparentava é que o Zé ia sair dali a pouco tempo, e é isso que ele me disse, que ele ia sair para Minas, tá, que ele ia passar uma temporada numa chácara, num sítio, numa fazenda, numa coisa assim, que o esquema que o pessoal lá dele lá, de familiar tinha montado, tá, e isso eu soube através do Zé mesmo.

- E aí tu passaste no...

- Sim, aí eu sabia que ele ia sair, ele aí tenta se esconder e isso aí eles sabiam, ta, agora nisso

aí todo o escritório já tava, já há tempo controlado e tal, quando ele saiu, nós trocamos eu já te disse, inclusive, nós trocamos a blusa, ele saiu e já tinha as pessoas preparadas para poder segui-lo, eu diria tem um encerramento nessa história aí porque logo isso aí eu não sei se demorou mais tempo ou menos tempo mas pelo que eu soube posteriormente por próprias pessoas da repressão, depois de um tempo a gente pode remontar isso, como é que essa transa, que aí teria sido morta nessa saída. [...]

- Aí eu não tenho certeza, quem sabe, segundo o João Pale o pessoal que estava com ele até ele ter dançado, foi no km 40, na saída de São Paulo, [...] daquelas cidadezinhas, na saída, num restaurante eles pararam para jantar numa churrascaria que já estava vigiada como todos os outros pontos que deveriam estar, tá, de restaurantes, de botecos, de tudo, eles tem esquema pra isso você sabe disso, então eles desceram. Lá o Zé percebeu que estava sendo seguido: achou estranho o ambiente na churrascaria.

Aí voltaram todos para o carro.

- Tá, ele já sabia, antes disso, ele já estava estranhando. Ele estava sabendo que estava sendo controlado e não sabia como.

- Voltaram para o carro. Aí pararam o carro. João Paulo, o outro cunhado e o tal Casa Santa. Quer dizer 3 pessoas pra controlar nenhum dos 3 titubeou. Então pegaram o Zé, pararam o carro e falaram: José Carlos Mata Machado. Pode até ter sido provavelmente por uso do paletó, né? Bateram, algemaram, e o Zé Carlos foi algemado com o advogado, com o Casanta puseram ele no chão do asfalto e levaram algemado. Disseram eles, os meninos, dos advogados, que na OBAN desalgemaram e se separaram e eles nunca mais viram o Zé.

- Bom o fato era o seguinte: o Zé era um cara marcado para morrer, tá? [...]

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO DE UMBERTO DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO

Os pesquisadores da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara encontraram no acervo do Arquivo Nacional um documento do IV Exército – Agência Recife, informe nº 546 de 19 de abril de 1983, datado de 16 de junho de 1983. Nele figura como assunto: “Humberto Albuquerque Câmara Neto, o nome grafado dessa forma. Registra-se o seguinte texto: “Humberto Albuquerque Câmara Neto (Recife, Cris), ex-estudante

de medicina da UFPE. Em 8 de outubro de 1973, foi preso no Rio de Janeiro. Era filiado à APML do B e ao PCBR”. Trata-se do primeiro documento onde se registra oficialmente pela repressão a sua “prisão” em 8 de outubro de 1973.

Na sua confissão de julho de 1984, Gilberto Prata, já em conluio com a repressão, faz menção à sua ida ao Rio de Janeiro naquela ocasião, acompanhando Mata Machado. O foco da operação, na qual ele estava envolvido, era a captura de Jair Ferreira de Sá, através do monitoramento dos contatos que Umberto Câmara Neto viesse a ter com Mata Machado.

Em seu depoimento à CEMVDHC, Madalena Prata enfatiza a extensão e a intensidade da vigilância sobre a APML, consequências da delação do irmão:

Todo mundo que eu encontrei de São Paulo, quando ele apareceu, depois quando ele teve no Rio, todo mundo que nós encontramos, eles acompanharam. Nessa fita ele conta que, no Rio, eles perderam o Zé Carlos de vista. Por isso que mandaram ele para São Paulo. Pra ele achar o Zé Carlos outra vez. Porque enquanto o Zé Carlos teve contato com Humberto, Honestino, os contatos que ele teve, eles seguiram⁴⁷⁸.

Em uma viagem de ônibus de Recife para o Rio de Janeiro, Umberto encontrou-se, por acaso, com seu companheiro de organização, José Carlos Mata Machado. Na ocasião, marcaram de se encontrar em um trecho da praia de Botafogo, na zona sul da cidade. Umberto hospedara-se na casa de Marcelo Santa Cruz, onde permaneceu apenas uma noite. No dia seguinte, 8 de outubro de 1973, ele informou a Marcelo do seu encontro, avisando que estaria de volta para o almoço. Não retornou. O contato com José Carlos foi breve. Combinaram novo encontro naquele mesmo dia, pois queriam se certificar se estavam sendo monitorados. Pretendiam tirar a limpo a suspeita de que estavam sendo seguidos. Zé Carlos esperou o companheiro no segundo encontro, mas Umberto não apareceu. Desde então, nunca mais foi visto.

Os amigos de Umberto passaram a procurar por informações sobre seu paradeiro. Enviaram uma carta pedindo ajuda a dom Ivo Lorscheiter, à época secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas a resposta foi de que não poderia ajudar.

Documentos oficiais produzidos no âmbito do Ministério do Exército e do Ministério da Marinha, em 1993, apresentavam diferentes versões a respeito do paradeiro de Umberto, após ter sido preso. Enquanto o documento produzido pelo Ministério do Exército informa que Umberto teria sido visto no Recife em julho de 1974, o documento do Ministério da Marinha ressalta que ele teria morrido em outubro de 1973. Pesquisas documentais indi-

cam que, na ocasião em que desapareceu, Umberto estava sendo procurado pelos órgãos de repressão política e foi preso no Rio de Janeiro em 8 de outubro de 1973⁴⁷⁹.

A BUSCA DOS CORPOS: SEPULTAMENTO CLANDESTINO

Em 2 de novembro de 1973, dr. Edgar da Mata Machado envia ofício para o secretário de Segurança Pública de Pernambuco, narrando os fatos por ele conhecidos, da prisão por quatorze dias do grupo que participou da reunião no escritório de Anatólio Aranha e Joaquim Martins em 19 de outubro em São Paulo. E da morte do filho. Um escrito marcado pela formalidade, mas já apontando para o sequestro e morte de Mata Machado. Ele registrava nesta ocasião os primeiros atos de uma busca por notícias do sepultamento do filho.

Não obtendo resposta alguma, dr. Edgar passa procuração a Osvaldo Lima Filho, advogado e deputado federal cassado pelo Ato Institucional nº 5, para que ele agisse para providenciar a exumação e o traslado do corpo de seu filho para Belo Horizonte. Foi instaurado, à época, inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento de denúncia.

Conforme registrado no relatório do inquérito, datado de 29 de novembro de 1973, os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico Legal (IML) pelos sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. O delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício encaminhando os corpos para o IML, declarou posteriormente que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais. Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa da morte, e os corpos não foram entregues às famílias, sendo enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa⁴⁸⁰.

Os dados anotados no Cemitério da Várzea, registrados em outro documento, informam o sepultamento de três corpos, na mesma ocasião, o que gera uma inconsistência em relação ao documento da Delegacia de Plantão, conforme documentos abaixo:

- Nos arquivos da Polícia Científica não se encontrou registro do local da ocorrência, embora fosse uma rotina policial.

- A notícia da morte de José Carlos da Mata Machado foi veiculada em jornais internacionalmente importantes, como o *New York Times*, *Le Monde*, *Avvenire D'all'Itália* e *Dal Mondo*. A denúncia feita por seu pai ao Conselho

de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana foi lida na Câmara e no Senado pelos líderes da oposição, deputado Aldo Fagundes e senador Nelson Carneiro. Soma-se a toda essa repercussão os esforços incansáveis dos advogados pernambucanos, Osvaldo Lima Filho e Mércia Albuquerque e a autorização da exumação e traslado do corpo do estudante para Belo Horizonte foi concedida, sob as condições impostas pelo coronel Antônio Cúrcio Neto, então chefe da 2ª Seção do IV Exército, de não haver publicidade ou sequer aviso fúnebre.

- A advogada Mércia de Albuquerque acompanhou a exumação realizada em 10 de novembro de 1973 e descreveu o estado em que estava o corpo de José Carlos, indicando as violências sofridas. No relato que fez à família de Mata Machado, Mércia declarou ter identificado diversas fraturas ósseas em seus membros e a sua cabeça “espatifada”. Quando foi descoberta a vala clandestina no Cemitério de Dom Bosco, em Perus, a família de José Carlos decidiu fazer a exumação do corpo para confirmar a sua identidade. No ato, foi confirmado que os restos mortais pertenciam a José Carlos, enterrado no Cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte⁴⁸¹.

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E MORTE DE EDUARDO COLLIER FILHO E FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA

Em 20 de fevereiro de 2014, a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro organizaram, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro, um ato para assinalar os 40 anos de desaparecimento de Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho no Rio, na sede desta última. Na oportunidade, a Comissão Dom Helder expôs as pesquisas realizadas em torno do caso e entregou à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro e ao Ministério Público Federal todo o dossiê organizado pelos familiares de Fernando Santa Cruz⁴⁸².

Fernando de Santa Cruz iniciou cedo sua militância política, participando do movimento estudantil secundarista em Pernambuco entre 1966 e 1968. Em 1966 foi preso em manifestação de rua; ainda menor de idade, ficou detido no Juizado de Menores. Após a edição do AI-5, em 1968, mudou-se para o Rio de Janeiro onde trabalhou na Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio do Ministério do Interior. Em 1972, ingressou no curso de direito da Universidade Federal Fluminense. No ano seguinte, mudou-se novamente, dessa vez para São

Paulo, onde assumiu posto de funcionário público no Departamento de Águas e Energia Elétrica. A mudança acarretou a interrupção de seus estudos na UFF.

Eduardo Collier saiu do Recife para cursar Direito em Salvador (BA) e logo ingressou na política estudantil. Em 1968, durante o 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP), foi preso, como os demais participantes. Sua prisão desdobrou-se em inquérito que o levou a ser expulso em 1969, da Universidade Federal da Bahia, pelo Decreto-Lei 477/169, que proibia aos estudantes ter atividades políticas.

Fernando foi visto pela última vez por sua família quando deixou a casa do irmão, o advogado Marcelo de Santa Cruz Oliveira, no Rio de Janeiro, na tarde de 23 de fevereiro para encontro com o amigo de Eduardo Collier Filho. Ciente da situação política do companheiro avisou seus familiares que, caso não voltasse até as 18 horas do mesmo dia, provavelmente teria sido preso.

Como Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Foram informados que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos no mesmo dia (23 de fevereiro de 1974), provavelmente por agentes do DOI-CODI do I Exército do Rio de Janeiro. Ambos nunca foram encontrados⁴⁸³. Eduardo Collier Filho tinha 24 anos de idade. Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira completara 25 anos, três dias antes. Era casado com Ana Lúcia Valença e tinha um filho de dois anos, Felipe.

Em depoimento à CEMVDHC⁴⁸⁴, Marcelo de Santa Cruz descreve circunstâncias daquele momento:

Fernando estava lá em casa no dia 23 de fevereiro e por coincidência Nadja Brayner⁴⁸⁵ também se encontrava no Rio de Janeiro. Como havia várias pessoas em minha casa, colocamos Nadja na casa de uma pessoa amiga que havia vindo passar o carnaval em Pernambuco e que havia deixado a chave de sua casa com a gente. Essa pessoa era justamente Dadá Collier, Maria do Rosário Collier⁴⁸⁶.

No dia seguinte tomamos conhecimento da prisão e sequestro de Fernando. Ele desapareceu no sábado por volta de 16h e fomos em Copacabana na casa de Dadá comunicar a Nadja que ela tinha que deixar aquele apartamento. Eu e minha companheira, Carol Santa Cruz, fomos avisá-la, correndo todos os riscos. Tínhamos certeza que, talvez, a repressão já se encontrava por lá.

O comportamento de Fernando e Eduardo

Collier, diante de seus torturadores, não permitiu que outras pessoas fossem presas. Talvez este tenha sido um dos motivos porque foram mortos. Então, cada um de nós, eu, Nadja, Carol, devemos nossas vidas a Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois:

O que nós fizemos é só ir atrás porque viramos escribas. Nosso caso é o mais registrado no Brasil e é o que menos tem respostas. Escrevemos para a Anistia Internacional, foi publicado no New York Times. Fazíamos cartas para todo mundo: Sobral Pinto, Juarez Távora, Presidente da República, Ministro Armando Falcão⁴⁸⁷.

Informalmente, receberam em abril de 1974 uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam vivos:

Fomos à Cruz Vermelha Nacional e fomos recebidos pelo professor Gastão Jacinto Gomes que nos recebeu várias vezes e nos dizia que Fernando e Eduardo estavam vivos⁴⁸⁸.

Um belo dia, ele parou de dar informações alegando não poder mais falar.

Minha mãe esteve lá, ele se comoveu, disse que iria mandar um bilhete. Ele mandou um bilhete para um parente chamado coronel Augusto Serrano e ele informou que não poderia mandar a família saber informações porque esse assunto não era mais para ser falado. Temos o bilhete assinado há quarenta anos⁴⁸⁹, vamos procurar este coronel. Sentar ele num lugar perante um público desse e questionar o que aconteceu!

Comentando sobre a dramática saga das famílias dos desaparecidos, a certa altura de seu depoimento, Marcelo Santa Cruz observa:

De tudo isto a questão mais perversa e de mais sofrimento é a questão do desaparecido político e no caso de Fernando e Eduardo Collier, nós batemos em todas as portas. Fomos a São Paulo, Recife, Minas Gerais, estivemos com o general Bandeira que era amigo da família de Eduardo, em busca de informações. Envolvemos pessoas a nível nacional como o Marechal Juarez Távora que fez inúmeras cartas apelando para as autoridades, o Marechal Cordeiro de Farias que designou um coronel da Usina da empresa João Santos para obter informações sobre Fernando.

Um belo dia o próprio general chamou a viú-

va de Fernando e disse: 'Já fizemos de tudo, ele não se encontra mais no Rio de Janeiro, é melhor você se preparar para o pior e aqui encerra a minha participação'. Naquele dia, passamos a ter a certeza de que Fernando tinha sido morto, mas nessa mesma época recebemos a informação, coincidentemente, de uma grande advogada amiga dos presos políticos, a saudosa Mércia Albuquerque, no qual ela dizia que obteve uma informação de uma esposa de um coronel que Fernando havia sido transferido do Rio para o DOI-CODI de São Paulo.

A irmã de Fernando, Márcia Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram ao quartel-general do II Exército. Na sede o II Exército, receberam de um funcionário identificado como "Marechal" a informação de que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita.

Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los, sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado "doutor Homero"⁴⁹⁰, de que tinha havido um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. A mãe de Fernando, Elizita, redigiu uma carta relatando as informações obtidas pela família, que foi remetida ao general Ednardo D'Ávila, comandante do II Exército, e ao general Golbery do Couto e Silva. Em resposta a essa correspondência enviada ao II Exército, o tenente-coronel Horus Azambuja negou que Fernando estivesse preso, desde 23 de fevereiro de 1974, em qualquer dependência do II Exército e afirmou, ainda, que a carta da família Santa Cruz continha calúnias contra a instituição⁴⁹¹.

No seu depoimento, Marcelo Santa Cruz relata o acontecido e tece comentários:

Mais sério ainda é a ameaça que minha mãe tem das forças armadas brasileiras, de seu Comandante do II Exército, que está registrado no livro. [...]

'Incumbiu-me o excelentíssimo senhor general Comandante do II Exército de responder a carta de Vossa Senhoria, datada de 6 de dezembro de 1974, bem como de esclarecer nosso posicionamento antes fatos narrados pelo Marechal Juarez Távora, na correspondência acima referida, são formuladas acusações e insinuações atentatória à dignidade de uma instituição que se orgulha de ser, talvez, a mais característica e representativa do povo brasileiro de identificar com ele suas origens e identidade democrática no seu caráter. Seria desonrar todo nosso passado de tradições se nos mantivéssemos calados diante das injúrias e acusações ante nossa conduta feitas por Vossa Senhoria. Portanto podemos asseverar a Vossa

Senhoria que na área da jurisdição do Comando do II Exército não são cerceados os direitos do cidadão na sua liberdade de movimento, senão daqueles detidos para averiguações policiais e militares ou por culpa formada durante um pequeno tempo estritamente necessário permissível, previsto na legislação. Com as considerações acima, é óbvio que o cidadão Fernando Augusto Santa Cruz não se encontra preso desde 23/02/1974 em qualquer organização militar do II Exército. Sobre outro aspecto, a carta datilografada em 10/10/1974 e dirigida ao eminente brasileiro Juarez Távora deixa dúvida quanto a autoria da missiva, uma vez que seu conteúdo contundente na agressividade, nas acusações e nas minúcias apresenta uma sequência maldosamente elaborada de fatos cuja a redação contrasta com aquela apresentada na carta manuscrita anteriormente enviada ao Juarez Távora. Provavelmente não terão sido escritas pela mesma pessoa o que vem a concorrer um desabono da sua autenticidade. Detivemos num exame mais apurado de confronto de assinaturas e elas não coincidem. Aproveitando, ainda, a oportunidade, para lembrar a Vossa Senhoria que o exército não dispõe de cárceres nem de carcereiros, como pejorativo alude a senhora às guardas dos elementos detidos neste quartel. Sem outros esclarecimentos a fornecer, solicitamos atenção de Vossa senhoria no sentido de divulgar esta resposta entre as pessoas e entidades que foram envolvidas neste assunto de forma maldosa a fim de que fique perfeitamente clara a situação e a nossa posição em relação ao caso em tela – Horus Azambuja/ tenente coronel do Exército.

De acusados viramos falsários! Hoje ele nos dirá que não existia carcereiros nos quartéis? Que éramos mentirosos? Que Fernando nunca foi preso? Não sei nem se é vivo, mais deveria ser chamado para esclarecer⁴⁹².

E conclui Marcelo Santa Cruz, irmão do Fernando desaparecido:

O pior disso tudo que passamos foi o desaparecimento político. É a não materialização da morte. É a cada dia que passa você achar que deve fazer alguma coisa para salvar aquela vida e ficar imaginando que aquela pessoa deve estar sofrendo nas mãos da repressão. Passamos muito tempo sem conseguir chorar. Choramos hoje quando lemos o livro: Memória de uma Guerra Suja no qual diz que Fernando foi incinerado, esquartejado, etc.

Nosso choro veio ocorrer, muitas vezes, quarenta anos depois. Essa notícia que saiu neste livro é como se Fernando tivesse sido morto e tivéssemos esta notícia naquele momento. Por

isso, além da recomendação médica, a gente achava que mamãe não deveria estar presente, que é muito melhor ela continuar achando que poderá, um dia, ter esclarecido como Fernando foi morto, mas não ter esta realidade. Ficamos a perguntar: Será que estas pessoas não foram incineradas vivas?

Isso ocorreu em nosso país. Nós que vivemos aquela época, que presenciamos tudo isto, ainda ficamos sem acreditar que as pessoas foram esquartejadas, estupradas e incineradas com a conviência, inclusive, de pessoas que pertenciam a elite política e de todos aqueles que exerciam cargos políticos na época da ditadura. É inacreditável como tinham governadores, prefeitos, deputados que silenciavam e concordavam com isso que ocorria na repressão política do Brasil.

A censura era muito grande, mas todo mundo tomava conhecimento, como foi tomado conhecimento da denúncia que Fernando Coelho fez no guia eleitoral, sendo seguido por tantos outros que fizeram denúncias veementes sobre vários casos, inclusive sobre o caso específico de Fernando e Eduardo Collier. Encerro estas minhas palavras dizendo de forma emocionada: 'Fernando e Eduardo Collier, PRESENTES, AGORA E SEMPRE!'⁴⁹³

Em novembro de 1992, em entrevista ao repórter Expedito Filho, da revista *Veja*, Marival Chaves Dias, ex-servidor do DOI-CODI de São Paulo, contou que lá havia a prática de eliminação e esquartejamento de militantes políticos, citando, entre os casos, o nome de Fernando Santa Cruz.

Marival, também ex-sargento do Exército, prestou depoimento à CNV. Relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo CIE no Nordeste, alguns prisioneiros recolhidos na região nordestina foram enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis – uma casa alugada para execução e tortura, instalada pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no início dos anos de 1970, com o intuito premeditado de matá-los e sumir com os corpos. Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação. No entanto, as investigações empreendidas neste sentido, tanto no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) quanto no Arquivo Nacional de Brasília não encontraram sustentação em documentação confiável.

A Comissão da Verdade de Niterói localizou no acervo da Universidade Federal Fluminense um ofício do chefe de gabinete da UFF (não está explícito de que órgão da universidade), enviado à diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Delma Guarani Lemos, em 20 de fevereiro de 1974; três dias antes, portanto, da prisão e desaparecimento de Fernando Santa Cruz. Indagava se havia, na Faculdade de Direito, algum dado sobre aquele

aluno que constava na lista de registro de 1971. Seria, portanto, uma demonstração de que os órgãos de informação estavam no seu encaixe. A professora Delma Guarani responde prontamente, no dia 21, que nada consta sobre aquele estudante.

Em 2012, Cláudio Guerra, em seu livro *Memórias de Uma Guerra Suja*⁴⁹⁴ reacende a hipótese de que Santa Cruz e Collier teriam sido torturados e mortos na “Casa da Morte”. Mais uma vez um elemento dos aparelhos de repressão, desta feita um ex-delegado da Polícia Civil e do DOPS/ES, levanta essa possibilidade.

No seu livro, Guerra narrou com detalhes como transportava corpos de vítimas do Centro da Morte, levando-os para ser incinerados em uma usina (Cambahyba) de processamento de cana-de-açúcar, em Campos dos Goitacazes, norte do estado do Rio de Janeiro:

Quando estava perto, chegando, parava num bar ou lanchonete e avisava o coronel, que sempre estava lá quando eu ia buscar os corpos. Eu entrava nas dependências por uma espécie de garagem e pegava os corpos que já estavam preparados. Fiz ainda outras viagens entre a Casa da Morte e a usina de Campos para levar corpos, que eu identifiquei, pelo livro, serem de Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, Eduardo Collier Filho, José Roman e Luiz Ignácio Maranhão Filho⁴⁹⁵.

Memórias de Uma Guerra Suja teve grande repercussão na imprensa e estimulou algumas iniciativas de investigação. Marcelo Auler, jornalista da revista *Carta Capital*, chegou a levar Cláudio Guerra a Campos para entrevistá-lo⁴⁹⁶ na própria Usina. Cláudio contou que Vavá, um dos funcionários da Cambahyba, ainda vivo, o auxiliava no macabro trabalho de inserir os corpos nos fornos.

A certa altura, a reportagem diz que “em maio do ano passado [2012], o delegado federal Takahashi o localizou”. De pronto, Vavá negou inclusive conhecer o ex-delegado capixaba. Traiu-se, porém, ao vê-lo via Skype, um sistema que transmite som e imagem pela internet. “Oi Dr. Guerra”, deixou escapar. “Aí caiu a casa”. Takahashi teria querido levá-lo a Vitória-ES para uma acareação ao vivo, mas foi impedido pelo advogado Carlos Alberto Tavares Senna, acionado pela mulher de Vavá.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Cláudio Guerra citou Eduardo Collier Filho como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba⁴⁹⁷.

DEPOIMENTO DE CLÁUDIO GUERRA À CEMVDHC

Em 21 de janeiro de 2013, o delegado Cláudio Guerra prestou depoimento à Comissão da Verdade de Dom Helder Câmara. Naquela oportunidade re-

velou os seus codinomes como agente da repressão. Entre outros, o nome falso utilizado para abertura e movimentação de conta bancária em que eram depositados recursos usados em suas operações e até mesmo para seu uso pessoal: “Eu recebia no Banco Mercantil do Estado de São Paulo, agência Copacabana, com o nome de Estanislau Meirelles. Mas até hoje, no Rio, pessoas me conhecem como doutor Reinaldo”.

A CEMVDHC questionou-o longamente. Por exemplo, sobre os processos de infiltração nas organizações políticas:

CEMVDHC - Nesse processo de vinda a Recife, o que o senhor tinha conhecimento, ou também de outros lugares, de infiltrações nas organizações? De esquerda? Como é que operava esse processo de informação ou de cooptação dos infiltrados? Por exemplo, tinha infiltrados aqui, havia organizações a AP, a APML, a ALN, PCB, VPR, o senhor tinha alguma informação de infiltração, o senhor sabe como isso se processava aqui no Recife?

Cláudio Guerra - Eu não sei nominar as pessoas daqui, mas sabia que tinha sim.

CEMVDHC - E como é que operava esse processo de infiltração?

Cláudio Guerra - Ó, o... no meu caso lá, eu infiltrei pessoas na própria Universidade Federal, hoje são até formados, nós infiltramos lá pelo DOPS, aqui da mesma maneira. Aqui foi com o dinheiro. Segundo o coronel Brandt e o doutor Pablo. Aqui, na Bahia, é...

CEMVDHC - O Brandt é o César, né? Ele tinha um codinome Brandt?

Cláudio Guerra - É... esse Brandt, ele e o Pablo foram encarregados ...foram os que acabaram com o PC.

Cláudio Guerra reitera o que havia dito sobre o papel de Vavá, o funcionário da Usina Cambahyba, como seu auxiliar na incineração dos corpos. Em seguida, discorre sobre a identificação das vítimas:

CEMVDHC - O Vavá é outro. Ele seria o quê, o Vavá?

Cláudio Guerra - O Vavá era empregado, mas era o homem de confiança, que andava comigo o tempo todo... e ele tava pronto a falar, mas não tá falando mais...ganhou, da família, a filha é vereadora, colocou alguns parentes, né? Perdemos uma fonte.

CEMVDHC - Eu gostaria também de saber

como o senhor... os corpos lhe eram entregues com identidades, porque o senhor sabe exatamente os nomes...como lhes eram entregues?

Cláudio Guerra - Não, não... era... isso aí, eu não sabia nomes. Como que vieram os nomes a aparecer: eu recebi um livro com as fotografias dessas pessoas. Aí as datas, eu tinha as datas, não tinha nomes. Aí associando as datas e as aparências físicas das fotografias que estavam desaparecidas, foi onde eu posso afirmar que são essas pessoas.

CEMVDHC - E, essas pessoas estavam bastante mutiladas ou os corpos...

Cláudio Guerra - Tinha mais... o Capistrano, então, tava sem braço, tava todo mutilado mesmo.

CEMVDHC - Mas o rosto daria para o senhor identificar, com os retratos?

Cláudio Guerra - É, teve caso que o rosto tava bem deformado. No caso do... ele é até coronel, Cerveira, tava com o rosto muito deformado, muito torturado, mas porque que eu sabia que era ele, porque esse o coronel Perdigão falou assim: ‘esse aí é um melancia, um ...’, desculpa a expressão, ‘um filho-da-puta!, traidor!’ e tal... E por isso que eu afirmo que ali era o Cerveira. [...]

CEMVDHC - Doutor Cláudio, nesse caminho que o senhor vinha relatando, retomando um pouco esse diálogo, o senhor falou dos corpos que foram incinerados, o senhor pode, por favor, completar a informação? Quais são os corpos que o senhor incinerou? (que) o senhor levou para a usina, em Campos?

Cláudio Guerra - João Batista Rita, Joaquim Pires Cerveira, Ana Rosa, Wilson...Wilson Silva, David Capistrano, João Massena Melo, Fernando Santa Cruz, Eduardo ...

CEMVDHC - Collier?

Cláudio Guerra - Eduardo Collier Filho, José Roman, Luiz Maranhão, Armando Teixeira Frutuoso e Tomás Antônio Meireles.

CEMVDHC - Que o tenente Odilon é em oitenta e um, não é?

Cláudio Guerra - E tem o tenente Odilon que foi executado lá na usina, na casa do filho do proprietário da usina, e também ali cremado.

CEMVDHC - Eu posso ter me enganado, mas eu julguei que ele tivesse falado que, além desses,

existiriam mais dois...

Cláudio Guerra - Porque no livro só está contando dez. E tem mais dois que eu acrescentei, tá nessa relação aqui. Aliás, na relação... eu posso até três, porque tem o tenente Odilon, também. E tem mais pessoas lá, viu? Não que eu levei, mas o coronel Perdigão levou, também. Um já foi, me parece, em oitenta e dois. Nós não chegamos a descobrir quem era. Mas isso ficou evidenciado, até uma pessoa lá no Espírito Santo, uma ex-companheira, ela... nós estávamos numa festa de aniversário, na casa do João, filho do dono da usina, e chegou o coronel Perdigão, mas duas pessoas que o acompanhavam, querendo que eu fosse com ele até a usina (por) que tinha um corpo para cremar. Então essa pessoa, essa companheira que estava lá, nome dela é Célia, ela não presenciou, mas ela viu o que se estava fazendo. Não sabia também que nós tínhamos levado para cremar no forno, ela achava que ele tinha sido queimado num canavial. Ainda porque nós chegamos com cheiro de queimado, ela... dedução, mas ela sabe desse fato. Aí é um dos que o coronel Perdigão levou que eu não sei quem é.

Eduardo Collier Filho e Fernando Santa Cruz estão entre os desaparecidos citados por Cláudio Guerra que teriam sido transportados para Campos dos Goitacazes e incinerados. A Comissão torna mais específico o interrogatório do delegado em torno dessa informação.

CEMVDHC - O senhor sabe precisar, doutor Cláudio, o período que o senhor pegou os corpos de Eduardo (Collier) e Fernando Santa Cruz? Era...

Cláudio Guerra - Eu tenho essa data num... foi parece 74, ou 75, eu tenho essa data anotada, eu já forneci essa data, mas agora aqui na memória eu não sei precisar, mas a data confere...

CEMVDHC - O desaparecimento é de 23 de fevereiro de 74...

Cláudio Guerra - É isso mesmo...foi no ano de 74...Porque eu esclareci isso, é... o período meu de apenas executor foi de 73...e depois eu passei a ter um cargo mais elevado, lá dentro.

CEMVDHC - A partir das buscas que a família fez, para identificar a Fernando (Santa Cruz), e Eduardo Collier, eles chegaram a um agente carcereiro chamado Marechal. O senhor sabe quem é Marechal? O nome, porque Marechal deve ser um codinome...não é?

Cláudio Guerra - É...eu não sei quem é o Marechal, eu já procurei esses dias, eu não che-

guei a saber, só que ele era o carcereiro. Mas quem torturou esse...aí foi o....qual que vocês estavam falando?

CEMVDHC - Fernando (Santa Cruz) e Eduardo Collier...

Cláudio Guerra - Eles foram torturados mesmo foi pelo... os dois estão vivos, que é o coronel Paulo Malhães, que mora em Nova Iguaçu, e pelo...o Brandt também estava na prisão dele...

CEMVDHC - Quem?

Cláudio Guerra - coronel Brandt, que é o César.

CEMVDHC - O Brandt, o César?

Cláudio Guerra - É...

CEMVDHC - Teria torturado Fernando?

Cláudio Guerra - Também na tortura lá na casa da morte...

CEMVDHC - O senhor já ouviu falar... na casa da morte há depoimentos de três equipes, e chegam a se dizer da presença de agentes nessas equipes. Que se distribuíam, equipe A, B e C. O senhor poderia confirmar a presença dessas equipes e quem compunha cada equipe? Ou pelo menos quem presidia?

Cláudio Guerra - A composição das equipes nós não sabíamos. Eu não sei, que eu não sabia do outro. Eu sabia da chefia...

CEMVDHC - Pronto.

Cláudio Guerra - Chefia era o coronel Perdigão e o Paulo Malhães. E o Brandt.

CEMVDHC - E... o Inocêncio Fabrício Matos Beltrão, Homero César Machado e Maurício Lopes de Lima? O senhor já ouviu falar? Vou repetir... Homero César...

Cláudio Guerra - Só se for gente com codinome...

CEMVDHC - O Maurício, inclusive, eu acho que é Etienne Romeu que faz referência ao doutor Maurício, não é isso?

CEMVDHC - É. Maurício.

CEMVDHC - Da casa da morte de Petrópolis, não é?

Cláudio Guerra - É, mas da casa da morte que eu conheci, foram esses coronéis. Que era a chefia de lá.

CEMVDHC - Mas o Homero Machado e... o senhor já ouviu falar de Homero Machado?

Cláudio Guerra - Deve ser com codinome... agora o que eu...uma sugestão minha, que deve se empenhar é em cima do coronel Malhães, que está vivo, e que já falou um pouco para o Paulo Otávio, né?...

CEMVDHC - Deu uma entrevista na Globo... é...

Cláudio Guerra - Eu acho que se for nele, eu acho que consegue alguma coisa. Se ele já falou um pouco, ele vai falar mais. Ele assumiu que levava Jacaré, uma cobra para torturar os presos, que só saiu a Etiene, saiu com vida de lá, ele confirma isso. Quer dizer, então... e confirma do doutor Flávio, confirma que tinha um delegado do Espírito Santo, ele não fala nome. Fala que o doutor Flávio acompanhava um delegado do Espírito Santo, que era eu...

CEMVDHC - Um militar chamado Óros Azambuja?

Cláudio Guerra - Oi?

CEMVDHC - Óros Azambuja... já ouviu falar?

Cláudio Guerra - [...] Eu não... porque eu seria, assim...eu depois, depois é que eu fiquei sabendo os nomes dessas pessoas. Eu não to...vou ter que...o que eu sei e que eu....o que eu soube depois, seria...assim...não seria leal da minha parte estar falando, porque eu passei a saber depois. Senão eu estaria dando uma informação que é a que eu não sabia, eu vim saber.

A Comissão procura saber onde estaria o corpo de Umberto Câmara.

CEMVDHC - Umberto Câmara.... Umberto Câmara e Honestino. De todos esses casos da APML, quer dizer, foi o caso que não se tem notícia nenhuma, nada. Ele foi ao encontro... o que se sabe é o seguinte, ele foi a um encontro com Mata Machada, que vinha sendo seguido, confirmado por Madalena aqui, não é? E no dia 8 de outubro, saiu de casa, ele estava hospedado na casa de um companheiro, e não voltou mais. Oito de outubro, e ninguém tem mais nada sobre ele, nenhum vestígio.

Cláudio Guerra - Qual o lugar que ele desapareceu? Aqui?

CEMVDHC - No Rio de Janeiro.

Cláudio Guerra - Então a senhora é... não sabe... vai ter a resposta disso aí...vai ter a resposta e vai ter a prova com o coronel Malhães.

CEMVDHC - Paulo Malhães...

Cláudio Guerra - Ele que fez essa operação. A equipe dele que fez...

CEMVDHC - Foi ele o responsável por essa operação?

Cláudio Guerra - A equipe dele que é a responsável.

CEMVDHC - No dia 8 foi Umberto, e no dia 10, Honestino.

Cláudio Guerra - Pode botar é... a equipe dele, e eu creio que ele vai falar, porque se ele falou um pouco, ele vai falar o resto. Ele vai trazer informações também que, segundo ele, é... tem uma, duas pessoas que estariam vivas, e vivendo sem... bom, foi a última informação que ele deu. Que essas duas pessoas estariam vivas, não essas aí, eu não sei quais eram as pessoas que ele afirma. E que com outra identidade, que a família não sabe, e as pessoas não voltaram e não morreram... Isso é a história que ele conta, não sei da veracidade e se pode ser confirmado. Mas essa operação aí que a senhora falou é operação dele.

A Comissão interroga sobre a circulação dos prisioneiros e sobre o traslado de corpos.

CEMVDHC - E, no livro do senhor, o senhor fala que ele foi jogado nessa usina. Como é que se justifica, levar do Rio para São Paulo, de São Paulo para o Rio...

Cláudio Guerra - Olha, o intercâmbio Rio-São Paulo de troca de presos, políticos, era muito, né? É... o próprio Cerveira estava preso em São Paulo, foi levado para São Paulo e depois foi para o Rio, lá para a casa da morte, para poder sumir com ele, né? Aí eu vou falar por analogia, não sei se aconteceu. Ele por... ele pode muito bem ter sido levado para o Calandra e ter sido interrogado, que ele tinha interesse na coisa; levaram de São Paulo para interrogatório, e lá, a exemplo dos outros que chegavam mais morto do que vivo, levado para a casa da morte e para a PE, e dali, levado para o crematório. Para o crematório, para a usina para ser cremado. Eles podem ter ido a São Paulo realmente. No... que foram presos em Copacabana, isso eu tenho certeza. Mas que dali foram lá para a coisa, pode ter feito esse caminho, ter levado a São Paulo para inter-

rogar, sobre casos lá de São Paulo, e voltado para o Rio. Pode muito bem ter acontecido isso. Agora que foi eles ali no Rio que foram cremados, no Rio, foi.

A DITADURA MENTIU REPETIDAMENTE SOBRE OS CASOS DE EDUARDO COLLIER FILHO E FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA

As famílias de Eduardo e Fernando percorreram um longo caminho de busca, primeiro pelos seus paradeiros e, depois, sobre as circunstâncias de morte e destino de seus corpos. Enviaram cartas a diversas autoridades, políticos e instituições de defesa dos direitos humanos. Encaminharam denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Anistia Internacional e ao Tribunal Bertrand Russel.

Em 28 de abril de 1975, reagindo às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso nº 1.844, relacionado ao desaparecimento de Eduardo e Fernando, o ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhou, através do Ministério de Relações Exteriores, as seguintes informações com relação a Fernando: “É procurado pelos órgãos de segurança e se encontra na clandestinidade” e que Eduardo “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar”⁴⁹⁸.

Documento localizado no Arquivo Nacional⁴⁹⁹ traz um conjunto de correspondências trocadas no âmbito do governo brasileiro, e com a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, referentes à interpelação feita ao Brasil, em 14 de dezembro de 1979, especificamente pelos dois casos. Nesta documentação, a CIDH acusa o país de ter atentado contra a “segurança e a integridade da pessoa”, cometido “prisão arbitrária”, e, por fim, de não conceder o direito a um processo “legal e formal” aos presos.

Visivelmente preocupado com a imagem do país – “o caso é grave. Não convém ao Brasil receber uma recomendação da CIDH” –, e da repercussão negativa de tal decisão, o então ministro da Justiça, Abi Ackel, encaminha pedido com carimbos de “urgente” e “segredo”, à Consultoria Jurídica. Ele quer todas as informações a respeito de Fernando Santa Cruz e Eduardo Collier. No final, faz um destaque: “que se solicite do Exmo. Sr. Procurador-Geral Militar o fornecimento de quaisquer informações posteriores a julho/74, que porventura possam ser colhidas, principalmente se foi cumprido o mandado de prisão supracitado”. O alerta vem com grifo e mais um carimbo de “segredo”.

O conjunto de correspondências no âmbito do governo brasileiro, sobre as interpelações da CIDH, para o caso 1844, encerra-se em 20 de fevereiro de 1980, com uma última nota, emitida pelo

ministro da Justiça, Ibrahim Abi Ackel (seis anos após o desaparecimento de Fernando e Eduardo). O documento, com caráter de “segredo-urgente”, é encaminhado ao secretário-executivo do ministério, e contém os seguintes dizeres: “Cabe, outrossim, salientar, que ambas as pessoas, embora não se tenham esgotado todos os recursos cabíveis da jurisdição interna brasileira para a elucidação dos fatos, foram beneficiadas pela lei de anistia promulgada no Brasil em agosto de 1979”. Isto, sem que o governo tenha admitido oficialmente ou publicamente, que tenham sido presos ou julgados.

Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, afirmou que Eduardo “desapareceu quando visitava parentes na GB” em fevereiro de 1974, e que, na época, “respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”. Sobre Fernando, consta no mesmo Relatório da Marinha que foi preso em 23 de fevereiro de 1974 e é considerado desaparecido desde então. O reconhecimento oficial da prisão de Fernando é reforçado por documento datado de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, que registra que Fernando foi preso em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro⁵⁰⁰.

Vinte e três anos mais tarde, uma decisão judicial veio a pôr um fim a essa sequência de negações e mentiras:

A Justiça Federal através do Juiz Federal José Carlos Garcia, em 7 de maio de 1997, decide: Declara a responsabilidade da União Federal, através de seus agentes oficiais e oficiosos que atuaram no aparato de repressão política à época da ditadura militar instalada após 1º de Abril de 1964, no sequestro, tortura, assassinato e ocultamento do corpo de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira. Nega o pedido de prestação de informações que permitam a localização do corpo de Fernando Santa Cruz; Julga procedente o pedido referente à condenação da União indenização por danos morais, fixado o seu valor em R\$ 225.000,00. (duzentos e vinte cinco mil reais).

Na Caravana da Anistia⁵⁰¹, na cidade do Rio de Janeiro em 17 de agosto de 2012, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira foi anistiado, *post mortem*, através de requerimento apresentado por Ana Lúcia Valença de Santa Cruz Oliveira, sob o número: 2010.01.67567. A relatoria do caso coube ao conselheiro Cristiano Paixão, que no seu parecer faz exaustiva apresentação sobre o tema: “Pedido de Anistia *Post Mortem*. Desaparecimento Forçado. Direitos Humanos Violados. Crime Permanente”, na qual salientou, em seu “Enquadramento jurídico”.

Ponto II. 2 - 16. O crime de desaparecimento forçado cometido é uma das mais graves violações que podem ser perpetradas contra os direitos humanos. Lamentavelmente, foi uma das marcas registradas dos regimes ditatoriais que se instalaram na América Latina, ainda que outras regiões do mundo tenham vivenciado - e persistem a vivenciar - essa violação. Os desaparecimentos em larga escala começaram a ocorrer, ainda na década de 1960, na Guatemala. A prática passou a ser frequente em países como o Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Peru e outros. Situações análogas surgiram também na África (Uganda e África do Sul), na Ásia (em Sri Lanka e nas Filipinas) e na Europa, por ocasião da invasão turca à ilha de Chipre (ver Geoffrey Robertson, *Crimes against humanity - the struggle for global justice*. New York: New Press, 2006, p. 286).

[...]

17. A Corte Interamericana de Direitos Humanos já se pronunciou sobre o tema, tendo construído uma sólida jurisprudência em que reconhece a responsabilidade dos Estados por tais violações a direitos humanos. Ver, por exemplo, os casos *Velásquez Rodríguez vs. Honduras*, de 29 de julho de 1988 e *6 Garrido y Baigorria vs. Argentina*, de 2 de fevereiro de 1996. O precedente crucial, contudo, é o caso *Goiburú y otros vs. Paraguay*, decidido em 22 de setembro de 2006.

18. Naquela oportunidade, a Corte Interamericana estipulou: - o desaparecimento forçado é um fato ilícito, que gera uma violação múltipla e continuada de vários direitos protegidos pela Convenção Americana e coloca a vítima num estado de completa ausência de defesa, o que atrai outros delitos conexos. A responsabilidade internacional do Estado se agrava quando o desaparecimento é parte de um padrão sistemático ou uma prática aplicada ou tolerada pelo Estado. Trata-se, em suma, de um delito de lesa-humanidade que significa um crasso abandono dos princípios essenciais nos quais se fundamenta o sistema interamericano;

- o crime de desaparecimento forçado deve ser analisado de forma integral e autônoma e possui caráter permanente;

- o crime de desaparecimento forçado, por sua gravidade e pela natureza dos direitos violados, gera um dever nos Estados, de investigar tais violações e punir os responsáveis, e tanto a proibição do desaparecimento como o dever de punição atingiram o status de *jus cogens* do direito internacional.

19. Essa deliberação da Corte Interamericana

na de Direitos Humanos encontra amparo em inequívocas manifestações de organismos internacionais. Nesse sentido, várias normas foram aprovadas nas Nações Unidas e no sistema interamericano: a Convenção Americana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas, de 29 de março de 1991, a Declaração das Nações Unidas sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os desaparecimentos forçados, de 1992, e a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em junho de 2006.

(PONTO II. 4 - Crime permanente. Prática por agentes do Estado. Comissão de Anistia. Missão institucional. Providências adotadas.

23. Um aspecto merece especial atenção. O crime de desaparecimento, por sua própria natureza, permanece no tempo. Enquanto não for esclarecido o paradeiro da pessoa desaparecida, o crime assume um caráter permanente e, em relação a ele, não corre prescrição. Essa conclusão foi explicitamente adotada pelo Supremo Tribunal Federal em duas extradições solicitadas pelo Estado da Argentina, de nº 974 e 1150.

24. Nesse último caso, o Supremo Tribunal, em sua composição plenária, assinalou que 'o crime de sequestro qualificado tem natureza permanente e, por isso, o prazo prescricional começa a fluir a partir da cessação da permanência, não da data do início do sequestro' (STF, Ext 1150, Plenário, Rel. Min. Cármen Lúcia, DJE 17.06.2011).

25. Há, portanto, no presente caso, notícia de crime cometido por agentes do Estado de forma permanente, sem incidência de prescrição e de alta gravidade (conduta violadora do *jus cogens* do direito internacional dos direitos humanos).

26. A Comissão de Anistia, na condição de órgão do Estado brasileiro que tem suas competências, finalidades e objeto definidos na Constituição da República de 1988, tem o poder-dever de comunicar às autoridades competentes a prática de crimes de lesa-humanidade, como no caso presente. Por tal razão, proponho a remessa de ofício ao Ministério Público Federal, com cópia dos autos e da presente decisão, para que seja analisada por aquele órgão a possível abertura de procedimento investigatório para apuração de responsabilidades no âmbito criminal.

27. É fundamental afirmar, a esse respeito, que a Lei nº 6.683/79 não pode ser invocada como óbice à atuação do Ministério Público e de 9 outros entes encarregados de velar pelo ordenamento jurídico, quer pela gravidade da violação aqui ve-

rificada, quer pela circunstância de que a Lei nº 6.683/79 não foi recepcionada pela Constituição da República de 1988, que estabelece um Estado Democrático de Direito comprometido com a cidadania, a liberdade de expressão, o pluralismo político e a dignidade da pessoa humana⁵⁰²

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collier Filho, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Novaes da Mata Machado, Paulo Stuart Wright e Umberto Albuquerque Câmara Neto morreram em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de maio de 1964. Ademais, ficou evidenciado o empenho sistemático de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias de suas morte.

O corpo de Mata Machado foi sepultado, a princípio sem o conhecimento da família, como indigente no Cemitério da Várzea, no Recife, ao lado do corpo de Gildo Lacerda e de um terceiro que poderia ser Paulo Stuart Wright. Através das buscas promovidas pela família de Mata Machado, com o apoio dos advogados Osvaldo Lima Filho e dra. Mércia de Albuquerque, os restos mortais de José Carlos foram localizados e trasladados para Minas Gerais. Ele se encontra agora sepultado no Cemitério Parque Colina, na cidade do Belo Horizonte.

Os corpos de Eduardo Collier, Fernando Santa Cruz, Gildo Lacerda, Paulo Stuart Wright e Umberto Câmara Neto ainda não foram encontrados pelos familiares. Entende-se que se trata de crime permanente e múltiplo de direitos humanos e seus efeitos ainda atentam contra a dignidade de seus familiares e da democracia, sendo imperioso tomar medidas que tragam ao conhecimento da sociedade onde eles se encontram.

A CEMVDHC recomenda:

- retificação da certidão de óbito de José Carlos da Mata Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e a identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos.

- que seja erguido um monumento no Cemitério da Várzea, para que fique assim marcado o lugar onde foram enterrados clandestinamente presos políticos.

- que se investigue as responsabilidades dos agentes do Estado envolvidos na coordenação da infiltração de Gilberto Prata e suas responsabilidades no extermínio dos militantes da APML.

- que se continue as identificações das ossadas na vala do Cemitério de Perus onde poderiam estar os restos mortais de Eduardo Collier, Fernando Santa Cruz, Paulo Stuart Wright e Umberto Câmara Neto.

- a desapropriação da Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacases, norte do estado do Rio de Janeiro para fins de reforma agrária; e que seja erguido nos seus domínios um monumento em homenagem às doze vítimas incineradas pela ditadura brasileira nas suas caldeiras.

- solicita ainda à Comissão Interamericana de Direitos Humanos audiência sobre as investigações empreendidas pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara ressaltando entre os casos investigados os desaparecidos: Eduardo Collier, Fernando Santa Cruz, Gildo Lacerda, Paulo Stuart Wright, Umberto Câmara Neto. Reforçando procedimento aberto na CIDH pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Ceji), com o objetivo de responsabilizar os agentes do Estado pela sistemática de violações de direitos humanos praticados.

NOTAS - APML

425 MORAES, Denis de. **A Esquerda e o Golpe de 64**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989, p.39.

426 MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo**. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/ Boitempo Editorial, 1999, p. 474.

427 KUPERMAN, Esther. **Da Cruz à Estrela: A Trajetória da Ação Popular Marxista-Leninista**. Revista do Espaço Acadêmico – Ano III, número 25, junho de 2003.

428 Idem.

429 GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas, a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1987. p. 116.

430 Idem, p.117.

431 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 456.

432 Idem, pp.456-458.

- 433 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1286-1291.
- 434 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.
- 435 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 466-467.
- 436 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1317-1318.
- 437 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.
- 438 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 484-485.
- 439 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1389-1392.
- 440 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 485-488.
- 441 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1394-1398.
- 442 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 538.
- 443 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1595-1599.
- 444 SANTOS Filho, Plínio; QUEIROZ, Malthus Oliveira de; ROCHA, Plínio. **Recife lugar de memória: guia turístico para visitar locais de memória no Recife**. Recife: Editora Cerpa, 2012, pp.88/92.
- 445 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.
- 446 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 539-542.
- 447 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1601-1607.
- 448 Arquivo Nacional de Brasília: BR_AN_BSB_VAZ_136A_0003.
- 449 Os documentos foram encontrados durante pesquisa da jornalista Juliana Dal Piva, repórter do jornal O Dia do Rio de Janeiro e mestrande do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Juliana investigava o destino dos mortos e desaparecidos da Casa da Morte de Petrópolis e foi uma das repórteres a entrevistar o coronel reformado do Exército Paulo Malhães sobre o assunto antes de sua morte em abril.
- 450 São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo/ Boitempo Editorial, 1999, p. 497.
- 451 Criado em 1968 da fusão da Polop com a Dissidência Leninista do PCB gaúcho.
- 452 A transcrição do depoimento contido na fita foi entregue à CEMVDHC por Mariluce Moura. Como a não se teve acesso ao áudio, a reprodução dessa transcrição não sofreu correção.
- 453 Segundo o então coronel Adyr Fiúza, que foi entre 1972 e 1974 o chefe do Centro de Operações de Defesa Interna (Codi), este era o termo utilizado pelos serviços de informação para designar colaboradores como Gilberto Prata: “Porque o “choux à la creme”, quer dizer o máximo de todo serviço de informações é “virar” um camarada, não infiltrar. Infiltrar é muito bom. Mas o máximo do máximo é “virar”, é pegar um camarada importante do outro lado, ganhá-lo e fazer com que ele trabalhe para você. Sempre se corre o risco de ter um agente duplo, porque ele finge que ‘vira e não vira’”. No jargão policial, usa-se, por vezes, a denominação de “cachorro”, para o mesmo personagem. D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 40.
- 454 MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo**. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado, op. cit., p. 498.
- 455 Todos estavam sendo observados 24 horas por dia. O documento citado apresenta interrogatórios de Nadja Magalhães Miranda (p.19/44); Adelaide Lais Parente Brasileiro (p. 45/47); Odívia Oliveira Rosa (p. 48/53); Gildo Macedo Lacerda (p. 54/56), Mariluce de Souza Moura (p. 57/64), Antônio Litácio Brasileiro de Carvalho (p. 65/77), Oldack de Miranda (p. 78/83).
- 456 Idem, p.497.

- 457 Na ocasião, depuseram também: Rosalina Santa Cruz e Maria do Rosário Collier.
- 458 FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio:** a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula: 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- 459 A transcrição da gravação do depoimento de Gilberto Prata foi entregue à CEMVDHC por Mariluce Moura.
- 460 Existem pelo menos mais dois depoimentos de Gilberto Prata, também em posse da CEMVDHC: uma entrevista publicada no Jornal do Brasil de 27 de dezembro de 1992; e um depoimento prestado em 17 de dezembro de 1992 à Comissão Externa dos Desaparecidos Políticos da Câmara de Deputados.
- 461 A transcrição da gravação do depoimento de Gilberto Prata citado.
- 462 Idem.
- 463 Idem.
- 464 Idem.
- 465 MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo.** Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado, op. cit., p. 498.
- 466 A transcrição da gravação do depoimento de Gilberto Prata citado.
- 467 Idem.
- 468 Coronel José Brandt.
- 469 A transcrição da gravação do depoimento de Gilberto Prata citado.
- 470 MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo.** Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado, op. cit., p. 498.
- 471 A transcrição da gravação do depoimento de Gilberto Prata citado.
- 472 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 457.
- 473 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1288.
- 474 Informação nº 409/74/SS5/E2/4ºRM. In: Arquivo Nacional de Brasília - ABH_ACE_6635_82.
- 475 COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009, p. 487-488.
- 476 MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo.** Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado, op. cit.
- 477 Trata-se da transcrição da gravação do depoimento de Gilberto Prata foi entregue à CEMVDHC por Mariluce Moura.
- 478 Depoimento de Madalena Prata, Recife, 21 de janeiro 2013.
- 479 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1317-1318.
- 480 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade.** v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1395-1396.
- 481 Idem, p. 1396.
- 482 Na mesma ocasião, foi lançada uma nova edição do livro Onde está meu filho?, editado pela Companhia Editora de Pernambuco. O livro é o resultado de pesquisa empreendida por um grupo de amigos e jornalistas recifenses – Chico de Assis, Gilvandro Filho, Glória Brandão, Jodeval Duarte e Nagib Jorge Neto – capitaneada pela ex-deputada Cristina Tavares sobre o desaparecimento de Fernando, assim como de seu amigo Eduardo Collier e narra a busca desesperada da família de Fernando Santa Cruz, por seus restos mortais.
- 483 Documentos inéditos datados de 16 de fevereiro de 1974, sete dias antes do sequestro de Eduardo e Fernando, oriundo do Ministério da Aeronáutica – Cisa, de classificação confidencial, o assunto: “levantamento para tentar neutralizar Jair Ferreira de Sá – ‘Dori’”. Os informes de número 141 e 142/CISA - ESC RCD (Arquivo Nacional de Brasília: VAZ_125A_0149 e BR_AN_BSB_VAZ_115A_0110, respectivamente) apresentam detalhes do cotidiano de Eduardo Collier e de Fernando Santa Cruz. Conforme encontramos no informe nº 142: “No dia 16 de fevereiro (1974) Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira - “Carlos” teve um ponto com Eduardo Collier - “Duda” ou “Manoel” e Doralina Rodrigues de Carvalho - “Mariana” - ou “Maria da Glória”, num restaurante ao lado do Cine Paissandu. Neste ponto “Carlos” se incumbiu de arranjar dinheiro para ele, “Dori” e “Mariana” fugirem para a Argentina”. No documento informe 141, demonstra um amplo mapeamento da organização no Rio de Janeiro, inclusive vinculando os pontos de Jair Ferreira de Sá e Fernando Santa Cruz.

- 484 Em 30.8.2012, Recife.
- 485 Atualmente, membro da CEMVDHC.
- 486 Irmã de Eduardo Collier.
- 487 Depoimento de Marcelo Santa Cruz à CEMVDHC, em 30.8.2012.
- 488 Idem
- 489 “Apresento-lhe o Dr. Marcelo, irmão de Fernando, um dos rapazes sobre quem lhe falei aqui no Rio. O caso não teve até hoje qualquer esclarecimento. A família, como é natural, está em pânico. Eu, por temperamento e formação, assumi o caso como se fosse meu e tudo tenho feito, como membro da diretoria da Cruz Vermelha, para obter qualquer notícia dos rapazes. Marcelo lhe informará com detalhes sobre informações que cheguei a ter durante algum tempo, através de um coronel do Exército que exigiu de mim que calasse o nome dele. Sobre isso eu lhe falei também aqui. Sei, conhecendo você, que podemos esperar alguma providência sua a nosso favor. ‘Deus lhe pagará por isso!’” (Cf.: ASSIS, Chico de; TAVARES, Cristina; FILHO, Gilvandro. et al. **Onde está meu filho?** História de um desaparecido político. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.p.28.
- 490 A revista *Carta Capital* (nº 504), em 16 de julho de 2008, publicou uma matéria sobre a identificação do Capitão Homero (Dr. Homero ou Homero César Machado, coronel do Exército reformado), apontado como um dos principais torturadores da “equipe C” do DOI-CODI/SP, na época da ditadura. Seu nome é citado em pelo menos sete processos no Superior Tribunal Militar, sistematizados no Projeto Brasil: Nunca Mais. É responsável pelas informações falsas de que Fernando e Eduardo não estavam presos no DOI-CODI/SP.
- 491 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1602.
- 492 Depoimento de Marcelo Santa Cruz à CEMVDHC, em 30.8.2012.
- 493 Idem.
- 494 GUERRA, Cláudio. **Memórias de uma guerra suja**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. Em depoimento a Marcelo Netto e Rogério Medeiros.
- 495 GUERRA, Cláudio. op. cit., p. 57-58.
- 496 O Algoz e o Crematório. *Carta Capital*, 22 abr. 2013.
- 497 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1597.
- 498 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1597.
- 499 Arquivo Nacional de Brasília: AC_ ACE_54730_86_001
- 500 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1597.
- 501 As Caravanas da Anistia consistem na realização de sessões públicas itinerantes de apreciação de requerimentos de anistia política acompanhadas por atividades educativas e culturais, promovidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.
- 502 Conferir em relação a esse último ponto, a decisão da Comissão de Anistia no processo nº 2004.01.42025, em sessão realizada em 22 de maio de 2012, especialmente os parágrafos 55 a 73.

Este livro foi composto com as fontes Minion Pro, corpo 9,10 e 11. E Gill Sans MT 14/20.
O papel utilizado para o miolo foi o Offset 90g/m² e para a capa supremo 250g/m².
Impresso no parque gráfico da Companhia Editora de Pernambuco - Cepe.



COMISSÃO ESTADUAL DA
MEMÓRIA
E VERDADE
DOM HELDER CÂMARA

Apoio

CEPE
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.